2.º ANNO—1865

# ARCHIVO
DA
# PHARMACIA
E
## SCIENCIAS ACCESSORIAS
DA
# INDIA PORTUGUEZA,

PUBLICADO E REDIGIDO

*Pelo Pharmaceutico*

ANTONIO GOMES ROBERTO.

NOVA GOA.

IMPRENSA NACIONAL

PUBLICA-SE UM NUMERO CADA MEZ

22900240933

# ARCHIVO
DE
# PHARMACIA
E
## SCIENCIAS ACCESSORIAS
DA
## INDIA PORTUGUEZA

X5855
4 vols

# ARCHIVO

DE

# PHARMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

INDIA PORTUGUEZA

# ARCHIVO

DE

# PHARMACIA

E

## SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

# INDIA PORTUGUEZA,

PUBLICADO E REDIGIDO

PELO 1.º PHARMACEUTICO

Do Quadro de Saude Militar do Estado da India,

ANTONIO GOMES ROBERTO.

2.º ANNO. 1865

NOVA GOA

IMPRENSA NACIONAL

WELLCOME INSTITUTE
LIBRARY
Coll. welMOmec
Call No.

# ARCHIVO DE PHARMACIA
E
## SCIENCIAS ACCESSORIAS
DA
# INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — ANTONIO GOMES ROBERTO.

**Numero 13. Janeiro de 1865 2. Anno**

## Colonisação da India pelos Europeos.

(Continuação do n.° antecedente.)

Não se tem visto ainda até agora no mundo uma tentativa, que verdadeiramente se possa dizer bem succedida, em quanto a colonisar, no rigoroso sentido da palavra, um districto tropical por europeos; e aqui se deve trazer á memoria que todas as regiões extra-tropicaes das nossas tres Presidencias são visitadas por um calor quasi ou não menor que tropical, e pelas peiores enfermidades tropicaes. O unico exemplo de apparente bom exito de uma tal empresa he o dos Hespanhoes, que por muitas gerações se acham estabelecidos na America tropical. Todavia as provas deste resultado nem são fortes, nem animadoras. Sobre esta questão faz o Doutor Hunt a seguinte mui notavel observação:— ,,Alguns auctores pensam que a questão da propagação dos europeos nos tropicos tem sido resoluta pelo facto de que por espaço de tres seculos a raça hespanhola tem vivido e medrado na America tropical. Mr. Crawford diz ,, a questão sobre se a raça europea he capaz de viver e multiplicar n'uma região tropical, ou outro paiz quente, tem sido resoluta affirmativamente, em larga escala na America. Da raça hespanhola pura ha alli provavelmente agora não menos de seis milhões de almas, a maior parte entre os tropicos. Mas he uma supposição totalmente sem fundamento nos factos a de existir na America um tal numero de individuos de raça hespanhola. Se em vez dos *milhões* de Mr. Crawford puzermos *milhares*, ficaremos talvez mais proximos da verdade. No Mexico avalia-se que não ha mais de dez mil pessoas de raça pura, metendo em conta creoulos e immigrantes (a). Que pequena proporção guarda este numero com o daquelles que deixam a terra natal e mais não voltão a ella! Por tresentos annos tem a Hespanha derramado o seu mais rico sangue nas suas colonias da America, quasi ao preço de sua propria extincção, sem a menor apparencia de poder estabelecer a raça hespanhola na America central. Nunca houve empresa que mais declaradamente falhasse do que esta de os Hespanhoes colonisarem a America tropical. Quem tiver observado as graduaes vicissitudes das colonias hespanholas, convencer-se-ha da futilidade de citar este caso

(a) Modernamente foi asseverado em cortes pelo Senhor Pacheco que a raça pura hespanhola no Mexico não passa de oito mil. Em 1793 Humboldt calculava a raça pura hespanhola na Nova Hespanha em 1:200$000.

(Nota do auctor.)

como de bem succedida colonisação das regiões tropicaes pelos europeos. Em quanto o continuo influxo de novo sangue ido de Hespanha se foi succedendo, a mudança não foi muito sensivel, mas agora que a immigração tem cessado, a raça pura hespanhola vai rapidamente diminuindo. Todas as observações modernas mostram que o sangue indiano se manifesta ainda de um modo mui notavel. Em vez de os Hespanhoes florecerem, tudo indica que elles caminham á sua total extincção, a não lhes ser enviado sangue fresco de Europa. A extincção da raça hespanhola na America foi semelhantemente prognosticada ha mais de vinte annos pelo Doutor Knox. Não ha ahi duvida de que este resultado he devido á mistura do sangue hespanhol e indiano.

As provas do facto de que a raça europea degenera miseravelmente na America Meridional são de uma força inexpugnavel. Muitos annos ha que Mr. Pauw affirmou que os creoulos descendentes de europeos e nascidos na America, posto que educados nas universidades do Mexico e Lima, e do collegio de Santa Fé, nunca compuzeram um só livro. Os creoulos assim da America do norte como da do sul (accrescenta o mesmo autor) chegam á madureza do entendimento muito mais cedo do que os filhos da Europa, porem esta anticipação de madureza he de curta duração em proporção de seu prematuro apparecimento, porque o creoulo decahe quando se aproxima á puberdade; a sua vivacidade desampara-o; suas potencias embotam-se; cessa de pensar justamente quando devia pensar em tudo; e daqui vem dizer-se communmente delles que são já cegos ao tempo em que os outros homens começam a ver.

O Doutor Waitz accumulou uma ampla provisão de provas ao mesmo intento. Citaremos alguns dos factos, que elle allega, ommitindo-lhe as referencias por brevidade. = „Nos plainos de Cordova e São Luiz (Republica Argentina) predomina a raça pura hespanhola. As meninas são frequentemente de um branco rosado e de delicada estructura. E posto que os Hespanhoes alli vivam segregados, não tem mostrado maior actividade, ou mais forte tendencia para a civilisação do que os indigenas da terra. As colonias alemans e escocezas do sul de Buenos Ayres com suas aldeas florescentes e aceiadas formam um decidido contraste com as dos hespanhoes. Os moradores brancos do sul de Buenos Ayres são apenas menos brancos e barbaros que os Indios. Os criminosos, e o refugo de todas as nações, que entre elles vão buscar abrigo, instruem-nos em toda a casta de perversidade. Muitas crueldades e devastações são commettidas por estes homens bannidos, sobre quem os chefes indianos não tem auctoridade. Os creoulos dos Estados do Rio da Prata são quasi tão sem lei e mal procedidos como os Indios. Construir moinhos de vento he cousa superior a seu talento mecanico, e sem embargo da grande fertilidade do terreno, não se vê uma só horta aos lados da entrada real desde Buenos Arpes até Barranquitos. Fora das aldeas não ha terra cultivada. Catar piolhos he o principal entretenimento das mulheres, que os offerecem aos estrangeiros como cousa delicada. São excessivamente mal procedidos; e até destituidos de curiosidade. Semelhante descripção se faz dos habitantes de Tucuman. Os Indios de Rioja são gente simples, sobria, e nunca em suas disputas derramam sangue. São mais industriosos e perseverantes do que os creoulos hespanhoes, e suas festas nunca apresentam a mesma grosseria que distingue as dos creoulos. Muitos dos utensilios communs, e tras-

tes dos Chilianos, carros, teares, e arados são extremamente grosseiros, pouco melhores que os dos Indios; o machado he o que principalmente usam; a serra muito pouco. Na agricultura levam-lhe muita vantagem os Araucanios. São muí limpos em suas pessoas, banham-se muitas vezes ao dia, e pela limpeza de suas aldeas os Indios dos tropicos na America contrastam com os immigrantes da Europa meridional. Na visinhança de Talcahuano (Chili) D'Urville achou tão miseraveis choupanas, que só se podem comparar com as habitações dos Polynesios. Helus, depois de descrever os indolentes habitos dos creoulos da America do sul, accrescenta: „ Os Indios são a unica classe „ industriosa do paiz „ Os colonos dos Llanos de Caracas são tão preguiçosos que não abrem um poço, ainda que saibam que acharão agua na profundidade de dez pés. Ainda hoje em dia se acham na Nova Hespanha florentes aldeas indianas e terrenos bem cultivados a par de miseraveis aldeas de colonos brancos. Usam alli arados todos de páo sem peça alguma de ferro, que são sempre puxados a vaccas, e não a cavallos; e os Hespanhoes da California, a quem Simpson tem descripto como indolentes e decahidos, ainda se servem do miseravel arado, e das canoas dos Indios.

„ No Brazil a construcção de pontes he despresada até na estrada real do Rio de Janeiro a Villa Rica, e a agricultura segue a norma da dos indios. Lançam fogo ás florestas; semeam, colhem, e abandonam a terra depois de algumas colheitas. O camponez brasileiro, mormente nas provincias centraes e septemtrionaes do imperio, he preguiçoso, e soberbo: despresa o trabalho como cousa deshonrosa; cuida pouco da habitação e do vestuario, e prefere padecer os effeitos do calor e do frio. Suas ideias religiosas, sua crença nos espiritos dos bosques, e outros espectros, são tão absurdas como as dos Botecudos. Os filhos dos Portuguezes estabelecidos no sertão sáem indolentes e prodigos: suas fazendas definham; a ignorancia, e crença superticiosa em bruxas e amuletos são universaes. Tem perdido toda a dignidade da naturesa humana, e só passam da sua apathia á mais grosseira sensualidade. Ainda que pacificos e agasalhadores, são destituidos de toda a actividade intellectual ou moral. As mulheres e o jogo são os unicos objectos por que tomam interesse; e ha alli alguns Portuguezes fugitivos que até tem esquecido a religião, o conhecimento do uso da moeda, e ainda do sal. Em Goyaz não ha grande melhoria: os colonos são enervados por faceis e excessivos prazeres.

„O concubinato he tão commum entre elles, que um homem casado he objecto de zombaria. A pobreza he geral, a sua indolencia excessiva; a fraude, e especialmeote a falsificação do ouro, commum. Semelhante estado de cousas se acha em outros districtos mineiros e auriferos. A' avidez do ouro, e ao trabalho succede a riqueza e a prodigalidade; a estas a enervação, miseria, pobreza, e todos os vicios.

„Houve por largo tempo nas ilhas de Fernão de Noronha uma colonia de degradados Portuguezes; e todavia não ha alli vestigio visivel de agricultura, nem melhoramento algum em sua miseravel condição. O povo fuma, joga, ou jaz em suas macas. Tem apenas uma miseravel barca de passagem no rio, a cuja vista Webster exclama attonito „ he possivel que este povo seja a progenie daquelles Portuguezes, que foram tão eminentes navegadores? „ Em Africa a condição dos Portuguezes he igualmente miseravel. Na costa occidental, onde elles se estabele-

ceram no decimo sexto seculo cruzaram-se com os negros, e são pouco numerosos; vivem nos matos, e a influencia delles he que atalha os progressos da Republica Liberia entre os negros. A indolencia dos Portuguezes na costa oriental de Africa quasi que iguala a dos negros. O seu principal intento he passar a vida com o menos trabalho possivel. Os horrores de seu dominio, e de sua propria degeneração são descriptos por Omboni. Em Augola não tem introduzido outro melhoramento agricola alem da enchada; e a mandioca, que he um fraco mantimento, he ainda o principal alimento vegetal. (b)

A condição dos Europeos na ilha de Banda he mui pouco melhor. Quasi todas as colonias hespanholas e portuguezas rivalisam entre si para provar quão pouco estas nações são habeis para derramar a religião em outras regiões; por quanto, separadas de seu paiz natal, nem ainde são capazes de preservar a civilisação que comsigo mesmo levam. Os ingleses e francezes tem neste particular provado ser melhor succedidos; mas esta superioridade pode em parte ser attribuida á superioridade do tronco originario, e ao cuidado do governo de suas metropoles em terem sempre aberta a communicação de suas colonias com o mundo civilisado. Todavia sabemos que na Mauricia, por exemplo, cuja população he principalmente franceza, a condição da agricultura antes da chegada dos Inglezes (1810) era tão má como nas colonias hespanholas; o arado era raro, e as terras não eram estrumadas=

O Doutor Waitz acrescenta=„ Pode-se pôr a objecção de que alguns dos exemplos citados são relativos a populações mistiças, e não a europeos puros. Todavia devemos admittir que ainda nestes casos, o sangue europeo, a despeito do melhoramento da raça, que ordinariamente se attribue a sua infusão, não tem provado a sua efficacia em elevar a descendencia um gráo acima da condição dos aborigenes; e que ainda nos casos em que não ha mistura, ou a ha mui pouca, a degeneração da população he quasi a mesma. A asserção de que o europeo só he capaz de tomar a iniciativa na civilisação, e que o impulso nesse sentido he uma particularidade da raça, deve depois dos factos citados ser consideravelmente modificada, porque elles pelo menos provam que o homem branco não he muito menos dependente das circunstancias externas em seus progressos para a civilsação do que o homem preto. E isto he plenamente demonstrado quando nòs consideramos o homem em sua individual capacidade.= „

Quando se trata esta questão da colonisação da America hespanhola, sempre se tem considerado que com toda a probabilidade os Hespanhoes em virtude da ampla interfusão do sangue mourisco em Hespanha, e igualmente todos os outros Europeos trigueiros aguentam o calor dos tropicos melhor do que os Europeos claros. Longo tempo ha que o coronel Flint-

(b] O amor da patria não nos deve cegar a ponto de negarmos que estas observações são em parte verdadeiras. He innegavel que as colonias portuguezas e hespanholas estam em estado menos prospero que as inglezas e hollandezas. Em quanto ás colonias francezas, são ellas tão poucas (não fallando em Argel, onde ainda a experiencia se está fazendo) que não se pode argumentar com ellas. He todavia certo que a colonia portugueza de Augola tem nestes ultimos annos recebido grande impulso, e caminha a passos largos para um futuro esperançoso. O Brazil sob o dominio portuguez criou forças para se constituir em imperio independente, e soube livrar-se da perpetua anarchia das colonias hespanholas, suas visinhas.

(Nota do traductor]

ter observou que o soldado hespanhol padece menos, e o soldado inglez mais por effeito do clima das Indias occidentaes do que os de outra qualquer nação. E julga que isto se deve em parte attribuir ao clima de Hespanha ser mais quente que o de Inglaterra.

A julgar pela latitude (a qual todavia não he sempre criterio valido.) a residencia no Mexico não deve ser mais penosa a um natural da Madeira, do que a trasportação para Kamptee o deve ser a um Sikh de Lahore. Hoje em dia não he mister gastar muito tempo com o argumento de que uma raça mistiça na India não pode medrar nem ethnologica nem politicamente. Taes raças nunca são vigorosas. O Doutor Waitz mostra que os mistiços de negros, indios, e brancos no Panamá são mui prolificos cruzando-se entre si, porem a sua progenie não vinga facilmente, ao mesmo tempo que as familias de sangue puro são menos prolificas, mas seus filhos saem mais vividouros.

A progenie de homens chineses e mulheres malaias no archipelago da India oriental diz-se perecer nas primeiras idades. Segundo o Doutor Yvan os filhos dos hollandezes e mulheres malaias na Java diz-se que só propagam até á terceira geração. Desenvolvem se bem até aos quinze annos, e então ficam estacionarios. Na terceira geração nascem principalmente femeas, mas estas ficam estereis. Affirma-se tambem que os filhos dos Europeos em Batavia ficam frequentemente estereis na segunda geração.

Na *Calcuttá Review* de Setembro de 1858 se mostra que em quanto a respeitavel e providente classe dos descendentes de Europeos em Bengala he em certa idade sugeita a uma menor proporção de mortalidade do que a que prevalece entre quaesquer outras classes de christãos na India, o computo da mortalidade dos socios do Monte Pio dos *Uncovenanted* (c) entre as idades de vinte e seis e cincoenta annos de nenhuma sorte he favoravel comparado com o computo da mortalidade dos inglezes europeos.

*J. H. da Cunha Rivara.*

Continúa.

---

## CALENTURA.

> O sol semelha o fogo, elemento terrivel, bravo, indomito, abrasador, executivo e consumidor de tudo. Padre Vieira. Sermão do nascimento (1).

A calentura he doença quasi exclusiva dos climas quentes, não he frequente, nem rara.

Confundida por uns com a febre continua ardente, reputada por outros como entidade não distincta das hyperemias e asphixias, negada por alguns (2), he por todos pouco conhecida. Conquista de modernos reforços da Pathologia equatorial promette um rendoso futuro, sendo já um padrão de gloria.

*Synominos —Ictus solis, coup de soleil, sun stroke*, estas tres denominações de egoal valor são as mais usadas pelos inglezes, principalmente depois que Morehead as adoptou por não envolverem theoria alguma etiologica (diz elle) (3).

Não vio o distincto medico, melhor observador que philologo, que os termos *ictus, coup, stroke* exprimião uma pathogenesia muito rapida, que os factos desmentem.

---

(c) Os empregados civis da India Ingleza dividem-se em duas classes; a dos *Covenanted* e *Uncovenanted;* os primeiros são os que vem da Europa contractados pelo Governo; os segundos, filhos da India, entram cá nos quadros das repartições segundo certas regras estabelecidas.

(Nota do traductor)

1 Padre A. Vieira. Sermões tom. 1.° col. 252.

2 Leroy Mericourt. Archives generales de medicine Agosto 1857

3 Morehead. Diseases in India 1860 p. 603—

*Heat apoplexy* (4), não convindo a mais que uma variedade da calentura, não pode ser de uso por falta de latitude; não tem tãobem grande exactidão,

*Sun fever* (5), he nome proveniente de errado diagnostico, he o resultado da confusão deste estado morbido com a febre continua.

*Erethismus tropicus* (6), nunca poderá dar ideia de uma doença em que na maioria dos casos ha depressão vital.

*Insolatio* ou *insolação* são hoje os nomes mais da moda, por serem os perfilhados pelo Sr. Moore (7), uma das maiores capacidades medicas da India.

Pedindo a devida venia ao meo nobre amigo, diremos que se devem regeitar estes vocabulos: primeiro por causa do tal *in*, que nos faria crer que só padece desta doença quem se expõe directamente aos raios solares, quando a verdade he que até á sombra se não escapa; o outro motivo he o serem homonimos com um meio therapeutico.

*Carus ab insulatione* (8), *phrenitis indica*, *febre cerebral*, e muitos outros não precisão de critica, estão incluidos em alguma das condições antecedentes.

Rejeitando a nomenclatura inglesa e franceza adoptamos o termo hespanhol *calentura*, que por uso nacional serve para mencionar os effeitos da alta temperatura sem aspirações dogmaticas.

He melhor que todos os outros por dar idea da causa, por caber a todas as variedades da doença, finalmente por ser quasi de casa, como que contra-parente.

*Symptomas*— Ao compulsar as varias descripções da calentura a primeira difficuldade que sobresahe, he o como conciliar tão grande discordancia. Fazendo porem tres variedades de calentura, harmonizão-se as opiniões, foge a desordem, e os auctores mais contrarios apoião-se mutuamente.

Eu distingo tres variedades de calentura, a *hyperemico—encephalica*, a *hyporemico—asphixante*, e a *lypthimal*.

Na primeira a invasão he brusca (9), ou faz se com prodromo, o que he mais frequente (10), durante este periodo ha vertigens; brilhão faiscas aos olhos, imagina-se ver uma continua dança de immensos corpusculos, ha emfim illusões opticas; ha zunidos de ouvidos; peso de cabeça, mal estar geral.

Em poucas horas ou tudo se dissipa, ou cresce o peso de cabeça, injectão-se os olhos, e a pelle envermelhece, aquece, e secca.

A intelligencia ora presiste perfeita, mas no maior numero de casos fica morosa e obtusa,

O pulso frequente, cheio e vibrante, mas não forte.

Sêde extrema, ourinas escassas e córadas, a bexiga muito irritada (11).

Os membros lassos e laxos, a modo de machucados e formigados.

N'uns a palavra tarda, n'outros a facilidade de expressão no periodo prodromico.

A sensibilidade variando para menos até á extincção.

Todos estes symptomas em completa dependencia da hyperemia que existe na cavidade craniana, começão, durão e acabão, retratando sempre o estado da congestão.

Assim, quando desde começo a congestão he intensa, o doente cahe atordoado, falto de sentimento, movimento e intelligencia, ha respiração estertorosa, vomitos, e evaccuações intestinais involuntarias, resolução muscular.

Outras vezes ha paralysia, ou convulsões.

Pode tãobem dar-se o delirio, um rir descompassado e animada loquacidade (12).

Em breve, a face torna-se livida e vultuosa, dilatão-se as pupillas, os musculos contrahem-se irregular e involuntariamente, ha epistaxis, oppressão respiratoria, contracção do pulso; depois a respiração cada vez he mais vagarosa, o pulso de contrahido some-se, vindo a morte immediatamente como scena final.

---

4 Marcos Hill Indian annals of medical science tom 5 ' p 188

5 J. B. Scriven Ind. an. of med. sci, tom 4. p 196—

6 J. R. Taylor Lancet Agosto 21 1858—

7 Moore Diseases in India p 101.

8 Sauvages assim denominou a affecção cerebral resultante do muito calor. Veja-se Nysten Dictionaire de medicine 1855 p 340

9 Longmore. Ind. an. of med. sci. n.° 12 casos 2, 6, 7, e 8

10 Moore Logar citado p. 103

11 Longmore Lancet. Março 1859.

12 Sir H. Rose. Despatch after capture of Calpee 1858—

Descreveo Morehead esta variedade com nome de *cerebro—espinhal* (13), mas impropriamente, porque todas as outras variedades são em parte cerebrais, e porque o termo espinhal nenhum valor tem, por se saber actualmente que as hyperemias espinhaes não tem ainda prova sufficiente (14).

Os Sr.s Hill (15) Ranald Martin (16), Longmore (17); e Moore (18), tãobem errarão chamando-lhe *apoplexia*, porque nesta variedade ha apenas transudação sorosa determinada pela estase sanguinea, e na apoplexia ha extravasação de sangue.

A nomenclatura que seguimos para as tres variedades he de nossa lavra, a uma expressão bonita e euphonica, preferimos uma pratica que suscite ideia dos symptomas clinicos, que sirva de base para a therapeutica, e concorde com os carateres necropsicos.

2.º Na variedade *hiperemico—asphixiante* ha prodromo, e em todo elle cephalalgia, delirio, e o doente chora ou ri quando interrogado (19); grande prostração.

Feita a invasão, o mal estar he indisivel, a constricção da larynge penosa e extrema, a respiração suspirosa, irregular, e difficil, o thorax agita-se com violencia, ha nauseas, vomitos, e dor no epigastrio.

Gradualmente a face incha, azula, empallidece ou passa a livida, os labios tumefazem-se, de rubros vão a violêta, assumindo a mesma côr o nariz, orelhas, mãos e pés; os olhos ficão sallientes, as conjunctivas injectadas, a pelle quente ou fria.

O coração que no principio se contrahia precipitadamente, depois com desigoaldade, vai pouco a pouco enfraquecendo nos seos movimentos até parar. O pulso he frequente e cheio, pequeno ou filiforme.

A respiração tãobem cessa.

Ora relaxações geraes, ou então contracções invenciveis.

O Sr. Moore chama esta variedade *heat asphyxia* (20) isto he *thermo—asphixia*— a inconveniencia da denominação está em reputar o calor causa da morte, quando ainda he controverso se a alta temperatura mata asphixiando: ha tãobem phenomenos de congestão que o termo não abrange.

3.º A variedade hypothermial requere a exposição directa aos raios solares, muitas vezes o paciente cahe fulminado, exforça-se em algumas inspirações, anceia e morre.

Se a doença he mais longa, os prenuncios são: tonturas, zunidos, anciedade extrema, esvaimentos.

Depois vem as vertigens, as pupillas dilatão-se; a pelle empallidece, esfria, e cobre-se de suor viscoso. Constringe-se o thorax, a respiração he suspirosa.

O coração pulsa brandamente, o pulso desaparece.

E se o socorro fallece, ha perda de sentimento, de movimento, pára a circulação e respiração, e o individuo morreo de syncope.

Como as lipothymias caracterisão esta variedade, dellas a appelidamos.

*Complicações.* As complicações só tem occasião na variedade *hiperemico—encephalica*, com ella muitas vezes coexiste a febre continua ardente, e tem-se observado a permanecia desta, mesmo depois de curada aquella.

*Diagnostico differencial*—Nada caracterisa melhor a terceira variedade que a insensibilidade que se dissipa pelos excitantes e volta no novo attaque.

Nunca esta se nota na primeira e segunda, a não ser no periodo mais grave do coma, mas então não se destroe facilmente.

A respiração he tumultuosa na primeira, suspirosa na segunda e terceira.

A circulação tambem he tumultuosa na primeira e segunda, na terceira muito tenue. Na primeira e segunda o pulso he cheio e frequente em quanto não ha coma, na terceira tardo, vagaroso e fraco.

Na terceira a pelle he fria e viscosa, nas outras, sempre quente na primeira, rarissimas vezes fria na segunda. A côr he rubra na primeira ou purpurea proximo do coma, na segunda azulada, na terceira pallida e ás vezes purpurea.

Em todas tres pode haver nauseas, vomitos, evacuações intestinaes.

As ourinas são poucas e muito coradas nas primeira e segunda, a micção frequente.

Com a calentura só se podem confun-

13 Morehead Log. cit p. 603.

14 Calmeil Traité des maladies inflammatoires du cerveau tom 1.º

15 Hill. Log. cit.

16 Sir Ranald Martin Lancet Janeiro do 1859 1, 3, 15

17 Longmore Lancet Log. cit

18 Moore Log cit

19 Simpson Report o coup de soleil 1858

20 Moore Log. cit p 104

dir a apoplexia cerebral e a febre continua ardente, mas só com a variedade hyperemico-encephalica.

Da apoplexia differença-se porque dura menos, pode terminar por epistaxis, cede mais promptamente ao tratamento.

Da febre, porque nesta não ha symptomas cerebrais, porque o pulso não offerece tantas variantes na calentura.

Não sendo porem os symptomas hyperemicos muito caracteristicos, o discernimento he difficil, ha o mesmo calor e cor da pelle, e o pulso he muito semelhante a ponto de perturbar os mais peritos.

*Prognostico.*—Para as duas primeiras variedades ha um *anteprognostico* (21), segundo o sr. Longmore as ourinas coradas e a *micturição*, em tempos em que a calentura he frequente devem despertar o medico que queira evitar symptomas mais graves (22).

A gravidade da primeira variedade he pouca, se a hyperemia he ligeira, declarado que seja o coma, o perigo he imminente, a morte avisinha-se. O sr. Taylor assevera que do coma confirmado rarissimas se restabelecem [23]. O sr. Simpsom diz que do coma, ninguem se julgue livre sem ter a pelle fresca e humida (24).

A deterioração, a difficuldade e demora de melhorar o estado do sangue fazem da segunda variedade uma doença temivel.

Na lypothimial se o auxilio he promto o mal he passageiro.

*Necropsia.*—Temperatura elevada, derrames sorosos, injecção pronunciada da pia mater, sobre as circumvoluções e amfractuosidades; estases sanguineas, tais são os caracteres da primeira.

Na segunda o sangue he mais fluido que de ordinario, fica accumulado no pulmão, no figado, nos seios cerebrais, e ha injecção do mucosa gastro-intestinal.

Na terceira os pulmões e cerebro estão exsangues, e no coração ha exuberancia.

*Etiologia.*—A calentura não poupa nem europeos, nem naturais (25).

A causa determinante he a alta temperatura, o ar atmospherico pode estar seco ou humido.

Ignora-se qual a temperatura mais favoravel para o seo desenvolvimento, crê-se ser a de 31 a 48 graos centigrados. Em Ghaseepore houve uma endemia de calentura quando o thermometro marcava 34. a 44; o ar estava quieto e humido (26).

Os dias arriscados são os quentes, em que o sol está baço pelas nuvens de pó que redomoinhão no ar; são tambem predispostos os logares em que a accumulação de gente he grande, nos dias quentes e humidos: comprovão esta asserção os exemplos de calentura que tiverão logar em Cawnpore no mez de Junho de 1838 (27) em Barrackpore em Maio de 1858 (28) em Mean Mear em Maio de 1859 (29).

He de observação que quando o ar de seco passa a humido (30), ou de quieto a inquieto (31), os ataques são em menor numero.

Causas predisponentes são todas as que elevão a temperatura animal: o demasiado exercicio, a alimentação animalizada, o uso de alcoolicos; e todas as que deminuem a resistencia vital, tais são por exemplo todas as cauzas enumeradas da asthenia e anemia.

*Pathogenesia.*—A calentura em individuos fortes he quasi sempre da primeira variedade; nos fracos e nervosos he da terceira; nos existentes em focos de infecção, em logares viciados na sua atmosphera, nota-se a segunda variedade.

Como obrão as causas na producção da calentura.?

He este um assumpto muito debatido, e em que pouco ha de assente.

Como Simpson diz que os individuos affectados da primeira variedade já de ha muito notavão a falta de transpiração (32), pode-se conjecturar que a alta temperatura determinando a acceleração da circulação e a expansão dos liquidos, causou a congestão encephalica: sabe-se das experiencias de Berger e Delaroche que suspendendo-se a transpiração cutanea, os animais nivelão a sua temperatura com a

21 O bello e necessario termo da medicina grega *prodiagnosis* tradusi-o por *anteprognostico*, que exactamente representa o sentido do vocabulo grego

22 Longmore Lancet Log cit

23 Taylor Log cit

24 Simpson Log cit

25 W Stuart Manuscript report 1858-59

26 Taylor Log cit

27 Hill Log cit

28 Longmore Log cit na Lancet

29 Butter Indian med sci. tom 110

30 Day On tropical fevers, cud and med sci. nº 13

31 Hill Log cit

32 Simpson Log cit

do ambiente (33), assim haverá grande quantidade de calorico para excitar as funções e dilatar liquidos e solidos.

Na segunda variedade dão-se em parte as mesmas causas, e tãobem as viciadoras do sangue que produsem a asphixia.

O sr. Chevers suppoem que nesta variedade a alta temperatura destroe a vitalidade do sangue, dando-se assim a asphixia (34).

Morehead impugna esta theoria, e opina com Kay que a asphixia nada mais he que a morte devida á estagnação do sangue nos capillares pulmonares, do que resulta impossibilidade de circulação (35).

Estas duas theorias peccão por exclusivas; as ideias do sr. Chevers são as de Bichat com seos floreios estylistas, a opposição de Morehead he a annuencia á theoria mechanica de Kay, autagonista de Bichat mas como os progressos da Medicina tem em parte conciliado ambas as opiniões, por isso as julgamos excessivas.

Berard provou como na asphixia havia estase sanguinea, mas não obstaculo completo á circulação, mostrou tãobem que o sangue he deleterio (36).

Deve-se pois considerar a segunda variedade, em parte congestão devida á alta temperatura, noutra asphixia, em que entra por muito a viciação do sangue.

Na variedade lypothimial o calor intenso he a causa, cuja acção semelha a do raio, ha suspensão brusca da innervação, a temperatura parece exceder os limites calorificos do elasterio vital.

O calor muito intenso obra como uma concussão, diz o sr. Alison (37). Nos outros casos a acção he identica, mas em menor grao.

*Tratamento. Hygiene prophilactica.* Evitar a insolação, e a ter necessariamente de se expor ao sol, então usar de convenientes coberturas. A melhor he o chapeo de palha coberto de tecido branco, e este um pouco molhado; o resto do vestuario tãobem deve ser branco: provou o Coronel Sykes que os tecidos brancos tem a propriedade de diminuir 19 graos á temperatura do sol (38].

Ha na India grande paixão pelos chapeos com ventiladores, mas sem vantagem alguma, antes com prejuiso, porque evaporando-se o suor muito rapidamente, o calor actua sobre os tecidos da cabeça, irrita-os, predispondo assim para a doença que se quer evitar (39)

Fugir todo o excesso de bebida, e comida excitante, usar em toda a abundancia de boa agoa.

Ventilar bem as habitações usar o punká.

Evitar todo o exercicio desnecessario, e quando for preciso marchar, faze-lo em linhas separadas, ha assim boa ventilação e grande conforto (40).

2.º § Ninguem se entende com os diversos pareceres respeito ao tratamento da calentura.

Os sr. Longmore (41), Pirrie (42), e Morehead (43), desapprovão a sangria, Butler (44), Moore (45) são-lhe favoraveis.

Uns não opinão pelos estimulantes, outros com o sr. Brougham querem que toda a indicação tenha por base a ideia que na calentura ha sempre exhaustão por calor 46).

Todas estas diversidades são filhas da obscura nosologia.

Na variedade *hyperemico encepholica* a sangria he meio efficaz, se ainda não ha tendencia para o coma; affusões frias sobre o thorax e cabeça são tambem meios promptos e efficazes, devem todavia suspender-se quando a pelle se torna fresca.

O sr. Crawford insiste muito no uso interno de agua fresca, com bello resultado [47].

Na segunda variedade a sangria he perigosa, affusões frias, alternando com quentes, fricções excitantes, purgantes energicos, estimulantes geraes, caffé, vinho generoso em pequenas doses, alimentação restaurante, e sobre tudo exposição ao ar fresco.

---

33 Levy Hygiene 1850 tom 1° p 364-65
34 Chevers Ind. an. med. sci. no. 12
35 Morehead log sit. p 618
36 Berard Dictionnaire de medicine, art. asphyxie
37 Outlines of Pathology and practice of medecine, p 13
38 Colonel Sykes Journal statis soc tom 14
39 Moore Log cit p 108
40 *Murray Madras med. jornal tom.* 2
41 Longmore Lancet marco
42 Pirrie Lancet maio 1859
43 Morehead Log cit p 621
44 Butler Ind an med sci. tom 12
45 Moore Log cit p 107
46 Brougham In an. med. sci. no 12
47 Crawford-Manuscristpt notes on coup de soleil

Na terceira variedade convem a posição horisontal, errhinos, agoa aspergida com força sobre a face, introducção na boca de algum liquido estimulante, pediluvios quentes e a final a insuflação boca a boca.

*Sequelas*:—Todo o individuo que uma vez soffreo de calentura fica como disião os nossos maiores combalido, não esta doente mas nunca attinge o antigo grao de força, fica de mais a mais disposto á menor elevação de temperatura, á recidiva.

Outros soffrem de nevralgias, paralysias, lesões intellectuais, por isso o sr. Longhurst estabelece como regra sem excepção que todo o individuo uma vez atacado deve retirar-se para clima mais frio, alias na recidiva he certa a morte ]48].

—*João Stuart da Fonseca Torrie*, Professor de Hygiene e Materia Medica na Eschola Medico Cirurgica de Goa.

Este artigo veio acompanhado da carta que se segue:

Illm.º Sr. Roberto. —Accedendo ás suas obsequiosas instancias, remetto um capitulo da minha obra de Pathologia, já que não pode ser outra coisa.

Mas, perguntará o Sr. como he que se não completa a publicação dessa obra.

Pergunta muito bem, não será o Sr. o unico.

O Commendador Hopffer, a quem com permissão foi dedicado o livro, tambem ha de estranhar a tardança.

A culpa porem não he minha, leia o resto, e verá alguns dos motivos.

Ha mezes fiz um prospecto, sahio este de casa, correo a cidade, espalhou-se na provincia, e depois de muito trambolhão, regressou o coitado todo amarrotado, *com vinte e nove assignaturas*.

N'um paiz em que os facultativos legaes excedem a dusentos, e os extralegaes não tem conta, uma tal quantidade de assignantes he para rir!

Note ainda que metade erão estudantes, e como taes inacceitaveis, por se poder suppor a coacção, e o resto erão collegas; todavia declararei que erão as summidades clinicas do paiz.

Aqui estou vendo o Sr., a levantar o hombro, e em soliloquio dizendo, se não tem assignantes, he porque ou o livro he caro, ou a materia já conhecida.

Não tem razão, em quanto ao preço, vejo o publico esgotar obras mais caras do *moralissimo* P. de Kock.

Em quanto ao assumpto tambem lhe posso affirmar que na India portugueza se sabe muito pouco de Pathologia equatorial. Exceptuando os facultativos militares e alguns civís, os mais..... não digo nada.

Aqui ha misterio, misterio profundo, o Sr. que como naturalista está costumado a explorar os arcanos naturaes sonde-me este que muito grande favor me fará.

Agora já lhe posso dizer um dos motivos da demora. He a carencia da alma do negocio, de dinheiro.

O meo salario chega-me apenas para comer, vestir, e acompanhar muito ao longe a sciencia, não me consente luxos, como o de ser auctor de livros, e por isso vou recorrer ao Governo pedindo auxilio; no entanto veja o caro redactor se com as suas universaes sympathias commove em meu favor o respeitavel publico

etc.

Dezembro 25 de 1864.

*João S. da F. Torrie*

# PHARMACIA

### FOLHAS DO RICINO GALACTOGOGO

As folhas do *ricinus communis* têem sido consideradas em alguns paizes como um dos mais poderosos galactogogos empregadas em fórma de cataplasma sobre os peitos.

Os medicos americanos que na actualidade se occupam mais do estudo da materia medica, procurando, por assim nos explicarmos, dar carta de naturalisação na therapeutica ao maior numero de substancias novas, aconselham contundir grosseiramente as ditas folhas, ferve-las em uma pequena porção de agua, fazer com ellas

48 Longhust On coup de soleil Lan cit 1860 Janeiro

uma cataplasma e com esta, morna, cobrir os peitos, tomando, tres vezes ao dia, uma colhér do fluido extractivo do cushnian (extracto alcoolico da mesma folha). Logo no dia seguinte se obtem uma pequena secreção, que em breve chega a uma quantia regular: supprime-se então a cataplasma e continua-se a empregar por mais alguns dias o liquido alcoolico: por este meio, dizem elles, se obtem uma secreção lactea sufficiente para preencher as necessidades da creatura.

O dr. William, de Broo Klyn, que tem publicado os bons effeitos obtidos por meio d'esta medicação nos casos de suppressão ou diminuição notavel da secreção lactea, assegura que o fluido extractivo das folhas do ricino ou palma christi é o melhor meio estimulante especifico do leite, sem de maneira alguma prejudicar os systemas nervozo, circulatorio e digestivo, sendo a cataplasma um poderoso auxiliar do extracto alcoolico.

---

### MEIO DE CONSERVAR O LEITE

*Pelo sr. Guimerade, e muito usado em inglaterra*

Tome-se leite fresco e ajunte-se-lhe uma pequena porção de assucar e carbonato de soda (na formula não se designam quantidades); submette-se a uma rapida evaporação, que se verificará em vasos grandes de lata e pouco fundos, collocados de modo que possam oscillar como um fiel de balança expostos á temperatura de 160.° de Fahrenheit (72 c.) para que a agua quente circule o apparelho: evapora-se o leite á consistencia de melaço, com a possivel rapidez, o que mais facilmente se obtem pela oscillação communicada ao apparelho, sem que tenha logar a formação de manteiga.

Assim espessado o leite lança-se em vasos de porcellana (evitando sempre os de metal) collocados em um logar, cuja temperatura seja bastante elevada para adquirir a consistencia de uma massa firme; n' este estado passa-se entre dois cilyndros de qualquer materia que não seja metallica, mas cujos cylindros actuem com a maior força para que fique reduzida a laminas mui delgadas, similhantes ás hostias, tendo sempre o maior cuidado em fazer passar sobre os cylindros uma corrente de ar bem secco e quente, a fim de fazer evaporar alguma humidade que resulte da pressão. Reduzem-se, depois de bem seccas estas laminas a pó por meio de um moinho, que se guardará em frascos bem rolhados.

Para usa-lo junta-se a cada parte de pó oito vezes o seu peso de agua.

Muitas vezes acontece, depois de alguns annos, adquirir um leve sabor a ranço que se fará desapparecer rapidamente dando-lhe uma leve fervura.

---

### CARBONATO DE FERRO EFFERVESCENTE

Eis-aqui a formula que a experiencia tem mostrado ser a melhor:

| | |
|---|---|
| Acido tartarico..... | 96 grammas |
| Bicarbonato de soda..... | 160 „ |
| Sulphato de ferro..... | 40 „ |
| Assucar em pó..... | 44 „ |
| Accido citrico..... | 8 „ |

Misturem-se primeiro o sulphato de ferro, assucar e acido tartarico uma parte, e seguidamente o acido citrico e o resto do acido tartarico, e bem misturado tudo aqueça-se em um vaso metallico a banho-maria até que se torne um pouco granuloso.

*Uso.*— Toma-se uma colhér das de chá duas até tres vezes por dia.

Este preparado ferruginoso tem um sabor muito agradavel, facilmente tolerado pelo estomago, de uma acção therapheutica muito rapida, podendo applicar-se em todas as affecções em que se requer largo emprego dos preparados ferruginosos.

*(Jorn. de Soc. Ph. Lusit.)*

---

## Medicina popular da India portugueza.

[Continuação do Archivo n.° 10, de Outubro de 1864, pag. 163.]

### PLANTAS MEDICINAES

*Churani*, ou *Churoni*: é adstringente e peitoral; emprega-se nas diabetes, a agua distillada das folhas, com *sonear*, *molly* e *mucorcaddim*. As folhas pisadas de *churani* usam-se nas feridas; a raiz applica-se internamente nas feridas provenientes de mordeduras de animaes peçonhentos, de espinhas de peixes, e nas bexigas com o fim de as fazer empolar.

*Colisan* : é peitoral, estomacal e cardialidiuretico; a raiz é empregada nas anginas e mordeduras de animaes venenosos ; applica-se, fazendo uma incisão na cabeça e roçando n'essa incisão a raiz.

---

*Colcandó* ; ou *cebolla albarrã* ; (*scilla*) emprega-se nas obstrucções do baço, cosendo-a no borralho com açafrão da terra [*curcuma*]. Usa-se frita nas fraquezas de cadeiras e nas gotas frias ; emprega-se tambem moida com arrôs e jagra [ assucar ordinario] nas hydropisias ; o çumo d'ella afugenta o *cariá*. ( 1 )

---

*Collucuto* : é aperiente ; emprega-se nas dôres de dentes. No poente chama-se *rutoboi*, *onones* ou *annones* ; no morte *vieira*

---

*Curduchi—bagi* : emprega-se nas disenterias a raiz do *curdachi* com a de *taiquiló*, em cosimento.

---

*Cuddó*: ha duas especies, preto e branco. A casca é chamada *quina dos pobres* ; tem propriedades alcalinas, amargas, confortativas e anti-febris : as bainhas são empregadas como antielmintico.

---

*Cuddó champó* : emprega-se o çumo, na dóse de 4 onças, como emetico, abortivo e antelmintico.

---

*Cullita* : é aperiente e diuretica; emprega-se nas hydropisias e catharros ; o cosimento é carminativo, emenagogo e diuretico.

---

*Daboni* : o cosimento dos seus fructos applica-se nos vomitos biliosos e nas febres ardentes ; a casca contundida emprega-se nas feridas, e o succo d'ella serve para descoalhar o sangue.

---

( 1 ) *Cariá* é a formiga branca. Na Ilha de Santa-Helena faz consideraveis estragos nas cazas a ponto d'offerecer a camara de Santa-Helena, ( veja o n.º 10 d'este Archivo pag. 161 ] um premio de 5:000 dollars a quem descobrir o meio de destruir tão prejudicial animalejo. A ser verdadeira a virtude que o auctor d'estes apontamentos attribue à cebolla albarrãa, está ganho o premio.

*Dadmary* : conhecida no norte pelo nome de *gonamary*, em lingua do paiz *disthichem-pan*, e em portuguez *garcinha* : applica-se toda a planta moida em vinagre nas impigens.

*F. V. Baracho de Santa-Rita.*

[ *Continúa.* ]

---


# ANNUNCIO

Acham-se á venda na Pharmacia do hospital militar de Goa, os seguintes livros.

Curso de Physica elementar (Guedes) 1 volume encadernado . . 6 rup.as

Materia Medica, do Dr . Beirão, 1.º e 2.os volumes, encadernados . . . . . 11 rup.as

Codigo Pharmaceutico ( ultima edição ) encadernado . . . . 8 rup.as

Elementos de Pharmacologia Geral, por B. A. Gomes, segunda edição, 1 volume em brochura . 5 rup.as

Elementos de Pharmacia Theorica e pratica, contendo muitos artigos proveitosos para o exercicio quotidiano da pharmacia, por C. J. Xavier Cordeiro, 1.º e 2.º volumes, encadernados. . . . . 8 rup.as

Jornal de Pharmacia e Sciencias medicas da India portugueza, o 1.º e 2.º anno 1862 e 1863 em brochura . . . . . 6 rup.as

Archivo de Pharmacia e Sciencias Accessorias da India portuguesa 1.º anno, 1864, em brochura . . 4 rup.as

*Dorvault*, ultima edição, encadernado . . . . . 22 rup.as

Codigo Pharmaceutico, penultima edição, encadernado . . . . . 3 rup.as

Inoculações syphiliticas 1.º e 2.ª parte, do Dr. J. A. Marques. 4 rup.s

# ARCHIVO DE PHARMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

# INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

**Numero 14 Fevereiro de 1865 2. Anno**

## Colonisação da India pelos Europeos.

(Conclusão.)

Os factos e comparações atraz expostas nos levam á conclusão de que a India entra plenamente na categoria daquellas regiões, que permittindo a residencia, vedam absolutamente a colonisação aos Europeos. E se devemos considerar como facto provado com dados ethnologicos que he physicamente impossivel que a nossa raça possa colonisar a India, no estricto sentido da palavra, torna-se por conseguinte inutil consumir tempo e argumentos em averiguar se será ou discreto, ou humano, ou proveitoso tentar um tal plano em escala que envolva uma nação.

Todavia não ha ahi duvida alguma de que a extensão do estabelecimento dos Europeos na India he uma das mais interessantes e importantes questões do tempo presente. Ha indubitavelmente grande chamada de residentes Europeos para a India. E com o auxilio do trabalho dos indigenas, tem elles diante de si abundancia de obras proveitosas, dirigindo a limpeza dos matos no Oude e no Dhoon, creando arvores de Cinchona nas vertentes dos Himalayas e Neilgherries, e plantando o caffé e o chá no Assam, Cachar, Darjeeling, e Kumão. Dest'arte, ao mesmo tempo que se prosegue a passos largos no caminho de confirmar o poder europeo na India, trará este systema, sendo bem dirigido, um amplo manancial de beneficios aos indigenas da terra pelo emprego e ensino agricola de multidões de agricultores, e pelo augmento de valor de vastos tractos de terra, que ao presente jazem maninhos em poder dos Zemindares (a).

Tambem não deve esquecer que a influencia mais inimiga da saude dos Europeos na India he a má distribuição das arvores e aguas no paiz. Matos e paúes são a principal origem das epidemias indianas; a falta de arvores nas planicies da India superior, que sirvam de barreira contra as ventanias quentes do Saharà, foi plenamente reconhecida e proveitosamente remediada pelos governantes indigenas. Por meio de judiciosa limpeza dos matos, introduzindo a drainagem e irrigação, a India virá ainda a ser o que por effeito de semelhantes providencias chegaram a ser as terras de Babylonia, quando Herodoto por ellas andou, o jardim do mundo, possuindo um clima não desagradavel, e toleravelmente sadio, em que os residentes Europeos possam esperar passar uma vida industriosa, agradavel, e feliz em suas plantações, e

(a) Donatarios das terras em Bengala e norte da India. (Nota do traductor)

donde mandem seus filhos á mai patria para se educarem e revigorarem, tornando a chamá-los aqui outra vez na idade viril, para serem seus successores na terra.

As gentes da Europa tem sido chamadas á India por divino mandato para muitas obras, entre as quaes a systematica colonisação do paiz não he a unica. Industrialmente a missão dos europeos na India he desenvolver as differentes empresas, e demonstrar os ricos recursos do paiz. Moralmente são chamados a ensinar e civilisar o povo.

*J. H. da Cunha Rivara.*

## LEUCOCYTHEMIA

A leucocythemia he um estado morbido bem distincto e limitado.

Grisolle (1).

A leucocythemia, com impropriedade denominada leukhemia ou leucemia (2), he doença nova.

*Historia* — Questionão os srs. Benett e Virchow respeito á prioridade da descoberta; discrepão de modo identico os pareceres da imprensa medica: se para os srs. Kollker (3) e Leudet (4), as honras cabem ao medico allemão, para Moore (5) e medicos inglezes o direito he todo do sr. Benett.

Para Vidal (6) e Schneff (7) os dois primeiros factos são de publicidade simultanea.

A nós parece-nos que de justiça o merito da nova acquisição scientifica he do medico escocêz, porque ainda que seja verdade o terem-se publicado no mesmo anno as duas primeiras observações, não foi tão simultaneamente, que não intervallassem seis semanas de uma á outra (8): espaço este sufficiente a estabelecer prioridade chronologica.

*Symptomatologia.* São mui varios os symptomas da leucocythemia.

Dá-se com magresa excessiva, e pode haver diversas hydropesias, ascite, edema, anasarca.

A cor da face he pallida, pode ser esverdinhada, e a lingoa e labios brancos.

Ora vomitos e diarrheia.

O pulso e calor da pelle completamente febris, ou symptomas de perfeita apyrexia.

Hemorrhagias por differentes orgãos.

Tumefacção, dor, e som baço do baço, ou nada disto

Tumefacção do figado e ganglios lymphaticos, ou estado normal.

De todos estes symptomas não ha nenhum constante, nem caracteristico. As hemorrhagias, a que o sr. Virchow dá tanta importancia, a ponto de dizer que esta doença cria uma *diathese hemorrhagica* (9), dão-se em varias lesões do figado (10).

A tumefacção constante do baço ou ganglios, em que o mesmo auctor insiste (11) tãobem falha [12).

As diversas hydropesias dão-se em outras lesões de figado, baço, e rins.

Os mais symptomas são communs com os da anemia, e por isso pergunta Monneret: a leucemia será nova especie nosologica? [13). Sim.

A par desta variabilidade phenomenal,

---

1 Grissolle *Pathologie interne* 1862 tom. 1.º p. 22

2 *Leucocythemia* deriva-se de *leucos, branco; de custis, cellulas, e aima sangue: leukhemia ou leucemia* vem de *leucos* e *aima*, quer dizer *sangue branco*, ora como o sangue tãobem he branco quando chyloso, deve preferir-se o primeiro nome por comprehender o symptoma pathognomico, e não dar logar a equivoco.

3 *Kollker. Month. Journ. of med. science* Outubro de 1854.

4 *Leudet. Gazette hebdomadaire.* julho 27 de 1855.

5 *Moore Diseases of India* p. 83.

6 *Vidal Gazette hebdomadaire.* Fevereiro 15 de 1856.

7 Schneff *Gazette medicale de Paries.* Abril 5 de 1856.

8 O facto de Benett publicou-se no primeiro de outubro no *Edinburgh med. and. surg. journal.* 1845. O de Virchow só em Novembro do mesmo anno no *Froriep's Notesen.* n.º 780.

9 Virchow *Pathologie cellulaire* p. 141

10 Monneret—*Archives de medicine* junho de 1854. p. 641.

11 Virchow Logar citado p, 141-42.

12 Benett. *Principles and pratice of medicine* p. 828-29.

13 Monneret. *Pathologie generale* tom. 1.º p. 604.

ha um symptoma facil de observar (14), e que não só he pathognomonico, mas até servio de alcançar o foro de entidade nosologica á leucocythemia : são os globulos brancos ; achados elles, a duvida cessa, o diagnostico he seguro.

*Prognostico*. Diz o sr Grisolle que a leucocythemia em todos os casos verificados, tem sempre sido fatal (15): não he isto porem verdadeiro, porque o sr. Benett menciona um caso de cura (16): o sr. Virchow cita outro (17).

*Caracteres microscopicos do sangue*. Normalmente ha no sangue um globulo branco para tresentos rubros (18) · nesta doença chega a haver um, dous, e mais para cada tres vermelhos (19).

Os globulos brancos são maiores, iguais ou menores que os rubros, são exactamente esphericos, e tem um ou mais nucleos (20): assevera o sr. Virchow que todos tem um unico no seu começo. (21]

Estão cheios de granulações finas semelhando as contidas nas cellulas purulentas.

Pela addição de acido acetico distingue-se um nucleo ovalar ou em forma de ferradura, depois a cellula torna-se transparente em volta do nucleo antes da dissolução, em seguida tres ou quatro nucleos tocão-se e separão-se, assumindo posições muito diversas (22).

*Analyse chimica*=Os srs. Benett (23) Roberston (24] e Wallace [25] querem que neste estado morbido haja augmento de fibrina: o sr. Virchow estabelece exactamente o opposto, reconhece que toda a vez que augmenta a fibrina; cresce o numero de globulos brancos, mas isto deve chamar-se *leucocytose*, reservando o de leucocythemia para os casos em que augmentão o numero dos globulos brancos diminuindo o dos rubros, sem outra alteração [26).

Os elementos solidos do sangue diminuem e a agua augmenta: de 790 sobe a 881 [27).

No mais o sangue parece se com o dos anemicos.

*Necropsia*. Ha, como se disse, quem sustente que em toda a leucocythemia ha lesão material do baço ou ganglios lymphaticos.

Ao estudar as observações, vê-se que as lesões hepaticas são muito constantes.

As lesões destes orgãos são hyperemias, hypertrophias, indurações, e no figado pode ser scirrho,

Os factos mostrão a existencia desta doença com lezões as mais variadas no que toca a orgãos: ha exemplos de lesão das capsulas supra-renaes (28); ha com bronchocele (29), com cancro do corpo thyroideo (30), e muitas outras.

O que concluir pois?

Que, com quanto sejão mais frequentes as lesões de baço, figado e ganglios lymphaticos, não ha nenhuma que se possa dizer constante.

Erra por tanto o pathologista que estabelece duas variedades de leucocythemia, a *lienal* e a *lymphatica*, fundando-se nas duas lesões, a do baço e ganglios, que elle diz serem constantes (31]; erra porque ainda não está admittida a distincção dos globulos brancos conforme a proveniencia do baço ou ganglios; erra porque a estabelecer variedades conforme os orgãos affectados, teriamos uma leucocythemia hepatica, outra thyroideia, etc.

*Etiologia*. Pouco se sabe no tocante ás causas deste estado morbido.

Ha todavia accordo unanime em considerar predisposições todos aquelles estados do organismo, em que ha notaveis alterações dos solidos ou liquidos, provenientes de lezões viscerais.

*Pathogenesia*—Se na leucocythemia os symptomas são duvidosos e variaveis, as causas obscuras, a acção destas he toda hypothetica,

Segue o sr. Benett as ideias dos srs, Wharton Jones (32) e Valentin (33) que

14 Pica-se um dedo com uma agulha e examina-se o sangue microscopicamente.
15 Grisolle Logar citado p 219.
16 Benett. Log cit, p. 825.
17 Virchow Log. cit. p 140
18 Valentin *Physiology* p. 304
19 Virchow Log. cit. p. 140
30 Benett Log. cit. p
21 Virchow Log. cit. p
22 Benett. *On Leucocythemia* p 96 e seguinte.
23 Benett. *Principles* etc. p. 824
24 Roberston. *Glascow journal*. Abril 1855.
25 Wallace. *Idem*.
26 Virchow Log. cit. p. 829-831

27 Mouneret. *Path.* p. 606.
28 *Benett* log cit *p.* 828.
29 *Hollanand Neale Benett* log. cit *p.* 828.
30 *Benett*. log. cit. *p.* 688.
31 *Virchow* log. cit *p.* 141--47.
32 *Wharton Jones*. *Lond. Phil. Trans.* 1846.
33 *Valentin* log cit *p.* 298.

opinão serem os globulos rubros nucleos dos brancos.

Adopta o parecer de Hewson (34), que declarou serem os globulos sanguineos formados nas glandulas lymphaticas.

E com o mesmo auctor reputa glandulas lymphaticas, o baço, o corpo thyroideo e ganglios lymphaticos, accrescentando a estas, em concordancia com o sr. Oesterten (35), as glandulas pituitaria de pineal, e as capsulas suprarenaes, por seu parecer(36). Em seguida com todos estes dados conclue:

Que os globulos sanguineos do homem se formão no systema glandular lymphatico.

Que destes a maioria córa, chegando ao sangue.

Que em certas hypertrophias das glandulas lymphaticas ha multiplicação de globulos ou cellulas brancas, mas não de nucleos.

Finalmente que este excesso de globulos brancos, não podendo dar-se nos rubros, porque faltão os nucleos, constitue a leucocythemia.

Tem esta theoria contra si. o dar-se o augmento de globulos brancos sem lezão alguma dos lymphaticos, como he disto exemplo a anemia (37).

O haver consideraveis hypertrophias dos lymphaticos, sem augmento de globulos brancos.

O pouco solido da base physiologica em que assenta toda a theoria, porque ainda se debatem muito as opiniões dos sr.s Wharton Jones e Valentin.

Não tem mais fundamento a theoria do sr. Virchow, porque, para elle asseverar que a leucocythemia se desenvolve quando os ganglios lymphaticos e baço, em consequencia de seu augmento de acção, destroem os globulos rubros, fazendo predominar os brancos, era necessario provar a constancia da lesão anatomica, o que ainda he impossivel.

Pensa o sr. Carpenter que o baço, o corpo thyroideo, thymus e capsulas supra-renaes, são partes do systema lymphatico, e estão incumbidas de modificar a crudesa dos materiaes do sangue, adaptando-os aos misteres nutritivos (38).

Crê que os globulos brancos servem para transformar a albumina em fibrina (39)

E por isso o sr. Moore diz que a leucocythemia he devida á não transformação dos globulos nos orgãos affectados, obrigando estes a voltar ao sangue; donde o predominio (40).

A esta theoria objecta o sr. Virchow com o seo aphorismo: toda a fibrina he de origem local, nunca de formação intervascular (41).

Ha outra theoria que nem he menos plausivel, nem mais fundada: he a minha.

O sr. Paget diz que os globulos brancos e rubros são os mesmos [42]; os brancos para passarem a rubros vão ao figado mudar de forma e côr, como asseverá o sr. Moleschott [43); ora, como as lesões hepaticas são das que mais vezes se dão na leucocythemia, e nos casos em que se não encontrárão foi talvez pela difficuldade em observar, e obscuridade em perceber as lesões hepaticas, pode-se diser que os globulos brancos vão ao figado para serem modificados; mas este, lesado, não os pode modificar, de modo que ahi tem elles de voltar no mesmo estado á torrente circulatoria, onde já se esperavão, mas accidentados, voltando porem no mesmo estado, são de mais; d'ahi a disproporção.

Não he esta theoria melhor que as outras, como ellas tem por base hypotheses physilogicas controversas; eu todavia não a emitti levado daquella inclinação instinctiva que o espirito tem para theorisar.

*Tratamento*=Não ha medicamento algum que mereça confiança.

As indicações são todas symptomaticas: assim, como na maioria dos casos a anemia he complicação, recommendão-se os tonicos analepticos e nervosthenicos.

Quando ha diarrhea; adstringentes.

Quando hemorrhagias; adstringentes e hemostaticos.

Havendo hydropesias; diureticos.

*Conclusão.*—A leucocythemia he uma doença nova, fructo da pathologia cellular: bella aquisição para a pathologia, ainda que o não tenha sido para a therapeutica; sendo mais uma confirmação no pensar de um dos mais distinctos medicos

34 *Hewson. Works edited by Gulliver p.* 281.
35 *Oesterten. Beitrage sur phisiologie des gesunden and. Kranker organismus, Jena* 1843 *p.* 35.
36 *Benett* log. cit. *p.* 823.
37 *Remak.*
38 *Carpenter Manual of phisiology p.* 292.

39 *Carpenter* log. cit. *p.* 293—98.
40 *Moore* log cit. *p.* 84.
41 *Virehou.* log cit. *p.*
42 *Paget Kirkes physiology p.* 68, 69.
43 *Moleschott. Mullers Archives Hept.* 1.°835

portugueses que da nova pathologia escreve: campo quasi novo de exploração, no qual a pathologia tem já adquirido uteis revelações, e que se não produsio ainda tantas para a therapeutica, pode fazer espera-las (44).

A leucocythemia tem todos os quesitos para ser tida por entidade morbida.

Não tem symptoma pathognomonico senão os globulos brancos.

Nada se sabe das causas determinantes.

Nada da pathogenesia.

Não se pode formular tratamento geral, será sempre symptomamatico.

*João Stuart da Fonseca Torrie.*

Professor de Hygiene e Materia Medica na Eschola Medico-Cirurgica de Goa.

## Sacrificios humanos na India.

Lê-se no *Englishman* [jornal de Bengala) transcripto no *Times of India* [[jornal de Bombaim] *Overland Summary*, 28 de Dezembro ultimo, o seguinte:

= Sabemos que se vai obtendo mui satisfactorio resultado em extinguir os sacrificios de *Meriah* nos districtos montanhosos de Orissa; e posto que a pratica de celebrar sacrificios humanos ainda não tenha cessado totalmente, só se fazem em grande segredo, e julga-se pelas noticias que ha neste particular, que hoje se evitam oitenta por cento do numero de sacrificios que d'antes havia. A superstição que entre aquelle povo reina de que alcançam tudo quanto querem dos seus deoses por meio destes sacrificios, he mui profundamente arreigada, e o que mais obsta a atalhar-se esta cruel pratica he a crença de que os sacrificios humanos são o remedio de muitos males, taes como por exemplo, para haver filhos varões, ter boa colheita, livrar-se de enfermidades, e outras cousas semelhantes. Todavia não pode deixar de se considerar mui satisfactorio o resultado já obtido em restingir este barbaro uso. =

## População de Bombaim.

O recenseamento, que agora se acaba de fazer, mostra haver em Bombaim 816$562 almas.

Ha duzentos annos, quando a ilha foi cedida por Portugal á Inglaterra, tinha só 10$ almas.

A população actual distribue-se pelas seguintes classes.

| | |
|---|---|
| Europeos..... | 4$814 |
| Descendentes de Europeos | 1$891 |
| Judeos..... | 2$872 |
| Christãos da terra ..... | 19$903 |
| Parses ..... | 49$201 |
| Musulmanos ..... | 145$880 |
| Brahmanes..... | 30$604 |
| Outros Hindús..... | 191$540 |
| Negros..... | 2$ 74 |
| Chinas ..... | $358 |

Toda esta população habita em 24$206 casas.

( *Times of India* )

## As Perolas na costa da Pescaria.

Se este *Archivo* fosse papel que as Damas lessem, teriamos a dar-lhes a triste nova de que os depositos de ostras productoras de perolas nos bancos da costa, onde ellas se costumam pescar, estam extinctos. Eis o que sobre este particular lemos no *Madras Times* de 28 de Dezembro ultimo, extrahido de *Examiner* de Ceilão, de 16 do mesmo mez.

=Os bancos da pescaria das Perolas.—

Os seguintes são os extractos do ultimo Relatorio dos inspectores.— A inspecção começou a 9 do corrente mez de Dezembro, e durante os dias 10, 11, e 12 inspeccionámos o *Cheval Paar*, e não achámos alli ostras de qualidade alguma. O banco está totalmente nú, e não ha vestigio al-

44 *Bernardino A. Gomes Pharmacologia geral* 1863 *p.* 91.

gum de ter alli havido ostras novas desde a ultima inspecção.

A 13 examinámos o *Modregam Paar* com o mesmo resultado.

Do *Modregam Paar* passámos ao *Periá Paar*, a 14. As ostras novas, que neste banco vimos em tanta abundancia em Novembro de 1863 e Março ultimo, haviam desapparecido todas.

A 16 passámos ao *Carative Paar*, e achámos o deposito de ostras novas, que na ultima inspecção haviamos observado. Este deposito tem quasi meia milha de diametro, e as ostras, que são da idade de quasi dous annos, parecem sadias, mas he mui duvidoso se poderão em algum tempo dar pescaria, porque estam disseminadas mui raramente sobre o banco.

O *Condatchy Paar* e *Kallatieddil Paar* foram examinados a 17, mas nada se achou nelles.

A' excepção das ostras do *Carative Paar* nenhuns outros depositos de ostras novas se acharam durante a inspecção.=

## Introducção da Vaccina em Goa.

Officio do Secretario d'Estado Visconde de Anadia ao Governador da India Francisco Antonio da Veiga Cabral, recommendando o uso da Vaccina.

Illm.º Exm.º Sr. Tendo o Principe Regente, Nosso Senhor, ordenado aos Governadores e Capitães Generaes dos seus dominios ultramarinos, por aviso de 4 de Outubro de 1802, que procurassem introduzir nas suas respectivas Capitanias o uso da inoculação das bexigas, e que dessem conta dos effeitos que produzisse, participou em consequencia desta ordem o actual Governador e Capitão General de Moçambique que naquella capital, e districtos adjacentes ha tanto conhecimento da inoculação, e a sua utilidade, que esta pratica he muito usual; e que estão os seus habitantes tão familiarisados com ella, que huns a outros se inoculão; depois do que principião a sentir as bexigas mesmo trabalhando, sem experimentarem máo effeito, pois que de cem inoculados apenas morre hum, e que ultimamente se observou que o capitão de hum navio francez inoculou com a vaccina duzentos cincoenta e seis negros, de que constava a sua carregação, e que só hum lhe morrera; e finalmente que todos os carregadores alli inoculão as suas escravaturas, de que tem tirado muita vantagem.

A' vista deste exemplo, de que V. Ex.ª se pode servir para inculcar aos habitantes desse Estado a utilidade da inoculação, espera Sua Alteza que V. Ex.ª os persuada a adoptarem este preservativo de hum dos maiores flagellos da humanidade.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio de Queluz em 26 de Abril de 1804. — *Visconde de Anadia.*—Senhor Francisco Antonio da Veiga Cabral.

(Livro das *Monções* n.º 184, fl. 341.]

Resposta do Governador.

Illm.º e Exm.º Sr. Offereço a V. Ex. para ser presente ao nosso augusto soberano, o papel, em que o Doutor Fisico mór deste Estado, Antonio José de Miranda e Almeida, satisfaz ao que lhe encarreguei sobre as observações da inoculação com materia vaccina.

A Illm.ª e Ex.ª pessoa de V. Ex.ª guarde Deos muitos annos. Goa a 8 de Maio de 1805.

Illm.º e Exm.º Sr. Visconde de Anadia.

(Rubrica do Governador.)

Conta do Physico mór sobre a vaccina.

Illm.º e Exm.º Sr. O zelo infatigavel, e paternal vigilancia, com que V. Ex.ª promove o bem dos felizes vassallos deste Estado, conseguio

preserva-los até de hum contagio sempre terrivel á humanidade, e neste clima o mais fatal, por meio da vaccinação, que V. Ex.ª foi servido mandar-me praticar com a materia, que a H. Companhia Britanica a V. Ex.ª dirigio pelo Cirurgião S. Warnfort; e tenho a honra de fazer presente a V. Ex.ª que não obstante os prejuizos, que grassão nos nativos deste paiz, os successos sempre felizes, e a facilidade com que esta operação se pratica, tem convencido e sujeitado a maior parte a inocular-se.

Quando no terceiro dia ou quarto se examina a parte, aonde a materia foi inserida, apparece moderadamente inflamada, se o inoculado he filho de pais europeos, ou se a sua pelle he branca e delgada; quando porem he preta, difficultosamente se conhece antes do quinto. No sexto dia a inflamação he consideravelmente avançada, a parte se eleva, e forma huma pequena bexiga depressa, e com huma nodoa córada no centro, e se se pica levemente a bexiga, vai laçando pouco a pouco huma pequena quantidade de humor transparente. No oitavo dia está completamente formada bexiga de huma forma circular, e chata, com huma cova muito distincta no centro, e se a pelle for branca, ou com pouca côr, neste periodo huma areola inflamada circumscreve a pustula; as glandulas axillares começão a entumecer-se e a doer, apparece uma tensão, e difficuldade de movimento nos musculos do hombro e do peito; estes symptomas em alguns casos chegão a hum gráo muito elevado, e occasionão grandes incommodos; porem o mais commum he observar somente huma moderada tensão nas glandulas axillares. No nono dia a vesicula tem chegado á sua maior elevação; mostra porem huma apparencia bem differente das pustulas variolicas, por se achar cercada da areola inflammada, por ser depressa, com huma cova no centro, e por ser a materia contida em um grande numero de folliculos, os quaes he preciso picar todos quando se pretende obter. A margem ou areola circumscreve a pustula em distancia de huma pollegada ou mais, formando hum gráo de erisipella no braço, e no lugar inoculado e partes contiguas huma especie de flegmão.

No decimo dia a vesicula começa a secar, e a fazer-se preta no centro. No decimo quarto a pelle se muda totalmente em preta, e cahe até o dia decimo oitavo, deixando hum signal no braço; e então a vaccina tem corrido os seus periodos, e exercitado hum tal poder na constituição capaz de preservar do contagio varioloso.

A affecção local, e apparencias da vesicula, que ficão descriptas, tem algumas pequenas variedades no seu curso, mas a maior parte depende de circunstancias individuaes. Ha em alguns casos gráo consideravel de febre no quinto ou sexto dia, mas geralmente até o oitavo: quando a pustula tem sido muito procurada para extrahir o virus das suas cellulas, a inflamação, a tensão das glandulas e febre se augmentão muito. Isto frequentemente succede ainda em casos em que a vaccina tem sido regular em todos os seus estados, e a febre e tensão das glandulas tão moderada que não tem merecido attenção. A affecção das glandulas axillares em todos os casos he mais ou menos evidente, e forma os symptomas principaes na historia desta doença. O accesso febril ordinariamente he de manhã, dura muito pouco tempo; e chegando ao meio dia torna a crescer; mas em breve tempo deixa o paciente sem incommodo algum. Huns doentes, ainda mesmo não havendo febre, se queixão de somnolencia, e dor de cabeça no sexto até oitavo

dia; outra vezes no decimo dia apparece huma indisposição febril, mas muito menor que a primeira, que apparece no quinto, sexto, ou septimo dia. Em alguns casos a febre e inflamação das glandulas axillares exigem huma attenção particular, e chega a inflamação das glandulas a terminar por suppuração. Nos casos de bubão a irritação produzida pelas suppurações excita huma febre muito consideravel.

A doença vaccina com tudo he muito uniforme na marcha dos seus periodos. No nono, ou no fim do oitavo dia se acha a materia na sua maior abundancia, a vesicula cheia, o virus obtido delgado transparente, o qual se pode obter fazendo ligeiras puncções na elevação circular e lucida. Difficultosamente se observa a materia neste estado depois do nono dia, por ter padecido absorpção, mudança, ou decomposições, tornando-se opaca, branca, semelhante ao pus. Por esta razão falha mais facilmente a inoculação quando a materia he extrahida no decimo dia. Fica tambem incerta a operação quando he feita com materia tirada no sexto dia, por não ser em copia sufficiente, e de boa consistencia.

A vaccina sendo sempre sem perigo nas crianças de mais tenra idade, tem sido sempre mais branda do que nas crescidas, e nestas mais branda do que nos adultos. No primeiro caso quasi nunca se observa affecção geral, quando nos adultos de ordinario ha febre primaria e secundaria, e algumas vezes bastante consideravel. Isto succede muito principalmente quando a pustula he picada, e, irritada a pelle, arrancada do decimo quarto até o decimo oitavo dia, mostrando então a ulcera hum aspecto inflamatorio. O gráo de vermelhidão a assemelha á erisipella, e em poucos casos deixa de existir, e affectar todo o braço. Neste caso he preciso toda a cautella para evitar que a ulcera se faça sordida, e de máo caracter. Ainda que estas consequencias sejam raras, por falta de attenção e cuidado em evitar que as crianças se cocem, e rasguem a pustula, todo o braço tem-se inflammado e apparecido hum numero de chagas de máo aspecto, e difficeis de curar.

Observando a doença vaccina com toda a attenção podem distinguir-se, ainda que com difficuldade, em todos seus casos de variedades que podem occorrer, a vaccina verdadeira da espuria; porque a mesma materia inoculada em differentes sugeitos, em huns produz a vaccina, em outros produzindo huma molestia inteiramente differente, ainda que com algumas apparencias de vaccina, mas que não muda o systema de maneira que resista ao contagio varioloso.

De qualquer modo que se theorise sobre a causa destes phenomenos, he evidente ser para todo o medico da maior importancia differençar as circunstancias, em que se deve segurar o sugeito da infecção variolosa daquellas em que novamente precisa faze-lo re-inocular. (Continúa).

# PHARMACIA

### DECOCTO DE CÔCO NAS FEBRES INTERMITTENTES

| | |
|---|---|
| Casca de cocô contusa .. | 10 onças |
| Agua pura ..... .. .. | 4 libras |

Ferva até reduzir a duas libras, digira-se por duas horas e côe-se.

Esta formula encontra-se na traducção do *Tratado de Hygiene Naval de Fonssagrives* pelo Sr. Barreiros, sob uma nota do traductor.

Diz mais a mesma nota. As febres terçans e quartans resistem á quina, porém ha um remedio tão certo e efficaz como o arsenico branco nas quotidianas. A casca externa do coco, da qual se faz uso para escovas, prepara-

da em cosimento e bebida nos dias livres já mais deixou de cural-as.

Esta indicação, diz o Sr. Barreiros havel-a tirado dos *Ensaios sobre as enfermidades de Angola*, pelo physico mor José Pinto de Azevedo, em 1799. Na India portuguesa fasem cigarros com a parte filamentosa da casca, que fumam quando tem dôr de dentes.

Os *mainatos* (individuos que lavam roupa) servem-se da cinsa empastada da mesma casca, (*scar*) em logar do sabão. — *Roberto.*

ALGODÃO POLVORA (xyloidina sulfurica).

| | |
|---|---|
| Nitrato de potassa em pó.. | 400 p. |
| Acido sulfurico ..... .... | 600 p. |
| Algodão cardado ..... ... | 20 p. |

Misture-se o nitro com o acido, ajunte-se logo o algodão e agite-se este na mistura por espaço de tres minutos, tire-se depois para fora sem o espremer, e lave-se em agua corrente, podendo ser, e se não, em quantidade grande d'ella: esprema-se depois com força dentro de um pano; estenda-se entre os dedos e ponha-se a seccar em estufas.

Este algodão preparado é a xyloidina sulfurica com a qual se obtem o collodion.

COLLODION.

| | |
|---|---|
| Xyloidina sulfurica..... | 8 p. |
| Alcool rectificado.... .... | 8 p. |
| Ether sulfurico rectificado.. | 125 p. |

Introdusa-se a xyloidina e o ether em vaso de bocca larga, e que se possa tapar perfeitamente: agite-se com força por alguns minutos, ajunte-se o alcool, e continue a agitar até que a mistura fique homogenea e em consistencia de xarope; este producto é o collodion, que tem um poder adhesivo muito grande, e que já teve mais voga do que actualmente

XAROPE DE CITRATO DE FERRO E MAGNESIA.

Citrato de ferro e magnesia 2 oitavas
disolva em

| | |
|---|---|
| Hydrolato de flores de laranjeira .... .... .... | 1 onça. |
| Xarope commum.. .. .. | 6 onças. |

MASTICHE PARA OS DENTES.

| | |
|---|---|
| Almecega em lagrimas.. | 1 onça. |
| Resina branca.. .... .. | 1 oitava. |
| Ether..... .. .... .. | 1 onça. |

Misture e ponha em logar fresco, agitando amiudadas vezes até se completar a solução.

Ajunta-se-lhe depois amiantho em pó finissimo, até que a massa fique em consistencia sufficiente para fazer pequenas bolas que se guardam para as occasiões.

Para *chumbar* introduzem-se-lhe tantas bolas quantas forem necessarias para encher a sua cavidade; tendo primeiramente o cuidado de a limpar com ether acetico. Esta massa conserva-se no dente por espaço de annos.

CEROTO CONTRA OS CALLOS.

| | |
|---|---|
| Resina branca ..... .. | 2 onças. |
| Cera amarella .. .. .. .. | 4 onças. |
| Terebentina..... ..... | 1 onça. |

Derreta-se tudo em vaso vidrado ou de porcellana: e incorpore.

| | |
|---|---|
| Verdete porphyrisado.... | 1 onça. |

( *F. de J. P. Reis.* )

## CINCHONA.

Na Gazeta de Portugal de 16 de Novembro, encontra-se uma carta do Sr. Dr. Bernardino Antonio Gomes, pela qual se vê que o Governo de Portugal continua a empregar os meios necessarios para a propagação da cinchona nas nossas possessões ultramarinas. Eis a carta.

*Sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos.* —O artigo que remetto, e que o mu

to erudito secretario do governo da India, o sr. Rivara, extrahiu do *Bombay Gazette* e publicou em o *Archivo de Pharmacia e de Sciencias Accessorias da India Portuguesa* do mez de setembro d'este anno, que acabo de me chegar ás mãos, é tão proprio para mostrar a importancia que está merecendo a cultura das arvores da quina, por toda a parte onde ella póde ser introduzida, que acredito v. fará um serviço publico, inserindo na *Gazeta de Portugal* o dito artigo, e despertando uma vez mais a attenção sobre este importante objecto.

E' grato saber que nas nossas provincias do ultramar, especialmente nas de Goa, se começa a estar alerta n'esta questão, e que o muito intelligente e zeloso secretario do governo da India é um dos que toma verdadeiro interesse por ella; o que lhe será tanto mais honroso quanto contribuir melhor para resolvel-a na India portugueza.

E' occasião de revelar outro passo importante na questão. Sabemos que o sr. ministro da marinha acaba de receber porção avultada de sementes de uma das especies das arvores da quina, a *Cinchona Paludiana* (Howard), que vão ser remettidas para a Madeira, S. Thomé, e Goa, e serão tambem distribuidas pelos jardins publicos da Ajuda e Coimbra, assim como o foram já pelo do Lumiar dos srs. duques de Palmella, e por outros jardins particulares, a fim de as fazer germinar nas estufas, e transportar depois as plantas que se alcancem para onde convenha no ultramar.

Tudo faz pois esperar que o problema da introducção das arvores da quina no ultramar terá a devida resolução, não sendo precisos muitos annos para que se tenha segura e adquirida essa resolução com vantagem bastante do paiz.

Agradecido pela inserção na *Gazeta*, sou com muita consideração.

De v.

Mt.º att.º v.r e coll.a obgd.º

*B. A. Gomes*

O artigo é o que se acha publicado no nosso *Archivo de Pharmacia e Sciencias Accessorias da India Portuguesa*, n.º 9, de Setembro de 1864. pg. 137.

---

**Emigração dos Chinas de Macau para Habana e para outros pontos da America; causas da mortalidade havida a bordo dos navios que os tem transportado; medidas tomadas pelas authoridades para as evitar; relatorios dos Medicos dos mesmos navios, e relatorios dos Consules portugueses das localidades para onde tem emigrado.**

Differentes documentos que encontramos publicados no *Boletim official do Governo de Macau*, e que abaixo transcrevemos, nôs explicam as cauzas da mortalidade havida entre os colonos chinas, que de Macau teem embarcado para Habana, e para outros pontos. Entre os mesmos documentos encontramos uma portaria do Sr. Amaral, Governador de Macáo, que muita honra faz a S. Ex.a pelas boas e acertadas medidas que, como mostra a mesma portaria, tem tomado, tendentes a melhorar a sorte dos infelises colonos, que se vem obrigados a abandonar a sua patria por lhes recusar os meios de subsistencia, que em terras estranhas vão procurar.

Muitas vezes os capitães dos navios, tendo em mais consideração os seus interesses do que a saude e a vi-

da dos infelises colonos, embarcam um numero de passageiros, excessivamente superior ás dimensões do navio, despresando assim as leis e regulamentos de saude que marcam de 3 a 5 metros cubicos para o alojamento de cada individuo a bordo de qualquer embarcação; do que resulta, muitas veses, a excessiva mortalidade, que se nota em alguns navios.

*Roberto.*

---

## Relatorio do Medico

## Montny de la Salle.

Fernando de Gaver Tiscar Afan de Ribeira y Herrera, cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, membro titular do instituto d' Africa e consul geral no archipelago das Antilhas hespanholas, com residencia em Havana, por Sua Magestade Fidellissima, que Deos Guarde. &c.

Certifico que na visita por mim passada a bordo da galera portugueza *Luisita*, ordenei ao cirurgião do navio, Mr. Montny de la Salle, que me fizesse um relatorio por escripto das occorrencias da viagem, o qual é do theor seguinte :—Illm.º Sr. consul geral de Portugal.—Tendo-me V. Sa. manifesdo o desejo de saber a verdadeira causa da mortalidade havida entre os passageiros desta galera, tenho a honra de dizer a V. Sa. o seguinte. Qualquer navio que emprehenda uma viagem longa com grande numero de passageiros chinas a bordo, deve tomar precauções distinctas contra as enfermidades que possam occorrer. Deve primeiramente tomar as medidas mais efficazes com respeito a hygiene —ventilação do navio, seu aceio geral, viveres e agua—é as medidas sanitarias que a experiencia ensina e a sciencia aconselha: até certo ponto tudo isto pertence ao capitão. Em segundo logar convem ter em vista o tratamento dos doentes durante a viagem; para o que é preciso ter bons medicamentos e um facultativo que se responsabilise por tudo que lhe diga respeito,

Observarei aqui que o capitão da *Luisita* e todos os individuos que se encarregam da conducção dos colonos chinas tem um interesse immediato em promover tudo a prol do bem estar de seus passageiros porque seus contractos do afretamento estipulam o pagamento de frete só por cada china que desembarque em Havana vivo, e não cégo, e que a empresa de colonisação gratifica o capitão pela mesma causa. E' tambem impossivel suppor-se que o capitão faça especulação alguma no que respeita á qualidade e quantidade dos viveres, porque todas as provisões são suppridas pela empresa. Accrescentarei ainda que os viveres não se embarcaram n'este navio se não depois de terem sido por mim examinados e pelo sobre carga; e como este tinha já feito ha dous annos uma viagem d'estas andando então no *My Qneen*, e queria ser feliz com o carregamento tomou por isso medico europeo.

Já disse acima que examinei os viveres e os achei bons, provei tambem a agua, e fiz convencer o capitão que devia suprir-se d'ella, por ser boa, para lhe chegar para toda a viagem, receando que a sua mudança no caminho fosse uma causa de mortalidade entre os chinas. Quando passamos no Cabo da Boa Esperança recomendei-lhe a urgencia de ahi tocar-mos a fim de obter refrescos, assegurando-lhe que esta precaução exercia uma influencia benefica na saude dos passageiros em geral. A não ser isto não teriamos necessidade de demorar ali pois estavamos bem suppridos de viveres e agua, custando a demora muitos gastos ao navio, pois recebemos mais agua, apesar de não ser precisa, tendo os passageiros bebido a de Macau em abundancia até alli chegarmos. A ração era d'um galão diario, e se alguma vez se diminuio foi a rogos meus, para proprio beneficio dos passageirss. O mesmo cuidado hou-

ve a respeito da ventilação e aceio do navio, como provarei pelo testemunho official do Dr. Quintanar medico da junta de saude que esteve a bordo por espaço de 13 dias, que durou a quarentena, e este attesta que encontrou a ventilação,aceio, agua, e viveres, excellentes e que tambem havia a bordo uma botica provida dos necessarios medicamentos para os passageiros e tripolantes.

Não se pode por tanto culpar o capitão nem o navio pelas enfermidades que appareceram a bordo. Estas doenças foram accidentaes, e a origem dellas vou tratar de a explicar a V. Sa. Sabem todos que por certas circumstancias de clima, de temperatura e população qualquer cidade pode soffrer uma enfermidade, que outra não sofre,e não é possivel dar uma explicação, deste facto, cathegorica.

Acontece o mesmo com os navios. Qualquer navio pode fazer uma viagem prolongada, com grande numero de passageiros a bordo, com felicidade, e o mesmo navio em circumstancias identicas poderá perder um numero consideravel de passageiros Para se comprehender isto bem é preciso que V. Sa. considere um pouco sobre as enfermidades de certas raças. A dieta particular dos chinas, a miseria extrema em que vivem em suas terras, o uso inveterado do amfião, a indolencia e glotoneria, e a falta do aceio, produzem entre elles uma enfermidade de molestias intestinaes com a excessiva pobresa de sangue. Esta debilidade augmentada pela existencia universal das escrofulas cresce ainda mais, entre muitos, pelo habito da *masturbação*,effeitos de *erethismo dos orgãos genito urinarios*, motivado pela acção do opio no *cerebello*.

E' facil pois de conceder que uma raça tal, em semelhantes condicções está sujeita a muitas enfermidades sem outra causa apparente que a abundancia de comida, de que resultam serios males nos intestinos, produzindo o ar do occeano o scorbuto. Devemos acrescentar a isto tudo que a fraquesa dos nervos é tão grande quando se usa do opio que qualquer enfermidade aguda se torna fatal, não podendo os medicamentos mais poderosos produzir effeito algum.

No meu navio tive apenas 59 mortos, devendo observar que d'estes, 4 morreram durante a quarentena de doença originada pelo scorbuto que se tivessem sido desembarcados á chegada do navio ouso crêr que se teriam curado. Aqui tenho outra vez de invocar o testemunho de Dr. Quintanar. Dous morreram afogados. Por conseguinte durante a viagem só falleceram 53, ficando 5 cégos. Os 53 morreram das seguintes doenças: " de congestão cerebral, 2; dysenteria 16; anemia 4; febre gastrica 19; pleuropneumonia 1: fistula 1;gastrites 1; anasarca 1; gastralgia 1;diarrhea cronica 1; convulsões epilepticas 1; gastro—enterites 2 ; ulceras 2. Examinando a data destas mortes encontra se que a febre gastrica e a dysenteria occorreram nos primeiros dous mezes da viagem. A causa é obvia.

Tivemos 25 dias de calmaria no mar da China. A intencidade do calor promoveu a inercia do estomago e turpidez de figano, sendo assim o resultado um grande numero de doenças intestinaes. Nos dous ultimos mezes apareceu o scorbuto que entre os chinas se apresentou de varias formas, augmentando, apezar dos viveres frescos recebidos na cidade do Cabo, e que duraram eté Havana. A carne salgada não é a unica causa do scorbuto; o vapor do mar exerce a maior influencia, e para os chinas, constituidos como são, a unica cura é a vida em terra.

Sou de opinião que quasi todos os casos de anemia, diarrhea cronica, ulceras e ophthalmia são apenas variedades do scorbuto.

Tudo que se podia fazer para curar os chinas se fez, e até certo ponto com resultados. De 51 casos de febre gastrica só morreram 19 homens: de 65 casos de ophthalmia apenas 5 chinas ficaram cegos. Em conclusão, Sr. con-

sul, haveria falta de talento, mas não a houve de energia e boa vontade. Se for necessario responder perante um júri de facultativos a respeito do tratamento que empreguei nas differentes doenças que apparèceram a bordo, estou promto a fazêl-o. Sou de V. Sa. &c. (assignado) D. Montny de la Salle, medico da galera portugueza *Luisita* Está conforme com o original inglez. — C. Marques.— Fernando de Gaver e Tiscar, Consul geral.—Esta é a copia fiel do original apresentado depois da visita abordo da galera *Luizita*, e que se acha archivado n'este consulado, sendo transladado para os fins respectivos a presente copia que assignei em Havana aos 25 dias do mez de abril de 1864. — *Fernando de Gaver e Tiscar*, consul geral.

## Mpapa dos colonos chinas que de Macau vieram para Havana, de janeiro a abril de 1864.

| Nome dos navios | Capitães | Nação | Dias de viagem | Numero dos colonos: Embarcados | Desembarcados | Mortos na Viagem | Mortos no Lasareto | Suicidados | Total dos Mortos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Luisita | João Antonio Nunes | Portuguez | 114 | 342 | 283 | 53 | 4 | 2 | 59 |
| Camões | José Valentim Marques | ,, | 118 | 418 | 385 | 33 | — | — | 33 |
| Vasco de Gama | Jose Joaqnim da Silva | ,, | 108 | 508 | 283 | 197 | 25 | 3 | 225 |
| Affonço d'Albuquerque | Cesar Marques | ,, | 102 | 310 | 267 | 37 | 6 | — | 43 |
| D. Maria da Gloria | Eusebio Baptista | ,, | 157 | 290 | 133 | 160 | — | 3 | 163 |
| Dm. Fernando | Jose Joaquim de Senna | ,, | 97 | 492 | 471 | 21 | — | — | 21 |
| Arisona | Valparda | Hespanhol | 126 | 298 | 280 | 18 | — | | 18 |
| | | Total | | 2664 | 2102 | 519 | 35 | 8 | 562 |

Consulado geral de Portugal nas Antilhas Hespanholas, Havana 30 de abril de 1864.

*Fernando de Gavier e Tinar.*
Consul Geral.

## Portaria do Governador de Macau.

O Governador de Macau determina o seguinte:—

Tendo sido determinado, por portaria d'este governo, n.° 100 de 15 de outubro de 1860, que nenhum navio poderia trasportar maior numero de emigrados chinas do que o correspondente á sua lotação, na rasão de duas toneladas por cada um:

Havendo sido posteriormente declarado, por portaria n.° 35 de 5 de setembro de 1861, que aquella de terminação se deveria entender somente com relação aos navios que levassem emigrados para a ilha de Cuba, ficando de novo em vigor, quanto aos que os condusissem para outros pontos, o que fôra determinado na portaria n.° 39 de 5 de junho de 1856, isto é, que o numero dos passageiros, com o das pessoas da tripulação, se regulasse pela lotação, do navio, na rasão de uma e meia tonelada por pessoa:

Não parecendo conveniente tal distincção, fundada na differença das viagens; pois que estas são sempre longas para os paizes a que a emigração chinesa geralmente se destina:

Sendo menos racional a fixação do numero de passageiros que um navio

pode levar, pela sua lotação ou capacidade total; pois que é da capacidade do alojamento para elles, e das suas condicções hygienicas, que esse numero deve essencialmente depender:

Convindo suscitar a exacta observancia do artigo 25 da citada portaria de 5 de junho de 1856, no qual se exige que em todo o navio que transportar mais de vinte passageiros haja facultativos, e botica; pondo-se côbro ao abuso de substituir o facultativo competentemente habilitado, por curandeiros chinas:

Por todos estes motivos, hei por conveniente determinar o seguinte:

Artigo 1.º — O maximo numero de emigrados chinas que um navio poderá levar, será regulado pela capacidade do alojamento destinado a esses emigrados, e pelas disposições que ahi houver para a entrada de luz, e a renovação do ar. No caso mais favoravel, isto é, recebendo o alojamento o ar e a luz por bastantes aberturas praticadas no costado do navio, e tendo este alem d'isso, bombas de ventilação, o dito numero se determinará pela condição de que a cada individuo corresponda uma parte do alojamento egual a dous metros cubicos. Não havendo as referidas aberturas no alojamento, mas tendo o navio bombas de ventilação, contar-se ha com dous e meio metros cubicos para cada individuo. Faltando tambem a bomba de ventilação, o navio não poderá levar maior numero de emigrados do que o correspondente á capacidade do respectivo alojamento, na rasão de tres metros cubicos por pessoa.

Art. 2.º—Fica suscitada a rigorosa observancia do que dispõe o artigo 25 da portaria de 5 de junho de 1856, isto é, que nenhum navio possa transportar mais de vinte emigrados, sem que tenha facultativo e botica.

Art.º 3.º—As disposições da presente portaria começarão a ter vigor desde 1.º de janeiro do proximo futuro anno de 1865.

As authoridades a quem o conhecimento e execução desta pertencer assim o tenham entendido e cumpram-Macau 13 de agosto de 1864.

*José Rodrigues Coelho do Amaral.*

Governador de Macau.

---

## Relatorio do Consul de Havana sobre a emigração Chinesa.

Consulado geral de Portugal no archipelago das Antilhas Hespanholas, em Havana.—N.º 8. — Ilm.º e Exm.º Sr.—Quando tive a honra de receber o officio de V. Ex.ª de 25 de janeiro ultimo, já tinha formado a presente resenha sobre a emigração chinesa, trabalhos a que me havia dedicado não só porque os anteriores officios de V. Ex.ª indicavam o desejo de uma minuciosa informação sobre o assumpto, como tambem pela noticia que tinha dos ataques injustos que se dirigiam á sobredita emigração, talvez não com a melhor bôa fé, e pode ser que com vistas encobertas de a prejudicar.

Desde o anno de 1847, em que começou a emigração asiatica para esta ilha, tenho observado as ordens que a respeito d'ella me foram dadas vigiando sobre o bom tratamento dos colonos, e em tudo o mais que lhes diz respeito, e propondo ao mesmo tempo as medidas que julguei acertadas para o melhor regimen d'elles.

Se V. Ex.ª examinar os archivos d'esse governo encontrará os meus officios de 1857, 1858 e 1859 contendo algumas lembranças uteis para o amparo dos emigrados.

Não as repito agora para não enfadar a V. Ex.ª.

Hoje que de nôvo tenho de tratar da materia não só porque V. Ex.ª o deseja, mas tambem porque o meu dever assim o exige, e a humanidade o manda, informarei a V. Ex.ª cabalmente sobre a emigração, esperando que fiquem satisfeitos os desejos

philantropicos de V. Ex.ª, e que a voz da malignidade, sempre disposta a ferir com má intenção a emigração chineza, cesse de se fazer ouvir. Ouso esperar que V. Ex.ª ficará tranquillo a respeito do tratamento dos colonos na sua viagem de Macau para este paiz, e do que recebem aqui.

A execução rigorosa das instrucções do governo de S. M., e das que me foram dadas pelo antecessor de V. Ex.ª, não tem sido aqui possivel, porque se me ha objectado que os colonos, uma vez desembarcados, só tem direito á protecção das auctoridades locaes. A muitos respeitos, pois não tenho podido ser senão um mero observador. Vindo os colonos em navios estrangeiros, o meu exame se limita ás informações que posso colher dos facultativos e dos interpretes, e de algnns individuos que se apresentam n'este consulado para obterem documentos.

Hoje, felizmente, com a vinda a este porto das galeras portuguezas *Luisita, Camões, Vasco da Gama, Affonço d'Albuquerque, D. Maria da Gloria* e *D Fernando*, posso melhor satisfazer aos desejos de V. Ex.ª.

Era de certo para lastimar que viessem homens do seu paiz, entregues á fé dos contratos, e que soffressem depois actos de iniquidade, peiores ainda do que aquelles que soffriam no seu ingrato paiz,

Acredite V. Ex.ª que a consideravel mortalidade na viagem me tem preoccupado seriamente. Devo porém dizer a V. Ex.ª, em obsequio á justiça, que o governo hespanhol, sempre que o numero dos fallecidos excede a seis por cento, prosegue a uma averiguação summaria sobre as causas que produziram tal mortalidade: comtudo, a minha anciedade não ficava por isso satisfeita. Agora tenho a explicação d'essa mortalidade, e a vou dar a V. Ex.ª.

Logo que chegam do porto de Mariel os navios que ali fazem quarentena, passo a bordo d'elles para averiguar se os passageiros durante a viagem foram bem tratados.

Os depoimentos que tenho obtido dão-me a conhecer que o tratamento é geralmente bom durante a viagem, tanto quanto possivel em tão longa derrota. A mortalidade dos chinas é causada pelos seus proprios excessos e pela mudança de clima.

Foi o que declararam os medicos chineses destes navios; e os medicos europeos dos navios *Luisita*, e *D. Maria da Gloria* me fiseram ver mais claramente a causa d'essa mortalidade.

Inclusos achará V. Ex.ª os seus relatorios.

Com effeito, V. Ex.ª, que conhece melhor do que eu os chinas, a sua naturesa, propensões e vicios, avaliará bem a exactidão do que dizem os doutores Montny de la Salle, e R. E. Phelps á cerca das enfermidades dos chinas.

O uso do opio não só os enfraquece mas suscita n'elles desejos voluptuosos, que a maior parte satisfasem por torpes meios. Nas plantações tenho eu visto um grande numero de colonos phtysicos, assegurando-me os seus patrões que aquella doença provinha da mesma causa.

Ha uma consideração que deve fazer desvanecer toda a ideia do mau tratamento a bordo como causa da mortalidade, e sobre ella eu chamo particularmente a attenção de V. E.ª

O interesse é quem estimula os armadores de navios a receber passageiros chinas para aqui e para o Peru. Ora, recebendo elles desde 55 a 70 pesos, por cada colono que aqui trazem—vivo e não cégo—é claro que os capitães dos navios farão todo o possivel para a conservação da saude dos seus passageiros, tendo elles proprios uma remu-

neração de cinco pesos, fóra do dito frete, por cada um dos mesmos passageiros.

Concedendo mesmo que isto se faça, o que não digo, mais por interesse do que por philantropia, é claro que o resultado é sempre vantajoso para os emigrados

N'este paiz ha muitos chinas, com os seus contractos já findos, bem estabelecidos. As authoridades e os tribunaes só castigam aquelles que d'isso se tornam merecedores, por causa de seus delictos.

Quando principiou a emigração chinesa para esta ilha, entre os individuos que tomavam os colonos havia alguns que os maltratavam. Isto communiquei a esse governo, como V. Ex.ª poderá vêr em meus officios de 6 de maio de 1857 e 4 de maio de 1858.

Hoje o tratamento que se dá aos chinas nas fasendas está muito mudado, pois que a severa perseguição feita ao reprovado trafico dos negros, e as disposições dos regulamentos dos colonos n'esta ilha obrigam os proprietarios a tratar os colonos mais benignamente, e a cumprirem com os seus ajustes; reconhecendo elles a necessidade d'isto, não só pela escassez de braços, como tambem para não incorrerem nas penalidades que a lei lhes impõe. Se alguma vez os patrões se excedem, as auctoridades os reprimem com rigor; principalmente se os abusos são nos castigos não auctorisados pelos regulamentos. Posso citar a V. Ex.ª muitos casos em que se tem imposto multas e prisão a donos e administradores de plantações, por terem applicado aos colonos castigos corporaes absolutamente prohibidos pelos regulamentos. Recentemente, o tribunal de justiça d'esta capital, n'uma causa criminal intentada contra quatro chinas, que assassinaram um outro tambem colono, foi tomada como circumstancia atenuante o ter-lhes o companheiro, que fôra morto, applicado um castigo de açoutes, e o tribunal impôz ainda ao administrador da plantação uma forte multa, por ter consentido o castigo.

O trabalho a que são dedicados os colonos é commummente o da cultivação da cana, e do fabrico do assucar, trabalho sem duvida rude e penoso; ha, com tudo, muitos chinas que se tem dedicado a artes e officios, vivendo assáz commodamente. Os alimentos que recebem são geralmente os que os operarios do paiz comem, consistindo em tassago, bananas, batatas doces, inhâmes, ervilhas, aboboras e farinha de mandioca: em muitas plantações se lhes dá o arroz, seu alimento favorito.

Relativamente ao pagamento dos seus salarios, V. Ex.ª que conhece os interessados, saberá quanto elles são exigentes a tal respeito, não duvidando recusarem-se ao trabalho, e mesmo amotinarem-se, se a paga se lhes demora. Por isso os patrões aqui pagam pontualmente aos colonos que tem ao seu serviço.

Não é verdade nem pode ser possivel que os patrões rasguem os contractos dos trabalhadores chinas por que os proprios colonos guardam comsigo o duplicado d'esse contrato, para o mostrarem logo que acabe o tempo do seu engage. Se o patrão inutilisasse esses documentos não poderia justificar o seu direito aos serviços do criado e faltando-lhe tal prova, que o governo d'esta ilha exige para fazer annualmete as *cedulas de segurança*, o colono china ficaria immediatamente livre.

Em todas as cabeças de districtos ha um procurador e defensor dos colonos, a quem estes apresentam as suas queixas, quando tem sido molestados pelos patrões, ou estes faltam ao contracto de outro qualquer modo. Se a queixa é justa, o procurador a submette logo ao juiz de direito, a quem compete fazer cumprir o con-

tracto, transpassar o colono para outro patrão, pelo tempo que ainda lhe falta, ou castigar o patrão, segundo a lei, se houve máu trato pessoal; porém este ultimo caso é hoje, felizmente, pouco commum n'este paiz, onde até os proprios negros escravos são bem tratados.

Os colonos que findam seus engajamentos, tendo chegado aqui antes de 1860, recebem cartas de domicilio, uma vez que queiram ser baptisados, e ficam em liberdade de se dedicarem á profissão ou industria que quiserem, gosando os mesmos privilegios que qualquer outro cidadão do paiz. Os que chegaram posteriormente, findos os seus contractos, ou hão de renoval-os, ou sair do paiz.

No primeiro caso os novos contractos são feitos sob as vistas do governo, que os faz ajustar por 9 pesos mensaes, a fim de ajuntarem peculio com que possam voltar ás suas terras, ou sahir para onde quizerem. No novo contracto não intervêm este consulado.

Não posso dizer a V. Ex.ª, com todo o fundamento, qual é o fim do governo hespanhol obrigando os chinas a sairem d'aqui logo que terminam os seus contractos; posso porem affiançar a V. Ex.ª, sem receio de me enganar, que estes homens quando se estabelecem na ilha se entregam, pela maior parte, por tal modo ao opio, jogo, e outros excessos, que produzem continuados escandalos na cidade, e ainda nos campos, onde levam opio e outros artigos perniciosos aos colonos que ahi vivem. D'aqui nascem delictos horrorosos, a cada momento perpetrados, e assim é que se augmenta a estatistica criminal d'este paiz. Não se deve, pois, estranhar que o governo local lhes prohiba residencia por todos estes motivos.

A pesar de se ter negado, como já disse a V. Ex.ª, o governo desta ilha ao cumprimento do que manda a circular d'esse governo de 4 agosto de 1857, devo dizer a V.Ex.ª, que alguns commerciantes ou agentes d'esta praça cumprem com essa obrigação, mandando a esta chancellaria os contractos dos colonos, os quaes eu registo, passando o respectivo certificado. Ha porem, outros que se recusam a apresental-os, e como os não posso obrigar, ficam assim sem effeito as disposições estabelecidas. Por tanto, V. Ex.ª me permitirá que repita aqui, que se deve exigir aos armadores uma fiança, e que esta não possa ser levantada senão á vista de attestado meu em como me foram presentes os contractos e os passaportes dos colonos. D'este modo eu poderei examinar os colonos que vierem a este porto em qualquer navio, e averiguar officialmente sobre o seu tratamento a bordo &c. Creio tambem que assim se conseguirá que os capitães sejam mais cuidadosos dos passageiros, provendo-se sempre de bons medicos, botica, agoa e viveres.

Sem duvida alguma seria melhor, Exm.º Sr., que os navios que transportam os colonos trouxessem medicos europeos em logar dos curandeiros chinas, pois os capitães me affirmam que estes ultimos se dedicam mais a negociar com os colonos, vendendo-lhes opio e outros artigos prejudiciaes, do que a attenderem ás enfermidades. Eu tambem lembro que estes navios tragam de Macau a agoada sufficiente para a viagem inteira, para não serem obrigados a tomal-a n'outros portos, ou a deixarem sentir a falta d'ella aos colonos. Será bom tambem preferir os navios nacionaes aos estrangeiros na conducção dos colonos para esta ilha porque, alem de eu poder obter n'aquelles quantas informações preciso os capitães serão mais cuidadosos na conducta que devem empregar com os seus passageiros, pela certesa de

encontrarem aqui uma auctoridade da sua nação, que investigará bem como as cousas se passaram a tal respeito.

Em conclusão, chamo a attenção de V Ex.ª para a lista dos navios entrados n'este porto com colonos, na qual V. Ex.ª encontrará o numero dos fallecidos, em frente de cada navio.

Creio ter cumprido o meu dever informando a V. Ex.ª do que ha sobre a emigração chinesa nesta ilha, e ainda que esta informação não seja brilhante, como eu desejaria que fosse, posso comtudo afiançar a V. Ex.ª que ella é o fructo d'uma profunda convicção e da experiencia que a respeito do assumpto tenho adquirido durante mais de vinte annos de permanencia n'este paiz, tendo assim podido seguir passo, a passo desde o seu principio, a colonisação por emigrados chinas.

Por isso, atrevo-me a rogar a V. Ex.ª, que não dê ouvidos a falsos boatos, de pessoas que, odiando tudo que não é para seu proveito, procuram desfigurar a verdade dos factos e desacreditar empresas uteis, como estas o são sem nenhuma duvida.

Em todo o caso, tenha V. Ex.ª sempre presente, que o consul geral de Portugal nas Antilhas Hespanholas está e estará constantemente disposto a proporcionar ao seu governo e a V. Ex.ª as noticias mais fidedignas e imparciaes, não só sobre o que diz respeito á emigração chineza, mas sobre qualquer outro objecto.

Digne-se V. Ex.ª aceitar os meus sinceros protestos de consideração e respeito com que me assigno.

Deos guarde a V. Ex.ª—Consulado geral de Portugal no Archipelago das Antilhas Hespanholas, em Havana, 15 de maio de 1864.—Illm.º Sr. José Rodrigues Coelho do Amaral, Governador de Macau.—*Fernando de Gáver e Tiscar Afan de Ribera y Herrera*, Consul Geral. (*Continúa*)

# VARIEDADES

## Sciencia chineza.

Em portaria de 8 de Agosto de 1838, incubio o nobre Marquez Sá da Bandeira, a pedido da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, a Missão Portugueza em Macáo da traducção das obras de medicina e botanica dos chinas. Vej a-se o nosso Archivo n.º 8 pg. 131.

Não nos consta se levasse a effeito tal traducção; os francezes porém, mais avidos de novidades scientificas, que os portuguezes, deram-se ao honroso trabalho de investigar a sciencia chinesa; e d'esses trabalhos nos dá o *Tassi-yan-kuo* de Macao, a seguinte curiosa noticia.

Publicou-se ultimamente em Paris um livro sobre a medicina chineza, o qual expõe, extrahidas das melhores obras dos medicos chinas, as ideias extravagantes que os dirigem no tratamento das doenças. Eis aqui uma pequena amostra.

" O corpo humano contem cinco orgãos essenciaes, que são: o coração, os pulmões, os rins, o figado, e o baço ou estomago.

" O coração, que é a viscera mais perfeita do corpo, é o irmão mais velho do intestino delgado. Tem por mãi o figado e por filho o estomago ou baço. Os seus inimigos são os rins, e o seu amigo é o figado. Predomina sobre a fronte, o sangue, a lingua e as palmas das mãos. Os cheiros derivam delle. A sua côr é vermelha como a crista do gallo, o seu sabor é amargo, o seu cheiro o dos objectos queimados, a sua voz a voz do riso, e o seu humor o suor. O coração gosta do milho e da carne de carneiro. Do centro deste orgão parte o seu canal de communicação com as outras visceras, o qual vai terminar no dedo minimo da mão, onde se reune ao canal do intestino delgado: quando o

seu canal está cheio de humores picantes, o doente sonha fantasmas, monstros; quando se acha vasio os sonhos apresentam chamas, fogo,&.

" O pulmão é filho do baço ou estomago, e pai dos rins. Tem por inimigo o coração e por amigo o figado. Predomina sobre a pelle, os poros, os cabellos, as ventas, as espadoas e os espiritos vitaes. O seu sabor é acre, o seu cheiro o da carne fresca, e a sua voz a voz do pranto. Gosta de arroz e da carne de cavallo. O seu canal começa no peito e termina na mão. Se o doente sonha guerras, combates, armas, soldados, este canal está cheio; se sonha planicies, campos, mar, o canal acha-se vasio. etc .

Não citaremos mais. A anatomia e physiologia dos medicos chinas são realmente engenhosas. A medicina que se funda em bases tão verdadeiras ha de sempre acertar, e deve ser perferida a todas as outras pelos homens....de juizo!

---

**Fisico mór de Moçambique.**

Foi nomeiado para este logar o Sr. Dr. José Pimentel da Silveira d' Avila.

---

**Cirurgião da 2.ª classe do quadro de Saude da India.**

Por Decreto de 3 de Novembro de 1864, foi despachado para este logar o Sr. Francisco Bento Alexandre de Figueiredo Magalhães, facultativo de 2.ª classe da Armada. Chegou a este Estado no dia 23 de Janeiro pp.

---

**Almanach do Povo para o anno de 1865.**

Agradecemos ao seu auctor o Sr. Felipe Nery Xavier Junior o offerecimento que nos fez do seu interessante almanach. Torna-se recommendado por conter as mais importantes noticias locaes que nos pode dar um almanach.

---

**Sati.**

A deshumana pratica do Sati(queima das viuvas na pyra que consome o cadaver dos maridos) ainda he observada pelo povo dos territorios do Meywar, onde tem lançado tão profundas raizes, que he havida por uma das mais essenciaes condições da religião daquelles povos. O Coronel Eden, Agente Britanico, tem procedido vigorosamente para extirpar esta vergonhosa pratica, mas até agora tem colhido fracos resultados. Um caso destes está agora pendente. Estarão lembrados os nossos leitores que por occasião da morte do Maharana de Udypôre, o fallecido Maharajá Surpup Sing, uma rapariga sua escrava se lançou na pyra fatal. Procedeo-se a averiguação sobre o caso, mas nada resultou senão a confiscação das joias da pobre rapariga.

( *Harkaru*, 24 de Dezembro, no *Madras Times* de 6 de Janeiro ).

---

**Desapparecimento de uma ilha.** —Uma das ilhas de Maldiva, distante de Cananor cem milhas pouco mais ou menos, na costa de Malabar, desapareceo repentinamente . Um tal phenomeno não he occurrencia rara, e as marinhagens dos navios tem ás vezes visto afundar-se algumas ilhas. Parece que com o successo que referimos o Rajá de Cananor vem a per-

der perto de tres laques de rupias. (1) Alguns pescadores, moradores na ilha, haviam ido de manhã para o seu trafego ordinario; e quando recolhiam á tarde acharam ter desapparecido a terra da sua habitação, sem duvida com grande espanto e mágoa sua.

(*Bombay Gazette*, 6 de Janeiro)

---

O jornal maratha *Vruta-Vaibhava*, de Ahmndnagar de 8 de Janeiro dá as noticias seguintes:

**Gigante.**— Em Nagpur (Deccan) está um homem gigante, que tem de altura 7 pés e 4 pollegadas. Os seus braços são cumpridos e robustos 4 vezes mais do que o braço ordinario.

Toda pessoa que o quizer ver paga um *anná*, isto é 25 reis fortes de Portugal.

**Envenenamento.**— Em Bombaim dentro da praça houve um jantar na casa d'um cavalheiro, ao qual assistiram perto de 400 Parses. Logo que recolheram para suas casas, foram todos acommetidos de vomitos e operações. Indagada a causa, conheceo-se que as iguarias foram cosinhadas em vaso de cobre não estanhado, e dahi proviera aquelle mal. Um dos Parses falleceu, e os outros curaram-se.

**Bexigas.**—Em Lahor grassa uma terrivel epidemia de bexigas. Falleceram já 7000 creanças daquelle mal.

Devemos estas noticias extrahidas do Jornal Maratha ao Sr. Suriagy Ananda Rau, Lingua do Estado.

---

## João Lopes Pinheiro.

Da *Raiz* conhecida entre os Portuguezes pelo nome de João Lopes Pinheiro está a descripção a pag. 155 e 185 do volume 1.º deste *Archivo*. Agora por um documento publicado no *Boletim do Governo do Estado da India*, n.º 8, do anno corrente, soubemos que o dito João Lopes Pinheiro fora um soldado pratico dos sertões da Africa oriental, que no anno de 1636 acompanhou a expedição, que de Tete fora á Chicova ao descobrimento das minas de prata, e que dalli fora enviado com cartas ao Rei de Manamotapa sobre o dito descobrimento, que por então não teve effeito.

E do Livro das *Monções* n.º 22, fl. 23 v. consta que João Lopes Pinheiro fora por capitão mór do presidio, que no anno de 1652 se mandou de Moçambique ao *Zimbaoé*, ou corte, do Rei de Manamotapa. Era havido por um dos homens mais experimentados naquellas partes, por haver estado muitos annos nellas.

*J. H. da Cunha Rivara.*

---

## Escravidão na India.

A pratica de vender raparigas para as Zenanas (serralhos) dos homens poderosos de Hydrabad, e rapazes para escravos, ainda continua naquella provincia. Mr. Yule está fazendo grandes diligencias para pôr termo a esta pratica no districto conhecido pelo nome de *Assigned Districts*. N' um caso de que elle houve conhecimento, foi sentenciada uma mulher a quatro mezes de prisão por andar offerecendo á venda uma criança.

(*Englishaman* de 20 de Dezembro) no *Madras Times* de 6 de Janeiro.

---

1) 300:000 cruzados.

# MEMORIA

SOBRE A PROPAGAÇÃO E CULTURA DAS

## Cinchonas Medicinaes,

OU ARVORES DE QUINA DO PERÚ.

( Continuação do n.º 11 )

7. *Importancia da propagação.* — He importantissima cousa o derramar-se um correcto conhecimento dos principios da propagação, porque o augmento e multiplicação de todas as plantas proveitosas he negocio de summa utilidade; e he sô por taes meios que ellas podem ser produzidas em quantidade sufficiente para attestar suas vantagens ao genero humano, e o seu valor commercial. As Cinchonas propagam-se por semente, por mergulhia, estaca, e borbulha.

8. *Propagação por semente.* — As sementes da Cinchona antes de serem semeadas devem estar de molho em agua fria por espaço de seis a oito horas. Como as sementes são mui pequenas, quando se tirarem da agua ( o que se faz coando esta por um panno fino, como musselina ou cassa ) misturem-se com igual volume de areia fina secca, ou carvão em pó. A unica difficuldade do bom exito da sementeira da Cinchona he que as suas sementes não podem tolerar excesso algum de humidade, e por isso se tem julgado necessario applicar algum trabalho no apparelhar a terra para as receber ; e o methodo donde se tem colhido maior proveito he o seguinte, A terra applicada a este uso sendo composta de folhas mais ou menos podres, foi peneirada, e misturada com quatro vezes o seu volume de areia. As folhas em principio de corrupção foram primeiramente expostas ao sol por dous ou trez dias, e completamente enxutas ; depois aquecidas a 212. Fahr. pouco mais ou menos, a fim de destruir os bichinhos, ou larvas de insectos tendo arrefecido, foi levada ao telheiro dos vasos, e sufficientemente regada até ficar humida, mas só com aquelle grão de humildade que não he bastante para as particulas da terra adherirem entre si quando cumprimidas com a mão, isto he, que a terra, deixada a si propria, fique sufficientemente secca para se desagregar, e cahir na sua forma ordinaria. As folhas meio corruptas e a terra neste estado de humidade foram misturadas entre si, e os vasos cheio-deste composto, a superficie ligeiramente calcada, e as sementes alli lançadas cobertas de areia espalhada por cima dellas. Os vasos forão então immersos em areia humida sobre um fundo quente a 75.º Fahr. pouco mais ou menos : nunca foram regados no rigoroso sentido da palavra ; quando a superficie seccava, eram apenas borrifados com o regador fino só quanto bastava para humedecer a superficie, mas nunca a penetrar ou consolidar a terra; e com este tratamento as sementes começarão a germinar com muita força aos dezaseis dias depois da sementeira. A condição principal parece ser o conservar-se a terra n'um uniforme estado de humidade, mas nunca molhada. O menor excesso de humidade faz abolorecer as sementes, e esterilisarem-se quasi todas, ao mesmo tempo que, como he natural, se as conservarem seccas de mais, mirram-se, e perdem-se. Logo que as sementes germinam , são com muita cautella introduzidas em terra nova ( preparada como acima se disse ] ; e esta operação he mui melindrosa. A radicula sendo cuidadosamente levantada do primittivo vaso com o pequeno páosinho penteagudo he removida para o novo, e coberta de terra, em quanto os lóbos da semente se deixam bem acima da superficie. Desta forma 25 a 50 plantas recemnascidas são transplantadas para um vaso de cinco pollegadas, e depois tratadas a todos os respeitos da mesma sorte que o foram as sementes, isto he, nunca são regadas, apenas a superficie borrifada, e os vasos immersos em areia humida, como atraz he dito, para conservar a terra naquelle estado medio de humidade em que estava quando foi posta nos vasos. Esta cautelia he necessaria para atalhar que as plantas recemnascidas se percam, ao que estam muito arriscadas se forem tratadas por outra forma; e outrosim facilita muito o seu crescimento, e a formação das raizes, por isso que a terra em que estam dispostas he tão perfeitamente permeiavel que facilmente recebe a acção da atmosphera, e desta maneira se conserva nas mais favoraveis condições para promover a vegetação.

9. *Propagação por mergulhia.* Logo que as plantas tem chegado a altura de 10 a 15 pollegadas, propagam-se por mergulhia, e por esta forma acha-se que facilmente criam raizes em seis semanas, ou dous mezes ao mais tardar ; e as plantas sendo assim dobradas, lançam vergonteas de todos os gomos em toda a extensão do

tronco, e não só isto, mas muitos gomos latentos se desenvolvem, e vão saindo bellas e novas arvores por meio de successivas mergulhias e estacas; e da mesma maneira se deve tratar cada ramo ou vergontea á proporção que vai gauhando sufficiente tamanho. O methodo de mergulhia que temos adoptado he um pouco differente daquelle que ordinariamente se usa, porque achamos quando se faz o corte da vergontea mergulhada que o succo das Cinchonas mana tão livremente do golpe, que se for meramente posta na terra, fica arriscada a mangrar, e apodrecer. O remedio disto he por um pedaço de tijollo perfeitamente secco no golpe logo que o corte he feito, porque o tijollo absorve o succo, e efficazmente obvia aos máos effeitos acima mencionados. Quando as mergulhias estam já bem arraigadas, são removidas da mãi, postas em vasos, e guardadas n'uma atmosphera fechada por poucos dias até pegarem. No remover das mergulhias deve haver grande cautella; porque se são cortadas antes de as raizes ganharem um tamanho arrasoado, e as folhas estarem bem desenvolvidas a planta mãi morrerá quasi com certeza. E a razão disto he que a seiva corre na planta com igual vigor, mas não pode ser elaborada pela perda das folhas que pertencião ao mergulhão, e por conseguinte fermenta, e faz apodrecer a planta mãi.

10. *Propagação por estacas.* — Estacas de tres até cinco pollegadas de comprido sendo plantadas em canteiros ao ar livre, e parcialmente assombradas, lançarão raizes entre tres a cinco mezes; e quando o fim que se pretende não he o rapido crescimento das plantas, he este talvez o mais seguro e mais barato meio de propagação; mas quando o objecto he augmentar rapidamente as plantas, he indispensavel uma casa de estufa para viveiro (b). Com o auxilio de estufa, as aavores mais novas são as mais proprias para ministrar estacas, assim como as vergonteas mais novas e tenras, que tem de idade 15 dias ou tres semanas, formam raizes em mui breve espaço do tempo, e a maioria destas estacas estam invariavelvente arraigadas dentro de um mez. Todavia he difficultoso tratar com esta especie de plantas, e o alcançar bom exito requer exessivo cuidado. A terra em que se poem as estacas he preparada do mesmo modo que atraz se disse relativamente ás sementes; deixa-se porem um pouco mais secca. As estacas são postas ao redor das paredes do vaso, e a extremidade inferior de cada estaca he firmemente presa a um pedaço de tijollo secco. Cada vaso contem de 20 a 25 estacas, e quando estam cheios, são immediatamente removidos para os caixotes (*frames*) da propagação, e immersos em areia humida sobre um fundo quente a 76 Fahr. pouco mais ou menos.

11. As estacas sejão agora dilligentemente vigiadas, a superficie das folhas seja borrifada com um rogador fino quando a atmosphera nos caixotes [*frames*] apparece secca (c); mas nunca devem ser

---

(b) O original he acompanhado de algumas estampas, que nós não podemos reproduzir aqui, por motivos obvios. Uma das estampas representa a estufa, da qual faremos por dar a idéia mais exacta que nos for possivel, privados do auxilio do desenho.

Compõe-se a estufa das seguintes partes; uma especie de alpendre á entrada; onde ha o deposito dos vasos; atraz deste alpendre fica a casa da fornalha, e esta communica com o cano que atravessa todo o edificio, e vai na extremidade opposta terminar na chaminé. Sobre este cano corre um deposito de agua que deve sempre estar moderadamente quente. Contiguos ao mesmo cano estam dispostos os repartimentos, que contém os vasos em prateleiras umas sobre as outras. Ao longo de toda a casa, e destas prateleiras corre uma coxia, para a qual se entra pelo alpendre externo. Tanto a porta da entrada deste alpendre, com as janellas do edificio devem ser envidraçadas. A fornalha deve ser disposta de maneira, que seja igualmente apta para carvão de lenha ou de pedra; o autor diz que usa do carvão de lenha. Calcula elle tambem que o custo d'uma estufa como a descreve e desenha no seu folheto (que tem seis janellas de frente) será de 800 e 1000 Rupias, onde a mão d'obra e os materiaes forem a preço arrezoado.

(Nota do traductor.]

(c) Isto indica claramente que estes caixotes ou taboleiros devem estar em logar coberto.

(Nota do traductor.)

regadas, pois assim he mister para segurar ter o bom exito, por que temos invariavelmente observado que quando a terra he uma vez só que seja, regada, faz definhar as estacas, e põe serios obstaculos ao lançamento das raizes. E o motivo disto parece ser que as estacas não só padecem por excesso de humidade, mas quando a terra he regada no modo ordinario depois de estarem as estacas postas nos vasos, a mesma terra pela sua expansão e adhesão proveniente da acção da agua, fica com suas particulas tão compactas entre si, que impedem o desenvolvimento das raizes. Com estacas tiradas de arvores novas a nossa perda tem sido inferior a 3 por cento nestes ultimos tempos. Ao cortar as vergonteas da arvore para estacas deixem-se um ou dous pares de folhas e gomos, se for possivel, entre o tronco principal e o ponto do corte; e isto afim de não diminuir a reproducção de novas arvores, o que aconteceria, se o corte fosse rente com o tranco principal. Outra circunstancia mui necessaria, e a que se deve ter attenção para segurar o bom exito, he ter cuidado de pôr cada estaca no vaso com a extremidade inferior assente n'um pedaço de tijolo secco; e o motivo he porque onde ha o golpe, o succo começa a correr, e se não he immediatamente absorvido pelo tijollo secco, produz mangra e podridão. Quando as estacas são passadas aos caixotes (*frames*), devem ficar expostas a tanta luz quanta poderem aguentar sem murchar.

*( Continúa. )*

## Medicina popular da India portugueza

[ Continuação do n.º 13, pg. 16. ]

*Dãoddaguy.* Disem ser quente e secco: usam-no nas hydropisias em cosimento, juntando-lhe o *torí*; empregam o succo da casca, internamente, nas anasarcas: com o mesmo succo e com farinha de *nachenim* preparam uma cataplasma que applicam nos inchaços. Tres oitavas d' esta cataplasma com uma oitava de cominhos moidos em lavadura de arrôz, empregam-na nas diarrheas e dysenterias, conservando o doente em rigorosa dieta.

O succo das folhas com o da casca de *aptó* è empregado nas acites e anasarcas.

*Dappi.* He uma herva, que pelas suas folhas se assimilha ao *ucxi*, e nasce nos muros de S. Brás entre as fendas da parede. Empregam a raiz, em cosimento, nos cansaços.

---

*Darvelli.* He conhecida no norte pelo nome de *Candavelli.* Muitas d' estas plantas encontram-se em abundancia nas proximidades, do tanque que está junto a fortalesa de Rarim. Esta planta é muito caustica e queima a bocca, fasendo a inchar e ulcerar, não se lhe applicando logo, ou mastigando, tamarindos sem sal, e bocheços de sura (*succo de palmeira recentemente tirado*) em que se tenha lavado peças de cobre para estanhar. Os curandeiros applicam nos espasmos produzidos pela punctura e corte imcompleto dos nervos, o oleo d' esta planta extrahido pelo seguinte processo; tomam uma onça de bagas de *canganeri*, duas onças de *nimbu* bem secco, duas onças de *darvelli* e duas onças de folhas de *taiquiló grande*, misturam tudo, pisam, e expõem ao sól por espaço de dois dias; mettem na prensa e extrahem o succo, a que juntam o oleo, de côco e deixam ao sol até precepitar a fecula; com esta preparação fasem algumas curas.

---

*Dinom* ( *Ebulus* ). No poente chamão-lhe *engas* ou *elgas*; no norte *cartina*; disem ser diuretica, sudorifica hydragoga, peitoral, quente e secca.

Empregam as flores, em cosimento, nas febres malignas. O succo das folhas tenras applicam-no internamente como emetico no pleuriz; as folhas, moidas em agua ardente de palmeira, nas quedas.

*Dinem*. Conhecido no poente por sabugueiro;he parecido com o *dinom*, mas tem as folhas mais largas, mais curtas, e a côr he mais clara. Applicam a raiz, roçada em agua de lavadura de arôz, no rheumatismo, e nas chagas que tenham criado bichos, introduzindo-lhe a mesma raiz pisada, para os expellir.

---

*Distichem-pan*; chamado no poente *garcinha*. He fresca; com as folhas pisadas com formigas (chamadas *umblé*) esfregam as impigens; e tambem costumam esfregal-as com o succo das mesmas folhas misturado com azeite de côco.

---

*Dondó*. A sua semente he usada em lugar da avêa. *He uma especie de arroz.*

---

*Dosune*; chamado no poente *fula de sapatos*. Ha tres especies, o branco é o melhor; empregam as fulas (flores) moidas em leite, nas polmas e febres eticas, e o succo nas gonorrheas.

Em Salcete, ao *dosune* chamam-lhe *doxine*.

---

*Dudgalli*: (ervinha]. Empregam o leite nas conjunctivites. *Dudgalli*, parece ser o *duxiri*.

---

*Dumpo;* (incenso). Empregam-no nos humores provenientes de dôres de dentes.

---

*Dutró* (figeira do inferno). Ha duas especies, preto e branco. Disem ser resolvente, antipodagrico e anthielmintico. Nas amigdalites, fleugmões e inflammação dos ganglios lymphaticos empregam o succo com cal, formando um linimento e cobrindo com elle a parte affectada. O *dutró* preto (*decalo dutró*] é empregado na gotta e inchaços. Tambem se emprega nas inflammações de garganta o succo das folhas recentes com sal. (a)

---

*Elac*. No poente chamam-lhe *saldanella* (Sinicule aspeinarum], e no norte *addmodi*. Applicam a casca pisada em espirito de vinho, nas fracturas.

---

*Fagully*. Em Salcete chamam-lhe *fa griny*.

Empregam internamente o bolbo, como purgativo; tambem o empregam na gotta. O povo é muito supersticioso com esta substancia; quando as mulheres gravidas são atacadas de erupções, e dôres de cabeças, cortam o bolbo em fatias, e põem estas entre os cabellos.

(*Continúa.*]

*F. V. Baracho de Santa Rita.*

---

## EXPEDIENTE DO JORNAL

*A' redacção da Revista Medica Portugueza.*

Recebemos e agradecemos muito os doze numeros do seu illustrado jornal, que nos enviou em troca do nosso. Continuaremos a ser pontual na remessa do mesmo.

---

## AVISO

Pedimos aos Snrs. Assignantes que não tem pago regularmente as suas assignaturas, que as mandem suspender ou pagar.

---

(a) Veja o *Archivo de Pharmacia* n.º 1 de Janeiro de 1864 pg. 16.

# ARCHIVO DE PHARMACIA

E

## SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

# INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

**Numero 15** **Março de 1865** **2. Anno**

## A vegetação nas regiões inter-tropicaes. (a)

Já em outro artigo sobre este mesmo assumpto alludimos ao singular facto de o rebentar das arvores na India coincidir com o mez mais quente do anno, e não he menos estranho não vermos este facto enunciado por escriptor algum dos que tratão das cousas da India. Como não podémos explicar o phenomeno por meio de quaesquer favoraveis condições do clima, taes como, humidade subterranea ou atmospherica, concluimos que o desabrochar dos gomos e raminhos das arvores era devido a uma acção vital especifica, não connexa com circunstancias externas.

Se esta he a interpretação correcta, devemos admittir que os escriptores europeos, julgando só pelos phenomenos dos climas temperados, tem apenas parciaes e inexactas opiniões neste particular; porque todos á uma nos dizem que he só o calor quem põe em movimento o principio vital das plantas, e que o augmento da temperatura he a causa do rebentar das plantas, e a seccura do ar he fatal á vegetação. Mas cada anno no mez de Março nossos olhos observam o extraordinario facto, que n'uma atmosphera tão secca, que faz torcer as mais rijas taboas, e estalar os moveis, seja justamente essa a occasião que a natureza ha escolhido para fazer sair a lume os seus mais tenros productos, e estes progridam incolumes no meio desta apparentemente adversa condição do ar.

Um dos maiores botanicos, que hoje vivem, nos escreveo (b) dizendo que a renovação da vegetação na India he um enigma; e lembra que se faça uma serie de observações no terreno em profundidade de tres pés.

Felizmente já possuimos uma serie destas observações, feitas durante tres annos, de 1843 a 1845, por Mr. Caldecott em Trevandrum. Dellas sabemos que a mais baixa temperatura da terra a tres pés de fundo he em Julho, quando a vegetação está na sua maior pompa; e a mais alta he em Abril, quando a vegetação arborea he a unica que tem já feito consideraveis progressos; e entre estes dous extremos ha somente a differença de 5 gráos de Fahr. pouco mais ou menos.

De Agosto a Janeiro a temperatura da terra a tres pés he quasi estacionaria a 84 e meio, e de Fevereiro

(a) Veja-se o n°. 9 deste *Archivo*, de setembro de 1864. pag. 133.

(b) O auctor apezar de assim fallar, occultou o seu nome, tanto neste como no outro artigo.

(Nota do traductor)

a Abril vai subindo gradualmente até 89 e meio.

Estes factos parecem dar fundamento á opinião geral que a elevação da temperatura durante o mez de Março he a causa do desabrochar dos gomos, raminhos, e flor. Mas difficultosamente se pode negar que a temperatura terreste de 84 e meio he assaz alta para qualquer planta do mundo; nem nos inclinamos a crer que, se a temperatura permanecesse fixa a 84 e meio, os phenomenos no reino vegetal dos tropicos serião mui diversos do que de feito são. Corrobora esta nossa opinião o facto de que entre as arvores dos tropicos ha algumas que rebentam em Dezembro, quando a oliveira silvestre (*olea dioica*) lança innumeraveis folhas novas, e fragante flor.

Alem disso se uma arvore, que usualmente desenvolve novas folhas e ramos em Março, se acerta de padecer dilatada intemperie em Julho, que he o mez de mais baixa temperatura terreste, rebentará toda depois disso. He em Julho que muitas mangueiras novas rebentam; e vimos uma arvore de mahoá ou *maurá* (c), que em Junho perdeo toda a sua folhagem por effeito de uma tempestade, lançar com incrivel força novos ramos atravez de casca velha no seguinte mez. Taes factos parecem mostrar que a mais alta temperatura terreste do mez de Março nada tem com o rebentar das arvores.

Deve pois concluir-se que ha um principio de vida peculiar a cada especie de arvores, e ás vezes a cada individuo, como no caso do espinheiro de Glastonbury (*Glastonbury thorn*), e do carvalho de Cadenham (*Cadenham oak*), dos quaes o primeiro florece, e o segundo abrolha no coração do inverno.

He por este principio de vida que uma semente, um gomo dormente, certos animalculos, podem permanecer como mortos, mas inalteraveis, durante annos inteiros; mas que se verdadeiramente estivessem mortos, immediatamente ficarião sugeitos ás leis da natureza inorganica.

Das observações hygrometicas feitas em Benares por Mr. James Prinsep, vê-se que naquelle sitio o mez de Janeiro he absolutamente o mais secco do anno, isto he, que alli ha menor quantidade de vapor aquoso n'uma dada quantidade de ar no mez de Janeiro do que em qualquer outro mez do anno; mas em virtude da gradual subida de temperatura a força de sequidão do ar he cinco vezes maior em Março do que em Janeiro, e vai subindo até Maio. A depressão do bulbo da humidade do thermometro he 1.2 em Janeiro, e 14.0 em Maio. Deste mez por diante desce rapidamente até Agosto, tempo em que não ha differença entre o bulbo da humidade e o da secura.

Temos visto pelas taboas do calor terreste que a terra tem o maximo calor em Março, e o maximo frio em Julho; e ainda observamos que cortando a folhagem de uma arvore em Julho, a fazemos rebentar toda de novo; donde concluimos que o calor terreste de Março he antes um phenomeno concomitante do rebentar das arvores do que a causa delle; e que a sazão, em que a vegetação arborea começa e continua a desenvolver-se, não he consequencia de circunstancias que a favoreçam, mas sim apparece a despeito de circunstancias muito oppostas a todas

---

c A arvore conhecida vulgarmente no Guzarate pelo nome de *mahoá*, ou *maurá*, he a *Bassia latifolia* (Roxb.). He arvore de alto porte; dá uma flor polposa e saccharina, de que se fabrica uma bebida espirituosa; e a semente produz um oleo concreto. Abunda esta planta no territorio de Damão, e ahi a vimos em plena vegetação cheia de flor, e carregada de fructo no mez de Maio.

(Nota do traductor)

as condições geralmente consideradas como necessarias á vegetação.

(*The Times of India, Overland Summary*, de 13 a 27 Outubro de 1864. [d])

*J. H. da Cunha Rivara.*

## Introducção de Vaccina em Goa

(Continuação do n.º antecedente e conclusão.

Huma das variedades que occorre mais frequentemente, e merece mais attenção, he o rapido curso dos estados da vaccina. No segundo dia a inflamação he consideravel; no terceiro he já muito augmentada, e cercada com vermelhidão; no fim do sexto dia elevada a vesicula com as marcas caracteristicas do costume; a parte tem apparencia de huma chaga agravada, e sendo picada, deita huma pequena quantidade de pus, ou icor, em lugar do humor transparente. A pustula, ou lugar suppurado não he chata, nem tem a circumferencia brilhante com a mancha depressa no centro, nem tambem da grandeza, ou figura da vaccina; parece antes produzida pela picada de hum espinho, ou por hum outro qualquer virus, e tem semelhante duração. Todos os periodos desta molestia terminão até o oitavo dia, em que cahe a pelle. Nenhum symptoma constitucional se observa nesta variedade, nem a intumescencia das glandulas axillares; comtudo he preciso experiencia e attenção para não confundila com especie de vaccina muito benigna.

Outras vezes se observa huma esponja ou verruga, como variedade de vaccina espuria; neste caso assim como no primeiro a inflamação vem muito cedo, no terceiro dia ha hum consideravel gráo de vermelhidão, e logo huma fluxão de hum icor córado semelhante ao pús, que de tempo em tempo vai saindo, e cessando a vermelhidão, forma huma crusta esponjosa com augmento da grandeza pela continua exsudação, que se excica com o ar, algumas veses chega á grandeza de huma amendoa desigual e gretada, situada no lugar da inoculação.

Em huma outra variedade de vaccina espuria no segundo dia da inoculação a cuticula apparece vermelha da mesma sorte que se se tivesse applicado hum pequeno vesicatorio sobre a parte, a empôlla continua gradualmente a crescer dous ou tres dias, e algumas vezes se faz consideravelmente grande, e sendo picada, lança hum fluido icoroso, no oitavo dia a cuticula cahe, e em nenhum destes casos pode descobrirse alguma affecção constitucional, como inchação das glandulas axillares, cova, ou sinal no braço &c.

Tornando a inocular-se os que tem padecido estas variedades com a materia vaccina, esta se desenvolve com todos seus symptomas geraes, e do lugar.

Destas variedades da bexiga vaccina espuria, se assim se pode chamar, a primeira he mais commum, e mais capaz de confundir-se com a genuina. As outras facilmente não illudem, attendendo a que na genuina o progresso he lento, e regular, a inflamação na parte inoculada principia o terceiro ou quarto dia, continua lentamente até o nono, tempo em que apparece affecção geral do systema, como intumescencia de glandulas axillares, dor, incommodo &c. A areola que circumscreve a pustula, a figura chata da vesicula, a nodoa e depressão no centro, o fluido sem cor transparente, que a mesma pustula contem, o circulo branco e

d Este artigo appareceo originalmente no *Times of India* (jornal de Bombaim) mas a *Lahore Chronicle*, mudando-lhe o titulo e algumas palavras, publicou-o como original seu; e da *Lahore Chronicle* o trancreveo a *Bombay Gazette* de 8 de Novembro de 1864, provavelmente sem advertir no plagiato do jornal de Lahore. (Nota do traductor)

brilhante, que limita a mesma pustula, o grande numero de folliculos separados, que he preciso picar todos, quando se intenta extrahir o virus, por não haver entre elles communicação alguma, a marca que fica no braço depois de cahir a crusta até o decimo oitavo dia: a attenção destas circunstancias previnem a confusão da verdadeira á falsa doença, e de toda a outra que possa occasionalmente occorrer; porem nos casos duvidosos he prudencia tornar a inocular. Se depois de repetida a inoculação, não vem doença alguma local, ou somente huma pequena bolha, que corre rapidamente os seus periodos, pode então concluirse que o doente foi bem inoculado na primeira.

Tambem succede muitas vezes que tendo faltado a inflamação, e mesmo os vestigios da incisão desvanecidos até o sexto ou setimo dia, depois deste tempo se desenvolve a doença com todas as affecções regulares, que costumam acompanhar o seu curso.

Quando a pustula vaccina, ainda contendo o fluido transparente, he de pequena grandeza, e de huma apparencia verrugosa, deve repetir-se a inoculação. Algumas veses apparecem pustulas em differentes partes do corpo alem daquellas que produz a incisão.

Os nativos deste paiz deixando de effectuar suas costumadas lavagens desde que são affectados pela bexiga vaccina, e sendo entre elles muito e o mais terriveis as ordens de doenças de pelle, que os acompanhão desde o berço até a sepultura, soffrem por este motivo huma erupção mais violenta.

Examinando muitos casos, em que se assevera que depois de inoculados com a vaccina tem tido bexigas verdadeiras, acha-se sim huma erupção, porem as borbulhas são muito pequenas, sem algum fluido perceptivel, e sem alguns dos symptomas de bexigas, cuja erupção evidentemente se conhece ser effeito do calor, ou da sarna exasperada por falta de lavagem.

Raras vezes se conhece precisão do tratamento dos differentes estados da doença vaccina; se a febre porem for forte, e a affecção local consideravel, deve recorrer-se aos meios communs de as mitigar.

Deve escolher-se para extrahir a materia aquelles que tenhão soffrido as affecções locaes bem marcadas, hum grão bem moderado de febre, e de inflamação das glandulas axillares.

Tira-se a materia depois de completo o oitavo dia, e se alguma parte desta for córada, ou consistente, deve regeitar-se, usando só da que for liquida, transparente, sem côr.

Cada vesicula depois de subministrar o virus puro, e tambem a materia córada, incapaz de produzir a doença, cria no seu centro huma pequena quantidade de pus; mas na circumferencia se renova algum virus puro semelhante ao primeiro.

O grande numero de casos, em que tem falhado a desenvolução da vaccina, procede ordinariamente do despreso, ou pouca attenção, com que tratão os preceitos, que se lhe prescrevem, e descuido, com que rasgão ou inflamação a pustula, perdem o virus, e por consequencia inutilisão a operação,

O meio mais seguro de praticar a vaccinação de maneira que quasi constantemente a molestia se desenvolva, com menor numero de excepções, consiste em picar levemente as cellulas de maneira que não sáia sangue, e receber o virus puro na ponta das lancetas, que para este effeito devem estar perfeitamente limpas e seccas, fazendo que ambas as superficies fiquem cubertas do mes-

mo virus, se introduzem obliquamente debaixo da cuticula do braço da pessoa, que se pretende inocular, fazendo duas ou tres incisões com differentes lancetas, preparadas no modo que fica dito, na distancia de huma pollegada de huma a outra, e começando na inserção do musculo deltoide, em hum ou em ambos os braços, tendo todo o cuidado em ferir tão levemente que não sáia sangue; porem ainda que sáia algum, evitando tocar as mesmas incisões, a inoculação se verifica. A inoculação em ambos os braços he mais segura, porque produz com mais certesa os symptomas caracteristicos da desenvolução desta molestia.

Como nem sempre he possivel ter a materia fresca, se pode conservar em fios d'algodão, que depois de molhados na pustulas se devem guardar em vidros proprios, lacrada immediatamente a sua bocca, e mergulhados em espirito de vinho, para lhe prohibir a evaporação, ou que o accesso do ar lhe produza alguma alteração, e desta sorte se conserva por muito tempo com a mesma fluidez, sem que seja preciso humedecer quando della se for uso, o que tem sido muitas vezes a causa de perder o virus a sua força, e não se desenvolver a doença. O modo de inocular neste caso consiste em fazer pequeninas incisões nos logares do braço mencionados, e introduzir em cada huma dellas huma porção analoga do algodão ensopado no virus, e cobrir todas com huma ligadura, que as conserve naquelles lugares.

A materia vaccina, com que hoje se fazem as inoculações produz, sem mudança alguma a mesma regularidade dos symptomas que marcão os estados distinctos desta doença da mesma maneira que nas inoculações feitas ha mais de tres annos, não obstante ter passado por huma serie de tantos inoculados.

Por estas e outras circumstancias he de concluir que esta doença não se fará cada vez mais branda, ou deixará por fim de produzir a mudança constitucional no systema, que previne a influencia do contagio varioloso.

Não ha alguma cousa ou contemplação que possa servir de obstaculo a communicar esta doença, quando ha tão grande risco da infecção das bexigas. Tem-se inoculado de todas a idades, de constituições robustas e delicadas, saudaveis e valentudinarios, cobertos de herpes, lepra, e outras affecções da pelle, sem que alguma destas circumstancias tenha alterado em algum respeito os progressos ou symptomas da vaccina, e que a desenvolução desta nas sobreditas circumstancias, ou em outras quaesquer, seja perigosa, ou produza algum incommodo, ou symptoma que assuste, e não possa prevenir-se.

As circumstancias referidas, e verificadas com tanta attenção pelos homens literatos da melhor reputação, tanto na Asia como na Europa, substituidas no calculo das probabilidades de Mr. D'Alembert, tornão em certeza o beneficio incomparavel, que a humanidade percebe da felicissima descoberta do Doutor Jenner.

A Illm.ª e Exm.ª Pessoa de V. Ex.ª Deos guarde muitos annos.

Goa, 27 de Abril de 1805.

Illm.º e Exm.º Senhor Francisco Antonio da Veiga Cabral, Grão Cruz da ordem de S. Bento de Aviz, Governador e Capitão General do Estado da India.

O Fisico Mór do Estado — *Antonio José de Miranda e Almeida.*

( Livro das *Monções*, n.º 184 fl. 341. )

## A luz de Magnesio.

Manterá o gaz sempre a sua preeminencia ? He elle decididamente a

melhor cousa em toda a creação para illuminar uma rua, ou uma casa, em ausencia dos raios solares? Todos sabemos alguma cousa acerca da Magnesia, porem até agora a unica ideia popularmente associada ao seu nome era a de medicamento. Aquella terra branca alcalina, vendida por um conego romano no principio do 18.o seculo como *magnesia alba*, tem sido por largo tempo havida em estimação por sua excellentes qualidades purgantes. Em 1755, pouco mais ou menos, o Doutor Blak pegou neste remedio, e investigou as suas propriedades com rigor scientifico. Ha menos de sessenta annos Sir Humphry Davy obteve desta terra a sua base metallica o *magnesio*. Até ao anno presente este metal elementar mui escaçamente tem sido conhecido fora do laboratorio dos chimicos; mas o publico começa agora repentinamente a familiarisar-se com suas propriedades em virtude d'elle se tornar recentemente barato no mercado, e ao mesmo tempo pela circunstancia de ter a photographia achado nelle um inesperado alliado.

He agora geralmente sabido que um pedaço de fio delgado de *magnesio* se pode accender com a chama de uma vela, depois do que o metal acceso continua a arder com mui brilhante luz. E a luz assim produzida ultrapassa todas as outras na sua proxima semelhança com a dos raios solares.

Na photographia produz ella os mesmos effeitos que a luz diffusa do dia, com esta differença que só os mais lindos e claros dias da nossa Inglaterra podem competir com a luz do *magnesio* em ultilidade ao photographo. Dest'arte he completamente praticavel obter melhores photographias de noite do que até agora se obtinham á luz do dia. Os nevoeiros de Londres, aquelle terror dos photographos, ficam assim desarmados do seu poder de embargar as operações photographicas. De maneira que quando os ares estiverem máos, o artista não tem a fazer mais do que accender o arame, e tudo correrá na forma do costume. E assim poderemos não só illuminar as profundezas da terra, e fazer dia nos subterraneos de uma mina, ou nas galerias de uma caverna de stalactites, mas até daguerreotypar o effeito, e trazer uma pintura ao natural das scenas subterraneas. Nem ainda a luz electrica nos deu até agora esta faculdade; e a utilidade do *magnesio* neste particular está perto de nos ser attestada pelo professor Piazzi Smyth, que com a sua camara photographica, e fio de *magnesio* vai de caminho para a interior da grande pyramide do Egypto. Que outros estranhos logares serão ainda visitados neste intento não sabemos; mas uma cousa he certo, e vem a ser, que d'ora avante he impossivel a um mortal subtrahir-se ás lentes do photographo. D'antes estavamos salvos depois do sol posto, mas já lá vai esse tempo. O horror de Garibaldi pela camara photographica durára por toda as vinte e quatro horas de cada dia; e um homem celebre pode ser apanhado de noute com a cordorniz na rede.

Diz-se que duas onças e meia de *magnesio* darão tanta luz como vinte libras da melhor estearina. Por esta conta o *magnesio* não he muito mais caro do que as velas compostas; e como o processo, pelo qual o metal he agora obtido, não tem mais de quatro mezes de data, devemos esperar que haja novos melhoramentos, que tornem esta recondita substancia commercialmente apropriada para alguns dos usos ordinarios da vida. E entre os homens scientificos parece que ha uma forte esperança de que isto assim venha a acontecer. Daqui o perigo para as companhias do gaz, assim como para os fabricantes do azeite, e de velas. Se o sebo subir

muito em preço, trará isso sem duvida a introducção do *magnesio*; e quando tal acontecer serão certos importantes melhoramentos correlativos.

E em primeiro logar a luz do *magnesio* he tão puramente clara, que mostra todas as cores dos objectos, sobre que cahe, com toda a fidelidade do proprio sol. Os mais delicados matizes ficam assim immudaveis em sua apparencia, e o pintor pode continuar o trabalho do seu painel sem receber estorvo algum da ausencia do sol. Em certos processos das artes, bem como em algumas circunstancias da vida ordinaria, esta só propriedade pode prestar assignalados serviços. Outro facto extraordinario he que a chama do *magnesio* não lança fumo nocivo. Os fabricadores de gaz sulphuroso, que nos dão um vapor aquoso acido carbonico, e hydrogeneo sulphuretado, todos negros, fetidos, quentes, e humidos, damnando os forros de papel pintado, e as mais finas alfaias; corroendo os nossos metaes, e deteriorando gravemente a nossa saude; esses taes fabricadores de gaz considerem que em vez daquelle desagradavel processo, a chama do *magnesio* produz simplesmente o oxido —magnesia— que os economistas domesticos podem aproveitar em benificio da caixa das mesinhas caseiras. Nesta ausencia de propriedades deleterias o *magnesio* tem grandes precedencias não só sobre o gaz, mas tambem sobre as velas e azeite. Sobre o gaz tem alem disso a vantagem que poder servir em candieiros portateis. Nem ha nelle risco algum de explosão, como no gaz, e geralmente nos oleos. Os donos de casa gosarão tambem da apreciavel vantagem de que com elle nem verão o pavimento sujo de gordura, nem soffrerão prejuizo em objectos e alfaias de preço.

Limpo, seguro, brilhante, saudavel, e conveniente, o fio de *magnesio* só lhe falta a baratesa, para ser a luz das luzes. Mesmo assim parece que elle merece já o posto de honra nos nossos pharóes.

(*London Herald*, no *Madras Times, Weekly Supplement*, 21 de janeiro 1865)

*J. H. da Cunha Rivara*

---

# RELATORIO

## DO PHYSICO-MÓR DO ESTADO DA INDIA, O DOUTOR EDUARDO DE FREITAS E ALMEIDA, ao Governo do Estado, EM 30 DE SETEMBRO DE 1864.

Illm.º e Exm.º Sr.

Cumprindo o que me foi determinado pelo officio da Secretaria Geral n.º 236 de 12 de julho do corrente anno, tenho a honra de levar á presença de V. Ex.ª os inclusos mappas (*A* e *B*); assim como uma succinta exposição sobre o estado da salubridade, especialmente da capital.

O mappa *A* demostra especificadamente o numero dos alumnos, que nos ultimos dezoito annos se matricularão na Eschola Medica, e o seu aproveitamento. Conhece-se do mesmo mappa que nos ultimos nove annos os alumnos tiverão uma frequencia regular, e derão provas, pela sua applicação e aproveitamento, de que tinhão talento mais que sufficiente, e não inferior ao dos alumnos dos annos anteriores, para bem desempenhar a profissão, a que se dedicavão. Nota-se porem que nos mesmos annos o numero dos que se matricularão, foi inferior ao dos annos anteriores; o que certamente foi devido a que o exercicio de Medicina neste Estado não offerecia a expectativa de uma recompensa condigna aos excessivos e aturados trabalhos, assim como ás muitas despezas, que os estudos preparatorios e profissionaes exigem; comtudo sendo actualmente escasso o numero dos Facultativos, que queirão occupar os empregos publicos, e o Decreto de 23 de julho de 1862 concedendo aos filhos da Eschola muitas vantagens, que dantes não tinhão, he de esperar que a Eschola seja frequentada por

um maior numero de alumnos. A Eschola de Pharmacia porem tem habilitado durante os ultimos nove annos maior numero de Pharmaceuticos, sendo de seis a differença para mais.

O ensino da Eschola Medica tem sido dirigido com a maior regularidade em harmonia com o respectivo regulamento; é comtudo forçoso confessar que muito se ressente da falta de estudos praticos mais variados e mais extensos, e especialmente da falta d'uma aula pratica de partos, e das doenças do sexo feminino, estudos que se não podem fazer no Hospital Militar de Gôa, e de tão pequeno movimento. Seria por isso muito necessario que ao Hospital Militar fosse reunido o da Santa Caza da Mizericordia, como já foi lembrado no regulamento confeccionado pelo conselho da Eschola, e por V. Ex.ª informado, e remettido ao Ministerio da Marinha e Ultramar, com o que ganharia muito não somente o ensino medico, mas tambem o tratamento dos doentes pobres, sem o mais leve detrimento da mesma santa caza.

Durante o Governo de V. Ex.ª foi completado, e posto em condições proprias o edificio para as aulas, bibliotheca, caza de dissecções, pharmacia, depozito de medicamentos, e outras serventias da Eschola.

O mappa *B* apresenta o numero dos vaccinados nas tres Comarcas, e Provincias das Novas-Conquistas. He evidente á vista do mesmo mappa, o grande progresso que a vaccina tem tido durante o Governo de V. Ex.ª, sendo a differença para mais, no numero dos vaccinados comparado com o dos annos anteriores, de seis mil trezentos e noventa e dois; o que reconhecidamente he devido á medida por V. Ex.ª approvada de se nomear um Vaccinador encarregado de praticar a vaccinação andando pelas cazas, accompanhado da authoridade local; porque de outro modo não era possivel vencer-se a repugnancia ou desleixo dos povos para se vaccinarem, circunstancia esta que por tanto tempo havia malogrado os esforços da Junta de Saude, e dos Institutos Vaccinicos; nem mesmo era natural o esperar que os habitantes das aldeas quizessem tomar o trabalho de ir até á capital de cada Provincia afim de se utilizarem da vaccina, em que tinhão pouca fé, ou para a qual tinhão repugnancia. A maior difficuldade a este respeito encontra-se nas Novas-Conquistas, cujos habitantes, geralmente gentios, são embuidos ainda de mais preconceitos, e superstições, de que he impossivel desabusal-os. Tenho porem toda a esperança de que com tempo, e algumas semelhantes medidas mais o preservativo das bexigas se hade tornar mais vulgar, porque confio que o avultado numero dos vaccinados nos ultimos tres annos não hade ser um exemplo perdido para o geral dos habitantes do Estado; cumprindo-me observar que o numero dos vaccinados constante do mappa, sendo apenas o que consta dos documentos officiaes, esta cifra deve avultar ainda mais porque muitos chefes de familias, e outros individuos tem feito a vaccinação particularmente, e do que não ha nota official. (a)

O estado sanitario do Paiz em geral tem sido regular, e apenas nestes ultimos dous

(a) Neste n.º do *Archivo*, e no antecedente vai a prova de que a *vaccina* foi introduzida em Goa pouco depois da sua invenção; e desde então não tem cessado o Governo do Estado de applicar todo o cuidado e diligencia á sua propagação, e a fazê-la acceita do povo. Entre outras providencias merece especial menção o Regulamento de 14 de Abril de 1846 (*Boletim do Governo*, n.º 18), Regulamento promulgado pelo Exm.º Sr. José Ferreira Pestana, quando pela primeira vez governou este Estado. Nesse Regulamento se organisa um Instituto vaccinico superior na capital do Estado, e Institutos vaccinicos subalternos nas capitaes das provincias das Velhas e Novas-Conquistas, e das Praças de Damão e Dio, dando-se mui bem concertadas regras para propagar sem molestia dos povos a vaccina, tomando todas as precauções, e comminando rigorosas penas no intento de atalhar e reprimir a pratica da *inoculação* das bexigas naturaes. São porem tão arraigados nestes povos a repugnancia á *vaccina*, e o favor á *inoculação*, não só na classe dos gentios, mas ainda entre os christãos, que passão por mais civilisados, que foi esse sem duvida o motivo por que as providencias do Regulamento vaccinico não chegarão a ter pleno effeito, e deixou em muitos logares de haver os Institutos vaccinicos subalternos, que o mesmo Regulamento mandava crear. Prevaleceo tanto a repugnancia á vaccina, que a propria Camara Municipal de Damão, or-

annos, e na estação das chuvas apparecerão febres intermittentes em alguns pontos com caracter epidemico : forão de prompto ministrados os soccorros medicos, e as febres quasi em todos os logares cessarão logo que passou aquella estação.

O da Capital tem tido melhoramentos incontestaveis ; as febres endemicas, e outras doenças paludosas, que em grande escala continuamente flagellavam os moradores, tornando assim proverbial a insalubridade da mesma Capital, tem diminuido notavelmente. As obras e outras disposições excutadas durante o Governo de V. Ex.ª, taes como o aterro das extensas varzeas de S. Ignez e S. Pedro, assim como de outros muitos logares baixos e humidos, de que abundava o primeiro bairro da Capital ( Pangim ) — a abertura de canos, que circumdão aquelle bairro, especialmente pelo norte. e a de muitas ruas e travessas— o aceio e limpeza da Cidade —o systema adoptado para o despejo nos Quarteis da Guarda Municipal, e da Artilheria, bem como na Cadêa Publica — a mudança do aquartelamento do Destacamento de Panelim para os Quarteis novamente construidos no Convento de S. Francisco &c, são o principal elemento daquelles melhoramentos, e he a estas obras que reconhecidamente se deve a incontestavel differença para melhor no estado sanitario, e o embellezamento que actualmente se reconhece na Capital ; e de tal influencia são ellas para o bem estar, não só dos proprios habitantes da mesma Capital, mas de todo o Estado, porque raros são os que para seus negocios deixão de vir, e demorar-se nella por algum tempo, [ o que d'antes fazião com muito receio e repugnancia ) que farão sempre lembrado com gratidão o benefico Governo de V. Ex,ª.

Cumpre comtudo não deixar em silencio que os melhoramentos obtidos não satisfazem plenamente ainda as exigencias do estado sanitario, e he para lamentar que se suspendessem as obras encetadas, e se não curasse mais de outras, que são urgentemente reclamadas, para que a Capital tenha todas as condições possiveis de salubridade.

Deos Guarde a V. Ex.ª Salla das Sessões da Junta de Saude em Nova-Goa, 30 de Setembro de 1864. — Illm.º e Exm.º Sr. Governador Geral do Estado. — *Eduardo de Freitas e Almeida,* Physico-mór do Estado.

---

denando os *Annaes* do seu municipio relativos ao anno de 1853(*Boletim do Governo* de 1854, n.º 28 ), faz a apologia da *inoculação* , absolve as *bexigas*, e condemna a *vaccina* nestes termos :

= Começou o anno de 1853 com o flagello das bexigas, que espantosamente se propagou, e com quanto ellas fossem geralmente benignas, e nunca mereceram serios cuidados em Damão, aonde se vêm as crianças com variola no corpo brincarem nas ruas comendo e bebendo de tudo, *inclusive* carne, vinho, sura, e andarem de contacto com outras, que as não tenham padecido, nem temem, todavia falleceram deste mal algumas pessoas, especialmente de pequena idade. Por esta occasião appareceram dous inoculadores, que deram provas de possuirem algum segredo para facilitar a erupção nas pessoas que inoculam, e conseguir que seja ella pouca. Se esta asserção parece hum paradoxo á primeira vista, logo a observação ou experiencia trazem o desengano. As informações tomadas deram em resultado que de alguns centenares de pessoas, que foram inoculadas, nem huma unica veio a fallecer, nem huma unica teve d'aquellas bexigas, que desfiguram e fazem horrivel a presença do doente; conviria pois muito que fosse scientificamente investigado aquelle methodo de *inoculação*, e adoptado em preferencia á *vaccina*, tanto pela facilidade da execução ( ! ), como pela segurança dos seus effeitos ; ao menos na falta dos estabelecimentos de vaccinação, que cá em Damão absolutamente não existem. =

Apezar de tudo porem acompanhamos ao nosso Doutor Physico mòr na esperança de que com o tempo, e mais algumas providencias adequadas, como as que já se vão pondo em execução, se hade tornar mais vulgar o preservativo das bexigas, que nem todas são tão amaveis como as de Damão.

Por ultimo faremos notar que na India Ingleza, como se vê deste n.º do *Archivo*, e de outro artigo deste jornal de dezembro de 1862. ha a mesma repugnancia á *vaccina*, e o Governo tem para a vencer usado dos mesmos meios, que entre nós se tem applicado. (Nota da Redacção.)

## MAPPA DOS VACCINADOS EM DIFFERENTES PROVINCIAS DO ESTADO

## DESDE 1846 ATÉ 1863. (B)

| Annos | | 1846 | 1847 | 1848 | 1849 | 1850 | 1851 | 1852 | 1853 | 1854 | Somma | 1855 | 1856 | 1857 | 1858 | 1859 | 1860 | 1861 | 1862 | 1863 | Somma | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Concelhos e Provincias | Ilhas | 590 | 471 | 600 | 170 | 60 | 55 | 67 | 74 | 38 | 2125 | 136 | 880 | 238 | 908 | 1249 | 388 | 502 | 592 | 285 | 5178 | 7303 |
| | Salcete | 137 | 29 | 350 | 87 | 120 | 500 | 90 | 220 | 190 | 1723 | 211 | 141 | 77 | 98 | 102 | 191 | 187 | 2300 | 51 | 3358 | 5081 |
| | Bardez | 14 | 53 | 69 | 18 | 101 | 15 | 102 | 90 | 87 | 549 | 93 | 99 | 133 | 215 | 420 | 130 | 190 | 220 | 140 | 1640 | 2189 |
| | Novas Conqt.as | „ | „ | „ | „ | „ | „ | „ | „ | „ | „ | 105 | „ | 88 | 92 | „ | 231 | „ | 97 | „ | 613 | 613 |
| Somma dos vaccinados nos concelhos acima dios. | | | | | | | | | | | 4397 | | | | | | | | | | 10789 | 15 186 |

Secretaria da Junta de Saude, 29 de Setembro de 1864,

*Antonio José da Gama*, Secretario da Junta.

# Mappa do movimento dos Alumnos da Escola Medico—Cirurgica de Nova-Goa, desde o anno de 1846 a 1847, até o de 1863 a 1864 (A)

| ANNOS LECTIVOS | 1846 a 1847 | | | | Somma | 1847 a 1848 | | | | Somma | 1848 a 1849 | | | | Somma | 1849 a 1850 | | | | Somma | 1850 a 1851 | | | | Somma | 1851 a 1852 | | | | Somma | 1852 a 1853 | | | | Somma | 1853 a 1854 | | | | Somma | 1854 a 1855 | | | | Somma | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Annos do curso | 1.° | 2.° | 3.° | 4.° | | 1.° | 2.° | 3.° | 4.° | | 1.° | 2.° | 3.° | 4.° | | 1.° | 2.° | 3.° | 4.° | | 1.° | 2.° | 3.° | 4.° | | 1.° | 2.° | 3.° | 4.° | | 1.° | 2.° | 3.° | 4.° | | . | 2.° | 3.° | 4.° | | 1.° | 2.° | 3.° | 4.° | |
| Matriculados | 24 | 4 | 10 | 5 | 53 | 26 | 15 | 11 | 7 | 59 | 8 | 19 | 14 | 10 | 51 | 19 | 14 | 14 | 14 | 61 | 31 | 16 | 9 | 12 | 68 | 9 | 22 | 11 | 7 | 49 | 7 | 12 | 15 | 7 | .. | 8 | 10 | 3 | 16 | 37 | 6 | 13 | 6 | 3 | 28 | 447 |
| Examinados | 4 | 11 | 8 | 5 | 41 | 22 | 13 | 10 | 7 | 52 | 7 | 16 | 14 | 9 | 46 | 14 | 9 | 12 | 13 | 48 | 24 | 13 | 7 | 12 | 56 | 7 | 19 | 11 | 7 | 44 | 5 | 11 | 14 | 6 | 36 | 6 | 7 | 3 | 15 | 31 | 3 | 6 | 4 | 3 | 16 | 370 |
| Approvados — Plenamente | 5 | 6 | 6 | 5 | 22 | 13 | 8 | 6 | 7 | 34 | 6 | 9 | 8 | 9 | 32 | 8 | 6 | 6 | 9 | 29 | 10 | 5 | 6 | 11 | 32 | 3 | 8 | 6 | 5 | 22 | 5 | 2 | 8 | 5 | 20 | 6 | 4 | 2 | 10 | 22 | 3 | 3 | 4 | 2 | 12 | 225 |
| Approvados — Simpliciter | 6 | 3 | 1 | - | 10 | 5 | 5 | 4 | - | 14 | 1 | 4 | 6 | - | 11 | 4 | 2 | 6 | 4 | 16 | 8 | 8 | 1 | 1 | 18 | 2 | 4 | 3 | 2 | 11 | , | 3 | 6 | 1 | 10 | , | 3 | 1 | 5 | 9 | , | 3 | , | | 3 | 102 |
| Repprovados | 3 | 5 | 1 | - | 9 | 4 | - | - | - | 4 | - | 3 | - | - | 3 | 2 | 1 | - | - | 3 | 6 | - | - | - | 6 | 2 | 7 | 2 | - | 11 | , | 6 | , | , | 6 | , | , | , | , | , | , | , | , | , | 1 | 1 | 43 |
| Não Examinados | 10 | . | 2 | - | 12 | 4 | 2 | 1 | - | 7 | 1 | 3 | - | 1 | 5 | 5 | 5 | 2 | 1 | 13 | 7 | 3 | 2 | - | 12 | 2 | 3 | - | - | 5 | 2 | 1 | 1 | 1 | 5 | 2 | 3 | , | 1 | 6 | 3 | 7 | 2 | . | 12 | 77 |
| Premiados | 2 | 2 | 2 | 1 | 7 | 2 | 1 | 2 | - | 5 | 2 | 2 | 1 | 2 | 7 | 2 | 1 | 1 | 2 | 6 | 2 | 2 | - | 1 | 5 | 1 | 2 | 2 | 1 | 6 | 1 | 2 | , | 1 | 4 | , | 2 | , | . | 2 | 1 | 1 | 2 | . | 6 | 48 |
| Habilitados — Curso Medico | 5 | | | | | 7 | | | | | 7 | | | | | 11 | | | | | 12 | | | | | 8 | | | | | 3 | | | | | 4 | | | | | 10 | | | | | | 57 |
| Habilitados — Curso Pharmaceutico | – | | | | | 1 | | | | | - | | | | | - | | | | | - | | | | | 4 | | | | | . | | | | | - | | | | | - | | | | | | 5 |

| ANNOS LECTIVOS | 1855 a 1856 | | | | Somma | 1856 a 1857 | | | | Somma | 1857 a 1858 | | | | Somma | 1858 a 1859 | | | | Somma | 1859 a 1860 | | | | Somma | 1860 a 1861 | | | | Somma | 1861 a 1862 | | | | Somma | 1862 a 1863 | | | | Somma | 1863 a 1864 | | | | Somma | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Annos do curso | 1.° | 2.° | 3.° | 4.° | | 1.° | 2.° | 3.° | 4.° | | 1.° | 2.° | 3.° | 4.° | | 1.° | 2.° | 3.° | 4.° | | 1.° | 2.° | 3.° | 4.° | | . | 2.° | 3.° | 4 | | 1. | 2.° | 3.° | 4° | | 1.° | 2.° | 3.° | 4.° | | 1.° | 2.° | 3.° | 4.° | |
| Matriculados | 8 | 10 | 6 | 4 | 28 | . | 6 | 4 | 6 | 16 | 6 | 5 | 5 | 7 | 23 | 1 | 11 | 1 | 3 | 16 | 4 | 1 | 6 | 2 | 13 | 3 | 3 | - | 6 | 12 | | 3 | 2 | | 11 | 4 | 7 | 3 | 2 | 16 | 8 | 3 | 5 | 3 | 18 | 153 |
| Examinados | 6 | 7 | 6 | 4 | 23 | . | 4 | 3 | 5 | 12 | 6 | 3 | 3 | 6 | 18 | . | 6 | 1 | 3 | 10 | 4 | | 6 | 1 | 11 | 3 | 2 | - | 6 | 11 | 5 | 3 | 2 | - | 10 | 2 | 7 | 3 | 2 | 14 | 7 | 3 | 5 | 3 | 18 | 127 |
| Approvados — Plenamente | 5 | 3 | 3 | 4 | 15 | . | 2 | . | . | 2 | 4 | 1 | 2 | 6 | 13 | | 4 | . | 3 | 7 | 1 | . | 3 | 1 | 5 | 2 | . | - | 3 | 5 | 4 | 3 | 1 | . | 8 | 2 | 5 | 2 | . | 9 | 5 | 2 | 5 | 1 | 13 | 77 |
| Approvados — Simpliciter | . | 1 | 3 | . | 4 | . | 2 | 1 | 2 | 5 | 2 | 2 | 1 | . | 5 | | 2 | 1 | . | 3 | 2 | . | 3 | . | 5 | 1 | 2 | - | 3 | 6 | 1 | - | 1 | - | 2 | - | 2 | 1 | 2 | 5 | 2 | 1 | - | 2 | 5 | 40 |
| Repprovados | 1 | 3 | . | . | 4 | . | . | 2 | 3 | 5 | | . | . | . | . | | . | . | . | . | . | . | 1 | . | . | 1 | . | . | . | | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | 10 |
| Não Examinados | 2 | 3 | . | . | 5 | . | 2 | | 1 | 4 | . | 2 | 2 | 1 | 5 | 1 | 5 | . | . | 6 | . | . | 1 | . | 1 | . | 1 | . | | 1 | . | . | . | . | . | 2 | . | . | . | 2 | 1 | . | . | . | 1 | 26 |
| Premiados | 2 | , | 1 | . | 3 | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | | 1 | 1 | . | . | 2 | 1 | 2 | 1 | . | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 5 | 14 |
| Habilitados — Curso Medico | 4 | | | | | 3 | | | | | 2 | | | | | 5 | | | | | 3 | | | | | 8 | | | | | 7 | | | | | 1 | | | | | 2 | | | | | 35 |
| Habilitados — Curso Pharmaceutico | 2 | | | | | - | | | | | 1 | | | | | - | | | | | 3 | | | | | 2 | | | | | 3 | | | | | - | | | | | - | | | | | 11 |

N. B. No numero dos matriculados no 2.° anno, incluem-se os da Pharmarcia theorica e pratica, sendo desde o anno de 1846 a 1847, até 1854 a 1855, em n.° de 19—e desde de 1855 a 1856 até 1863 a 1864 em n.° de 9 —

Secretaria da Eschola Medico—Cirurgica em Nova Goa 29 de Setembro de 1864.

*João Stuart da Fonseca Torrie.*

## Estado sanitario da India Ingleza

Na *Bombay Gazette* de 17 de Fevereiro lê-se o seguinte:

Nos jornaes e noticias que recebemos de muitas e desvairadas partes da India, notamos a triste nova de grassar com força a febre, e as bexigas. Uma e outra destas enfermidades devastam Calcutá, e a ultima especialmente tem incutido um terror panico. Onde ella faz actualmente horriveis devastações he entre as classes mais pobres dos naturaes, e entre a gente mais baixa da classe portugueza (a); a ponto de excitar a attenção do Governo. Tem-se estabelecido hospitaes em varias partes da cidade; nomearam-se grande copia de vaccinadores para andarem de aldea em aldea, e de casa em casa, a vaccinarem a gente natural, quer queirão quer não.

Diz-se que a pratica da *inoculação* anda connexa, até certo ponto, com as crenças religiosas dos Hindus, e tão arraigada, que a substituição da *vaccinação* hade ser obra do tempo. Já no Conselho Legislativo se tratou de prohibir a inoculação, mas a opposição dos naturaes a esta providencia foi assaz forte para a frustrar. As bexigas tambem grassam nas Provincias Altas; e tanto alli como em Calcutá os europeos tem sido accomettidos, posto que a enfermidade prevaleça com muito maior malignidade entre a gente da terra.

Em Madrasta tem havido muita cholera ha seis semanas, e em alguns bairros da cidade tem assumido a sua forma mais assustadora.

(a) Os estrangeiros que escrevem das cousas da India, e principalmente os Inglezes, chamam *Portuguezes* aos indigenas convertidos ao catholicismo. A rasão desta denominação he facil de comprehender-se; porque aquella gente não só foi convertida ao christianismo e igreja catholica pelos Portuguezes; recebeu no baptismo nomes e apellidos portuguezes; mas ainda em grande parte são pastoreados especialmente pelos missionarios do padroado portuguez, e usam em muitos lugares da lingua portugueza. Esta denominação de *Portuguezes* dada á classe de indigenas, de que fallamos, he um solemne e perpetuo protesto contra as ambiciosas pretenções da Congregação Romana *de Propaganda Fide*, que por todos os meios ao seu alcance quer persuadir o mundo que foi ella quem plantou na India a fé catholica, e creou as christandades, que nesta região florecem.

(Nota do traductor).

---

## Uso da ammonia nos incendios.

Um pharmaceutico de Nantes acaba de descobrir por mero acaso que a ammonia apaga o fogo. Acertou-se de ter no seu deposito uns setenta litros de benzina, e um seu filho pequeno indo alli com uma luz, deixou pegar-lhe o fogo inadvertidamente. Acodio-se-lhe logo, e por mais barris de agua que se lançavam no fogo, tudo era sem effeito; até que o pharmaceutico pegou n'um vaso que estava atirado para um canto, e despejou na caza incendiada o liquido que elle continha. Com espanto seu apagou-se a chama, como por arte magica; e examinando depois o caso, conheceo que o vaso continha uma porção de ammonia liquida. O resultado he facil de explicar pelos principios da sciencia: porque a ammonia, que he formada de 82 partes de nitrogenio (azote), e 18 de hydrogenio, he facilmente decomposta pelo calor, e dest'arte o nitrogenio, desenvolvendo-se, e posto em liberdade no meio da conflagração, apagará infallivelmente o fogo. Um copioso provimento de ammonia liquida, applicada apropriadamente, apagará melhor os incendios do que todos os meios até agora imaginados.

(*Galignani's Messenger* no *Madras Times*, de 20 de Fevereiro.)

## CINCHONA

O Senhor Doutor Welwitsch escreveo de Londres ao Sr. Ministro da Marinha, em 7 de dezembro ultimo dando conta do estado, em que se acha a publicação dos seus importantes trabalhos da *Flora Angolense*. A conta foi publicada no *Diario de Lisboa* de 30 de Dezembro, e depois transcripta na *Gazeta de Portugal* de 31 do mesmo mez. Nella se lê entre outras cousas o seguinte:

Em respeito á introducção das *cinchonas* nas provincias ultramarinas de Portugal, a grande obra de mr. *Howard*, ( Nueva quinologia de Pavon ) que tenho a honra de offerecer á bibliotheca da real academia das sciencias, junto com os apontamentos do dr. *De Vry* publicados em dois folhetos do *Jornal pharmaceutico de Londres*, os quaes tambem remetto, contêem todas as informações desejaveis e necessarias para a acertada escolha das melhores especies de cinchonas, e bem assim as principaes indicações respectivas á cultura e successiva multiplicação d'estas preciosas arvores.

Quanto aos logares, onde estas culturas se deviam tentar, não conheço territorios mais convenientes do que a parte montanhosa das ilhas de S. Thomé e Principe, e bem assim as serranias cobertas dos bosques dos districtos de Cazengo e do Golungo Alto em Angola ; devo porém notar que a educação e a cultura e acclimação d'estes vegetaes, exige, mormente nos primeiros quatro ou cinco annos, um particular esmero e um habil e experimentado cultivador, sem o qual esta tentativa difficilmente dará o desejado resultado. O transporte das respectivas *plantinhas* da ilha de Ceylão ou de Java deve ser feito com todas as precauções e cuidados, e muito mais facil se tornará a introducção por *sementes* ; mas varios homens bem versados na actual cultura das cinchonas na India ingleza e em Java me affirmaram que das mais preciosas especies e variedades de cinchona só dentro em dois annos se poderá fazer distribuição de sementes. »

Ao mesmo tempo escrevia o Sr. Welwitsch ao Sr. Doutor Bernardino Antonio Gomes sobre os mesmos assumptos, e o illustre Medico Lisbonense dando noticia desta particular communicação, na *Gazeta de Portugal* do 1.º de janeiro deste anno, assim se exprime:

Diz o Doutor Welwitch.

« Agora quanto ás *Cinchonas*. Com as obras de Howard, e aproveitando as indicações do dr. De Vry, expostas nos dois folhetos do *London Pharmaceutical Journal*, que tambem remetti ao ministerio da marinha, facil será a v. fazer uma escolha acertada d'aquellas especies, que mais vantajosamente se podem introduzir em Angola e na India portugueza ; e a maior difficuldade consistirá somente no transporte das *plantinhas*, pois das especies mais proveitosas e mais aptas para uma tal tentativa ainda não ha sufficiente quantidade de sementes. Tanto as *plantinhas* educadas de estaca , como as sementeiras d'estas plantas exigem , mesmo entre os tropicos, de abrigadouros e dos cuidados de um habil cultivador, e sem isso a tentativa será frustrada ou pelo menos bastante demorado o resultado esperado »

A carta é datada de Londres em 15 de dezembro de 1864.

E depois prosegue o Sr. Bernardino Antonio Gomes desta maneira:

Devemos felicitar o dr. Welwistch por ver coroados os esforços e diligencias de tantos annos, empregados no estudo da Flora Africana, e por conseguir ter tãbem encaminhada a publicação de um trabalho que, recebendo a collaboração dos primeiros phytographos da Europa, virá com isso a ter a auctoridade e valor, que de outro modo não alcançaria. O governo portuguez que tem promovido e sustentado sem nenhuma mesquinhez esta empreza, receberá por isso o justo tributo de gratidão que lhe é devido.

A respeito das quineiras podemos dizer possuirmos hoje além da importante obra de Howard e das outras publicações que nos são remettidas pelo dr. Welwitsch, quantos outros livros e documentos são mais precisos para ter completo conhecimento do que existe sabido e publicado a respeito das Cinchonas e da sua culturas

emprehendida e executada por hollandezes e inglezes.(a) A *Neuva Quinologia* de Pavon e Howard, obra das mais importantes sobre o objecto, e que já haviamos encommendado, remettida espontaneamente e offerecida pelo dr. Welwischt á academia veiu, e muito a proposito, completar a collecção dos livros e documentos que precisavamos ter e consultar sobre um objecto, que está justamente prendendo a attenção do governo e do publico, e que a tem excitado já de modo especial no ultramar, especialmente em Goa, onde talvez mais immediatamente poderemos obter algum resultado util, pelas superiores condições administrativas da provincia, proximidade das culturas inglezas, zelo e intelligencia dos empregados do governo, ali existentes.

Brevemente sairá publicado, em serie de artigos, quanto se tem podido colher, e for colhendo, sobre este importante assumpto, e sirva de esclarecimento aos que por elle se interessam ou tenham de o promover nas nossas colonias. Esta publicação foi ordenada pelo ministerio da marinha, e os primeiros artigos que a devem formar acham-se mesmo já impressos.

## VARIEDADES

### Aviso aos nossos collegas de Goa.

Despachou-se na Alfandega de Pangim uma porção de *Muriato de cinchonina*, que um mercador gentio da villa de Margão, trouxe de Bombaim por *sulfato de quinina*, e no despacho que fez na Alfandega, e veio á pharmacia do hospital acompanhando o mesmo muriato para ser examinado, mencionou-o como sulfato de quinina. Sendo o muriato um medicamento legal não podia impedir-se o despacho; foi este reformado, e descripto o medicamento como muriato de cinchonina, no que lucrou talvez o despachante, porque valendo o muriato 50 por cento menos do que o sulfato, devia pagar menos direitos. Talvez o queira vender tambem como sulfato de quinina, porque apparentemente nada differe deste, e por isso será bom que os collegas estejam prevenidos.

Vem em vidros iguaes aos do sulfato, traz porém uma tarja encarnada com o letreiro em inglez, e vem coberto com folha de estanho; mas pode ser passado para vidros, que tenham servido a sulfato de quinina, e o meio mais seguro de o reconhecer é o emprego do seguinte reagente.

| | |
|---|---|
| Ether sulfurico. . . . . | 2 oitavas |
| Ammoniaco. . . . . | meia oitava |

Lançando-se 18 grãos de sulfato de quinina n'um tubo de ensaio, ou n'um vidro pequeno estreito, com a quantidade de reagente acima indicada e agitando-o, deve dissolver-se completamente, sendo puro, pelo contrario fica insoluvel, sendo muriato de cinchonina.

Este muriato está sendo hoje usado pelos ingleses; entre nós pouco uso tem, e quasi todos os medicos são concordes em que é menos energico que o sulfato de quinina, na proporção de 5 para 10.

O mercador, que o despachou, disse havel-o comprado em Bombaim a 2 rupias (800 reis) o vidro de onça; em quanto que o sulfato de quinina regula ali a 4 rupias o vidro. Provavelmente o comprador pedio quinino

(a) Quando o Senhor Doutor Bernardino Antonio Gomes isto escrevia, parece não ter ainda noticia do folheto de Mr. McIvor, que publicado no anno de 1863, saio vertido em portuguez pelo Sr. J. H da Cunha Rivara, *Boletim do Governo do Estado da India*, nº 80 a 83, de 11 a 21 do outubro de 1864, depois reduzido a folheto, e agora novamente reproduzido neste nosso *Archivo*. (Nota da redacção.)

barato, e venderam-lhe o muriato de cinchonina.

---

**Movimento da população das villas de Margão e Mapuçá.**

No *Ultramar* n.º 302, encontra-se a seguinte noticia do movimento havido entre os habitantes catholicos da villa de Margão em

| | 1861 | 1862 | 1863 | 1864 |
|---|---|---|---|---|
| Nascimt.os | 288 | 294 | 249 | 250 |
| Casam.tos | 73 | 112 | 86 | 80 |
| Obitos | 215 | 270 | 245 | 240 |

---

**Movimento da villa de Mapuçá 1864.**

| | |
|---|---|
| Nascimentos | 162 |
| Casamentos | 48 |
| Obitos | 154 |

Havendo estatistica d'estas villas, seria muito conveniente addiccionar a esta noticia o numero dos seus habitantes catholicos, para se conhecer a mortalidade havida relativamente á população, e aos nascimentos.

---

**Sati.**

Houve uma *Sati* em Beygoon na Rajapootana, em Abril ultimo, sob especiaes circunstancias. Diz-se que a viuva se deliberára a commetter o acto, e não só os seus parentes se não importaram de lhe obstar a esta determinação, mas até parece que a incitaram a ella. Um homem, chamado Dwarkadoss, tio do marido da viuva, he quem mais influio neste condemnavel acto. Foi a cavallo ao logar do sacrificio, e segundo elle proprio confessa, assistio impassivel a tudo na distancia de trinta jardas. Diz-se tambem que setecentas pessoas foram presentes a este suicidio. O Agente Politico de Meywar sentenciou o principal culpado a cinco annos de prisão por homicidio, e outros dous ou tres cumplices a menor tempo de prisão. Em taes casos a misericordia he crueldade; e o Agente do Governador Geral na Rajapootana com justa razão mandou dizer ao Agente em Meywar que taes crimes demandam o mais severo castigo. O Vice Rei approvou plenamente este procedimento.

(*O Englishman* no *Times of India, Overland Summary*, de 28 de dezembro 1864 a 3 de janeiro 1865.)

---

**Não he verdade ter desapparecido a ilha.**

No n.o antecedente deste *Archivo*, pag. 35, demos na fé da *Bombay Gazette*, e de outros muitos jornaes da India, a nova de ter desapparecido uma das ilhas de Maldiva. Agora vemos na *Western Star* (jornal de Cochim) um artigo, igualmente reproduzido em outros jornaes, desmentindo, e com bons fundamentos, aquella nova. Cumpre-nos pois desenganar tambem nossos leitores.

Eis o que escreve a *Western Star*.

=Appareceo, e foi repetido nos jornaes, um artigo que dizia que uma das ilhas de Maldiva havia desapparecido, e que o Rajá de Cananor havia perdido nisso tres laques de rupias. Pelo que se dizia, a descoberta deste singular phenomeno fora feita por alguns pescadores pertencentes á tal ilha, que saindo pela manhã a seu trafego, quando á noute recolhiam, procuraram em vão sua vivenda. Temos feito particulares averiguações sobre este ponto, e achado que o boato he totalmente destituido de fundamento. Em primeiro logar as ilhas de Maldiva são governadas por seus proprios e independentes regulos, e

não sugeitas ao Rajá, ou, fallando mais propriamente, á *Begam* ( Rainha ) de Cananor. Ha annualmente commutação de mercadorias entre as ilhas de Maldiva, e este nosso porto; e algumas embarcações tem chegado nestes ultimos tres ou quatro mezes daquellas ilhas; mas nem remotamente tem feito menção do desastre de que se falla. O archipelago das Laccadivas, incluindo Minicoy, he que he sugeito á Begam de Cananor, sob a superintendencia do Collectorado do Malabar; e parece que ha algum commercio entre ellas e a costa do Malabar, dando esta especiarias e arroz em troca de caurim, cairo, côcos, e tartaruga das ilhas. Os moradores destas grangeam quando muito uma precaria subsistencia, e ás vezes quando sua colheita falha, o governo da India acode-lhe logo com provimento de arroz e outros mantimentos. Em seu abono cumpre dizer que cada vez que os nossos homens do mar alli vão ter por accidentes de naufragios, sempre os tem tratado amigavel e inoffensivamente, e frequentemente lhe assistem com seus botes, e meios de transporte até á costa. Se pois o successo de que se fallou fosse a submersão de uma destas ilhas, he digno de admiração não ter chegado ás auctoridades da costa noticia alguma delle, nem particular, nem official. =

---

## Como são tratados os Parses moribundos.

O *Times of India* transcreve do *Bombay Guardian*, de 18 de Fevereiro ultimo, um artigo sobre usos e costumes dos Parses, onde se lê o seguinte acerca do modo como elles tratam os moribundos.

= Sendo os Parses entre as nações do oriente a que a muitos respeitos mais se conforma aos usos dos Europeos, he muito de admirar, e não causa pequena magoa, ouvir que ha entre elles costumes tão barbaros como os que prevalecem entre as mais decaidas nações pagãs. Assim he motivo de satisfação haver alguns de seu proprio gremio, que tem protestado fortemente contra esses usos, e dizem-nos que acaba de sair um livro, que os condemna, e he obra do partido reformador.

Ha porem um uso entre elles, sobre o qual não podemos deixar de fazer algumas observações, e he o tratamento que dão aos moribundos. Não vimos que até agora se haja feito menção delle, e todavia he certo que merece muito mais attenção do que o tratamento que dão aos mortos(a). He sim este em summo gráo repugnante ás noções de todos os outros povos, mas como toca meramente aos corpos inanimados, não he materia que desafie mui fortemente a nossa sensibilidade. Mas quando aquelles a quem amamos, e a quem somos unidos por innumeros laços de associação, affinidade, e communhão, estam em termos de se apartarem para sempre de nós, quando os momentos se tornam mais preciosos do que meses, e annos, porque são os derradeiros, em que a providencia nos permite estar junto desses que amamos, e tro-

---

(a) He notorio que os Parses não sepultam, nem queimam os seus defunctos. Depositam-nos ao ar livre, n'um logar ingreme; cercado de altos muros; e alli são os cadaveres consumidos pelas gralhas, abutres, e outros animaes. (Nota do traductor]

car com elles palavras e signaes de benevolencia; interpôr então uma truculenta e ferina superstição, he cousa horrivel.

Os medicos, que tratam dos enfermos Parses, são sempre encarregados de quando o caso se encaminhar á terminação fatal, avisar a tempo os amigos de enfermo. Quando estes entendem que o enfermo está em passamento, o medico he despedido; e o moribundo entregue a dous Parses assistentes, que o despem inteiramento, e o levam a uma camara do pavimento terreo, da qual se tem removido todos os moveis, e onde não ha nada mais que duas pedras. Sobre ellas poem o pobre homem, que um dos assistentes segura na attitude de sentado, e ao mesmo tempo lhe derramam sobre o corpo ourina de vacca. Sendo possivel, fazem-lhe beber uma pouca da mesma ourina, cousa que he havida por de grande importancia, e nesta occasião de singular efficacia para aparelhar o espirito do paciente a comparecer ante o supremo juiz. Depois disto lançam sobre o homem uma porção de agua quente, despejando vasos uns apoz outros, e na grande maioria dos casos a aura vital se extingue a esse tempo.

Ouvimos referir um caso em que o medico foi chamado a toda a pressa; mas antes de chegar, os amigos do enfermo julgaram que este estava em artigo de morte, e sem dilação o removeram para a camara dos moribundos. Chegado o medico, disseram-lhe que o doente era morto. Quiz vê-lo, mas não lho consentiram. Inquirio então sobre os syptomas, e dando-lhe informação delles, declarou o medico estar persuadido que o homem não estava morto, e teimou em vê-lo, mas não lhe foi permittido chegar-se a elle, e apenas o pôde ver de consideravel distancia.

Aquella ablução com o sagrado elemento he havida como meio de lavar toda a mancha do peccado.

Ha ahi alguma cousa menos repugnante neste uso do que na exposição dos moribundos Hindús nas margens do Ganges? Em um e outro vemos a mesma superstição, isto he, que a alma passará felizmente a melhor condição pela virtude da applicação de um elemento reputado por sagrado. Com quanto vigor e indignação não tem sido exprobrado aos Hindús o barbaro tratamento que dão áquelles a quem amam, na propria hora que precede a dissolução, como he, lançarem agua e lodo pela garganta abaixo de um pai, ou de uma mãi, como o final extremo de affecto filial! Pois he verdadeiramente notavel que os usos analogos dos Parses hajam escapado da censura que igualmente merecem.

Esperamos que o partido reformador tome este negocio a peito. A idea de que esta suprema ablução he um necessario passaporte para o ceo, offerecerá sim immensa difficuldade no caminho da reformação; mas facilmente se poderá demonstrar que esta ideia he incompativel com os methodos de salvação indicados nos seus livros sagrados. O facto he que ella priva a religião das suas mais importantes sancções. O homem que espera ter á hora da morte um meio purificante, não carece de cuidar muito de sua salvação em quanto logra saude e força. =

# ARCHIVO DE PHARMACIA
E
## SCIENCIAS ACCESSORIAS
DA
# INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

**Numero 16** **Abril de 1865** **2. Anno**

## Uma explicação á Redacção da *Revista medica* de Lisboa sobre as cobras venenosas da India e seus contravenenos.

Honrou-nos a Redacção do Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana transcrevendo do nosso jornal n.º 18 de novembro de 1863 para os n.os 5 e 6 do seu jornal de maio e junho de 1864 um artigo, que escrevemos sobre as cobras venenosas da India e seus contravenenos: transcreveu-o porém só em parte, e sobre esta parte foi que a illustre Redacção da *Revista Medica* se dignou faser algumas observações; por-isso julgamos conveniente dar alguma explicação sobre a deficiencia de esclarecimentos que notou n'esse artigo, pois não pensamos um momento se quer, que Redactores tão illustrados como os da *Revista* se occupassem dos nossas humildes escriptos para faser espirito com elles, como alguem, injustamente, se convenceu.

N'essas observações não vemos mais do que uma critica grave e judiciosa, que longe de nos offender, nos lisongea muito.

Em primeiro logar devemos declarar á Redacção da *Revista*, que n'esse artigo fomos apenas um mero *historiador* do que se disia e praticava na India com as cobras, e contravenenos de suas mordeduras; d'estes, não occultámos ainda os mais extravagantes, como o *cardo sancto*, os *caranguejos*, etc.etc: não tivemos em vista expurgar os contravenenos rasoaveis dos totalmente disparatados; pertendemos só relatar tudo o que podemos saber se praticava. Não podiamos nem eramos competentes para entrar na appreciação da acção therapeutica d'esses contravenenos, e por isso nos limitámos a uma fiel exposição dos que se empregavam, e modo por que se preparavam, para os homens competentes, como os dignos Redactores da *Revista*, poderem extremar o bom do máo, *se alguma cousa houvesse do bom*, e encher as lacunas que ahi deixassemos, por não competir o seu preenchimento á nossa profissão.

Com satisfação vemos hoje o bom resultado d'esse artigo, que chamando a attenção dos dignos Redactores da *Revista*, os trouxe, como era de esperar, em nosso auxilio, noticiando-nos o resultado que obtiveram das informações a que procederam sobre differentes contravenenos, que havia muito tempo tinham recebido da India, e que classificam quasi com certeza entre as especies de *strychnos*.

Dentre os da nossa collecção porem alguns nos parecem pertencer tambem a especies de *laurus* e *piper*.

Tendo a Redacção encetado um tão importante estudo, como é o dos contra-

venenos da India, é provavel que continue no seu aperfeiçoamento, e a darnos noticia dos resultados que obtiver.

Descobrir o verdadeiro especifico das mordeduras das cobras venenosas, seria prestar á humanidade um serviço quasi egual ao que se lhe prestaria descubrindo o verdadeiro antidoto da hydrophobia.

Parece-nos tambem que rasoavelmente ninguem poderá censurar-nos por não termos descripto o genero, especie, e familia, a que pertenciam os contravenenos: se a tanto chegassem os nossos conhecimentos, em logar de pedir ao Governo, quando nos transferio d'Africa para a India, o logar de 2.° pharmaceutiço d'este quadro com o ordenado de 32:000 reis mensaes, ter-lhe-hiamos pedido uma commissão egual á do Sr. Dr. Welwitch, como, o ir classificar a Flora Angolense ou Goana, com o ordenado proporcionado á magnitude da empresa.

Mandámos já para o Museu de Lisboa, alem d'outros objectos (a), exemplares de quasi todas as cobras da India (b) e mandámos tambem os seus contravenenos acompanhados das noticias que podemos obter para ahi os poderem ver e estudar as pessoas competentes: é quanto estava ao nosso alcance: pareceo-nos que prestariamos assim algum serviço á sciencia; se nos enganámos, merece desculpa a nossa intenção.

Os productos botanicos que enviámos não foram todos em estado de se poder classificar, acompanhados dos fructos, flôres, etc. A razão disso foi porque a nossa occupação não permitte que andemos em digressões pelas provincias para os obter no tempo competente, e preparal-os; nem mesmo temos meios para tanto; aliás, assim como mandámos o *Cardo, e o Alfuli*, convenientemente dessecados e preparados, conservando-lhes as partes essenciaes para a sua classificação, por se encontrarem nos contornos da cidade, teriamos tambem mandado todos os outros (c).

Não devem surprehender as difficuldades que se encontram aqui para chegar ao conhecimento do verdadeiro nome dos contravenenos; a primeira difficuldade está em lhe darem nomes differentes em cada uma das provincias de que se compõe a India; a segunda difficuldade está

---

( a ) Veja ao *Diario do Governo* n.° 245 de 30 de outubro de 1863: e os n.os 1—3—e 8 d'este *Archivo*, de janeiro, março, e agosto de 1864, e o *Jornal de Pharmacia da India* n.° 12 de maio de 1863, em que se acham descriptos os productos zoologicos e outros, que temos enviado em differentes epochas ao Museu de Lisboa.

(b) Foram exemplares das cobras,=1 *Alcatifa* ou *aguió*, venenosa: =2 *Nanato* ou *pascó*, venenosa :=3 Malund ou cobra de ratos, innocente: = 4 *oliary*, ou *ourovay*, *orbello*, cobra *verde* ou de *caju*, innocente na opinião de algumas pessoas, venenosa na opinião d'outras :=*Panró* ou cobra de *capello* macho, *Naguine* ou *panry* femea, venenosas :=6 *Candelli* ou cobra *manilha*, venenosa: = 7 *Envalló* e *envalem* ou cobra de agua ( *Tropidonotus quinquunciatus*, Schelg ), innocente:=8 *Diôlo* ou *divôlo*, innocente:=9 *Chilly* ou *chirlió*, venenosa na opinião d'algumas pessoas:= 10 *Pidchem* ou *fursem* ( *Echis carinata* Merr. ) venenosa: = 11 *Coussuró*, cobra preta ou do mar ( *Hidrophis schistosus* Dum et. Bib] venenosa: =12 *Palle*, venenosa:=13 *Arum* ou cobra madeira, innocente :=14 *Maudou*, venenosa.

Das cobras *alcatifas*, *manilhas*, e de *capello*, ha differentes especies; muitas das quaes temos já enviado ao museu.

Não mandamos ainda a *palle* e o *maudou*, por que apenas podemos obter um unico exemplar, que conservamos para conhecimento dos nomes vulgares do paiz.

( c ) Conseguimos obter algumas hastes do meniqui ( bonito arbusto ) que plantamos no quintal da Pharmacia do Hospital, e temos já tres pés pegados e desenvolvidos, apresentando 2 a 3 palmos de altura: aguardamos que algum delles dê flôr e fructo para o enviarmos para Lisboa.

nas pessoas que gosam da fama de conhecer as suas virtudes difficultarem o conhecimento d'elles, e darem mesmo informações pouco exactas.

Com o nome de *amontevel*, um dos especificos, mandou-nos pessoa muito competente pela sua posição scientifica, uma linda trepadeira, e com o mesmo nome nos mandou outra pessoa não menos competente, alguns ramos d'uma volumosa arvore: depois de repetidas indagações e informações inclinamos-nos a que o nome de *amontevel* pertence á trepadeira. O' nome mais generico que dão a estes antidotos é o de *páu de cobra*.

A demasiada credulidade do povo em algumas substancias provem, a nosso vêr, de serem ás vezes mordidas as pessoas por cobras não venenosas, e applicar-se na mordedura muitas d'essas substancias inertes, e extravagantes, como o *cardo*, os *caranguejos* etc: não tendo sido a mordedura venenosa, prompta é a cura, assim como prompta é a reputação que adquire essa substancia, que immediatamente vai ser enfileirada na columna dos antidotos.

Se é grande a difficuldade de conhecer os nomes dos contravenenos, não é menor a de conhecer os nomes de muitas cobras, e saber se as suas mordeduras são venenosas. Tem estas, como os contravenenos, nomes differentes em cada uma das provincias, e n'umas gosam da fama de venenosas, n'outras de innocentes. Alem das especies mais conhecidas e mais vulgares, como são as cobras *manilhas*, *alcatifas*, e *capéllos*, ha outras de que ignoram até os nomes; na collecção que possuimos, temos uma que já apresentámos a differentes pessoas, e nenhuma nos soube dizer o nome vulgar que tem no paiz. Na primeira collecção que mandámos para o Museu de Lisboa, na occasião de a preparar, consultámos as pessoas mais competentes sobre os nomes vulgares que lhe davam, encontrámos porém uma discordancia extraordinaria, e adoptámos os nomes que tiveram mais opiniões a seu favor: pois assim mesmo, *post tot tantosque labores*, foram algumas com nomes errados. Differentes especies do *tropidonotus quincunciatus*, Schleg, foram com nomes improprios, o que foi notado pelo sr. dr. Bocage, Director do Museu, quando tratou da sua classificação. Veja-se o *Diario do Governo* n.° 245 de 30 de outubro de 1863, e o n.° 1 deste *Archivo* de janeiro de 1864.

Com quanto não tenhamos total confiança n'estas substancias, todavia não podémos negar que entre ellas haja algumas energicas, porque as pessoas mordidas em geral, não recorrem á medicina scientifica, porem sim aos curandeiros do paiz, e estes curam muitas d'essas pessoas sem empregar a ammonia, o nitrato de prata, a cauterisação, o iodo, iodoreto de potassio, e esses outros muitos remedios que em taes casos a sciencia manda empregar, em quanto que a medicina empirica limita-se ao uso de um bocado de casca ou de raiz roçada n'uma pouca d'agua d'arrôs, ou em vinho fenim (alcool de palmeira de 18 a 20 graos *Cart.*) dado a beber ao mordido; custumam tambem fazer-lhe uma pequena incisão no logar da mordedura, que cobrem com uma ligeira massa obtida por meio da fricção da mesma raiz, depois de humedecida em agua, sobre uma pedra, e com esta especie de massa ou polme, os *garupeiros*, (gentios que vivem trabalhando com cobras de capello e outras que domesticam) cobrem as mãos quando são chamados a alguma caza para agarrar qualquer cobra, que ali se tenha introduzido: costumam tambem meter na bocca e mascar um bocado da mesma casca. Apontam-se porém cazos d'estes homens terem morrido quasi instantaneamente das mordeduras recebidas no acto de agarrar as cobras, assim como, pessoas casualmente mordidas, sobrevive-

rem depois da mordedura apenas alguns minutos, não dando logar á applicação de remedio algum; tambem tem succedido que applicados um pouco mais tarde já não produsem effeito.

Ha pouco tempo, em Bombaim, foi mordido um preto, servente d'um dos medicos mais acreditados d'aquella cidade, por uma cobra de capello: foi immediatamente soccorrido e tratado, porém no fim da duas horas estava morto.

As conclusões que temos tirado, são as seguintes:

1.º Quando a parte mordida se facilita á absorpção prompta do veneno, e este tem sido injectado em quantidade maior, a morte é quasi instantanea.

2.º Quando a mordedura é ligeira, e em logar que se não presta tanto á absorpção, a cura é facil, sendo a pessoa mordida socorrida com promptidão.

3.º Que entre as substancias aqui usadas como contravenenos ha algumas aproveitaveis, e que mereciam ser estudadas e ensaiadas.

Dá-se na India com as cobras e com os contravenenos de suas mordeduras o mesmo estado de duvida que se dá em Portugal, França, e Hespanha com as viboras, pois que não se conhece até hoje nenhum especifico, e ainda em França aconselham o uso da extravagante applicação d'um *sapo vivo e aberto!* (a) sobre a ferida por cataplasma; e outras extravagancias d'esta ordem: não devemos por tanto admirar-nos que na India apareçam no grupo dos contravenenos aconselhados pelo povo os *caranguejos*.

N'um bem elaborado artigo do sr. dr. Bocage *sobre as viboras*, publicado na *Revista Medica* e que tomamos a liberdade de transcrever n'este numero, se vê não estár muito aperfeiçoado este estudo, e que tanto lá, como cá, ha lacunas a preencher.

Na India inglesa os medicos não fazem uso dos antidotos aqui empregados; recorrem quasi sempre á cauterisação, e á ammonia na dóse de 10—20—a 30 gotas diluidas em 1—1½ a 2 onças d'agua. Dão estas doses internamente, de 10 em 10 minutos segundo a idade da pessoa, e gravidade da mordedura.

A's pessoas competentes deixamos a apreciação d'este assumpto.

*A. Gomes Roberto.*

Publicamos em seguida as observações feitas na *Revista Medica, de Lisboa*, n.º 3 do 1.º de julho de 1864.

NOTICIA DAS COBRAS VENENOSAS DA INDIA PORTUGUEZA, DOS CONTRAVENENOS DE SUAS MORDEDURAS, E DA PREPARAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS MESMOS, POR A. GOMES ROBERTO.

Entre os perigos que constantemente ameaçam os habitantes da Asia avultam na India portugueza os envenenamentos por mordedura de varias especies de ophidios, envenenamentos todos elles graves, e alguns certamente mortaes. Ao que parece, na India tem-se demasiada fé naquelle principio de que a natureza põe sempre o remedio proximo do mal e ambos espalha promiscuamente pelo globo. Resta só descobrir o segredo onde elle se esconde, não sabemos por que teimoso capricho, que não condiz por certo com a provida generosidade da mesma natureza. Se as cobras venenosas são muitas na India portugueza, os contravenenos tambem não são poucos; e não falta mesmo quem affirme que os terriveis effeitos de tal mordedura se curam com a applicação topica *dos miollos de camarão!* Faz-nos isto lembrar aquelle remedio antigo contra hydrophobia, que tão acreditado foi na nossa peninsula, e que consistia em um preparado de que a parte activa eram *olhos de carangueijo torrados no forno*, remedio que até figurou em pharmacopeas!

Apezar de tudo, assim como a *raiva* continúa a ser mal sem remedio, as cobras da India hão de provavelmente continuar a morder e a *matar*.

Ha todavia nesse artigo alguma coisa que merece ser conhecido.

(a) Veja a pagina 64 deste n.º

As cobras venenosas são as seguintes, conforme os nomes por que no paiz as conhecem; cobra de capello, alcatifa, manilha, coussuró, aquió ou mandoló, orbello, oliari, differentes especies de rota-mandoli, e da vibora pidchem ou furxem. Ao todo vinte e uma especies.

A raiz d'uma planta conhecida na India pelo nome de eck-visso-gevanem dizem ter tal virtude contra a mordedura de taes ophidios, que é vulgarmente designada *a raiz das vinte e uma cobras*. Outras raizes conhecidas pelos nomes de *amontevel e meniqui* dizem ser contra veneno bom na mordedura da cobra de capello.

O author pretendendo obter esclarecimentos sobre taes raizes, interrogou muitas pessoas do paiz, e todos respondiam só, ao vel-as, que eram o *pau das cobras*. Não sabe portanto de que especie vegetal ellas provenham.

Lembra-nos que tendo em nosso poder, ha já bastante tempo, algumas d'essas raizes vindas directamente de Goa, fizemos eguaes averiguações, e obtivemos, senão a certeza, a probabilidade de que pertenciam a especies de *strychnos*

O que é certo é que na India todos acreditam na efficacia de taes productos, que tem sobre o organismo a acção de nauseantes e emeticos, e dos quaes se conta que é rapido o effeito de torpôr sobre os citados animaes.

O auctor enumera ainda como contravenenos, além dos *miolos de camarão*, o cardo sancto, a pedra do veneno da cobra ou fator vicassó, o panrel ou marfim do mato, o arqui, o tumilho, o gungi, a casca de purgueira, e caroço de caju.

O artigo termina pela indicação de curas que se obtêem por estes meios auxiliados com *curiosos processos* para extrair o veneno das feridas.

---

Nota sobre as viboras pelo sr. dr. J. V. Barbosa du Bocage professor de anatomia comparada e zoologia na Escola Polytechnica em Lisboa.

## zoologia medica

( *Revista medica portugueza n.º* 8—25 *de setembro.* )

Interessa egualmente ao medico e ao naturalista o conhecimento dos animaes nocivos, mormente d'aquelles que podem comprometter a saude, e pôr em risco a vida do homem.

Está neste caso a *vibora*, melhor diremos as viboras.

Discriminar bem as diversas especies de viboras de cada paiz, reconhecer o *habitat* e as condições de existencia de cada uma d'ellas, apreciar as consequeucias das suas mordeduras no homem e animaes domesticos, marcar as epocas e as circumstancias em que se tornam mais perigosas, investigar os diversos methodos de tratamento usados, e verificar a sua efficacia; eis outros tantos problemas importantes, cuja resolução demanda o conhecimento minucioso e a analyse racional de muitos factos.

Já se occupou d'este importante assumpto em França a sociedade zoologica d'acclimatação. Os resultados do seu inquerito ácerca das viboras de França, insertos no *Bulletin* de julho do anno passado, esclareceram e firmaram muitos pontos duvidosos da historia zoologica e medica d'estes animaes. Restam porém ainda muitas lacunas a preencher.

Convém que n'outros paizes se façam eguaes indagações; e seria muito para desejar que o nosso não fosse dos mais remissos em emprehendel-as. Os nossos collegas que exercem a medicina nas provincias, aquelles sobretudo que teem domicilio nas localidades onde vivem as viboras, e são frequentes os casos de mordedura no homem e nos animaes, poderiam muito bem tomar a si o encargo de inquirir os factos zoologicos e medicos que necessitamos conhecer. Appellâmos para elles; e confiando nas honrosas tradições da medicina portugueza, esperamos que nos não neguem o auxilio das suas observações e experiencia, sem o qual nos fôra impossivel realisar a idéa que temos de publicar a historia zoologi-

ca e medica das nossas viboras. (1)

Daremos em resumo os resultados do inquerito da sociedade zoologica para que assim fique conhecido o que se tem por mais bem averiguado, e o que falta ainda axaminar e resolver.

E apontaremos depois, para maior simplicidade e clareza, os factos principaes, que nos parecem estarem sollicitando com mais urgencia o exame e investigações das pessoas que nos quizerem auxiliar em nosso estudo.

Cumpre, primeiro que tudo, que se saiba distinguir as *viboras* das outras cobras venenosas. Ora, não faltam caracteres, e caracteres de facil exame, que ajudam a extremar umas de outras. O corpo das viboras é em geral mais curto e refeito que o das cobras; a cauda muito mais curta e estreitando subitamente para a ponta; a cabeça chata, triangular, muito distincta do corpo, não é (com excepção unicamente de uma especie, que provavelmente não existe em Portugal, a *vibora Pelias*) coberta superiormente de placas largas e juxtapostas, mas sim de escamas pequenas e imbricadas. Afora estes, temos ainda um caracter essencial, e vem a ser a presença de dois dentes, um de cada lado, na maxilla superior, dentes unicos n'esta maxilla, curvos, moveis atravessados d'um canaliculo por onde o veneno se insinua nas feridas que elles fazem. Aberta a boca de uma vibora, toda a confusão se torna impossivel.

Ha na Europa e em França tres especies de viboras, são: a *vipera pelias*, a *vipera aspis* e a *vipera ammodytes*.

(1) A sociedade zoologica d'acclimatação recebeu informações, a cerca dos diversos pontos em que abriu inquerito, de 60 departamentos. Uma boa parte dos seus informadores foram os medicos das localidadas. Houve tambem uma senhora, M.me Pössy, que estudou perfeitamente o assumpto, e concorreu com suas observações para elucidar muitos dos pontos duvidosos.

Para as differenciar é sufficiente o exame da cabeça.

Na *vipera pelias* a cabeça é, na parte anterior e superior, revestida, á similhança do geral das *cobras*, de placas largas e juxtapostas.

Nas outras duas especies as escamas que cobrem a cabeça superiormente são, na forma e dimensões, inteiramente similhantes ás do pescoço e dorso, e com ellas imbricadas.

Distinguem-se, porém e facilmente, uma da outra. A *vipera ammodytes* tem o focinho muito prolongado para cima, formando um appendice bem saliente, que se tem comparado ao corno da *aboda* ou rhinoceronte, e d'ahi vem o nome dado á especie. A *vipera aspis* tem, pelo contrario, o focinho obtuso, sem appendice, como truncado.

Podem-se resumir estes caracteres differenciaes na seguite *clave*:

- Cabeça revestida na sua parte anterior e superior
  - de grandes placas juxtapostas — *vipera pelias*
  - de escamas imbricadas similhantes as do dorso
    - Focinho truncado, obtuso — *vipera aspis*.
    - Focinho prolongado n'um appendice comprido, e recto — *vipera ammodytes*.

Estas especies não vivem em França nas mesmas localidades.

A *vipera pelias* é a mais septentrional de todas, e a *vipera ammodytes* a mais meridional. A primeira é mui rara no sul de França, e com quanto tenha sido encontrada nos Pyrineus, parece ausente de Hespanha. A segunda é pelo contrario frequente nas regiões do mediterraneo, e bem assim em Hespanha e em Portugal.

A *vipera aspis* é, quanto ao *habitat*, intermediaria ás duas. No centro de França encontra-se algumas vezes em companhia da *vipera pelias*; mais ao sul, e na Hespanha, habita as mes-

mas localidades onde se acha a *vipera ammodytes*. Em Portugal ainda a não podemos descobrir: todas quantas viboras temos visto pertencem á especie *ammodytes*.

São unanimes os observadores em dizer que as viboras preferem para sua habitação os terrenos incultos, pedragosos, bem expostos ao sol. Não se quer com isto dizer que abandonem inteiramente as mattas e arvoredos, porém ahi procuram sempre os logares mais descobertos, as clareiras e caminhos. Abrigam-se estes animaes muitas vezes nas sébes vivas, nos montes de pedra solta, nas médas de palha, feno ou lenha. Só *a vipera pelias*, é que parece dar-se bem nos logares frescos e humidos, e até dizem que procura a agua. A *vipera ammodytes* tambem se distingue das suas congeneres em trepar facilmente ás arvores. D'este facto temos tambem sido testemunhas oculares.

Durante o inverno conservam-se as viboras escondidas nas covas em hybernação: e a miudo se encontram muitas reunidas no mesmo covil, enroscadas umas nas outras. Na primavera, mais tarde ou mais cedo, conforme a temperatura do ar, é que dispertam do somno letargico d'alguns mezes, e começam a apparecer fóra dos covis. Nos fins do outono tornam a desaparecer.

Ha quem tenha concluido da fórma da pupila, que é linear, que as viboras devem ser nocturnas. O que diz porém a observação é que ellas sahem de dia e se recolhem á noite. A duração das suas excursões varia com a estação e com a temperatura diurna. Em geral andam por fora das 10 horas da manhã até ás 4 de tarde: não sahem dos covis em quanto o sol não tem seccado o orvalho da manhã: acolhem-se ao abrigo antes de cair o sereno da tarde.

A alimentação d'ellas consiste principalmente em pequenos mammiferos, taes como: toupeiras, ratos, ratasanas, arvicolas e musaranhas: tambem não poupam alguns reptís, sapos, rãs, lagartos, etc., e até dizem que se alimentam de peixes d'agua doce (provavelmente a *vipera pelias*).

Como os animaes, prêsa ordinaria das viboras, sam em granda parte nocivos á agricultura, parece que se deverá lançar á conta d'ellas um serviço, e serviço tanto mais importante quanto maior fôr a sua voracidade. O que precisa averiguar-se pois é qual seja a importancia d'esse auxilio indirecto que nos prestam. Ora á vista do extremo vagar com que digerem, não é de crer que possam dar cabo d'um grande numero d'animais nocivos, a não se multiplicarem consideravelmente; o que traria inconvenientes bem graves.

As viboras não atacam geralmente o homem sem provocação, ás vezes innocente da parte d'elle. Esta é a regra; mas ha tambem excepções, que parecem authenticas.

Os animaes domesticos são tambem mordidos das viboras. De todos elles são os cães os que andam mais expostos aos seus ataques. Os grandes ruminantes e os cavallos, são os que soffrem menos. Os porcos, como os javalis, atacam-nas e comem-nas.

No homem a mordedura da vibora occasiona diversos accidentes. Uns manifestam-se apenas tem logar a mordedura, outros apparecem depois, e sam locaes ou geraes. N'esta, como em todas as enfermidades, não ha uma symptomatologia constante: n' uns casos pronunciam-se mais uns phenomenos, que em outros nem se manifestam; e conforme a molestia, cede mais promptamente, ou persiste mais tempo, assim os accidentes são mais numerosos e variados.

Exporemos os symptomas d'ste *envenenamento*, como os descreve Soubeiran, resumindo as observações variadissimas de quantos se occuparam

d'este assumpto, por convite da sociedade zoologica.

Immediatamente á dentada sobrevem, na maior parte dos casos, uma *dor agudissima*, que irradia do ponto mordido por todo o membro, e se estende ás vezes á metade do corpo. A *syncope*, mal se è mordido, é phenomeno extremamente raro.

Passado algum tempo começa a *inchação* do membro offendido, e manifesta-se ao mesmo tempo no logar da mordedura e em volta d'ella uma areola inflammatoria. Costuma tambem dar-se o *entorpecimento* do membro, mas esse parece, como bem o nota Soubeiran, ser a consequencia da extrema distensão do membro a qual tambem produz *dores* lancinantes e presistentes. A *cor da pelle* altera-se; torna-se *vermelha*, toma nas proximidades da ferida o aspecto d'uma *larga echimose*, faz-se ás vezes *livida* ou *arroxada*. Não é raro que appareçam *phlyctenas*, formando corôa em redor da ferida. Ha porém quem veja n'este accidente o resultado de certas cauterisações. Tambem se tem visto n'alguns casos *gangrenar* a pelle junto á ferida; mas este accidente é mui raro.

Além d'estes phenomenos locaes dão-se cummummente outros geraes, que indicaremos por sua ordem. Em primeiro logar, um sentimento de *anciedade* ou *angustia*, acompanhado de *syncopes* mais ou menos frequentes, e nem sempre constantes.

Muitas vezes *difficulta-se a respiração*, e chega mesmo a haver *dyspnea*; apparecem *suores frios* abundantes, *deprime-se* consideravelmente o *pulso* e apresenta *intermittencias* e *irregularidades*: notam-se n'alguns doentes *movimentos convulsivos*; perturba-se-lhe a vista; sobrevem *securas* e mesmo *sêde* intensa e insaciavel, *nauseas* e *vomitos*, e tambem *dejecções alvinas* frequentes; finalmente em casos graves, e após um periodo mais ou menos longo, manifesta-se o *delirio*.

Nos casos fataes, e quando a morte vem proxima, a ferida exsuda um liquido sanguinolento e fetido.

Não se pode ainda averiguar qual seja, nem mesmo aproximadamente, a proporcionalidade dos casos fataes no homem: é ponto que está pedindo novas investigações.

Não ha duvida, que diversas circumstancias podem influir na gravidade, maior ou menor, da mordedura das viboras. Ha circumstancias inherentes á *especie* das viboras, ao individuo que morde, e á epoca em que morde; ha que attender ás condições proprias da pessoa que é mordida, á sua edade, constituição, temperamento, a tudo quanto n'ella pode favorecer ou retardar a absorpção do veneno, e ás condições favoraveis ou desfavoraveis da séde da mordedura. Ha ainda que metter em conta a influencia dos agentes exteriores ou meteorologicos.

O tratamento da mordedura das viboras é ponto que deve merecer particular attenção.

Não ha duvida que algumas pessoas mordidas se teem curado sem tratamento; mas nem por isso se deve deixar de estudar o modo de combater com vantagem accidentes, que muitas vezes põem em risco a vida do homem, e chegam mesmo a ser fataes.

Abundam os agentes therapeuticos preconisados contra esta enfermidade, e tanto que já Fontana dizia que não havia substancia ou medicamento que se não tivesse empregado ou aconselhado contra ella. O inquerito da sociedade zoologica mostrou, que pelas diversas provincias de França se trata a mordedura da vibora por methodos variadissimos, muitos d'elles extravagantes e absurdos. Usam n'uns pontos applicações topicas de sal e d'alho pisado; n'outros põem sobre a ferida por cataplasma um *sapo vivo aberto*; não falta tambem por lá quem recorra nestes lances aperta-

dos aos curandeiros e benzedeiras, em vez de chamar os facultativos da localidade. Das substancias empregadas mais geralmente, e usadas já topicamente, e já em bebida, faremos uma rapida resenha. São: o *echium vulgare* em infusão em vinho branco juntamente com as folhas do *verbascum thapsus, galium cruciatum* e *potentilla reptans*, e addiccionada de pimenta, sal, alguns dentes d'alho e polvora; o caldo feito com a vibora que mordeu; as folhas da *anemona sulphurea* e *Halleri, ranunculus bulbosus*, ou as raizes de *ranunculus thora, ficaria ranunculoides, veratrum album* em cataplasma, e internamente as infusões concentradas de *arthemisia mutelina* e *glacialis*, e *ranunculus glacialis;* nos baixos Pyrineos attribuem grandes virtudes ás folhas do *freixo commum*; na Andaluzia, ao *echium vulgare* e *aristolochia longa*; em outras localidades, ao *galium verum*, etc.

Vejamos agora qual o tratamento que se considera como mais racional.

Mal se é mordido, convem sugar ou fazer sugar a ferida, e apertar uma ligadura de sufficiente largure por cima do ponto ferido, a qual intercepte ou retarde a absorpção. Deve-se em seguida cauterisar a ferida, melhor com o cauterio actual, ou ferro em brasa, do que com os cauterios que actuam chimicamente; mas, na falta d'aquelle, deve recorrer-se a estes, e pode usar-se—a potassa caustica, a manteiga de antimonio e o ammoniaco. Aconselham-se tambem as abluções de agua fria, e o uso internamente de alcoolicos em alta dose.

Propõe Soubeiran, para impedir a absorpção a applicação topica immediata de um liquido que o dr. Rodet aconselha contra a absorpção do virus venereo, e cuja formula è a seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| Perchlorureto de ferro.. | 4 | grammas |
| Acido citrico..... | 4 | „ |
| Acido chlorhydrico. . . | 4 | „ |
| Agua destillada . . ..... | 21 | „ |

Basta, diz elle, instillar uma gotta no sitio da mordedura, e applicar por cima fios; ao cabo d'algum tempo, e depois do paciente experimentar uma sensação mui supportavel de ardor, forma-se uma empolha, como as que resultam da mordedura dos mosquitos.

Attribue-se tambem alguma efficacia para annular a acção do veneno ao iodo e iodureto de potassium, e aconselha-se por isso o uso immediato da seguinte formula:

| | | |
|---|---|---|
| Agua ..... | 50 | grammas |
| Iodureto de potassium. | 4 | „ |
| Iodo metallico.. .... | 125 | „ |

Estas são as applicações que devem fazer-se sem demora. Quando porém ellas não poderam fazer-se, ou não surtiram logo o desejado effeito, precisam combater-se os accidentes que se vão successivamente apresentando. Recorre-se então, contra a inchação e engorgitamento do membro, ás cataplasmas emolientes e ás fricções estimulantes com os linimentos ammoniacacs; dão-se internamente tonicos e sudorificos, preprarações ammoniacaes, & N'uma palavra, precisa-se então fazer um tratamento adaptado aos symptomas, regulado por elles, e inspirado pelas circumstancias e condições peculiares dos doentes.

Eis ahi ficam, resumidamente expostos, os resultados que appurou do seu inquerito a sociedade zoologica da acclimatação de Paris.

Marcaremos agora os pontos sobre que nos parece que deve versar o *nosso inquerito*. Chamamos para elles a attenção das pessoas que quizerem estudar as nossas viboras.

1.º Determinar se na sua localidade ha *viboras*, e se estas são todas da mesma ou differentes especies.

Muito folgariamos que nos quizessem remetter para o muzeu de Lisboa um exemplar, em espirito de vinho de 21º Reaumur, de cada espe-

cie ou variedade. Na falta de exemplares completos, contentar-nos-hiamos com alcançar as cabeças d'estes animaes, conservadas do mesmo modo, em alcool.

2.º Indicar quaes são os logares que estes animaes preferem. Se vivem nas sébes e arvoredos; se se encontram nos logares humidos, e dentro de agua; se se tem visto nadar nos ribeiros e lagoas; se invadem as casas de habitação.

3.º Qual a estação em que usam apparecer; e as horas do dia em que andam fóra dos covis.

4.º Quaes os animaes de que se nutrem.

5.º Quaes os animaes domesticos que costumam morder; e os effeitos ordinarios das mordeduras.

6.º Qual o numero medio de pessoas mordidas, observado annualmente; e a proporção dos casos fataes.

7.º Dar conta dos accidentes que a mordedura da vibora occasiona no homem; da sua gravidade; e das circumstancias que parecem influir favoravel ou desfavoravelmente.

8.º Diser qual o tratamento empregado na localidade, e a sua efficacia.

9.º Informar se ha animaes que destruam as viboras; quaes sejam; e se da intervenção natural d'elles se poderá esperar a total exterminação das viboras.

São estes os quesitos que nos occorreu formular, imitando o inquerito proposto pela sociedade zoologica de acclimatação: as pessoas, cuja cooperação solicitamos, supprirão o que houver n'elles de deficiente.

Lisboa 18 de agosto de 1864.

J. V. Barbosa du Bocage.

# ARROWROOT.

## I. ARROWROOT NA AUSTRALIA.

(Do *Austra'asian* de 13 de janeiro, transcripto *no Madras Times, Weekly Supplement*, de 4 de Março de 1865.)

=A *Arrowroot (Maranta arundinacea)* (a) occupa mui importante logar entre as plantas cultivadas nos climas quentes por razão da substancia nutritiva, que se extrahe de suas raizes tuberosas, e cremos que será em breve tempo muito mais geralmente introduzida nos nossos jardins, ou antes hortas coloniaes, não só por que promette uma colheita rendosa, mas ainda porque a sua cultura he extremamente facil, e não restricta aos paizes situados na zona torrida, porque medra com grande pompa nas regiões temperadas, e entre estas na Australia, até nos seus limites meridionaes.

E porque algumas observações tocantes á cultura de tão util planta, e á preparação do artigo de commercio, que della se extrahe, devem talvez ser bem acceitas de parte de nossos leitores, vamos sobre este assumpto escrever algumas regras.

A *arrowroot* he uma farinha gommosa que se contem nas raizes tuberosas de varias plantas. Entre estas he a primeira a *Maranta arundinacea*, natural das Indias occidentaes, porque he a que dá mais larga copia de gomma. Outras, por exemplo, a *Curcuma angustifolia*, *Tacca pinnatifida*, e ainda a *Canna da India* commum, tão frequente em nossos jardins, contem semelhantes substancias.

As seguintes observações comtudo somente se referem á primeira especie nomeada, porque as ultimas requerem ou um clima mais quente que o de Vic-

(a) *Arrowroot* significa literalmente *raiz de setta*, isto he, da canna, de que se fazem settas.

(Nota do traductor)

toria ( como he a *tacca e curcuma)*, ou dão mui pouco producto como as *cannas*; em quanto que a *maranta* não só tem dado prova de ser adaptada a nosso clima e solo, mas ainda de ministrar *arrowroot* igual a qualquer das que vem de fóra.

Escolha-se para a cultura desta planta terra de bom fundo e rica, mas toda solta, e bem enxuta. Temos visto plantações em mui prospero estado nos ricos plainos alluviaes junto de Yarrs, no bello terreno côr de chocolate como os das visinhanças de Deep Creek, e outros varios logares; e até em terrenos naturalmente pobres, com tanto que hajam sido convenientemente aparelhados e melhorados. Todas as plantas, e mórmente as que dão raizes tuberosas e carnosas, semelhantes á de que fallamos, definham, e até perecem em terreno, que contenha aguas estagnadas; de maneira que podemos afoutamente asseverar que o conveniente enxugo he um dos principaes requisitos de sua cultura. Todavia não se vá inferir daqui que a planta da *arrowroot* requer terreno secco e requeimado, porque se não tiver sufficiente gráo de humidade, dará só pequenas e pouco rendosas raizes. A rega artificial em gráo moderado ajuda materialmente a planta durante o seu desenvolvimento, e correspondentemente lhe accrescenta o producto gommoso.

Tendo o terreno applicado á cultura da planta sido escolhido ( e enxuto, se for mister ) , cave-se á profundidade de 18 pollegadas, e aonde for naturalmente pobre, lance-se-lhe o necessario adubo. Pode servir o estrume de curral de vaccas bem curtido, havendo-o, ao qual se misture alguma areia ou cinza, se o terreno for duro e pegajoso. Desfeitos os torrões, quanto puder ser, e nivellada a superficie, assignalem-se os renques na distancia de tres pés uns dos outros, e em cada renque os logares para as plantas em não menor distancia de 18 pollegadas entre si.

A propagação da planta da *arrowroot* he mui facilmente favorecida dividindo a raiz tuberosa de maneira que fique em cada porção um olho ao menos, e estes acham-se geralmente nos extremos das raizes mais ou menos compridas. A propagação por sementes merece pouca recommendação, por ser muito mais enfadonha e incerta ; e alem disso será mui difficultoso obtel-as em quantidade sufficiente, porque a *Maranta* mui raras vezes florece e frutifica em Victoria. Todavia acham-se plantas em sufficiente quantidade nos jardins da colonia, dos quaes o cultivador se pode prover com as que lhe forem necessarias ; e por ellas fica habilitado a ter colheita logo no primeiro anno. Deve-se fazer a plantação nos principios de outubro a 4 até 6 pollegadas de fundo, em canteiros preparados para ella, pondo os olhos para cima, e calcando levemente a terra ao redor. As plantações mais temporans podem aguentar as chuvas, muitas vezes excessivas, da primavera. Salvo occorrendo imprevistas circunstancias, em breve saem á flor da terra os novos rebentões, e a quantidade delles que geralmente se formam em torno dos olhos originaes prova que a plantação prospera. O pequeno trabalho da monda, da sacha, e aonde pode ser , da réga durante a estação secca, he tudo quanto as plantas requerem nos meses de verão, até que no outono ( por Março ou Abril, segundo o tempo da plantação, e o correr da estação ) começa a colheita.

A madureza dos raizes conhece-se pela côr amarellada das folhas, e por irem estas seccando em parte. Então cortam-se todos os pés das plantas rentes do chão, e aquella porção de plantas que se não guardam para a propagação na seguinte estação, são arrancadas á enchada, mas de modo que se lhe não of-

fendam as raizes,as quaes devem ser cuidadosamente limpas da terra adherente. Os pequenos abrolhos que geralmente adherem ás raizes mais grossas, separem-se logo, e replantem-se, ou em canteiros de viveiro, ou em seus logares permanentes, que hão de occupar no anno seguinte. As raizes escolhidas para a fabricação da *arrowroot*, se esta não poder ser logo fabricada, devem ser metidas em areia ou terra secca, onde se conservarão boas por algum tempo, se não estiverem pizadas, ou damnificadas. He duvidoso se o methodo occasionalmente seguido de deixar todas as raizes na terra até com effeito serem postas em fabricação, se deve recommendar, porquanto a melhor parte da gomma, que ellas contem, deve ser absorvida pela planta durante essè periodo. As plantas reservadas para propagação deixam-se intactas até a seguinte primavera, e então se tomam, cortam-se, e plantam-se na maneira acima dita. Provavelmente algumas das maiores raizes podem ainda então ser escolhidas para preparação de uma addicional quantidade de *arrowroot*.

Esta acha-se em tenues globulos nas cellulas das raizes, e a sua extracção, e separação da substancia cellular ambiente forma o emprego do manufactor. Para esse fim devem-se romper todas as cellulas, e a polpa assim obtida, lavar-se repetidas vezes em agua clara para remover a substancia fibrosa das cellulas, a qual sendo muito mais leve, sobrenada no liquido. E porque o valor desta substancia depende em grande parte da sua pureza, toda a materia corante, ou seja de terra, ou de outra sorte, deve ser previamente removida.

Varias maquinas são empregadas para facilitar estas differentes operações, e descrevê-las-hemos em breves palavras. A maquina de lavar consiste em um tambor, ou cylindro ôcco, formado de fasquias pregadas a dous discos de madeira, de sorte que a agua possa passar livremente por todo o interior, sem que nenhuma das raizes alli contidas se escape. Este cylindro he posto n'uma tina com agua, a qual se deve renovar de tempo em tempo, se não ha agua corrente que se possa aproveitar; e deve-se armar algum apparelho que faça girar o cylindro rapidamente sobre o eixo. Lançam-se-lhe raizes, que o não encham perfeitamente, e faz-se girar até que ellas estejam perfeitamente lavadas, e então tiram-se, e levam-se á maquina de ralar, ou espremer. Esta consiste em um ou muitos cylindros girantes, armados de dentes finos na superficie, que facilmente se podem formar de folhas de serra, fixas de maneira que só os dentes saiam fóra da superficie. Um deposito posto em cima dos cylindros raladores conserva-se cheio de raizes limpas, as quaes ou por seu proprio peso, ou por apparelho especial construido a esse intento, vão sendo impellidas para as serras girantes, e rapidamente redusidas por ellas a polpa fina, que cáe n'uma tina, que lhe fica por baixo. Desta he levada a massa ao tubo da lavagem, onde sendo frequentemente revolvida em sufficiente quantidade de agua perfeitamente limpa, a substancia cellular vem ao de cima, e successivamente se vai removendo até que todo o liquido fique com a apparencia de leite puro, deixa-se então assentar, e depois despeja-se a agua, e a gomma que assim fica secca-se, e embrulha-se para o consumo.

A substancia cellular que se tira durante o processo, e até agora despresada por inutil, tem toda a apparencia de ser propria para a fabricação de papel; e com quanto não saibamos se pela experiencia está provada a verdade desta supposição, tomamos a liberdade de chamar a attenção de algum experimentador curioso para esta substancia.

Alguns fabricantes não usam esmagar as raizes nas peças acima descriptas, mas somente as apertam entre dous cylindros planos, que giram um sobre o outro em direcções oppostas. Porem este modo de operar deixa muitas cellulas intactas, e faz perder uma porção correspondente de gomma; por isso vai-se abolindo o uso destes cylindros. Alem de que as maquinas acima descriptas são as que só se podem empregar em estabelecimentos em ponto grande. Com tudo um ralador de mão, e lavagem tambem á mão, são bastantes quando só se fabricam pequenas quantidades. =

## II. ARROWROOT NA INDIA.

O jornal Australasiano deu-nos noticia da *Arrowroot* das Indias occidentaes (*Maranta arundinacea*) acclimada na Australia. Trataremos nós agora das plantas, que na India dão semelhante fecula. E para evitarmos prolixas e repetidas citações, advertimos já aqui que os auctores, donde tirámos principalmente este summario, são os seguintes: *The Useful Plants of India by Major Heber Drury. Madras*, 1858.—*The Bombay Flora by Nicholas A. Dalzell and Alexander Gibson. Bombay*, 1861.—*Catalogue of the economic products of the Presidency of Bombay by Doctor Birdwood. Bombay*, 1862.—*The vegetable Products of North Canara, published in the Times of India, october* 1862.

E primeiramente haverá na India oriental a propria *Maranta arundinacea?* O Doutor Birdwood diz-nos que em Kirkee, arrabaldes de Punem, nos jardins da « Sociedade de Agri-Horticultura da banda occidental da India» se cultiva em grande copia uma *Maranta*, cujas raizes e farinha se não differenção da *M. arundinacea*, e todavia não he a mesma das Indias occidentaes, mas crê ser a *M. ramosissima*, cuja identidade comtudo não poude reconhecer, por não haver chegado á sua mão a descripção desta planta. E sem embargo de quasi todos os auctores anglo-indianos dizerem que a planta das Indias occidentaes he cultivada na India, duvida disso o Doutor Birdwood. Informa-nos elle ainda que a planta ora cultivada nos jardins da sociedade, viera originalmente de Calcutá, mas elle suspeita que viera do Silhet, ou do Bramá. Diz-nos ainda o mesmo auctor que foi Martyn o primeiro que descreveo a *M. arundinacea*; e que o primeiro que fez menção da *Arrowroot* das Indias occidentaes fora Hughes em 1751.

Entre as *Marantas* exoticas introduzidas na India apontam Dalzell e Gibson a *M. zebrina* e a *M. ramosissima*, e dizem que esta ultima dá longas raizes em forma de clava, que muito se assemelham á *Arrowroot* das Indias occidentaes; que foi cultivada nos jardins botanicos, mas que hoje tem desapparecido. Dizem tambem que a fecula que dá não parece a respeito algum superior á das especies indigenas da India.

A *arrowroot* das Indias orientaes he tirada principalmento da *Curcuma angustifolia* (Roxb). A descripção que della dá o Major Heber Drury, he a seguinte:

= Bolbos oblongos, com tuberculos pendentes, oblongos, e pallidos; folhas pecioladas, estreitamente lanceoladas, mui agudas, estriadas com finas veias parallellas; flores maiores do que as bracteas; peciolos de 6-10 pollegadas de comprido, os inferiores meio envaginados: espiga radical de 4-6 pollegadas de comprido, coroada de uma borla oval côr de purpura; flores de amarello espelhento, abrindo ao sol nado, e murchando ao pôr do sol. Florece em julho. Habita Nagpore, Travancor. =

Das raizes desta especie prepara-se uma excellente qualidade de *Arrowroot*, especialmente no Travançor, onde a

planta se dá em grande abundancia. He um artigo de mantimento predilecto dos naturaes. A farinha quando he em pó fino, e fervida em leite he uma excellente dieta para doentes e crianças. He tambem muito usada para bollos ( *cakes* ), pudins etc. ainda que considerada por alguns como causante de constipação de ventre. No ponto de vista commercial a *Arrowroot* da India oriental he inferior á da India occidental, posto que semelhante em qualidade e usos. A exportação da *Arrowroot* do Travancor orça por 250 candins ao anno.

O modo de a preparar he o seguinte. As raizes são primeiro raspadas com um páo aspero, ordinariamente com o caule da rota commum (*rattan canne* em Inglez, *Calamus Rotang*,Linn), ou qualquer planta de superficie aspera e escabrosa pode servir ao mesmo intento. Pulverisada depois, he a massa lançada n' um vaso de agua, onde se deixa por duas horas pouco mais ou menos, sendo cuidadosamente removidas da superficie todas as impurezas, Tira-se depois desta agua, e lança-se em outra limpa, e assim por diante o espaço de quatro ou cinco dias. He signal de a farinha ter perdido o seu sabor acre quando uma tinta amarellada se communica á agua. Agita-se todo o liquido, e ultimamente côa-se por um panno grosso, e põe-se ao sol a seccar. Fica assim prestes para os usos a que he applicada.

Dalzell e Gibson accrescentam que habita no Ram Gatte, e rebenta no principio das chuvas. E o Doutor Birdwood assignala-lhe por logar de habitação os Concãos, Nagpore, Travancor, e Benares.

He provavelmente esta especie a *Arrowroot* espontanea, que se dá no territorio de Mundla, nas provincias da India central, districto de Sangor e Nerbuddá, segundo nos informa Mr. Temple no seu Relatorio do commercio e riquezas das Provincias centraes no anno de 1862-63.(*Report on trade and resources of the Central Provinces for the year* 1862-63. Vid. *Bombay Gazette*, 6 de Abril de 1865.)

E finalmente o auctor do escripto sobre os Productos vegetaes do Canará do Norte, publicado no *Times of India* de outubro de 1862, assim se exprime acerca da *Curcuma augustifolia:* = A *Arrowroot* da India oriental da-se e he cultivada em differente partes do Canará do Norte, especialmente para a parte meridional, mas não naquella abundancia que podia ser. He largamente exportada de algumas partes da costa occidental, ainda que havida em menos estimação do que a *Arrowroot* das Indias occidentaes. Prepara-se das raizes, que são raspadas com um instrumento apropriado a esse fim. As raspaduras assim obtidas são lançadas n'um vaso cheio d' agua limpa, de cuja superficie se vão tirando as impuresas. Depois de estarem de molho algumas horas, as raspaduras tiram-se, e põem-se n'um vaso de agua nova, e este processo repete-se por cinco ou seis dias. Os contentos do vaso são afinal coados por um panno, estendido pelas pontas, atravez do qual passa a agua, deixando a *Arrowroot*, que se põe a seccar, e se reduz a pó pela acção do sol.=

Ha ainda outras muitas especies de *Curcuma*, que produzem mais ou menos farinha, mas só tocaremos nas seguintes, seguindo a noticia que dellas nos dá Heber Drury; a saber:

*Curcuma leucorrhiza.* Habita nas mattas de Behar, e Bhangulpòr. O processo para preparar de suas raizes a *Arrowroot* nas regiões onde vegeta, he este. Arranca-se da terra a raiz, e roça-se n'huma pedra, ou piza-se em almofariz, e depois agita-se em agua com as mãos, e côa-se por um panno. Assentando a fecula, a agua decanta-se, e o *tikor* (que assim se chama lá esta farinha) está prompta para se usar.

*Curcuma rubescens.* As raizes dão uma farinha, que forma um bom succedaneo da *Arrowrrot* das Indias occidentaes. He artigo de dieta para os naturaes em varias partes da India.

Outra planta, que dá tambem parte da *Arrowroot* da India, he a *Tacca pinnatifida*, que Heber Drury descreve assim:

==Raiz tuberosa, perenne, mui grossa, redonda, e lisa, com algumas fibras salientes na superficie; folhas radicaes tri-partidas; os segmentos 2-3 partidos, e alternadamente pinnatifidos; margens ondeadas; peciolos levemente cannullados, de 1-3 pés de comprido; scapos radicaes, redondos, lisos, e levemente cannullados, e listrados de verde mais escuro e mais pallido; umbellas compostas de 10-12 flores com longos peciolos curvos, esverdeadas, misturadas com outras tantas bracteas longas e curvas; involucello de 6-12 folhas: foliolos lanceolados, recurvados, lindamente assignalados com veias de côr de purpura pallida: calyx globoso, carnoso, fendido em 6 partes: segmentos curvos, verdes com margens purpureas: corrolla nenhuma. Florece em Junho e Agosto. Habita nos Concãos, e outeiros de Parell em Bombaim==

A raiz he muito mais acre quando crua, mas dá uma grande quantidade de fecula branca, da qual se faz a mais excellente farinha para doces etc. Nas ilhas do mar do Sul, onde falta toda a especie de cereaes, são estes suppridos por esta raiz carnosa. Possue um consideravel gráo de acrimonia, diz Ainslie, e requer frequentes lavagens em agua fria, antes de estar prompta para consumo. No Travancor, onde a raiz cresce a excessiva grandeza, e se chama *Chanay Kalungoo*, he muito usada pelos naturaes, que lhe misturam alguns acidos agradaveis, para lhe disfarçar a sua acrimonia natural,

A descripção dada por Dalzell e Gibson conforma-se com a de Heber Drury. Assignam-lhe por habitação os Concãos; dizem que he commum na estação das chuvas; e que as raizes dão excellente *Arrowroot*.

O Doutor Birdwood nos informa tambem que a *Tacca pinnatifida*, conhecida pelo nome de *Arrowroot* de Tahiti, habita nos Cancãos, Malabar, Zanzibar, e Archipelago oriental. Accrescenta que a especie de *Tacca*, que dá aquella farinha, actualmente produzida em Tahiti, e outras ilhas do mar do Sul, he a *T. occeanica*, Nuttal. Comtudo a *T. pinnatifida* dá uma excellente farinha, que no commercio tem o mesmo nome, e foi até ha pouco considerada como a verdádeira planta polynesia.

A *Portland Arrowroot* diz o Doutor Birdwood que he preparada das raizes do *Arum maculatum*, Linn. Esta planta he em Portugal conhecida pelo nome vulgar de *Jarro*, e della fabricam algumas pessoas gomma para engommar roupa. Não temos noticia de ser usada lá por alimento, e até passa por venenosa, ao menos os lavradores affirmam que de feito o he para alguns animaes.

E por derradeiro não omittiremos apontar que algumas especies de *Canna* dão tambem semelhante farinha nutriente.

A *Canna glauca*, Roscoe, habita na America, e está naturalisada em Bombaim. A farinha que della se extrahe he mui estimada, e affirma Simmonds ser uma das a que nas Indias occidentaes conhecem pelo nome de *Tous-les-mois*, com quanto mais commumente se obtenha da *Canna edulis*. Simmonds tambem affirma que a *Canna coccinea* e a *Canna Achiras* dão ainda o mesmo producto. Mas a *Canna coccinea*, diz o Doutor Birdwood, tem uma raiz fibrosa, semelhante á da *C. indica* dos jardins de Bombaim, e a *Achiras* do Perú he provavelmente. na opinião do mesmo auctor, apenas uma variedade da *C. edulis*. A

*C. glauca* medra pomposamente em Bombaim, mas não he usada. Finalmente Dalzell e Gibson mettem no seu *supplemento* entre as plantas exoticas, acclimadas na India, a *Canna lutea*, e a enumeram entre as que dão a farinha chamada nas Indias occidentaes *Tous-les-mois*.

*J. H. da Cunha Rivara.*

## CINCHONA.

Na *Gazeta de Portugal* do 1.º de janeiro deste anno, como os leitores deste *Archivo* terão visto no n.º antecedente, dava o Sr. Dr. Bernardino Antonio Gomes ao publico a nova de que brevemente sairia á luz uma serie de artigos sobre a Cinchona, obra encommendada pelo Ministerio da Marinha, e cujos primeiros artigos se achavam promptos. E de feito sairão pouco depois dous desses artigos no *Diario de Lisboa*, e logo tambem em folheto, e começarão a ser reproduzidos no *Jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa* de 31 de janeiro.

Tem por titulo—*Cultura das plantas que dão quina*—,e he auctor delles o Sr. Bernardino de Barros Gomes, engenheiro florestal, filho do mesmo Sr. Doutor Bernardino Antonio Gomes. Dest'arte vemos continuada em terceira geração a illustração scientifica da familia Gomes neste ramo especial. A estrêa he digna do filho do auctor dos *Elementos de Pharmacologia Geral*, e do neto do descobridor da Cinchonina.

No 1.º artigo trata o senhor Gomes o seguinte: O *que são as plantas da quina — Região que habitam — Exploração a que são submettidas—Motivos que levaram os governos hollandez e inglez a tentar a sua cultura— — Tentativas hollandezas, resultados obtidos—Tentativas inglezas, fructo que tiveram-Medidas tomadas pelo governo portuguez sobre este assumpto—Sementes obtidas, sementes a obter—Conveniencia de estudar o clima das quinas e o clima das nossas colonias, os processos hollandezes de cultura e os processos inglezes, para o fim de dispôr do melhor modo os nossos primeiros ensaios—Literatura a consultar sobre o assumpto-*

No 2.º artigo trata estes pontos: *Cultura da quina em Java—Primeiros viveiros estabelecidos na região dos cafeeiros—Más condições em que são feitos todos os primeiros ensaios—Reforma de systema — Transplantação de quasi todas as cinchonas dos dous viveiros de Tjibodas e de Tjiniroeam para o alto das serras—Primeiras sementes creadas em Java, processos de sementeira e de propagação por estacas, descripção dos viveiros—Estado geral das culturas em 6 de Dezembro de 1859—Aspecto geral e descripção botanica da principal serra e floresta de Java submettida á nova cultura das quinas— Condições meteorologicas d'esta região—Critica dos resultados até aquella data —Medidas mais recentemente adoptadas.*

Mostra-se o auctor mui sciente de quanto até agora se ha escripto entre hollandezes e inglezes sobre a cultura desta preciosa planta; e havemos por certo que a obra será mui util a todos os que se acharem em condição favoravel para emprehender aquella cultura.

Aproveitamos aqui a occasião de annunciar que o Governo deste Estado já mandou escrever a Mr. Mac Ivor, o famoso superintendente das plantações de Cinchona no Neilgherries, pedindo a porção de plantinhas que puder ser, as quaes, não havendo inconveniente, devem chegar a Goa por todo o mez de Maio, e estar postas em seus viveiros quando as chuvas começarem em principios de Junho.

*J. H. da Cunha Rivara.*

## De como hão de ser curadas as enfermas, e da enfermaria.

( Capitulo XII da 3.ª Parte das Constituições que hãode guardar as Religiosas do Mosteiro de Santa Monica da cidade de Goa. recopiladas por D. Fr. Aleixo de Menezes, Arcebispo de Goa, Primaz da India, e fundador do dito Mosteiro. ]

Averá no Convento huma casa particular de enfermaria, em que se curem as enfermas da casa, a qual será no melhor sitio do convento, mais fresco, e accommodado á cura das enfermas. Terá seus leitos d'huma parte, ou d'ambas, sendo capaz, e junto delles escabellos a modo d'almarios, em que se possam recolher algumas cousas de mimos d'enfermos, e nelles poderão comer, ao menos pôr o comer das enfermas quando o trouxerem.

Terá hum altar no topo, ou titulo da enfermaria, no qual, e nas sanctas imagens delle possão todas as enfermas pôr os olhos as vezes que quizerem, pera terem sempre motivo nelle de alevantarem continuamente o coração a Deos em suas enfermidades: nelle alem das outras sagradas imagens averá sempre hum crucifixo mediano, que estará no altar pera meter na mão ás enfermas, que estiverem mal, e em perigo e artigo de morte.

Junto da enfermaria, e das portas adentro della estará a cella da enfermeira, e quanto puder ser, outras cellas ou casas para as servidoras, conversas, ou irmãs leigas, que ajudarem á enfermeira, pera estarem sempre todas prestes pera o serviço das enfermas, e perto dellas, pera lhes acudirem a suas necessidades de dia e de noite.

Averá assim mais outra cella ou casa pera botica, e pera nella estarem as cousas necessarias pera as enfermas, assi de conservas, como de aguas estilladas, e o mais pertencente a sua cura. E assi averá mais outra casa recolhida, em que se possão dar banhos ás enfermas, sendo necessarios, ou recolher-se pera alguma purga, ou cura, em que seja necessario estar mais recolhida e fechada, que na casa commua.

Averá tambem na enfermaria huma cosinha pera se fazer nella o comer das enfermas em particular, e esta terá todo o serviço necessario pera as que ouverem de comer na enfermaria, ou carne, ou dietas.

Quanto for possivel se ordenará algum pedaço de quintal por particular que seja da enfermaria, pera nelle se poderem criar frangãos e galinhas pera as enfermas, assi por se evitar o gasto de as comprar de fora, como por estarem mais á mão, pera as necessidades das enfermas, das quaes terá cuidado huma servidora debaixo da chave da enfermeira.

A enfermaria estará sempre bem provida de camas pera as enfermas, de catres e godorins, e toda roupa branca necessaria, como lençois, toalhas, e guardanapos pera comerem, cousa limpa, e tudo muito concertado, pera que não padeção as religiosas estando enfermas por falta das cousas necessarias, nem ainda polla do mimo, com que devem ser tratadas na enfermidade, e assi procurem sempre as preladas que aja na enfermaria cousas doçes pera as doentes, fazendo-se no mosteiro pera isto com muita charidade, pera que não seja necessario comprar tudo de fora, e o que se não puder fazer dentro, se busque de fora de modo, que não aja falta em cousa alguma tocante a cura das enfermas, e assi procure que se estillem dentro as aguas, que puder ser, e se provejão as mais cousas necessarias, fazendo-se ao tempo que he a novidade dellas, pera que custem menos.

Na enfermaria se curem todas as enfermas, assi preladas como subditas, de modo que adoecendo a Prioresa ou Supprioresa, sejão levadas á

enfermaria como as outras, e assi mais todas as religiosas professas, noviças, e irmãs leigas, conversas, servidoras, e escravas; dando a cada huma seu lugar decente e accommodado.

E então entendemos que está a enferma necessitada de se ir pera a enfermaria, quando se mandar sangrar mais de huma vez, não sendo por alguma causa accidental, que se ajão de tomar as sangrias como em pee, porque as cousas claramente leves bem se poderão remediar nas cellas; mas andando algumas em pee, e comtudo tendo necessidade de as ver o fisico, accudirão á enfermaria quando vier o fisico pera as ver; mas caindo em cama, as verá logo nas cellas ainda antes que se vão á enfermaria.

Aquella que tiver tal enfermidade, que nem a debilite, nem lhe tire o appetite de comer, como são as que procedem de causas leves, nem quebre os jejuns da ordem, nem mude os comeres, se não parecer outra cousa ao medico, ou não suspeitar que he principio de infermidade, a que será bom atalhar-se logo, no que a prelada poderá prover como lhe parecer.

A Prioresa ordenará uma religiosa grave de véo preto, que seja enfermeira, pessoa de cujo coração esteja de posse o temor de Deos, que seja compassiva das enfermidades, e necessidades das enfermas, e paciente a suas molestias, condições, e descontentamentos, que as enfermidades comsigo trazem, que tenha palavras brandas, e saiba exortar e consolar as enfermas, alegre na conversação e serviço com ellas, e facil em lhes acudir a suas necessidades, provida nas cousas necessarias, e não apertada em seu provimento, cuidadosa em referir ás preladas as faltas que ha, ou pode haver, pera que se proveja tudo, ainda vendendo pera isto, se for necessario, os vasos sagrados do convento.

Alembre-se a enfermeira que nas enfermas, cujo serviço lhe está encommendado, serve a Christo senhor nosso, que disse = O que fizestes a estes pequininos e enfermos por amor de mim, a mim o fazeis. = Cureas, e sirva-as com aquelle amor, spirito, devaçam, e charidade, com que servira ao mesmo senhor, se lhe coubera tão ditosa sorte como cura-lo em pessoa naquella enfermaria.

Advirtão que he defeito das molheres destas partes serem pouco compassivas, que lhes nasce da falta de charidade. Vença a graça a natureza, a clima da terra com a sancta consideração de curarem ao mesmo Christo senhor nosso, esposo seu. Alembre-se que nos ensinou o Apostolo São Paulo aquella dotrina de Christo senhor nosso que os Evangelistas não referirão, mas refere o Apostolo, em que particularmente encommendou a cura dos enfermos, dizendo : = Convem receber, e curar os enfermos com grande amor e charidade, e alembrarmonos da palavra do senhor Jesus que disse que mór bemaventurança era dar, quer receber. = E assi o mesmo senhor o que mandava a seus Apostolos que primeiro que tudo fizessem nas cidades, e lugares, em que entrassem, foi que visitassem os enfermos que nelles ouvessem, e os curassem, e remediassem.

Pollo serviço das enfermas deixe a enfermeira todos os mais exercicios por spirituaes que sejão, falte no choro, não vá á oração, e tudo o mais, por não faltar ás enfermas, por que em seu serviço, e acompanhando-as, por ventura achará sua alma o que não achará no choro e oração, e dobrar-se-lhe-ha o merecimento diante de Deos, e por elle a gloria no ceo. Veja que todos os sanctos estimarão muito o curar os enfermos, e agra-

decerão muito a Deos dar-lhe occasião de se occuparem com elles: mas quando não tiver occupação d'enfermas, não falte ao choro, ao menos da oração, e da disciplina, nos dias em que a ouver, procure de ir em todo o caso, dando a necessidade das enfermas lugar a isso, de modo que pera esta hora se desoccupem as mais que puder ser pera acudirem á antiphona e disciplina.

Ao officio da enfermeira pertence ter cuidado de todas as enfermas da casa, assi religiosas como servidoras e escravas aonde quer que estiverem, ainda que seja fora da enfermaria, e assi acudir a todos os casos extraordinarios, que socederem. como accidentes, dores repentinas, e mais cousas que tenhão necessidade de remedio ou provimento; e a Prioreza terá cuidado de prover a madre enfermeira d'outras que a ajudem, irmãas leigas, ou servidoras, ou conversas, conforme a multidão das enfermas que ouver, de modo que posto que esteja huma ou duas deputadas para ajudadoras, e companheiras ordinarias da enfermeira, crecendo o numero das enfermas, lhe dará as mais que vir que são necessarias pera em quanto durar a occasião da necessidade.

As enfermas se ajão com paciencia e soffrimento em suas necessidades, se querem tirar dellas fruito pera suas almas, nem sejam roins de servir e pichosas, alembrando-lhes que as que as servem he só por amor de Jesu Christo, e por charidade, e não por lhe terem outra obrigação mais que estas, e a da sancta obediencia porque ellas servem. Sejão muito agradecidas aos bens que lhes fizerem, e ao serviço das enfermeiras, avendo que de nada são merecedoras, e tudo o que se lhes faz he por modo de esmola, por amor de Jesu Christo nosso senhor. Tenham grande paciencia, e ainda alegria nas faltas, que padecerem, no que lhes faltar, alembrando-se que são pobres, e tem feito voto de pobresa, e que aos pobres de força lhes hão de faltar os mimos e abundancias dos ricos, e mostrem na enfermidade as virtudes que aquerirão na saude, nem deixem nella sua oração, quanto a indisposição permittir, ao menos fazer muitos actos de amor de Deos, e romper muito continuamente em jaculatorias, que lhes inflamem o coração no amor de Deos, pois com o mal, que tem, não podem fazer outros exercicios da saude, procurando sempre ter presente a Deos em toda sua enfermidade. Sejam muito obedientes ás enfermeiras, e cuidem que em quanto estam na enfermaria lhe devem a mesma sogeição que ás preladas, e assi obedeçam em tudo o que se fizer pera sua saude, e o que o medico mandar.

As enfermas communguem cada domingo, e dias de guarda, em special sendo solemnes; não sendo porem dia de purga, ou de tomar outra meizinha desta sorte, que muitas vezes socederá ser necessaria tomar-se nestes dias solemnes, assi pera sua saude, como na ordem da medicina, que por nenhum caso se deve quebrar, ordenando-o o medico. As que puderem ir commungar ao commungatorio por si, ou levadas, vão, avendo porem algumas que não possão ir sem incommodo seu, dirá o Padre confessor missa dentro no altar da enfermaria, aonde commungarão humas e outras; e o mesmo se fará pera a communhão do viatico, como adiante se dirá; e no dia que o confessor disser missa na enfermaria, poderão commungar a ella todas as que ouverem de commungar das convalecentes, posto que possam ir ao commungatorio da ygreja.

As enfermas, tanto que se sentirem indispostas, o dirão logo sem dilação á prelada, porque de dilatarem descobrir o mal se segue muitas vezes serem prolongadas as doenças

com trabalho seu e da communidade, que se lhe logo acudirão, tiverão facil remedio: e como a enferma descobrir o mal, será logo sem dilação chamado o medico, sendo accidente, ou dor, a qualquer hora, ainda que seja de noite; sendo doença ordinaria, ao menos se não tardará vinte e quatro horas, pera que logo sejam curadas: e o mesmo será nas cousas que pertencerem á sirurgia, se disso ouver necessidade.

Se na casa soceder aver alguma doente incuravel, que caya em aleijão. ou paralitica, a enfermeira terá cuidado della em qualquer lugar que morar, e será tratada com grande amor e charidade, sem se enfadarem de seu mal, por comprido que seja, antes por isto se hão de compadecer mais della, e terem mór cuidado de sua necessidade. O mesmo será das religiosas, que por muita idade não puderem já seguir a communidade, que como enfermas devem ser tratadas, ou comão na enfermaria, ou nas suas cellas. E a enfermeira deve ter cuidado dellas.

Como as enfermas tenhão necessidade de se ter com ellas muita caridade, e padèçam muito em estar sós, e se consolem com a companhia e conversação das outras irmãs, por esta constituição damos licença a todas as irmãs, assi de veo, como leigas, ou conversas, e professas, que a todo o tempo que não for de silencio, ou communidade do choro, oração, refeitorio, lavor, e mais tempos, em que a communidade está junta, possam ir á enfermaria, e as que quizerem acompanhar as irmãs, e visital-as, ou ás cellas em que estiverem enfermas, em quanto não forem pera a enfermaria, ou a não ouver, e estarem com as enfermas, huma e muitas quantas quizerem, praticando, e alegrando a enferma, em voz baixa, e com modestia, que não fação perturbação, nem fallarão alto, senão ao modo que fallão nas communidades, e evitando as praticas, de que no capitulo das praticas das communidades tratamos.

E nos outros tempos da communidade não poderão ir as irmãs, a que pertencer ir a ella, como as de veo, estando no choro, e todas ao tempo da oração, sem licença da madre Prioresa, que com facilidade a dará vendo ser necessario á enferma; e ainda a mesma Prioresa, terá cuidado de nestes tempos mandar algumas irmãs pera ás cellas das enfermas, em special estando gravemente doentes, pera que não estejão sós, nem padeção alguma falta, por as enfermeiras andarem occupadas no serviço, nem tenhão tristesa de estarem sós; e avendo muitas enfermas se repartirão pollas cellas como lhe parecer. Nem cuidem as irmãs que cumprem e satisfazem com a charidade e amor, que devem em o senhor a suas irmãs, se estando doentes as não virem, e visitarem, ao menos huma vez em cada dia, e todas as mais que puderem, procurando todas de as alegrar, e servir no que nellas for.

A madre Prioresa terá cuidado de visitar cada dia as enfermas, e sendo nisso descuidada, será reprehendida, e castigada por isso do Prelado na visitação, e fóra della, sendo necessario; e procure quanto lhe for possivel de se achar presente com o medico quando visitar as enfermas, e para isto se desoccupe de tudo o outro, ainda que seja sair-se do choro, ou oração, se a essa hora vier o medico, pera saber o que manda fazer a cada huma, e dar ordem com que não aja falta no que elle mandar, e saber o estado em que estão as infirmidades das religiosas, e assi irá correndo com elle todas as enfermas, e quando por alguma occupação inevitavel o não acompanhar, procure de saber o que mandou o Phisico, e inquirir se se faz, pera que não aja falta.

Consolará as enfermas quando as

visitar, exortalas-ha á paciencia, e lhes alembrará a confissão, e receber ao sanctissimo sacramento as mais vezes que puderem. Se as enfermas tiverem fastio, procure as mais das vezes, que puder, assistir a seu comer, fazelas comer, provovocando-as com palavras brandas e rogos, mas nunca usará de obediencias, nem termos rigorosos com as enfermas, que não he o tempo de enfermidade senão de toda brandura e mimo; e assi se algumas tomarem mal os enxaropes e purgas, procurará, quanto puder, achar-se ao tomar dellas, e nao podendo, encommenda-lo-ha a alguma religiosa, que tenha graça de servir as enfermas, e bom termo com ellas, e entenda que tudo o que fizer com suas enfermas he grande parte da obrigação de seu cargo, e do officio de mãi, que tem entre suas irmãs: veja como huma mãi cura hum filho, a que quer muito, com que cuidado, com que sollicitude, com que amor, e como se enternece com seu mal, assi se hade aver com suas subditas.

Terá cuidado de prover seu convento de bom medico, que será tomado com parecer das madres do conselho, e se fará disso assento pela escrivã do convento, no livro dos assentos do convento, e dar-se-lhe-ha seu sellarío conveniente, conforme ao que lhe derem nos conventos dos religiosos, e sempre procurará que seja o melhor da terra, pessoa honesta, e de idade, e bom procedimento, quanto puder ser, e a necessidade da terra, ou falta de medicos permittir; e não avendo medicos bons portuguezes, ou christãos, se poderá tomar hum pandito, ou outro infiel, dos melhores da terra, e afora este medico ordinario, se o mal da enferma for grande, e parecer se devem chamar outros, ou fazer junta de medicos, poderão chamar quantos quizerem, ou quantos parecer, de modo que se remedee, e se veja e entenda o mal da enferma. O mesmo será do sirurgião, e dos casos que de sirurgia forem necessarios.

Proverá tambem a Prioresa de sangrador, o melhor da terra, e dar-se-lhe-ha seu sallario, e quando se tomar, se fará assento no livro do convento declarando o sellario, com que se toma, e faltando o ordinario, ou sendo necessario, poderão chamar outro que parecer, e o mesmo farão ao medico.

Vindo o medico, a porteira em lhe abrindo a porta, ou antes, mandará tanger a campainha da communidade ao modo como se tange a primeira vez a comer, picando hum pouco, pera que assi se saiba no convento que vem o phisico, e acudão as necessitadas a elle, sendo necessario, e a prelada, podendo ir, e se preparem as cellas das enfermas, e acudão as enfermeiras, ou se concerte a enfermaria, avendo-a, e irá diante delle huma minina tangendo huma compainha, como na primeira parte fica ordenado, e o mesmo se fará quando for o surgião, ou sangrador, ou entrarem quaesquer medicos, mas não se tangerá a campainha do convento, como fica dito, senão só ao medico, e não ao sangrador, nem ao surgião.

A Prioresa terá cuidado de prover a enfermaria de todas as cousas necessarias, e mandar dar ás enfermas tudo o que o medico ordenar por custoso o que seja, ainda que pera isto faça dividas no convento, ou peça emprestado, ou esmolas, e se for negligente, e descuidada na cura das enfermas, e as não prover do necessario, será deposta de seu cargo, e terá as mais penitencias que ao prelado parecer por seu descuido, e pouca charidade com suas subditas.

As doenças contagiosas e apegadissas se curarão com muita charidade e resguardo, e a Prioresa, avendo alguma desta sorte, porque se não apegue ás outras, terá cuidado de

prover de pessoas que a sirvão, em que menos se possa pegar o mal, como são as mais robustas, de mais idade, irmãs leigas, e converseas, e servidoras; e procure que as mininas, e irmãs mais moças não conversem, nem estejão muito com ella, nem ainda lhe entrem na cella, sendo o mal muito perigoso de se apegar, dando a tudo tal ordem, que se não magoe, nem se desconsole mais a enferma, mas fazendo comtudo o que convem, do que deve ter muito cuidado, assi nos males appresados, como bexigas, e outros semelhantes, como nos vagarosos, como éticas, e tisicas.

Se alguma enferma cair em frenesi, ou endoudecer, ou por qualquer modo ficar privada do inteiro uso da rezão, e por essa causa fizer, ou disser algumas cousas menos decentes, e de menos edificação, ordenara a Prioresa que não seja visitada de todas, senão das pessoas mais graves, e de mais confiança e idade, pera que as outras nem se desedifiquem, nem se provoquem a rísos, ou sarando, refirão ás cousas, que a falta de juizo, e o mal fizerão fazer ou dizer; e isto de modo que lhe não falte cousa alguma de sua cura e remedio, que quanto menos o sabe pedir neste caso, tanto mais vigia importa não lhe falte

As enfermas, nem as enfermeiras, e mais pessoas que estiverem na enfermaria, ou acompanharem as enfermas na cella, não são obrigadas a silencio nas horas delle, mas fallarão tão baixo, em especial estando nas cellas, que não dem perturbação ás irmãs, em special nas horas de repousar.

Se ouver alguma enferma inquieta, mal soffrida, ou que for molesta ás enfermeiras, ou ás outras enfermas, a Prioresa a amoeste com brandura, quanto sua infirmidade permittir; e se for necessario, com asperesa, de modo que dando-lhe o mal lugar, veja o que faz, e sendo necessario, depois de ter perfeita saude, e convalecer de todo, a castigará no capitulo como lhe parecer, attentando porem que muitas vezes o mesmo mal he causa de rabugem ás enfermas, e as faz pichosas; em special sendo a enfermidade grave, que nas ordinarias, e faciles se lhes não deve soffrer. O que tudo ponderará a Prioresa primeiro que lhe dee molestia no aviso.

Se alguma enferma tiver necessidade de banhos, se lhe dem com toda charidade, e decencia na forma, que o medico ordenar, pera o que averá pera isso vaso particular na enfermaria, casa recolhida pera os tomar, mas nenhuma tome banhos de muitos dias sem expressa lincença da Prioresa, e conselho do medico, nem se lhe permitta fazello sem isso.

Depois que as enfermas se erguerem, estarão, e comerão na enfermaria o tempo que parecer conveniente pera sua convalecencia de modo, que por seguirem a communidade não tornem a recair, no que se seguirá o parecer do medico, não o querer, ou gosto da convalecente; mas depois de perfeitamente convalecerem, tornem a seu mais ditoso custume, como advirte nosso Padre na Regra, seguindo em todo a communidade, como dantes faziam. E aquella se pode dizer que tem perfeita saude, que tem sua cor natural, e as mesmas forças e carnes, que tinha antes de cair, e a quem não fazem mal os trabalhos, que toma voluntarios, e que come como dantes: e esta tal, posto que por negligencia, e perguiça não queira seguir a communidade, seja a isso constrangida e mandada.

Tudo o que se aqui diz da cura das religiosas, se entenda sem falta alguma da cura das irmãs leigas, conversas, servidoras, e escravas captivas, porque a caridade não he acceitadora de pessoas, nem exclue do effeito do amor a pessoa alguma, por baixa que seja, antes essas, quanto mais em sua baixesa e pobreza representão

a Christo senhor nosso, tanto com mór amor e charidade devem ser curadas e servidas.

No *Escoliaste Medico n.º* 239 *de* 15 *de Dezembro de* 1864 lê-se o seguinte

*Archivo de Pharmacia da India portugueza*—Está fazendo bom serviço este periodico mensal, que publica em Nova Goa o sr. Antonio Gomes Roberto. Enriquece as paginas d'esta publicação o erudito medico que ali desempenha o logar de secretario do governo, o sr. J. H. da Cunha Rivara. E um dos objectos, que mais attenção (?) lhe tem merecido é a cultura das cinchonas ou arvores da quina, industria agricola, que por si só poderia sem duvida promover grande riqueza áquella colonia. Oxalá que os seus conselhos possam ser devidamente seguidos, e que o alvitre aqui em Lisboa proposto pelo sr. conselheiro B. A. Gomes tenha o assentimento de quem possa dar os primeiros passos para essa cultura.

## VARIEDADES

### Mosquiteiro Americano.

[ Do *Friend of India*, transcripto na *Bombay Saturday Review*, de 4 de Março de 1865. )

N'um artigo publicado no ultimo numero dos *Indian Annals of Medical Science* o Doutor J. E. T. Aitchison chama a attenção dos medicos para a maneira como na America se usa defender-se a gente contra os mosquitos e moscas, especialmente para se applicar em beneficio dos doentes europeos nos hospitaes, e salva-los desta praga que persegue os europeos na India. Consiste n'um véo circular, de dous pés e meio de cumprimento pouco mais ou menos, que cubra completamente a cabeça, até abaixo dos hombros, mas á larga. Na parte superior he tapado, e atado, e desde esta extremidade he armado de circulos ou áros de canna delgados, os primeiros dos quaes são mui pequenos, e proximos uns dos outros, mas gradualmente se vão ampliando até que o aro seja quasi igual ao circulo do panno; e estes áros largos continuam até quatro pollegadas distantes da borda do panno, e ahi acabam. O uso destes áros de canna he conservar o véo tenso igualmente em todas as direcções por meio de sua elasticidade, de sorte que quando a pessoa está deitada, e tem posto o véo, a cabeça cumprime-o por uma banda ao mesmo tempo que o resto se afasta da face do enfermo; e assim nem moscas nem mosquitos lhe podem chegar ao rosto, e o effeito do pancá não he tão impedido como quando a pessoa jaz debaixo de mosquiteiro de cortinas. A borda do véo he debruada de fita, e no debrum se mettem alguns grãos de chumbo, a fim de que a borda em toda a sua extensão assente em alguma parte do corpo, ou da roupa da cama, de maneira que nem moscas, nem outros insectos possam penetrar no interior do véo. A mais barata e melhor fazenda para estes véos he a gaze de algodão fina, de côr verde, e engommada para lhe dar consistencia. Os áros de canna devem, sendo possivel, ser inteiriços; e uma tira de cartas de jogar, que apanhe a largura dos tres áros menores, deve ser cosida na parte interior delles para os reter firmemente unidos en-

tre si, por quanto sendo esta a parte do véo, que geralmente fica acima da cabeça quando a pessoa está sentada ou de pé, he mister que fique assim reforçada para poder suster o peso do resto do véo. Um véo como o que acabamos de descrever deve ser de grande allivio para os soldados ingleses nos hospitaes da India, ou outros paizes quentes, mórmente nos casos de grande fraqueza, como vemos muitas vezes na dysenteria, em que o enfermo não tem forças para enxotar as moscas, e he mister que alguma pessoa esteja velando, e se occupe nisso (a).

---

### Protecção dos Hindús aos cães vadios.

He sabido que os Hindús, e mormente certas castas, não só não concorrem para a morte de qualquer animal, por mais pernicioso, ou damninho que seja, mas até hão por obra mui meritoria e santa salva-los por todos os modos possiveis dos perigos que os ameaçam.

Como exemplo pratico desta doutrina poremos aqui a noticia seguinte, que achamos no *Times of India, Overland Sumary*, de 28 de Fevereiro a 13 de Março:

= Karachy, 1.º de Março.—Congregou-se outro dia aqui um *meeting* dos mercadores Bhattiás para tomar em consideração as providencias adoptadas pela policia (ingleza) para a destruição dos cães vadios; e foi resoluto pelos ditos mercadores que se colligisse em fundo para dar premios ás pessoas que trouxessem cães vivos ao deposito, que expressamente hão estabelecido para esse fim, visto que a policia começou a fazer matar os cães propinando-lhe comidas envenenadas. O premio he 4 annás (100 reis fortes, pouco mais ou menos) por cada cão grande, e 2 annás (50 reis) por cada cachorro. A somma já subscripta monta a 300 Rupias (120$ reis.) Quando houver no deposito cousa de trezentos cães reunidos, fa-los-hão embarcar em embarcações costeiras para Cacha (*Cutch*) (a). Já foi posta á disposição do Fozdar (b) a somma de 50 Rupias para pagar os premios ás pessoas, que forem trazendo os cães vivos.=

---

### As bexigas em Jyepore.

Tem feito grande mortandade as bexigas em Jyepore, mormente entre as crianças. Toda a cidade está passada de susto, e os Banianes ricos, em bandos numerosos, tem fugido com suas familias para Agrá.

(*Harkaru*, 25 de Março, no *Madras Times* de 10 de Abril.)

---

(a) Ou esta descripção, que nos dá o *Friend of India*, he um pouco obscura e deficiente, ou então deve acontecer que os áros magôem a face e a cabeça da pessoa quando estiver deitada. Talvez porem a descripção primitiva dada nos *Indian Annals of Medical Science*, que não vimos, solva esta duvida. Todavia mesmo assim com a descripção aqui feita se poderá aproveitar o invento, e cada um facilmente achará meio de atalhar o inconveniente que apontamos.

(Nota da Redacção.)

(a) Paiz onde não ha policia ingleza.
(b) Pequeno magistrado local.

# ARCHIVO DE PHARMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

# INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

**Numero 17** **Maio de 1865** **2. Anno**

## Reflexões sobre o serviço medico-militar na India Ingleza; e honrosa menção do da India Portugueza.

Tem sido assumpto de longos debates da imprensa da India Ingleza as recentes reformas alli feitas na organisação da corporação medico-militar, e no regimen economico dos hospitaes. Não permittem os estreitos limites deste *Archivo* dar uma extensa relação desta controversia, na qual se tem escripto muito e bem ácerca deste importante ramo de serviço publico. Mas não podemos deixar de offerecer aqui a nossos leitores o extracto de um artigo, que sobre a mesma materia saio na *Bombay Gazette* do 1.º de Maio corrente, porque alem de conter mui sensatas observações, nos favorece a nós os Portuguezes com uma honrosa menção no que toca ao serviço medico dos hospitaes militares da nossa India. Já sabiamos que o hospital militar de Nova Goa tem sido visitado nestes ultimos tempos por alguns facultativos inglezes, os quaes tem louvado o bom regimento, que alli observaram; porem agora pelo artigo, de que fallamos, conhecemos melhor que os applausos dos hospedes não eram meras formalidades de cortezia, mas votos nascidos de uma sincera persuasão, e do amor da justiça.

Diz pois o tal artigo entre outras cousas o seguinte:

= Não he exaggerado dizer que sem uma corporação medica idonea um exercito se desfaria n'uma semana. Alta auctoridade tem asseverado que um general deve attender com tanto disvelo á repartição medica como á sua artilheria. Muitos dos actos diarios do exercito, ainda em tempo de paz, ficarão sem andamento sem a intervenção dos facultativos. E todavia este facto simples e notorio he ignorado pelas auctoridades superiores, e pelo secretario da guerra. Aquellas auctoridades ainda não reconheceram o facto que o bom serviço medico he indispensavel, e não se afadigam pelo aperfeiçoar. Deste modo de proceder tem todos direito de queixar-se, ou seja o soldado, ou seja o publico. Não ha repartição de serviço publico que mais sem misericordia tenha sido cerceada do que a repartição medica. O secretario d'Estado da guerra cada anno se ufana de ter poupado, como elle diz, alguns centos de libras, reduzindo o pessoal da repartição medica, e

cortando nas pequenas dietas extraordinarias do soldado enfermo. Estas migalhas não são economia, antes dão em muito maiores despesas, enfraquecendo os homens, e impossibilitando-os do serviço. O exercito he uma maquina custosa. Se queremos conserva-la em bom pé, não devemos regatear-lhe a despesa. Neste ponto as auctoridades ignoram as lições, que lhes tem dado cada uma das nossas guerras — a peninsular, as campanhas da Circassia, da India, e da China; os factos, e algarismos, e a serie de commissões sanitarias, que tem quasi effectivamente trabalhado desde 1855. O pessoal do exercito he ainda cada dia obstinada e inconsideradamente anniquilado por se desattenderem os medonhos preceitos de mestres taes como a economia politica, a guerra, e a morte. Pelejem nesta batalha os facultativos, que tem meios para isso; mas insista tambem o publico da sua parte em que o exercito, que tanto custa, tenha o melhor serviço medico que ser possa; entenda o publico que todas as providencias que reduzem o effectivo das repartições medicas, diminuem a utilidade do exercito, e accrescentam em grande proporção a despesa. Parece-lhes aos que governam que administram estas cousas melhor que em França; mas he certo que muitos exercitos europeos nos podem dar a nós excellentes lições no modo de dirigir as repartições medicas, porque lá estas repartições não são consideradas como simples meio de armar á popularidade, que mais damna do que aproveita a um exercito. Até Portugal nos seus pequenos dominios, que aqui tem no oriente, nos envergonha por sua pondente liberalidade para com o soldado enfermo. Não ha muito tempo que os facultativos estrangeiros ficaram assombrados, e ao mesmo tempo se riram quando leram que o secretario da guerra de Inglaterra mandou que se não continuasse a dar marmellada por dieta extraordinaria aos soldados doentes. Aquelles facultativos não podiam comprehender isto (a). Em certos exercitos estrangeiros o facultativo pode ordenar tudo quanto julga necessario a seus enfermos. No nosso excellente exercito a dieta concedida aos doentes he mui restricta, e o facultivo não pode mandar dar um copo de vinho sem se arriscar a muita escripta, e provavelmente a enredar-se nas malhas dos livros do contador, ou dos do fiscal. Isto he verdade no que toca ao nosso exercito em toda a parte, mas aqui na India o facto tem dobrada consequencia. Aqui a distancia do territorio onde se faz o recrutamento, a ubiquidade, e celeridade da enfermidade e da morte, e a importancia das funcções encarregadas ao exercito, tudo nos convida a procurar os melhores meios de conservar a saude do soldado. Isto não se pode conseguir com falsa economia, reduzindo os quadros medicos, que custarão dobrado a refazer, quando delles houver necessidade, nem poupando as migalhas das ditas extraordinarias dos doentes, nem levantando clamores quando houver de se acudir ao que he mister para promover a hygiene do exercito.=

*J. H. da Cunha Rivara.*

---

(a) Nós fomos do numero daquelles, a que aqui se refere o auctor, e tratámos este ponto no *Archivo* de Dezembro de 1864, a pag. 192. Agora só temos a accrescentar com novo assombro que deste artigo deduzimos que a mesquinhez das dietas começou primeiro nos hospitaes militares inglezes da Europa.

(Nota do traductor).

# PHARMACIA

*Clister acetico.*

R. Vinagre ..... 1 oitava.
Agua ..... 6 onças.
Misture.
Usa-se Nas febres typhoides por uma vez.

*Clister adstringente.*

R. Hidro-infuso de casca de carvalho, ou de bistorta, de casca de romãa, ou de ratanhia,&..... q—b
U. Nas diarrhêas e dysenterias chronicas.

*Clister aloetico.*

R. Po d'aloes hepatico ... 1 oitava
Dissolva em
Decocto d'aveia ..... 10 onças
U. Contra as ascarides
— Para dous clisteres.

*Clister d'amido com acetato de morphina.*

R. Amido ..... 1 oitava
Dilua-se primeiro, e ferva-se depois em
Agua ..... 16 onças.
Dissolva-se:
Acetato de morphina . 1 grão.
U. Contra os fluxos chronicos intestinaes.—Para 3 ou 4 vezes.

*Outro sem morphina.*

R. Decocto d'amido.... 12 onças.
Oleo de linhaça
1|2 ou 1 onça.
U Nos mesmos casos que o antecedente.
*Nota.* O amido deve ser sempre fervido na preparação dos clysteres para evitar a formação de uma especie de calculos intestinaes, que podem pelo seu crescimento vir a causar algum grave incommodo.

*Clister calmante.*

R. Decocto de malvaisco ou de semente de linho, ou de cabeças de dormideiras.. q.—b.
*Nota.* Mandam-se-lhe ajuntar 10 15 até 20 gottas de Oino-infuso de opio composto, para cada 16 onças de decocto.

*Clister camphorado.*

R. Camphora ..... .. 30 até 60 gr.
Triture-se em almofariz de vidro com
Gemmas d'ovo..... ..... n.º 3
Ajunte-se pouco a pouco:
Decocto de semente de linho..... 16 onças
U. Nas febres adynamicas: contra certas nevralgias; e mais especialmente contra a dysmenorrhea.

*Emplasto vesicatorio inglez.*

R. Cera branca..... 3 p.
Cebo ..... 10 p.
Pez branco..... 1 p.
Derreta a calor brando, e incorpore
Po de cantharidas ..... 7 p.
*Nota.* Este emplasto obra com mais proptidão do que o emplasto ordinario, é pouco adherente á pelle, e faz que o doente tenha menos dores quando se tira o aparelho.

( *F. de J. P. Reis.* )

## Novo Regulamento do Instituto Vaccinico da Presidencia de Madrasta.

( No *Madras Times, Supplement*, de 11 de Março 1865, extrahido de *Gazette* do dia antecedente. )

1. O actual Instituto Vaccinico estabelecido na forma da Secção XII, §.1.do Codigo Medico, he abolido desde o dia da publicação desta Ordem.

2. A Repartição Vaccinica será composta para o futuro, de

1 Superintendente Geral.

11 Deputados Superintendentes.

145 Enfermeiros assistentes da 3.ª classe.

3. O Superintendente Geral receberá o salario certo de 700 Rupias ( ao mez), uma gratificação fixa de viagem de 100 Rupias, e outra gratificação para expediente de secretaria de 60 Rupias por mez.

4. Os Medicos subalternos, que forem nomeados deputados superintendentes da Vaccina, receberão o salario de 185 Rupias por mez. Esta somma inclue o soldo de um cirurgião sub-assistente de 3.ª Classe, (125 Rupias por mez) e a gratificação de 60 Rupias para despesas de viagem.

5. A paga dos Enfermeiros assistentes da Repartição da Vaccina he fixada a 28 Rupias por mez, em que entra a gratificação de viagem.

6. Como providencia temporaria, e até que a Repartição da Vaccina esteja completamente organisada, far-se-ha escolha entre os actuaes vaccinadores dos que for mister para satisfazer aos deveres da Repartição; e estes taes vaccinadores receberão 18 Rupias por mez, durante o periodo em que for necessario o seu serviço. Quando houver sufficiente numero de enfermeiros assistentes habilitados, a presente classe dos vaccinadores cessará de ser empregada. Receberão então o ordinario donativo, que se faz aos que são exonerados de seu cargo; e esta mesma regra se applicará áquelles, cujos serviços forem dispensados desde já.

7. O Superintendente geral visitará cada circulo vaccinico ao menos uma vez cada anno, e mais vezes onde houver rasão de suspeitar que os empregados não cumprem satisfactoriamente seus deveres.

8. Formará, e enviará mensalmente relatorio de suas inspecções, e dará conta de todas as instrucções que houver expedido, em forma de Diario official, que hade ser enviado ao Principal Inspector Geral da Repartição Medica na primeira semana do mez seguinte.

9. O Superintendente geral formará e enviará ao Principal Inspector Geral um Relatorio annual dos trabalhos de sua Repartição; e este Relatorio será enviado até 31 de janeiro de cada anno.

10. A forma do Relatorio com instrucção por menor será ministrada ao Superintendente geral pelo Principal Inspector Geral.

11. Os Deputados superintendentes da vaccina caminharão com seus estabelecimentos pelos districtos a elles assignalados, durante os mezes em que o virus vaccinico pode ser efficazmente propagado, a saber, do 1.º de julho de cada anno até ao fim de Março seguinte. Darão outrosim as providencias para conservar provimento de lympha fresca durante a estação quente nas capitaes de aquartelamentos militares.

12. Vaccinarão todas as pessoas, que voluntariamente o quizerem; e velarão porque seus subordinados cumpram bem os seus deveres.

13. Cada Deputado superintendente enviará mensalmente ao Superintendente geral um Relatorio, na forma que for indicada pelo Principal

Inspector Geral, mostrando o numero das aldeas visitadas por elle e seus subordinados, e o numero das pessoas vaccinadas. Este Relatorio será expedido ao mais tardar no fim da primeira semana do mez seguinte.

14. Espera-se tambem que os Deputados superintendentes combatam os prejuizos do povo no que toca á operação, explanando a sua força prophylatica para livrar de bexigas.

15. Os Deputados superintendentes e seus Assistentes ministrarão socorros medicos a quem lhos requerer, quando isso não lhe impedir o cumprimento de seus deveres especiaes. E cada turma de vacinadores será provida com os competentes e appropriados medicamentos para acudir aos cultivadores, e outras pessoas com auxilio ou conselho medico.

16. Os Deputados superintendentes darão conta a seu Superintendente geral de tudo o que diz respeito a suas obrigações. Tambem darão conta da sua chegada, e da sua partida ao Cirurgião da Provincia, em que exercerem o seu officio.

17. Quando reinar com força alguma doença epidemica em qualquer parte de um districto, o Deputado superintendente da vaccina, e seus assistentes serão encarregados, sob a direcção do Cirurgião da Provincia, de visitar a localidade, e adoptar as providencias de curativo ou precaução, que forem necessarias; mas, excepto neste caso, não serão divertidos de sua occupação vaccinica. A distração temporaria dos vaccinadores para um tal fim, deve ser immediatamente relatada ao Superintendente Geral da Vaccina.

18. Os officiaes de fazenda, e todos os mais empregados do Governo são teudos de dar todo o auxilio, que couber em sua alçada, a estes empregados da Repartição da vaccina.

19. O Principal Inspector Geral applicará do orçamento da sua Repartição as quantias necessarias para dar gratificação ás mães das crianças, que acompanharem os vaccinadores de aldea em aldea a fim de conservar o provimento de lympha fresca. A tabellas destas gratificações he a seguinte;

Não excedendo a duas milhas 9 Anás
Por quatro milhas. . . . . 10

E mais um Anna por cada milha dahi para cima.

As auctoridades de fazenda superintenderão todas as despesas, e os Collectores dos Districtos farão adiantamentos aos vaccinadores, não excedentes a 10 Rupias de cada vez, deduzindo esta quantia dos recibos mensaes rubricados pelos Collectores.

20 São auctorisados em cada circulo de superintendencia dous peões addidos ao estabelecimento do Deputado superintendente da vaccina; estes peões vencerão por mez 6 Rupias cada um.

*J. H. da Cunha Rivara.*

---

**Remedio para as bexigas não deixarem signaes.**

O *Central India Times* annuncia uma invenção do Doutor Smart, medico do Hospital Real de Edinburgh, a qual tende em alto gráo a atalhar os fataes resultados das bexigas. A applicação consiste n'uma solução de

gomma elastica (*coutchouc*, *indian rubber*, e em portuguez tambem conhecida pelo nome de *borracha*) em chloroformio, e com ella se pinta a face, (e nas mulheres tambem o pescoço) quando a erupção tem chegado a seu pleno desenvolvimento. O chloroformio evapora-se promptamente, e fica sobre a face uma tenue camada de gomma elastica, a qual o enfermo acha tanto mais tolerável, quanto a desagradavel comichão, que geralmente acompanha este estado, quasi que inteiramente desapparece; e o que he ainda de mór importancia, he que os *signaes*, outrora tão communs, e ainda hoje não raros, são totalmente atalhados onde quer que a solução foi applicada. Cumpre advertir que a gomma elastica he mui pouco soluvel no chloroformio, e por isso ao fazer a solução, deve a gomma elastica ser cortada em bocadinhos, e lançar-se-lhe o chloroformio até que fique dissolvida. O medico que introduzio este tratamento tem experimentado muitas outras substancias, mas não achou nenhuma tão geralmente util. Entre outras experimentou a gutta-percha, que tem a vantagem de ser mui soluvel no chloroformio, e seria uma admiravel applicação, se não fora a tendencia que ella tem a abir-se em retalhos cada vez que a bocca, ou ainda qualquer das feições entra em movimento. A gomma elastica por outra parte he flexivel, e em regra permitte o livre uso da bocca sem o inconveniente de estalar. Se todavia por qualquer causa em alguma parte estala, uma nova applicação da solução por meio de um pincel de cabello remedea o defeito, e fica assim ainda mais completa esta especie de mascara medicinal.

(*Madras Times*, 6 de Março de 1865)

---

## De alguns particulares da cura das enfermas, e da enfermaria.

(Capitulo XIIII da 3.ª Parte do Regimento do culto divino, e observancias do insigne Mosteiro de Santa Monica de Goa, feito pelo Padre Mestre Frey Diogo de S. Anna, natural da cidade de Bragança, Religioso da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, Administrador, e Confessor do dito Mosteiro.)

Do que pertence á cura das enfermas, e enfermaria dellas, recorrer-se-ha ao que a sagrada constituição dispõe neste proprio capitulo (a), em que com toda a charidade se ordena tudo o que convem á saude, e bom provimento das que adoecerem, na qual conformidade se advertirá que na enfermaria aja leitos limpissimos, em os quaes se não possão apegar as enfermidades de humas nas outras, e assi mesmo roupa que esteja fóra de toda a sospeita de por ella se poder apegar algum mal de humas nas outras, e pera maior segurança neste particular obrigar-se-ha a todas que leve cada huma consigo á enfermaria o seu mesmo leito, e a sua mesma roupa, porque servindo-se do que he de seu uso, cesse todo o risco e perigo de apegamento de enfermidades.

Pôr-se-ham os leitos das enfermas na enfermaria, ou debaixo de pavilhões de cannequim da communidade, que cubram e resguardem as enfermas, os quaes se porão lavados de novo a cada enferma, e se renovarão lavados todas as vezes que for necessario. E á parte da cabeceira do lugar de cada leito averá na parede huma cantareira accommoda-

[a] Fica transcripto no n.º antecedente deste *Archivo*, a pag. 73.

da pera resguardo das cousas, que as enfermas tiverem pera sua cura e consolação de modo, que as cachorras, nem os ratos possão fazer danno a nada do que alli se resguardar; e não tendo postas estas cantareiras, pôr-se-lhes-hão toalhas limpas, ou cortinas, com que estejam cubertas.

E pera o remedio das necessidades corporaes se usará de antepairos por modo que aja resguardo da propria honestidade, e decoro, e facilidade pera as enfermas se remediarem, e nenhuma cousa immunda se deterá por nenhum espaço na enfermaria, pera que a não inficione, antes perfumes e cousas odorificas, que refocilem as doentes, e as aliviem, e recreem.

E averá finalmente junto a cada leito huma esteira, em que a enferma possa pôr os pes, e huma cadeirinha de espaldas, em que possa assentar-se, e outra trapeça, em que se assente quem vier visitala, de modo que fique cada enferma accommodada o melhor que possivel for pera passar bem em sua enfermidade.

E quando algumas cairem em enfermidade, e forem levadas á enfermaria, levar-se-ha com ellas das suas cellas a roupa, e a cadeira, e o que dellas lhe for necessario, pera ellas mesmas se servirem de tudo isto (sem que sirva o de huma ás outras) e o tornem a trazer quando sararem, e logo se fecharão as cellas das taes enfermas com a chave, e ellas a terão consigo debaixo de suas cabeceiras, ou como lhe parecer, e mandarão levar, ou buscar a ellas o que quizerem por pessoas fieis, e que lhe tratem bem o que nellas tiverem, e lhe não venha a faltar nada do que tiverem para seu particular uso.

E quando algumas enfermas fallecerem, serão levadas as chaves de suas cellas á M. Prioresa, pera que ella disponha do que lhe ficou conforme a ordem da sagrada constituição, sem que pessoa nenhuma ouse a tomar sem sua expressa licença cousa alguma do que ficar das defunctas.

E advertir-se-ha mais com grande cuidado em os pontos seguintes. O primeiro, que quando algumas adoecerem, não se detenham em darem conta de sua necessidade á prelada ou por si, ou por algum recado; e logo sem detença recorrerão á enfermaria, aonde se mostrarão ao medico, salvo se a doença não der lugar a poderem sair da cella, por que não no dando, far-se-ha a primeira visita do medico nella, e a segunda na enfermaria: e não sendo a enfermidade tão clara, segundo o que o medico declarar, assi serão as que cairem levadas á enfermaria, ou se deixarão ficar em suas cellas, nas quaes poderão deter-se em quanto se não declarar que importa correr com ellas o medico, e applicarem-se-lhe os remedios das sangrias, e das mais mezinhas como a doentes, com as quaes se hade continuar.

E declaramos que ainda que as doenças sejam leves de modo que se entenda que com poucas sangrias se applacarão, com tudo se ouverem de passar de duas, de nenhum modo se consentirá que a terceira sangria se tome fora da enfermaria, e assi pera ella se terá já levado o esquife da tal enferma á enfermaria, ainda em caso em que ella aja de andar em pé pollos dormitorios; nem se respeitará pera isto estar no dormitorio do andar da enfermaria, se a cella não for do numero das que se designarão pera as enfermas da enfermaria.

O segundo, que não por quaisquer achaques conhecidos queiram as Religiosas meter-se em mãos do medico, e sogeitar-se ás sangrias e meizinhas, pois a experiencia mostra que então se aggravão mais achaques velhos, e se forra de enfermidade levando-os por bom regimento; não

com tudo julgará isto a prelada, nem a enfermeira, nem outra pessoa das do convento, mas a mesma achacosa, pelo que sentir e experimentar de si, informará bem o medico; e o que elle com sua boa informação resolver, isso se executará, e terá por mais seguro: ter-se-ha com tudo tento em que não acerte de ser a informação da achacosa suspeitosa de proprios antolhos, ou appetites.

O terceiro, darão as enfermas de si plenissima informação em toda a realidade da verdade ao medico, não só no primeiro dia, em que se lhe sogeitam pera as curar, mas por todo o discurso da enfermidade em quanto durar, e sempre irão declarando o que de novo sentirem, e lhe socede; e se lhe acodir, ou lhe faltar seu ordinario, por nenhum caso o encubram, que acontecerá que vá nisto a vida do corpo, e a vida da alma caindo em culpa que a tire, por se calarem devendo dizello, e se tiverem pejo de o dizer per si mesmas, digão-no polas que acompanham o medico, ou pola enfermeira; e melhor será humilharem-se, e dizerem humildemente sua necessidade com reconhecimeuto da propria e geral miseria, e o mesmo fação quando tiverem miserias e enfermidades occultas em partes vergonhosas, pois o de que nos mais devemos pejar e envergonhar he de culpas, nas quaes cairemos, se não acodirmos ao preceito da conservação da vida, e deixarmos de informar os medicos como somos obrigados.

O quarto, acontecendo que algumas enfermem de maneira que aja necessidade de se curarem, e serem vistas na parte genital, não sejam mostradas sem muita consideração; e assi as verá primeiro alguma religiosa professa velha e de experiencia, de que cada huma mais queira fiarse, e com seu conselho serão mostradas á pessoa que ouver de fazer a cura, que será da mais idade e experiencia que se poder achar, e nunca se lhe declarará se he de estado vidual, ou virginal, polo que nisto pode acontecer que intervenha (em algum caso) de propria honra, nem se mostrará com rosto descuberto, mas com seu véo grande lançado por elle, ou outra cousa que bem cubra o rosto; e assi mais se cobrirão todas as outras partes do corpo da enferma, que não forem a que hade ser mezinhada e curada, que se poderá mostrar pola rotura de algum lançol; nem na ajuda das mezinhas intervirão aprendizes ou discipulos nenhuns, que acompanhem o medico ou o sorgião, mas tão somente a pessoa que curar: nem ainda das religiosas intervirão mais que as de quem a enferma tiver menos pejo, e a quem se tiver mostrado, pera que em tudo aja resguardo á honra, que alguma vez na vida poderá intervir: e assi aja franqueza pera cada huma manifestar sua miseria, e curar-se, e não deixar-se apodrecer e morrer, e perder a vida do corpo e da alma, por não ousar a mostrar-se: e usar-se-ha isto com todas as pessoas do mosteiro, por mais meninas que tenham vindo a elle, pera que usando-se com todas, não se fique enxergando (polos surgiões) desigualdade, e notando-a, e fazendo disso alguns juizos.

O quinto, as enfermeiras, e as que acompanham os medicos, e os surgiões, não acovardem as enfermas, nem digam contra ellas cousa que possa atimida-las, ou atemorisa-las pera deixarem de dar suas informações como na realidade e verdade de si, e dos termos de suas doenças poderem e souberem, antes charitativamente lhe perguntem per si se tem mais algum mal, de que tenham pejo de o dizer ao medico, e sabendo dellas mui benigna e compassivamente, o digão ao medico ou ao surgião, pera que com grande charidade sejam logo curadas e remediadas.

O sexto, as mezinhas, que se trouxerem pera as enfermas, sejam-lhe sempre dadas por mãos da mesma enfermeira, ou de outras religiosas bem entendidas na charidade, e de grande confiança, sem que se fie de nenhuma enferma, por prudente que seja, que per si tome a mezinha, que ás vezes lho impedirá seu mal, e a afflição que nisso se sente, e lhe irá a vida em dissimular com ellas, parecendo-lhe que não he nada; e isto se guardará em todo o genero de quaesquer mezinhas, por levissimas que sejam, nem já mais se fiarão neste particular de escravas, mas totalmente de religiosas mui macissas, e bem entendidas; o que huma e muitas vezes encommendamos, advertindo que sem duvida serão algumas vezes lançadas fora as mezinhas polas enfermas, se deixarem a seu alvedrio o tomalas.

O septimo, nos dias das purgas, alem de que ellas serão dadas por pessoas de grão confiança, que pera isso se designarão pela Madre Prioresa, logo que a purga for dada, e a enferma tiver lavada a boca, se lhe arredará toda a agua aonde não appareça, e por nenhum caso se consentirá que a enferma enxaugue mais a boca, pera que não acerte de levar alguns tragos até o ponto de comer, nem se deixará só nenhuma purgada, nem a companhia que lhe derem seja alguma escrava pouco entendida, que se vá de a par della, e a deixe em perigo, ou por qualquer peita lhe dee agua, ou lhe faça a vontade em alguma outra cousa que perjudique a sua saude, e assi a mate no corpo e na alma com hum pucaro de agua, estando a purga obrando, como muitas vezes tem acontecido em muitas partes, e cousa sabida he que beber agua estando com a purga no estomago, he culpa mortal contra o preceito da conservação da propria vida, e da mesma maneira pecca quem a dá, polo mal que faz ao proximo; dar-se-hão pois companheiras ás purgadas discretas e vigilantes, e que as não deixem seguir o impeto de seu appetite, e desejo (com a enfermidade e necessidade) desenfreado e furioso.

O oitavo, as que visitão ou acompanhão as enfermas não lhe dem a comer as cousas que ellas appetecem, se de alguma maneira se entender que lhe serão perjudiciaes, porque ellas não sabem o que pedem, e acontecerá ás vezes que de lhas darem se façam homicidas de suas vidas, ou polo menos isso lhe seja occasião de se lhe dilatar a saude, que terião mais depressa, no que deve aver grande tento, e não julgar por misericordia e charidade o que tanto he contra ella, e tambem as mesmas enfermas devem reportar-se, e não impedir o curso de sararem e convalecerem.

O nono, as que visitarem as enfermas não vão molestal-as, ou amofinalas, mas a recrea-las, e alivia-las, nem lhe levem novas de desgosto, ou de desconfianças da prelada, nem de outras pessoas, antes lhe adocem o animo com lhe significarem que a prelada e todas se compadecem dellas, e lhe desejão a saude, e alem disto saibão das necessidades que tiverem, e das que tem, e per si remedeem as que poderem, e avisem as preladas das em que lhe pertence pôr cobro e remedio, e assim redunde toda a visita em prol das enfermas, e não em amargura dellas, e em derramamento das que as visitarem.

O decimo, as preladas visitem em proprias pessoas, e por seus recados (quando mais não possam) as enfermas, e a M. Prioresa todos os dias pola manhã, e a M. Supprioresa todes os dias pola tarde, e cada huma per si proveja do que estiver a seu cargo, e do que for necessario ás enfermas, e mostrem-se-lhe mui benignas, compassivas, e sentidas de seus trabalhos, e assi mui

confiadas, desassombradas, e esquecidas de quaesquer defeitos, ou culpas, que as enfermas tenham cometidas, e se forem contra suas proprias pessoas, antão se esmerem mais nas mostras de amizade e benevolencia, e affabilidade, e folguem de levar-lhes alguns regalos, que as aliviem, dando em tudo exemplo a todas pera que outro tanto façam.

O undecimo, se as enfermas estiverem com doença grave e perigosa, ou em perigo de morte, por nenhum caso se lhe appliquem pera cural-as servidoras rudes, ou mal entendidas, ou de pouca charidade, porque acontecerá que vá nisso a vida da enferma: applicarão pois as preladas e as enfermeiras servidoras mui solicitas ás enfermas gravemente, e tirarão, e desoccuparão de tudo o mais as que pera isto tiverem dom de Deos, e não terão a cargo cousa alguma mais que a cura da enferma, que lhe for encommendada, e se huma não bastar pola gravidade da doença, a M. Prioresa dará duas e tres servidoras, que acudão a todos os pontos de todos os termos e necessidades de uma doença maligna, porque a ley da charidade he a suprema, e o fim de todas as mais leis e preceitos.

E do que toca á vigia das que perseverão em artigo de morte, a M. Prioresa mandará fazer taboa, em que disporá que successivamente por horas de duas em duas pessoas assistam com as que estiverem no dito artigo, assi de dia como de noite, e assi as que vigiarem farão acodir a tudo o que for necessario pera o bem do corpo, ou da alma da enferma que está neste estado.

E nos casos em que as enfermas ainda não chegam a artigo de morte, porem estam em perigo della, mandará a M. Prioresa que alem das servidoras, que estiverem applicadas ás taes perigosas, por diligentes e entendidas que sejão, acudam as leigas e as conversas, que pera isto prestarem, ou em falta dellas, taes servidoras que bem possam supprir a diligencia que nisto acontecer ser necessaria, e das religiosas de véo não faltem algumas que sejam sobreroldas destes cuidados.

E avendo necessidade de se chamar o medico ou o Padre confessor, nenhuma detença nisto aja, principalmente pera o P. confessor, mas logo seja chamado a maior pressa, e a toda a hora, assi de noite como de dia, sem que por nenhum caso a alta noite, ou a importuna hora, ou a tempestade faça nisto difficuldade, que não he materia de se tratar de mais quietação que da da alma da enferma, e de sua salvação. E se a prelada repousar, não aja por isso detença alguma, mas acorde-se, e peça-se-lhe a chave, dando-se-lhe conta do que passa, e ella (que antão he a mais encarregada na consciencia a sua subdita) aguardeça muito dar-se-lhe molestia polo remedio della, e andem todas neste particular antes por cima da boa cautella e diligencia, que porem a risco a salvação de huma alma, que ás vezes acontecerá que assim seja por alguma negligencia.

O duodecimo, ainda que as servidoras se não hão de curar na enfermaria das religiosas, mas em enfermaria separada pera ellas, que deve estar em parte accommodada pera as visitas do medico (b), com tudo nem por isso averá falta em lhe acodir com grande charidade a sua cura corporal e spiritual, como ás mesmas religiosas, e procurar-se-ha que em adoecendo logo sem remissão alguma sejão levadas a sua en-

(b) Nesta parte altera este *Regimento* o que fica disposto nas *Constituições*, como se pode ver no n.º antecedente deste *Archivo*, a pag. 73, no § final della.

(Nota da redacção.)

fermaria, aonde as curarão fora do meio das outras servidoras, assi pera que ellas tenham mais quietação separadas dellas. como tambem pera que as não inquietem com suas dores e sentimentos particulares, que de si causam desconsolação maior a quem os tem presentes.

O decimo tercio, irão curar-se á enfermaria geralmente todas as freiras do mosteiro, de qualquer estado e condição que sejam, e assi todas as mininas que nelle se criarem para freiras, pera que os dormitorios não sejam devassados dos medicos, surgiões, e barbeiros, e não aja nelles inquietações, que perturbem as communidades, e a boa ordem e o silencio dellas. E assi será este ponto observantissimamente resguardado.

E advertimos que sendo a enfermidade da actual prelada tão grave que obrigüe a ir-se curar na enfermaria, que logo hade fazer vigaria, que em seu lugar zele o silencio dos dormitorios do seu andar, e acuda ás mais cousas a que será necessario supprir. Fará com tudo esta vigaria de modo que derive todos os seus poderes á M. Supprioresa, pera ella governar o mosteiro em seu logar, e á dita vigaria derive os poderes que lhes serão necessarios pera ajudar a mesma M. Supprioresa em seu governo, e assi não aver confusão de muitas cabeças, e muitos governos, mas de um só pola dita maneira repartido.

E serão estas Madres, de que tratamos, curadas com aventajado respeito e cuidado, polo muito que vai na conservação da vida dellas, como de esteos e collunnas, ou nervos do mosteiro, e sendo suas enfermidades taes que obriguem a que seja forçado que se ajão de curar na cella, neste caso se despejará a cella que mais perto ficar da enfermaria, e ahi se curarão sem maior devassidão e perturbação dos dormitorios, e como sararem se tornarão pera suas cellas, e se tornará a cella em que se curaram a quem estava nella.

O decimo quarto, applicar-se-hão as mezinhas, xaropes, ajudas, sangrias, tanto a seus devidos tempos, que pola retardação não padeção as enfermas algum detrimento, nem deixem de comer a seu devido tempo; e se o barbeiro for remisso, ou negligente em acodir, seja despedido, e tome-se outro que melhor o faça, e cumpra com sua obrigação; e o mesmo se faça com os mais officiaes que mal acodirem ao que forem obrigados: sejam porem sempre bem tratados de palavra, e assi se lhe lembre o que he rezão que fação, que os não escandalizem.

O decimo quinto, averá refeitorio das enfermas que convalecerem, e não podem acodir ao da communidade, e averá campainha particular, com que se faça sinal á refeição das enfermas sem dependencia da mais communidade, e a elle acodirão as servidoras da enfermeria a dar de comer ás enfermas, cada huma como lhe couber a seu cargo, e as convalecentes acodirão ao dito refeitorio, e ministrar se-lhá nelle o que ouverem de comer com muita charidade, e far-se-ha sinal a jantarem das nove por diante, e ao mais tardar até as dez horas da manhã, e a cearem das quatro horas por diante até ás cinco da tarde ao mais tardar, e não se levará á cella de nenhuma o jantar e cea sem licença da prelada, que a não dará sem mui racional causa, e por poucas vezes; levar-se-hão porem os almorços a todas as doentes e convalecentes, a que se ouverem de dar, posto que já estejam em suas cellas.

E se tambem as convalecentes, que estiverem sogeitas á enfermeira, despois que tiverem tornado da enfermaria pera as suas cellas, quizerem antes ir comer ao refeitorio da communidade (por lhe ser mais facil, e ficarem no andar delle) que ao da enfermaria, nelle se lhe ministrará o

que ouverem de comer, e ouver de ministrar-se-lhe da mesma maneira, que se lhe ministraria no refeitorio da enfermaria: será porem sempre por via, e por ordem da enfermeira, e não da cozinheira do convento, que somentes se occupará com o comer das sans.

E a enfermeira despedirá de sua administração a todas as que tiver curado, quando ellas já estiverem bem convalecidas, e seguramente poderem comer os comeres da communidáde, e nunca antes, pera que não acertem de recair e tornar atraz na saude, que muito se hade procurar a todas neste mosteiro, e aconselhar-se-ha pera isto com o medico.

Terá a Madre enfermeira em seu poder, e debaixo da sua chave todas as cousas de doces e aguas, e tudo o mais que for da provisão das enfermas, e repartirá tudo segundo o conselho do medico, e conforme a discreta charidade e prudencia. e de maneira qne imite a Deos, o qual (como dizem de sua divina providencia os sagrados Doctores) nunca falta ao necessario, nem redunda no superfluo: proverá pois a dita Madre de tal maneira com graude charidade no que for necessario, que tambem não deixe redundar no superfluo, nem esperdiçar o que sobeja, pera que polo pouco tento não venha a faltar tudo, e a ficarem as enfermas em maior necessidade, e tambem ellas folguem de se acommodar ao que boamente com charidade se lhe ministra, advertindo que professaram pobresa, e devem imitar a Christo Senhor nosso, que admiravelmente nos deixou exemplo della, e de tratamento pobre, e assi soportem com paciencia as minguas que algumas vezes aeontecerem, tomando-as em riquezas, e abundancia de merecimento de suas almas.

Acodirá a M. enfermaria aos sinaes do medico, sugião, e barbeiro, não pera acompanhalos, que não terá dis-so obrigação fora da enfermaria, salvo se a M. Prioresa a obrigar a tudo, mas pera lhe assistir na enfermaria, e em todas as visitas; e advertirá bem no que elles ordenão ás enfermas, pera fazer que se ponha em effeito e execução, e porá grande cuidado em que o barbeiro sangre com muito tento e charidade as enfermas, conforme a ordem dada polo medico, e na propria veya que elle deixar nomeada, e não lhe sofra crueldades e desatentos, mas tambem o trate (assi a elle, como aos outros quaesquer officiaes) com boas palavras, e quando for necessario dizer algumas, que os espertem pera fazerem o que são obrigados bem feito, não sejam escandalosas, mas sentenciosas e comedidas.

E alem disso procure mais prevenir-se, e ter sabido dantes das enfermas quaesquer achaques e miserias, que ellas tiverem, e se estam com seu ordinario, pera de tudo dar boa informação ao medico, e avise-se que não acerte de se fiar de seu parecer, e de querer tesler, e curar per si, pera que não erre com risco das doentes; e em tudo se aja discreta e charitativamente, e com a paciencia dos santos.

Terá a Madre enfermeira por ajudadoras huma, ou duas, ou tres leigas, que a ajudem, conforme ao numero das enfermas que ouver, e assi as servidoras, que lhe forem ao mesmo modo necessarias, sem que sejam divertidas a outros serviços, sendo o das enfermas, a que estam applicadas, o principal, no que zelará a M. Prioresa muito o não se faltar ao serviço das enfermas.

## Da prevenção que averá na conservação da saude, e achaques do ordinario.

(Cap. XV do mesmo Regimento, e Parte 3.ª)

Averá grande cuidado e prevenção na conservação da saude de

todas as religiosas, porque della depende a boa ordem das commonidades, e da reformação da Religião, e do Mosteiro; e assi se não consentirá a nenhumas pessoas delle, de qualquer condição que sejam, que façam desordens, de que lhe recrecam indisposições, achaques, e infirmidades, e prohibir-se-ha o dormirem no chão, ou em esteiras, e molharem o corpo ou a cama, por maiores que sejam as calmas, e trazerem fraldas de cotonia grossa, e as correas muito apertadas, sendo todas sogeitas a achaques das cadeiras, e do figado; e o dormirem com habitos, ordenando a sagrada constituição que em lugar delles usem de escapularinhos breves; e de nenhum modo se dispensará jamais com nenhumas, por robustas que pareçam, que possam usar de cilicios, por serem manifestamente nesta terra perjudiciaes á saude, e ao preceito da conservação da vida, sopposta a condição dos sogeitos das molheres destas partes; e se os confessores, por não serem experimentados, os inculcarem, as penitentes os avisem desta ordem e prohibição deste mosteiro.

E prohibir-se-lhe-ha quando forem ao jardim o comerem fruitas verdes, e quaesquer comeres, que sabidamente perjudicarem a saude; mas nem por isto deixarão de ser recreadas com as fruitas que ouver a seus tempos assazonados.

E aos tempos do ordinario se lhe prohibirá severamente o irem em o primeiro dia delle ao choro, e assi desde logo damos licença pera que por esta causa deixem de acodir a elle, como que se caissem em enfermidade: irão com tudo, ou mandarão, como tiverem tempo conveniente, avisar a prelada de como estam com seu achaque, pera que ella fique sabendo a causa de faltarem ao choro, sendo obrigadas a elle, e se estiverem em alguma occupação, ou officio, em que se siga perjuizo ao curso desta necessidade, aliviar-se-hão do trabalho delle em quanto a causa durar, procurando-se muito que não por falta de descanço deixe de se dar lugar á natureza se aliviar de seu tributo, em que o primeiro peccado a poz; e entendendo-se que averá qualquer proveito no descarregamento desta infirmidade divirtindo-se por mais tempo do choro, e de outros trabalhos, dispense-se com tudo, e dê-se mais outro dia, ou dous do choro, e ajude-se a boa expediencia desta oppressão, pera que despois não seja pior, sobrevindo maiores males do pouco cuidado no remedio della.

Alem disto averá tento em que se não sentem no chão, nem em cousas frias, nem se lavem em agua fria, nem durmam ao vento, nem comam comeres, ou façam outras cousas perjudiciaes ao curso do ordinario de cada huma; e avisamos a todas que se forem mal consideradas, e por se não humilharem, ou não se reconhecerem por descendentes de Adam, deixarem de fazer o que devem á conservação da saude e vida, de que não são senhoras, e de que temos preceito, cairão em culpa contra Deos, pois se sabe que de faltar o ordinario se segue etiguidade, e polo conseguinte perda ao mosteiro.

E porque se não podem apontar todas as particularidades, em que se poderá perjudicar a saude, nem inculcar todos os meios da conservação della, concluimos em geral que se pergunte aos medicos o que prejudica, e o que a conserva, e com seu conselho se use do que será mais efficaz, e mais a proposito pera todas andarem sans no serviço de Deos, e de seu choro, e culto divino.

---

# VARIEDADES.

## Estatistica dos casamentos em Inglaterra e Galles.

As memorias estatisticas colligidas durante tres annos sobre a idade em que se fazem os cazamentos em Inglaterra e Galles, offerecem alguns interessantes e curiosos pontos de observação. Os registros, de que são tirados os seguintes calculos, são os de 1859, 1860, e 1861. Ha cazamentos celebrados desde os 15 até os 80 annos de idade, Até á idade de 20 annos casa muito maior numero de mulheres que de homens; mas passada aquella idade casam mais homens, e cresce a proporção dos homens, entre os 50 e 80 annos. Durante os tres annos referidos houve 78 raparigas, que cazaram aos 15 annos, mas nenhum varão. Aos 16 annos ha 17 rapazes cazados; mas as raparigas são 637. O maior numero de ambos os sexos casa aos 20 annos, mas mais mulheres que homens. Aos 25 e 30 a proporção he maior nos homens; mas depois dos 30 o numero baixa a metade; e até aos 50 os homens parecem cada vez menos inclinados ao matrimonio, mas continuam a cazar até os 80. O maior numero de mulheres caza aos 20; aos 25 desce a conta a pouco mais de ametade; aos 30 a proporção he ainda menos ametade da do periodo antecedente; e aos 35, 40, e 45 o numero decresce mais regularmente. Por exemplo em 1861 cazaram na idade de 20 annos 48,495 homens, e 50,646 mulheres; de 25, 26,473 homens, e 20,673 mulheres; de 30, 10,621 homens e 7,840 mulheres; de 35, 5,464 homens, e 4,252 mulheres; de 40, 3,649 homens, e 2,875 mulheres. Houve 119 homens, que cazaram aos 70 annos, mas só 21 mulheres da mesma idade; 30 homens aos 75, e 3 mulheres; 8 homens de 80 e 2 mulheres. No anno anterior de 1860 cazaram 10 homens octagenarios, e uma só mulher de igual idade. O numero total dos cazados de cada sexo nestes annos foi — 1859, 103,549 — 1860, 106, 385 — e 1861, 103, 694.

(*Madras Times, Weekly Supplement*, 4 de Março 1865.)

---

## Perolas.

Lê-se na *Bombay Gazette* de 14 de Abril o seguinte:

=*Pescaria das perolas em Ceilão.* Os papeis relativos á pescaria das perolas em Ceilão etc. foram hontem postos á disposição da imprensa. Damos abaixo a resolução do Governo sobre elles: e he esta.

O epitome do Doutor Birdwood será publicado com os papeis já ordenados para ser impressos e extractos do *Good Words*, acompanhados de desenhos da obra francesa para illustrar e explicar os varios planos da creação das ostras. He somente no que toca á ostra das perolas que parece desejavel que o governo haja de emprehender algumas experiencias. No intento de introduzir esta variedade nas costas desta Presidencia o Commissario no Sinde, e os Collectores de Ahamedabad, Surrate, e Tanná, Ratnagherry, e Canará, serão providos com exemplares dos mesmos papeis, e ser-lhes-ha recommendado

que escolham sitios accommodados para a formação dos bancos das ostras, e o Governo de Ceilão, e o Residente no Golpho Persico serão encarregados de obter provimento de ostras para serem distribuidas aos Collectores, lançando feixes de lenha nos bancos das perolas, aos quaes feixes as ostras novas se pegarão; ou por qualquer outro meio dos que vem descriptos no tratado sobre essa materia. Depois serão as ostras enviadas em barris cheios de agua salgada, ou por outra maneira conveniente. Desi'arte he provavel que haja algum principio de criação das ostras das perolas nesta Presidencia, e que se possa extender e generalisar. Os feixes de lenha para as ostras se pegarem, devem ser immersos em seis braças de agua pouco mais ou menos, com pesos ligados a elles, e tirem-se na estação propria por meio do cabo, com que hão de ficar presos ás boias que hão de indicar a sua posição.

Por estes meios poupar-se-ha a despesa dos mergulhadores. =

Ficamos esperando anciosos que saia á luz a obra promettida pelo Governador de Bombaim, porque della se poderá tirar muito proveito para a creação das ostras, que já possuimos na bahia de Mormugão, não fallando na facilidade com que o nosso Governo poderá obter do de Bombaim provimento de ostras novas. Depois da quasi total extincção das ostras nos bancos de Ceilão, devem ser agradaveis ás damas estas esperanças.

## Analyse chimica do *Chuname* (Cal d'obra).

Lê-se na *Bombay Gazette* de 4 de Abril ultimo o seguinte artigo official:

= Do Analysta chimico do Governo. Ao Commissario da Fazenda da divisão do Norte.

Senhor. Tenho a honra de vos informar que a amostra de Chuname, que me foi enviada, continha 21,5 por cento de terra siliciosa de côr avermelhada, e o resto, isto he, 78,5 era puro Chuname, ( mistura de cal e seu carbonato ). Confirmei este resultado por outra analyse. A amostra do Chuname era por tanto de excellente qualidade para se empregar em construcções. Tenho etc. *H. Giraud*, Cirurgião mór, Analysta chimico do Governo. Repartição da Analyse Chimica em Bombaim, 20 de Março.

*Resolução*. O relatorio desta analyse seja publicado para informação geral, por haver rumores, que tem ganhado credito em alguns logares, de que o Chuname, que se emprega no Viaducto de Taptee, e em outras obras do grande caminho de ferro da Peninsula Indica, he de má qualidade. =

## Medicina popular da India portugueza

[ Continuação do n.º 14, pg. 40. ]

*Fava de S. Ignacio*. E' empregada pelo povo, macerada em vinho, nos espasmos, nas febres, nas tosses com o fim de promover a espectoração, nos partos, nas diarrheas, nas colicas, e como antiverminosa.

*Gabrati.* Attribuem-lhe a virtude de fazer abortar e expellir as parias.

---

*Gaimary.* Consideram esta planta adstringente; empregam o succo das folhas sobre os rins quando ha dôr, e tambem o misturam com coquinho vermelho para tomar no principio das bexigas, com o fim de as tornar benignas, e crendo que nascem menos: o pó das folhas applicam-no nas feridas.

---

*Gairy.* E' empregado como resolvente e descoagulante: usam no na asthma e gotta.

---

*Gonda,* (*sandalo*). Ha 3 especies' vermelho, amarello e branco; o primeiro roçado em leite applicam-no nas inflammações das palpebras, o segundo nas dibelidades e palpitações do coração, e o terceiro nas affecções pulmonares.

---

*Ganda suronguy.* Esta planta é conhecida no norte pelo nome de *ganda rumbadde,* e no sul pelo nome de *gód-surongui.* Disem ser descoagulante do sangue, e applicam-na interna e externamente; o succo bebido produz o effeito d'um bom purgante; o succo das folhas e o da casca, tomam-no durante tres dias successivos. demanhã, nas ascites e anasarcas. O succo da casca moida applicam-no tambem internamente nas colicas, gotta e inchaços: o pó da casca (uma e meia oitava) usam-no na esquinencia e pleurises, e nas dôres das inflammações que sobrevem nos partos difficultosos como descoagulante, em que disem ter sido já experimentado com vantagem.

*A casca da raiz na dóse de 2 a 3 oitavas, roçada em fenim e dado este a beber no dóse de meia chicara, aproveita nas pneumonias e pleurises.*

---

*Guanguena,* (palha de Balagate). Conhecida no poente pelo nome de *palha de Meca,* applica-se com vantagem a sua infusão na cholera morbus. Em Gôa, dão-lhe o nome de Nirmolechem-tonô.

---

*Gãodaly.* A sua raiz tem forte acção emetica. Da-se aos mordidos de bichos venenosos para vomitarem: os gentios são muito supersticiosos com esta planta; colhem-na *antes de nascer o sol,* e trazem-na atada ao pescoço, suppõem-se assim livres de ser mordidos de bixos!!

---

*Godde velly.* Conhecida no sul pelo nome de *Godde vally*; o cosimento feito com a casca empregam-no como cordial, estomachal e diuretico; dão-no no sarampo como excitante da transpiração. Ha outra planta d'este nome, que applicam-na supressão de ourinas.

---

*Goimtti.* He uma trepadeira. Applicam-na no primeiro gráo da tisica. Comem a fructa d'esta trepadeira como anti-nauseante.

---

*Gornavelli* ou *gonnaveli* [smilax aspera]. No poente chamam-lhe *legacão.* Empregam o fructo como sudorifico, e a raiz na syphilis em logar da salsa parilha.

---

*Gungy.* Ha duas especies, vermelho e branco, este, é emetico e purgante. Empregam-no nas mordeduras das cobras. O succo da especie vermelha, na dóse de 3 onças, usam-no nas gonorrheas: o succo da raiz da especie branca, na dóze de 2 onças he emetico: o cosimento é peitoral, e applicam-no nas tosses rebeldes.

F. *V. Baracho de Santa Rita.*

(*Continúa.*)

# ARCHIVO DE PHARMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

# INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

**Numero 18. Junho de 1865 2. Anno**

## Remedios para as mordeduras de cobras.

No *Madras Times, Supplement*, de 17 de Maio ultimo, achamos, extrahido do *Capé Argus*, o seguinte artigo:

= Ao editor do *Capé Argus*.—Senhor. Como talvez não seja geralmente sabido que a *ipecacuanha* he remedio certo das mordeduras de cobra, julgo do meu dever referir que durante a minha estada em Namaqualand vi não menos de tres casos, e em cada um delles consegui salvar a vida dos meus enfermos. Um desses casos particularmente era de uma cobra de pessima qualidade, de cuja mordedura refere a vossa folha de 18 do corrente (a) que morreu ha poucos dias um homem de côr.

Recordo-me perfeitamente de que em um caso tive mui poucas esperanças de bom exito, porque a inchação havia passado ao braço e ao lado em grande extensão.

Outra vez em Damaraland tive de tratar um caso de mordedura de cobra de assôpro (*puff-adder*), e ainda que consegui salvar a vida do enfermo, o dedo mordido gangrenou até á articulação do meio.

O modo da applicaçãc he este. Primeiramente faça-se com a lanceta uma incisão em cruz para correr o sangue livremente; chupe-se o veneno com a boca; tome-se depois uma pequena quantidade de *ipecacuanha* em pó, e faça-se em pasta com agua fria, ou com cuspo, e ponha-se uma cataplasma desta massa do tamanho de meia coroa, sobre a ferida, deixando-a ficar alli até seccar; ponha-se depois outra cataplasma fresca, e assim se continue até haverem desapparecido todos os symptomas de inchação e dôr. Nunca me foi mister applicar a cataplasma mais de tres vezes.

Devo accrescentar que dei de 15 a 20 gottas de *ammonia liquida* em agua antes de applicar a *ipecacuanha*, mas nunca dei mais que uma dose.

As valiosas informações antecedentes devo-as ao Rev. Mr. Baillie (da Sociedade de Missionarios Wesleyanos), que residia em Kamisrberg quando eu estive em Namaqualand, ainda que ao tempo que m'as deu, eu não dava credito algum ás valiosas propriedades da *ipecacuanha* na cura das mordeduras de cobra. —H. H. =

(a) A correspondencia do *Cape Argus* não traz data; e por isso não sabemos a que mez se refere o correspondente; o que todavia não importa ao assumpto principal.

(Nota do traductor.)

Nota.

Pouco importa que as observações referidas no artigo antecedente sejam do Rev. Mr. Baillie, ou do signatario da correspondencia; e deste as julgaria o leitor, se não fora o ultimo paragrapho da mesma correspondencia. O ponto principal he saber se o remedio proposto vale mais que outros muitos preconisados ao mesmo intento. Não sabemos; e parece-nos que aqui na India se não tem experimentado, E no caso de se experimentar, e serem os seus effeitos conformes ao que na correspondencia se affirma, ainda resta saber se a cura he devida a virtude especifica da *ipecacuanha*, ou á absorpção do veneno pela chupadura. Este ultimo meio he aconselhado geralmente, e posto que repugnante, não he perigoso a quem o applica, com tanto que a bocca esteja sã, e sem excoriação alguma na mucosa, porque sabido he que os venenos animaes, cujos effeitos são tão promptos e fataes quando introduzidos debaixo da pelle, ou em superficie excoriada, são inertes applicados sobre a pelle, e ainda sobre a mucosa, quando está sã e inteira.

*J. H. da Cunha Rivara.*

## As febres e a fructificação do bambú.

( Do *Times of India* de 15 de Março de 1865.]

Foi posto hontem á disposição da imprensa ( pelo governo de Bombaim ) em volumoso extracto da correspondencia relativa ao espigar dos bambús e á conjecturada connexão do amadurar de suas sementes com o desenvolvimento das febres. N'uma carta de 16 de Abril de 1864 ao Commissario da fazenda na Divisão do Sul, Mr. Shaw Stewart deu algumas interessantes particularidades do espigar dos bambús durante a precedente estação, e suggerio que o desenvolvimento das febres no Canará poderia ter certa connexão com o amadurar das sementes do bambú. A mesma hypothese foi proposta em outra carta de Mr. Shaw Stewart de data posterior, onde diz =Ninguem terá andado pelos districtos do interior nestes ultimos annos, sem observar a admiravel pompa da vegetação dos bambús; cada pè lançava novos rebentões, e cada rebentão se cobria de folhas. A presença de uma tal abundancia de vida vegetal, excedente da quantidade usual, pode ter perturbado os elementos atmosphericos; e todos sabemos quantos males podem proceder de uma pequena preponderancia de qualquer dos gazes que respiramos. Não posso deixar de pensar que a febre he de algum modo causada por este ultimo esforço do bambú antes de fructificar e morrer: e que com a fructificação e destruição, que ora se realisa, de todos os bambús em plena vegetação, os elementos atmosphericos serão novamente redusidos a equilibrio. Digo isto com grande desconfiança da exactidão das minhas observações, mas não posso deixar de citar os seguintes factos em corroboração desta theoria. Nas partes dos districtos das matas que eu percorri, e onde na passada estação já os bambús tinham fructicado, as febres estavam quasi totalmente extinctas; na ultima estação não haviam apparecido casos novos, e as pessoas que padeciam febres eram as accomettidas em tempo anterior. Desta maneira em Hullial, Bomunhully, Tuttihnlla, e outros sitios, onde no anno antecedente as febres haviam sido muito más, não vi caso algum em Março e Abril deste anno ds 1864. Mas indo mais para occidente para as matas de Supra, e Wulmy, onde os bam-

bús ainda não haviam espigado, e estavam em plena vegetação, as febres eram tão más como de antes =

A 17 de junho de 1864 o Governo recommendou aos Commissarios da fazenda que pedissem aos Collectores dos districtos, em que os bambús abundam, que tomassem todas as informações que podessem relativamente á supposta influencia da fructificação do bambú sobre o desenvolvimento das febres. As respostas dos differentes Collectores foram enviadas ao Governo pelos Commissarios da fazenda das Divisões do Norte e Sul, a 2 de julho e 10 de Novembro de 1864, respectivamente. Todas ellas são uniformes em asseverar que he opinião geral que as febres não prevalecem mais nos annos em que o bambú fructifica, de que nos outros annos. Differe a experiencia em quanto ao periodo da fructificação do bambú; algumas pessoas fixam esse periodo a 12 annos, outras a 30, e ainda outras a 60. Não ha entre os naturaes crença alguma acerca da connexão entre a fructificação do bambú e o apparecimento das febres. A semente do bambú he usada por alimento entre as classes mais pobres nos logares em que ella se pode obter em maior quantidade. Dizem que he muito quente, e por esse respeito produzir febres e outras enfermidades, quando fazem della grande uso. Tambem a misturam com outros grãos, e fazem pão.

Mr. Hart. Commissario da fazenda da Divisão do Sul. submettendo ao Governo as respostas dos Collectores da sua Divisão, observa que = o Governo he sciente de que o Doutor Leith considerou as febres epidemicas do Canará e districtos visinhos como provenientes de causas telluricas; e se esta hypothese he correcta, a coincidencia, que em algumas partes do paiz se tem observado entre a fructificação do bambú e o desenvolvimento das febres, pode ser devida á mesma influencia tellurica, que ao mesmo tempo que faz apparecer as febres, faz tambem espigar e fructificar aquella planta. E nesse caso as febres se desenvolverão tanto nos territorios onde abundam bambús espigados, como naquelles onde não ha bambú algum. =

Em carta de 17 de junho de 1864 o Governo de Bombaim requisitou aos Governadares de Madrasta e Bengala quaesquer informações, que lá possuissem relativas a este assumpto. As respostas mostram ser opinião geral que as mattas de bambú não são necessariamente febrís; ainda que a vegetação desta planta, estorvando a ventilação, e deixando cair muita materia vegetal, pode gerar ou aggravar a corrupção do ar: mas que a fructificação do bambú affecta só mui temporariamente e mui pequena parte das matas; e não produz effeito algum sensivel no clima ou salubridade do sitio.

Os papeis sobre este assumpto foram postos á disposição da imprensa, sem resolução alguma do Governo de Bombaim.

---

# PHARMACIA

## Unguento do santo officio.

| | |
|---|---|
| Pez resina ..... | aã 8 onças |
| Terebenthina ..... | |
| Pez branco ..... | |
| Cêra virgem..... | 2 „ |

Era muito usado nos couventos de Hespanha, e sua fórmula foi dada por um inquisidor de Madrid, recommendando-o para as ulceras, certos tumores e queimaduras.

---

## Unguento de Michaud, ou do Abbade Bec.

| | |
|---|---|
| Pez resina | aã ..... 4 onças |
| Pez branco | |

| | | |
|---|---|---|
| Cêra amarella | 8 | „ |
| Manteiga | 6 | „ |

F. S. A.

Empregado para cicatrizar as feridas rebeldes aos outros meios, que geralmente sam empregados na pratica cirurgica.

## Xarope da dentição, de Delabarre

| | | |
|---|---|---|
| Sumo de tamarindos | 3 | gram. |
| Infuso d'açafrão | 2 | „ |
| Mel puro | 10 | „ |
| Tinctura de vaunilha | 25 | „ |

O infuso d'açafrão se prepara com 1,50 d'açafrão para 50 d'agua fervendo.

## Xarope de balsamo de copahiba.

| | | |
|---|---|---|
| Balsamo de copahiba | 167 | gram. |
| Magnesia calcinada | 9 | „ |
| Xarope simples | 320 | „ |
| Gemma d'ovos | 4 | „ |

Trituram se as gemmas dos ovos com a magnesia, e junta-se pouco a pouco o balsamo de copahiba é depois o xarope.

E' mui ulil no croup e nas bronchites.

## Citrato de magnesia da pharmacia Italiana.

| | | |
|---|---|---|
| Carbonato de magnesia | 1 | gram |
| Acido citrico | 2 | „ |

Mitura-se bem e conserve-se em vaso fechado. [*J. de Ph. de Lisboa*]

## Composição da Banana do Brazil.

O sr. Boussingault no seu tratado de economia rural tinha já indicado a natureza dos elementos que entram na composição d'este fructo; não tinha porém procedido em fórma a uma analyse quantitativa, como posteriormente fez o sr. Corenwinder, e eis-aqui o resultado das suas experiencias sobre a composição chimica d'este fructo despojado da sua cobertura.

| | | |
|---|---|---|
| Agua | | 73.900 |
| Albumina vegetal | | 4,820 |
| Cellelulosa | | 0,200 |
| Materias graxas | | 0,632 |
| Assucar de canna e assucar incrystalisavel | | 19,657 |
| Acido organico, pectose e vestigios de amydo | | |
| Acido phosphorico | 0.062 | 0,791 |
| Cal, alcalis e chloro | 0,729 | |
| | | 100,000 |

O sr. Corenwinder entende que as bananas que amadurecem sobre a arvore produzem unicamente o assucar da canna, é e isto o que verificaram finalmente os chimicos que habitam as regiões equinociaes, como o sr. Buignet.

A quantia de albumina vegetal foi determinada por duas dosagens de acido azotico que deram resultados sempre concordes.

As coberturas da bannana madura deram pela incineração materias fixas contendo potassa e chloruretos. Estas cinzas têem a composição seguinte:

| | |
|---|---|
| Carbonato de potassa | 47 98 |
| Carbonato de soda | 6,58 |
| Chlorureto de potassium | 25,18 |
| Phosphato de potassa e de soda, e vestigios de sulphato | 5,66 |
| Carvão | 7,50 |
| Cal, silica, phosphatos terrosos e ferro | 7,10 |
| | 100,00 |

Estas cinzas, como vemos, são muito ricas em carbonato de potassa e chlorureto da mesma base, dois saes que têem um valor bem conhecido no commercio.

(F. J. R. Loureiro — *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*).

## CINCHONA.

Recebemos a continuação da obra do Senhor Bernardino de Barros Gomes intitulada *Cultura das plantas que dão a quina*. Contem a nova publicação o III e IV artigos (a), um Apendice, e 5 estampas lithographadas.

O artigo III trata o seguinte: *Cultura da quina na India Ingleza— Primeiros ensaios na Serra de Neilgherry (11.°. 10' a 11.°, 32' latitude norte)—Processos de multiplicação e plantação adoptados e descriptos pelo superintendente Mc Ivor—Admiraveis resultados obtidos— Quadro botanico e meteorologico da região dos Neilgherries — Noticias mais recentes d'estas e d'outras plantações inglezas.—Parallelo com as culturas de Java.*

O artigo IV contem: *Factos e considerações sobre o que industrialmente se deve entender por cultura da quina; opinião do senhor Mc Ivor— Quanto devemos olha-la tambem pelo lado colonial e humanitario— Os nossos climas insulares e coloniaes sob o ponto de vista d' esta cultura.—O que n'ella pode e deve ser a intervenção portugueza.*

O Appendice expõe os *Caracteres botanicos do Genero Cinchona.*

Corroborando o nosso juizo de que a obra será mui util a todos os que se acharem em condição favoravel para emprehender aquella cultura, nada mais diremos, porque o favor, com que o auctor nos novos artigos nos trata, nos não dá liberdade para mais do que para agradecer-lhe a sua benevolencia.

Em quanto ás plantas que esperavamos receber até ao fim de Maio, por inconvenientes, que sobrevieram, só poude o senhor Mc Ivor expedi-las de Ootacamund em principios do corrente mez de junho a embarcar em Calicut no dia 5 para chegarem a Goa a 7; mas tendo-se declarado o inverno, não poude o vapor communicar com a terra em Calicut, e lá ficaram as plantas. Felizmente he tal a boa vontade, que o Senhor Mc Ivor põe em auxiliar a propagação da preciosa planta da Cinchona, que ainda que aquellas plantas se percam, ministrará outras passado o inverno, isto he, em Setembro. Emprezas novas sempre encontram destes contratempos; mas havendo paciencia, a final vencem-se os obstaculos, e as cousas vão por diante. He o que esperamos aconteça neste empenho, em que o Governo da India Portugueza está de introduzir a Cinchona no territorio de Goa.

*J. H. da Cunha Rivara.*

(a) Veja-se o n.° 16 deste *Archivo*, de Abril proximo passado.

---

Transcrevemos com prazer da *Revista Medica Portugueza*, de Lisboa, o que o mesmo jornal escreve sobre o relatorio da epidemia de cholera-morbus em Macao, feito pelo nosso amigo e distincto medico o sr. dr. Lucio Augusto da Silva, que nos differentes pontos do ultramar em que tem servido não tem deixado nunca de entregar-se ao honroso trabalho de estudar as doenças que ahi predominam, as suas necessidades medicas, e escrever bem elaborados relatorios, que tem merecido sempre os elogios dos seus collegas.

A. G. Roberto.

## BIBLIOGRAPHIA.

O RELATORIO SOBRE A EPIDEMIA DE CHOLERA MORBUS EM MACAU, NO ANNO DE 1862 PELO SR. DR. LUCIO AUGUSTO DA SILVA, CIRURGIÃO MÓR DE MACAO.

Encetamos hoje uma das missões mais melindrosas do publicista, a de bibliographo.

Afora as difficuldades na comprehensão das ideas dos auctores, que nem sempre tem expressão bem clara nos textos, quem analysa escriptos de collegas compatriotas com quem vive em constante relação, acha espinhos na carreira da critica.

Entre, porém, o desejo de não offender a opinião dos amigos, a necessidade de não atiçar as paixões dos inimigos e a vontade de excitar a curiosidade dos indifferentes, o critico vê ou antes deve ver a obrigação, o dever de dizer a verdade e só a verdade.

No campo da critica scientifica não ha amigos nem inimigos, desapparecem os nomes do auctor e o bibliographo, de um lado fica o escripto e do outro o critico incisivo, mas escrupuloso, desapaixonado e consciencioso. Convencidos d'esta verdade esperamos mostrar aos leitores a mais plena imparcialidade; é o caminho que temos pisado até aqui em escriptos d'outra ordem e que havemos de seguir constantemente; a nossa divisa será sempre elogiar o que é bom e censurar o que é mao; desejamos antes succumbir esmagados nas ruinas do que destruirmos, do que arrastar vida lisongeada pelos agradecimentos da ignorancia ou cheia dos remorsos da parcialidade.

A critica falsificada préjudica os homens de merito, porque lhes rouba o que na graduação do conceito publico lhes pertence, e é ao mesmo tempo damnosa á sociedade, que illudida pelas palavras do publicista pouco consciencioso, acata reputações immerecidas confiando-lhes os seus mais caros interesses.

Em boa occasião, porém, fizemos o nosso ingresso n'este caminho; deparou-nos o acaso um curto mas bom trabalho para analysar, este trabalho é *O relatorio sobre a epidemia de cholera-morbus em Macau, no anno de* 1862 *pelo sr. dr. Lucio Augusto da Silva, cirurgião mór de Macau*, que não temos a honra de conhecer.

O relatorio escripto em estylo singelo e corrente, póde considerar-se dividido em quatro partes. Uma em que expõe a topographia de Macau e suas visinhanças: outra em que aprecia as condições meteorologicas no anno de 1862: uma terceira em que dá conta das doenças reinantes, epidemias e estado sanitario no anno de 1862, referindo-se depois ao dominio da cholera morbus nas cidades da China, mais proximas e mais ligadas commercialmente com Macau, e finalmente a quarta em que faz a historia da epidemia de 1862.

D'estas quatro partes as que realmente achamos importantes e merecem especial menção são a 1.ª e a 3.ª

Da segunda, pouco se póde ajuizar, não só porque a influencia dos phenomenos meteorologicos sobre as epidemias d'aquella especie ainda se póde considerar problematica, mas porque não achamos completos os trabalhos citados pelo auctor, o que não admira attenta a falta de recursos; exprime comtudo boa vontade e recto espirito observador da sua parte.

Da quarta, ou historia geral da epidemia de 1862, pouco se nos offerece dizer, não porque ella não seja a expressão de um exame clinico bem dirigido mas porque na sua marcha a epidemia, seguio pouco mais ou menos os tramites, que tem seguido nas ultimas epidemias da Europa. Deduz se d'ella que os europeos são pouco mais ou menos tão sujeitos á doença como os naturaes, que ella ataca de preferencia os individuos das classes menos providas de bem estar; que a reacção dominante foi a inflammatoria; que a atoxico-adynamica foi pouco vulgar, e a comatosa rara; que se não observou um só caso de cholera fulminante; que na maior parte dos casos fataes os symptomas foram decisivos em um periodo medio de quarenta e oito horas, e que a proporção geral dos curados para os fallecidos foi de 3,97:1. Sobre a importancia dos numeros dados pelos *mestres* (curandeiros chinezes) abstemonos de formar juizo porque duvidamos da sua exactidão.

A 1.ª e 3.ª partes parecem-nos da mais alta importancia medica e administrativa. E' para lamentar que a respeito das outras colonias não appareçam trabalhos similhantes; é verdade que os escriptos d'esta ordem patenteiam a incuria na administração das nossas colonias, mas exprimem verdades, que é necessario que os governos as ouçam de voz auctorisada para lhes darem o remedio de que carecem.

Descreve o sr. Lucio na primeira parte do seu relatorio a topographia de Macau com toda a minuciosidade, de modo, que, para se formar exacta idéa d'ella, é necessario não lhe perder uma linha. Em ultima analyse porém póde dizer-se, que Macau além de rodeada de um pantano, apre-

senta em policia medica um desleixo barbaro, devido em parte á incuria dos governos, mas sobretudo á indole relaxada da população chineza, que pobre, ignorante, fanatica e odienta, resiste a todos os melhoramentos levando a cegueira a ponto de entregar a saude e a vida aos chamados *mestres ou curandeiros*.

Deduz-se porém do relatorio do sr. Lucio ainda mais; deduz-se que a população chineza não contente de viver em tão maus habitos, aperta cada vez mais a população europea, estabelecendo habitações no seu bairro, para onde acarreta todas as praticas viciosas e nocivas, prejudicando-se a si e á população portugueza.

Na terceira parte encontram-se esclarecimentos importantes para a geographia medica d'aquella região.

Mostra-se, que a cholera morbus é uma doença quasi endemica em Macau e cidades visinhas da China, como succede nas planices do Ganges e suas visinhanças, e que das outras doenças communs a todos os paizes, a variola é uma das que mais vezes domina endemica e epidemicamente, sem que comtudo mesmo os indigenas tenham repugnancia á vaccina.

Sobre este ponto achamos um periodo, que transcrevemos pela significação que na actualidade tem, vistos os trabalhos e discussões a que a vaccina tem dado logar.

"Nova epidemia de bexigas teve logar em 1857, a qual tomou então mais grave desenvolvimento. Esta circumstancia e a falta de vaccina induziram o cirurgião mòr, fundado na opinião de muitos medicos a praticar a inoculação do pus variolico em trezentos e onze individuos, a maior parte dos quaes, segundo elle referiu, tiveram bexigas benignas e nenhum falleceu."

Pena é que um dado tão precioso não venha acompanhado de explicações mais amplas d'onde se lhe derivasse maior importancia e applicação; tomamos a liberdade de chamar a attenção do auctor sobre o assumpto.

Em summa, parece-nos o relatorio do sr. dr. Lucio um trabalho feito sobre o campo de batalha, consciencioso, meditado e d'importancia para o medico pratico e sobretudo para os encarregados da hygiene publica, por n'elle se patentear quanto esforço se necessita para levar de vencida lá n'aquellas regiões os costumes barbaros da população chineza, para segurança e proveito não sò d'ella, mas dos portuguezes, que em regiões longiquas honram o nome da patria a que pertencem.

[ TEIXEIRA MARQUES. ]

---

## Serviço de Saude do Estado da India, e do Ultramar em geral.

Chamamos a attenção do Sr. Ministro da Marinha, e ao do Conselho de Saude Naval para as duas portarias do Governo d'este estado, que adiante transcrevemos, as quaes, mostram não só a necessidade de se preencherem os logares de pharmaceuticos, vagos n'este quadro, como tambem a de augmentar o numero d'elles. O Decreto de 23 de Julho de 1862, que reformou o serviço de saude do Ultramar, marcou o numero de tres segundos pharmaceuticos para o quadro da India, numero insufficiente para as pharmacias dos hospitaes militares que possue; nem mesmo está em harmonia com o que marca o Regulamento da Junta de Saude d'este estado, ultimamente confeccionado, pois os distribue pelo seguinte modo. Para o serviço da pharmacia do hospital militar de Pangim e do deposito geral de medicamentos.

1.º pharmaceutico ..... .. um
2.ºs pharmaceuticos..... dois

Para o serviço da pharmacia do hospital militar de Damão.

2.º pharmaceutico .. ..... um

Para o serviço do pharmacia do hospital militar de Diu,

2.º pharmaceutico..... um

Vê-se por esta distribuição que são indispensaveis pelo menos quatro segundos pharmaceuticos. Nós porém proporiamos cinco, porque raras vezes succede não se achar algum doente, ou ter outra impossibilidade, como

provam as duas portarias do Governo d'este Estado.

O Decreto de 23 de julho de 1862 marcou o numero de tres segundos pharmaceuticos para a India e para Timor, que então fazia parte do quadro de Goa, e só muito tempo depois foi declarado independente.

Actualmente o quadro de Goa tem apenas dois segundos pharmaceuticos.

As irregularidades, que se notam em alguns Decretos para o Ultramar provem ellas, muitas vezes, de não se consultar as auctoridades locaes, antes da sua publicação, pois são de certo as mais competentes para conhecer as necessidades do paiz, que foi confiado ao seu governo.

O numero de pharmaceuticos, que o mesmo Decreto de 23 de Julho marcou para algumas provincias d' Africa, é deficiente, assim como deficiente é o vencimento que se lhes arbitrou. Nem se quer se permitio, que os primeiros pharmaceuticos tivessem a reforma no posto immediato com os soldos correspondentes.

O resultado d'esta economia tão prejudicial para a saude publica, é acharem-se os quadros do Ultramar quasi sempre desertos, e as pharmacias ou fechadas, com grave prejuiso do publico, ou entregues a algum praticante. Em 1859 occupando nós o logar de primeiro pharmaceutico da Provincia de S. Thomé e Principe fomos atacados d'uma terrivel dysenteria de sangue (epidemia reinante) de que estivemos sem esperanças de vida, e da mesma doença falleceu, por essa occasião, o 2.º pharmaceutico Francisco Xavier Ogando, e esteve á morte o Sr. Dr. Lucio Augusto da Silva, então cirurgião mór interino d'aquella provincia. Succedeu que o hopital militar e a pharmacia estiveram entregues a um praticante da mesma pharmacia, pois que tanto o digno cirurgião-mór, como o segundo pharmaceutico, e eu, nos achavamos ao mesmo tempo de cama, e em perigo de vida. Fui mais feliz que o meu collega Ogando, melhorei; e embarquei logo com licença para Mossamedes n' um vapôr da Companhia União mercantil, ficando a botica do hospital, [ unica que havia na Ilha. ) entregue a um praticante. A botica da Ilha do Principe, onde nem praticante havia, estava a cargo do facultativo. Na minha viagem a Mossamedes vi, com supresa, o abandomno em que se achavam as pharmacias militares dos differentes pontos da provincia de Angola por onde passei, com excepção da cidade de S. Paulo de Loanda, onde então se achava o primeiro pharmaceutico o Sr. Pinto, unico que tinha a provincia: a pharmacia do hospital militar do Ambriz (unica que ali havia) estava entregue a um cabo do destacamento; a de Bengellá, onde dias antes havia fallecido o 2.º pharmaceutico Neves, estava entregue a um servente; e a de Mossamedes, a cargo do Sr. Negrão, que no principio da sua vida havia estudado algum tempo de praticante n'uma botica: na Huila, onde se achava uma colonia alemã e portuguesa, e onde estava o batalhão de caçadores 3.º em operações, havia um degradado, com a graduação de sargento, que desempenhava simultaneamente as funcções de medico e de pharmaceutico.

Por cartas que temos hoje d'Africa, sabemos que tem havido mais alguns concorrentes aos logares de pharmaceuticos, depois da ultima reforma do serviço de saude, e melhoramento que houve nas gratificações; continuam porém a haver ainda muitas vagas, por que esse augmento havido não compensa os riscos de vida que se correm n'Africa, nem o trabalho que ahi se tem. Um anno depois da

nossa saida da Ilha de S. Thome haviam já ali fallecido tres pharmaceuticos, que foram depois de nós, morreram dois n'um dia. Em Moçambique ainda não poude escapar um só!! De todos os pharmaceuticos que tem sido despachados para o Ultramar, ha trinta annos para cá, apenas o Sr. José Joaquim Pinto de Oliveira, ex-primeiro pharmaceutico d'Angola, poude prehencher o tempo para a reforma; devido isso a ter servido quasi sempre em Mossamedes, ponto mais saudavel d'Africa.

Chamamos sobre estas poucas, mas verdadeiras reflexões a attenção do Sr. Ministro de Marinha, e do Conselho de Saude Naval, que não deixarão de reconhecer a necessidade e a justiça de = augmentar os vencimentos aos pharmaceuticos do Ultramar = diminuir o tempo para a reforma = e conceder que os primeiros pharmaceuticos possam ter a reforma no posto immediato com o vencimento respectivo, ou só com este e sem a graduação.

Aos nossos collegas, membros da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, pedimos tambem em nosso nome, e do dos nossos collegas do Ultramar, se interessem com os poderes publicos para que a nossa posição seja melhorada; assim como se tem interessado pelos collegas que servem em Portugal no exercito.

Seria muito para desejar e para agradecer que algum dos nossos collegas, que vivem em Lisboa, confeccionasse uma estatistica dos pharmaceuticos despachados para o Ultramar desde 1830; dos que morreram; do tempo que serviram ou viveram no Ultramar; dos que chegaram a reformar-se & &.

Seria um documento precioso, e que por si só mostraria a justiça, com que os pharmaceuticos do Ultramar pedem se lhes melhore a sua posição.

Approveitamos esta occasião para lembrar e pedir ao Sr. Ministro da Marinha um acto de justiça, tal é, a admissão nos quadros de saude do Ultramar dos pharmaceuticos habilitados na eschola de Goa; permitte-se isto aos facultativos habilitados na mesma eschola, e não vêmos rasão alguma para a injusta exclusão dos nossos collegas pharmaceuticos, pois se acham em circunstancias identicas ás dos facultativos.

*A. Gomes Roberto.*

## PEÇAS OFFICIAES

N.º 83.—O Governador geral do estado da India determina o seguinte

Attendendo ao que me representou a junta de saude publica deste estado, requisitando um pharmaceutico civil para o serviço da botica e deposito de medicamentos do hospital militar, visto que dos tres pharmaceuticos do quadro um se acha em commissão na botica da praça de Damão, e outro doente; e sendo indispensavelmente necessario haver algum pharmaceutico que ajude o 1.º no aviamento dos trabalhos da botica, propõe a dita junta a Estevão Francisco de Sá, pharmaceutico habilitado na eschola de Goa para interinamente servir naquella botica; hei por conveniente nomear ao dito Estevão Francisco de Sá, para servir interinamente o dito logar de pharmaceutico, em quanto durarem as actuaes circumstancias, abonando-se-lhe o vencimento de vinte e dous mil reis fracos por mez. As aucthoridades, a quem competir, assim o tenham entendido e executem. Palacio do governo geral em Nova-Goa, 16 de março de 1865 = O governador geral, *José Ferreira Pestana.*

N.º 84—O governador geral do estado da India, em conselho, determina o seguinte:

Sendo-me presente os officios do Governador da praça de Diu de 23 d'agosto, e 13 de novembro do anno findo, expondo que achando-se pronunciado e preso o pharmaceutico do hospital regimental daquella praça, convinha prover com urgencia, por não haver ali outra pessoa que substitua aquelle pharmaceutico; e vista a informação da junta de saude e o parecer da junta da fazenda: hei por conveniente, com o voto do concelho do governo, encarregar ao cirurgião ajudante da dita praça da botica do hospital regimental, em quanto não fôr preenchido o lugar de pharmaceutico, vencendo pelo tempo que servir a gratificação mensal de 30 xerafins, da mesma forma como tinha sido abonada ao cirurgião ajudante Henrique Carlos dos Remedios e Gomes, quando foi encarregado da botica do hospital regimental de Damão. As auctoridades, a quem competir assim o tenham entendido e executem. Palacio do governo geral, 17 de março de 1865.= O governador geral *José Ferra Pestana.*

# VARIEDADES.

## Casamento de um defuncto. ( Costume hindú.)

Na *Bombay Gazette* de 8 Abril de 1865 lê-se a seguinte correspondencia.

=Senhor redactor. — Aprender até morrer, he um dictado bem certo. Eu tenho percorrido uma boa parte da India, e tenho por conseguinte observado os usos e costumes, de muitos de seus habitantes aborigenes: e todavia só ha poucos dias he que assisti a uma scena, que eu nunca d'antes vira. He ella na verdade de bem notavel especie, e são actores principaes uma mulher *viva*, e um homem *morto* da casta camotim *(Cammattee)*. Haviam elles vivido largos annos como marido e mulher, quando o homem sendo acomettido de febres, morreo dentro de quatro dias. Conforme ao particular costume da sua casta, costume de que eu até agora não tinha alcançado noticia, era obrigatorio, antes que o cadaver fosse dado á sepultura (a) celebrarem-se os sagrados ritos do matrimonio. Apenas a triste nova da morte daquelle homem foi transmittida aos visinhos, logo uma forte matinada de batuque produzio o desejoso effeito de congregar com rapidez eletrica grande chusma de amigos e conhecidos, e grossas ondas de curiosos que passavam. Um *gurú*, ou sacerdote, foi chamado, e sendo prestes no meio de grande atrapalhação todos os preparativos necessarios para a celebração das nupcias, começou a cerimonia. O defuncto foi posto no balcão da casa na postura de sentado, ataviado na forma dos noivos, e com o rosto e mãos enlabuzados de tinta amarella de curcuma. A mulher tambem estava vestida como noiva, e ornada dos usuaes enfeites no rosto, o qual, assim como os braços e as roupas estavam igualmente pintados de amarello. Sentou-se defronte do defuncto ora dirigindo-lhe palavras breves e sem significação, como he costume em semelhantes occasiões, ora desfazendo bocados de côco secco, e atirando-lhos á face. Nesta cerimonia se dilataram por tres ou quatro horas. A final, quando o sol se aproximava do horisonte, deu-se por terminada a cerimonia nupcial, e começou a do enterro. O defuncto foi despojado do vestuario de noivo, depois banhado, e finalmente posto na tumba, e coberto com um panno de seda. O rosto fora esfregado com um certo pó vermelho, e levava na bocca algumas

(a) Entre os Hindús os individuos de casta baixa enterram-se: os Bramenes e de castas altas queimam-se.

[Nota do traductor]

folhas de betle. A noiva viuva olhou então pela ultima vez para a amortalhada figura daquelle a quem ella nunca mais veria; e logo entre lamentos de agonia, e o atroador estrondo dos batuques, começou o saimento em direcção do cemiterio. Um homem, que julgo seria algum parente proximo do defuncto, precedia a tumba, lançando a intervallos mãos cheias de *paies* (b) para a direita e esquerda, que eram avidamente apanhados por um bando de rapazes.

Supponho que este costume de uma secção da casta Camotim não he geralmente conhecido, e por isso faço esta communicação.=

---

## Remedio do Maharajá Scindiá contra a febre epidemica.

Lê-se na *Delhi Gazette*, de 29 de Abril ultimo, e vem repetido no *Times of India* o seguinte:

=Gwalior 22 de Abril.—Sua Alteza o Maharajá de Gwalior acompanhado de quasi outocentos homens armados passou de Gwalior a Bichur a 15, e recolheo a 19. Huns dizem que o Maharajá foi alli para trazer á razão o chefe daquelle districto, outros que foi a visitar um Mahunt Faquir, que deu uma grande festa a alguns milhares de outros faquires. Muita gente morre naquella terra diariamente de uma febre, que alli grassa em grande força. O Maharajá deu ordem para se fazer um registo das mortes causadas pela febre. A 19 do corrente dizse que chegaram a 500, e em 20 a 600, O Maharajá mandou que houvesse perpetua recitação do *Bagwunt* (livro sagrado dos Hindús) em varios logares, e fazer outras diversas cerimonias religiosas, a fim de suspender o curso da maligna enfermidade. Os accomettidos morrem em geral dentro de quatro dias. =

[b] A mais miuda moeda de cobre que ha na India Inglesa.

(Nota do traductor)

---

## Um drama sacro entre os Hindús.

Le-se na *Bombay Saturday Review* de 13 de Maio ultimo o seguinte:

= As mais extraordinarias e crueis mortes que o fanatismo e ignorancia humana tem perpetrado, foram commettidas em Bulluah junto a Benares. Os Hindús da casta *Mullás* representaram em uma de suas festas um drama sacro em que appareciam cinco deoses figurados por cinco d'entre os individuos da casta. Acabada a representação, tres dos que haviam feito o papel de deoses, affirmaram que haviam recebido o poder de resuscitar mortos, e que dariam prova da sua verdade diante daquelle auditorio. Os outros dous, que haviam representado igual papel, consentiram em ser esquartejados, e depois resuscitados. A absoluta estupidez, que nesta occasião prevaleceo entre esta gente, he espantosa. Nada mais facil de occorrer a qualquer que fosse dotado de senso commum, do que buscar alguns defuntos para a experiencia, e não faltariam elles ou jazendo nas sepulturas, ou ainda insepultos, ou não queimados nas aldeas proximas, sem ser mister gastar tempo e trabalho em esquartejar dous homens vivos para servirem de prova ao poder miraculoso dos tres representantes. E todavia os dous *mullás* prestaram-se a ser amarrados a uma arvore, e alli esquartejados a golpes de machado. A mó de povo dançava ao redor da arvore como se fossem famintos cannibaes exultando de ver preparar-se o manjar que lhe havia de saciar a fome, e dançavam e uivavam com freneticos ademanes. Chegou aos ouvidos da policia a noticia do caso; mas quando ella se appróximou do lugar da scena, foi repellida por aquelles loucos periodos; e teve de ir

buscar reforço, com o qual prendeu dezaseis dos cumplices do crime, e entre elles os taes tres falsos deoses. Estes confessaram ao magistrado que haviam matado os outros dous; mas accrescentavam que a sua obra estava só em meio, por quanto elles haviam de resuscitar os mortos, se a policia se não viera intrometter na sua acção. Convencer-se-hião estes miseraveis de sua loucura se fossem acariados com suas victimas mutiladas, e intimados para exercer sobre ellas o seu poder sobrenatural? a policia não experimentou este expediente. =

---

## A festividade hindú dos enganchados.

O *Times of India* transcreve do *Dacca News* de 8 de Abril ultimo a seguinte noticia sobre a festividade hindú dos enganchados, chamada no Concão *Zatrá*, e no Hindostão *Churruck Poojah*.

=Chegou no seu gyro annual esta diabolica festividade hindú, que era occasião de crueis tormentos pessoaes de seus cegos devotos, e dava grande mortificação, e molestia a todas as outras classes do publico; mas neste anno tivemos a satisfação de ver o *poojah* celebrado de um modo mais racional do que d'antes era, porque as nossas auctoridades judiciaes de accordo com as recentes ordens do Governo, applicaram as mais activas diligencias para supprimir os engachados; e todas as torturas que elles em si praticavam. Foi esta uma mui louvavel providencia, e pela qual merece o Tenente Governador cordiaes agradecimentos de todos. Esperamos que não tarde muito que outros usos e costumes religiosos hindús igualmente repugnantes sejam semelhantemente supprimidos. =

O *Hurkaru*, jornal de Calcutá, de 13 de Abril, fallando da mesma festividade, diz assim.

= Somos informados que o *Churruck* passou mui satisfactoriamente. Houve dependurados, , já se sabe, mas os ganchos parece terem passado de moda. Todavia diz-se que alguns individuos das visinhanças de Sobha Bazaar seguiram o uso antigo, e que sem embargo das admoestações da policia, praticaram em si algumas crueldades. =

No Estado de Goa já estas praticas foram abolidas pelo Sr. Governador Pestana desde o anno de 1844 ( *Boletim do Governo*, n.° 50 de 1844) Mas estará a pratica de todo extincta? Não nos atrevemos a affirma-lo.

Pode ver-se uma exellente descripção desta estupida e horrivel cerimonia dos *enganchados* no *Encyclopedico*, jornal d'instrucção e recreio, publicado em Goa vol. 2.° n.° 1.° de 31 de janeiro de 1842, escripta por uma testemunha de vista, que assistira á festa na Aldea de Cundaim da Provincia de Pondá.

---

## A Vaccina no Malabar.

O *Madras Times* de 12 de Maio, *Supplement*, diz :

=O Superintendente geral da vaccinação deu conta ao governo da liberalidade dos senhores Manarckgy e Companhia de Calicut, que á sua custa emprehenderam a impressão de mil exemplares dos *Tratados da Vaccina* do Doutor Pulney Andy, traduzidos em Malayalam (lingua malabar), para ser distribuidos gratuitamente, e promovida assim a vaccinação na região do Malabar. O Governador (de Madrasta) em conselho mandou significar aos senhores Manarckegy e Companhia que recebera grande prazer do interesse pratico que elles mostravam no negocio da vaccinação no districto do Malabar, =

---

## Os cidadãos hindús das Novas Conquistas da India Portugueza.

Le-se na *Sentinella da Liberdade* (jornal de Benaulim, na provincia de Salcete) n.º 33; de 19 de Maio ultimo; o seguinte:

= Os ricos e poderosos tem lá uma civilisação a seu geito, uma certa exterioridade, que á primeira vista no-los representa como homens de boa sociedade, mas como a avaresa, ou ambição descomedida he vicio arraigado nos costumes, o despotismo he já habito inveterado, e a dissimulação e mentira a sua politica, as suas vistas e a medida dos seus desejos se estende em enganar os seus similhantes, e solapar-lhes os bens, em aveixar os seus inferiores, e usar e abusar delles tornando-se assim para elles n'uma chimera os principios liberaes do systema, que nos rege.

Perdoe-se ao escriptor a sinceridade e a convicção do seu juizo critico, fructo de muito estudo, e longa experiencia. Em todas as classes, e em todos os paizes ha excepções honrosas, dellas não fallaremos, nem fallamos. =

---

## Pharmacopea para a India.

Na *Overland Mail* de 27 de Março trancripto no *Madras Times* de 26 de Abril lê-se o seguinte:

= O Secretario d'Estado dos Negocios da India em conselho tem resolvido que se publique uma Pharmacopea especial para a India, no intento principalmente de desenvolver e utilisar muitos productos medicinaes do nosso imperio oriental. A redacção da obra foi encarregada ao Doutor E. J. Waring, do quadro medico de Madrasta, e hade ser revista por uma commissão, de que Sir Ranald Martin he presidente. Os outros membros nomeados são Sr. W. O' Shaughnessy (ora Brook), Dr. R. Wight, Dr. T. Tomson, Dr. A Gibson, Dr. Forbes Watson; Mr. Daniel Hanbury. Uma tal obra he cousa desejada ha muito tempo, e com tão habil pessoal confiadamente podemos esperar valiosos resultados. =

---

## Disposições adoptadas pelo governo inglez a respeito do serviço medico no exercito da India.

O novo *warrant* reduz consideravelmente o numero dos cirurgiões militares do exercito da India para se recompensarem melhor os seus serviços. Formam elles um corpo especial, inteiramente separado e distincto do exercito britanico, não sendo para o futuro ninguem obrigado a fazer parte d'elle, nem a servir contra sua vontade. Todos os cirurgiões europeus, que actualmente fazem parte do exercito da India, serão incorporados no exercito inglez, sendo facultativo áquelles que quizerem, o aproveitarem-se das novas vantagens, ficando no serviço colonial. Pela moderna reforma o *assistant-surgeon* não chegará ao grau de *surgeon* senão no fim de doze annos de serviço, porém os seus emolumentos serão augmentados gradualmente de 198$000 a 216$000 reis por mez, em vez de 162$000 réis nos primeiros cinco annos: elevam-se a 68 libras em vez de 48 libras depois d'este lapso de tempo, e seguem assim uma progressão continua. O cirurgião recebe 800 rupias por mez, isto é, 80 libras, e o cirurgião mór 100 libras, isto sem deducção alguma e com soldos equivalentes. De 220 libras no fim de dezesete annos de serviço, eleva-se a 760 libras n'este ultimo grau no fim de trinta annos. Os postos superiores teem soldos exorbitantes. O soldo de inspector geral chega a 3:000 libras annualmente.

*(Da Gazeta Medica de Lisboa.)*

## Ensaio descriptivo e estatistico de Pangim, feito pelo Sr. J. M. do Carmo e Nazaret, em Setembro de 1864.

Transcrevemos d'este *Ensaio estatistico* algumas noticias, que achamos muito curiosas.

### População.

| | | |
|---|---|---|
| Habitantes | | 14:134 |
| Masculinos | 7:399 | |
| Femininos | 6:735 | |
| Christãos | 8:542 | |
| Não christãos | 5:592 | |
| Fogos | | 3:850 |

### Profissões.

| | |
|---|---|
| Medicos-cirurgiões | 14 |
| Pharmaceuticos | 7 |
| Botiqueiros (a) | 58 |
| Destilladores | 13 |
| Barbeiros | 26 |
| Curandeiros | 2 |
| Droguistas | 2 |
| Sangradores | 62 |
| Curandeiras | 3 |
| Parteiras | 6 |
| Canudeiras | 42 |
| Meretrises | 72 |

### Industrias.

| | |
|---|---|
| Fabricas de limonada gasosa | 1 |
| „ de vinho de palmeira | 11 |

(a) Botiqueiros, são os individuos que vendem nas suas lojas mantimentos, especiarias, e tambem differentes remedios como senne, manná, purgantes, etc.

### Commercio.

| | |
|---|---|
| Boticas de mantimentos e especearias | 52 |
| Logeas de Drogas | 3 |

### Saude Publica.

| | |
|---|---|
| Hospital | 1 |
| Junta de Saude | 1 |
| Deposito de Medicamentos, apparelhos e apositos cirurgicos | 1 |
| Pharmacias | 3 |

### Estabelecimentos scientificos.

Ensino superior

| | |
|---|---|
| Eschola Mathematica e militar. com 7 cadeiras. | 1 |
| Eschola de Chimica, Physica, e Historia natural | 1 |
| Eschola de Medicina veterinaria e agricultura | 1 |
| Escola medico-cirurgica. com 4 cadeiras. | 1 |

### Varios objectos de utilidade publica.

| | |
|---|---|
| Matadouros de reses | 2 |
| Fontes | 2 |
| Poços | 42 |
| Periodicos | 3 |

### Nota do auctor.

*O 1.º periodico politico publicado em Nova-Goa, foi o* Echo da Lusitania *cujo primeiro numero saio á luz em janeiro de* 1839; *e o 1.º litterario foi a* Biblioteca de Goa, *que saio em janeiro de* 1839. (b)

(b) O primeiro scientifico foi o *Jornal de Pharmacia e Sciencias Medicas da India Portugueza*, que principiou a sua publicação em Junho de 1862.

Nota da Redacção.

## Fallecimento.

No nosso jornal do mez de Setembro de 1863, noticiamos o fallecimento do primeiro pharmaceutico da provincia de Moçambique o Sr. Guilherme Henrique Sinelgro; e já hoje temos o sentimento de noticiar a perda de mais dois infelizes collegas, que n'aquella malfadade provincia, tão fatál para a classe pharmaceutica, succumbiram ás mortiferas febres, que não respeitaram ainda a vida d'um só dos nossos collegas, que para ali tem sido despachados. Os que ultimamente falleceram foram os snr^es^. Avelino Ferreira dos Santos, primeiro pharmaceutico, e José Felix Ferreira Junior, segundo pharmaceutico.

---

## Mappa das observações feitas no hospital militar de Macau pelo Sr. Dr. Lucio Agusto da Silva, Cirurgiáo Mór do mesmo hospital, no anno de 1864.

Agradecemos ao seu auctor a remessa d'este interessante mappa, o qual vai publicado n'este numero, a paginas 115.

No *Jornal de Pharmacia e Sciencias Medicas da India Portuguesa* n.° 11 de Abril de 1863 a pag. 115 publicámos o mappa de 1862, e no *Archivo de Pharmacia n.°* 3, de Março de 1864, pag. 48 a 49 o do anno de 1863.

---

## Partida.

Partio para Portugal no dia 10 do mez passado o Sr. Dr. Eduardo de Freitas Almeida, Physico-mor d'este estado, em consequencia do máo estado da sua saude.

Os empregados da Repartição de Saude, com excepção dos que se achavam doentes, ao despedirem-se do Sr. Dr. Freitas, seu chefe, mostraram-se extremamente commovidos, pesarosos pela sua proxima saida, e deram-lhe inequivocas provas de gratidão e estima.

Desejamos-lhe uma feliz viagem, e a sua ex^m^.^a^ Esposa, e que nos beneficos ares da sua querida patria encontre as melhoras que tanto deseja.

---

## O chá com as folhas do cafeeiro.

Em uma das ultimas sessões da Sociedade Linneana de Londres, o dr. Short mostrou aos membros presentes quatro amostras de chá, fabricadas, com as folhas de plantas de café. Tres das amostras foram preparadas segundo o methodo empregado em Sumatra. A analyse, e os estudos das suas propriedades nutritivas demostram o valòr d'este curioso producto.

*(J. da Sociedade de S. Med. de Lisboa.)*

---

## Harpa do Mandovi.

Recebemos e agradecemos o primeiro numero d'este jornal que nos offereceu o seu auctor o Sr. U. C. Campos. O jornal tem por fim colligir e enfeixar n' um só corpo todas as producções poeticas inspiradas n'estas paragens. Dezejamos que o Sr. Campos. possa realisar os seus bons e louvaveis desejos, e que encontre no publico a protecção que merece tão curiosa publicação.

---

# MEMORIA

SOBRE A PROPAGAÇÃO E CULTURA DAS

## Cinchonas Medicinaes,

OU ARVORES DE QUINA DO PERÚ

( Continuação do n.° 14 paginas 37. )

12. *Propagação por borbulha*—Em Dezembro ultimo occorreo-me que as plantas podem ser successivamente propagadas pelas folhas com a borbulba annexa, e como este methodo offerecia mui consideraveis vantagens produzindo grande quanti-

dade de plantas com pequeno dispendio de lenho ; resolvemos tentar a experiencia, que deu mui bons resultado. Corta-se a borbulha e a folha respectiva deixando de uma e outra parte um pedacinho de vara. e planta-se n'um vaso. Não he indispensavel que a folha vá acompanhando a borbulha mas he sem duvida muito vantajoso, posto que muitas borbulhas tem pegado e lançado raizes sem levarem folha alguma junta. Todo o segredo do bom exito depende inteiramente da quantidade de humidade ministrada á planta, se a humidade he exessiva, a planta apodrece immediatamente, até n'um só dia : mas havendo a sufficiente cautela, as perdas não passarão de tres ou quatro por cento; proporção que ainda não foi excedida em muitos milhares de plantas que temos propagado por este modo · e assim se obtem bellas plantas, assemelhando-se a todos os respeitos ás boas e vigorosas produzidas por semente : O periodo requerido para a formação das raizes e quasi o mesmo em todas as especies, e varia de trez a seis semanas.

13. O modo ordinario porque preparamos as borbulhas ou gomos he cortar a ponta da vergontea, que se lança fora, e não presta ; depois dividi-se a vara pelo meio de cada espaço que vai de nó a nó, fende-se pelo centro, e immediatamente se põe no vaso sobre tijolo : a borbulha deve ficar coberta de um quarto de pollegada de terra, e a folha não he mister dizer que deve ficar acima da superficie. Os vasos são então immersos em arreia humida, e tratados em tudo e por tudo como no caso das estacas.

14. *Formação dos viveiros ao ar livre.*—Fação-se canteiros ou taboleiros quasi horisontaes ( tendo só sufficiente declive para escoamento das aguas para um dos lados ] de 80 a 100 jardas de comprido, e 7 pés de largo, formados em socalco na montanha, e tantos quantos sejão necessarios para as plantas que hão de entrar no viveiro. A superficie dos taboleiros he depois coberta de terra vegetal rica da floresta, e cavada até á profundidade de 18 pollegadas, deixando sem cavadura 5 pollegadas junto das bordas : esta parte não cavada, sendo levemente afeiçoada em forma de rego, serve de carreiro, e dá vasão ás aguas da chuva, e as impede de correr sobre os taboleiros. Feito isto, forquilhas de tres pés de altura acima de superficie do solo, e em distancia de quatro pés umas das outras, ponham-se ao longo da frente dos canteiros ou taboleiros; semelhantes forquilhas, mas de altura de cinco pés acima da superficie, se poem ao longo da trazeira dos canteiros e da borda exterior do carreiro ou rego, acima descripto. Sobre estas forquilhas perpendiculares, ponham-se outras horisontaes, em que hão de assentar fiadas de palha para cobrir os canteiros em quanto dura a transplantação, e até que as plantas tenham pegado ; e então he este tapume removido gradualmente sendo cada dia posto mais e mais acima, conforme as plantas forem indicando a sua capacidade para supportar os effeitos da luz, e raios do sol.

15. *Preparação dos viveiros.*—Os canteiros são depois novamente cavados em toda a sua extensão, á excepção do carreiro ou caminho , e divididos em outros pequenos canteiros de 5 pés e 9 pollegadas de comprido, e 4 pés de largo, com um carreiro de um pé entre cada um destes pequenos canteiros, os quaes ficam assim prestes para receber as novas plantas. Estas são dispostas em renques atravez dos canteiros ; os renques ficam a distancia de 6 pollegadas entre si : e as plantas a 4 pollegadas umas das outras no renque ; o que dá 110 plantas a cada um dos ditos pequenos canteiros, ou 10 renques com 11 plantas cada um , deduzidos os espaços perdidos nas cabeceiras e lados dos canteiros. He facil de ver que as plantas no viveiro requerem réga quando o tempo he secco e ainda no chuvoso, em quanto estam cobertas. Durante as chuvas brandas será proficuo ás novas plantas, ainda mesmo que não estejão bem pegadas, remover a cobertura de palha em quanto chove, mas devem logo tornar a ser cobertas immediatamente a chuva cessar.

16. *Plantação nos viveiros.*—Quando as plantas são dispostas no viveiro, convem pôr um pouco de musgo nos renques algumas pollegadas abaixo das raizes de cada planta. O fim porque o musgo se deve pôr debaixo das plantas, he para atalhar a que ellas padeção quando forem transplantadas; porque as raizes crescem e introduzem se no musgo, o que nos habilita a remover as plantas com um torrão, quando são permanentemente transplantadas ao logar onde hão de permanecer.

17. *Cultura : noticia dos methodos recommendados.*—A questão sobre o modo

em que a terra deve ser preparada para a cultura da Chinchona, tem sido mui debatida desde o principio destas experiencias. Nós temos advogado que a terra seja inteiramente limpa de mato, ao menos aquella em que se houverem de plantar as Cinchonas. Em sitios mui expostos, ou nos que são sujeitos a tempestades occasionaes, e ventos fortes, talvez seja bom limpar pequenos pedaços de terra de poucos acres de extensão aqui e alli por entre a floresta, para proporcionar abrigo. A unica objecção a este systema he a possibilidade de serem derrubadas as arvores que ficam em pé ás bordas das carreiras, e damnificarem as plantas que na sua queda alcançarem. O systema de cultivar as Cinchonas em terreno parcialmente limpo de arvoredo he sujeito á mesma objecção, porque as arvores da floresta quando privadas de parte do apoio sobre que estavam costumadas a encostar-se; são tambem sujeitas a ser derribadas; e alem disso este systema tem contra si outra maiór e mais seria objecção, que he assombrar demasiadamente as plantas em quanto estam expostas aos perniciosos effeitos do gotejar das arvores durante as chuvas, e tambem porque as raizes das arvores florestaes immediatamente enchem e intupem as covas, em que estam postas as Cinchonas, privando assim as novas plantas de toda a nutrição. Nas nossas experiencias aqui havemos plantado consideravel extensão de terra por esta maneira, mas receio que o máo resultado que vou vendo torne necessario cortar o resto de arvores florestaes, que até agora tenho deixado. Na maior parte das nossas plantações todas as arvores florestaes tem sido derrubadas, e ahi as plantas tem medrado muito mais satisfactoriamente do que nos logares onde ellas ficam debaixo de qualquer gráo de sombra viva. Estou por tanto convencido que o systema de plantar em chão descoberto será o unico que hade dar bons resultados, especialmente no Neilgherries; posto que seja verdade que em quanto as plantas são novas, este systema tem tambem inconvenientes, que se não devem desprezar; e são a excessiva evaporação e irradiação durante a estação em que o sol brilha, e o ar he despido de nuvens, e prevalece a seccura e o frio. Até aqui temos combatido esta difficuldade abrigando as plantas com um sombreiro provisorio de bambús ou fetos; para o que se espetam na terra os bambús ou fetos ao redor da planta, deixando um espaço aberto da parte do norte. Todavia muitos centenares das nossas plantas tem passado sem protecção alguma durante a estação secca: e com quanto o seu crecimento não haja sido tão rapido, a sua robustez he perfeitamente igual, senão superior, a todas as que são protegidas por sombra artificial, e he provavel que durante a primavera e a estação das chuvas o crescimento seja mais rapido nas plantas sem sombra do que naquellas que a recebem; e se assim for, o systema da sombra artificial deve totalmente ser abandonado, salvo nas plantas novamente transplantadas. Feitas estas observações, que são dirigidas a habilitar o publico a tirar as conclusões por si, passarei agora a referir o systema de cultura, que julgo preferivel.

18. *Cultura. Preparação do sitio.*—Escolhido o sitio, começa se a operação de roçar o mato pela parte mais baixa do terreno, e caminha se com a roça para cima até de todo ser concluida. Deixem se a intervallos fiadas de mato para dar sombra, mas sejam a distancias convenientes para não arderem com o fogo que hade consumir o mato roçado. Depois que o mato assim roçado tem tempo sufficiente para seccar, e estar prestes para ser queimado, lança-se-lhe o fogo, operação para a qual se escolhe um dia secco com vento fresco. Põe-se uma ala de trabalhadores distantes uns dos outros vinte ou trinta jardas em toda a extensão do terreno na sua extremidade mais baixa, cada um delles provido de um tição accesso, e de grande molho de palha secca, e esta seja com todo o cuidado mettida entre as folhas das arvores roçadas, que ficarem na frente de cada homem, e a um dado signal todos ao mesmo tempo lhe põem o fogo, e assim immediatamente se ateia um fogo geral que consome quasi todo o mato roçado, e poupa immenso trabalho. Lançando fogo ao mato desta maneira, he quasi certa uma boa queima; ao mesmo tempo que se o fogo fosse posto só em um ou dous lugares, lavaria comparativamente com muita lentidão pelo mato, consumindo só as folhas e ramos pequenos. Acabada a queima geral, segue-se roçar e queimar aquelle resto de mato que ficou defendido pelos troncos das arvores.

19. *Ordem da Plantação.* — Concluida toda esta operação, tração se as linhas dos caminhos naquellas direcções que tornem facilmente accessiveis as differentes partes da plantação. Depois disto trate-se de alinhar e assignalar as distancias a que devem ficar entre si os pés das plantas Para a *C. Succirubra*, *C. Calisaya*, e variedades da *Quina parda* as linhas devem ficar na distancia de 10 pés, e para as variedades da *Quina do rei* ( *Crown bark* ) na de 8 pés Feito isto, abre sé uma valla de trez pés de largura, e dous de fundo, ao longo das linhas é nessa valla se poem as plantas na distancia de 10 pés umas das outras. No pôr das plantas na valla, haja a advertencia de as pôr alternadamente, isto he, as plantas da segunda linha fiquem correspondendo aos intervallos da primeira. Quando se julgar que a abertura da valla traz grande despeza, ponham se as plantas em covas de trez pés em quadro, e dous pés de fundo, e na distancia de 10 ou 8 pés de centro, segundo as especies que se houverem de plantar. Para encher as covas escolha-se a melhor terra da superficie misturada com carvão, e torrão queimado

20. *Plantação Modo de a fozer.* — A melhor estação para o plantio he a primeira parte do anno, ou depois que a terra he bem repassada das primeiras chuvas ; o que dá ás plantas tempo de pegarem bem antes de chegar a estação secca. O tempo chuvoso, nublado, ou cerrado de novoeiros sem chuva, he o melhor para fazer a plantação e quando a terra está comparativamente secca, isto he, n'um estado em que nem he pesada, nem faz pasta, como acontece sempre á terra quando he lavrada durante as chuvas fortes. Ao pôr das plantas nas covas não se devem comprimir as raizes com as mãos, porque infallivelmente padecem. Tirem-se de cada vez seis a oito plantas do viveiro, e sejam enviadas n'um cesto ao plantador, o qual pegando em cada uma com o dedo pollegar e index da mão esquerda, a levanta, em quanto com a direita levanta o torrão, e levando logo a planta ao buraco feito para a receber, a deposita ahi, lançando depois terra solta levemente sobre as raizes, e assombrando a planta com folhas de palmeira ( olas ) ou fetos. Se o tempo continua secco, devem regar-se as plantas de manhã ou de tarde até pegarem. E cumpre observar aqui que nenhuma planta deve ser regada em quanto o sol cahe sobre ella, porque cada gota de agua forma uma lente que queima a parte da folha em que assenta ; e não deve planta alguma ser enterrada mais profundamente do que até ao collo, ou ponto de união entre o tronco e as raizes. Quando na transplantação fica enterrada alguma parte do tronco, o crescimento da planta se retarda muito ; e não lhe da, como alguns suppõem, maior firmeza no terreno, antes produz o contrario. Quando se pode obter estrume, a sua applicação será altamente benefica, porque a Chinchona á semelhança do café folga com boa terra bem adubada Se o estrume que se emprega he demasiadamente recente, então será damnoso ; e por isso será sempre mais seguro applicar só o estrume que estiver ja bem cortido. Terminada a plantação, devem-se tratar com muito disvello as novas plantas até pegarem Se o tempo for humido com grandes ventanias, as olas ou fetos que servem para assombrar as plantas, devem remover-se para tal distancia que lhes não toquem ou rocem quando movidos pela acção do vento. Quando for necessario amparar as plantas novas com estacas, ponham se duas estacas cravadas na terra em sentindo opposto uma da outra na distancia de 1 pé até 18 pollegadas do tronco da planta ; depois estas estacas atam-se uma a outra com duas voltas de cordel de cairo ficando no meio a planta, e o ponto onde a corda toca na planta he defendido de ser trilhado por ella por meio de uma pasta de musgo brando, que envolve o pé de mesma planta. Depois de as plantas estarem bem pegadas, as plantações á semelhança das do café só demandam ser mondadas nas occasiões opportunas e a superficie revolvida de tempo a tempo para permittir que a acção da atmosphera se exerça sobre a terra.

*Continua.*

---

# OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS FEITAS NO HOSPITAL MILITAR DE MACAU.

| EPOCA | BAROMETRO | THERMOMETRO | | | | PSYCHROMETRO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | TEMPERATURAS | | | | | |
| ANNO DE 1864 | ALTURA CORRECTA | MAXIMA | MINIMA | MEDIA | VARIAÇÃO | TENSÃO DO VAPOR ATMOSPHERICO | HUMIDADE |
| MEZES | MILLIMETROS | GRAUS CENTESIMAES | | | | MILLIMETROS | 100 SATURAÇÃO |
| Janeiro | 764,91 | 17°,1 | 14°,3 | 15°,7 | 2°.8 | 10,26 | 74,1 |
| Fevereiro | 765,21 | 15°,6 | 12°,8 | 14°,2 | 2°,8 | 10,01 | 78,6 |
| Março | 765,77 | 16°,1 | 13°,4 | 14°,7 | 2°,6 | 10,38 | 81,3 |
| Abril | 759,01 | 24°,0 | 21°,1 | 22,°5 | 2°,9 | 18,60 | 91,3 |
| Maio | 758.06 | 27°,7 | 24°,8 | 26°,2 | 2°,8 | 21,96 | 87,6 |
| Junho | 753,65 | 29°,6 | 26°,6 | 28°,1 | 3°,0 | 24,00 | 86,5 |
| Julho | 754,33 | 29°,4 | 26°,5 | 27°,9 | 3°,0 | 23,22 | 83.9 |
| Agosto | 754,09 | 30°,2 | 26°,6 | 28°,4 | 3°,5 | 23,60 | 83,0 |
| Setembro | 757,07 | 29°,5 | 26°,2 | 27°,8 | 3°,4 | 20,47 | 73.9 |
| Outubro | 762,13 | 26°,9 | 23°,5 | 25°,2 | 3°,4 | 16,23 | 68,6 |
| Novembro | 765,07 | 23°,8 | 20°,3 | 22°,0 | 3°,5 | 12,90 | 64 6 |
| Dezembro | 766,35 | 19°,0 | 16°,0 | 17°,5 | 3°,0 | 11,48 | 74,2 |
| Medias do anno | 760,47 | 24°,1 | 21°,0 | 22°,6 | 3°,1 | 16,96 | 79,0 |

EXTREMAS DO ANNO.

*Pressão.*

Maxima — 773,31 em 3 de fevereiro ás 9 H.M.
Minima — 746,40 „ 7 de agosto ás 3 H. T *
Variação — 26,91.

*Temperatura.*

Maxima — 32,°1 em 29 de agosto.
Minima — 6°,2 „ 25 de fevereiro.
Variação — 25°,9.

*Humidade.*

Maxima — 97,9 em 15 de março ás 3 H. T.
Minima — 20 3 „ 1 de janeiro ás 3 H. T.
Variação — 57,6.

*Tensão do vapor atmospherico.*

Maxima — 26,56 em 15 de junho ás 3 H. T.
Minima — 5,12 „ 1 de janeiro ás 3 H T.
Variação — 21,44.

* No dia 7 de agosto houve um tufão nas proximidades de Amoi, mas em Macau o tempo esteve bom.

O hospital militar acha-se collocado sobre uma collina cerca de 200 metros distante do mar. A casa onde estão os instrumentos olha para leste. As observações são feitas duas vezes no dia, ás 9 horas da manhã e 3 da tarde, seguindo-se as instrucções do observatorio metheorologico da Escola Polytechnica de Lisboa. Os instrumentos foram aferidos pelos padrões do mesmo observatorio. As medias são sempre tiradas das observações horarias. Fui coadjuvado pelo Sr. Joaquim Candido da Silva Telles, cirurgião-mór do Batalhão de Macau.

*Dr. Lucio Augusto da Silva.*

## HOSPITAES MILITARES DA INDIA PORTUGUEZA

**Mappa do movimento dos doentes tratados nos hospitaes de Nova-Goa, Damão e Diu no anno de 1864.**

| Hospitaes | Designações. | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Somma | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Hospital de Nova-Goa | Existião do mez antecedente.... | 89 | 102 | 66 | 77 | 83 | 89 | 101 | 141 | 126 | 104 | 78 | 108 | 1159 | 5725 |
| | Entrarão durante o mez ..... ... | 440 | 351 | 310 | 344 | 339 | 307 | 507 | 401 | 379 | 413 | 345 | 414 | 4560 | |
| | Sahirão curados ..... | 422 | 380 | 298 | 337 | 329 | 298 | 464 | 415 | 414 | 432 | 320 | 404 | 4508 | 5725 |
| | Fallecerão..... | 8 | 7 | 1 | 1 | 4 | ,, | 3 | 1 | 5 | 7 | ,, | 8 | 42 | |
| | Ficão existindo..... | 102 | 66 | 77 | 83 | 89 | 101 | 141 | 126 | 104 | 78 | 108 | 105 | 1175 | |
| Hospital de Damão | Existião do mez antecedente. ... | 6 | 2 | ,, | 1 | 4 | 8 | 5 | 1 | 3 | 2 | 2 | 2 | 36 | 270 |
| | Entrarão..... | 26 | 20 | 19 | 21 | 26 | 22 | 14 | 22 | 15 | 16 | 3 | 20 | 234 | |
| | Sahirão curados..... | 28 | 19 | 17 | 18 | 21 | 23 | 18 | 20 | 15 | 16 | 12 | 19 | 228 | 270 |
| | Fallecerão..... | 2 | 3 | 1 | ,, | 1 | ,, | ,, | ,, | 1 | ,, | 1 | ,, | 9 | |
| | Ficão existindo..... | 2 | ,, | 1 | 4 | 8 | 8 | 1 | 3 | 2 | 2 | 2 | 3 | 35 | |
| Hospital de Diu | Existião do mez de antecedente.. | 5 | 10 | 8 | 6 | 6 | 8 | 6 | 10 | 6 | 8 | 15 | 7 | 95 | 371 |
| | Entrarão..... | 27 | 19 | 14 | 16 | 21 | 11 | 14 | 18 | 27 | 51 | 23 | 35 | 276 | |
| | Sahirão curados..... | 20 | 19 | 15 | 16 | 19 | 13 | 10 | 22 | 25 | 43 | 30 | 36 | 268 | 371 |
| | Fallecerão..... | 2 | 2 | 1 | ,, | ,, | ,, | ,, | ,, | ,, | 1 | 1 | ,, | 7 | |
| | Ficão existindo..... | 10 | 8 | 6 | 6 | 8 | 6 | 10 | 6 | 8 | 12 | 7 | 6 | 96 | |

Fallecerão no Hospital de Goa 42 doentes.
O numero dos fallecidos está para o das doenças: :1:136
Fallecerão no Hospital de Damão 9
O numero dos fallecidos está para o das doenças: :1:30
Fallecerão no Hospital de Diu 7.
O numero dos fallecidos está para o das doenças: :1:53.

# ARCHIVO DE PHARMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

# INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

**Numero 19** **Julho de 1865** **2. Anno**

## Productos Zoologicos da India Portugueza,

Enviados ao Museu Nacional de Lisboa pela Barca *Venturosa*, em 22 de Fevereiro de 1865, em virtude das Portarias do Ministerio da Marinha e do Ultramar, e do Governo Geral d'este Estado.

---

N.º 1— *Jacaré*. conhecido no paiz pelo nome de—*Manguem* —

Agarrado na ponte de Ribandar em Abril de 1863; estava dormindo ao sol sobre a relva quando uma pedra que lhe arremessaram á cabeça o atordoou, dando logar a que o podessem amarrar: n'este estado veio para a pharmacia do hospital, onde viveu tres dias; avançando para as pessoas que se aproximavam d'elle, e mordendo o que encontrava. Tem 9 palmos de comprimento. A gordura do Jacaré é usada pelo povo nas mordeduras do tigre, assim como a d'este nas mordeduras do Jacaré.

---

N.º 2— *Talagoia* (*Varanus bengalensis*), chamada no paiz *Ghar* ou *Ghara*, Viveu mais d'um mez, preza na botica. Comia arrôz cosido. Este exemplar vai embalsamado; na primeira collecção que mandamos foi um exemplar pequeno em espirito de vinho; este tem $4^1/_2$ palmos de comprimento. Já demos noticia das talagoias a pag. 118 do nosso *Jornal de Pharmácia* n.º 12 de Maio de 1863.

---

N.º 3 — *Cobra madeira*, conhecida no paiz pelo nome de *Aro*. Tem 14 palmos de comprimento. Vai embalsamada. Foi morta em junho de 1864 nas proximidades de Pangim, em Santa Ignez, na occasião de comer uma gallinha n'uma caza terrea, em que se tinha introdusido.

Estas cobras são rarissimas nas proximidades da cidade, em quanto que abundam nas provincias das Novas Conquistas, onde se encontram de dimensões colossaes. Esta, com quanto tenha os seus quatorze palmos de comprimento, é muito nova. Qando lhe tirei a pelle fui coadjuvado n'esse serviço por um servente mouro, que depois de lhe cortar a cabeça, aproveitou o resto da carne para bifes, disendo-me que tinha um gosto excellente, e que era superior á carne do frango. Não é venenosa.

---

N.º 4— *Gato bravo*, conhecido no paiz pelo nome de *Curtorem-mazór*. Alimenta-se de gallinhas, e de peixe, quando o encontra a seccar ao sol. Algumas pessoas comem a carne, e *disem ser bom alimento para os asthmaticos!*

N.º 5— *Rato de palmeira*, vulgarmente chamado *Chanim*. Estes ratos domesticam-se com muita facilidade. As femeas parem, segundo disem, 4 a 6 crias de cada vez. Vivem sobre as arvores, e alimentam-se de fructos: a carne ha quem a coma.

---

N.º 6—*Cegonha*, conhecida no paiz pelo nome de *Quensaré*. Este exemplar vai muito imperfeito, assim nos foi enviado pelo Sr. Eugenio Nunes.

---

N.º 7— *Papagaio*, chamado no paiz *Bamonquir*. Estes papagaios encontram-se na provincia de Tiracol. Differençam-se dos que se encontram n'outras provincias em ter a cabeça parda, bico encarnado, e uma colleira verde, orlada de preto. Viveu em caza muito tempo.

---

N.º 8—*Bule-bule*, passaro conhecido no paiz pelo nome de *Cabri-bussundi*.

---

N.º 9—*Papafigo*, passaro conhecido pelo nome de *Olduó*. Já tenho enviado outros exemplares, e dado d'elles noticia.

---

N.º 10 — *Zoophyto*. Foi mandado pelo Sr. Eugenio Nunes.

---

N.º 11 — *Agglomerado de Conchas*. Abundam em algumas praias.

---

N.º 12—*Chanim*. ( Veja o n.º 5 )

*A. Gomes Roberto.*

---

## Miasmas.

(Do *Times of India*. de 21 de julho de 1865).

Ainda que ha seculos que os miasmas são reconhecidos como causa de enfermidades, todavia até hoje ignoramos a sua exacta natureza. Os mais destros chimicos não poderam ainda signalar sua presença, nem tão pouco se tem podido saber as condições que com certeza nos demonstram a sua ausencia. São gazes? são materias organicas fluctuantes na atmosphera? Formam-se sobre a superficie da terra, ou abaixo della? Tem origem no solo, ou nas plantas, que nelle vegetam? São ou não são destruidos pela vegetação? Porque se manifestam em alguns pantanos, e não em outros? porque prevalecem ás vezes em sitios seccos e arenosos? porque não apparecem nas regiões arcticas? Todas estas, e outras muitas questões estam ainda sem resposta, e podem ser consideradas com *lites sub judice*.

Verdade he que de tempo em tempo tem sido dadas a estas questões muitas respostas theoricas, as quaes até serem submettidas a provas rigorosas, e rasoamentos scientificos, têm parecido não só plausiveis, mas satisfactorias. Porém nenhuma dessas explicações até ora offerecidas acerca dos miasmas, tem resistido a um exame analityco, e muitas das noções mais geralmente recebidas são tão contradictorias, que alguns homens scientificos tem chegado a negar a existencia de tal principio infectante. Mas seja como for, ou existam miasmas, ou não, a experiencia nos ensina que as enfermidades a elles attribuidas prevalecem mais em certos tempos e logares, e que podem ser evitadas por certas providencias preventivas.

Desde as mais remotas eras a ideia de infecção miasmatica tem andado associada aos paúes e pantanos. Galeno, Areteo, e Celso, todos se referem a esta presumida connexão. N'uma data comparativamente recente, Linneo em sua these intitulada= *Hypothesis nova febrium intermittentium causa*= annunciou que a verdadeira causa da febre era =*aqua scilicet argillacea*= ou o uso da agua impregnada de materia organica quando atravessa um solo argilloso.

O Doutor Mac Culloch todavia opinou que para serem gerados os miasmas he mister que a terra esteja descoberta, e haja uma evaporação activa. Mas ha sitios onde não existem pantanos, e que são essencialmente miasmaticos; e alem disso ha pantanos que não causam mal algum aos moradores visinhos. Como exemplo do primeiro caso pode-se mencionar Walcheren na costa da Hollanda, aonde 18$ pessoas morreram, ou adoeceram em tres mezes; Baia (*sic*), onde um exercito francez foi reduzido de 28$ a 4$ homens em poucos dias; os plainos da Estremadura em Hespanha; as pastagens alluviaes do valle do Theiss em Hungria; Cuidad Rodrigo; certos sitios em Portugal, que foram pestiferos ao exercito inglez, e aonde nem vegetação existe (a); as planuras do Maissur (Mysore) nas visinhanças de Seringapatam e Yellwall; os desertos arenosos do Scinde e Rajputana, onde a agua he escaça, e a vegetação pobre. Como exemplos de ar miasmatico em districtos paludosos podemos nomear varios logares do Perú, os Pampas do Rio da Prata, o Delta do Mississipi, o *Dismal Swamp* (pantano medonho), terreno humido de 150$ acres de extensão nas fronteiras da Virginia, todos os paúes que dão terra combustivel (*peat*) em varias partes do mundo, e algumas salinas, que são regularmente, e não occasionalmente, cobertas de agua do mar.

Os argumentos com que se defende que os miasmas não são produzidos pelas materias vegetaes dos pantanos, reduzem-se aos seguintes:

1.° que ha numerosos exemplos de pantanos em regiões, que apresentam todos os caracteres climatericos e terrestes de outras, onde as febres miasmaticas abundam, e todavia são isentas desta enfermidade: 2.° que nas regiões, onde as febres miasmaticas são endemicas, grassam com mui variada força em differentes annos sem variarem em ponto algum as causas, que favorecem a evaporação dos pantanos; e ao mesmo tempo prevalecem diversamente nos districtos adjacentes no mesmo anno, sem differença alguma na supposta causa: 3.° que segundo Hirsch ha exemplos de apparecerem febres miasmaticas em territorios onde d'antes eram desconhecidas, e isto sem alguma apparente mudança nos caracteres physicos desses territorios. 4.° que segundo o mesmo auctor dão-se febres miasmaticas independentemente, quer seja da humidade, quer da vegetação. Esta ultima asserção todavia no que toca á humidade, he mui questionavel.

Para escapar a este labyrintho de provas contradictorias, foi suggerido mui recentemente que os miasmas dependem da acção vulcanica do interior da terra, e não da decomposição de materias vegetaes, ou da evaporação da agua. Muitos auctores, como Pickford, Shonbein, e Parker julgam que os miasmas constam de um composto organico, principalmente formado de carbonio e hydrogenio, producto de uma acção chimica ou physiologico—chimica, que tem logar no interior da terra, ou na sua superficie, na agua estagnada, ou na propria atmosphera. E nesta explicação ha certamente sufficiente logar para a duvida, e para novo estudo. Um ponto todavia he aqui certo, e vem a ser, segundo observa o Doutor Moo

(a) Parece o auctor referir-se aqui ás charnecas da Estremadura, mas nellas ha vegetação de inverno, e na primavera, se bem que tudo sécca no verão, e as ribeiras, que deixam de correr, offerecem nos seus pégos duradouros receptaculos de todos os residuos animaes e vegetaes, que as torrentes para alli acarretaram durante as chuvas.

(Nota do traductor).

re, que a formação dos miasmas não se faz a grande profundidade da superficie da terra, aliás os que tiram o carvão de pedra, e os mineiros, seriam particularmente sugeitos ás febres intermittentes, o que por certo assim não he.

A mais recente, e em nossa opinião, a mais plausivel theoria acerca da origem dos miasmas, he a que foi ultimamente proposta pelo Doutor Angus Smith, pessoa que tem alcançado grande celebridade por suas engenhosas experiencias relativas á Sciencia da saude (*Sanitary science*). O Doutor Smith funda o seu argumento no facto averiguado de que a superficie da terra he mais ou menos acida, em quanto um pouco mais abaixo se torna alcalina. Aonde a humidade se ajunta á alcalinidade, a conversão da materia organica em composto ammonical he mui rapida, e o Doutor Smith crê que á proporção que o oxygenio do ar oxida, ou torna acida a superficie, estes compostos ammoniacaes desapparecem, e com elles o peculiar composto, que dá origem á febre miasmatica.= Vemos „ ( diz o Doutor Smith ) a atmosphe„ ra em constante lucta com a mate„ ria vegetal do solo. Substancias „ contendo nitrogenio tendem cons„ tantemente a produzir ammo„ nia, e a atmosphera está constante„ mente trabalhando pelo converter „ em acidos nitrico, carbonico, e or„ ganico. Por meio do estrume nós „ lhe ajudamos a tendencia a tornar-se „ alcalina ..... Grande parte dos „ nossos estrumes he simplesmente a „ addição de alcalis, e a sustentação „ da lucta contra a influencia acidi„ ficante do ar. Não admira pois que „ se requeira tanto adubo para ferti„ lisar as terras acidas combustiveis „ (*peat-lands*) =Esta especie de terrenos já foram apontados como notaveis por sua isenção das febres endemicas, immunidade provavelmente devida a sua condição acida, e consequente ausencia dos productos ammoniacaes da decomposição. Os terrenos mais productivos de miasmas são sitios baixos, humidos, com abundante vegetação; justamente os logares aonde os componentes ammoniacaes mais abundam. Quando ha febres em plainos arenosos, ou em sitios de penedias, a origem das ditas febres he provavelmente a decomposição da materia organica, que jaz sob a superficie da areia, ou nas gargantas da montanha, e fendas das rochas; porque nesses logares ha sempre o necessario elemento da humidade. A camada de terra que fica na profundidade de um pé ou menos abaixo da superficie de um plaino arenoso apparentemente enxuto, he frequentemente humida; e na India, ao menos durante o inverno, até os districtos desertos se revestem de verde esmeralda. Muita parte desta vegetação desarreiga-se, e as raizes e ramos involvem-se na areia, a qual então não tem o poder absorvente e decomponente do terreno poroso. Neste os productos nocivos da materia decomposta são desinfectados pela porosidade junta á oxidação da superficie pela atmosphera. Temos por tanto a explicação do apparecimento dos symptomas miasmaticos em territorios apparentemente seccos e estereis, e ao mesmo tempo da salubridade de certos terrenos paludosos.

A theoria, que attribue a origem dos miasmas ao sub-strato de terra alcalina ou ammoniacal, está conforme com o facto bem sabido de que o primeiro passo para cultivar um districto miasmatico, que he o roçar do matto, e lavrar a terra, he sempre um trabalho mui perigoso aos que o executam. A terra ammonical decomposta he virada para a superficie, e saem della exhalações deleterias em tal abundancia, que o poder da atmosphera he insufficiente para sua immediata destruição. Alem disso a agua de que são repassadas as ter-

ras fortes, impede a influencia acidificante do ar sobre a superficie, que rapidamente se enche de vida animal e vegetal, signaes certos de rapida decomposição A erva cresce pomposamente, e formam-se em abundancia animalculos e infusorios de inferior vitalidade. Fazei com que a humidade penetre para o interior do solo, e para logo sob a influencia do contacto acidificante e oxidante do ar este excesso de vida animal e vegetal desapparecerá, e ao mesmo tempo os miasmas. Não temos todavia espaço para seguir o Doutor Smith em todos os seus argumentos, mas notaremos que a sua theoria dos miasmas parece mais compativel com os caracteres variados, e na apparencia contradictorios deste principio infectante, do que todas as outras anteriores hypotheses. Tambem se deve fazer menção de que o Doutor Smith assevera que tem formado miasmas artificialmente.

(Continúa.)

## Escola Medico Cirurgica de Nova Goa.

Sessão solemne da distribuição dos premios aos alumnos da Escola Medico-Cirurgica de Nova Goa, laureados pela sua distincta applicação e aproveitamento no anno lectivo de 1864 a 4865.

No dia tres do corrente, pelas 10 horas da manhã, estando reunido na sala das sessões solemnes o conselho da Escola Medico-Cirurgica de Nova-Goa, e presentes os alumnos da mesma, numerosos convidados, entre elles os sr.s secretario geral, juizes da relação, commandantes e officiaes dos corpos, foi recebido com o seu estado maior s. ex.ª o sr. governador geral, que, tomando assento na cadeira da presidencia, permittiu que fosse aberta a sessão.

O director declarou em seguida a inauguração do anno lectivo de 1865 a 1866, pediu licença a s. ex.ª para deixar entrar na teia, e ali assentarem-se n'um banco convenientemente decorado os alumnos distinctos no anno proximo passado, que vinham neste dia receber os seus diplomas. S. ex.ª concedeu de bom grado essa graça, fazendo logo o secretario a chamada dos alumnos premiados, lendo os seus diplomas, e entregando-os ao director, a fim de por este serem levados ás mãos do exm.º governador, que pessoalmente quiz fazer a honra de os distribuir.

Terminada esta cerimonia, dirigiu o director da Escola a seguinte allocução a s. ex.ª=

Exm.º sr.—E' com esta a terceira vez que v. ex.ª tem honrado com a sua respeitavel presença a inauguração dos cursos d'esta Escola; a penultima ha 15 annos, foi tambem a ultima do seu primeiro governo.

Aprouve á providencia que, depois de tantos annos, v. ex.ª se ache agora entre nós, proporcionando-me assim a mais opportuna e solemne occasião de testemunhar a v. ex.ª, em meu nome, e no deste quadro, os nossos sentimentos de gratidão e vivo reconhecimento pela protecção e favor com que no tribunal, de que v. ex.ª é uma das primeiras illustrações, advogou as vantagens, que a organisação, vigente desde 1862, confere a esta Escola.

Queira pois v. ex.ª, dignar-se acceitar este testemunho, como penhor dos nossos sentimentos de respeito e consideração ás eminentes qualidades e virtudes, que ornam o seu nobre caracter, e os nossos votos pelas prosperidades do seu governo.

Em seguida pediu licença a s. ex.ª para ser feita a oração de sapiencia do estylo, que pertencia n'este anno ao lente Francisco Bento Alexandre de Figueirêdo Magalhães, e cujo discurso é o seguinte.

Senhores:

O austero *impero* d'uma lei inexoravel condemna-me nesta occasião solemne a discorrer sobre o importantissimo assumpto das coisas da medicina, e as severas de-

terminações da mesma lei, sem prevenir que a sentença podia recahir em individuo fraco de mais para suportar a pena, agravam-na ainda intitulando previamente de—oração de sapiencia—o pobre discurso que tenho a fazer.

Realmente quizera antes achar-me n'este momento em frente d'um tribunal carrancudo e rispido, sentado n'um banco de réu a responder á imputação d'um crime, do que ver-me perante a illustrada assemblea presente obrigado a levantar d'esta cadeira a minha vóz sem écho, para advogar a cauza da sciencia nobre e veneranda, da sciencia rainha entre todos os reinos scientificos, se não tivesse segura confiança na benevolencia do illustre jury que me escuta, e que hade desculpar a deficiencia do novico.

Nomeado *ex-officio*, não para defender neste tribunal a religião medica, porque está ella acob[illegible] para toda a casta de [illegible] mas para tecer um elogio [illegible] seu esplendor, fazer um panegyrico ás suas glorias, e erigir mais um monumento ás suas victorias, sinto-me realmente acanhado e timido na presença d'um objecto sublime, que pela sua excellencia dista das minhas forças espaço infinito.

Neophyto ainda na irmandade medica venho sem duvida profanar o sanctuario que respeito; e desde já supplico perdão ao *idolo* que venero, como quem piamente vem obedecer a um preceito imposto por mandado superior, sem ostentação nem vangloria.

Os sacerdotes do templo que me ouvem, e os novos iniciados mesmo, creio tambem que hão de absolver-me dos sacrilegios que pezarosamente vou commetter, certos de que a minha arrojada empreza vem só da lei violenta que a isso me obriga.

Não foi vaidade de ostentar sciencia que aqui me trouxe, porque nem possúo esta, nem acouto os loucos pretenciosos victimas d'aquella; mas tambem não foi a ignorancia da altura em que está a materia de que vou tratar que me deixou arrebatar da minha baixa esphera até ás sublimes regiões que ella habita: um dever do espinhoso mister que exerco e mais um imposto collectado pela ardua posição em que me acho e que é forçoso pagar, foi, repito, quem me chamou aqui. Attenuados pois por esta circunstancia os maiores aggravos feitos á veneranda doutrina, e desculpados os menores pela legitima indulgencia dos collegas, e mais senhores que bondosamente me escutam, passo a dirigir aos alumnos d'esta Escola algumas palavras destinadas a provar-lhes mais uma vez a nobreza e excellencia da sciencia que querem professar, tendo em vista animal-os na lide a que prestes vão dar começo, para que chegnem á meta do seu destino, e rematem a tarefa com um nó folgado mas firme.

A deploravel accumulação de disciplinas differentes, que os acanhados recursos d'esta Escola me incumbem leccionar nas duas cadeiras a meu cargo, embaraçam-me na escolha d'um ponto especial sobre que faça uma dissertação; por isso fallarei em geral da primasia da medicina, e pelos corolarios deduzidos das minhas asserções d'apologia, deixarei demonstrada a posição tão espinhoza como importante, que o medico occupa na sociedade, para que os alumnos conheçam bem o terreno que vão pizar.

Senhores—A medicina, considerada como arte, é tão antiga como o mundo, diz Lepelletier de la Sarthe—, dizem todos os escriptores antigos e modernos, dil-o a boa razão, e prova-o a chronica definição grega, e a sua traducção latina pelo verbo *medere*: como sciencia conta ella mais de 23 seculos de existencia incontestavel.

Baseados na etimologia da palavra teem os philosophos por muito tempo definido a medicina—arte de curar. Mais tarde começaram a chamar-lhe arte e sciencia, e ainda em 1858 Nysten não deu effectividade á sua promoção.

Este nosso bello diccionarista já quasi fulminou a epigraphe dos primitivos mezinheiros, mas ainda se transviou do campo philosophico para a velha rotina.

Decidido e provado que a Biologia no seu todo, como em cada um dos seus ramos, é uma sciencia reconhecida, e que a medicina assenta nas bazes fornecidas por ella, não pode trocar-se-lhe pela baixa alcunha de arte, o titulo nobre que lhe pertence por todos os direitos de linhagem; e hoje voz officialmente auctorisada o proclama.

A Encyclopedia Universal dirigida por Dupiney de Vorepierre, que nos fins do anno passado veio com o seu vivo clarão illuminar mais o campo das sciencias, essa

obra colossal confeccionada pelo grande congresso de sabios collaboradores, define a medicina = Sciencia que se occupa da conservação da saude e da cura das molestias. = Esta sentença, sanccionada pelo ultimo concilio de patriarchas philosophos, é lei promulgada para todo o catholicismo das letras: aos protestantes não se dirige ella. E note-se que não foi lavrado o accordão debaixo da —*auctoritate qua fungimus*— .Foi visto e analyzado o processo, como provam as racionaes considerações que o acompanham.

Discutiu-se se a medicina era arte ou sciencia, e decidiu-se que, se ella parece ou é uma arte á cabeceira do doente, quando o clinico faz a applicação dos differentes ramos biologicos, e emprega os seus conhecimentos theoricos, não para obter uma verdade scientifica, mas um resultado pratico, é inegavelmente sciencia no gabinete do theorista, onde ella avassalla todas as sciencias naturaes, onde ella domina o conjuncto das sciencias medicas, onde ella é acclamada rainha pela Chimica, Physica, Historia Natural, Anatomia, Physiologia, Hygiene, Pathologia, Pharmacologia etc. etc. como um rei é levado ao throno pelo seu povo.

A medicina de hoje, senhores, não é como a de quando se punham os doentes nas ruas e praças publicas em exposição, para os viandantes observarem e medicarem com o remedio que conheciam mais proveitoso em molestia semelhante ou analoga: hoje não ha já babilonios, nem chaldeus, e Herodoto conta estes factos 450 annos antes de Christo.

Quando nos primeiros tempos a medicina estava na estreita area de descobrir ao acaso um remedio para curar a molestia, ou lembrar para esta o que já era conhecido bom, definia se a medicina, e razoavelmente ,—arte de curar—, porque isso quadrava até certo ponto com a ignorancia da epocha; mas hoje não pode acceitar-se tal definição, porque não corresponde ás luzes do seculo, ao progresso dos conhecimentos medicos, e porque a razão pede uma linguagem menos baixa, mais philosophica e rigoroza.

Como a origem de todos os grandes acontecimentos do mundo, perde-se a medicina nos mais remotos tempos da antiguidade; mas dizem os historiadores que ella é coeva da primeira dôr, e nascida do instincto; que o primeiro doente formou naturalmente o primeiro medico, e que os primeiros soccorros prestados aos soffrimentos do homem fizeram os primeiros rudimentos da medicina. Os parentes, os amigos, os vizinhos, e os viandantes, acudindo aos gritos do primeiro enfermo, foram os que arrancaram do grosseiro empirismo a primeira pedra para os alicerces d'ella.

Começou a medicina sem regras, sem principios nem methodos, no seio das familias, nos trivios ou encruzilhadas dos caminhos, nas praças publicas; entrou mais tarde nos templos com um formulario incerto e bisarro ainda, porque ninguem a estudava, porque só se archivavam as receitas que o acaso fazia conhecer para tal ou tal molestia; e assim, arte imperfeita como os primeiros conhecimentos dos homens, marchou lentamente pela escuridão das trevas, até que o *divino* Hippocrates, descendo ao *limbo* para lhe dar o baptismo de sciencia, a remio do seu captiveiro, e lhe abrio as portas do *olympo*.

Teve ella durante 3:500 annos por unico baixel uma fraca jangada, formada pela *theurgia e mysticismo*, e governada pelo grosseiro *empirismo*, que a não deixava atravessar o alto mar da philosophia; mas, desde que na sabia Athenas se construiu a grande nau do *naturismo*, desde que Delos, a Thracia, a Lybia, a Scythia, a Macedonia, a Thessalia etc. ouviram as revelações do famoso *oraculo*, desde que na ilha de Cos se accendeu o brilhante pharol da doutrina hippocratica, a medicina deixou de pairar em frente da pratica ignorante, e fez-se de vella para o oceano philosophico, sem perder o rumo ha 23 seculos, sem encalhar nos baixos dos visionarios, ou naufragar nos escolhos dos charlatães, e sem os temporaes das *tres grandes epochas* lhe fazerem mais do que atrazar um pouco a viagem.

O empirismo primitivo, o mysticismo, e o dogmatismo dos tempos fabulosos e tenebrosos, os 9 systemas differentes da 2.ª *revolução* da medicina, e os 19 da 3.ª ou ultima epocha, não provam que ella é uma sciencia falsa, ou uma trama de futeis hypotheses, um conjuncto de mais ou menos erros, ou uma patranha combinada, uma giria mesquinha e absurda, uma ridicula logomachia, uma fabula pompoza erigida em falsa doutrina, porque parece va-

riar a todo o momento, quando o caracter, o principio e o cunho da verdade vem da sua invariavel solidaridade. Não provam, não. Os 31 systemas differentes, que até hoje se contam na historia da medicina, teem feito, é verdade, um cahos; e a chusma das theorias ephemeras originadas de elles teem produzido uma triste anarchia; mas a verdadeira doutrina não se tem deixado carcomer pelos vermes roedores. Teem-se apegado a ella muitos systemas falsos, muitas theorias erroneas, muitas proposições crassas, muitas herezias em fim, mas a verdadeira constituição scientifica, escripta nas taboas de Hipocrates, sustentada e cultivada pelos padres da sua congregação, tem sabido sacudir para fóra do seu sanctuario os schismaticos, os blasphemos, os visionarios, os charlatães, os estriões, e os embaidores, que á sombra do titulo de medicos especulam e traficam vergonhosamente entre o vulgo ignaro.

Sagrados e profanos teem feito graves insultos á *velha caritativa*; teem zombado das suas cãs venerandas os proprios devedores dos seus serviços; teem-na apedrejado nas ruas publicas até os salvos pelas suas virtudes; invectivas, epigrammas e mofas teem-lhes sido jogadas pelos mesmos a quem ella salvou da morte, mas ella prosegue inalteravel, como sciencia emanada da natureza por seus principios e leis, e como divindade encarnada no homem para este a ministrar.

Dizem os mestres que a doutrina genuina não se confunde com os falsos systemas que se teem levantado em roda de ella como outros tantos parasitas, que a verdadeira sciencia não está nos toscos ensaios dos seus usurpadores, e que o passamento de numerosas theorias balôfas só prova que a medicina é immortal, como a natureza de que dimana, como esse *facto principio* que formula, mas não recebe leis.

E' pois, senhores, a medicina uma sciencia, é como tal uma sciencia verdadeira, appoiada na experiencia, na observação, e no raciocinio; uma sciencia, como diz o dr. Auber, sustentada n'um facto experimental de 1.ª ordem, que domina e assegura por este titulo sua constituição legitima; que tem seu principio fundamental, seus dogmas especiaes, seu genio porprio, sua logica particular, sua linguagem, seus methodos, suas regras, e suas formas scientificas. E' uma sciencia *automata* e *autocrata*: não depende de nenhuma outra, e existiria ainda que outras não existissem. E' verdade que ella aproveita o auxilio de todos os conhecimentos humanos, pedindo a cada um d'elles algum emprestimo, mas faz isto com uma reserva prudente, e uma condição expressa de submette-lo á censura do seu principio fundamental, e á lei da sua constituição, de modo que, servindo-se das luzes d'outras sciencias, não permitte ás suas ufanas auxiliares o pagarem-se d'alguns pequenos serviços pela usurpação ou partilha de seus dominios naturaes e previlegiados. E seus dominios são vastissimos, ou mesmo não teem limites, pois que ao medico philosopho nada do que existe deve ser estranho, quando se occupa cabalmente dos seres vivos, e de suas relações, quando pela meditação chega até contemplar as leis admiraveis do universo, e descubrir n'ellas o prototypo das que governam o homem.

Foi d'este modo que alguns distinctos philosophos, considerando o homem muzeu das maravilhas da terra, o chamaram *microcosmo*, e que *Paracelso* com mais alguns medicos astrologos, vendo-lhe no coração a analogia do sol que elumina o universo, e na cabeça, como rezidencia da alma, a semelhança do throno da divindade, o compararam ao *macrocosmo*.

E hade chamar-se simplesmente arte quem abraçando no seu complexo a universalidade dos conhecimentos humanos constitue uma encyclopedia incontestavel? quem possue o direito a todos os foros de uma sciencia bella e precioza pela multiplicidade dos factos theorisados, já colligidos e coordenados por uma ligação sabiamente discutida?

A medicina tem por objecto o conhecimento da natureza do homem, o mecanismo de suas funcções, suas causas de harmonia e desordem, a observação das perturbações que ellas podem apresentar, em fim o conhecimento dos meios proprios a prevenir as molestias. Estuda o homem physico em suas relações com as leis da natureza, ou da organisação, e os phenomenos do homem moral e intelligente, para determinar as leis do pensamento. Assim, alliada á philosophia, ella se eleva acima da contemplação dos phenomenos da organisação, ella procura descobrir o seu principio ou motor, e torna-se por seu fim, como por sua extensão, a primeira e a mais nobre de todas as scien-

cias: diz *Bonchut* isto na sua *Historia da Medicina*, e muitos mais escriptores illustres o teem precedido nos seus pensamentos.

Pelo pouco que deixo dito creio já que, se alguem aqui estivesse recuzando á medicina o seu titulo scientifico, lh'o conferiria sem demora; e avanço a esta proposição, porque nenhuma das minhas razões deixa de ser o écho das valiosas palavras proferidas por naturalistas respeitaveis.

Em quanto ao direito que lhe assiste para ser a rainha das sciencias, só o negará quem ignore o fim a que ella se propõe.

A medicina vigia, guarda e accompanha o homem desde as entranhas da mãi até á campa, começa a prestar-lhe os mais relevantes serviços muito antes de elle ver a luz do dia, e ajudando a natureza nos seus exforços conservadores, regulando o equilibrio de suas acções, e esquadrinhando tudo quanto possa espassar a vida o mais tempo que a lei universal permitte, não o desampara até o termo da sua duração natural. Então recúa, e sem pejo nem remorsos, porque não tem a louca pretenção de alterar a ordem suprema, nem de suspender a vontade de quem plantou a morte ao lado da vida. Sem duvida, a medicina não cura sempre: não tem o poder de levar a vida alem dos limites que lhe foram determinados pelo Creador, e que são uma consequencia necessaria da organisação; mas hade concluir-se que ella nada pode, porque não pode tudo?

A natureza do homem, disse Hipocrates, não pode resistir á potencia do universo, e Cabanis alivia o clinico da responsabilidade dos maus exitos praticos, comparando-o engenhosamente ao agricultor. Diz o grande escriptor:=O mais habil cultivador, depois de preparar o seu campo, determina-se, sobre a fé da expirencia, a deitar a semente á terra; todas as precauções, todos os meios reconhecidos uteis em circunstancias analogas elle põe em pratica; todas as probabilidades lhe promettem uma bôa colheita..... mas o gêlo, a saraiva, a secca, ou outros acontecimentos desastrosos, vem estragar-lhe todos os frutos dos seus cuidados e trabalhos. No mesmo caso acha-se precisamente o medico. Elle conhece a molestia, encontra ou prepara a occasião conveniente, e dá o remedio; e desde esse momento espera a cura na dependencia d'uma multidão de circunstancias, cujos effeitos eventuaes se escapam a todo o calculo preciso.

Com effeito, a sciencia é infelizmente bastantes vezes impotente, não obstante os progressos deste seculo; e continuará a sel-a apezar do muito que tem ainda a caminhar, porque é arte do homem a tratar da obra de Deus: mas ella é a primeira a confessal-o, sem evadir-se pela porta do embuste; e confessa airosamente que a sua força é limitada, porque ainda lhe fica um bom peculio de bens para merecer a especial veneração das gentes. *La médecine guerit quelque fois; elle soulage souvent, et console toujours, diz Hoofer*, e todos o reconhecem. Não cura senão algumas vezes, mas alivia muitas e consola sempre: não extirpa a molestia incuravel, mas delonga a vida ao paciente; não salva o enfermo da morte, mas suavisa as torturas do agonisante no horrivel passamento. E a medicina não abrange só a area do leito do doente: todo o campo social é seu. Ella manda o seu ministro—*vir probatae artis et fidei*—sentar-se ao lado do juiz e partilhar com elle o privilegio de pesar na balança da justiça os interesses mais caros aos cidadãos: ella descobre o crime, e aclara a innocencia; della depende a condemnação ou absolvição do accusado; ella salva o cidadão do patibulo, demonstrando que no banco dos réos não está assentado um fero criminoso, mas um infeliz alienado: n'uma palavra, a medicina decide muitas questões de que depende a vida, a fortuna e a honra dos cidadãos, como falla o aphorismo de Mahon, na sua Medicina Legal.

Os que negam, srs., a excellencia da medicina, provam má fé, tôrpe ingratidão ou estupida ignorancia, como os que negam a existencia da alma no homem concluem que são... quasi bestas!

Os que desconhecem os valiosos serviços prestados por ella ao genero humano, cujo typo ella proclamou o ente mais nobre dos seres que vivem, harmonioso complexo na essencia material, complemento primoroso na manifestação vital, e alfim mysterioso agregado de corpo e alma, não sabem que até foi ella quem provou que não era da educação, mas sim da natureza, a posição bipede do homem: que não era por favor ou alguma dispensa da lei universal que elle se havia eximido á degradante posição do quadrupede!

Srs. alumnos, tenho até aqui esboçado, como cabe nas minhas limitadas forças, a excellencia, nobreza e sublimidade da sciencia que quereis professar; *post hoc, ergo propter hoc*, está demonstrada a preciosa missão, e o alto mister do homem que cura, mas não ficam descobertos os espinhos que enleiam a profissão do medico. E eu quizera entrar nesse edificio de *Inquisição*, n'essa *Bastilha* da clinica, abrir as portas de par em par, e deixar ver as pavorosas masmorras, as terriveis torturas, e os crueis supplicios porque passa o pratico na sua lide continua; quizera mostrar-vos, não o medico á banca anatomica contemplando o silencio dos mortos, ou investigando a rasão porque o cadaver não sente os golpes do escalpello, mas o facultativo á cabeceira do doente, prescrutando os gemidos do enfermo.

Quizera apresentar-vos o quadro do facultativo vencendo as trevas da noite com a melancolica lanterna para achar n'um canto da enfermaria o quasi cadaver; a sua paisagem no campo da batalha procurando entre os mortos os meio esvaidos; o seu painel no convez da embarcação, que o mar ameaça engulir d'um trago, ao lado do enfermo estirado e semimorto: quizera que visseis o clinico dentro da alcova do velho chegado as raias naturaes da vida, no gabinete da donzella que vai morrer no verdor dos annos, na camara do rei agonisante, na choupana do indigente moribundo, junto do amigo sem poder salvalo, abraçado no pai sem poder valer-lhe; sim, quizera mostrar-vos todas estas amargas realidades, e ainda o medico no meio da devastadora epidemia, encarando corajosamente os horrores da morte para soccorrer até os abandonados pelos parentes; e depois provar-vos que o homem obrigado pela sua missão a sacrificar os prazeres e commodidades da vida, sua reputação e saude, a gastar seus dias ao lado da agonia, a viver para os outros e não para si, como quer Cruveilhier, recebe, sobre grandes dissabores, muitas ingratidões em troca. Porem vai já longo o meu mal ataviado discurso, e eu não devo abusar por mais tempo da bondade de todos os srs. que me escutam; vou por tanto terminar breve; mas quero antes pedir-vos que não entreis no templo para escarnecer ou calcar aos pés o *deus* que lá se adora, que não tomeis o baptismo do medico para renegardes depois a religião que elle professa: elle, medico scientifico dos povos instruidos, porque nem eu fallo de outro, nem hoje por tal se entende o homem que curava nas mais remotas eras, ou mesmo o que ainda hoje mezinha nos incultos povos da Nova Hollanda, da Nova Zelandia, da Lapania, da Groenlandia, do norte da America, dos sertões da Africa, do interior da Asia, e infelizmente no centro da India Portugueza. Quero rogar-vos que não vades trocar pelo segredo do curandeiro, pela impostura do cabalista, pela carta do charlatão passada na estrada da ignorancia, o titulo honroso ganho no campo das lettras.

Reccommendo-vos depois todo o respeito ao *juramento e lei* de Hippocrates, aos *aphorismos e regras* de Cruveilher, ás *maximas* de Cabanis, ás sentenças de Zimmerman, como a de: = *Le médecin le plus occupé est un médecin dangereux, s'il ne lit pas*: = e em fim á doutrina dos mestres illustrados, que não posso aqui nomear todos. Em seguida, repettindo-vos o grande preceito » que para praticar convenientemente a medicina é preciso amal-a, e para amal-a accreditar nella e conhecel-a pelo auxilio dos conhecimentos historicos ao lado da observação dos phenomenos morbidos e suas leis »; recordando-vos o = *Studio doctor, experientia medicus* =, e convencendo-vos de que os verdadeiros conhecimentos medicos vem das impressões colhidas ao leito do doente, e de que a medicina, como sciencia da observação, não pode formar-se nem aperfeiçoar-se sem o auxilio da experiencia = Medicina. . . . temporis partus = como diz Bacon; demonstrando-vos n'uma palavra que só na presença do quadro vivo da molestia, em frente da tempestade morbida se faz o clinico, torno sensivel a falta d'uma enfermaria de mulheres juncto ao theatro dos vossos ensaios, lamento que vades de aqui sem as menores luzes praticas da importante *Obstetricia*, e da complicada therapeutica especial do sexo feminino, deploro que ha muito se não tenha conseguido arrancar d'um canto deserto um miseravel hospital de pobres, e collocal-o na capital do estado, para com geraes conveniencias satisfazer necessidades graves, e convido-vos a reunir aos meus os vossos rogos nesta solemne occasião, a fim de pedirmos ao digno e illustrado governador geral, que commemore com esse grande melhoramento para esta Escola a

honra que s. ex.ª lhe dispensa hoje, digando-se assistir a esta festa d'abertura inaugural.= E disse.

Recitado este discurso, s. ex.ª o sr. governador geral dignou-se agradecer com as mais lisongeiras e benevolas expressões a manifestação do reconhecimento e respeitosa consideração, que o corpo escolar lhe votára pela allocução do seu director, e dirigiu algumas palavras de felicitação e louvor aos alumnos premiados, incitando ao mesmo tempo a imitar estes os não laureados, e determinou fechar-se a sessão.

---

## Mappa estatistico do movimento da Escola Medico-Cirurgica de Nova-Goa, no anno lectivo de 1864 a 1865.

1.º ANNO.

| | |
|---|---|
| Matricularam-se. . . . . | 7 |
| Fizeram exames. . . . . | 7 |
| Approvados plenamente. . . . . | 5 |
| ————simpliciter. . . . . | 1 |
| Reprovado. . . . . | 1 |

*Premiados.*

1.º ANNO.

*Com o 2.º premio.*

Bernardino Augusto de Miranda, filho de Epifanio Francisco de Miranda, natural de Margão, da comarca de Salcete.

2.º DITO.

| | |
|---|---|
| Matricularam-se. . . . . | 7 |
| Fizeram exames. . . . . | 6 |
| Não examinados. - - - - - - - - - | 1 |
| Approvados plenamente - - - - - | 6 |

2.º ANNO.

*Com o 1.º premio.*

Antonio Joaquim Guilherme Nunes d'Oliveira, filho de José Antonio d'Oliveira, natural de Nova-Goa, da comarca das Ilhas.

---

*Com o 2.º dito.*

Joaquim Salvador Fernandes, filho de Francisco Xavier Fernandes, natural de Loutolim, da comarca de Salcete.

3.º DITO.

| | | |
|---|---|---|
| Matricularam-se - - - - - - - - - - | | 2 |
| Fizeram exames - - - - - - - - - - | | 2 |
| Approvados | plenamente - - - - - | 1 |
| | simpliciter - - - - - - | 1 |

3.º DITO.

*Com o 1.º premio.*

José Antonio Nicoláo Ribeiro Fernandes, filho de Thomaz Fernandes Pereira, natural de Saligão, da comarca de Bardez.

4.º DITO.

| | |
|---|---|
| Matricularam-se - - - - - - - - - - | 5 |
| Fizeram exames - - - - - - - - - - | 5 |
| Approvados plenamente - - - - - - | 5 |

PHARMACIA.

Matricularam-se no 1.º anno da pratica. 2

4.º ANNO.

*Com 1.º premio.*

Ludovico Leonardo Mariano Baracho, filho de Feliciano Vicente Baracho, natural de Nagoá, da comarca de Salcete.

*Com 2.º dito.*

Lourenço Avelino de Athaide, filho de Antonio Felicio de Athaide, natural de Salvador do Mundo, da comarca de Bardez.

( Do *Boletim Official do Governo.* )

## Medicamentos de Grimault, e Reflexões sobre os remedios de composição secreta importados do estrangeiro.

No *Boletim do Governo* d'este estado foram publicadas as peças officiaes do crime praticado pelo pharmaceutico francez o Sr. Grimault, residente em Paris; o qual era incansavel em mimosear o publico com medicamentos de composição secreta, de difficil preparação, de gosto agradavel ao paladar, e que acompanhados de pomposos attestados vendia ao publico por bom preço

O valor d'esses medicamentos é hoje attestado pela sentença pronunciada nos tribunaes franceses condemnando o Sr. Grimault pelas falsificações que se encontraram n'uns, e pela nenhuma efficacia d'outros.

Sirva isto de exemplo á classe medica e pharmaceutica para de futuro serem mais cautelosos e menos faceis em acreditar nas miraculosas virtudes d'esse grande e variado numero de remedios de composição secreta, que nos vem do estrangeiro, e que todos os dias os jornaes nos annunciam em letras muito grandes.

Os medicamentos do Sr. Grimault que foram encontrados falsificados são os seguintes.( a )

1.º O *xarope de rabano iodado*, que, segundo a declaração dos peritos convocados pelo respectivo juiz, não passava de um simples xarope antiscorbutico, a que o contraventor tinha juntado pequenas porções de iodureto de potassio.

2.º O *xarope de arseniato de ferro e de soda*, de perigosissimo uso, por conter effectivamente grande porção de arsenico e de ferro, mas não no estado de arseniato de ferro e soda, que é sal duplo desconhecido em chimica.

3.º O *xarope dito de quina vermelha*, que o referido pharmaceutico preparáva fraudulentamente com quina cinzenta, dando-lhe depois a côr com tinctura de carmim, para assim illudir os compradores.

4.º A *pepsina*, que vendia por alto preço, adulterada quasi integralmente com farinha ou amido.

5.º Finalmente o *elixir de pepsina*, liquido escuro em que quasi se não encontrou pepsina alguma.(b)

Os medicos que eram fanaticos pelo xarope de rabano iodado, e o prescreviam aos seus doentes, obrigando estes a compral-o por um preço exhorbitante, como explicarão agora as melhoras, que disiam produsir esse xarope, reconhecendo hoje, que não continha rabanos nem iodo?

Sirva-lhes este logro de lição.

Os pharmaceuticos, que venderam esses medicamentos, são menos culpados do que os medicos; se estes os não receitassem, aquelles com certesa os não mandavam vir do estrangeiro. A pharmacia, em que hoje se não encontrar esse grande e variado numero de medicamentos *miraculosos*, que o charlatanismo tem inventado para se locupletar á custa

(a) Este xarope disia a seu auctor ter supplantado em Paris o *Oleo de figado de bacalhau*, assim como a maior parte das preparações iodadas, produzindo effeitos *admiraveis* nas molestias lymphaticas, taes como as escrofulas, o engorgitamento das glandulas, a mollesa das carnes, o rachitismo, nas molestias de pelle, como dartros, herpes chronicos, e em summa em todas as molestias dependentes de alteração ou acrimonia do sangue !!

(b) Este elixir de pepsina ( sem pepsina ) fazia digerir os alimentos por assim dizer, sem o auxilio do estomago ! Era bom nas gastrites, gastralgias, más digestões, perdas d'appetite, inflammações das mucosas do estomago ou dos intestinos. Era finalmente o baculo dos velhos e convalescentes, dos quaes accelerava o retorno á saude. Tambem suspendia o vomito das mulheres pejadas.

da fasenda alheia, é considerada deficiente e sem credito pelo publico, que recebe sempre bem estas innovações.

Em Portugal mandou o governo, a pedido do conselho de saude publica do Reino, prohibir em todas as alfandegas o despacho dos preparados de Grimault, que foram declados falsificados e adulterados na sentença do tribunal do Sena. Achamos esta medida rasoavel; assim como achamos vexatoria uma outra, que manda proceder a uma rigorosa visita em todas as boticas, autuando e entregando ao poder correcional os pharmaceuticos em cujas boticas se encontrarem taes medicamentos.

Se o governo mandasse proceder, sem processo, á inutilisação d'esses medicamentos, indemnisando os pharmaceuticos da importancia que lhe pagaram na Alfandega pelos direitos dos mesmos, seria justo, porem mandar autual-os por se encontrar nas suas pharmacias medicamentos, a que a Alfandega deu livre entrada, não nos parece isto muito justo.

As nossas leis de saude, assentes em bases pouco solidas, carecem de grandes reformas, e sem essas já mais o governo poderá proceder com justiça em casos d'esta ordem: para cumprir uma lei, tem de calcar outra aos pes. Uma lei permitte a entrada livre a todos os medicamentos, outra comdemna o individuo que os tiver em sua caza!

A Espanha ainda ha pouco reformou as suas leis de saude, prohibindo nas alfandegas o despacho de medicamentos de composição secreta, e nós é tempo de a imitarmos.

Não é só Portugal que hoje consome grande quantidade d'esses medicamentos *mysteriosos* vindos do estrangeiro, tambem já as nossas colonias os principiam a consumir: ainda ha poucos dias apareceu annunciado em alguns jornaes da India o xarope de rabano iodado, e outros: porém a Junta de Saude d'este Estado tomou já as convenientes providencias para obstar á venda desses medicamentos.

Em Macáo vem quasi todas as semanas annunciado no Boletim do Governo a venda do *elixir de pepsina, do xarope de arseniato de ferro e soda*, etc. E' porem provavel que as authoridades locaes tenham tomado as providencias necessarias para prohibir taes vendas.

Os nossos visinhos ingleses parecem gostar tambem das innovações, pois que nos grandes depositos de Bombaim e Madrasta se encontram não só todos os medicamentos de Grimault, e d'outros, como tambem uma grande quantidade de medicamentos inglezes de composição secreta, como os *Pós da Prussia*, que tem hoje aqui grande voga, e outros.

Deixemos porém o que se pratica no estrangeiro, e tratemos de remediar os nossos males com boas e adequadas leis, que vedem a entrada no nosso paiz aos medicamentos *santos* e *mysteriosos* de algum outro Grimault, que venha abusar da nossa boa fé, e locupletar-se á nossa custa arriscando ao mesmo tempo a saude e vida dos doentes, e a reputação da classe medica.

*A. G. Roberto.*

---

# MEMORIA

SOBRE A PROPAGAÇÃO E CULTURA DAS

## Cinchonas Medicinaes,

OU ARVORES DE QUINA DO PERÚ

POR

*William Graham Mc. Ivor*

(Continuação do n.º 18 paginas 115 e conclusão.)

(Termina n'este numero a publicação d'esta *Memoria* começada no *Archivo* n.º 11 de novembro de 1864

pag. 174, e continuada nos n.os 14 e 18, de fevereiro e junho de 1865.)

21. *Lucros provaveis.*— Sem duvida se deve esperar que respondamos a uma pergunta mui natural, e provavelmente a primeira que occorrerá ao pensamento de todos os plantadores, a saber, « quanto renderá a cultura da Chinchona? » E ainda que não tenhamos até agora resposta pratica a esta questão, todavia desde já podemos contradizer uma mui erronea noção, que tem tido grande voga, e he, que as arvores de Cinchona não dão casca em menos de quarenta e cincoenta annos. Não se deve nunca exagerar o producto que se pode obter de qualquer nova cultura; mas ainda assim as vantagens que as Cinchonas offerecem são assaz consideraveis. Na primeira epocha das minhas experiencias occorreo-me que um pequeno producto se poderia obter no sexto ou setimo anno da plantação; mas depois daquelle tempo tive razão para crer que uma pequena colheita de casca se pode obter ainda mais cedo, e que as Cinchonas não ficão muito atraz do Café, ou Chá no periodo que pode decorrer entre a plantação e a primeira colheita. Esta opinião foi consideravelmente coroborada pela analyse de Mr. Howard sobre uma pequena porção de casca nova produzida no Neilgherries, a qual lhe foi enviada em julho passado, ou quinze mezes depois de chegar á India a primeira Cinchona; e uma parte daquella casca era de planta que só tinha oito mezes de idade. Eis o que me escreve Mr. J. E. Howard: = o pedaço de casca de Cincho-
» na, que me enviastes da India, he um
» penhor de excellente agouro para o muito
» que della devemos esperar a seu tempo
» competente. Examinei-a assim chimica
» como microscopicamente, tanto quanto
» uma tão pequena porção m'o permittio,
» e folgo de dizer que o resultado he ex-
» tremamente satisfactorio. A prova da su-
» blimação mostra abundancia da côr de
» carmim, que he o distinctivo indicador do
» Alcaloide; e a secção da planta mostra ao
» microscopio o principio da formação dos
» principaes tecidos; os tecidos corticaes
» bem desenvolvidos, como na Quina verme-
» lha, geralmente o tecido cellular, a fi-
» bra cortical, os raios medullares, &c.—
» Outra séria objecção proposta contra o proveito da cultura das Cinchonas he a supposta necessidade de decipar as arvores para haver o producto, porque assim se usa nos Andes. Não ha duvida que um tal systema nunca se pode applicar a plantas que ainda se estam criando; mas como a opinião que ao principio emittimos, já tem sido bem confirmada, isto he, que um constante e uniforme abastecimento annual de casca se pode obter por simples decoto e póda das arvores; e como esta operação, se for dirigida com arte, mais beneficia do que damna as plantas, não pode ahi haver duvida de que será universalmente adoptada. Este systema he em geral o seguinte. Criem-se as plantas de maneira que comecem a bracejar o mais perto da terra que for possivel, e ao quinto anno decotem-se duas pernadas, uma da linha mais inferior, e outra da immediatamente superior, de maneira que fique o tronco dessas pernadas podado logo acima da sua primeira bifurcação: assim tomarão immediatamente os ramos, que permanecem na pernada, o logar dos que se perdem, e conservarão o uniforme crescimento e apparencia das arvores. No sexto anno serão podadas da mesma maneira as pernadas esternas das que o foram no anno antecedente; e assim se pode repetir a operação em pernadas successivas até ao oitavo ou nono anno, tempo em que as pernadas do segundo corte podem novamente ser decotadas, e assim por diante. Julgando pelo crescimento que as plantas tem tido aqui, não será muito avaliar uma libra de casca extrahida de cada arvore como producto do primeiro corte, ou 500 libras por acre, mas reduzindo o calculo a metade, ou 250 libras de casca por acre, como producto desde o quarto até ao oitavo anno, desta data por diante se obterá um rapido augmento de producto porque as arvores ganham corpo; e com este producto annual crescerá annualmente no tronco da planta uma porção de casca, que se hade aproveitar em tempo futuro, talvez 40 ou 50 annos depois, quando a arvore inteira for derrubada; mas um anno antes desta operação do corte total faça-se no tronco uma incisão triangular de duas pollegadas cada lado, e que atravesse toda a casca, e saque-se o pedaço de casca comprehendido na incisão, o que produzirá o desenvolvimento de borbulhas, e sairá immediatamente um certo numero de novas vergonteas da base da incisão triangular; e quando estas vergonteas tem alcançado a altura de tres ou quatro pés, ou mais, seja o tronco decepado immediatamente acima dellas; e

deixe se de cada lado uma das melhores para substituir o tronco, removendo-se as mais pequenas. O computo do producto das grandes arvores da *C. Succirubra* he estimado em 500 libras de casca secca.

22. *Lucros provaveis. Continuação.*— Outra vantagem tem as Cinchonas sobre qualquer outra cultura, e he, a grande differença entre o valor do producto no mercado, e o custo do grangeio. Este estado do mercado procede de que o abastecimento da quina extrahida das florestas da America do Sul vai cada anno diminuindo, ao mesmo tempo que a procura deste inestimavel medicamento vai crecendo, e a sua applicação ás doenças ampliando-se. O preço do mercado da quina do Perù produzido pelas melhores especies pode ao presente regular-se de cinco a seis *shillings* por libra de casca secca, em quanto que julgando pelos progressos que as nossas plantas tem feito aqui, o custo do producto desta quantidade de casca não poderá exceder a trez *pencs*.

23. *Noticia das especies introduzidas.* —A seguinte breve noticia das differentes especies de Cinchona introduzidas, habilitam os que intentarem compral-as a escolher aquellas que mais accommodadas fôrem ás suas localidades.

## Cinchonas que dão Quinina.

I. *Cinchona succirubra*, que he *a cascarilla colorada*, ou *Quina vermelha genuina* do commercio.—Esta especie he do porte de uma grande arvore, e he a mais preciosa que se conhece, e a mais rica em alcaloides, que em geral montam a 3 até 4 por cento: e por isso as boas amostras della são avaliadas no mercado em mais do dobro do preco da Quina Calisaya. O preço actual da Quina vermelha varia de 2 *shilligs* e 6 *dinheiros* a 8 *shilligs* e 9 *dinheiros* por libra de casca secca. He arvore rija, e da-se 3$ a 4$ pés de altura acima do nivel do mar. Segundo Mr. Spruce = prefere terreno aberto bem lavado dos ares, » exposto á luz, e onde haja espaço para » desenvolver as suas proporções, a casca » he delgada em proporção do diametro » das arvores quando cresce em altura pou- » co elevada, e grossa em proporção quan- » do cresce em grandes elevações—A quantidade dos alcaloides he tambem mui dependente da elevação. Mr. Spruce nos in- » forma que = » o senhor Cordovez (que » analysou a Quina vermelha colhida em » varias altitudes) achou que quanto maior » he a altura em que a arvore cresce, tan- » to maior he a proporção dos alcaloides » conteudos na casca= »

II. *Cinchona Calisaya*, ou *Quina Amarella de Bolivia.*—Esta especie tem o porte de uma grande arvore de floresta, e foi por largo tempo considerada a mais preciosa de todas as Quinas; e certamente o era até ao descobrimento da Quina vermelha. O preço actual da Calisaya ou Quina amarella varia de 2 *shillings* e 10 *dinheiros* até 7 *shillings* por libra. Ha desta especie duas bem distinctas variedades ainda quando crescem sob as mesmas condições. Segundo Mr. Markham e o doutor Weddell = .. a arvore Calisaya dá-se nos declives, e loga- » res fragosos e alcantilados das montanhas » a 5$ até 6$ pés acima do mar, nas flo- » restas mui quentes de Caravaya e Boli- » via = » Posteriormente Mr. Markham escrevendo ainda desta especie assevera que= » Não ha hi duvida de que o melhor » methodo de cultivar as Cinchonas he » planta-las em campo aberto com abun- » dancia de luz e ar. Ao principio exigem » sombra que a defenda dos raios directos » do sol. A unica planta de Cinchona Ca- » lisaya que vi em Caravaya realmente « bella e bem criada era uma que fora plan- » tada n'uma pequena clareira inteiramen- « te exposta: as que estavam na floresta » eram em comparação pobres. — »

III. *Cinchona Uritusinga*, que he a *Cascarilla fina*, ou *Quina original de Loxa*, introduzida por J. E. Howard, Esq. — Esta especie que nos dias de La Condamine era uma nobre e esbelta arvore florestal está agora quasi extincta, porque as arvores de grande porte quasi que tem desapparecido dos Andes. He rica em alcaloides: e as boas amostras dão um total de 3.8 por cento, sendo neste particular igual á Quina Calisaya de Bolivia. He commum nas montanhas de Uritusinga, e da-se na elevação de 6$ a 8$ pés. Prevalece entre os *Cascarilleros* (apanhadores de quina) a opinião de que a Quina desta especie — » differe em qualidade conforme he exposta ao sol da manhã ou da tarde. —

IV. *Cinchona Condaminea*, que he a

*Cascarilla colorada del Rey*, ou *Cascarilla Amarella*, e no commercio inglez conhecida pelo nome de *Rusty Crown Bark* ) *Quina ferruginea de Rei* ] . — He de valor igual ás precedentes especies, com quem tem muita connexão , habitando as mesmas localidades, mas dando-se talvez em maiores elevações. Nos dias de Pavon era uma arvore delgada de pouco mais de 24 pés de altura, e julga-se ser a especie que produzio a quina que curou a condeça de Cinchon. No tempo presente Mr. Cross » nos informa—que só mui poucas arvores » se acham daquellas dimensões. As plan- » tas de que a quina do commercio he a- » gora tirada não tem em geral mais de » oito a dez pés de altura. Quando as plan- » tas são decepadas, rebentam em geral » trez ou quatro novas vergonteas, mas » isto nem sempre acontece ; e por isso os » *Cascarilleros* mais industriosos arran- » cam as raizes, e as descascam tambem. » A casca he tirada dos ramos mais peque- » nos, e assim colhem ás vezes a que nas- » ceo nesse mesmo anno, especialmente » se está bem criada — ,, Mr. Cross tam- » bem observa que — ,, o deposito alluvi- » al nas quebradas das montanhas onde es- » ta especie se dá, he tenue, e em alguns » logares não excede o fundo de seis pol- » legadas. — ,,

V. *Cinchona crespilla* ( *C. crispa* de Tafalla )[1], ou *Quina fina de Rei* (*Fine crown* ).—Esta especie he um pequeno arbusto, e contém menor quantidade de alcaloides que a precedente ; e mesmo assim logra alto preço no mercado. por ser » uma quina mui odorifera e formosa » Da-se em grandes elevações [ de 7$ 10$ pés ) n'um deposito de *peat* ( especie de terra que serve para queimar e fazer lume ) , e onde a temperatura ás vezes desce a 27.° de Fahr.

IV. *Cinchona Lancifolia de Java*, ou *Quina Pataya*. — He uma preciosa especie; he tambem de rija tempera, e de facil cultura. Habita as altas e frias regiões dos Andes. O doutor Karsten observa que só desce á altura de 2$ metros [ 6,170 pés ] acima do nivel do mar, e dá-se até aos frios cumes das montanhas cobertas de neves perpetuas, onde ás vezes áttinge os limites superiores da vivenda das arvores, isto he 3500 metros ( 10,797 pés ]. Mr. Howard observa que esta especie produz uma quina, que em seu rico producto de quinina compete com as quinas de Bolivia, e por conseguinte obtem no mercado mui alto preço.

## Cinchonas que dão Cinchonina.

24. I. *Cinchona Nitida*, *Quina cana legitima*, ou *Quina parda legitima*. — He uma arvore de alto porte, abundante nas mais elevadas regiões de Huanuco. O seu alcaloide predominante he a Cinchonina, e por isso tem menor valor do que as especies precedentes, que pertencem á classe que dá a Quinina. A analyse da casca da arvore donde se tiraram as nossas sementes deu 2,22 por cento de alcaloides, consistindo principalmente em Cinchonina , com tudo Mr. Howard achou Quinina em amostra da Quina parda do commercio. Esta especie da-se em logares expostos nas elevações de 6$ a 8$ pés, diz-se amar o ar livre, o frio, a agua, e os raios do sol.

II. *Cinchona*, especie sem nome. Parecida com a antecedente ; e nascida das sementes apanhadas por Mr. Pritchett, junto de Huanuco. Mr. Howard he de opinião que esta especie deve ser indentica á *Cinchona oboata* de Pavon. Diz-se ser boa quina, e extensivamente importada com a Quina parda do commercio.

III. *Cinchona Micranta*, que he a *Cascarilla Provinciana* , ou *Quina parda*. He arvore de alto porte, habitando as florestas quentes e humidas , onde chega a formar grande cópa. Cada arvore frequentemente dá 200 a 250 libras de Quina secca : e esta he geralmente rica de alcaloides os quaes produz até 2,70 por cento, e consistem principalmente em Cinchonina.

IV. *Cinchona Peruviana*, que he a *Cascarilla Pata de Gallinaza, ou Quina parda finissima*. Esta especie chega ao porte de arvore ordinaria na floresta de Cocheros onde ainda abunda, dando-se em menor elevação que a *Cinchona Nitida*, e dá uma quina de consideravel valor. A das trez arvores donde se tiraram as nossas sementes, quando analysada por Mr. Howard , deu 3 por cento de alcaloides. comprehendendo principalmente Cinchonidina e Cinchonina. E assim he havida no numero das mais preciosas Quinas pardas.

Concluindo este manual , remetterei o

leitor para mais ampla informação a soberba obra de Mr. Howard sobre as Cinchonas, intitulada *Illustrações da Nova Quinologia de Pavon* ( *Illustration of the Nueva Quinologia of Pavon* ], e ainda para mais meudo conhecimento do assumpto á bem escripta obra de Clement R. Markham, Esq. membro da casca da India ( *India House*) initulada *Viagens no Perú e na India* ( *Travels in Peru and India*) recentemente publicada por Mr. Murray, Albemarle Street, Londres.

## Transmissão das plantas.

25. No modo ordinario de enfardar as plantas em caixas de Ward ( *Wardian cases*) a sua transmissão a longa distancia era muito dispendiosa e incerta. O achar um systema que atalhe o risco, e reduza o custo do frete, tem sido assumpto de recentes experiencias; cujo resultado, segundo creio, me justifica de recommendar ao publico o seguinte methodo de enfardar as caixas de Ward, e pelo qual o custo do frete fica redusido a menos da sexta parte, offerece mais segurança na conducção, por quanto as plantas são menos sugeitas a murchar por excesso de humidade, e ao mesmo tempo segura a grande vantagem de reduzir o peso das caixas a menos da quinta parte, tornando-as assim mais maneiras, e menos sugeitas a avaria no transporte.

As caixas de Ward para enfardar as plantas podem ser aqui obtidas a preço de 15 rupias cada uma, capazes de conter de 170 a 220 plantas, conforme as especies ; em vez de 28 a 30 plantas, como de antes se usava enfardar em caixas do mesmo tamanho.

No systema de enfardar, que eu agora recommendo, as caixas de Ward são cheias de musgo em logar de terra até á profundidade de 6 pollegadas pouco mais ou menos, e as plantas de Cinchonas nos vasos em que se criaram são firmemente enfardadas no musgo, e seguras com travessas em cruz, para impedir que se desloquem no caso de se partir a caixa no caminho. Quando as plantas estam assim seguras, bota-se-lhes uma moderada quantidade de agua, depois apertam-se as cintas; o vidro he protegido por travessas, e salvo dos raios directos do sol por meio de um pano raro, mas que admitta alguma luz; d'esta arte as plantas são enviadas com segurança a Calcutá ou Ceilão sem se abrirem as caixas , mas para partes onde a jornada se haja de prolongar alem de um mez, as caixas devem ser abertas de manhã e de tarde, de forma que a planta receba luz e ar, e no que toca á agua, esta só se lhe lança quando a superficie da terra nos vasos he secca.

O custo do transporte até Madrasta de uma caixa do pezo acima dito he de 6 rupias pouco mais ou menos, e o frete até Calcutá ou Ceilão anda por 16 rupias.

As plantas podem ser enviadas a curta distancia ( menor de 80 milhas ) com perfeita segurança em canastras abertas ; e 50 plantas são a carga ordinaria de um homem.

W. G. Mc. Ivor.

*Superintendente das plantações de Cinchona do Governo.*

**Taboa que mostra o numero, distribuição, e condição das plantas de Cinchona, no Neilgherries, a 28 de fevereiro de 1863.**

| N.º das especies | Nomes botanicos | Nomes do commercio | N. das plantas | Valor por libra de casca secca no mercado de Londres | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | s. | d. | s. | d. |
| 1 | C. Succirubra..... | Quina vermelha..... | 48,989 | 2 | 6 | a 8 | 9 |
| 2 | C. Calisaya..... | Q. amarella..... | 1,480 | 2 | 10 | — 7 | 0 |
| 3 | C. Uritusinga..... | Q. original de Loxa.. | 927 | 2 | 10 | — 7 | 0 |
| 4 | C. Condaminea..... | Q. escolhida de Rei. | 61,012 | 2 | 10 | — 7 | 0 |
| 5 | C. Crespilla..... | Q. fina de Rei..... | 825 | 2 | 10 | — 6 | 0 |
| 6 | C. Lancifolia..... | Q Pitaya..... | 1 | 1 | 8 | — 2 | 10 |
| 7 | C. Nitida..... | Q. parda genuina.... | 8,312 | 1 | 8 | — 2 | 9 |
| 8 | C. especie sem nome. | Q. parda fina..... | 2,595 | 1 | 8 | — 2 | 10 |
| 9 | C. Micrantha..... | Q. parda..... | 8,326 | 1 | 8 | — 2 | 9 |
| 10 | C. Peruviana..... | Q. parda finissima.... | 2,847 | 1 | 8 | — 2 | 10 |
| 11 | C. Pahudiana..... | ignorado..... | 425 | sem valor | | | |
| | | N.º total de plantas | 135,739 | | | | |

## Observações

I. O numero total de plantas dispostas definitivamente permanece como de antes na somma de 35$. Estas plantas tem agora já passado pela estação secca e fria do modo mais satisfactorio; e o tempo passou ameno com apparencia de chuva, o que indica estar a findar a estação invernosa.

II. As plantas que accresceram pela propagação no mez passado são 8,068, e assim vem a ser 3.500 plantas menos do que foram na conta dos ultimos seis mezes; sendo esta reducção causada pela falta de espaço, em que se criem as plantas até á plantação definitiva.

Jardins do governo em Ootacamund 6 de março de 1863.

*W. G. Mc. Ivor.*

*Superintendente das plantações de Cinchona do Governo.*

N. B. No seguinte n.º do *Archivo* daremos o curioso supplemento a esta *Memoria* escripto pelo mesmo Senhor Mc Ivor, e publicado recentemente pelo Governo de Madrasta.

( *A Redacção* ).

# VARIEDADES.

## A Creação, segundo o Alcorão.

(Capitulo XVI.)

1 A sentença de Deos será cumprida; porisso não tenhaes pressa. Glorificado seja Elle, e exaltado sobre aquelles deoses, que com Elle associam.

2. Por impulso seu descerão os anjos com a revelação sobre aquelles d'entre os seus servos, que lhe aprover, com este encarrego: „ Annunciai que não ha outro Deos senão Eu; e por isso temei-vos de mim „

3. He Elle que creou os ceos e a terra para manifestar a sua verdade. Mui exaltado seja Elle sobre aquelles deoses, que com Elle associam.

4. Elle criou o homem de semente humida, e todavia o homem deliberadamente arma cavillações contra elle.

5. E assim criou os gados; e para vós os criou. Delles tiraes as vestes, com que vos cobris, e outras utilidades; e delles tiraes tambem mantimento.

6. Elles vos conciliam credito, assim quando os ides recolher, como quando os ides levar ao pasto.

7. Elles vos conduzem as cargas a regiões, onde nunca podéreis chegar sem muito trabalho vosso; porque em verdade nosso Senhor he cheio de bondade e misericordia.

8 Outrosim creou para vós cavallos, mulas, e jumentos, para que os cavalgueis, ou para vos servirem de estado. E creou ainda outras cousas, de que vós não tendes noticia.

9. A Deos toca mostrar-vos „ o caminho „ do qual alguns se desviam; mas se a Elle lhe aprouver, guiar-vos-ha a todos pela via recta.

10. He Elle que manda descer do ceo a agua, que vós bebeis, e da qual procedem as plantas, que dão os pastos.

11. E por meio della se cria para vós o trigo, e as oliveiras, e as palmeiras, e as uvas, e todas as especies de fructos. E em verdade ha nisto materia de meditação para os que sabem dar-lhe o valor.

12. E Elle sujeitou a vós a noite e o dia; e por seu mandado tambem vos são sujeitos o sol, e a lua, e as estrellas. E em verdade ha muita materia de meditação.

13. E para vós criou toda a variedade de cousas, que ha sobre a terra. E em verdade ha muita materia de reflexão.

14. E he Elle quem sujeitou a vós os mares para poderdes comer seus peixes, e tirar dalli ornamentos. Nas suas ondas vedes navegar os baixeis, em que podeis ir á cata das riquezas creadas por Deos, de que lhe deveis dar graças.

15. E Elle plantou sobre a superficie da terra firmes montanhas, para que vós pudesseis andar por ella seguramente (a); e os rios e caminhos, para vossa direcção.

16. E outras balizas: e pelas estrellas tambem os homens são guiados.

17. Será pois o creador semelhante áquelle que nada tem creado? Não achaes nisto motivo para vossas contemplações?

18. E se vós podeis reconhecer os favores de Deos, não os podeis todavia numerar. Sim Deos he mui gracioso, e misericordioso.

19. E Deos conhece o que vós occultaes, e o que vós publicaes.

20. Em quanto que os Deoses, que elles invocam alem de Deos, nada criam, mas são meras creaturas:

21. São mortos, e sem vida; e não sabem

22. Quando foram feitos.

23. Vosso Deos he um só; e aquelles que não crêm na vida futura, tem os corações affeitos a negar, e são homens soberbos:

24. Sem duvida Deos conhece o que elles occultam, e o que elles manifestam:

25. E Elle em verdade não ama os soberbos.

26. Porque quando a estes alguem diz „ o que tem vosso Senhor revelado (a Mahomed)? „ respondem „ contos de velhas „

27. E por isso no dia da resurreição elles carregarão não somente com todos os seus peccados, mas ainda com os daquelles, que elles por meio de sua ignorancia tem divertido da verdade. E não será isto para elles mui pesada carga?

29 E no dia da resurreição os confundirá Elle de vergonha; e dir-lhes-ha „ Onde estam os Deoses, que vós me associaveis, e que eram assumpto de vossas disputas? „ Então aquelles, a quem houver sido concedido o verdadeiro conhecimento, responderão „ Em verdade este dia he dia de vergonha, e recaia o mal sobre os infieis. „

(Cap. XXIII)

12. No principio creámos o homem de puro barro:

13. Depois o pozemos na forma de

(a) Os Musulmanos suppoem que a terra quando foi creada, era chata e lisa, e por isso sugeita ao movimento circular como os orbes alestes; e que perguntando os anjos quem poderia segurar-se em superficie tão escorregadia, Deos na manhã seguinte a fez fixa, pondo sobre ella as montanhas. (Vid. a versão inglesa do Koran por Sale.)

germen humido em seguro receptaculo ( o ventre da mulher );

14. Depois fizemos do germen humido um coagulo de sangue; depoi- fizemos do sangue coagulado um pedaço de carne; depois fizemos do pedaço de carne osso, e cobrimos os ossos de carne ; depois produzimos o homem com outra natureza (a alma ). Bemdito seja por isso Deos, o mais excellente dos creadores.

15. E depois disto he certo que haveis de morrer.

16. Depois haveis de ser restituida á vida no dia da resurreição.

17. E temos creado sobre vós sete céos; e não somos negligentes do que havemos criado.

18 E fazemos descer a agua do ceo na devida quantidade; e a fazemos permanecer sobre a terra ; e temos poder para a fazer desapparecer da face da terra :

19 E pela agua fazemos criar para vós os palmares e vinhas, em que achaes abundantes fructos, de que vos alimentaes ;

20. E a arvore que cresce no Monte Sinai ( oliveira ), que dá oleo, e molho para as comidas.

21. E sirva-vos de ensino o gado: porque nós vos damos a beber o que elle tem em seus ventres ( o leite ), e delle tiraes muitos proveitos; e vos serve de mantimento ;

22. E nelle (b) e em navios fazeis vosas jornadas.

[Cap. XXXV.)

21. Alem disso Deos vos criou do pó; depois dos germens da vida; depois deu-vos dous sexos; e nenhuma femea concebeo nem pario sem sciencia sua.

14. Elle faz succeder a noite ao dia, e o dia á noute; e tem dado leis ao sol e á lua, de sorte que cada um caminha na carreira que lhe he assignalada.

---

( b ) Allude especialmente aos cavallos, e camellos.

## Festividade musulmana na India.

Do *Englishman*, jornal de Bengala, de 8 de Maio, transcreve a *Bombay Gazette*, de 16 de Maio, o seguinte:

= Sabbado passado foi a grande festividade musulmana do *Bukr-sed*, chamada tambem *Eed-i-Koorban*. e *Eed-ooz-zooha*. Quem passasse pelas ruas do bairro dos indigenas (em Calcutá] na sexta feira, veria os Musulmanos examinando com muita diligencia carneiros, e algumas cabras, e vitellos, no intento de os comprar. Esta festividade distingue-se pelo sacrificio ou matança de innumeraveis cabeças de gado, cuja carne he distribuida entre amigos e parentes pelos devotos sectarios do propheta. He a festividade em honra do sacrificio que Abraham determinava fazer de seu filho. As classes mais pobres cuidam de comprar, cada um segundo as suas posses, um carneiro, ou um bode, que sacrificam depois de terminadas as orações e bençãos na principal mesquita. Entre os ricos muitos em vez de mandar porções de carne, presenteam seus amigos com o animal vivo. Os chefes e nobres Musulmanos sacrificam um camello. Em Calcutá cremos que o unico exemplo desta especie he em Garden Reach e Russapugla. A morte do camello he uma mui grande cerimonia, posto que cruel. No pateo da residencia do chefe cerca-se um espaço de *Kanats*, e dentro delle se faz um buraco no chão para receber o sangue &. O camello he levado em procissão a este recinto, e cortando-lhe os tendões das pernas, o obrigam a pôr o pescoço sobre o buraco, e ahi he morto pelo maioral da familia, ou por um de seus filhos, atravessando-lhe o pescoço com uma lança. A carne he repartida entre os parentes proximos do dono da casa, que hão isto por um publico reconhecimento da sua nobresa. =

# ARCHIVO DE PHARMACIA

E

## SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

# INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

**Numero 20** **Agosto de 1865** **2. Anno**

## Apontamentos sobre alguns agentes pharmacologicos da India Portugueza.

DEDICADOS AO ILLUSTRADO CONSELHO DE SAUDE NAVAL

por

**João Stuart da Fonseca Torrie.**

Lente de Hygiene e Materia Medica na Eschola Medico-Cirurgica de Goa.

INTRODUCÇÃO.

A todos incumbe o estudar os recursos do logar em que se vive, mas sobre tudo ao medico o qual no paiz encontrará :

Substancias as mais adequadas a combater grande numero das doenças.

Succedaneos em nada inferiores aos medicamentos exoticos.

Agentes efficases com que mais seguramente se debellem estados morbidos, e quem sabe mesmo, se até meios novos para domar doenças até então incuraveis.

O Indostão, essa vasta região em que o reino inorganico por suas mirificas combinações surprehende, assombrando-nos o reino organico com magestosas proporções e incrivel variedade, deve de certo conter agentes de virtudes equiparaveis ás dos estranhos, e muitos outros que descobertos, em muito alliviarião o quinhão de dor que a humanidade partilha.

A descoberta da *gomma-gutta de Mysore*, em tudo superior á de Cambogia e Sião; a do *Kino indiano* adstringente de admiravel actividade; a do valioso, alterante—a *hydro cotyle asiatica* —que tanto approveita na lepra grega, são achados que tanto nos honrão (1 ] como devem incitar a novos trabalhos.

Vem aqui a proposito o perguntar, como he que estudos que tanto promettem, tem tão pouco fructificado ?

Não he de certo por falta de individuos habeis poisque na India ha cinco Escholas Medico-Cirurgicas e oitocentos Facultativos militares.

O Governo não só subsidia toda a publicação util mas até repetidas vezes faz com que os individuos vão para a patria com todos os vencimentos, para mais placidamente publicarem os seus trabalhos (2)

Como he pois que com todas as condições necessarias, apenas neste genero de Litteratura Medica se podem citar os escriptos de Anislie O' Shaughnessy e Waring.

A mim parece-me que a falta se explica pela difficuldade da tarefa: determinar os caracteres physicos, chimicos, e historico-naturaes das substancias, e experimentar em seguida para conhecer quaes os effeitos physiologicos e therapeuticos, he um trabalho superior á intelligencia de qualquer dos mais illustrados, que pede exclusão de toda outra obrigação e sobre tudo recursos de todo o genero.

Em quanto não houverem Commissões compostas de individuos muito habeis e protegidos pelos Governos com todos os meios, estes estudos hão de sempre ser infantis.

---

1 São tudo descobertas europeas.

2 Pode servir de exemplo Morehead que foi mandado para a Europa vencendo 4 contos de reis por 2 annos para publicar as suas observações clinicas.

Desculpe-me pois o sr. Beirão, que n'um momento de indignação verberou todos os seus collegas do Ultramar, declarando que *dormimos o somno vergonhoso da indolencia e da ignorancia á sombra dos frondosos louros, que coroárão a fronte orgulhosa e nobre de nossos maiores.* (3)

Nós não dormimos se não o somno do cansaço das nossas innumeras obrigações.

E em quanto á ignorancia temos a consolação nas trevas que os nossos visinhos com todos os recursos ainda não poderam dissipar.

O meu trabalho he apenas um *esbocêto* cujo fim he chamar a attenção para esta ordem de estudos; he muito imcompleto pela falta de tempo, de livros, e de intelligencia.

## Emollientes.

Quando se sabe que no Indostão só das malvaceas, plantas altamente emollientes há pelo menos cento e trinta especies (1), bem pode diser-se que não escacearão medicamentos deste grupo.

*Quiabo—quinbongo—naffé da Arabia—ou hibiscus esculentus de Linneo.*

*Usos domesticos.* Em 1813 Ainslie aconselhava o seu uso como alimento, por lhe constar ser nutritiva. ( 2 )

Nas Antilhas consome-se muito em sôpa. ( 3 )

No Egypto crê-se que o individuo nutrindo-se com este vegetal fica exempto de calculos vesicaes. ( 4 )

Daniel diz ser um dos mais salutiferos artigos alimenticios da Africa e insta muito com os Europeos que desejem lograr saúde, para que o façam entrar em suas refeições. ( 5 )

Na India Portugueza he muito usado em sôpa, e de per si cosinhado de varias formas.

Em França foi proposto que os fructos torrados servissem como substitutos, dos de caffé. ( 6 )

*Usos medicinaes.* Toda a planta mas especialmente as capsulas fornecem pela infusão, e mais facilmente pela decocção não muito prolongada, uma mucilagem espessa de propriedades altamente emollientes.

A inhalação dos vapores do decocto de quiabos he muito proveitosa em casos de tosse rebelde, seccura de garganta, e nos casos em que ha grande irritação da glotte. ( 7 )

O Dr. Dancer dá o decocto como perfeito succedaneo do chá de linhaça, podendo por isso usar-se como bebida, clyster ou banho em todos os casos em que os emollientes tenham applicação nesta forma. [ 8 )

Nas Mauricias emprega-se em decocto para bebida e clysteres na dysenteria. ( 9 ]

Em xarope e pastilhas foi introduzido na Europa por Delagrenier ( 10 ) e muito elogiado como peitoral.

O' Shaughnessy já ha muito o recommendava em pastilhas, como alimento e emolliente. [ 11 )

Alem do uso demulicente o Talcef—Shercef—cita-o como magnifico diuretico ( 12), do mesmo modo he considerado no Egypto ( 13 ) e Mauricias. ( 14 )

Não duvidamos que esta acção se manifeste, mas só quando a diminuição da ourina provenha de inflammação dos rins, devendo attribuir-se esta propriedade aos effeitos emollientes dos quiabos sobre o estado morbido dos rins.

Em conclusão os quiabos prestão-se a grande numero de applicações, internamente servem para combater as inflammações dos orgãos pulmonares, dos orgãos sexuaes, do tubo gastro—intestinal: são mui adapta-

---

3 Beirão. Materia medica, tomo 1.º prologo pag. 21.
1 Houtres Calcuttensis, pag. III
2 Ainslie Matierea medica of Hindostan. p. 246.
3 Merat et Leus. Dictionaire de matieree medicale, tom. 3.º p. 49.
4 Merat et Lens Log cit.
5 Daniel. Medical topography of Guinea p. 89.
6 Journal de Pharmacie, tom. 6.º p. 393.
7 Waring. On some indigenous medical plants of India p. 58.
8 Dancer. Medical assistant p. 20.
9 Bouton. Med. plants of Mauritius p. 13.
10 Beirão. Log. cit. tom. 2.º p.
11 O' Shaughnessy. Bengal dispensatory. p. 217.
12 The Taleef Shereef or Indian Materia Medica. p. 51.
13 Merat. Log. cit.
14 Bouton. Log. cit.

dos para clysteres e banhos locais : são por ultimo alimento muito saudavel.

Dózes—Toma-se em qualquer das formas á vontade.

Preparações. Não temos a notar nada de especial, a não ser o modo de preparar as pastilhas conforme recommenda a Pharmacopeia de Calcuttá. ( 15 )

Arrow-root uma onça, assucar branco uma libra, mucilagem de quiabos concentrada até um terço q. s. para formar uma massa que se divide em pastilhas, seccando-se depois.

---

*Gunchio, Abrus precatorius de Linneo.*

*Usos domesticos.* Na India os fructos servem de pêsos granatarios, cada um tendo proximamente dois grãos : são arredondados, pouco menores que as ervilhas, vermelhos com uma mancha preta.

Os Egypcios comem-n'os no dizer de Prosper Alpino—*quorum usus est ad cibum* ( 1 ) : são por conseguinte falsas as opiniões de Lunam [ 2 ) e Herman [ 3 ) que os apresentão como venenosos.

*Usos medicos.* Esta planta he um dos melhores demulcentes , pode usar-se em todas as inflammações dos orgãos internos e sempre com os melhores resultados : tem todavia applicação especial nas inflammações dos orgãos respiratorios.

Todas as partes da planta são emollientes, he porem a raiz a mais notavel, assim como tem todas as propriedades sensiveis da raiz do alcacuz ( 4 ) assim possue no mesmo grao as medicas.

O' Shaugnessy achou a raiz abundando em assucar ( 5 ) : e tãobem se tem encontrado a glycyrhisina. [ 6 )

O extracto da raiz uma das melhores formas , he efficassissimo para curar as tosses dependentes da irritação da pharynge, ou da parte superior da tracheia. ( 7 )

Nas Mauricias os descendentes recorrem muito a esta raiz para curar as dyspneis e bronchites. ( 8 )

Horsefield menciona a raiz como um dos bons emollientes de Java. ( 9 )

As folhas tem em menor grao as propriedades da raiz.

O seo decocto adoçado he tido em Ceylão como muito benefico nas tosses, e este mesmo com a addição de çumo de lima como muito proveitoso nas febres. ( 10 ]

O decocto das folhas dá-se tãobem nas cystites. ( 11 )

No Guadaloupe toma-se o extracto das folhas para o mesmo fim. ( 12 )

Barham preconisa a tisana das mesmas nas colicas. ( 13 )

O seo hydro-infuso passa, como bebida mui salutifera para as creanças debeis dos climas quentes [ 14 ) , o çumo como boa applicação nas aphtas. ( 15 )

Em conclusão na India não ha necessidade de importar o alcacuz , porque o — *gunchio* tem todas as suas propriedades e o preço he insignificantissimo pela sua abundancia nos oiteiros.

Preparações . O extracto, preparado o mais valioso obtem-se do modo seguinte.

Raiz bem dividida—duas libras e meia
Agoa distillada fervendo—duas canadas.

Infunda e conserve em maceração vinte e quatro horas, evapore em seguida até metade, côe e evapore o liquido até ficar uma massa branda, em banho maria. [16]

---

*Algodoeiro—Gossypium herbaceum de Linneo.*

*Usos domesticos.* Todos conhecem o la-

---

15 Bengal Pharmacopeia p. 434.
1 *Prosper Alpinus. De plant. Egy. p.* 76.
2 *Citado por Ainslie. Mat. med. ind. tom.* 2.° *p.* 80.
3 *Herman. Hort. Jamaic. tom.* 1.° *p.* 457.
4 *Flemming. Catalogue of Indian medicinal plants. p.* 56.
5 *O'Shaugnessy. Log. cit. p.* 297.
6 *Galtier. Matiere medicale. tom.* 1.° *p.* 21.
7 *Waring. Log- cit. p.* 61.
8 *Bouton. Log. cit. p.* 43.
9 *Horsefield. Aziat. journ. tom.* 3.° *p.* 566.
10 *Benet. Account of Ceylon, p.* 129
11 *Bouton. Log. cit.*
12 *Merat et Lens. Log. cit. tom.* 1.° *p.* 7.
13 *Barham. Hort- Amer. p.* 88.
14 *Waitz Diseases of children in hot climates.* p 150.
15 *Waitz. Log. cit. p.* 197.
16 *Murray. Apparatus medicaminum, tom.* 3.° *p.* 175.

tissimo uso do algodão para nos demorarmos neste ponto.

As sementes comem-se em Amboina depois de maceradas na agoa. [ 1 ]

*Usos medicos*—Os praticos Tamulenses dão o decocto nas inflammações dos orgãos genito-urinarios, e com bons resultados. [2]

Esta applicação sò convirá ao sexo masculino, pois que das observações de Bouchelle e Shaw, deprehende-se que a raiz do algodeiro excita contracções uterinas em nada inferiores ás da cravagem do centeio, sendo como tal muito empregada pelos negros na America como abortiva. [3]

Precisão-se ensaios neste sentido porque a confirmar-se a observação, teriamos um bello succedaneo da cravagem, que na India se innutilisa em poucos mezes.

O decocto das folhas usa-se no Brazil sobre as picadas dos scorpiões e mordeduras das viboras. [ 4 )

Na forma de acetoleo, e applicados sobre a cabeça aproveita no hemicraneo. [ 5)

As sementes são emulsivas e peitoraes. [ 6 ]

No Brazil são de uso frequente em infusão e fumigações no tratamento das febres e engorgitamentos lymphaticos (7)

O oleo que destas se extrahe pela pressão he proveitoso, applicado sobre os erythemas. ( 8 )

Em Travancore os praticos usão do hydro-infuso dos rebentões nas dysenterias das creanças principalmente nas que sobrevem ao sarampo. [ 9 ]

A substancia gommosa que exsuda do caule he tãobem emolliente.

O algodão em rama serve pàra o curativo das feridas á falta de fios de linho.

Bem cardado he um dos melhores meios de promptamente seccar as superficies vesicadas. ( 10 )

1 Murray. Log. cit .p. 175, tom. 3.°
2 *Ainslie. Mat. med- end. tom.* 2.° *p.* 283.
3 *Wood. Terap. and. Phar. tom.* 2.° *p.* 708.
4 *Marc grave. Bras. p.* 60.
5 *Journal de chim. medic. tom.* 3.° *p.* 549.
6 *Aublet. Guyane, tom.* 2.° *p.* 705.
7 *Martius, citado por Merat et Leus Log. cit. tom.* 3.° *p.* 410.
8 *Rau. Hist. pl. tom.* 2.° *p.* 1064.
9 *Waring. Log. cit. p.* 60.
10 *Rerue med.* 1830, *tom.* I.° *p.* 315.

He tãobem um dos elementos do collodio tão benefico nas feridas e ulceras; e como tal um dos agentes mais efficazes para tratar as ulceras de Aden, cujos estragos são d'uma notoriedade bem assustadora.

Dóses e Formas. Nada ha a dizer de especial.

*Continua.*

## Supplemento á Memoria sobre a cultura das Cinchonas, ou Extracto do Relatorio do anno de 1863 —1864, dirigido por Mr. Mc Ivor ao Governo. (a)

9. *A Succirubra dá-se na elevação de 3$ a 6$ pés. He a mais vigorosa de todas as especies.*— A nossa experiencia até ao presente nos induz á opinião de que as elevações mais apropriadas á criação das differentes especies de Cinchona parecem ser nesta latitude (Neilgherries), para a *Succirubra* de 3$ a 6$ pés, e provavelmente medrará melhor nas altitudes de 4$500 a 6$. He esta talvez a mais vigorosa especie das que cá cultivamos, pois supporta sem damno sensivel maiores extremos de calor e frio do que qualquer das outras especies já introduzidas.

10. *A Calisaya, ou quina amarella da-se melhor a 5$ pés.*— A *C. Calisaya* medra melhor na elevação de 5$ pés pouco mais ou menos; e parece não ser propria para supportar uma alta temperatura, posto que no districto de Wynaad se dá a 3$ pés.

11. *As quinas pardas dão-se melhor de 4$ a 6$ pés.* — A *C. Peruviana, Nitida, e Micrantha*, dão-se bem nas elevações de 4$500 pés, e em sitios abrigados, a 6$ pés.

[a] Este escripto he acompanhado de algumas *vinketas*, que nós não podemos reproduzir nesta traducção.

12. *As quinas de Rei nas alturas de 7$ a 8$ pés.*—A *C. Officinalis*, e suas variedades vegeta melhor nas elevações de 7$ a 8$ pés: nas elevações menores cresce rapidamente no sentido perpendicular, mas não he robusta, nem pomposa.

13. —*A Lancifolia parece requerer a mesma altura da Quina de Rei.* — Da *C. Lancifolia* só duas plantas foram experimentadas n'uma elevação de 7$ pés; e estas aguentaram sem inconveniente o frio do inverno passado. Esta especie requer provavelmente a mesma elevação que a *C. Officinalis*, e suas variedades.

24. *Cultura. Modificação no tratamento. Transplantação aos viveiros.*— O tratamento descripto nos Relatorios anteriores, e na *Memoria sobre a Cultura*, datada de 6 Março de 1863. tem sido geralmente reconhecido por adaptado ás exigencias das plantas, especialmente no que toca a sua propagação. Ao transplantal-as das casas da propagação para os viveiros, uma modificação pareceo necessaria. A fim de habilitar as plantas para serem removidas sem damno de suas raizes, uma camada de musgo se deve pôr debaixo de cada renque de plantas. E sendo o modo de plantação o mesmo que o descripto no § 26, he essencial ao bom exito não pegar com a mão nas raizes das plantas, porque a menor contusão as destróe; e por isso pegue-se invariavelmente nas plantas pelas folhas.

25. *Modo de remover as plantas dos viveiros.*— Na plantação permanente a distancia de uma a outra planta tem sido reduzida de 10 e 12 pés a 6 e 7; e tambem se julgou necessaria certa modificação no nosso primeiro methodo de plantar. A fim de facilitar esta operação, as plantas quando removidas dos viveiros, alegretes, ou vasos, são postas n' um caixote em posição quasi horisontal entre delgadas camadas de musgo, começando-se a encher o caixote por um dos topos, e acabando no outro; e desta maneira leva cada caixote mil até duas mil plantas, e he conduzido per um ou dous homens desde o viveiro até o logar onde se hade fazer a plantação, e ahi o caixote he posto no centro da linha entre os plantadores, a fim de se poder mover mais commodamente á proporção, que a operação caminha. Os plantadores tiram as plantas, uma de cada vez, começando pelas ultimas que foram postas no caixote, e assim continuam a operação até ser despejado o caixote.

26. *Modo de fazer a plantação permanente.*— Cada planta he levantada do caixote pegando-se nas folhas com o dedo index e pollegar da mão esquerda, e com a direita se livrão as raizes de qualquer encalhe, e assim he levada ao logar onde deve ser plantada. Ahi introduz-se a mão direita em direcção obliqua na terra fofa já preparada, e levantando as costas da mão levemente n' uma direcção perpendicular, abaixa-se depois a mão calcando a terra com a palma, ficando assim um corte perpendicular da parte das costas da mão; e então he a planta posta com a mão esquerda ao longo daquelle corte recto, ficando o collo da raiz ao nivel da superficie da terra; com a mão direita estendem-se as raizes, e profunda-se mais a cova, se a extensão das mesmas raizes o requer; depois empurra-se a terra da parte opposta sobre as raizes com a mão direita, mas sem calcar; e assim fica completa a operação da plantação. Desta maneira um homem pode plantar por dia de 400 a 500 plantas.

27. *Methodo de dar sombra ás plantas.*— As plantas novas, immediatamente depois de serem dispostas em seus lugares, em vez de serem cobertas por um abrigo de ramos de bambú, como a principio se fazia, são resguardadas por um cesto cylindrico, aberto nas duas ex-

tremidades, de 12 pollegadas de diametro, e 14 de comprido, feito de verga commum, que tanto abunda nestas montanhas ( Neilgherries). Um homem faz de 8 a 10 destes cestos cada dia; e acha-se ser este modo de proteger as plantas mais efficaz, e ao mesmo tempo mais economico, porque quando ellas estam pegadas, tiram-se os cestos, e podem-se aproveitar para outros usos.

28. *Methodo de segurar as plantas com estacas.*—Tem-se observado que as plantas quando presas a estacas no modo usual, são mui damnificadas pelo corte que a ligadura lhes faz na casca; e para remediar isso põem-se uma estaca ou duas, uma de cada banda, em distancia de 12 pollegadas, pouco mais ou menos, da planta, e ao redor se põe, se a planta he grande, um aro de bambú coberto de musgo, e se he pequena, uma vergontea de salgeiro, presa ás estacas de uma e outra banda, quando ha duas. Em sitios tempestuosos, e terreno alcantilado, parece desejavel, em vez de prender as plantas a estacas, segura-las ao terreno curvando-as e encostando-as á superficie da montanha; então as plantas lançarão numerosas vergonteas, e estas proteger-se-hão umas ás outras da força do vento.

29. *Cultura á sombra de arvores vivas, e em campo aberto.*— A cultura de baixo de arvores vivas tem sido inteiramente abandonada, por se conhecer que as plantas padeciam por effeito do gotejar, e por falta de luz, ao mesmo tempo que as raizes das arvores proximas penetravam nas covas, e divertiam toda a nutrição das novas plantas. Tambem eram sugeitas a receber damno das pernadas, e das arvores, se acontecia partirem-se, e cair durante os temporaes.

30. *A floresta parcialmente rareada não convem; he melhor que as plantas estejam totalmente expostas á luz e ar.* — As florestas parcialmente rareadas tambem se tem achado ser totalmente improprias para dar abrigo, porque nas grandes ventanias os topes das arvores são batidos de fortes resacas, e a corrente passando do tope de uma arvore vai encontrar o da outra, e dest'arte torce as plantas em todas as direcções, produzindo muito maior damno de que as ventanias permanentes. Em summa quanto mais exposto he o sitio, em que as plantas estam dispostas, tanto mais viçosas e robustas se mostram, ainda que não tem tão rapido crescimento como em lugares mais abrigados; provando assim sem a menor duvida que quanto mais a planta he exposta á luz e ar, tanto mais perfeitamente exercita as suas funcções; e por tanto sendo assim os succos mais efficazmente elaborados, devemos esperar maior porção de alcaloide, o que compensará o crescimento comparativamente mais vagaroso.

31. *Effeitos dos temporaes; e dos tempos humido e secco.* — As especies de Cinchona, que tem folhas largas ( a quina vermelha e parda ) padecem consideravelmente por effeito dos ventos rijos; especialmente em quanto são novas, as folhas são retalhadas em pedaços, e ás vezes em sitios mui expostos partem-se os ramos, e as plantas desarreigam-se da terra. A' proporção que as plantas vão tendo mais idade, as folhas tornam-se mais pequenas, e por conseguinte não soffrem tanto pela força do vento. As quinas amarellas e de Rei não recebem tanto damno das tempestades, por terem as folhas muito mais pequenas; todavia são ás vezes prejudicadas nos fortes temporaes. Os temporaes acompanhados de saraiva, tão frequentes aqui ( Neilgherries) em Março e Abril, posto que produzam um mal transitorio, por cortarem as folhas, com tudo as plantas não tem recebido prejuizo sensivel por essa causa.

32. *Effeitos do tempo humido prolongado.*— Durante o tempo humido pro-

longado as folhas tomam uma cor amarella, e contrahem-se ao redor da borda para a face inferior, causando ondulações escabrosas no tecido da folha ao longo do veio central, e entre os lateraes. Isto tambem causa na planta um estado succulento e morboso, que em alguns casos produz um desenvolvimento de medulla fora do natural, que torna a planta doentia; 25 plantas morreram dos effeitos da continuada chuva no ultimo inverno. As quinas pardas soffrem muito por effeito da constante corrente de agua pelo pedunculo cannulado de suas folhas, o que faz apodrecer a casca, e ás vezes se communica a podridão ao lenho, e assim se deteriora permanentemente a planta. As chuvas fortes tem-se conhecido que arrastavam comsigo grande porção de terra, que se accumulava em cima das plantas, e era mister empregar muito tempo para a remover; mas isto tem-se efficazmente remediado por um systema de regos superficiaes.

33. *Alternativas de chuveiros e sol claro mui favoraveis.* — Como observaram os escriptores antigos ,, a condição de chuvas e sol descoberto ,, tem provado ser mui favoravel ao crescimento e completo desenvolvimento da Cinchona em quanto se está criando. Todavia as plantas depois de pegadas aguentam muita seccura sem inconveniente. Durante os primeiros dous mezes da passada estação secca, que foi prolongada, as plantas mantiveram o seu crescimento, e apparencia saudavel; depois começou a fazer-se sentir a seccura, e as folhas das plantas assumiram gradualmente a forma contrahida e a cor amarella, como durante as chuvas continuadas. Depois de tres mezes de sêcca continuada algumas plantas das partes mais expostas da plantação começaram a desfallecer, em poucos dias esta tendencia augmentou, e ao 98.° dia foi mister regar as plantas á mão. Estas plantas eram de um anno de idade na plantação. e provavelmente plantas de dous annos, em bom terreno, hão de supportar maior sêcca sem inconveniente.

34. *Colheita da casca, e tratamento das plantas para esse effeito.*=No colher as nossas amostras de casca, tem-se conhecido ser mais vantajoso o decotar os ramos, ou cortar as plantas a poucas pollegadas de distancia do chão. Tirar a casca em tiras das pernadas das plantas está em desuso; porque ainda que a casca se torna a formar nos intervallos, sempre resulta maior ou menor ruina ao lenho, e desta maneira as vergonteas não podem expandir-se.

35. *Especies que rebentam bem depois do corte entre Março e Agosto.*=As plantas da quina vermelha, parda, e amarella, cortadas entre Março e Agosto tem uniformemente lançado fortes renovos do corte; estes renovos tem crescido com grande vigor; e será um proveitoso modo de tratar as plantas, particularmente nos sitios expostos, porque o grande numero de renovos saidos dos cortes protegem-se mutuamente.

36. *Mas não, se são cortadas entre Setembro e Fevereiro.* — Importa com tudo notar que das plaatas cortadas entre Setembro e Fevereiro ( ainda que da mesma especie) nenhuma entre cinco lançou vergonteas do corte; destas plantas duas viveram ainda por poucos dias, e depois gradualmente foram morrendo. As variedades da quina de Rei formam com tudo excepção, porque estas possuem sufficiente vitalidade para produzir fortes vergonteas em qualquer estação do anno que sejam cortadas.

37. *Como se devem preparar para o corte na estação secca.*—Do que levamos dito he obvio que se a colheita da casca se hade fazer cortando as plantas na estação secca, ou entre Dezembro e Março, devem ellas ser preparadas na precedente estação humida no modo descrip-

to no §. 21 da *Memoria* etc. datada de 23 de Março de 1863.

38. *Vantagens da colheita pela limpeza e decote.* = Quando se adopta o systema de limpar e decotar as plantas, todas as especies facilmente produzem ramos novos em qualquer estação do anno.

*J. H. da Cunha Rivara.*

# PHARMACIA

## Collutorio.

| | | |
|---|---|---|
| Chlorureto de calcio ..... | 3 | gram. |
| Agua distillada..... | 75 | ,, |
| Xarope commum..... .. | 25 | ,, |
| Agua de hortelã pimenta.. | 50 | ,, |

Filtra-se e guarda-se para uso, para bochechar de modo que esteja por alguns momentos em contacto com os dentes.

## Unguento Digestivo.

| | | |
|---|---|---|
| Banha preparada ..... | 200 | gram |
| Stearina ..... | 100 | ,, |
| Terebenthina..... | 125 | ,, |

Fundem-se, coam-se e se guardam em vaso apropriado.

## Agua para tingir os cabellos.

| | | |
|---|---|---|
| Acetato de chumbo crist... | 1 | gram. |
| Hyposulphito de soda..... | 2 | ,, |
| Agua distillada de rosas.. | 12 | ,, |

Dissolvam-se os saes por trituração com agua distillada e se guardem em vaso bem tapado. Usa-se humedecendo os cabellos por meio d'uma esponja por cinco ou seis dias successivos.

## Ceroto Mercurial.

| | | |
|---|---|---|
| Ceroto d'aquilão ..... | 500 | gram. |
| Cêra amarella ..... | 60 | ,, |
| Pez grego..... | 60 | ,, |
| Pomada mercurial..... | 150 | ,, |

Fundidas as substancias se junta depois de frias a pomada mercurial.

## Pasta de manná

| | | |
|---|---|---|
| Manná em lagrima..... | 350 | gramas |
| Gomma arabica..... | 140 | ,, |
| Assucar branco..... | 650 | ,, |

Com o auxilio d'uma pequena quantidade de agua, e d'um calor moderado se faz massa, que se guarda em vasos proprios.

## Pomada para evitar a queda dos cabellos

| | | |
|---|---|---|
| Medulla de boi ..... | 75 | grammas |
| Branco de baleia..... | 12 | ,, |
| Oleo d'amendoas ..... | 12 | ,, |
| Extracto alcoolico de cantharidas ..... .. | 02 | ,, |

Funde-se a medulla e o branco de baleia e depois se ajunta o extracto alcoolico de cantharidas, mas depois de tirada do calor.

(*J. de Ph. de Lisboa.*)

# VARIEDADES.

## Gelo puro produzido por meio do calor e da agua pelo Apparelho gelador domestico privilegiado. (*Carre e Comp.ª = Pariz.*) = (a)

Figura. 1.ª

*A*. he um esquentador cylindrico de ferro galvanisado, contendo uma dissolução ammoniacal, que nunca carece de ser renovada, e pode servir annos, ou ao menos por largo periodo.

*B*. he o refrigerador, onde a agua se géla.

*C*. he um tubo ordinario, ou um largo balde, ou um vaso largo de qualquer especie (Não he ministrado por Soundy e companhia, por

(a) Esta traducção he para as pessoas que tem o apparelho com a sua descripção em inglez, como se vende em Bombaim.

que em toda a parte se pode obter por uma bagatella ) Huma caixa vasia vai com a maquina para esse fim.

*D*. he simplesmente um pequeno canudo, que conduz o liquido da estufa.

*E*. he o thermometro.

Figura. 3.ª

*D*. he o cylindro movel contendo agua para gelar, e que se adapta a *F*. No centro de *F* ha um buraco, que se tapa com uma rolha de cortiça de pôr e tirar, para esgotar a pequena quantidade de brandy ou alcool usado na operação.

Instrucções para o uso.

Um servente nativo de ordinaria intelligencia pode aprender em uma lição a trabalhar com o aparelho desembaraçadamente. A unica despesa he o carvão para a estufa. ( O carvão de páo he preferivel a tudo o mais) e que poderá custar meio anná por cada operação.

1.º Antes de operar ponha-se o apparelho na forma representada na fig. 2, e deixe-se assim estar por 10 minutos pouco mais ou menos: depois que o apparelho for voltado de cima para baixo, ou for mudado de um para outro logar, deve deixar-se ficar na posição que mostra a fig. 2 por uma hora; mergulhando a parte interior de *B* em agua quente por dous ou tres minutos, facilitar-se-ha a passagem da solução ammoniacal para *A*.

2.º Ponha-se como na fig. 1 o esquentador *A* na estufa, e o refrigerador *B* no tubo *C* cheio de agua fria até cobrir *B* com cousa de duas pollegadas de agua : lance-se azeite no pequeno buraco, em que o thermometro *E* está posto; aqueça-se o esquentador cylindrico até o thermometro indicar 130 gráos centigrados, cuja temperatura he indicada pelo ponteiro. Se a agua contida no tubo *C* fig. 1. he de 20 ou 25 gráos centigrados, o calor pode ser elevado até 145 ou 150 gráos centigrados. mas em caso nenhum deve exceder a esta ultima temperatura. Em nenhum caso se deve aquecer *A* vagarosamente, e deve-se gastar hora e meia pouco mais ou menos para elevar o thermometro a 130 gráos centigrados.

3.º Tire-se o esquentador *A* para fora da estufa, deixe-se correr para fora a agua em *F*, e tape-se o centro com a rolha; ponha-se o esquentador *A* no tubo *C*, que se deve conservar na mesma temperatura, a saber, 20 a 25 gráos centigrados, e a agua renove-se para esse fim ; encha-se o cylindro *D* tres quartos ou mais com agua, e ponha-se em *F*; e encha-se de brandy ou espirito de vinho, ou ainda de sal e agua o pequeno espaço entre *D*. e *F*, e envolva-se o refrigerador *B* no envoltorio.

Deixe-se tudo assim por espaço de hora e meia, e então a agua no cylindro *D* faz-se n'uma massa solida de puro gelo.

Para soltar a pedra de gelo de *D* basta deixa-lo estar em pé por pouco tempo, ou pode separar-se immediatamente applicando-lhe externamente agua quente.

O apparelho quando serve deve estar na posição perpendicular, como na fig. 2 e 3 ( parece que deve ser 1 e 3).

## Calor na India.

Em todas as partes da India tem feito extraordinario calor este anno; mas parece-nos merecer especial menção o que neste particular vemos referido na *Bombay Gazette* de 18 de julho ultimo, n'uma correspondencia de Multan, de 8 de junho. Eis o que diz o correspondente:

= Todo o Panjab e suas fronteiras, e Multan em especial estam soffrendo o mais terrivel calor, de que ha

memoria; e se não abranda, não sei o que será de nós. Pó e raios do sol, raios do sol e pó!, são os dous elementos em que aqui vivemos. Toda a energia está prostrada, e a menor applicação mental he cousa em que nem-se pode fallar. A causa deste grande calor he a detença do apparecimento das chuvas, que ordinariamente nesta estação já ha. Temos sido mais felizes de que Bombaim em escaparmos á cholera epidemica, mas tem havido aqui numerosas mortes por golpes de sol, e suffocação proveniente do calor. Quinze destes casos tem occorrido no Regimento 35, pertencente ao exercito de Inglaterra. O Capitão Fisher de Infantaria de Bengala, Mr. Mackey da repartição do telegrapho, e um guarda do caminho de ferro, morreram de calor; outros varios tem succumbido logo, e alguns tem padecido de um estado semi-comatoso, com as extremidades lividas, e espasmos, e caimbras cholericas, por dias. Na montanha de Sheik Bodeen, que he logar que serve de *sanitarium*, junto de Dera Ismael Khan, tem chovido abundantemente, e em Lahore a 6 do corrente cairam algumas gotas de agua; porem aqui todos estamos anciosamente com os olhos fitos no ceo, a ver quando de lá nos vem algum refrigerio. No funeral do Capitão Fisher, hontem de tarde, os soldados do n.º 35 pareciam terrivelmente fracos e tremulos; um cahio, e muitos parecia que a breve marcha até ao cemiterio os havia desalentado. No meu quarto fechado o thermometro está a 99 e 100 gráos: fóra ao nacer do sol nos dias passados a temperatura era de 97 gráos. Não ha duvida que Multan na estação quente he uma cruel vivenda para Europeos; e não só para Europeos; os naturaes frequentemente caem aqui feridos de golpe de sol. =

---

## Segredo proveitoso á propagação da especie humana.

Le-se na *Sentinella da Liberdade* (jornal de Salcete de Goa) n.º 42, de 21 de julho de 1865, o seguinte:

= Sr. Redactor. Algumas mulheres das diversas freguezias como eram estereis, ha annos tendo ouvido, que no sul se administram mezinhas, que muitas vezes provavam bem, as tomaram, e felizmente a efficacia destas mezinhas não se desmentiu, como experimentaram em poucos mezes Catharina, mulher de João Baptista Ferrão de Sarsorá da Freguesia de Chinchinim, Rozalina Clemente, mulher de Camillo Santiago do bairro de Quirbota de Margão, Laurencia, mulher de Pedro Gomes de Navelim, e Maria Piedade, mulher de Antonio Caetano Rodrigues de Chandor; o que para chegar ao conhecimento do publico peço a v. queira dar lugar em algum cantinho do seu acreditado jornal a estas linhas, sou. D. v. Navelim 9 de julho de 1865. &. &. *Vitorino Piedade Fernandes.* =

Pena he que o senhor Vitorino Piedade Fernandes, de Navelim, não tenha declarado em que terra do sul, em que casa, e por que pessoa se administram essas milagrosas mezinhas, cuja efficacia torna tão promptamente as mulheres de estereis em fecundas. Em beneficio pois da propagação da especie humana, e para descanço de maridos desconfiados, ousamos rogar ao Senhor Vitorino Piedade Fernandes complete a sua obra, dando noticia daquellas circunstancias, sem as quaes pouco ou nada aproveita a publicação, que faz por meio desta sua tão interessante correspondencia.

---

## Athos.

E' assim que se chama uma raça especial de homens que vivem em Yeddo (Japão) sujeitos aos japonezes. E' um povo essencialmente cabelludo, que apresenta a maior parte do rosto, mãos, braços e o peito como deviam ser os cassadores de Esaú. A lingoa que fallam não se parece em cousa alguma com os dialectos da Asia, e julga-se que elle fora, n'uma epocha remota, senhor de Niphon, d'onde foi expulso pelos japonezes. São doceis, intelligentes, e dotados de grande força muscular, porem são d'um caracter triste, e apresentam sempre um ar de melancolia profunda. São tratados pelos japonezes com dureza excessiva. O seu culto é uma especie de fétichismo; adoram o urso, e não lhe commem a carne senão em ceremonias de expiação como para pedir perdão ao seu Deos. Segundo a tradicção d'elles proprios, vieram do occidente, porém não sabem nem a sua origem nem a causa da singular monstruosidade que os distingue dos outros homens. (*Tassi-yang Kuo*)

## Escripta:

### Processo para fazer viver a que se acha safada pelo tempo.

O snr. *Moride* diz ter empregado, sem resultado, os meios recommendados para fazer reviver a escripta safada pelo tempo, e que havendo-se dado a algum estudo para achar um methodo que produzisse bom resultado, o encontrou, vindo a ser o seguinte:

Amollece-se com agua distillada, o mais depressa possivel, o papel ou pregaminho, em que se acha a escripta, tendo o cuidado de o não agitar nem esfregar; depois d'escorrido, emerge-se, só por cinco segundos, n'um soluto d'acido oxalico, formado com uma parte do acido para 99 d'agua; lava-se rapidamente em duas aguas a folha do pergaminho, que muitas vezes se acha coberta d'oxalato de cal, para a livrar d'este sal; introduz-se o manuscripto n'um vaso fechado contendo um soluto de 10 grammas d'acido galhico para 300 grammas d'agua distillada; finalmente, lava-se com muita agua depois da apparição dos caracteres, enchuga-se entre duas folhas de papel de chupar, renovadas a miudo, e aperta-se depois na prensa.

Quando se tem a fazer reviver só algumas palavras d'um documento ou outro papel, diz o snr. *Moride*, que tem obtido bom resultado o mesmo processo, mas fazendo applicação dos liquidos no lugar em que é preciso, por meio de pinceis.

O auctor recommenda a maior delicadeza e promptidão em cada uma das operações, porque os pergaminhos impregnados d'acido galhico, córam-se de côr de rosa, e até em negro, sob a influencia do ar e da luz; porque se mancham quando o papel de chupar é ferruginoso; porque a escripta se torna pouco legivel, quando se esfregam as folhas; porque se tornam molles, se se empregam solutos em temperatura elevada, ou quando são sêccos muito rapidamente ao calor ou ao sol; e porque se mancham ou se cobrem de bolor, em contacto com o papel de chupar muito humido, quando ha demora em os fazer seccar.

Tambem recommenda mudar o soluto do acido galhico desde que elle começa a córar-se.

Ha tintas que reapparecem com mais facilidade, do que outras; tambem as ha, que ficam bem pretas, em qnanto outras ficam amarellas-pállidas.

Algumas vezes acontece que a tinta, por effeito d'humidade demorada, se espalha na superficie dos manuscriptos, e n'este caso, apparecem grandes manchas pela applicação dos reagentes, ficando as lettras illegiveis; outro tanto acontece

quando o pergaminho se acha podre; porém estas excepções, diz o auctor, são raras, e póde ficar-se certo de que, na maior parte dos casos, se póde, pelos meios indicados, tornar os caracteres antigos, apenas perceptiveis, perfeitamente claros, frescos e pretos, como se houvessem sido escriptos de pouco.

*(R. de Pharmacia, do Porto.)*

## Medicina Popular.

Plantas medicinaes da India Portuguesa usadas na medicina popular, que nos foram enviadas acompanhadas da seguinte noticia.

N.º 1 *Urtiga*, chamada no paiz *Catcutly* ou *Lactucutli* ou *Asculi* Fasem uso d'esta planta como revulsivo nos estados adinamicos, e nas paralisias, batendo com ella, gradualmente, nas partes affectadas. Tambem empregam internamente os pêlos das vagens, na dóse de meio grão, em pilulas, como anti-elminthico, dando de pois um purgante d'oleo; é pouco usada n'esta forma por produsir grandes irritações. No reumathismo algumas pessoas fazem uso d'ella. A'sua alcoolatura foi já usada nas feridas sem grande vantagem.

N.º 2—*Semente de Gugi*; (a) ha duas especies de sementes, brancas e encarnadas; as primeiras são usadas externamente nas feridas venenosas, roçadas em agua até esta ficar n'um estado mucilaginoso, e com ella cobrem depois as feridas por meio d'uma penna; emprega-se nas mordeduras das cobras, assim como a casca da raiz; esta é tambam applicada, roçada em agua [2 onças d'agua, internamente) nos fluxos alvos. As sementes encarnadas são usadas pelos ourives para soldar as peças d'ouro nas de prata; para isso roçam as sementes n'uma pedra com uma pequena quantidade d'agua, de-maneira que esta fique grossa, e depois com um pincel humedecem as duas peças que querem soldar, e seguras com uma pinça ou alicate, chegam-nas ao lume. As sementes brancas são rarissimas.

N.º 3 —*Tupcoti*; ha duas especies uma de folhas grandes e outra de folhas pequenas; a primeira é mais usada. Emprega-se com diuretico nas obstrucções do figado, nas hepatites, anasarcas, edemas, ascites &. A parte empregada é a raiz e a casca de toda a planta, na dóze de meia a uma onça para uma libra de cosimento, ao qual algumas vezes juntam grama, abutua, &. Abunda por toda a parte.

He planta herbacea de folhas lanceoladas: veio com flor, da Piedade, em outubro de 1864. Tambem se applica a raiz nas erisipelas, roçada em vinagre (b).

N.4—*Digitalis, da terra*, conhecida no paiz pelo nome de *Butim* ou *Botam*. Dá-se nas terras humidas; floresce em outubro.

N.º 5 —*Linguro*; tem propriedades amargas; usa-se nas febres intermittentes na dóse de 2 a 4 oitavas de folhas para 1 libra de decocto; emprega-se externamente em fomentações nas arthrites, e reumathismos

N.º 6 —*Parvelli*; empregam a raiz como diuretico. [c)

(a] O *gugì* ou *gunchió* é o (*Abrus precatorius, leguminosas*, Lin.) veja a pag. 139 d'este jornal.

(b) O *Tupcoti* de folhas pequenas empregam-no nas dysenterias, pelo seguinte processo: tomam as folhas, e depois de lavadas, amassam-nas com a mão d'entro d'agua fria, até esta ficar mucilaginosa; coam, adoçam, e dão 6 onças d'esta agua, tres a quatro veses por dia [2 libras]. Quando empregam a planta secca maceram-na por algum tempo em agua fria. Disem produsir melhor effeito a planta recente.

(c) O *Parvelli*, é usado na ictericia; contundem-no em agua, adoçam esta ligeiramente, coam, e dão meia xicara ao doente pela manhã, em jejum, ao meio dia, e á noite.

N.° 7—*Piretro*; applicam a flôr [recente) contundida e posta sobre os dentes doridos ou cariados. Encontra-se na Piedade; floresce em outubro. (d)

---

N.° 8—*Kytapy*; (trepadeira) E' empregada nas inflammações de figado, cosida com arrôs e tomada pelo dia adiante; usa-se tambem nos pleurises, pneumonias e catarrhos asthmaticos como um poderoso expecturante. A dóze é meia onça do caule, cosido no caldo, para 24 horas em 3 veses.

---

N.° 9—*Tefolã*, conhecida tambem pelo nome de *Raiz de João Lopes Pinheiro.*

Vão os fructos; são usados nas cosinhas como condimento; teem propriedades carminativas, e digestivas; do seu fructo extrahe-se um oleo essencial que se usa nas dôres da caria dental assim como a casca do fructo recente machucada e posta sobre o dente, com o fim de cauterisar o nervo.

Nas dôres rheumaticas cronicas costumam pisar a casca do fructo recente, formando uma massa ou especie de cataplasma que applicam externamente como revulsivo.

*No* Archivo *n.°* 10 *de outubro de* 1864 *pag.* 155, *e no n.°* 12 *pag.* 185, *vem largas descripções da arvore denominada Tefulã.*

*A sua raiz e os fructos foram mandados a Portugal por ordem do Governo em* 1799 *pelos facultativos de Goa juntamente com outras drogas da India.*

---

N.° 10 — *Ambrutivel*, (trepadeira). Usa-se nas mordeduras de cobras venenosas, e com especialidade na da cobra de capello; roça-se a planta em agua de arrôs, até esta ficar grossa, e cobre-se com ella a parte mordida; algumas veses cauterisam a mordedura antes de o applicar, e outras veses costumam sarja-la.

Tambem o usam internamente mastigando-o ate sentir amargo, e engulindo depois a saliva com uma pouca d'agua.

Algumas pessoas contundem-no, quando recente, e usam-o em decocto nas lombrigas e nas tosses constipatorias para promover a expectoração.

---

N.° 11—*Ipecacunha, da terra*; conhecida no paiz pelo nome de *Pentiel* ou *Pentivel.* A sua raiz é um forte emetico e tem produsido graves irritações em muitas pessoas por não saberem a dóze em que a devem tomar. Floresce em outubro. (e)

---

N.° 12— *Jalapa*; dão a este bôlbo o nome de jalapa, e disem ter propriedades purgativas. Empregam-no tambem nas erisipelas roçado em vinagre, e cobrindo com este a parte affectada. Ha duas especies, uma tem as folhas brancas, e a outra encarnadas. A flor abre ás 5 horas da tarde e murcha pela manha, por isso lhe chamam *merendeiras.*

---

N.° 13— *Scila*; conhecida, pelo nome de *Coucandó* ou *Bolcandó*. Servem-se d'ella para matar ratos, cosendo-a com arrôz; e para matar baratas, contundindo-a com assucar ou

---

(d) A raiz do *piretro*, costumam usal-a nas paralisias ou embaraços da lingua, como estimulante; para isso mastigam-na e conservam a saliva na bocca.

(e) Applicam a raiz do *pentiel* nas febres biliosas, na dóze de 2 a 4 oitavas para 4 onças d'agua, dóze muito elavada e que nos disem ter produzido vomitos excessivos, e postração geral, atacando o systema nervoso, e terminando algumas veses pela morte. Algumas pessoas temendo já os effeitos d'esta planta, contundem a raiz e fervem-na em agua, coando depois, e tomando esta gradualmente: Disem que por esta forma os effeitos são mais brandos, do que confundida a frio n'agua.

côco e deixando-a exposta ás baratas Já fiz uso d'ella para estes dois fins, sem resultado favoravel.

A applicação porém mais curiosa é a seguinte: cosem as cebolas (bollos) em agua ate esta ficar gommosa e juntam-lhe serradura de *jaqueira* ou d'outra madeira, e formam uma massa que depois de secca fica muito dura e consistente; d'esta massa, em quanto molle, fazem diferentes figuras como vaccas, ovelhas, cavallos etc. Usa-se isto muito pela occasião do natal, para os presepios, e n'outras festividades.

Costumam cobrir estas figuras, depois de seccas, com papel pintado ou coloril-as com algumas tintas.

*A consistencia ou solidez que esta massa adquire, talvez seja devida á composição chimica da scilla,*—á resina gomma, citrato ou tartarato de cal, tanino, materia volatil, scillitina, materia assucarada e gorda, e traços de iode.

N.º 14— *Cuddó* ou *Curó* (quina dos pobres) ha duas especies branco e preto (avermelhado]: o *cuddó branco*, chamado *nagvil cuddó*, é o que tem mais emprego em medicina. Usa-se internamente nas febres na dóse de 3 a 4 oitavas para 1 libra de decocto. A casca redusida a pó—1 a 2 oitavas da-se tambem internamente na apirecia da febre, devidida em 3 ou 4 papeis. Usa-se externamente o pó nas chagas de máo caracter, debilidades, em fim em todos os cazos em que tem applicação a quina.

## CORRESPONDENCIA.

### O Discurso do Sr. Francisco Bento Alexandre Figueiredo de Magalhães.

Sr. Redactor.

No seu jornal do mez de Julho (n.º 19), li o bem elaborado discurso do Sr. Francisco Bento Alexandre Figueiredo de Magalhães, recitado na sessão solemne de abertura dos cursos da escola medico-cirurgica de Nova Goa, no dia 3 de Julho de 1865. Ha porém alguns pontos em que não concordo com a doutrina expendida pelo illustre professor: recommenda elle aos seus alumnos os preceitos e leis de Hipocrates, isto é do *divino* Hipocrates. Quem conhece o procedimento deshumano que Hipocrates teve com os soldados de Artaxerxes, já mais lhe pode dar o epiteto de *divino*.

Não sou eu só que penso assim; auctoridades de muito peso na balança philosofica assim discorrem. Vejamos o que sobre este ponto diz o digno professor da eschola de Lisboa o Sr. M. B. Sousa na Revista Medica Portugueza n.º 20 de 25 de Março =”

*Hoje a medicina condemna a doutrina deshumana de Platão e o procedimento cruel de Hippocrates, porque tem por dogma e motor a pratica do bem, porque é a sciencia da caridade, que não admitte castas, não conhece patria, não faz distincções de homens, não attende a paixões, nem se guia por interesses. Ao mesmo tempo filha e auxiliadora do progresso o bem estar do homem é tudo para ella, o mal seja qual fôr a sua origem, pede um remedio, toda a angustia pede uma consolação, quando não possa obstar-lhes, o que vale mais que remedio e consolação, um preventivo.*

*Nobre pelo intento, grandiosa pela amplitude que pretende dar-lhe, a sciencia medica conquistou e conquistará cada vez mais a estima e consideração, publicas com essa transformação, que lenta e pausadamente se têm effectuado pelos seculos, que vão decorridos desde as remotas eras, em que um dos maiores vultos da philosophia antiga ensinava, que não deviam os seus cuidados ser dispensados aos incuraveis e aos viciosos, por serem inuteis uns e prejudiciaes outros á sociedade; e em que o mesmo pai*

*da medicina de facto se negava a prestar os socorros da sua profissão a uns poucos de desgraçados só porque eram soldados inimigos da sua patria.*

Será pois Hipocrates *divino*, como lhe chama o professor da Eschola de Goa, ou *cruel* como lhe chama o professor da Eschola de Lisboa ?

Diz o Sr. o Figueiredo de Magalhães que a medicina não depende de nenhuma outra sciencia, e que existiria ainda que outras não existissem; confessa com tudo que aproveita o auxilio de todos os conhecimentos humanos, pedindo a cada um d'elles algum emprestimo, fasendo porém isso com uma reserva prudente. O que seria hoje a medicina sem os importantes socorros da chimica, da pharmacia etc. ? Essas fortes alavancas que a tem feito caminhar e sair do cahos em que por muitos seculos jaseu ! O que seria sem o auxilio da pharmacia, que lhe realisa os pensamentos, escolhendo, preparando, e subministrando-lhe os agentes, com que ella combate a dôr e a doença, com que ella enchuga as lagrimas á esposa, restitue um filho a sua mãi, e um cidadão á sua patria, vencendo a morte, e quebrando-lhe o sceptro sobre a lousa de sepuchro ? !

* * *

---

Noticia de algumas plantas do paiz, e de seus usos na medicina domestica.

*N.° 1 Carandeira.* — Este arbusto nasce frequentemente nos oiteiros, e logares incultos. A sua raiz he comprida, dura e lignea, coberta d'uma casca delgada, de côr parda, atirando a branca. Deita um tronco, que tem uma grossura mediana; os ramos são guarnecidos d' alguns espinhos grandes e ponte-agudos, como os da larangeira; as folhas são expessas, ovaes e d'um verde escuro; as suas flores são pequenas, e de côr branca, as quaes depois de murchas succedem-lhes uns fructos conhecidos com o nome de *Carandans*, do tamanho das nossas maçãns da India; são verdes ao principo, e vão-se denegrindo á medida que amadurecem tornando-se depois lusidios; n'este estado são agradaveis ao paladar.

As virtudes deste arbusto ainda não estão vulgarizadas.—A a sua raiz roçada em agua, e dada a beber duas ou tres veses no dia cura maravilhosamente toda a qualidade de mordedura de cobras—viboras, alcatifas, capellos &. As suas folhas e fructos verdes, em decocto, são muito proveitosos no escorbuto.—

---

*N.° 2 Tupgoty ou Tupgoly.* — Não me occuparei em descrever esta planta por ser muito conhecida nesta comarca de Salcete; ella nasçe no inverno e conserva-se ate ao verão A sua casca foi entrodusida na medicina pelo distincto facultativo desta comarca, já fallecido, o Sr. Francisco Salvador Gomes, fasendo uso d'ella nas dysenterias agudas, como resolvente, na dóze de tres oitavas para uma libra de decocto branco da Phar. Geral, e applicando topicamente sangue-sugas no ãnnus, e cataplasma emoliente sobre o ventre. Foi depois estendido o seu uso nas febres continuas, e irritações do apparelho ourinario. Hoje está tão vulgarisada que applica-se em toda e qualquer doença em que domina irritabilidade, com o decocto de raspas, atlhea e gomma.—A casca fresca tem mais energica acção do que a secca.

A raiz desta planta roçada no vinagre de palmeira e applicada tres ou quatro veses por dia nas eresipelas benignas produz optimo effeito dissipando a flogoze.

---

*N.° 3 Caramboleira.*— He uma arvore conhecida de todos, porque os

seus fructos servem para faser *achar* ou *conserva*. A sua casca tem uso na medicina: he muito efficaz na *diabetes* ou em incontinencia de ourina. Administra-se na proporção d' uma onça para uma libra de decocto. Se esta casca fosse submettida a uma analise chimica, teria a *materia medica* mais um agente importante, e sairia do limbo em que jaz

Cansaulim 12 de Junho de 1865.

*Francisco Manoel de Barros.*

---

*Observação Chimico-hygienica.*

Nas fabricas de Serveja, e de Genebra, assim como nos depositos de vinhos engarrafados, e em muitas casas particulares, e tal vez em algumas officinas pharmaceuticas, costumão muitas veses limpar as garrafas, botijas e outras vasilhas similhantes, empregando o chumbo de caça ou granitoso em logar de arêa.(a) Um tal costume, filho da impericia, he mui prejudicial á saude publica; porisso convem saber que o chumbo de caça he uma liga de chumbo, e de arsenico, e que as garrafas, botijas e outras de gargallo similhante, limpas por este meio, ficam quasi sempre riscadas e cheias de traços produsidos pelo vascollejado, e roçado do chumbo contra as paredes internas das vasilhas, principalmente das escabrosas. Taes são as botijas de gres em que nos importa o commercio estrangeiro a sua genebra Algumas vezes acontece ficarem os grãos de chumbo introdusidos entre os fundos das vasilhas e as paredes, especialmente nas que tem fundos conicos; taes como as garrafas de vidro preto de Inglaterra, tão vulgarisadas em o nosso Paiz.

Nas garrafas ou outras quaesquer vasilhas limpas com o chumbo granitoso, não convem demorar e muito menos conservar os vinhos, vinagres, servejas, oleos, conservas e em geral todos os liquidos salinos, oleosos, acidos, e mesmo os saccarinos. Não he raro produsirem-se vomitos, anxiedades e dejecções, causadas por vinhos engarrafados, e por conservas enfrascadas; muitas veses em consequencia deste pessimo methodo de limpesa; assim como não he raro encontrar-se o chumbo granitoso no fundo das garrafas em que se conservão, no commercio os vinhos, e outras bebidas de consumo diario.

[*Jornal da S. Phar. Lusitana.*]

Parece-me que a arêa, que o auctor da observação supra propõe para limpar as garrafas e outras vasilhas, em substituição ao chumbo granitoso, não pode prehencher o fim desejado, por mais grossa que ella seja; basta para evitar as más consequencias, que a pessoa que as alimpa com chumbo, tenha á mão uma varinha consistente delgada, e ponte-aguda para sondar o fundo da garrafa, e extrahir as munições que ahi ficam introdusidas, tendo depois o cuidado de lava-las com agua e vascollejar. Comtudo seria muito para desejar, que as Cameras Municipaes a quem compete a vigilancia sanitaria dos comestiveis, e bebidas nos depositos publicos, banissem d' uma vez para sempre estas terriveis limpesas, que podem ser funestas, como o foram ha pouco tempo a uma familia de Portugal, segundo conta a respectiva Gaseta; substituindo, de combinação com a Junta de Saude Publica, o chumbo por algum metal granitoso inoffensivo; fornecendo-o a espensas suas até que fique vulgarisado no paiz.

Cansaulim 10 de Julho de 1865.

*Francisco Manoel de Barros.*

---

(a) Veja o Archivo n.° 9 de Setembro de 1864 a pag. 146.

Redacção.

# ARCHIVO DE PHARMACIA

E

## SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

# INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

**Numero 21. Setembro de 1865 2. anno**

## Apontamentos sobre alguns agentes pharmacologicos da India Portugueza.

[Continuação do n°. antecedente.]

*Arroz-Oriza sativa, de Linneo.*

*Usos domesticos.*— Todos conhecem os usos desta substancia, que alimenta a maioria dos habitantes do globo, não havendo outra mais valiosa neste sentido.

O arroz novo produz colicas e diarrheias.

Ha annos experiencias feitas a fim de conhecer qual o valor do pão de arroz, derão em conclusão: que um pão composto de um sexto de farinha de arroz e tres partes de trigo, nutre tanto como o composto de seis partes de trigo e uma de agoa; he tão branco, leve, poroso e saboroso como o de trigo, conserva-se melhor, e he muito mais economico. (1).

A adopção de um tal pão na India seria muito conveniente pela grande disparidade entre os preços do trigo e arroz.

*Usos medicos.*— Neste grupo de medicamentos nenhum ha que iguale o arroz: he applicavel em todo o estado phlegmasico, sempre com optimo resultado: he susceptivel de todas as formas, tendo sò contra si a sua vulgaridade.

O decocto, esbranquiçado, opaco, e abundante em fecula he um dos melhores demulcentes nas inflammações da mucosa gastro-intestinal, empregado na India desde tempos immemoriaes e sempre com felizes resultados.

Emprega-se tãobem nas inflammações das vias aerias, nas dos orgãos genito-urinarios, e nas da pelle, em todos estes estados morbidos pode empregar-se só ou conjunctamente com outros emollientes.

Nas bronchites e pneumonias junta-se-lhe o decocto de gunchió.

Nas dos orgãos genito-urinarios o decocto de quiabos.

He muito benefico nas febres, especialmente nas periodicas nas quaes durante o accesso calma a sêde, socega o coração, abranda o calor, e promove a sudação; depois do accesso nutre, e combate perfeitamente a anorexia, predispondo assim o estomago para a recepção, de alimentos restaurantes, muito efficases no tratamento destas pyrexias: deve-se-lhe juntar ou algum vinagre muito fraco, ou çumo de limas.

He muito frequente o receitarem-se as limonadas para bebida ordinaria dos febricitantes, pratica esta nem sempre destituida de inconvenientes: porque não só muitos doentes se affectão desagradavelmente usando os temperantes mas a anorexia em vez de se dissipar, augmenta.

Os clysteres feitos com o decocto

1 Merat. Log. cit. tom. 7.° pag. 535.

são emollientes e bom vehiculo para o opio e belladona, etc.

Em resumo o decocto de arroz he perfeito succedaneo do decocto de cevada que desde antes de Hippocrates até hoje he um dos mais usados e elogiados.

Em pó substitue perfeitamente a farinha de trigo, e como tal he efficaz para combater os erythemas, os eczemas, as erysipelas, o pemphigo e rupia.

Com a mesma farinha e agoa fazem-se magnificas cataplasmas que como emollientes são superiores ás de linhaça, por se conservarem humidas mais tempo e incommodarem menos: diz o sr. Devergié que nas inflammações cutaneas se deverá usar das cataplasmas de farinha de arroz, porque as de linhaça muitas vezes augmentão a doença. (2).

O pó serve tãobem como antidoto nos envenenamentos pelo iode. (3).

Os caldos da farinha de arros são restaurantes e analepticos convindo aos phthisicos e escorbuticos (4); nas affecções chronicas do pulmão e do canal digestivo.

Na India Portugueza usa-se do arros em substancia cosido sem sal, e na forma de cataplasma para combater as colicas, as diarrheas e dysenterias: esta applicação será sempre vantajosamente substituida pela cataplasma da farinha.

---

*Bananeira;—Figueira na India Portugueza; Musa em Latim.*

Ha varias especies de bananeira, mas as mais estimadas por seos fructos são: a *musaparadisiaca* e a *musa sapientum* de Linneo.

A primeira cujo nome especifico teve origem em se crer que o paraiso estava plantado, com estes vegetais, ou que Adão á sombra delles se escondeo quando corrido de vergonha; dá os maiores fructos e mais nutritivos, conhecidos em Goa pelo nome *de figos de assar* e *figos de assucar*.

*A musa sapientum*, assim denominada da opinião que os primitivos sabios da India jasião á sua sombra em indolente e sabia comtemplação, dá fructos muito menôres, mas de um sabor delicioso, semelhando o do *ficus carica*, denominão-se na India *figos de horta*.

Parece que a semelhança de gosto entre estes dois fructos aliás muito differentes nas outras qualidades sensiveis, foi a razão que levou os antigos Portuguezes a deixarem o nome indiano *banana*, para empregarem o de figo: pela mesma rasão os Franceses tendo o nome *banane* para em geral exprimirem o fructo da bananeira, quando se referem ao figo de horta usão da expressão *figue banane*.

*Usos domesticos.*—A banana quando verde come-se cosida como a batata e he assim usada em varias partes do Indostão. (1)

Quando madura he um fructo saboroso, saudavel e muito nutritivo, tendo sessenta a sessenta e oito por cento de substancias nutritivas.

Um cacho de bananas tem muitas veses cento e sessenta a cento e oitenta fructos. e pesa de septenta a oitenta arrateis, mas reputando só em quarenta arrateis o peso de cada cacho; e tendo em conta o pequeno espaço que necessita a cultura da bananeira, pode deduzir-se que valioso recurso alimenticio he a bananeira. Calculou-se que o espaço sufficiente para produsir quatro mil arrateis de bananas, só daria trinta e tres de trigo e noventa e nove de batata. (2)

*Usos medicos.*— O melhor succeda-

---

2 Devergie Maladies de la peau, 2.ª ediç. pag. 84.

3 Waring Manual of therapeutics. 1865 pag. 631.

4 Merat et Lens Log. cit, tom. 5.º pg. 105

5 Beirão Log. cit. pg, 35 tom. 5.º

1 *Ainslie Mat. Med. of Hindostan. p.* 234.

2 *Humboldt. V. Political essay on New Spain.* tom. 2.º p. 21

neo do ceroto de espermaceti, no curativo das superficies vesicadas, são as folhas da bananeira; e como tais ha muito empregadas pelos Ingleses no seo exercito da India; a cicatrisação dá-se em cinco dias ordinariamente, devendo nos dois primeiros applicar-se immediatamente sobre a derme a face mais lisa da folha, depois a outra; nas feridas resultantes das varadas são do mesmo modo usadas.

A banana quando madura deve entrar nas refeições diarias, porque pela abundancia de principios mucoso-sacharinos não só previne, como efficazmente combate a constipação de ventre, estado este que muito predispõe para as hemorrhoidas e affecções febris.

He alimento util e demulcente nas inflammações do pulmão, dos seos evolucros e nas dos orgãos genitos-urinarios.

Nas febres mitiga a sêde e não fatiga o estomago que o recebe sem repugnancia.

Dividido em duas partes no sentido transversal, e usado á modo de dêdo de luva; he um dos melhores epithemas emollientes nos panaricios dos dedos.

Epistada serve para faser cataplasmas emollientes applicaveis nos erythemas.

Finalmente as bananas sêcas ao sol ou em estufa servem para faser um decocto altamente emolliente que substitue perfeitamente os decoctos de figos, de jujubas, de passas e de ameixas, podendo por isso usar-se na diarrhea, na dysenteria, na pneumonia, pleuresia e bronchite.

## Oleo de coco.

O Oleo de coco deve ser sempre o preferido pelo clinico da India; tem todos os dotes do oleo de amendoas, do aseite, e oleo de linhaça, encontra-se em toda a parte, he relativamente baratissimo, e o menos falsificado.

*Usos domesticos.*—He bem conhecido o emprego deste oleo como artigo culinario, e de illuminação, etc,

*Usos medicos.*—O oleo de coco conforme as doses he emolliente, laxante e emetico.

Em pequenas doses administra-se nas inflammações das vias aereas, principalmente quando ha tosse secca e expectoração difficil.

Em altas doses provoca vomitos e para este fim se usa no caso de envenenamento pelos alcalis minerais, para expulsar o veneno e actuar sobre a parte irritada ou inflammada.

Forma bons clysteres emollientes proveitosos nas diarrheas e disenterias.

Como laxante dá-se ás crianças, ás pessoas debeis ou debilitadas, e nos casos em que se pretende lubrificar os intestinos para obter a deslocação de qualquer corpo.

Externamente emprega-se nas contusões, nas excoriações e nos erythemas.

*O lichen tropicus*, flagello dos Europeos não acclimados, a nada cede tão promptamente como ás uncções feitas com este oleo.

A *acne rosacea* que tanto afflige as jovens tornando-lhe a face *amoranga-da* tãobem se cura com este simples medicamento.

Nos prurigos parciais, o *podicis*, *pudendi muliebris* e *scroti*, mas especialmente o primeiro e terceiro de tão commum occurrencia em Goa, allivia ás veses os atroses soffrimentos do doente quando se tem já esgotado todos os recursos therapeuticos.

Na conjunctivite e ophtalmia a introducção de algumas gottas deste oleo produz ás veses melhora instantanea.

Na otite e otalgia consegue-se o mesmo resultado pelos mesmos meios.

Nas picadas dos mosquitos que nos tropicos são consideraveis, havendo dor bastante intensa e mesmo inflammação, o incommodo cessa logo no começo com a fricção oleosa.

Nas picadas das viboras os effeitos dos oleos são tão notorios que na opi-

nião dos antigos os oleos neutralisavão o veneno, a opinião moderna attribue todo o beneficio aos effeitos emollientes destas substancias. ( 1 )

A applicação do oleo de coco tãobem tem logar nos partos das primiparas afim de facilitar a dilatação do utero.

Dá flaccidez aos tecidos e mobilidade ás partes, serve para destacar as crostas.

Favorece a resolução dos engorgitamentos.

A sua pouca conductibilidade para o calorico da-lhe a propriedade de bem prevenir as supressões de transpiração.

Na India toda a creança, ou pessoa fraca, unge-se bem com este oleo antes de se banhar, pratica esta muito rasoavel.

Fallaremos por ultimo do emprego do oleo de coco como meio de curar a sarna, e prophylactico da peste.

Ha annos o sr. Delpech tratava a sarna pelos oleos, depois de bem esfregar o doente com sabão e um tecido aspero, ungia-o, este tratamento disiase mais feliz que outro qualquer. ( 2 )

Em 1838 apparece o mesmo tratamento elogiado n'uma publicação alemã. ( 3 )

Benett assevera que os oleos e gorduras curão a sarna asphyxiando o insecto ( 4 ) razão porque elle recommenda o uso da gordura sem a intervenção do enxofre.

O mesmo tratamento recommenda o sr. Basin que com seis fricções gordurosas durante tres dias cura a sarna ( 5 )

Não será esta a explicação de muitos curativos de sarna, que o povo de Goa não quer medicar com o enxofre com medo do *retrocesso*; e que elles vão em seguida curar com banhos e uncções de oleo de coco ?

He este um ponto que vale a pena estudar-se, pelo interesse therapeutico, e pela variedade de formas que a sarna assume na India, sendo frequentes a forma *impeliginosa* e *ectymo impeteginosa* que raras veses se nota na Europa.

A reputação dos oleos como prophylacticos da peste he antiga.

Baldwin, Consul inglez no Egypto em 1797 assevera que durante quatro annos que a peste grassára no paiz, entre o milhão de victimas não havia nem um fabricante nem um negociante de oleo. [ 6 ]

J. M. Gregor notou que na campanha do Egypto nenhum dos servos que oleavão os pés dos camêlos, tinha perecido. ( 7 ]

No dizer de Luigi de Pavia que vinte e sete annos esteve na Casa de Peste de Smyrna, nenhum agente he mais pederoso como preventivo e curativo, da peste. ( 8 )

N'uma doença que em 1815 e 1819 grassou no norte da India e que se não era peste, muito a semelhava, preconisou-se taõbem o oleo pelos srs. Adam e White. ( 9 )

Ignora-se ainda o modo de transmissão da peste, se a maioria he anticontagionista, não escaceião auctho-ridades de pêso que appoião o contagio: seja porem por infecção ou contagio que a doença se propague, o oleo de coco aproveitará sempre, no caso de contagio evitando a absorpção, e no caso de infecção, fortalecendo o espirito.

---

1 *Merat e Lens. Log. cit. tom.* 3.° *p.* 535.

2 Boyer. *Memorial des hopiteaux du Midi, tom.* 1.° *p.* 5.

3 *Zeitschrift fur die Ges. Med. Outubro* 1888.

4 *Benett. Principles and practice of Medicine.* 2.ª *edic. p.* 16.

5 *Lancet, Fevereiro* 13 *de* 1851.

6 *Baldwin. Duncans, annals.* 1797.

7 *Gregor. Medical. Sketchs p.* 15.

8 *Citado na Cyclopedy of Practical medecine, art. plague.*

9 *Transactions of the medical and physical society of Bombay. tom.* 1.°, 169—185.

O oleo de coco bem purificado pode servir para fazer todos os oleos-solutos.

No tempo de terral, em que toma a forma solida he bom succedaneo da banha de porco : *possue a vantagem de se não tornar rançoso tão promptamente como a banha; he empregado geralmente em fricções de preferencia a qualquer outro, bastando o calor da pelle para o fluidificar facilitando prompta absorpção, emquanto que a banha he mais moroza neste effeito, enxovalha muito mais os tecidos, por mais que seja o cuidado no aceio e exhala cheiro menos agradavel.*

*As pomadas preparadas com iodureto de potassio e banha tornão-se amarellas em pouco tempo, signal certo de o iodureto se transformar em iodo puro, o que não tem logar quando preparadas com o oleo de coco, se alguma vês tem logar he muito mais tarde.*

*A banha empregada no preparo das pomadas para os olhos deveria tãobem ser substituida por elle, bem como em muitas outras circunstancias se deveria tãobem preferir este excipiente, porque não decompõe como a banha, as substancias com que se combina.*

*He miscivel á agoa até á terça parte do seo peso, circunstancia que o torna recommendavel para dissolução de saes que devam entrar nas formulas* (10)

*Doses.* Como emmolliente da-se internamente ás colheres na dose de meia a uma e meia onça.

Como laxante até duas onças.

Como emetico de seis a oito onças.

Externamente, á vontade : em clyster, de tres a seis onças,

[*Continua.*]

*João Stuart da Fonseca Torrie.*

10 *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.*

## Miasmas.

(Continuação do n.° 19.)

Sem entrarmos mais por miudo nesta questão tão debatida, passemos a considerar aquillo que he de importancia pratica na India, a saber, os meios porque as doenças miasmaticas podem ser prevenidas. E percorrendo o rol das medonhas enfermidades que se suppõe procederem dos miasmas, achamos nelle a febre remittente, a intermittente, e outras; as doenças do figado; a leucocythemia; a cachexia geral; e outras muitas de maior ou menor virulencia. Afora estas doenças especificas, que as influencias miasmaticas produzem, tem estas acção, e frequentemente agravam todas as enfermidades, a que o corpo humano he sugeito. Dous terços pelo menos das enfermidades que accommettem os Europeos na India, trazem origem directa ou indirecta da infecção miasmatica. A causa da morte nos mappas estatisticos he frequentemente attribuida a outras, e apparentemente mui diversas doenças; mas os auctores melhor qualificados para juizes da materia, asseveram que em todas se podem descobrir verdadeiras manifestações miasmaticas. Em confirmação desta opinião basta-nos remetter o leitor ás obras de Norman Chevers, Morehead, Martin, ou a qualquer outro auctor, que tenha escripto sobre as enfermidades ou clima da India. Existam ou não os miasmas, he certo o facto, que as pessoas que vivem ou passam pelos logares atraz referidos, estam mui sugeitas a padecer aquellas manifestações febris peculiares, que desde tão remotas eras tem sido attribuidas aos miasmas. E pode com verdade affirmar-se que poucas pessoas residem neste paiz sem ser mais ou menos accommettidas das enfermidades appellidadas miasmaticas. No que

toca a estas, e outras enfermidades, de conhecida origem terrestre, o homem pode ser considerado como „uma expressão do solo em que vive„

Por consequencia o evitar as localidades productivas da doença será o mais certo meio de escapar a seus mortiferos effeitos; mas isto não se pode sempre fazer. Quando porem for necessario permanecer, ou passar por taes districtos, evite-se quanto poder ser o ar da noute. Tapar a bocca e nariz com lenço de seda, ou melhor ainda, usar o respirador de carvão proposto pelo Doutor Stenhouse, he mui conveniente a quem atravessa regiões mui miasmaticas. Um mui efficaz respirador se pode facilmente formar lançando pedacinhos de carvão em camadas de seda. Quem tiver de dormir em logares insalubres, tenha cuidado de fechar as portas e janellas, ou as sanefas da tenda, deixando as aberturas sufficientes para prover á competente ventilação, salvo se este remedio for peior que o perigo que se quer evitar.

Em muitas partes da India só se podem evitar na estação do outono as infecções miasmaticas, dormindo com as janellas fechadas, sendo então o uso do *pancá*, e de outros refrescantes, o unico meio de se poder dormir com alguma frescura. Sir. Emmerson Tennant, escrevendo sobre os districtos febris de Ceilão, diz que os cortinados no leito são o melhor preservativo de doença. Mas este preservativo não he bastante nas estações doentias, e nos districtos miasmaticos da India deve-se ter particular cautella de fechar todas as janellas, que botam para os logares presumidos ou reconhecidos por miasmaticos, ainda que fiquem a barlavento. As habitações ou abarracamentos nunca devem ser collocados a sotavento dos logares suspeitos. Evite-se fadiga desnecessaria; porque quando ou a mente ou o corpo estam fatigados alem do ordinario, os miasmas produzem mais promptamente os seus effeitos; e então uma menor porção de principio infectante he mais deleteria do que muito maior quantidade nas occasiões, em que as potencias mentaes e physicas estam em todo o seu vigor. Semelhantemente as paixões deprimentes, como a ira, tristeza, e prostração, depois da infecção, tornam o corpo muito mais sugeito ás affecções miasmaticas, e de feito, a qualquer outra doença.

Deve haver particular cuidado de não beber agua dos poços ou lagoas, em que hajam caido folhas ou outras materias sugeitas a corrupção; e se houver necessidade de se usar de tal agua, seja primeiro fervida, e depois filtrada por areia ou carvão. A questão se a infecção entra ou não no systema por meio da agua, he uma das que tem sido mais debatida. O peso da evidencia he certamente a favor da affirmativa, e a nossa opinião he que nisso não pode haver a menor duvida. Todavia não estamos ao mesmo tempo dispostos a admittir que a agua seja o unico meio por onde a infecção miasmatica se introduza. He digno de notar que auctores antigos, como Sinneo, Hipocrates, e Rhazes asseveram que as febres e obstrucções do baço procedem de se beberem aguas impuras; e o doutor Pidduck applicando esta idea praticamente, affirma que curara febres intermittentes prohibindo simplesmente o uso de qualquer outra agua, que não seja a destillada.

Alem disso os habitantes de muitos paizes tropicaes e miasmaticos firmemente crem que as aguas causam febres. O Doutor Mc Lelland nota o predominio dessa crença. Marshall affirma que os Chingalás attribuem a febre á agua impura. O Doutor Lyell diz-nos que os habitantes

do Yusufzie crêm ser a febre causada do frio, e da agua que se tornou impura por passar pelas searas de arroz. Os habitantes das planicies miasmaticas de Troya crem que suas enfermidades procedem das aguas, que habitualmente bebem. Na Albania os pastores não só não bebem, mas até não deixam beber seus rebanhos senão em regatos de aguas reconhecidamente sadias. Mr. Cornish na sua Historia Medica dos montes Shevaroy assevera que a gente da terra crê que as aguas da planicie fazem febres.

Alem disso Mr. Bettington, empregado civil de Bombaim, depois de amplamente investigar o assumpto, adduzio boas razões para concluir que o uso das aguas estagnadas contendo materias vegetaes em decomposição, como acontece de ordinario nos poços e tanques da India, he causa excitante de febres miasmaticas. Achou-se que as aldeas onde o supprimento da agua he feito só de tanques, são muito mais doentias, e seus habitantes mais sugeitos a febres, do que naquellas onde o dito supprimento he feito de poços. Da verdade da observação de Mr. Bettington temos frequente e ocular demonstração, e não faltam exemplos de se seguirem affecções miasmaticas immediatamente ao uso de aguas impuras. Tanto o Doutor Mackinnon, como o Doutor Moore referem casos de individuos, que foram acomettidos de violentas febres miasmaticas por effeito do uso de taes aguas. Parkes faz por outra parte menção de varios lugares na India, em França, e até em Inglaterra, onde as febres cessaram depois que se construiram bons póços.

Todavia sobre este ponto ha fortissimo debate pro e contra. Devemos apontar que Hinke e Grosz asseveram que a agua dos pantanos se pode beber em Hungria e Hollanda sem inconveniente; mas o ultimo destes auctores observa que he costume misturarem na agua algum espirito, e esta pratica provavelmente tende a attenuar as qualidades nocivas. Na India a unica agua de tanques ou estagnada que pode beber-se a salvo sem ser filtrada, he a que se cobre de uma especie de planta verde, um pouco semelhante á ervilhaca ou lentilhas. A sua presença dá ás aguas uma côr esverdeada, mas tira-lhe todo o máo sabor, e possue uma notavel força de filtração, e tambem attrahe grande copia de animalculos, que aliás seriam envoltos e engolidos com a agua. Os naturaes de muitas partes da India são perfeitamente conhecedores desta providencia da natureza, e bebem com grande cautella a agua de qualquer tanque aonde esta planta não existe. Conta-se de Sir Charles Napier uma anedocta illustrativa do que acabamos de dizer. Sendo elle commandante em chefe do exercito da India, passando uma vez inspecção a um regimento natural no Panjab, observou que o provimento de agua era tirado de um tanque de agua apparentemente suja, e coberta de uma erva lodosa esverdinhada. Mandou limpar o tanque destas plantas, e o resultado foi que a agua tornou-se logo putrida; e só quando as plantas novamente cresceram he que a agua ficou sadia e potavel. O modo porque esta planta opera para purificar as aguas não he exactamente conhecido, mas provavelmente ministra oxigenio, o qual exerce benefica influencia. Affirma-se, que os peixes morrem quando se extrahem todos os vegetaes, que havia nos tanques onde habitam, e a utilidade de um pouco de musgo introduzido nas redomas onde se conservam os peixes em caza, he bem conhecida. As plantas aquaticas provavelmente destroem os miasmas do mesmo modo que se entende o fazem as

arvores. Quando os pantanos se não podem enxugar, o melhor modo de mitigar os males delles resultantes, he plantar plantas aquaticas no terreno alagadiço, e arvores nos logares adjacentes, de sorte que parece ter sido um grande erro limpar o lago de Vehar (a) da vegetação, que dentro e ao redor delle havia. Tambem se deve mencionar que a agua pantanosa sempre contém grande quantidade de materia vegetal organica.

Quando se considera que os poços neste paiz são geralmente destapados, e que ordinariamente nas aldeas a agua que só se pode obter he das lagoas; que as folhas das arvores, a poeira, a sugidade de toda a especie, e frequentemente os insectos e reptis, se vem nadar na sua superficie; que o tanque da aldea he conspurcado pelos excrementos animaes de centenares de bufalos e vaccas, e tambem pelas diarias abluções de visinhos da aldea (b); quando nos lembrarmos que a agua, de que aqui usamos, he condusida em odres, mui imperfeitamente curtidos, e o interior dos quaes não ha modo de ser limpo; quando ainda nos lembrarmos de que em casa todos os vasos que contem agua, sendo deixados ao cuidado dos servidores, se acha nelles uma porção de materia organica, torna-se evidente a necessidade do maior cuidado e attenção á pureza deste tão necessario elemento de vida.

(a) Grande lagoa, donde por custosos aqueductos vem a maior parte do supprimento de agua á cidade de Bombaim.

[ Nota do traductor. ]

[b] Não só nas Aldeas, mas nas grandes cidades como Bombaim se conhece o mesmo. Eis o que se lê n'um pequeno artigo na *Bombay Gazette*, de 12 de Agosto ultimo.

=Perante o *Coroner* supplente foi feito corpo de delicto acerca do cadaver de um mendicante mouro. O jury decidio que a morte fora casual, e por effeito de se afogar o sujeito no tanque Babulá, quando tomava banho; e o jury espera que o Commissario da policia tomará as mais rigorosas providencias para impedir que naquelle tanque se tomem banhos, porque a agua delle he usada para beber.=

[Nota do traductor.]

# PHARMACIA

## Agua de alcatrão; *Deschamp.*

Alcatrão fluido. $2^1/_2$ onças.
Agua fervente. 10 libras e 5 onças.

Deite o alcatrão em pote de loiça, lance-lhe uma pouca de agua fervente, agite vivamente para a dividir, ajunte o resto da agua, deixe-se arrefecer e filtre.

## Poção de chloridrato de cal; *Dr. Rodolphi.*

Chloridrato de cal .... 1 gramma.
Solução arabica .... 200 gram.

F. S. A.

Esta poção, dizem activar as forças do estomago, e por ellas as de todo o organismo. Usada por espaço de um mez, termo medio, a nutrição augmenta, manifestam-se melhoras animadoras e uma cura completa.

## Vinho de Caju; differentes processos empregados na sua preparação, na India Portuguesa.

### I. Processo.

Tomam-se os fructos do cajueiro (*Anacardium occidentale*), maduros e sem alteração; separam-se da castanha (a) a menos de meia polegada de altura; tira-se-lhe o succo por es-

(a) Semente reniforme, implantada sobre o fructo do cajueiro, de quinse linhas de comprimento, coberta por dois involucros entre os quaes existe um succo acre e caustico, de modo que pode servir para abrir cauterios, e por isso é perigoso trincar o fruto de caju antes de lhe tirar os involucros.

pressão e deixa-se exposto ao ar por tres dias, em vaso de loiça de bocca larga, d'onde depois se transporta para um barril, e se lhe junta agua ardente de palmeira de 27 G. Cart. na proporção de duas canadas para um almude de succo. Conserva-se o barril em logar fresco por espaço de seis dias; juntam-se-lhe depois 4 libras de carvão vegetal para um almude de succo, com o fim de o privar do máo cheiro. Conserva-se com o carvão por mais tres dias, e muda-se para novo barril. No fim de 3 a 4 mezes está clarificado e em estado de se faser uso d'elle.

*Lavagem do carvão* —Para lavar o carvão empregado no vinho, põe-se de maceração em agua fria por 48 horas, mudando esta de 8 em 8 horas.

Só se deve empregar depois de secco.

2.º Processo.

Obtem-se o succo pelo processo a cima referido, e deixa-se exposto ao ar por tres dias, ou mais, até fermentar: côa-se, e junta-se-lhe para cada seis libras de succo, uma libra de *agua-ardente de palmeira* de 24 *G. Cart*, e guarda-se n'um barril: um mez depois, junta-se-lhe carvão vegetal na proporção de 5 arrateis para 12 canadas de vinho; depois de vascolejar tudo bem, deixa-se em repouso por 48 horas, findas as quaes, coa-se, e passa-se para outro barril.

Passados quatro mezes, pouco mais ou menos, em que já se acha clarificado, pode faser-se uso delle e quanto mais tempo se conservar, melhor se tornará.

3.º Processo.

Extrahe-se o succo, deita-se em seguida n'um barril, e junta-se-lhe uma canada de agua ardente de palmeira de 25 G. *Cart.* para seis de succo; de maneira que o barril fique bem cheio: deixa-se fermentar, o que demora de 8 a 15 dias; logo que termine a fermentação junta-se-lhe mais uma canada de agua-ardente para seis de succo; côa-se, e guarda-se n' um outro barril, conservando-o fechado durante vinte e cinco dias, juntando-lhe então carvão vegetal pela forma dita no segundo processo.

Costuma juntar-se tambem a este vinho o *arrobe de caju*, na poroporcão de duas libras de arrobe para 12 canadas de vinho.

O arrobe prepara-se pela seguinte forma.

---

Arrobe de Caju [Succo espesso.)

Succo de caju..... 8 libras.
ferva a fogo brando, em vaso de louça, até ficar em duas libras.

---

O processo para preparar o *Xarope de caju*, e o succo *de caju*, acha-se descripto no nosso *Jornal de Pharmacia da India Portugueza*, n.º 5 de outubro de 1862 a paginas 43.

---

## Vinho de Jambulã.

Processo por que se prepara na India Portuguesa.

Obtem-se o succo de jambulã, e conserva-se em vaso de louça por quatro dias, exposto ao ar. Côa-se e junta-se a cada almude do succo uma canada de agua ardente de palmeira de 32 G. *Cart.* deita-se em barril ou garrafas e conserva-se quatro meses; no fim dos quaes se côa novamente; junta-se-lhe mais meia canada de agua ardente para um almude de vinho.

*Em vez de agua ardente de palmeira juntando-lhe agua ardente de vinho de uva, fica mais caro, mas o gosto é mais agradavel.*

*Pode empregar-se tambem, e com vantagem em quanto ao gosto, a agua ardente de canna.*

## ECONOMIA RURAL.

### Linho da Nova Zelandia.

Esta planta, cujo nome botanico é *phormium tenax*, suppre com grande vantagem o canamo e linho para enxarcia, cordas, etc.; tem fibras mui finas, brancas e brilhantes como a seda, e as cordas feitas d'ellas são muito mais fortes e resistentes. As plantas dispoem-se a 3 pés de intervallo, e o producto excede muito o do linho ou canamo. O preparo dos filamentos é tambem mais facil que o das outras plantas analogas. Tem-se cultivado em Inglaterra e nos Estados-Unidos, e sem duvida seria cultura mui proficua no Brazil e em Portugal. Dentro de tres annos começam estas plantas a dar bom producto.

### Anil extrahido da writhia tinctoria. (a)

A maior parte do anil hoje importado de Bengala á Europa é extrahido desta arvore, cuja cultura a companhia ingleza da India tem promovido com grande efficacia. A arvore cresce naturalmente nas montanhas do Raja-Mundy, situadas no 17° graus de latitude norte, a alguma distancia do mar; não passa de 20 pés de altura, e o tronco adquire até 2 pés de diametro; tem muita rama e folhagem; as folhas são ellipticas ou ovaes, lanceoladas, oppostas, acuminadas e sem dentaduras, de cor verde pallido, e tem ás vezes até 6 pollegadas de longo e 3 de largo. As flores parecem-se muito com as do loendro (*nerium oleander*). O pau é branco como marfim. De tempo immemorial os Indios conhecem a propriedade tinctoria desta planta, com que tingem em azul o algodão. O doutor Roxburgh lhe deu o nome de *writhia tinctoria*. Convem manter a arvore baixa para facilitar a colheita das folhas, que se faz na India nos mezes os mais quentes do anno (Maio e Junho). A fecula azul não se extrahe como a do anil pela maceração em agua fria. Colhidas as folhas, lançam-se dentro de 24 horas em grandes caldeiras que se enchem quasi até cima sem calcar as folhas; deita-se-lhe agua fria, até tres pollegadas das bordas, e aquecem-se até que o liquido, visto na cuba, tenha adquirido a côr verde escuro, e transvasado a de verde amarellado. O calor deve manter-se a 45° Réaumur. 133° Fhr. Logo que o liquido tomar a côr verde, apagar-se ha o fogo, sendo o resto do processo o mesmo usado no preparo do anil de Guatemala. A introducção desta preciosa arvore no Brazil e em Portugal seria de notavel utilidade. A temperatura das terras em que a arvore se cria na India, nos mezes de Maio e Junho, em que se faz a colheita das folhas, não passa de 29° na sombra, e 45° ao sol do thermometro de Reaumur.

(*Archivo dos Conhecim. Uteis*)

(a) No nosso *Jornal de Pharmacia*, da India, n.° 16 de Setembro de 1863 pag. 160 publicamos um extenso artigo sobre o anil.

## CONDIÇÕES PHISICAS E MORAES DOS HABITANTES DE MACAU.

(*Capitulo de um relatorio.*)

Em tres grupos se podem separar, em geral, os habitantes de Macau: chins, europeus e seus descendentes, e os descendentes do encruzamento destas raças.

Os europeus, que são em menor

nnmero, appresentam o temperamento e constituição proprios dos iudividuos de cada uma das nações de que procedem, com os caracteres typicos que lhes imprimem os climas dos paizes em que nasceram. Mas estes individuos, em mais ou menos tempo de residencia nesta localidade, sob a influencia de um clima diverso, soffrem alterações organicas importantes que modificam e chegam a degenerar as constituições e temperamentos primitivos.

A luz, o calorico e a electricidade atmospherica, activando vivamente as funcções da pelle e do figado e deprimindo as da circulação e respiração, imprimem geralmente os caracteres da anemia ainda nas pessoas de temperamento sanguineo e da melhor constituição, postoque não tão promptamente como nos paizes mais proximos do equador. A circumstancia de se succeder gradualmente nas duas estações extremas do anno uma temperatura de 8.°, 7.°, e mesmo 6.° a outra de 32.° 33.° centigrados, modificando assim até certo ponto a actividade das primeiras d'aquellas funcções e excitando as segundas, parece que retarda mais ou menos aquelles effeitos.

O maior numero dos europeus são portuguezes, outros, poucos, inglezes, allemães, hollandezes, hespanhoes, &., dos quaes muitos se retiram para o seu paiz depois de maior ou menor numero de annos.

Os europeus que fazem residencia fixa neste paiz não adquirem geralmente notavel longevidade, comtudo alguns portuguezes se encontram de avançada edade. Entre os seus descendentes porem e principalmente entre os chins vêem-se frequentes exemplos de caducidade. Não poucas vezes se notam até todos os traços de uma atrophia senil e os individuos deixam de existir pelos seus effeitos.

A profissão dos europeus estrangeiros é a commercial. Os portuguezes pela maior parte são empregados publicos, civis e militares, outros maritimos. Os seus descendentes seguem estas mesmas profissões e tambem se empregam no commercio. Exceptuando a arte typographica, a que se entregam alguns naturaes de Macau, não ha nesta cidade portuguezes nem estrangeiros que se dediquem ás artes e officios, de que unicamente se occupam os chins.

A religião dos portuguezes é a catholica apostolica romana. Os estrangeiros são geralmente protestantes. Os chins, que não téem religião alguma, se tomarmos esta palavra na sua verdadeira accepção, seguem o culto de *Confucio* ou dos *lettrados*, adoptado pelas classes mais elevadas do imperio, o de *Táotseo* ou da rasão, e o de *Fo-tho* ou *Fo* que é o culto de *Bouddha*. Na manifestação dos seus sentimentos religiosos praticam muitas vezes os mesmos actos supersticiosos e ridiculos, ainda que pertençam a differentes seitas e religiões. Ha muitos chins, que, tendo abraçado a nossa religião, não abandonam muitas praticas adoptadas nos tres referidos cultos e em outras seitas e religiões, como o islamismo, o judaismo etc. que tambem têem proselitos no paiz.

Os costumes dos europeus e seus descendentes são mais inglezes que portuguezes, ou então um misto dos costumes destas duas nações, muitas vezes resentido-se de habitos chinezes. Os estrangeiros, principalmente os inglezes, têem adoptado na estação quente um vestuario bastante accommodado a este clima e muito em harmonia com os preceitos da hygiene, como são os seus fatos largos e brancos, botins ou sapatos da mesma côr, grandes chapéus com forma de capacete de côr clara, leves e munidos de ventiladores, etc. Não ac-

contece outro tanto entre os empregados portuguezes, principalmente militares, cujos vestidos e uniformes não são adequados ao clima em que vivem. Da alimentação e habitações já tive occasião de fallar no meu relatorio sobre a cholera-morbus.

Os chins são em numero excessivamente maior que todos os outros habitantes de Macau. No vasto imperio da China a diversidade dos climas originam caracteres physicos diversos nos seus habitantes, não alterando porem o typo fundamental. Os que habitam o sul deste imperio diversificam um pouco dos habitantes do norte na côr da pelle, na estatura e mesmo na phisionomia. Os primeiros, que são os que habitam Macau, têem a pelle menos clara, geralmente de um amarello azeitonado, são menos robustos e de menor estatura. Em geral porem possuem constituição forte, temperamento lymphatico, rosto achatado e anguloso, malares salientes, nariz largo na ponta, narinas abertas, olhos pretos, affastados, semiabertos e obliquos, cabellos grossos, pretos e raros, pouca ou nenhuma barba, bocca grande, labios grossos, dentes incisivos largos e proclives.

Os chins são naturalmente brandos, pacificos e cortezes, mas astuciosos e desconfiados. São industriosos em uma serie de producções bem conhecidas na Europa, manifestando-se assim por exemplo na fabricação da porcelana, das sêdas, tintas, vernizes, de varias obras de marfim, filagrana etc. Entregam-se ao commercio, ás artes e officios. A agricultura, que é tão considerada entre elles, pode-se dizer que não existe em Macau por ser pequeno o seu territorio. Vivem na polygamia, sendo a primeira mulher mais considerada do que as outras, que a ella ficam sujeitas, e que não são recebidas com as mesmas ceremonias e festejos.

Usam os chins desde remotas eras os mesmos vestuarios accommodados ao clima do seu paiz e ás differentes estações do anno, servindo-se indistinctamente, tanto um como o outro sexo, de vestes talares ou de calças. Possuem porem muitos habitos e costumes antihygienicos e inconvenientes. As suas habitações limitadas e demasiadamente subdivididas, a pequenez das aberturas para a entrada do ar e da luz, a accumulação simultanea de pessoas, de moveis, de imundicies, de outros objectos e até de animaes, são circumstancias inseparaveis deste povo, impossiveis de evitar, e causas de varias doenças que grassam endemica e epidemicamente entre elle, transmittindo-se muitas vezes á população portugueza, que vive em melhores condições. E' bem conhecida a persistencia dos chins em conservar os seus antigos habitos e costumes, ainda quando reconheçam a utilidade de os abandonar ou modificar, persistencia proveniente das maximas e conselhos de Confucio, aos quaes se deve, diz um publicista, o ter-se mantido compacto até aos nossos dias o vasto imperio da China,

A base da alimentação dos chins, bem como entre todos os povos da Asia, é o arroz. Este cereal dá duas e até dizem que tres colheitas por anno em muitos terrenos; mas os chins ainda se vêem obrigados a importar este genero no seu paiz. O peixe, a carne de porco, adem e ovos salgados, hortaliças, legumes, e uma infinidade de conservas adocicadas entram alternadamente na sua alimentação. As pessoas abastadas usam de alimentos mais apetitosos e variados, dentre os quaes apontarei os apreciados ninhos de passaro e bicho do mar. A classe pobre nutre-se exclusivamente do arroz, legumes e peixe. Os vinhos, extrahidos de arroz e de frutas, são todos alcoolicos e bebem-se quentes. A tudo isto accrescentam-se variados

doces e confeitos, que nem todos são agradaveis a outros paladares.

Não deixarei de lembrar aqui o uso estabelecido entre os chins de fumar opio depois de passado por certa preparação, que o reduz á metade do seu volume primitivo. Foi este uso communicado segundo parece do visinho reino de *Asam*, onde já existia havia muito tempo, sendo pela primeira vez introduzido este artigo na China pelos portuguezes. O habito de fumar o opio, sobre que tanto se tem discutido, uns combatendo-o energicamente, outros affirmando ser tão indifferente como o de fumar o tabaco, é incontestavel que produz na economia humana alterações bem apreciaveis, como são uma phisionomia caracteristica, pallidez e magreza extremas, falta de appetite, inaptidão para os exercicios tanto corporaes como intellectuaes, excesso na secreção de algumas mucosas, diarrhea, etc. Os individuos que adquirem este habito soffrem muito, se o abandonam, ainda que por alguns dias, e difficilmente o perdem. Não o fumam senão deitados, e assim permanecem horas seguidas, e ás vezes dias na embriaguez e ociosidade. E' pois com rasão, não tratando mesmo do desequilibrio contra a China na balança do commercio, que o governo chinez tem por vezes tomado severas medidas para evitar a introducção do opio no seu paiz.

Os descendentes dos europeus e chins vivem debaixo da influencia dos usos e costumes de uns ou outros, segundo as circumstancias em que se vêem, e ás vezes participam dos de ambas as raças de que procedem. Aperfeiçoam-se os caracteres physicos dos individuos, que se assemelham, mais aos europeos, e ás vezes quasi sem traço algum que denote a origem chineza. Quando porém os individuos provenientes deste encrusamento, affastando-se das relações com os europeos, se ligam aos indigenas, dão ás vezes origem a seres em que os caracteres physicos dos chins se exageram de uma maneira notavel.

Taes são as condições physicas e moraes dos habitantes de Macau. Para as exigencias e limites de um relatorio sobre o serviço de saude, parece-me haver sufficientemente escripto sobre um objecto, que daria materia para um grosso volume.

[L. A. S.—*Ta-ssi-yaang kuo.*]

---

## Apontamentos para a historia da Pharmacia e da Medicina na India portuguesa.

Carta do Secretario Martinho de Mello e Castro ao Governador D. Frederico Guilherme de Sousa.

Sobre o Physico Mór Luis da Costa Portugal.

Sendo presente á Rainha Nossa Senhora a conta que o antecessor de V. Sr.ª me dirigio na data de 30 de Abril do anno proximo passado, em que referia o máo comportamento, com que se tinha conduzido nesse Estado o Fisico Mór delle Luis da Costa Portugal pela irregularidade do seu máo genio, presumções de sua sciencia, e nimia ambição que o preoccupa; por cujos motivos se fazia necessario que deste Reino se remettesse hum Medico livre de todos os ditos defeitos: Em resposta do referido devo dizer a V. Sr.ª a grande difficuldade que aqui ha em se mandar do mesmo Reino Medico com as circunstancias acima ponderadas; e que a falta que ha nesse estado de Professor, se deve acautellar com escolas de Medicina, e Cirurgia, e com pratica dos Hospitaes; para o que não deixão de ser habeis os naturaes da India; e isto he o que V. Sr.ª deve promover por todos aquelles meios que lhe forem possiveis,

Deos guarde a V. Sr.ª Salvaterra de Magos em 8 de Fevereiro de 1779. —*Martinho de Mello e Castro* — Senhor D. Federico Guilherme de Sousa.

(L.º das *Monções* n.º 159 fl. 712).

## Carta do Secretario d'Estado ao Governador da India.

Envia instrumentos de Cirurgia.

Por este navio se remette a entregar á ordem de V. Sr.ª a caixa de instrumentos de cirurgia contheuda no conhecimento incluso, a qual V. Sr.ª mandará receber, e pôr na sua devida arrecadação, para terem exercicio quando se fizerem necessarios. Deus Guarde a V. Sr.ª Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 27 de Março de 1782— *Martinho de Mello e Castro.* — Senhor Dom Federico Guilherme de Sousa.

*Lista dos instrumentos de cirurgia, que foram enviados de Lisboa para Goa no navio Senhor do Bom Fim. e Santiago Maior, de que era commandante o Capitão Tenente Joaquim de Almeida, em Março de* 1782.

| | |
|---|---|
| Algalias de prata..... | 6 |
| Ditas rectas..... | 12 |
| Ditas de sedenho ..... | 1 |
| Faca curva..... | 1 |
| Dita d'entre cannas..... | 1 |
| Serrote com duas folhas.. .... | 1 |
| Sacca ballas..... | 1 |
| Thesouras curvas e rectas..... | 2 |
| Trepano com 14 peças..... .. | 1 |
| Torniqute francez..... | 1 |
| Torquates..... ..... | 2 |
| Bistoris com botões..... | 2 |
| Ditos sem botões ..... | 2 |
| Faringulhum (*sic*) (a) ..... | 2 |
| Gatilhos para extrahir dentes.. | 2 |
| Chave inglesa..... | 1 |
| Goivas..... | 4 |
| Firmiadores (*sic*] de agulhas.. | 2 |
| Tenases para os polypos..... | 4 |

(a) Faringulhum, talvez fosse — Pharyngotomo.

Ha recibo passado por Manoel Vas, Medico e Boticario da Botica do Hospital Real, de uma caixa forrada de couro, e ferragem de latão contendo a ferramenta de cirurgia, de que faz menção a lista atraz: passado o recibo na dita botica a 26 de Outubro de 1782.

Em outro recibo datado do 1.º de Fevereiro de 1783, declara o mesmo official que recebeo outra caixa além da antecedente, que tambem veio de Lisboa no mesmo navio, e contém

I trepano com 14 peças
I serrote com duas folhas
I faca curva
I dita d'entre cannas
6 algalias de prata
2 torquates com suas cannulas de prata
I sacca-ballas
I torniquete francez
2 tesouras, uma curva, e outra recta
4 bistoris
I caixinha com 18 agulhas curvas, 4 rectas, e 1 de sedenho.

## Resposta do Governador.

Para o Secretario d'Estado Martinho de Mello e Castro.

Illm.º e Exm.º Sr.—Foi entregúe o caixote de instrumentos de cirurgia conteudo no conhecimento incluso na carta de V. Ex.ª de 27 de Março do anno proximo precedente. Achou-se mais outra caixa com os ditos instrumentos, que não vinha declarada no dito conhecimento. Mandei pôr ambas na devida arrecadação, como se vê dos conhecimentos N.º 1 e N.º 2. Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Goa 19 de Fevereiro de 1783. (Rubrica do Governador).

(Livro das *Monções* n.º 163, fl. 616).

# PEÇAS OFFICIAES.

## Serviço de Saude do Estado da India.

No N.º 18 do *Archivo* demos conta das providencias extraordinarias, com que o Governador deste Estado foi obrigado a acudir á falta de Pharmaceuticos no Hospital Militar desta Capital, e no da Praça de Dio; e hoje com satisfação transcrevemos do *Boletim do Governo*, n.º 58 as portarias, em que Sua Magestade foi servido approvar aquellas providencias extraordinarias, até provêr convenientemente os mesmos logares. As Portarias são estas:

N.º 49. — Manda Sua Magestade El-Rei pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, participar ao governador geral do estado da India, para seu conhecimento, e competentes effeitos, em resposta ao seu officio n.º 56, de 22 março do corrente anno; que ha por bem approvar a portaria d'aquelle governo geral datada de 17 do referido mez, encarregando interinamente da botica do hospital regimental da praça de Diu, o cirurgião ajudante da dita praça. Paço, em 21 de junho de 1865. — *Sá da Bandeira*.

N.º 50 — Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, participar ao governador geral do estado da India, para seu conhecimento, e devidos effeitos, em resposta ao seu officio n.º 55 de 22 de março do corrente anno; que houve por bem, approvar a portaria d'aquelle governo geral n.º 83, de 16 do referido mez, nomeando Estevão Francisco de Sá para servir interinamente o lugar de pharmaceutico da botica e deposito de medicamentos do hospital militar do sobredito estado. Paço, em 21 de junho de 1865. — *Sá da Bandeira*.

# VARIEDADES.

## A CREAÇÃO

### Segundo as Leis de Manú, filho de Bramá.

Capitulo I.º

1 Manú jazia reclinado com a attenção applicada somente a um objecto, o Supremo Deos; quando os divinos sabios se chegaram a elle, e depois das mutuas cortesias do estylo, lhe endereçaram esta falla;

2 ,, Digna-te, ó soberano regedor, ensinar-nos as sagradas leis, em sua ordem, e na forma, em que ellas devem ser cumpridas por todas as quatro classes, e por cada uma dellas, em seus varios gráos; e juntamente os deveres de cada classe mixta. ,,

3 ,, Porque tu, Senhor, e só tu entre os mortaes conheces o verdadeiro sentido, o primeiro principio, e as cerimonias prescriptas, desse universal, sobrenatural *Veda*, illimitado na extensão, e não igualado em auctoridade. ,,

4. ,, Elle, cujos poderes eram sem limites, sendo assim requerido pelos grandes sabios, cujos pensamentos eram profundos, saudou a todos com reverencia, e deu-lhes uma comprehensiva resposta, disendo ,, Ouvi!

5 ,, Este universo existia só na primeira divina ideia ainda não desenvolvida, como se fora envolta em trevas, imperceptivel, indefinivel, impossivel de ser descoberta pela razão, e ainda não manifestada pela revelação, como se estivera totalmente immersa em lethargo. ,,

6 Depois o poder, unico que tem

existencia sua propria, em si indescernivel, mas que faz este mundo discernivel, com cinco elementos, e outros principios da natureza, appareceo com plena gloria, expandindo a sua ideia, ou dissipando a escuridade. ,,

7. ,, Elle, a quem só a alma pode perceber, cuja essencia escapa aos orgãos externos, que não tem partes visiveis, que existe desde a eternidade; aquelle, digo, que he a alma de todos os seres, a quem nenhum ser pode comprehender, appareceo pessoalmente em todo o seu esplendor. ,,

8. ,, Elle, tendo querido produzir de sua propria dívina substancia varios seres, primeiramente com um pensamento creou as aguas, e poz nellas semente productiva: ,,

9. A semente tornou-se em ôvo, luzente como ouro, dardejando mil raios á semelhança de um fóco de luz; e naquelle ôvo elle proprio teve nascimento na forma de Brahmá, o grande progenitor de todos os espiritos.

10. ,, As aguas foram chamadas *nará*, porque foram obra de *Nara*, ou *espirito de Deos*; e por quanto ellas foram o seu primeiro *ayana*, ou *logar de movimento*, dahi vem ser elle chamado *Náráyana*, ou *o que se move sobre as aguas* (a).

11 Daquelle que he a primeira causa, e não objecto dos sentidos, que existe em toda a parte em substancia, e não existe para nossas percepções, que não tem principio nem fim, foi produzido o divino varão, famoso em todos os mundos sob o nome de *Brahamá*. ,,

12 ,, Naquelle ôvo o grande poder ficou inactivo por um completo anno do creador, no fim do qual, por meio de seu pensamento só, fez que o ôvo se partisse; ,, (b)

13. ,, E de suas duas partes formou o céo em cima, e a terra em baixo: no meio poz o ether subtil, as oito regiões, e o receptaculo permanente das aguas. ,, (c)

14 ,, Do supremo espirito extrahio a Mente, que existe substancialmente, posto que imperceptivel aos sentidos, immaterial; e antes da mente, ou *rasão*, produzio a consciencia, o admoestador interno, o director; ,,

15. ,, E antes dellas ambas produzio o grande principio da alma, ou

(a) Note-se a coincidencia deste logar com o texto do *Genesis*, Cap. I. v. 2. *et spiritus Dei ferebatur super aquas.*

(Nota do traductor.)

(b) *Fiat, et factum est ita — Genesis.* Cap. I.

( Nota do traductor ).

(c) Parece haver neste versiculo um pouco do que se contem em varios do *Genesis*; como são: no Cap. I. v. 6 — *Dixit quoque Deus fiat firmamentum in medio aquarum, et dividat aquas ab aquis.*

V. 7 *Et fecit Deus firmamentum, divisit que aquas, quae erant sub firmamento, ab his quae erant super firmamentum. Et factum est ita.*

V. 8. *Vocavit que Deus firmamentum coelum.*

V. 9. *Dixit vero Deus: congregentur aquae, que sub coelo sunt, in locum unum, et appareat arida. Et factum est ita.*

V. 10. *Et vocavit Deus aridam, terram, congregationes que aquarum appellavit maria.*

(Nota do traductor).

*primeira expansão da divina idea*; e todas as formas vitaes dotadas das tres qualidades de *bondade, paixão,* e *escuridade*; e as cinco percepções dos sentidos, e os cinco orgãos das sensações. ,,

16. ,, E desta maneira, tendo de um só jacto penetrado com emanações do supremo espirito as mais tenues porções dos seis principios immensamente operativos, a saber, a consciencia, e as cinco percepções, Elle formou todas as creaturas; ,,

17. ,, E como quer que as mais tenues particulas da natureza visivel tenham dependencia daquellas *seis* emanações de Deos, os sabios tem consequentemente dado o nome de *s'arira* ou *dependente de seis*, isto he, os dez orgãos, dependentes da *consciencia*, e os cinco elementos, dependentes de outras tantas *percepções*, á imagem d'Elle, ou sua apparencia na natureza visivel: ,,

18. Daqui procedem os grandes elementos, dotados de poderes peculiares, e a Mente com operações infinitamente subtis, causa perpetua de todas as formas apparentes. ,,

19. O universo pois he coadunado das tenues porções destes sete divinos, e activos principios, a saber, a grande Alma ou primeira emanação, consciencia, e as cinco percepções; um *universo* mudavel derivado de *ideas* immudaveis. ,,

20. ,, Entre elles cada successivo elemento adquire a qualidade do precedente; e em quantos gráos cada um delles progride, de outras tantas propriedades se diz que he dotado. ,,

21 ,, Elle tambem poz a todas as creaturas nomes distinctos (d); e lhes assignalou actos distinctos, e distinctas occupações: assim como tudo isto havia sido revelado no *Veda* preexistente. ,,

22. ,, Elle, o supremo Regedor, creou uma copia de Deidades inferiores, com attributos divinos, e almas puras; e uma porção de Genios exquisitamente delicados; e prescreveo o sacrificio ordenado desde o principio. ,,

23. ,, Do fogo, do ar, e do sol extrahio os tres primordiaes *Vedas*, chamados *Rig*, *Yajur*, e *Sáma*, para ser em devida forma ordenado o sacrificio. ,,

24. ,, Elle deu o ser ao tempo, e ás divisões do tempo (e), ás estrellas tambem, e aos planetas, aos rios, mares, e montanhas, aos plainos, e aos valles escabrosos. ,,

25. ,, A' devoção, linguagem, complacencia, desejo, e ira, e á creação, de que aqui se deve fazer menção, porque Elle quiz a existencia de todas as causas creadas. ,,

---

(d) *Genesis.* Cap. II. V. 19. —*Formatis igitur, Dominus Deus, de humo cunctis animantibus terrae, et universis volatilibus coeli, adduxit ea ad Adam, ut videret quid vocaret ea; omne enim quod vocavit Adam animae viventis, ipsum est nomen ejus.*

V. 20. *Appellavit que Adam nominibus suis cuncta animantia, et universa volatilia coeli, et omnes bestias terrae.*

( Nota do traductor ).

(e) *Genesis* Cap. I. V. 14. *Dixit autem Deus: fiant luminaria in firmamento coeli, et dividant diem ac noctem, et sint in signa et tempora, et dies, et annos.*

(Nota do traductor).

26. „ A fim de distinguir as acções, Elle fez total differença entre o justo, e o injusto, e affez as creaturas sensientes ao prazer e á dor, ao frio e ao calor, e a outras qualidades oppostas.

27. „ De mui tenues particulas transformaveis ( chamadas *matrãs* ) dos cinco elementos, todo este mundo perceptivel foi composto em ordem conveniente. „

28. „ E a qualquer occupação que o supremo Senhor primeiramente applicou qualquer alma vital, a essa occupação a mesma alma se affeiçôa espontaneamente, quando recebe um novo corpo em successivas epochas.„

29 „ Qualquer qualidade, nociva ou innocente, forte ou branda, injusta ou justa, falsa ou verdadeira, que elle conferio a qualquer ente em sua creação, essa mesma qualidade lhe adhere consequentemente em seus futuros nascimentos. „

30. „ Assim como as *seis* estações do anno se succedem respectivamente com suas peculiares differenças em devido tempo, e de seu proprio accordo, da mesma sorte os varios actos de cada espirito unido a corpo se succedem naturalmente. „

*(Continúa)*

---

## Longevidade.

Os seguintes curiosos factos são extrahidos d'uma obra que agora appareceu de baixo do titulo „ *De la Longevité Humaine* „ pelo Dr. Guyetant, que chegou a ter a idade patriarchal de 88 annos. Em 1777, a vida em França não excedia a 23 annos, termo medio. Em 1798, subio á 26 annos e 3 mezes; em 1836 era de 33 annos, e ao presente tem chegado ao muito alto numero de 39; um augmento de seis annos durante um periodo de 28 annos! Isto é evidentemente devido, primeiramente aos grandes esforços feitos nos ultimos tempos para remover as causas insalubres, para prover as cidades com um proprio systema de alimentação, para esgotar os pantanos &, e aos grandes progressos feitos na medicina, e ao acudir-se com alimento e todo o necessario conforto aos indigentes, que são hoje objecto de maior solicitude, do que antigamente. Existe uma intima connexão entre a longevidade dos animaes e o tempo da sua gestação e subsequente crescimento. A gestação do coelho dura trinta dias, a do homem nove mezes, a do elefante dois annos. O veado attinge a sua plena estatura no curso de seis annos, e augmenta a sua corpulencia até 40 annos; M. Flourens fixa o termo natural da vida do homem em 100 annos. A morte no homem parece ser nada mais que a ossificação chegada ao seu extremo limite; conseguintemente, ha alguns annos, um chimico provou que a vida podia ser prolongada tomando o acido lactico, principal ingrediente do soro de leite, que tende a dissolver os ossos. O Dr. Guytant põe como regra geral que vive muito quem não faz mais do que as suas forças permittem, alem disso emprega regularmente toda a força que tem. ( *The Home News* n.º 597 de 26 de setembro de 1864.)

*P. F. Demosthenes Mascarenhas.*

## Medicamentos adulterados da Grimault.

Foi prohibida em Macao, pelas suas respectivas auctoridades, a vendér dos medicamentos adulterados de Grimault.

---

## Os Principios e Pratica de Medicina, principalmente para uso dos Estudantes dos Collegios Medicos da India.

PELO

Dr. *John Peet*, Major, Cirurgião-Mor, Professor de Medicina e Ex-Director do Collegio Medico de *Grant*, e do Hospital de *Jemsetjee Jejeebhoy*.

Impressa em Bombaim em 1864.
E agora vertida do Inglez
POR
Paulo Maria Baptista.

Adiante publicamos o prospecto, que nos foi enviado pelo Sr. Paulo Maria Baptista, que vai verter em portuguez esta obra do illustrado medico inglez o Dr. John Peet, que na qualidade de professor de medicina do Collegio Medico do *Grant* e Director do hospital de Jemsetejee Jejeebhoy deu exuberantes provas do seu talento e variados conhecimentos medicos, nos seus escriptos sobre doenças tropicaes; das quaes pouco se tem escripto entre nós. O nome do auctor da obra, é uma recommendação mais que suficiente, para que o publico não deixe de prestar todo o apoio que podér á traducção emprehendida pelo Sr. Paulo Maria Baptista, distincto discipulo de tão illustre professor, que na concessão que lhe faz da traducção da sua obra, declara depositar toda a confiança na sua habilidade e discernimento.

Na Pharmacia do Hospital militar de Nova Gôa se acha um prospecto da traducção da mesma obra, á disposição das pessoas que o quiserem assignar. O seu preço é de 5 rupias, em brochura (ou 2:000 reis fortes).

## PROSPECTO.

O sr. dr. John Peet, major, cirurgião-mór, professor de medicina e director, que foi do collegio medico de *Grant* e hospital de *Jemseetjee, Jejeebhoy*, publicou no anno proximo passado uma obra, intitulada—Os PRINCIPIOS E PRATICA DE MEDICINA PRINCIPALMENTE PARA O USO DOS ESTUDANTES DOS COLLEGIOS MEDICOS DA INDIA.

Esta bem elaborada obra he um tratado completo de theoria e practica da medicina, *sendo minuciosamente descriptas as doenças das partes tropicaes*, e he o fructo da experiencia e dos trabalhos que o seu auctor teve durante os 20 annos, que esteve na India, em varios hospitaes e regimentos, e principalmente no hospital de *Jemsetjee Jejeebhoy*, onde elle adquiriu vastos conhecimentos das doenças dos nativos. He ella escripta com clareza, precisão, e muito discernimento, e tem, porisso, merecido a approvação e aceitação de todos em um grão que faz muita honra ao seu sabio auctor. Serve ella hoje de compendio aos estudantes do supradito Collegio Medico de *Grant*.

O seu auctor reserva para si o direito da versão. Nós porém, sem sermos merecedor, tivemos a distincta honra de sermos authorisado para vertel-a em portuguez, como se vê da seguinte authorisacão.

I hereby accord my permission to Mr. Paulo Maria Baptista to translate into the portuguese language a work, written by me, upon " The principles and Practice of Medicine, " having every cofidence on his ability and judgment.

Bombay 27 th December de 1864.

*John Peet*; *M. D.*

Por esta dou minha licença ao (sr.) Paulo Maria Baptista para verter em portuguez uma obra, escripta por mim, sobre" Os principios e practica de medicina, " tendo toda a confiança na sua habilidade e discernimento.

Bombaim, 27 de dezembro de 1864.

*John Peet*; *M. D.*

Estamos convencido da nossa insufficiencia para devidamente verter esta obra. Movido, porém, pelo desejo de sermos util ao nosso paiz natal, e para que se propaguem n'elle os conhecimentos d'esta obra, que de certo devem lhe trazer não pouca utilidade, temos emprehendido a sua versão em portuguez, agradecendo cordialmente ao nosso professor a immerecida honra com que nos mimoseou.

Esforçaremos para que a versão seja fiel e correcta. Ella, entrando o indice, se comprehenderá em um volume de 350 paginas mais ou menos do formato da *Illustração Goana*. O preço de cada exemplar, em broxura, será 5 rupias.

E rogamos ao publico illustrado, e em especial aos sr.s medicos para que nos honrem com as suas assignaturas e apoio.

Subscreve-se em Bombaim na nossa residencia, e em Goa nas residencias dos nossos encarregados, que são, em Salcete, os Sr.s Antonio João Rodrigues, de Navelim; Hermenegildo Diniz, de Chinchinim, e Domingos Conceição Lobo, de Margão; — nas Ilhas, os sr.s Antonio Manoel Longuinhos da Silva; Paulo Maria Lisboa, ambos de Nova-Goa,; e Padre José Silvestre de Roza, de S. Estevão;—e em Bardez os sr.s padre Sebastião Zeferino Gabriel Botelho, de Mapuçá; Francisco Xavier de Goes, de Calangute; Domingos Caetano de Lima, de Porvorim; e Rozario Sant'Anna Baptista, de Assagão.

Bombaim, 7de agosto de 1865.

*Paulo Maria Baptista.*

---

## Segredo proveitoso á propagação da especie humana.

Publicando no nosso n.º 20 a noticia, que sobre tão importante assumpto apparecera na *Sentinella da Liberdade*, haviamos nós pedido a seu auctor o sr. Vitorino Piedade Fernandes, de Navelim, se servisse declarar em que terra do Sul, em que casa, e por que pessoas se administravam essas milagrosas mesinhas, que tornavam tão promptamente as mulheres de estereis em fecundas.

Agora apparece na *India Portugueza*, n.º 243, de 23 de Agosto, entre os annuncios, o seguinte

COPIA DO ATTESTADO.

3. Attesto eu Pedro Gomes morador em Navelim, abaixo assignado com sinal de Cruz, que a minha mulher Lourencia esteril, tendo tomado as mesinhas de sul de ..... [a] .... .. esprimentou o seu effeito; por não saber escrever, escrevi este por Bras Manoel Jorge, que se assignou comigo. — Navelim 15 de Julho de 1865

Sinal de *Pedro Gomes—Bras Manoel Jorge— Victorino Piedade Fernandes.*

Nós nunca duvidámos de que a senhora Lourencia esteril, tendo tomado as mesinhas do Sul, experimentasse o seu effeito, mesmo sem reticencias; o que só desejavamos e desejamos, para bem e incremento da humanidade, he saber o que da primeira vez perguntámos, isto he, em que terra do Sul, em que casa, e por que pessoa se administram essas milagrosas mesinhas.

---

## AVISO

Recebemos á ultima hora uma correspondencia do Sr. Bento Alexandre Figueiredo de Magalhães, em resposta á correspondencia publicada no nosso *Archivo* n.º 20, sobre o discurso do mesmo Sr. pronunciado na abertura da Eschola Medico—cirurgica de Nova Goa.

Será publicada no numero immediato, por não ter chegado a tempo de ser publicada n'este.

---

(a) Esta reticencia está na *India Portugueza*.

# ARCHIVO DE PHARMACIA

E

SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

# INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

**Numero 22** **Outubro de 1865** **2. anno**

## Cholera-morbus na India portuguesa.

Esta terrivel e devastadora epidemia depois de assolar quasi toda a a India britanica, apareceu em algumas provincias da India portuguesa, e ultimamente na sua capital, Pangim.

O numero das pessoas atacadas não tem sido excessivo, mas quasi todos os casos teem sido fataes; tanto nos hospitaes como fora d'elles.

Os atacados são, geralmente, das classes pobres dos nativos, gentios, mouros etc; que pela maior parte se alimentam de arrôs novo, hortaliças, peixe, e outros alimentos pouco recommendados n'estas crises.

Não tem sido até hoje atacado europeo algum.

O Governo do Estado e a Junta de Saude teem tomado differentes medidas, tendentes a melhorar o estado sanitario, e a obstar aos progressos da epidemia.

Esta molestia é quasi permanente na India inglesa; n'este anno porém, tomou um caracter mais grave, não respeitando mesmo as classes abastadas, que ordinariamente atravessavam incolumes estas crises. Alguns officiaes do exercito inglez teem sido victimas d'ella.

A India Portuguesa não era atacada ha seis annos, desde 1859. (a).

Um relatorio sobre a mesma epidemia, que nos consta se encarregara de escrever o Sr. João Stuart da Fonseca Torrie, facultativo do quadro de Saude d'este Estado, dará noticias mais minuciosas.

*A. Gomes Roberto.*

## Apontamentos sobre alguns agentes pharmacologicos da India Portugueza.

PELO SR. TORRIE.

(Continuação do n.° antecedente.]

Não ha talvez nenhuma indicação emolliente que com os *quiabos*, ou *gunchio*, o *arroz* e o *oleo de coco*, se não possa desempenhar.

As inflammações internas e externas poderão ser efficazmente debelladas

(a) Anno em que teve logar a exposição do corpo de S. Francisco Xavier, e por isso o povo attribuia o não aparecimento da cholera na India portuguesa desde aquella epoca a milagre do mesmo Sancto.

obtendo-se optimos effeitos emollientes, demulcentes e diluentes.

Attentando pois nas virtudes dos antiphlogisticos indianos, e na facilidade com que se adquirem, somos de opinião ser desnecessaria a importação de emollientes exoticos.

Achamos mesmo de necessidade o legalisar a sua admissão nos formularios officiaes pelos resultados economicos e scientificos.

Será talvez exceder os limites que nos imposémos ao escrever este artigo, o enumerar mais agentes deste grupo: mas não podêmos deixar de o fazer ao pensar que aos emollientes he que mais se recorre, e que cada individuo tem neste ponto suas singularidades: ha quem encomiasticamente elogie e cosimento de passas, votando ao seu nobre despreso as malvas, e ha outros que só considerão a gomma arabica.

Por isso mencionarei mais alguns agentes para não embaraçar a escolha.

Alem do *gossypium herbaceum* ja mencionado temos na mesma ordem natural das *malvaceas*, a *sida cordifolia*, a *retusa e indica*, de Linneo.

Ha tambem da ordem das *estercu-lineas*, a *bombax malabarica* e a *adansonia digitata*, de Linneo.

E as gommas da *acacia arabica*, do *anacardium occidentale* e da *spondias manguifera*.

### Sida cordifolia.

He toda emolliente abundando em mucilagem, mas as partes mais usadas são as folhas e flores.

As folhas juntas ao arroz dão um bom decocto emolliente empregado nas febres periodicas, nas diarrheias e dysenterias.

As flores são aconselhadas nos ardores da ourina, na uretite, etc, devendo tomar-se na dóze de vinte e quatro grãos, com leite e assucar (1).

1 *Taleef Shereef*. Log. cit. pg. 37.

### Sida retusa.

Tem as mesmas propriedades da antecedente.

Os Tamulenses dão o decocto nas inflammações e febres, e a raiz cosida em oleo serve como applicação topica no rheumatismo articular (1).

Nas Mauricias he tida em muita conta nas bronchites, diarrheias, uretites e cystites. (2)

### Sida indica (Malva da India.)

Esta planta pela abundante mucilagem que possue, e facil aquisição deve sempre empregar-se de preferencia á malva officinalis.

O decocto das folhas e flores, mas sobretudo da raiz, he latamente usado nas brochites, pleurites e pulmonites:

Nas diarrheias e dysenterias.

Nas uretrites, cystites, ardores da ourina, etc.

No sarampo, bexigas e febres periodicas he muito elogiado, por suas propriedades demulcentes.

Externamente serve para banhos, injecções, collyrios, gargarejos, colutorios e cataplasmas.

Nesta ultima forma tem uma applicação especial para mitigar o *ardor de pés e mãos*, doença muito commum na India e muito mal conhecida ainda.

Esta doença connexa com o escorbuto na opinião do sr. *Macolmson* (1), e segundo o sr. *Moore* dependente da infecção palustre (2); offerece duas variedades conforme *Playfair* (3) a *sêcca* e

1 *Waring*. Medical plants of India pg. 59.

2 *Bouton*. Med. plants of Mauritius, pg. 12.

1 *Macolmson* On beri beri, parte 2., pg. 40.

2 *Moore*. Transactions of the Phy. and Med. Society of Bombay tom. 7.° 1862. pg 98.

3 *Playfair*. Transactions of Medical and Physical Society of Calcutte, tom 2.° pg. 280.

*humida*: ora na variedade sêcca he que tem applicação especial a malva indica, que mitigando o ardor consente ao doente o repouso, evitando assim o emagrecimento e exhaustão.

---

*Painheira, Bombax pentandrium de Lin; — Bombax malabarica, Wight.*

*Usos domesticos.* — O algodão que cerca as sementes he empregado para encher colchões e travesseiros.

Para faser chapeos (1), em S. Domingos, etc.

*Usos medicos.* As raizes quando sêccas são muito estimadas por suas propriedades tonicas e demulcentes.

Pulverisadas formão com a agua uma mucilagem espessa que segundo O' *Shaugnessy* he um dos melhores demulcentes nutritivos, que os convalescentes podem usar (2)

*Waring* considera-o um bom tonico de estomago e ligeiramente laxante(3), convindo por isso muito quando queremos combater a constipação de ventre em pessoas debeis ou debilitadas.

As propriedades emeticas que *Blume* e *Rumphio* lhe attribuião, não as verificou O' *Shanguessy*.

O algodão tambem se pode empregar como as pastas do algodão commum, e para suspender as hemorrhagias.

---

*Pimpolho*, arvore de adoração dos gentios (*Adansonia digitata*, de Lin.)

*Usos domesticos.* He esta arvore a maior das conhecidas.

As folhas frescas são muito empregadas pelos Africanos para soborear as comidas: teem a reputação de alimenticias e prophylacticas (1).

Quando seccas e pulverisadas misturão-nas com os outros alimentos a titulo de temperantes e diaphoreticas.(2).

*Clapperton*, notou que os cavallos engordavão muito quando dellas se alimentavão (3).

Diz o mesmo auctor que da polpa dos fructos e agoa se faz uma limonada muito agradavel, á qual os Africanos attribuem propriedades anaphrodisiacas.

Os fructos de sabor acido podem comer-se com assucar. (4)

*Usos medicos.* Toda a arvore abunda em mucilagem.

O fructo he que possue propriedades as mais notaveis.

*Vauquelin* que analisou a parte esponjosa, achou amido, gomma semelhando a arabia, um acido parecido com o malico, mas incristalisavel, assucar como o da uva, e um parenchyma. [5)

Na Africa usa-se o fructo com bons resultados contra a dysenteria.

Apenas apparecem os primeiros symptomas dysentericos, põe-se o doente a dieta severa, ao qual se dá limonada de tamarindos; se a molestia presiste da-se-lhe rhuibarbo em pequenas dozes ou logo a parte esponjosa vermelha e friavel do fructo; não havendo melhoras recorre-se á casca do fructo reduzida a pasta por meio da agoa, tomando o doente uma porção do volume de uma castanha. Tãobem ás veses se usão as sementes torradas.

Este tratamento diz-se muito efficaz e prompto (6).

A polpa do mesmo fructo dissolvida em agua até á consistencia de xarope

---

1 *Desports.* Plantes usuelles de S. Domingue. tom. 3.° pg. 16.

2 O *Shaugnessy.* Bengal Dispensatory pg. 228.

3 *Waring.* Log. cit. pg. 65.

1 *Daniell.* Log. cit. pg. 51.

2 *Guibourt.* Histoire naturelle des drogues simples, 4.° ed, tom. 3.° pg. 594.

3 *Clapperton.* Journey from Kouato Murnur, pg. 11.

4 *Ainslie.* Mat. med. of Hindostan pg. 229.

5 *Vanqulein.* Ann. du Museum, tom. 8 pg. 1.

6 *Merat et Lens.* Log. cit. tom. 1.° pg. 73.

applica-se no começo das bexigas como epithema maturativo (7).

Reduzido a pó e dissolvido no leite ou agua aproveita nas hemoptises. Unido aos tamarindos cura por vezes a dysenteria. Junto com a gomma arabia melhora a leucorrheia. [8)

Os *Solloffs* servem-se das folhas para fomentações e cataplasmas, para alliviar a irritação das ulceras, nas nevralgias e rheumatismos articulares. (9)

A tisana das mesmas he diaphoretica e calmante, e muito usada no Senegal, como preventiva das diarrheias, febres continuas e ardores da urina (10]·

Seccas e pulverisadas são refrigerantes applicadas sobre a superficie cutanea, e usadas para diminuir a excessiva transpiração. (11]

Em 1848 o *Dr. Duchasaing* preconisou a casca como perfeito succedaneo dos preparados de quina; infelizmente esta opinião he singular.

(*Continúa.*)

# PHARMACIA

## Xarope de cynoglossa composto.

(Perret)

As pilulas d'esta denominação, tão usadas e tão recommendadas como preparação ultilisma em todas as affecções nervosas e spasmodicas, nem sempre se podem administar a todos os individuos com a mesma facilidade; uns pela repugnancia que têem e mostram no seu emprego, outros porque não podem, ainda que queiram, toma-las, pela disposição physica ou vicio de conformação da sua garganta. A's creanças não é possivel applicar-se este medicamento.

Por estes attendiveis motivos pois parece-nos de muita utilidade transformar a formula em xarope com uma ligeira modificação.

Em uma nota lida no dia 24 de março do anno de 1863, na academia imperial de medicina, pelo dr. Danet, se manda associar ao xarope de cynoglosa o espirito volatil de succino A forumla é a seguinte:

Raiz de cynoglossa. 30 grammas.
Agua ..... 600 „

Ferva-se e côe-se para se obter 500 grammas; depois de frio dissolve-se:

Extracto de meimendro..... 1 gram. e 60 cent
Extracto de valeriana..... ..... 1 „ e 20 „
Extracto de opio 80 „
Tintura de myrrha..... .. } aã 4 grammas.
Tintura de açafrão..... }
Extracto de castoreo ..... 8 „

Depois de bem dissolvidos os extractos filtrão-se e ao soluto se junta:

Assucar puro.. 1:000 grammas.

Aquece-se a banho-maria, e depois de frio addiciona-se:

Espirito volatil de succino..... 0,25 centigrammas

(J. da Soc. Ph. Lusitana—J.F. R. Loureiro·)

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES A' CERCA DA EPIDEMIA DE VARIOLA QUE GRASSOU NA ILHA DO PRINCIPE, NO ANNO DE 1864.

Pelo dr. *José Dionizio Carneiro de Souza e Faro.*

A variola que começou a reinar epidemicamente n'esta ilha no mez de Julho ultimo, acha-se hoje extincta, tendo persistido quasi até esta data. A epidemia mostrou-se com mais intensidade no mez de Setembro e foi em Outubro que começou a declinar, dando-se essa circumstancia na época da mudança de estação do verão para o inverno. Ob

7 *Daniell.* Log. cit. pg. 51.
8 *Golberry.* Voyages, tom. 2.° pg. 73.
9 *Daniell.* Log. cit.
10 *Guibourt.* Log. cit.
11 *Hooker.* Bot. Magasine tom. 55.°

servei grande numero de casos, tanto na cidade como nos suburbios, e notei que se apresentaram ao principio, pela maior parte, sob a fórma grave ou maligna, e que depois da mudança da estação foi crescendo o numero dos casos benignos e diminuindo os que eram funestos. Notei tambem o predominio dos symptomas adynamicos sobre os ataxicos e inflammatorios, appresentando-se ordinariamente com esse ultimo caracter os individuos de temperamento sanguineo. Foram indistinctamente affectados individuos de todas as idades, de ambos os sexos e de todas as constituições. Porém o foram mais intensamente os que eram mui nutridos e os de constituição robusta; as crianças (até quatro annos de idade) as quaes se appresentavam ordinariamente com convulsões e n'um estado comatoso; as mulheres gravidas nas quaes se seguia sempre aborto ou parto prematuro: nos cinco casos por mim observados e em outros que se deram, só em um delles se deu a morte da doente; e os individuos debeis, valetudinarios, deteriorados pelos soffrimentos ou privações. Não consta ter-se dado algum caso de variola em individuo vaccinado. Entram n'esse numero os europeus aqui residentes e parece ser a essa circumstancia devida a exclusão que mostrou a epidemia em relação a elles. Contrahiram todavia esta doença outros que, não havia muito, tinham sido affectados. Estas reinciden cias davam-se ordinariamente em individuos que julgando-se isentos de adquirirem pela segunda vez o mal, achavam-se em contacto mais ou menos intimo com os enfermos variolosos. Foram observados todos os periodos que os pathologicos reconhecem na variola. O periodo da invasão, annunciado por cephalalgias, dôres na região lombar e pelo cortejo dos symptomas febris, costumava durar até o segundo ou terceiro dia, aggravando-se progressivamente estes symptomas até o completo desenvolvimento da erupção cutanea. Era ordinariamente mau presagio a manifestação dos symptomas cerebraes e de hemorrhagias no começo deste periodo, durante o qual succumbiram subitamente a uma apoplexia cerebral alguns individuos que sómente se queixavam dos symptomas precursores da variola. Um dos symptomas que era ás vezes a primeira manifestação morbida e que atormentava muito os doentes, era a dôr da garganta de que quasi todos se queixaram. Esta angina que era acompanhada de grande calor na bocca e de extrema difficuldade na deglutinação, era proveniente da erupção miliar que se fazia na mucosa buccal, estendendo-se ás veses até á pharynge. A maior ou menor intensidade d'este simptoma era indicio quasi certo de boa ou má terminação da doença. A erupção cutanea mostrou-se sob diversas fórmas. Era umas vezes mui abundante, mas de pustulas bem desenvolvidas. Era outras vezes uma erupção mui confluente, de pequenas phlyctenas contendo uma serosidade transparente. Era outras vezes uma erupção mui miuda ou de pustulas miliares, cobrindo litteralmente a supperficie cutanea; era esta a forma da variola á que vulgarmente se dava aqui a denominação de *pelle de lixa*, pela semelhança que apresentava. Era finalmente uma erupção de pustulas de côr preta, contendo sangue mui escuro e espesso e acompanhado de ecchymosis e de petechias. Quando a erupção se apresentava bem desenvolvida, a doença seguia regularmente sua marcha, quer a variola fosse *discreta* quer mesmo *confluente*; salvo se n'este ultimo caso a confluencia era excessiva ou se alguma

complicação vinha estorvar o bom andamento da doença. Quando a erupção se fazia com difficuldade e os symptomas febris em vez de diminuirem de intensidade, exacerbavam-se, a doença vinha a tomar uma das tres fórmas acima designadas. Era então que se viam as pustulas apresentarem-se deprimidas e murchas, escoriações e ulcerações extensas em diversos pontos da pelle, mostrando uma superficie sanguinolenta; hemorrhagias de sangue mui escuro e fluido fazendo-se por estas soluções de continuidade, pelo anus, pela uretra e por outras vias; e a tumefacção fungosa das gengivas com apparencia escorbutica Os doentes exhalavão um cheiro nauseabundo particular, apresentando um aspecto extremamente repugnante. Este estado era o mais das vezes complicado de symptomas adynamicos: via-se então uma grande prostração de forças, passando os doentes d'uma ligeira somnolencia ao côma o mais profundo, acompanhado de respiração estertorosa e de estado fuliginoso da lingua e dos dentes. Não se observava outras vezes este estado de adynamia; os doentes mostravam muita animação, conservando até ao fim as suas faculdades intellectuaes: vi alguns que expiraram minutos depois de haverem pedido e tomado caldo ou tisana. Eram raros os que escapavam á morte em semelhantes circumstancias. Esses depois d'uma longa convalescença apresentavam-se ordinariamente com cicatrises largas e adherentes, oppondo-se ao livre exercicio muscular (1) e com outras lesões que outros orgãos mais ou menos experimentavam.

De todos os periodos da variola é o da suppuração em que se deram mais casos de morte: devido isto em grande parte ás complicações que se faziam do lado das cavidades splanchnicas. Eram ordinariamente as pneumonias, os pleurises que appareciam de um modo insidioso, e ás vezes as diarrhêas, que vinham complicar a doença, oppondo-se ao desenvolvimento livre e regular da erupção. No periodo da dessecação e na convalescença deram-se tambem casos fataes devidos ás diarrhéas, dysenterias e anasarcas que consecutivamente se apresentavam, as quaes affectavam ordinariamente as crianças, os individuos extremamente debilitados e outros que ainda convalescentes se expunham ao frio ou sobrecarregavam o estomago de comidas de difficil digestão, promovendo indigestões que eram a principal causa das diarrhêas e dysenterias, mui frequentes durante a convalescença. As doenças consecutivas foram todas mui rebeldes ao tratamento, especialmente a anasarca. Esta não era acompanhada nem de febre nem de symptomas

(1) Vem a proposito mencionar um facto curioso que observei em um dos enfermos tratados na enfermaria militar desta ilha. Era um homem de 27 annos, de boa constituição. Era praça da bateria. Foi affectado de variola mui confluente, e achava se no periodo da dessecação. Apresentava uma ulcera mui extensa occupando quasi todo o antebraço esquerdo. Comprehendia o tecido cellular sub-cutaneo, deixando a descoberto os musculos desta região. A secrecção purulenta que ao principio era mui abundante, saniosa e fetida, foi apresentando bom aspecto e progressivamente se foram desenvolvendo botões carnosos na superficie da solução de continuidade que se cicatrisou de todo em tres mezes. A compressão pelo methodo de Baynton que foi por mim empregado, veio apressar o trabalho da cicatrisação. O que se vê presentemente, é uma larga cicatriz, muito adherente apresentando por ora pouca consistencia, e extrema difficuldade nos movimentos da flexão do antebraço sobre o braço, não sendo possiveis os da supinação e pronação.

que indicassem alguma lesão organica importante. A infiltração serosa era pouco abundante, mas os doentes apresentavam-se com dyspenea e outros symptomas de derramamento seroso na cavidade da pleura, e succumbiam aos progressos da hydropisia. A convalescença era em geral longa e difficil. Era notavel a lentidão com que certos doentes recobravam o seu vigor primitivo. Foram tambem frequentes n'esse periodo as ophtalmias que tendiam a tomar a forma purulenta, sendo ás vezes seguidas de albugo ou de opacidade completa da cornea. Após a variola tem-se apresentado na maior parte dos casos uma erupção abundante de pustulas d'ecthyma e de vesiculas de sarnas, acompanhada em alguns de bubões e de abcessos frios em diversos pontos do corpo. Una singularidade que notei na maior parte dos individuos affectados, foi o não apresentarem essas cicatrises lenticulares e fundas com que esta doença os costuma marcar.

Ha quarenta annos, dizem, reinou n'esta ilha uma epidemia de variola. Depois d'esta epoca não houve aqui noticia d'esta doença até á manifestação da nova epidemia. Esta foi devida á importação. Introdusiram-na alguns individuos vindos de Fernando Pó, onde ella grassava, entre os quaes vinha um affectado. Foram elles recebidos no centro da povoação, não sendo observadas as medidas quarentenarias, e empregados os meios de isolamento e outras providencias tendentes a evitar o desenvolvimento da doença; devido isto a estar o serviço de saude n'esta Ilha encarregado a pessoa não habilitada. A propagação foi rapida e foi affectada quasi toda a população. Para isso concorreram o serem aqui vaccinados só um pequeno numero de individuos e o pouco ou nenhum cuidado que tiveram em separar os doentes dos sãos, conservando-os juntos em uma mesma casa. Promoviam d'este modo a prompta transmissão do mal.

A mortalidade deve considerar-se pequena em vista da relação dos fallecidos para os affectados; é porém grande attendendo ás circunstancias d'esta ilha,-aos poucos braços de que dispõe, e á sua pequena população, que antes da epidemia se julgava ser de 5:500 a 6000 almas. O seguinte é calculado approximadamente pelo numero de inhumações feitas no cemiterio d'esta cidade e por outras informações que pude colher.

« *Numero dos fallecidos de variola nos mezes de Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, aproximadamente* = 500
« *Numero dos affectados nos ditos mezes, approximadamente* =5:000
*ou cinco sextos da população*

Temos a seguinte proporção = 10:100=entre os fallecidos e os affectados.

A epidemia fez mais estragos na gente mais necessitada da ilha. Devem-se attribuir muitos casos de morte, que se deram, ao máo tratamento que aqui seguiam. Consistia elle em dar banhos quentes ao ar livre, em esfregar e borrifar todo o corpo do doente com o vinho de palma, polvilhando-o ao depois com o *pó de páu santo* (escremento de cão torrado e pulverisado)o qual era tambem administrado interiormente: pratica esta barbara, que adoptavam não obstante os máus resultados de que era seguida e apesar dos conselhos populares que a junta da saude fez publicar no boletim official da provincia.

O tratamento, que tenho seguido, pouco differe do que se usa ordinariamente. Foi em alguns casos uma

medicação puramente expectante, limitando-se em outras a uma medicina symptomatica. Tirou-se vantagem das sangrias geraes no começo, quando os individuos eram fortes e sanguineos, ou quando os prodromos se annunciavam com certa energia; uma ou duas sangrias de braço praticadas n'estes casos tendiam a attenuar a intensidade das phlegmasias visceraes e a limitar a confluencia da erupção. Foi tambem vantajoso no começo o uso de ligeiros purgantes com o fim de desembaraçar o tubo digestivo das materias que continha. Depois do emprego dos meios indicados, combatiam-se com mais facilidade as complicações que se apresentavam.

Observando-se durante a epidemia o predomnio dos symptomas adynamicos sobre os outros, reconhecendo em muitos doentes uma certa tendencia, desde o começo a se apresentarem com esse caracter, e vendo d'este modo indicada uma medicação tonico excitante, empreguei, e muito, o café crú ou torrado, em decocto ou em infusão, duas, tres, a quatro chavenasem 24 horas—; acompanhando esta administração de decocto de quina e de julepo canforado, quando erão mais pronunciados os simptomas de adynamia. Não tenho se não a bem-dizer o emprego d'estes meios pelos bons rezultados que obtive. Lembrei-me do café por ser aqui uma substancia medicamentoza de que facilmente se podia lançar mão e por estar ao alcance de todos os doentes.

Nos casos de angina, quando a deglutinação era extremamente difficil e a respiração frequente e precipitada, foi ás vezes vantajoso o emprego de um vesicatorio na parte anterior e superior do pescoço, sendo precedido da applicação de sanguesugas n'esta região. Nos casos, porem, de angina pouco intensa eram sufficientes simplices gargarejos emolientes ou accompanhados das insufflações de alumen.

As uncturas feitas com a pomada mercurial, mesmo ligeiramente applicadas sobre as partes affectadas da variola, não apresentaram as vantagens que se lhes attribuem; ao contrario, nos seis doentes em que fiz uso, foi esta applicação seguida de abundante salivação e de stomatite mui intensa. Tenho-as substituido por outras uncturas feitas com o azeite de palma (2) o qual era applicado logo que apparecia a erupção até á sua completa dessecação. Esta applicação tem alliviado muito os doentes, attenuando o excessivo calor de que se queixavam e acalmando a comixão que experimentavam e que os obrigava a se coçarem e arrancarem as crôstas; o que é causa d'essas cicatrises que desfiguram os individuos.

Era pratica aqui applicarem um vesicatorio na região lombar logo que alli se manifestassem dôres. Não se tirava disso vantagem, e era mais um padecimento por que passava o doente. Direi outro tanto da applicação de vesicatorios com o fim de combater os symptomas nervosos que vem complicar a variola confluente.

Relativamente ás doenças que consecutivamente se tem apresentado, foram empregados com melhor resultado: = nas ophtalmias os collyrios de nitrato de prata ou de sul-

[2] Materia oleoginosa da consistencia de manteiga de vacca, de sabor adocicado, de cheiro semelhante ao do lirio e de cor amarella — açafroada Obtem-se do fructo da palmeira [de Elais guinensis] ou pela sua espremedura ou submettendo-o ao calor do fogo. Tratado pelos alcalis, produz excellente sabão muito usado n'esta ilha para a lavagem da roupa. O azeite é usado aqui e em toda a costa occidental da Africa para a preparação das comidas, e é muito empregado na preparação de unguentos. tendo a vantagem sobre outros oleos, de não se tornar rançoso pela influencia do ar.

fato de cobre: nas diarrhêas as pilulas de tanino e opio [tanino 6 a 12 grãos; extracto g. de opio 1 a 2 grãos; conserva de rosas q. s.—para tres pilulas=] juntamente com o (decocto branco 1 libra, tintura de catto 2 a 4 oitavas=misture=): nas dysenterias as pilulas denominadas=Contra as dyzenterias dos climas quentes= sendo este uso precedido d'um laxante de oleo de ricino (massa de pilulas azues (blue pills] seis grãos; extracto gommoso de opio $1^1/_2$ grãos; ipecacunha em pó 4 grãos, extracto de genciana q. s.— para quatro pilulas durante 24 horas]. Esta preparação é muito empregada pelos facultativos inglezes na India, e a sua efficacia no tratamento da dysenteria, foi ja por mim observada nos hospitaes de Gôa e de Moçambique. Finalmente na anasarca tirou-se vantagem dos purgantes hydragogos e dos diureticos, acompanhados de revulsivos cutaneos e d'uma medicação tonica.

Em conclusão direi que a constituição medica reinante é favoravel e que tem diminuido consideravelmente após a epidemia o numero d' outras doenças, sendo mesmo poucos os casos das que são habituaes na presente quadra.

Ilha do Principe, 31 de Dezembro de 1864.= *José Dionisio Carneiro de Sousa* e *Faro.*

SECRETARIA DO GOVERNO DA PROVINCIA.

Serie de 1865. — Camara municipal da ilha do Principe.—N.º 84.— Illm.º Sr.— Achando-se felizmente terminado o terrivel flagello que tanto damno fez a esta infeliz povoação, é com a maior satisfação que a camara municipal desta ilha, em nome dos habitantes que representa, vem hoje significar o seu reconhecimento pela maneira assás louvavel por que v. s.ª se houve durante a crise epidemica por que acabamos de passar. Não podião passar desapercebidos á camara os serviços que v. s.ª prestou á humanidade por essa occasião, a solicitude com que acudia aos enfermos, o disvelo com que os tratava, e o desinteresse que sempre mostrava, acolhendo doentes de todas as classes: circumstancias são estas, que a camara tendo-as apreciado devidamente, faltaria a um dever se não procurasse manifestar por este meio a expressão dos sentimentos de que se acha possuida. E' pois verdadeiramente penhorada que a camara se dirije a v. s.ª pedindo se digne acceitar este testemunho do seu maior agradecimento.

Deus guarde a v. s.ª, presidencia da camara municipal da ilha do Principe, 29 de Março de 1865.— Ilm.º sr. Dr. *José Dionisio Carneiro de Sousa e Faro* = *Silvestre Pereira Santa Rosa,* presidente.

(*Dos Boletins officiaes do Governo da Provincia de S. Thomé e Principe n.ºs* 19—23 *e* 24 *de* 13 *de Maio,* 10 *e* 17 *de Junho de* 1865).

# PEÇAS OFFICIAES.

N.º 60.—Illm.º e exm.º sr.—A junta de saude considerando que na presente conjunctura da manifestação de cholera, os alimentos de má qualidade, indigestos ou mal preparados são a principal causa occasional, que desafia o desenvolvimento d'aquella doença, e que devendo por isso haver o maior cuidado na escolha e preparação de tudo quanto compõe a alimentação, nem sempre esta consideração evita os abusos a semelhante respeito, muito principalmente da parte menos illustrada e não abastada dos habitantes.

Considerando tambem que a exposição á venda de verdura e fructas

ainda mesmo as menos indigestas e que seriam inoffensivas para quem dellas usasse sobriamente, e devidamente preparadas, torna-se uma occazião para os habitautes especialmente pobres commetterem inevitaveis abusos, porque sempre os compram em demasia por serem baratos, e delles fazem a principal parte da sua alimentação usando dos mesmos não poucas vezes sem serem convenientemente preparados; expondo-se deste modo a serem exclusivamente atacados da doença reinante, que de preferencia accommette e devasta a parte mais pobre e miseravel da população. Considerando finalmente que muito cumpre nas actuaes melindrosas circunstancias evitar até a occasião que possa comprometter a saude publica: por todas estas razões a mesma junta julga do seu dever indicar como de mais urgente necessidade o seguinte:

1.° Que seja prohibida nas praças e logares publicos, assim como aos vendedores ambulantes a vendagem de fructas e verdura, excepto quiabos, bretalha e feijão verde sendo tenro:

2.° Que igoalmente seja prohibida a vendagem de peixe alterado, e dos mariscos, menos do camarão miudo.

3.° Que se recommende toda a limpeza e aceio nas habitações e nas suas serventias, assim como nos bazares e outros logares de venda, e nos matadouros.

Deos guarde a v. ex ª. Sala das sessões da junta de saude 16 de setembro de 1865.— Illm.° e exm.° sr. governador geral deste estado =*José Antonio d' Oliveira*; presidente=*Antonio José da Gama*=*João Stuart da Fonseca Torres.*

(Do *Boletim* Official do Governo n.° 72.)

---

# Correspondencia.

## Observações do Sr. Francisco Bento Alexandre de Figueiredo Magalhães, ás observações feitas ao seu discurso na sessão solemne da abertura da Eschola Medico-Cirurgica de Nova Goa, publicadas no *Archivo* n.° 20 a pag. 150.

Sr. Redactor.

Acabo de ler no ultimo numero do seu importante jornal ( n.° 20] uma carta com referencia a proposições de um pequeno discurso, que fiz na sessão solemne de abertura da Escola Medico-Cirurgica de Goa no dia 23 de Julho ultimo, sobre a qual tenho a fazer algumas observações.

Primeiro que tudo cumpre-me agradecer respeitosamente os encomios, que me dirige o auctor da citada carta, servindo-se das mais lisongeiras expressões para fallar desse pequeno trabalho que a lei exigio de mim. e em qne se não podia provar erudição, ainda que por ventura eu a possuisse, ou tentasse mostral-a; em seguida passo a declarar-lhe que não aceito as asserções a que avança, nem me conformo com a intenção de que as revestio, traduzindo talvez de um modo diverso o sentido das minhas palavras, ou antes das voses dos sabios cujo echo repeti.

O primeiro ponto da questão versa sobre a inconveniencia, que commetti recommendando aos alumnos a doutrina de um homem cruel, ou sobre o bem ou mal cabido epitheto—*divino*—que dei tambem a Hippocrates, que juntei a esse venerando nome, como me ensinaram sempre a chamar-lhe os mestres da minha educação litteraria, e ainda hoje me aconselham os que consulto. O segundo ponto refere-se a uma affronta feita á Pharmacia, que o sr. correspondente imaginou encontrar em um trexo da minha apologia á Medi-

cina; e este ficará pela sua ordem e importancia em segundo logar para tratar-se. O primeiro entrará já em discussão. Discussão não digo bem, porque eu não tento discutir, mas sim esclarecer algum sentido menos preciso que o mesmo correspondente achasse nas minhas proposições, aproveitando ao mesmo tempo os documentos de alguns pareceres respeitabilissimos, que possam desvanecer-lhe a *cruel* opinião que forma do=venerando velho de Cos=.

Muito e muito se offerece que dizer a este respeito, mas eu creio que o meu adversario [ que nem se quer conheço como collega] não deseja entrar na appreciação critica das obras de Hippocrates, dos esrcritos apocryphos que se lhe tem attribuido, da legenda hippocratica, nem tão pouco na analyse dos trabalhos historicos de Prosper Alpin, Leclére, Schulze, Bartholin, Lorry, Choulant, Eloy, Mahon, Black, Gasté, Renouard, Broussais, Bompard, Lassus, Kuhnholtz, Thouret, P. Sue, Moreau, Menard, Cabanis, etc.; na credulidade de Varrão e Andre Dacier, acompanhada pela de Luciano e Plino; nos fastidiosos versos de Tzetzés fulminados por Heyne; nas compilações de Suidas; nas anedoctas filhas de tradições incertas, como a attribuida ao geographo Strabon; nas narrações de Histomaco; no conto absurdo de Andréa de Carysto, a quem citava Galeno com despreso, e Eratosthenes alcunhou de plagiario; na fabula appoiada pelos nomes de Pherecides, Apollodoro, Ario de Tarsa, Sorano de Cos, etc.; nas concepções de Petersen; na incredulidade de Boulet, que revoltou Chaussier e moveu Cesar Legallois a refutar tão intoleravel scepticismo; nos ataques de Hondart repellidos por Littré; no *Protagoras* de Platão; nas citações de Socrates, e no seu dialogo com Phedro; na censura de Ctésias defendida por Dioclés de Carysto; nas investigações philologicas e antigos commentarios de Celso, Herophilo, Asclepiades, Galeno, etc. sem esquecerem os de Freind, Leclerc Sprengel, M. Littré, Daremberg, Malgaigne e de muitos outros; sim, creio que o meu antagonista nem mesmo tencionava tocar no catalago que ahi lhe deixo (sem coacção da chronologia), porque foi restricto, conciso e laconico; por isso vou responder-lhe em poucas palavras, visto ser Hippocrates cruel apenas n'um só acto da sua vida, e appelar se unicamente para a auctoridade do sr. Manuel Bento de Souza, que eu conheço como habil, intelligente e erudito, mas que em assuptos desta ordem vai, como nós, buscar á fonte commum da historia os seus conhecimentos, podendo divergir apenas em dar mais credito a este, que áquelle, em opposição com nosco, e isto só pela euphonia do nome do escritor ou sympathia do seu estillo, porque hoje sobre a averiguação exacta da vida de Hippocrates, com o que della ha escrito, não sei qual seja o caminho para lá se chegar sem levantadas barreiras. Em todo o caso, se soubesse que s.ª s.ª concordava no ponto da accusação, o que não vejo claramente na aludida citação, acceitaria como auctoridade a opinião do sr. Manuel Bento, porque me inspira essa confiança, e porque o não tenho na conta dos que por septicismo, maledicencia, calculo ou systema tentam derribar pela calumnia grandes homens da antiguidade, para nos seus pedestaes collocarem maus immitadores modernos, pessimos traductores, desalmados interpretadores, descarados plagiarios, impudentes blasonadores de sciencia que não é sua e que sò *desinfectaram* com as considerações *philosophicas* da fumaça do charuto. Eu peço desculpa para alguma expressão menos comedida que tenha soltado por amor do = *seu a seu dono* =, e deixo digressões, para entrar na materia.

Como o meu desconhecido contestador não duvida da existencia de Hippocrates, crêndo que este nome per-

tence a um homem e não a um mytho; como o não chama incendiario do templo de Cnida ou de Cos, roubador de taboas votivas, perfilhador de notas toscas e prescripções ridiculas, alardeador de proêsas que não praticou; como não contesta que elle foi entre os primeiros philosophos o creador da medicina regulada, documentando com a franquesa do seu grande genio os bons e maus successos, pelo que mereceu os grandes elogios de Celso, depois de dizer=..... ab illo parente omnis medicinae Hippocrate =; e como em fim não achou na sua vida senão um acontecimento que o desconsidere, e este é a resposta proposta á de Artaxerxes, não se torna difficil a defesa.

Permitta-me antes de mais nada declarar-lhe que o titulo *divino*, ou essa apotheose pela qual Hippocrates é conhecido no mundo medico, tal como lhe foi consagrada, e eu venerei repetindo-a, não vem só da poetica fieção grega, da veneração que o seu nome como de heróe, semi-deus ou divindade medica mereceu na Grecia, do seu tumulo que forneceu miraculoso mel para curar aphtas, da iniciação aos sagrados mysterios feita pelos Athenienses em reconhecimento aos valiosos beneficios recebidos, nem só da sua moralidade, bondade e philantropia, mas sim das suas grandes obras, da sua alta philosophia, da sua progenitora medicina, que foi, é, e será sempre o melhor sangue da circulação scientifica: verdade esta, porque sempre os medicos de todas as escolas e os philosophos de todas as seitas se empenharam em ler, citar e commentar seus escriptos, porque cada escola quiz fazer passal-o por seu chefe, porque em todos os paizes, onde a sciencia chegou um dia, foi bem apregoado esse nome illustre entre o pequeno numero dos grandes genios, porque os medicos mais notaveis de todos os seculos são os que proclamam o nome de Hippocrates com mais interesse, porque este nome passou na antiga Grecia como synonimo da medicina a mais salutar e efficaz, porque ainda hoje se vê perpetuada a travez dos seculos a veneração que elle inspira, e outra'ora inspirou até ao estouvado Paracelso fazendo-o curvar diante das obras que tinham o seu sinete, e recuar entre ellas e a fogueira em que ardiam os escriptos de Galeno e Avisenna; porque finalmente ainda hoje os mais scepticos não ousam protestar contra a apotheose de Hippocrates se não acanhadamente.

Em seguida tenho ainda que fazer sentir ao sr. correspondente, não a intenção de transtornar as minhas insinuações, mas sim a equivocação em que cahio tomando por=preceitos e leis= o que eu chamei *juramento* e *lei* de Hippocrates: esses dous magnificos quadros de maximas venerandas, que debaixo deste titulo guarnecem o vestibulo do sanctuario medico, e que não consentem a expressão =cruel=contra o seu auctor, cuja propriedade o meu opposicionista não nega a quem se attribuem; e nesta favoravel hypothese não tenho a pedir mais do que a solução do equivoco, porque a materia a que me reporto, atravessou intacta todos os tribunaes da inquisição litteraria.

(Continúa)

## VARIEDADES.

### O Cometa de 1664 observado na India.

Carta do V. Rei a S. M.

Senhor. Nestas partes aparece hum cometa, que por ser muito notavel, me pareceo que devia dar conta delle a V. Magestade mandando huma copia sua, e a relação de seus movimentos. A 27 de Novembro do anno passado foi a primeira vez que se reparou nelle, e assy por esta causa,

como por fazer seu curso com o dos ceos saindo pelo orisonte, não sabem quando nem em que lugar teve principio. O corpo delle he maior tres vezes que a estrella de Venus, branco e luzente, a cauda não he da mesma especie, senão a modo de resplandor; foi tão comprida que apontando a estrella no orisonte, chegava ella quasi a vinte gráos de elevação do polo, a qual cresceo em cada hum dos primeiros dias. A estrella a respeito da cauda estava lançada pelo rumo de Nordeste-sueste, nascia ao principio pouco depois da meia noite, e move-se tão arebatadamente, que hoje quando anoitece passa já do nosso zenith. Trazia a cauda diante, que corria ao noroeste, ficando a estrella a sueste. Poucos dias antes de Natal, e tãobem pouco antes de chegar ao zenith, virou a cauda, ficando a estrella a loeste, e a cauda para leste: ella se foi diminuindo, e a estrella fazendo-se nebulosa de modo que huma perderia mais de ametade do seu comprimento, e a outra da sua claridade. No papel incluso verá V. Magestade debuxado este cometa (a), e posto que os mathematicos da India o fazem pronostico de grande calamidade, eu o julgo mensageiro de felicissimos successos, que no ditoso governo de V. Magestade devemos esperar por tantos fundamentos, e que resucite a fé nestas dilatadas provincias, onde ha tantos annos que lhe faz guerra a heregia. Assi o permitta Deos por sua misericordia, e nos guarde a V. Magestade largos annos, como seus vassallos havemos mister. Goa 17 de janeiro de 1665. — *Antonio de Mello de Castro.*

(Livro das *Monções* n.º 31, fl. 210)

(a) Não ficou na India copia do debuxo.

---

## Calor na India.

No *Times of India, Overland Summary*, de 23 de Agosto ultimo, lê-se relativamente aos excessivos calores deste anno o seguinte:

=Julgamos que os mais velhos residentes europeos na India se não lembram de tantos accidentes causados pelo intenso calor como tem occorrido no ultimo verão, que se prolongou em algumas partes da India seis semanas mais do tempo costumado, e ainda agora cessou no Panjab, donde a toda a hora recebemos noticia de estarem continuamente morrendo europeos de apoplexia e golpes de sol. Os que mais tem soffrido são os empregados do caminho de ferro; e o numero de conductores de engenho, guardas, inspectores permanentes do caminho, e artifices, que nestes ultimos tres ou quatro mezes tem succumbido de enfermidades provenientes do calor da estação, e mais particularmente de golpes de sol, tem produzido serio resultado no quadro effectivo daquelle estabelecimento.=

---

## Os Reptis da India Ingleza.

The Reptiles of British India, by Albert C. L G. Gunther M. A., M. D. London: Published for the Ray Society by Robert Hardwicke.

Da *London Review* tira a *Bombay Saturday Review* de 19 de Agosto ultimo, uma breve noticia deste livro recentemente publicado; e della tiraremos nós por nossa vez a que nos parecer bastante para annunciarmos o livro a nossos leitores.

Trata o Doutor Gunter das numerosas especies de animaes incluidos na classe dos *Reptis*, e que se acham na India Ingleza, como no titulo se declara. Divide a classe em duas secções, a segunda das quaes comprehende as rãs, e outros amphibios; e ahi dá copiosas descripções de curiosas tartarugas, cágados, crocodilos, lagartos, cobras (terrestres e aquaticas), e sapos.

Fallando das cobras venenosas diz o autor:=, O gráo de perigo depende mui pouco da especie que mordeo, mas principalmente do tamanho do individuo, da quantidade do seu veneno, da temperatura, e do logar da ferida. As cobras grandes tem geralmente dentes maiores, que penetram mais profundamente, e injectam maior quantidade de veneno. A mordedura de uma cobra, que não excede 18 a 20 pollegadas de comprimento, será raras vezes seguida de fatal resultado, quando a pessoa mordida he adulta. Alem disso tem sido provado pela experiencia que uma cobra, que dentro de pouco tempo tem mordido algumas vezes, exhaure o seu provimento de veneno, e que os effeitos da quarta ou quinta mordedura são muito menos perigosos que os das antecedentes, e a final se torna a mordedura inteiramente innocente.

A propria ferida demonstra se a cobra, que mordeo, he ou não venenosa. Quando deixa numerosas picadas dispostas em duas linhas, a cobra não he venenosa, mas quando ha só duas picadas, são mui provavelmente de cobra venenosa, posto que ainda neste caso resta a esperança de que a cobra seja das innocentes, em que os dentes são compridos, mas não perfurados na ponta.=,,

Esta ultima observação tem grande valor pratico; e não nos lembramos de a ter até agora achado tão claramente exposta.

## Os Peixes da Costa de Malabar.

A *Bombay Gazette* de 23 de Agosto ultimo referindo-se ao *Madras Times* nos annuncia um Catalogo dos peixes da costa de Malabar, publicado recentemente nos *Proceedings of the Zoological Society of London*, e composto por Mr. Francis Day, que foi cirurgião civil em Cochim. Mr. Day, segundo nos informa a noticia que dá a *Gazette*, colligio e levou comsigo para Inglaterra não menos de 211 exemplares de peixes do Malabar. Deste numero diz o auctor que quasi a oitava parte lhe parece serem especies nunca d'antes descriptas. Mr. Day não se contenta com meras e seccas descripções scientificas, mas dá ao leitor grande copia de uteis informações acerca das pescarias da India, e sua importancia social e economica. Nós recommendamos a obra aos naturalistas, na fé dos jornaes inglezes.

---

## A CREAÇÃO

### Segundo as Leis de Manú, filho de Brahmá.

(Continuação do n.º antecedente).

31. ,, Para que a raça humana podesse multiplicar, Elle fez que o *Brahmane*, o *Chatryá*, o *Vaisya*, e o *Sudra* (nomes derivados da *escriptura*, *protecção*, *riqueza*, e *trabalho*) procedessem de sua bocca, de seu braço, de sua coxa, e de seu pé. ,,

32 ,, Tendo dividido sua propria substancia, o supremo Poder tornou-se meio macho, e meio femea, ou *natureza activa e passiva*; e daquella femea houve Viráj : ,,

33. ,, Conhece-me, ó tu, o mais excellente dos *Brahmanes*, por ser aquella pessoa, a quem a *potencia*

masculina Viráj, depois de ter executado austera devoção, produzio por si proprio; a mim, que sou o *secundario* obreiro de todo este *mundo visivel.* ,,

34. ,, Fui eu quem desejoso de dar nascimento á raça humana, cumpri mui difficultosos deveres religiosos, e primeiramente produzi dez senhores dos seres creados, eminentes em santidade. ,,

35 ,, Marichi, Atri, Angiras, Pulastya, Pulaha, Kratu, Prachétas, ou Daksha, Vasishtha, Bhrigu, e Náradá; ,,

36. ,, Estes, abundantes em gloria, produziram outros sete *Manús*, juntamente com deidades, e aposentos de deidades, e *Mahárshis*, ou grandes sabios, de poder illimitado. ,,

37. ,, Genios benevolentes, e feros gigantes, selvagens sedentos de sangue, cantores celestes, nymphas, e demonios, volumosas serpentes, e cobras pequenas, aves de grandes azas, e separadas companhias da *Pitris*, ou progenitores do genero humano.,,

38. ,, Relampagos e raios, nuvens, e arcos córados de *Indra*, meteoros cadentes, vapores que rompem a terra, cometas, e astros luminosos de varios gráos; ,,

39. ,, Sylvanos de cara de cavallo, bugios, peixes, e variedade de aves, gado manso, e bravo, homens, e bestas vorazes com duas ordens de dentes; ,,

40. Reptis grandes e pequenos, bichinhos de traça, piolhos, pulgas, e moscas ordinarias, toda a qualidade de mosquitos picantes; e as substancias immoveis de toda a sorte. ,,

41. ,, Tal foi a completa congregação de corpos fixos e moveis formada por aquelles seres de alto entendimento, por meio da força de sua propria devoção, e por meu mandado, com separadas acções assignaladas a cada um. ,,

42. ,, Os actos que são ordenados a cada uma destas creaturas cá em baixo, esses vos declararei agora, juntamente com a ordem que hão de guardar em respeito ao nascimento. ,,

43. ,, O gado, e as bestas mansas e feras com duas ordens de dentes, os gigantes, e selvagens sanguisedentos, e a raça humana, são nascidos de secundinas; ,,

44. ,, As aves são tiradas de ovos, e semelhantemeute o são as cobras, crocodillos, peixes sem concha, e tartarugas, com outras especies de animaes terrestres, como cameleões, e aquaticos, como peixes de concha.,,

45. ,, Da humidade quente são nascidos os mosquitos picantes, piolhos, pulgas, e moscas ordinarias; estes, e tudo quanto he da mesma classe, são produzidos pelo calor. ,,

46. ,, Todos os vegetaes, propagados por semente, ou por estaca, crescem por meio de ramos; algumas ervas, abundando em flores e fructos, perecem quando o fructo he maduro.,,

47. ,, Outras plantas, chamadas senhoras das florestas, não tem flores, mas produzem fructo; e ou tenham tambem flores, ou somente fructo, as grandes plantas lenhosas de uma e outra sorte são chamadas arvores.,,

48. ,, Ha arbustos com muitas vergonteas que rebentam das raizes,

e cannas de raizes singelas mas com caules unidos, todos de differentes especies, e ervas, e videiras ou trepadeiras, e plantas rasteiras, que procedem de semente ou de estaca.,,

49. ,, Estes *animaes* e *vegetaes*, rodeados de trevas multiformes, por razão das passadas acções, tem consciencia interna, e são sensiveis ao prazer e á dor. ,,

50. Todas as transmigrações, memoradas *nos sagrados livros*, desde o estado de Brahmá até o das plantas, succedem continuamente neste tremendo mundo de entes; mundo *sempre* tendendo á decadencia. ,,

51. ,, Elle, cujos poderes são incomprehensiveis, tendo dest'arte creado tanto a mim como a este universo, foi novamente absorvido no supremo Espirito, trocando o tempo *de energia* pelo tempo de *repouso*.(f)

52. ,, Quando aquelle Poder está desperto (*porque, com quanto se não possa dizer da Mente eterna e unica, infinitamente sabia, e infinitamente boa, que dorme, todavia pode-se dizer de Brahmá, figuradamente, como propriedade geral da vida*) então tem este mundo sua plena expansão; mas quando elle dorme com tranquillo espirito, então todo o systema desfalece.,,

53. ,, Porque, em quanto elle repousa em somno tranquillo, espiritos unidos a corpos, e dotados de principios de acção, partem dos seus diversos actos, e a propriamente se torna inerte; ,,

54. ,, E quando elles uma vez são absorvidos naquella suprema essencia, então a divina alma de todos os seres perde a sua energia, e placidamente adormece; ,,

55. ,, Então tambem esta alma vital *dos corpos creados*, com todos os orgãos dos sentidos e da acção, permanece por largo tempo immersa *na primeira ideia* ou nas trevas, e não exercita suas naturaes funcções, mas transmigra de sua forma corporea.,,

56. ,, Quando, sendo *ainda* composta de tenues principios elementares, ella entra ao mesmo tempo nas sementes vegetaes ou animaes, assume então uma *nova* forma.,,

57. ,, Dest'arte aquelle Poder immudavel, velando, e repousando alternativamente, revivifica, e destróe em eterna successão, toda esta congregação de creaturas moveis e immoveis. ,,

58. ,, Elle, tendo ordenado este codigo de leis por si proprio mo ensinou todo no principio: depois eu o ensinei a Marichi, e aos outros *nove* santos sabios. ,,

59. ,, Este *meu filho* Bhrigú vos repetirá a vós o divino codigo sem ommissão alguma; porque aquelle sabio aprendeo de mim a recita-lo todo inteiro.

*(Continúa)*

---

*Igitur perfecti sunt coeli et terra, et omnis ornatus eorum.*

*Complevit que Deus die septimo opus suum, quod fecerat; et requievit die septimo ab universo opere quod patrarat.*

*Genes.* Cap. II. V. 1 et 2.

(Nota do traductor.)

## Epidemia Russiana.

Sobre esta epidemia, de que ultimamente tanto se teem occupado os jornaes scientificos, e mesmo os politicos, nos dá o *Escholiaste Medico* a seguinte noticia:

Muito de proposito temos deixado até agora de fallar da molestia epidemica que se manifesta por differentes partes do imperio russiano, e que tão sobresaltados tem trazido os animos. Entre noticias contradictorias e confusas não havia escolha possivel; todas tinham igual grau de probabilidade, ou pelo contrario de inverosimilhança.

Agora porém começa o facto a ficar mais esclarecido, e podemos citar tres opiniões muito competentes, concordando em darem á molestia russianna os caracteres da affecção conhecida pelos medicos inglezes com o nome de *relapsing fever*, ou a febre de que no *Escholiaste* nos occupámos, dando-lhe o nome de *pseudo-continua*. ( V. o n.º 199, de 15 de abril de 1863, artigo com o titulo— *As modernas doutrinas dos medicos inglezes acerca das febres.*)

As opiniões a que nos referimos são do professor Botkin, que já em dezembro do anno passado dera essa interpretação á epidemia que observava; do dr. Hermann, que deduziu a sua conclusão da experiencia havida em mais de 700 casos, e do dr. Tillner, medico da gran-duqueza Maria da Russia, que tambem concluiu pela propria observação.

Do quadro symptomatico d'esta febre, que os francezes appelidam agora *recorrente*, não podemos fazer nada melhor do que reportarmo-nos ao artigo já citado; e sob o seu predominio guardaremos a mesma reserva que já tivemos a respeito do capitulo, até que noticias de inteira confiança nos venham illustrar melhor.

---

## Fallecimento.

No dia 23 de Setembro falleceu o pharmaceutico o sr. Pedro Manuel de Sousa, victima d'uma lesão do coração. Foi sepultado no dia 24, sendo acompanhado á sua ultima morada por um grande numero dos seus amigos, e muitos dos seus collegas. Desempenhou durante o longo espaço de doze annos, o logar de 2.º pharmaceutico do quadro de saude d'este estado, com intelligencia e honradez, o que lhe grangeou não só a estima dos seus chefes, como tambem a dos seus collegas e mais camaradas da sua repartição. A terra pois lhe seja leve.

---

## Um ataque de cholera imaginario

O Jornal O *Ultramar* de 28 de Setembro, dando noticia do apparecimento da epidemia cholerica em *Chicalim*, e dos importantes serviços ali prestados por alguns cavalheiros ás pessoas indigentes refere, o seguinte curioso cazo.

" Uma menina da idade de 25 annos, só pelo susto entendeu que estava accommettida de colera, e queixou-se de caimbras nos pés e mãos; a irmã mais velha quiz cural-a com fricções e bebidas de pimenta redonda, moida e dissolvida na agua ardente.

O susto fez parecer á doente imaginaria, que a bebida era doce; e a medica improvisada tendo então mais fé no seu especifico, foi continuando as fricções e libações, a ponto de a enferma já embriagada com tanta aguardente, commeçar a faser actos despropositados, que a boa da irmã entendeu serem um dos symptomas da molestia.

Felismente teve a boa lembrança de mandar chamar o coufessor, que conhecendo que a doente estava enferma pela cura, mandou cessar esta e a deixou livre."

---

**Os Dois Seductores. Logrados.**

É o titulo d'uma comedia publicada na imprensa do *Ultramar* em Margão, pelo Sr. Carlos Pedro Barahona e Costa, que no-la offereceu, o que lhe agradecemos. Felicitamos o seu intelligente auctor pela sua boa estreia, applaudida já no theatro de Pondá, onde foi representada.

---

**Almanack Litterario para o anno de 1866, pelo Sr. A. J. Frederico Gonçalves de Figueiredo.**

Agradecemos ao seu Auctor o offerecimento que nos fez do seu interessante Almanack, e o recommendamos ao publico, que encontrará n' elle muitos artigos curiosos.

---

## MEDICINA GENTILICA.

[ Extrahido de um e scripto do sr. A. Lopes Mendes. ]

> Depois da sciencia da religião, a medicina é a primeira das sciencias e a mais alta missão do homem, depois da dos altares, é a de ser o sacerdote do fogo sagrado da vida, senhor das forças occultas depositadas no seio da natureza, dispensador dos mais bellos dons de Deos.
>
> *Bastos.*

> Um rifão oriental diz: No quarto do doente é o medico rei.

A medicina gentilica está como na primitiva.

Os gentios não têem escolas de medicina nem de cirurgia: é uma arte que todos podem cultivar, e exercer livremente.

Os bramines são os que possuem maior somma de conhecimentos de medicina; mas não exercem a profissão como medicos. No entender dos bramines, todas as doenças têem quatro principios, que são os quatro elementos dos antigos: a *agua*, o *ar*, a *terra* e o *fogo*; e explicam tudo em medicina pelas quatro qualidades: o *calor*, o *frio*, a *humidade*, e a *secura*: assim os remedios são quentes, frios, humidos, ou sêccos; e applicados segundo as regras do fatalismo. Para explicar os phenomenos da vida admittem um *humor vital*.

Os que se intitulam medicos (*oizôs* ou *oiddos*) pertencem á casta dos *sudras*; são ignorantes, e exercem simultaneamente as profissões de cirurgia, e de pharmacia. Estes medicos são desconsiderados pelas outras classes sociaes dos gentios.

E' notavel, que em todos os paizes a arte de conservar e de melhorar a existencia do homem seja menos honrada, que a arte de os destruir.

A sciencia tem seus campiões, como a arte da guerra, e ás vezes seus martyres, como a religião.

A saude publica é o primeiro cuidado dos povos civilisados. A policia medica, e hygienica é uma das funcções, que revela a actividade e boa organisação da administração de um paiz. Portanto a sciencia medica, assim como as artes, têem direito a gozar de mais consideração, do que aquella, que lhes conferem os que se dizem ser de *castas superiores*!

Desculpe-se-nos a digressão; e voltemos ao assumpto.

O systema therapeutico dos gentios é o *empirismo*. Este funda-se em que a therapeutica não póde ser deduzida a *priori* da naturesa da doença, por isso que esta é quasi sempre desconhecida. Estabelecem pois, o tratamento por analogia, applicando em cada molestia os medicamentos que por ventura tenham curado em algum caso semelhante. Alguns bra-

mines, com os quaes temos tratado, fundam o seu systema de curar sobre a observação do homem doente, e a experiencia dos medicamentos e remedios proprios para obter a sua cura, e finalmente, sobre a historia, e a analogia. Este systema assemelha-se muito á medicina hippocratica.

E' sabido que Hippocrates, olhado com fundamento como o páe da medicina, admittia que as doenças tinham sua séde nos humores do corpo.

Galeno, um dos medicos mais famosos da antiguidade, tinha adoptado a medicina hippocratica, e pensava tambem que a doença era devida á alteração dos humores, tanto em sua qualidade, como em sua quantidade. Como os bramines explicava Galeno tudo em medicina pelos quatro elementos dos antigos.

As idéas humoraes de Hippocrates e de Galeno foram adoptadas pelos medicos arabes, e notavelmente pelo celebre Rhazes durante todo o longo periodo da antiguidade, e da idade média. Muitos medicos e os veterinarios gregos Absyrto e Eumélio Pelagonius, os agricultores romanos Varão, Columella, e muitos outros veterinarios, lavradores, antigos e modernos, adoptaram tambem as opininões professadas pelos humoristas.

Passamos á historia contemporanea da medicina gentilica.

Quando morre um medico gentio deixa a seu filho, a seu neto, ou a algum parente, um livro de receitas, com o qual o novo doutor começa a exercer a arte de Esculapio, com tanta confiança em si, como se tivesse passado toda a sua vida entregue com proficuidade ao estudo da sciencia medica.

O livro de receitas serve para auxiliar a memoria do novo *oizo*, e tambem para colher delle os maravilhosos segredos de curar toda a qualidade de doenças applicando esses remedios muitas vezes, sem *saberem o como* e *quando devem ser applicados;* e não obstante verem morrer innumeraveis doentes que lhes cahem nas mãos, vivem persuadidos dos seus especificos universaes. Para quasi todas as especies de enfermidades, impoêm ou prescrevem a rigorosa dieta, as bebidas, e os cauterios; e sempre que lhes morre algum enfermo, attribuem a sua morte a ter elle comido alguma cousa demais, ou bebido alguma beberagem de menos, ou a não ter sido abundantemente cauterizado.

O gentio doente mette-se com toda a confiança entre as mãos d'estes medicos improvisados, e nunca recorre aos medicos *franguins* (europeos): nem aos seus compatriotas christãos, porque a sua religião lhos prohibe. Todavia, alguns gentios mais civilisados, que residem nas *Velhas-Conquistas*, nos casos de grande gravidade, e principalmente as mulheres quando é preciso empregar a arte obstetricia depois de consultarem os *zoixys* (astrologos), e a *Satti* (deusa, que preside aos partos) e de se persuadirem que a deusa lhes dá o consentimento pedido, procuram então os soccorros dos nossos facultativos.

Havendo mais d'um facultativo christão na localidade, mandam consultar um *bramine* para lhe dizer qual d'elles devem chamar.

O *bramine* vai ao pagode consultar o idolo; isto é, vai ali tomer o *prôssado*. Diversos são os modos de fazer o *prôssado*. Eis-aqui um: O *bramine*, ou á falta d'este, o chefe da familia, colloca em frente da sua divindade um vaso de cobre, e mette dentro d'estes uma varinha com outra atravessada na parte superior, e em cujas extremidades prendem mal seguras, duas flores ou raminhos de *tulossy*(a), tendo em cada uma ou cada

[a] *Tulossy* é uma planta da familia das

um d'elles os nomes dos facultativos. Depois imprimem um movimento de rotação á varinha perpendicular, esperando que uma das flores caia primeiro do que a outra: será esta a que indicará o facultativo que deve tratar o doente. Só depois d'esta e d' outras muitas praticas supersticiosas é que o gentio doente se sujeita a tomar as substancias medicamentosas e alimentares, que o facultativo christão lhe prescresver, menos caldo ou carne de vacca.

Os gentios não têem já mais ousado dissecar um cadaver, para sobre elle estudarem a estructura, o uso e emprego dos diversos orgãos que compõe o corpo humano.

D'aqui provem a sua crássa ignorancia em anatomia, physiologia pathologia, e o estudo imperfeito da sua cirurgia.

Como não teem noções precisas sobre os agentes therapeuticos, administram poucos medicamentos interiormente, servindo-se sobre tudo nas curas de ungentos e catapla smas.

Quando a doença não cede aos remedios ordinarios, o *doutor* depois de ter folheado todo o seu livro de medicina misturada com a astrologia herdada de seus antepassados, recorre aos rediculos sortilegios, como faziam os antigos hindús, depois os arabes, parses, gregos, e finalmente os romanos, qne attribuiam certas doenças a causas sobrenaturaes.

„ A nossa primeira necessidade é illustrar e moralisar o espirito publico; a segunda será desenvolver todos os elementos da civilisação material „ — Isto dizia o nosso prezadissimo amigo o sr. conselheiro Rodrigo de Moraes Soares, em um dos numeros do seu jornal de agricultura, artes, e sciencias correlativas— o *Archivo Rural.*

E não será mais rasoavel e mais conforme a todos os principios, e sentimentos de justiça, de caridade, e de beneficencia, prevenir as molestias, do que prestar depois soccorros aos que as contrahem nesses pestilenciaes e mortiferos pantanos que cobrem os mais bellos terrenos da nossa India? Não será muito melhor gastar alguns milhares de xerafins no enxugo e cultivo de tantos terrenos palustres, subvencionando uma em preza, que se obrigue a enxugar e cultivar os terrenos palustres, que por ahi se encontram por toda a parte, e que são outras tantas taças de veneno, que milhares de pessoas bebem, e respiram diariamente? Parece-nos que sim. E se isto se tivesse feito, ter-se-hia evitado a grande epidemia, que actualmente está assolando as Novas e Velhas-Conquistas; ter-se-hia desenvolvido a agricultura, aumgentado as producções alimenticias; augmento tão indispensavel n'este paiz, que não produz o sufficiente para o consumo da população; e finalmente ter-sehia ainda mais concorrido para o geral bem estar da nossa sociedade.

As doenças em Satary reinam segundo as duas estações. *inverno* e *estio.*

Na primeira a temperatura é quento e humida, o calor de dia é muitas vezes extraordinario, e de noite consideravelmente frio. As transições rapidas, e as alternativas que os homens e os animaes domesticos experimentam durante o dia e a noite, expoem-os a graves doenças catarrhaes, e a frequentes doenças inflammatorias, dos orgãos peitoraes. Estas influencias activam sobre-tudo nos orgãos oculares, que são muitas vezes accomettidos de inflammações agudas e rebeldes.

(*Continua.*)

---

labiadas, que todos os gentios têem em frente da porta principal, ou no centro dos pateos no interior das casas, e a qual adoram, por suporem que *Vihisnum* reside constantemente na sua raiz.

# ARCHIVO DE PHARMACIA

E

## SCIENCIAS ACCESSORIAS

DA

# INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — ANTONIO GOMES ROBERTO.

**Numero 23 Novembro de 1865 2. ANNO**

## Apontamentos sobre alguns agentes pharmacologicos da India Portugueza.

PELO SR. TORRIE.

(Continuação do n.° antecedente.]

*Gomma da India, ou gomma* da Acacia arabica.

Encontra-se em pedaços informes, suja por misturada com toda a qualidade de impuresa; he transparente de côr amarella avermelhada, de sabor adocicado, molle, soluvel na agua, e adhere aos dentes quando mascada.

Os praticos tamulenses usão-na frequentemente nas diarrheias e dysenterias. (1)

He util na estomatite e gengivite; introdusida em pedaços na bocca e dissolvida na saliva, ajuda a debellar a inflammação, e abranda a dôr.

---

*Gomma de Cajueiro*, anacardium occidentale, de Lin.

He formada de lagrimas estalactiformes, duras, de fractura vitrea e de côr amarellada, adhere aos dentes e dissolve-se na saliva.

Juntando-se-lhe 48 partes de agoa, divide-se em duas porções, uma que sobrenada he formada de bassorina, outra solvida he arabina (2).

Esta gomma, uma das mais delicadas, he muito empregada nas inflammações dos orgãos urinarios.

Nas tosses com irritação da larynge a sua acção he muito rapida, o doente sente grande allivio toda a vez que engole uma porção de saliva com gomma em dissolução.

---

*Gomma de Ambareiro*, spondias manguifera

Esta gomma he transparente e branca quando colhida cuidadosamente, mas como esta condição muitas vezes falta he então parda, o sabor he ligeiramente amargo, he soluvel na agua.

As suas propriedades são exactamente as da gomma arabia, e na verdade he tão bom succedaneo que os negociantes de Bombaim a exportão como gomma arabia e ainda até hoje não appareceo a fraude.

Convem pois nas inflammações dos orgãos thoracicos, nas diarrheias, dysenterias, etc.

Nas dysenterias he um dos melhores emollientes, o doente medica-se e alimenta-se simultaneamente e porisso a debilidade não he muito notavel.

Os srs. Rhinde e Blim elogião muito a gomma arabia nas queimaduras, a gomma do ambareiro pode perfeitamente applicar-se do mesmo modo e com o mesmo resultado.

O sr. Blind molha a parte queimada com uma solução de gomma, que não deverá ser muito concentrada nas primeiras applicações depois de molhada

---

1 *Annesley*. Mat. Med. of Hindostan pg I

2 *Guibourt* Log. cit.

a parte expõe-se ao ar até seccar, e em seguida faz-se a applicação mais duas vezes do mesmo modo, toda a operação não leva mais de dez minutos, no caso de haverem vesiculas, abrem-se estas antes de usar o soluto. (1)

O sr. Rhind assevera que por muitos annos tem observado que a applicação de um soluto concentrado de gomma sobre as queimaduras, allivia quasi immediatamente a dor e accelera a cicatrisação. (2)

O sr. Erasmas Wilson aconselha o mesmo soluto nas excoriações ou fendas que durante a lactação apparecem nos bicos dos peitos; o medicamento applica-se por meio de um pequeno pincel, e o bico do peito resguarda-se com um escudo de chumbo. (3)

O mesmo preparado facilita a extracção de qualquer corpo extranho que se intruduza entre as palpebras; faz-se a introducção do liquido em gottas afastando as palpebras, ou por um pincel, o soluto gommoso involve o corpo estranho, e este por pressões graduaes no expulso. (4)

N as hemorrhagias a applicação local de gomma arabia foi em 1713 usada por Heister (5) e recommendada depois no jornal de Hufeland (6).

He um magnifico vehiculo quando solvida para os narcoticos, etc.

O Professor Graham (7) aconselha a gomma na diabete saccharina por que alimenta sem augmentar a parte saccharina da ourina: este facto he curioso a verificar-se, não o obtivemos em alguns casos que tratamos, não podemos todavia concluir destes factos porque a doença estava adiantada, em periodo em que quasi tudo falha.

Os emollientes enumerados classificados por seus principios activos distinguem-se em emollientes mucilaginosos, em sacharo-mucilaginosos, feculentos, sacharo-feculentos, gommosos e oleosos.

Os mucilaginosos são, o quiabo, o algodoeiro, a malva indica, a sida cordifolia e a sida rotusa, a painheira e o pimpolho.

Os sacharo mucilaginosos, são as bananas.

Dos feculentos ha o arroz.

Dos saccharo feculentos o gunchió.

Dos gommosos, a gomma da India, e a de cajueiro e a do ambareiro.

Dos oleosos, ha o oleo de cocó.

( *Continúa.* )

1 *Blind* veja-se Bouchardat. Annuaire de therapeutique 1845. pg 227

2 *Rhind*. Edinburgh med. surg. journal n.º 153 pg. 428.

3 *Wilson*. On diseases of the skin 3.ª edi. pg. 178.

4 *Bouchardat* Log. cit. 1846 pg. 142

5 *Heister* scazes, Wirgans Transactions pg. 189.

6 *Medical* Repository, vol. 270 pg. 18.

7 *Citado* por Ballard e Garrod Materia Medica pg. 26.

## Productos Vegetaes do Canará do Norte.

### Advertencia.

Com este titulo saio no *Times of India* ( jornal de Bombaim ) entre Agosto de 1862 e janeiro de 1863 uma serie de artigos, sem nome de auctor, e que juntos virião a dar um arrazoado volume, se foram publicados em separado.

Pareceo-nos que este escrito, trasladado no nosso idioma, seria bem acceito não só dos Portuguezes da India, mas tambem dos da Europa; e tanto mais quanto dar conta dos productos vegetaes do Canará do Norte he o mesmo que dar conta dos productos vegetaes do territorio de Goa, o qual geographicamente pertenceo sempre ao Canará, posto que com a occupação portugueza se fossem na opinião vulgar recuando os

limites do Canará, á proporção que da Ilha de Goa nos extendiamos a Salcete, de Salcete ao Cabo da Rama, e do Cabo da Rama a Canacona.

Mas como os accidentes politicos não mudam a geologia, nem o clima, fica sendo certo que tudo quanto o auctor inglez diz do Canará do Norte, o podemos nós tambem dizer da nossa Goa.

*J. H. da Cunha Rivara.*

---

A Provincia ou Districto (*district*) do Canará do Norte com suas alcantiladas serranias, seus valles de alluvião, vastas planicies, e differentes variedades de clima, possue os elementos proprios para o desenvolvimento de variados productos vegetaes, como poucos districtos da India.

Ao longo da beira-mar a praia he densamente povoada de *palmeiras-coqueiros*, intermeiadas de *mangueiras* de folhas escuras, de *jaqueiras*, de *arvores de balsamo* (*ueem tree*), de *cajueiros*, de fragrantes *punas*, de *tecas*, de muitas *acacios*, e de uma chusma de outras arvores, excessivamente numerosa para ser mencionada n'uma rapida noticia.

Os matos que ficam mais no sertão produzem *páo de sandalo*, *páo preto*, *ebano*, e *honay trees*, (a) em grande abundancia, e alem disso a *canella*, o *cardamomo*, *coentro*, *ricino*, *tubaras da terra*, e *bambu*, com muitas outras plantas de alto valor commercial.

As mais finas *tecas*, que se conhecem, dão-se nas encostas destas elevadas montanhas.

Nas planicies, e ainda entre os Gates, o *arroz* he extensamente cultivado, e forma um dos ramos de mais copiosa exportação do Districto. O *canhamo* dá-se e prospera em Honor, e outros concelhos (*talooks*), e a planta do caffé medra, e produz soffrivel colheita sem tratamento de especie alguma, nas hortas dos pobres, que a cultivam, ou antes a abandonam á sua vegetação espontanea, para seu uso privado. O *linho* produz-se em porção consideravel, e com mui bom resultado no concelho de Supem (*Supah talook*). Algumas partes do Districto produzem *algodão*; e a *arequeira* em toda a parte ministra abundante producção de suas nozes. Os *cereaes* são com bom resultado e em larga escala cultivados no districto.

Muitos outros valiosos productos, conhecidos e desconhecidos, só aguardão pelo toque do capital e da energia para derramarem abundantes thesouros de riqueza.

Não ha terra mais propria para a producção da planta do *caffé* do que as encostas das montanhas do Canará do Norte, que tambem contém centenares de acres de terra a mais apropriada para dar o *chá*. Largos tractos de terra desaproveitada podiam dar magnificas searas de *canhamo*; e grande parte dos concelhos de Supem, Lelapôr, e Sircy podiam ser cobertos de sementeiras de *linho*.

Todas estas culturas tem até agora estado somente nas mãos dos naturaes do Districto, os quaes não possuem sufficiente energia, capital, ou previsão, para se applicarem ao seu desenvolvimento.

Os productos vegetaes do Canará do Norte podem ser convenientemente distribuidos em seis grandes classes commerciaes, a saber:

I OLEOS, II MADEIRAS, III FIBRAS, IV. ALIMENTOS, V. TINTAS, VI. DROGAS.

( Continúa )

---

(a) Não podemos descobrir a synonimia latina, ou portugueza desta planta.

CHOLERA MORBUS NA INDIA PORTUGUESA.

## Relatorio e mais documentos sobre a cholera, extrahidos do Boletim official do governo n.º 77, 78, 79 e 80, de 1865.

### Officio da Secretaria do Governo á Junta de Saude.

317—Ill.º Sr.—Foi presente a s. x.ª o Sr. Governador Geral, o officio de v. s.ª n.º 66 contendo inclusa a 2.ª parte do Relatorio do secretario da Junta de Saude, ácerca das causas presumiveis da cholera-morbos, que se tem manifestado na cadeia da capital, e dos meios de as remover.

Se v. sr.ª enviar a I.ª parte do Relatorio, poderá publicar-se da forma que v. s.ª aponta.

E por esta occasião deseja s. ex.ª que v. s.ª envie um mappa demonstrativo de quantos presos da cadeia de Pangim tem dado entrada no hospital nestes ultimos dez annos, de que enfermidades accomettidos, e do resultado que se tem seguido.

E igualmente outro mappa especial dos ditos presos, que na recente epidemia de cholera-morbos foram affectados, e deram entrada no hospital, tambem com declaração do resultado. Deus Guarde a v. s.ª Secretaria do Governo Geral, 29 de setembro de 1865.— O secretario geral *Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.*

### Officio da Junta de Saude á Secretaria do Governo.

66.—Illm.º Sr.—A Junta de saude publica resolveu enviar a v. s.ª, para ser presente a s. ex.ª o sr. governador geral deste estado, a copia da segunda parte do relatorio, a que mandei proceder pelo secretario da mesma Junta, João Stuart da Fonceca Torrie, á cerca das causas presumiveis do cholera-morbus, que se tem manifestado na cadeia da capital, e dos meios de as remover.

A primeira parte deste relatorio é muito extensa, e por isso não é agora possivel enviar a copia.

Mas, como debaixo do ponto de vista scientifico seja um trabalho, que resume o que ácerca de causas e prophylacia está melhor averiguado na sciencia, e sirva como de preliminar á segunda parte, entendo que seria conveniente publica-lo todo no *Boletim*; e para este effeito enviarei a v. s.ª o original, se, depois da publicação, v. s.ª m'o devolver para ficar archivado nesta repartição.

Deus guarde a v. s.ª, Sala das sessões da Junta de saude, 27 de setembro de 1865.—Ill.mº sr, secretario do governo geral do estado,—*José Antonio de Oliveira*, presidente.

N. B. A 2.ª parte do Relatorio, que acompanhava este officio, vai adiante no seu proprio logar.

---

### Officio da Secretaria do Governo para a Junta de Saude.

N.º 319.—Illm.º sr.— Foi presente a s. ex.ª o sr. governador geral o seu officio n.º 68 de 2 de corrente com o relatorio, que o acompanhava. E em quanto á 2.ª parte do mesmo officio manda o mesmo exm.º sr. fazer sciente a v. s.ª que nesta secretaria se estam já colligindo os dados estatisticos do movimento pessoal da cadeia de Pangim; dos quaes juntos aos que s. ex.ª espera da junta de saude, se hade conhecer a conveniencia dos melhoramentos propostos no relatorio atraz referido.

Manda tambem s. ex.ª que eu faça sciente a v. s. que desde o dia 13 de setembro havia o exm.º presidente da relação reclamado o augmento do subsidio alimenticio aos presos da cadeia de Pangim, e recommendado varias outras providencias hygieni

cas, as quaes s. ex.ª o sr. governador geral logo approvou, e ultimamente confirmou em junta da fazenda em sessão de 25 do mesmo mez de setembro.

Deos guarde a v. s. Secretaria do governo geral 2 de outubro de 1865. —Illm.º sr. presidente da junta de saude publica deste estado.—O secretario do governo geral, *Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.*

## Officio da Junta de Saude á Secretaria do Governo.

N.º 68.—Illm.º *Sr.* — Em satisfação á segunda parte do officio n.º 317 de 29 de setembro, que d'ordem de s. ex.ª o sr. governador geral deste estado, v. s.ª me dirigio, envio o relatorio a que se refere.

Quanto ao mais, em breve satisfarei a remessa dos mappas exigidos.

Para tornar completa a estatistica da cadêa de Pangim, ouso lembrar a conveniencia de se conhecer qual a população da cadêa durante os ultimos dez annos, indicando-se em cada um os presos que existiram distinguindo os sexos, e as religiões que professaram,

Se estes dados me puderem ser dados, estou certo que delles, e dos que se estão colligindo nesta repartição, se poderão deduzir rigorosas indicações indispensaveis aos melhoramentos que hajam de ser feitos na cadêa de Pangim.

Deos guarde a v. s.ª Sala das sessões da junta de saude 2 de outubro de 1865.—Illm.º sr. secretario geral do governo do estado.— *José Antonio d'Oliveira,* presidente.

---

Relatorio sobre as causas predisponentes e occasionais da cholera epidemica, seu modo de propagação; e sobre a cadeia de Pangim, por João Stuart da Fonseca Torrie, secretario interino da junta de saude publica.

Illm.º e exm.º sr. presidente da junta de saude publica.—Determinou-me v. ex.ª que visitasse a cadeia de Pangim, afim de investigar quais as causas presumiveis que predispozerão os prezos para os attaques da cholera epidemica. Como toda a prophylacia da cholera repousa sobre o que se sabe das suas causas predisponentes e occasionais, e do modo porque se propaga: approveitei a occazião para sobre estes pontos exarar tudo o que factos modernos nos tem ensinado.

Pensei que deste trabalho se lucraria o saberem-se coizas geralmente ignoradas; que as medidas serião mais bem entendidas, e que cada um melhor poderia evitar o que deve e fazer o que he necessario.

Discuto pois na primeira parte do relatorio os pontos em questão, e na segunda fallo da cadeia.

Não desenvolvo mais a prophylacia porque nunca esta se dará sem um bom codigo de hygiene administrativa, e sem que ao medico hygienista se obedeça como ao que trata de uma doença.

Não amplio mais a parte relativa á cadeia, porque como depois digo, o melhor seria fazer uma de novo.

Peço por ultimo desculpa a v. ex.ª por se acharem algumas emendas, que eu deixei passar attenta a urgencia das medidas, e o meo delicado estado de saude.

De v. ex.ª
att.º e vr.

Nova Goa 25 de setembro de 1865.

*João Stuart da Fonseca Torrie,* secretario interino da junta.

---

### PRIMEIRA PARTE.

*Causas especificas, predisponentes da cholera epidemica.*

MODO DE PROPAGAÇÃO

### Causa especifica.

Qual seja a causa especifica da cholera epidemica, ainda se não sabe, e posto que

as tentativas neste sentido não devão, com Sydenham, ter-se na conta de presumpçosas: a julgar pelos resultados, nada mais valem, que as hypotheses sobre causas finais, as quais Bacon com graça, comparou com as virgens dedicadas a Deus, e como tais improductivas.

Todas as hypotheses archivadas, reduzem-se a tres cathegorias—*absurdas, possiveis, e provaveis* — nenhuma porém ha sufficiente.

A conjuncção de planetas e a apparição de cometas forão consideradas causas, o que não admira depois que Cogniard Latour filiou tudo de um aeriolite que cahiu no seu quintal. ( 1 )

Allan Webb empenha-se em representar o sulphureto de hydrogenio como causa ( 2 ), infelizmente com o mesmo successo de Prout na sua opinião a favor do seleniureto de hydrogenio. [3]

Arago ( 4 ) e Moore ( 5 ) procurão explicar tudo pela diminuição de osone na atmosphera, outros pelo contrario querem que a causa seja o augmento de osone. (6)

Faraday falla no predominio de electricidade negativa ( 7 ) e Glaisher estabellece como lei, a que a mortalidade está na rasão directa do predominio desta electricidade. (8)

Souty menciona a delinação oriental da agulha magnetica. ( 9 )

Mc Culloch em 1828 e desde então os sr.s Rose Cormack, Murray, Royle, Bird, Armostrong Bell, Heivart, Stwart, Scrive e Billing [10] sustentão que a cholera e febres intermitteutes tem a mesma causa.

Giacomini diz que a cholera he devida á introducção de um corpo novo na economia, ou a nova combinação de principios que obrão á maneira dos venenos. (11)

A alteração das aguas, cereais e carnes já tãobem figurou entre as hypotheses. (12)

A hypothese que attribue as epidemias aos animalculos já emittida por Linneo, achou fieis representantes em sir. H. Holland [13] e o dr. Henle. (14)

A existencia de uma cryptogamica he calorosamente sustentada pelo sr. Cowdell. (15)

Frederico Hoffmann, Pariset, Dumas, Moneret e Buchut optão pela existencia de um fermento animal. (16)

Do exposto se vê que se o assumpto se não aclara não he por falta de hypotheses, infelismente nenhuma sustenta analyse.

As alterações chimicas, magneticas, electricas e osonometricas faltão em grande numero de casos.

O mesmo se deve dizer das alterações das aguas, cereais e carnes.

O apparecimento inesperado, a desapparição rapida, a cessação dos phenomenos morbidos nas altas e baixas temperaturas. Varias outras circunstancias, fazem suspeitar que a causa da cholera he material e de origem organica : parão porém nisto todas as probabilidades, ignorando-se completamente a sua naturesa.

A obscuridade que se dá no que toca a causa especifica da cholera, he-nos exhuberantemente compensada pelo bem que se conhecem as principais causas predisponentes e occasionaes, bem como as leis da sua propagação. e como estes conhecimentos são indispensaveis para a prophylacia, formarão a I.ª parte do escripto.

## Causas predisponentes.

Em regra, tudo que nos desvia da Hygiene, approxima-nos da cholera.

E isto que he verdade de um individuo, tãobem o he de uma multidão, de uma aldeia, villa, cidade ou imperio.

Apparece a cholera, ao que he regulado nem se quer o toca, aos golpes do terrivel flagello, obsta a egide hygienica.

Sobre a cidade bem ventilada, limpa e moral, corre desapercebida.

Mas ai! dos que vivem na immundicia e vicio.

De repente findarão todas as suas sueses delicias, e a cholera fulminando-os, mais

---

1 *Fabre* Dictionnaire des dictionaires de medecine artg. cholera.
2 Allan Webb. Pathologia Indica p. XXXV
3 Williams. Principles of Medecine, p. 70 3.ª edic.
4 Arago, citado por Moore.
5 Moore Disease in India artg. cholera.
6 Buchut Pathologie generale p. 160.
7 Faraday citado por Moore.
8 Glaisher Metereology of London.
9 *Souty*. Rapport au ministre de la marine sur le cholera observé dans l'Inde, p. 47.
10 Moore. Log. cit.
11 Giacomini Veja-se Fabre, Log. cit.
12 Veja-se Fabre Log. cit.
13 Holland Medical notes, 1849, p. 597.
14 Heule Pathological researches. Brit. and fereign med. review em 1840.
15 Cowdell On pestilential cholera.
16 Buchut. Pathologie generale, p. 174-75

uma vez nos mostrará os grandes lucros, que de pequenos sacrificios hygienicos derivam.

O caracter commum de todas as causas predisponentes, he serem debilitantes· obrão diminuindo o grão de resistencia á acção das causas morbidas, que no estado de saude existe.

## Localidades.

A predisposição de um lugar depende da sua constituição geologica, da elevação sobre o nivel do mar, e do modo porque he observada a Hygiene.

Farr ( 17 ) mostrou que na Gran Bretanha a cholera poupou os terrenos graniticos, devoniamos e silurianos.

Racle e Lorain tãobem affirmão que a cholera evita os terrenos graniticos, preferindo os de alluvião antiga e moderna. (18)

Os sr.s Balfour ( 19 ) e Day [ 20 ] ainda appresentão factos de maior interesse para a India, não só confirmão os factos referidos pelos citados escriptores, mas asseverão que a mesma exempção de cholera se nota nos terrenos em que abunda a laterite; essa rocha de tão debatida origem, e que tanto abunda em pontos da India portugueza.

Está tãobem averiguado que nos terrenos argilosos os germens da cholera se conservão por muito tempo.

Ha tres annos trabalhavão em Guntoor alguns presos, e ao cortar um terreno barrento encontrárão restos de individuos victimas da cholera em 1838; immediatamente a cholera se desenvolveu entre os presos com grande intensidade. ( 21 )

A influencia resultado da elevação do local sobre o nivel do mar, he mencionada por muitos auctores, e os factos appresentados são mui concludentes.

Nota o dr. Hervieux que a intensidade da cholera he menor nos platós e maior nos lugares baixos. (22)

Do mesmo modo Moore assevera que as povoações montanhosas da India raras vezes são affectadas. ( 23 )

O dr. Farr diz que a mortalidade de um lugar está na ra-ão inversa da sua altura sobre o nivel do mar ; e como base dos seus calculos cita o que succedeu em Londres, onde a mortalidade dos dezenove mais altos districtos comparada com a dos dezenove mais baixos appresenta os resultados seguintes : nos primeiros em cada 10000 pessoas houverão 33 mortes, em quanto que nos segundos as mortes foram 100 para cada 10000. ( 24 )

A cholera prevalece nos lugares baixos disse Twining, e principalmente se tãobem são humidos e mal ventilados. [25]

Pettenkofer procura explicar o porque a cholera pouco se demora nos altos, e se fixa nos baixos, e em conclusão diz que nos baixos he que se accumulão as impuresas e se decompõe. (26)

A maneira porque se desempenhão os preceitos hygienicos em qualquer lugar, ou lhe dá immunidade quando devidamente executados, ou os colloca nas circunstancias mais favoraveis para a acção da epidemia.

Está hoje bem averiguado que assim como a cholera nunca se desenvolve n'um lugar em que haja pureza atmospherica, assim tãobem ahi não continuará a existir quando trazida accidentalmente.

O principio morbifico não se reproduzirá onde não encontre condições eguais ás da producção.

Pela pura atmosphera dos lugares limpos, corre a cholera sem parar, nada ha ahi que converta em veneno. Ao ar impuro e humido voa como a centelha á polvora; aqui, no lodo, no charco, nas fontes e monturos existem os seus agentes mortais, a quem o contacto deste fermento converte em outros tantos emissarios de morte. (27)

Em summa estão predispostos todos os lugares em que o terreno he de alluvião, os que são baixos, humidos, mal ventilados e sujos, por conseguinte aquelles em que ha pantanos, monturos, detritos organicos em decomposição, ou tudo o que preduz effluvios e miasmas.

---

17 Farr Report on cholera.

18 *Racle e Lorain*, nas addições ao artigo cholera da Pathologia interna de Valleix.

19 *Balfour*. On the localities in India exempt from cholera.

20 Day. On the medical topography of Cochin.

21 Review on D. Cartêr's fungous diseases of India, Madras Journal of med. sci. janeiro 1862.

22 Hervieux Union medical julho 7 de 849.

23 Moore. Disease in India.

24 Farr. Log. cit

25 Tiwining. Clinical illustration art. cholera.

26 *Pettenkofer*. Uber die verkeitnngsat des cholera 1854.

27 Simon. *Fifth* annual report. to the commissioners of sewers.

Como a habitação está intimamente ligada á localidade, della fallaremos agora.

A casa mais aceiada n'um máo local corre perigo, como tãobem por mais limpo que seja o local e melhor a situação, se não houver a observancia da mais escrupulosa limpesa os inquilinos correm risco.

A estreitesa das casas, e o ar viciado por accumulação de individuos na opinião do sr. Piorry, são condições que muito predispõe os moradores. (28)

Ainda ha pouco se derão na India factos bem proprios a elucidar o quanto valle nas epidemias respirar sufficiente porção de ar puro.

Appareceu a cholera em Lahore no anno de 1861, e ao passo que os regimentos de infanteria perecião aos cem, os de artilheria pouco soffrião; a investigação a que se procedeu mostrou que a artilheria estava menos accumulada e como tal respirava ar mais puro.

Tãobem nesta occasião se verificou que os dois officiaes attacados do 51 de infanteria moravão em quartos muito mal ventilados. (29)

Nas prisões das provincias do Noroeste a cholera foi muito tempo endemica, e para que cessasse a endemia determinou-se por lei que a accumulação de presos se não desse. [30]

## Estações.

A influencia das estações na producção da cholera, he opinião a mais geralmente recebida, parece-me porém que sem prova sufficiente em quanto á India.

Julgou Baly que a cholera deveria prevalecer nas estações quentes, porque a alta temperatura favorecendo a decomposição organica, quando menos estabeleceria grande predisposição. (31)

Esta asserção verdadeira nos climas temperados e frios, perde o valor nos paizes quentes, onde ha sempre o sufficiente gráo de temperatura para operar a decomposição.

Das estatisticas deduz-se a mesma conclusão, ha algumas estatisticas, limitadas em casos, que parecem mostrar o predominio da cholera nos mezes de calor e secura, e calor e humidade, consultando porém as grandes estatisticas, a verdade apparece.

No hospital europeo de Bombaim desde 1838 a 1853 os casos registados são 234 de abril a setembro. e 114 de outubro a março. ( 32 )

Em opposição temos a estatistica do hospital Jamsetjee Jejeeboi da mesma cidade que nos diz que no primeiro periodo as admissões foram 417 e no segundo 637 (33) (desde 1848 a 53.)

Temos a importante estatistica do sr. Leith desde 1848 a 1852 na qual ha 5110 mortes no primeiro periodo e 7112 no segundo. (34)

Estes e outros numeros claramente mostram que o predominio da cholera em certas estações ainda não tem prova na India.

A influencia do clima tãobem nada apresenta de notavel, a não ser a existencia endemica da cholera em certos climas quentes.

Declarada que seja a epidemia o numero de victimas nos diversos climas orça um pelo outro.

## Estado social.

O estado social predispõe para a cholera, se expõe os individuos ás intemperies fadigas e privações,

Entre o homem que está na miseria, isto he, lutando com a nudez, a fome e a desconsolação ; e o rico que ao são alimento reune o bom amigo, a cholera não hesita; a victima he sempre o primeiro.

Nas mesmas profissões os que vivem menos hygienicamente, são os mais victimados.

Em 10000 soldados da India ingleza ha 174 attaques de cholera, e 70 mortes, annualmente : no mesmo numero e espaço de tempo, os officiaes soffrem 77 attaques e 12 mortes : os soldados soffrem 101 attaques a mais, e 61 mortes.

Em 10000 casos de cholericos admitti-

---

28 *Veja-se Bouillaud* Traite du cholera—morbus de Paris, p. 188.

29 Report of the commissioners appointed fo inquire into de cholera epidemic of 1861.

30 Clark, Hygiene of the army in India 1864, p. 16.

31 Baly Report on the cause and mode of difusion of cholera,

32 Morehead On disease in India. 2.ª ed. art. cholera.

33 Morehead Log. cit.

34 Leith Mortuary returns,

dos nos hospitais os soldados tem 4074 mortes, e os officiaes 1666: quer dizer os soldados tem mais 2408 mortes. (35)

A immunidade relativa do official, he a consequencia dos melhores commodos, menores fadigas, e menos excessos.

O mesmo soldado soffre tanto mais quanto maiores são as fadigas.

Na presidencia de Madrasta em 10000 soldados nativos ha 32 mortes quando aquartelados, e 86 quando em marcha (36) e o sr. Lorimer provou que nas marchas grandes os attacados são em muito maior numero do que nas marchas pequenas. (37)

A immunidade de que gosão os medicos e enfermeiros, facto que sempre citão os anticontagionistas, não merece a importancia que se lhe liga, porque como diz o sr. Buchut, ha nestes individuos uma especie de inoculação miasmatica, que os protege contra os contagios naturais e exoticos. (38)

## Alimentação.

A ração alimentar insufficiente e de má qualidade, pela asthenia geral que produz cria uma forte predisposição: he este o motivo porque na India os annos de fome são annos de cholera.

O uso de arroz novo pela perturbação que gera no canal intestinal, deve prohibir-se, porque como veremos, nos tempos de cholera, a doença parece buscar os que soffrem das vias digestivas.

O uso excessivo dos alcoolicos, a que muitos se dão em tempos de epidemia, pela errada supposição de serem estes os melhores meios prophylacticos, gera grande prostração, estado favoravel para a acção das causas morbidas.

A agua sobretudo deve vigiar-se constantemente, porque tendo em dissolução materias organicas em decomposição, não só predispõe para a cholera, como aggrava o seu resultado. [39]

Em Londres 16 sub-districtos recebião agua de duas origens, havendo em uma destas substancias organicas em via de decomposição, e sendo a outra pura; o resultado foi, que os habitantes que empregarão a agua impura, morrerão quatorze vezes mais do que os consumidores da agua pura. [40]

Tem-se por vezes attribuido a cholera ao uso de agua impura que contivesse apenas detritos organicos [41]: todavia das ultimas averiguações as mais minuciosas colhe-se que a agua impura pode dar lugar, a diarrheias, dysenterias, febres, e muitas outras doenças, mas para dar lugar a que a cholera se desenvolva, é necessario que contenha o veneno especifico da cholera (42)

## Impressões moraes.

Entre as causas predisponentes individuais nenhuma ha tão geral como o medo (43)

Nem isto nos deve maravilhar, porque todos sabem os effeitos asthenicos que das affecções morais deprimentes resultão, o modo imperfeito como se executão as funcções nutritivas, e as perturbações que em muitos aparelhos se dão.

O mêdo não he só causa predisponente da cholera, porque em muitas doenças o receio de ser attacado, estabelece predisposição: as perturbações porém são tais nos que receião a cholera, que não atalhados podem ser fatais.

Na cholerophobia a imperfeita digestão e a secreção augmentada dos folliculos intestinais, produzem a diarrheia, e o individuo já abatido com medo, ao observar as evacuações crê-se accommettido, e effectivamente o he em breve, se o não desenganão.

## Doenças.

As doenças que mais predispõem são a diarrheia e dysenteria; nos tempos de cholera nota-se que os primeiros attacados são quasi sem-

35 Ewart. Vital statistics p 152 a 153.
36 Balfour Estatistics of cholera.
37 Lorimer Report on cholera.
38 Buchut. Log. cit. p.
39 Sutherland. Report on cholera.

40 Farr Log. cit.
41 *Thomson*, in Minute of evidence taken before the commissioners appointed to inquire into the sanitary state of the army in India p. 27a.
42 Report. of the commissioners appointed to inquire into the cholera epidemic of 1861 in Northern India.
43 Mac gregor. Diseases of India art. cholera.

Pre individuos que soffrem das ditas doenças.

A co-existencia da cholera nos mesmos lugares que as febres periodicas, he um facto em que mais insistem os que advogão a commum origem de ambos os padecimentos.

Não crêmos em que a causa seja a mesma para ambas as molestias, como porèm as febres periodicas são poderosas causas de asthenia, anemia e cachexia, devem tãobem considerar-se como altamente predisponentes.

## Habitos.

A vida regrada he a que mais isempta da cholera : a de excessos a que mais predispõe.

Em tempos de epidemia convem pois a maior moderação , todavia o que de ha muito viver desregrado, deverá voltar ao bom caminho gradualmente e não de uma só vez.

Notou-se em Londres que o maior numero de entradas nos hospitais tinha lugar nos sabbados, segundas e terças feiras. (44)

Em França o maior numero de entradas dava-se nas terças e quartas feiras diminuindo progressivamente nos outros dias. (45)

Refere Twining que em Berampore no anno de 1838 se destribuirão 15000 rupias, e logo em poucos dias houverão 94 casos de cholera. (46)

N'um relatorio de uma sociedade de temperança de New York lê-se que de 336 mortos de cholera, 195 erão ebriosos, 131 bebião mais moderadamente, 5 erão sobrios, 3 membros da sociedade, 2 de habitos ignotos, e um doido [47]

De todos estes factos querem concluir os auctores, o quanto os alcoolicos predispõe para a cholera.

A conclusão parece-me que deve ser outra, porque em todos estes factos não ha só abuso de bebidas espirituosas, ha tãobem todos os excessos que accompanhão as libações a Baccho : não negando a predisposição que os alcoolicos produzem, devemos accrescentar que estes abusos são ainda mais prejudiciais pelos que obrigão a practicar.

## Edade, sexo, temperamento, constituição e raça.

Uma estatistica baseada em 18,400 casos mostra que a edade avançada he a mais victimada, e depois por sua ordem, e adulta, a primeira e a segunda infancia ( 48 ): resultado em harmonia com os do sr. Gendrin (49], e com os dos escriptores da India.

Provou o sr. Hugh Macpherson que na India em 10000 europeos, a mortalidade era de 7 antes de 20 annos, de 55 dos 20 aos 25 annos, de 82 dos 25 aos 30 e de 95 dos 30 aos 35. (50)

Esta notavel influencia da edade na India, explica-se, pela perturbação funccional que a economia soffre, quando o individuo chega aos climas quentes em edade avançada ; ou pelo enfraquecimento progressivo que he proprio dos que habitão o paiz ha annos.

A influencia do sexo e bem assim a do temperamento, ainda não está bem appreciada.

A constituição tanto mais deteriorada está, quanto mais tem soffrido o individuo, quanto mais se tem desviado das leis hygienicas, por isso quando deteriorada he causa predisponente, e vice-versa.

A influencia da raça he pouco conhecida, apezar de muito notavel.

O sr. Ewart comparando em todo o Hindostão o numero de attacados e mortos, europeus e indiaticos, achou que em quanto em Bengala, Bombaim e Madrasta ha um attaque de cholera nos nativos, ha entre os europeos 5,4—2,7—e 1,4 respectivamente.

E' para cada morte, 6 em Bengala, 2,6 em Bombaim, e 1,18 em Madrasta. (51)

Numeros tão claros não querem commentos.

---

44 Farr Log. cit.

45 Valleix. Pathologie interne art. cholera.

46 Twining. Clinical illustrations of Bengal art. cholera.

47 Gazette des hopitaux, tom. 6.º n.º 131 anno 1832.

48 Valleix Pathologie interne 4.ª edi. artig. cholere.

49 Gendrin Monographie du cholera morbus.

50 Mac pherson. Notes on cholera.

51 Ewart. Log. cit.

## Causas occasionais.

As causas occasionais bem conhecidas são as oscillações de temperatura, a alimentação indigesta, as medicações deprimentes, e os excessos.

## Oscillações de temperatura.

Annesley ha muito asseverava que a causa occasional a mais frequente era a exposição ao frio [52].

E esta he uma das rasões porque os soldados soffrem mais em marcha do que acampados, e nas longas marchas soffrem mais que nas pequenas.

Do mesmo modo se explicam os casos de cholera que n'um corpo se declaram depois de se molharem á chuva, ao sereno, ou a vadear um rio : em todos se dá esfriamento rapido.

Da influencia occasional do frio derivam importantes preceitos hygienicos que depois exporemos.

## Alimentos.

Quando o alimento he máo, ou mal cosinhado he muito perigoso em tempos de cholera.

A carne de porco salgada e fumada (o presunto e toucinho), as carnes salgadas, as entenrecidas, o peixe de escabeche, os legumes, e os fructos verdes, especialmente o ananaz, o melão e o pepino ; taes são os comestiveis universalmente condemnados.

A carne de porco fresca não a deveriamos condemnar, porque he menos indigesta do que a fumada, e he alimento habitual de muitos, na India portugueza : ha porem opiniões muito auctorisadas que totalmente a prohibem, porque sendo no paiz os porcos alimentados de excremento animal, podem como depois se dirá ser um meio de introducção do principio morbifico (53).

Dalmas prescreve as bebidas frias ( 54 ), não vejo porem partilhado este parecer, e racionalmente he inadmissivel, antes as bebidas tepidas he que se não devem usar pela relaxação ou atonia a que dão lugar.

52 Annesley-Log cit.
53 Moore e Day.log. cit.
54 Dalmas Repertoire des sciences medicales, artg. cholera.

## Medicações.

Os evacuantes tanto os emeticos como os purgantes são universalmente reputados causa occasional da cholera : a excepção que Twimig fazia a favor do oleo de ricino não se acha confirmada: Mac Gregor condemna todos ( 55 ) e Rogers especialmente os purgantes salinos e drasticos ( 56 ).

As evacuações sanguineas, e os hyposthenisantes devem tambem manejar-se com extremo cuidado.

## Excessos.

Os effeitos predisponentes dos excessos já os consideramos como notaveis, os effeitos occasionais tem a mesma importancia.

He muito difficil o extremar estas duas acções em certos casos, por exemplo, nas entradas que em Londres tinham lugar nos sabbados, isto he exactamente depois de comettido o excesso, a acção parece ser occasional.

No caso citado por Twning o excesso parece ser ora occasional, ora causa predisponente.

## Modo de propagação da cholera.

O modo de propagação da cholera he explicado de duas differentes maneiras.

Os contagionistas querem que a cholera se propague por meio de um principio morbifico, o qual introduzido na economia produz a doença.

Os anticontagionistas fazem depender tudo da constituição atmospherica ou epidemica, e ha-os tambem que não tem opinião sua, mas negam as dos outros.

Longe nos levaria a discussão minuciosa destas duas opiniões, da analyse das provas e do numero dos representantes das duas theorias conclue-se :

1.º Que o numero dos contagionistas tem augmentado progressivamente.

Desde 1819, diz o sr. Grisolle (57 ), que a opinião em França a favor do contagio da cholera he quasi universal, se os contagionistas se não patenteiam claramente he com mêdo de produzir o panico.

55 Mac Gregor Log. cit.
56 Rogers Madras reports on cholora 1848
57 Grisolle Log. cit.

2.º Que ha factos bem provados de cholera produzida por um principio morbifico material.

Taes são os produzidos pelo uso de agua pura, etc.

3.º Que ha factos que bem claramente mostram a infecção da atmosphera pelo mesmo principio morbifico.

Como seria attacado um corpo, só porque em marcha attravessou um lugar em que grassava a cholera, se não houvesse infecção atmospherica?

He pois opinião nossa que a cholera se transmitte por meio de um principio material morbifico, o qual pode infeccionar o ar atmospherico, suspender-se nos liquidos, ou adherir aos solidos.

Admittido que a cholera se transmitte por meio de um principio material, resta saber qual a naturesa deste principio e a sua origem.

Pelo que respeita á naturesa já mostramos que nada se sabia, ha grandes probabilidades a favor das opiniões que a julgam organisada e nada mais.

A sua origem quasi todos concordam que são as evacuações alvinas, assim pensam os sr.s Acland [58] Snow (59). Carpenter (60) Allison [61] Pettenkofer (62) Routh (63), Sutherland (64), Bidie (65) e Moore (66).

Suppoz Liebig que as evacuações dos cholericos durante a sua decomposição, adquiriam propriedades altamente toxicas: ésta hypothese foi depois plenamente confirmada pelo sr. Theirsch de Munich (67).

Reuniu este experimentador as fezes dos cholericos, e deixou-as decompôr pelo calor e humidade, nestas substancias em decomposição inbebeu diariamente pedaços de papel de filtrar, secando-os depois.

Experimentou em seguida em animaes aos quaes administrava uma pollegada quadrada do papel de filtro, conjunctamente com a ração alimentar: os resultados foram os seguintes.

O papel preparado no primeiro dia nada produziu de notavel: os papeis preparados depois dos nove dias tambem nenhum effeito produziram: os preparados dos dois aos nove dias produziram a cholera com todos os seus caracteristicos.

Estas experiencias muito repetidas e sempre com os mesmos resultados, provam evidentemente que o principio morbifico reside nas fezes dos cholericos.

Esta descoberta concilia tambem todos os factos até hoje irreconciliaveis.

O sr. Foy provou as evacuações alvinas de cholericos (68) e o mesmo fez o sr. Sandras (69) e mais alguns, sem perigo: tivessem estes sr.s provado as mesmas fezes nos dias em que a experiencia mostra serem venenosas, e teria-lhe succedido o que em 1853 aconteceu com quatro medicos, que tendo provado as fezes, soffreram logo evacuações cholericas [70] havendo varios factos bem authenticos que attestam o mesmo Moore Heath.

Para mostrar qual a influencia das fezes citaremos um dos factos mais curiosos, e que perfeitamente se elucidam pelo que temos dito.

Havia uma casa de trabalho, composta de varios edificios isolados, bem situada e com boa ventilação; o numero dos pobres era 750, todos em bom estado de saude.

Tendo chegado de uma cidade em que havia a cholera, uma mulher, foi acomettida e morreu, e desde então começou a cholera na casa.

Dos 750 fugiram do lugar 95, dos que ficaram morreram 144 em menos de cinco semanas.

N' éste do estabellecimento havia uma repartição com duas divisões separadas por uma capella, n'uma das divisões havia homens e na outra rapazes: na divisão dos homens havia duas salas cada uma com 13 moradores, uma das salas tinha só doentes e outra só pessoas em perfeito estado de saude, a cholera na sala dos sãos attacou 7

58 Acland Memoir of cholera in Oxford

59 Snow—On the mode, etc.

60 Carpenter Impure water cause of disease. An med. jan. 1864.

61 Allison On cholera. Ed. med. journ. 8154.

62 Pettenkofer—Log. cit.

63 Routh Sanitary review n.º 6.º

64 Sutherland. Rep. on cholera Blue Book. 1855.

65 Bidie. Etiology of cholera. Madras med. journ. n.º 1.

66 Moore. Discase in India. Log. cit.

67 Thiesch. Infectionsversuche an thieren mitdem in hald escholerademes 1856.

68 Ses cholerader mes. 1856. Gasdes hopitaure 21 de junho de 1831.

69 Sandras On cholera epidemique. etc. p. 73.

70 Moore. Heath in the tropics p. 179.

e matou destes 6, e na sala dos doentes só houve um attaque : ora todos estes individuos respiravam o mesma ar, bebiam a mesma agua e comiam o mesmo, como he pois que os doentes tendo de mais a mais a predisposição da asthenia, que resulta da doença só tem um caso, e os individuos sãos foram tão victimados ? A rasão está no facto de todos os sãos defecarem na mesma latrina, em quanto que os doentes retidos na sua sala não vão á latrina commum, o unico d'entre estes attacados, foi-o, porque como convalescente tinha força para sahir e ir á latrina.

Das mulheres 81 foram affectadas e 74 morreram, e a poucos passos desta divisão haviam 16 pessoas que nutrindo-se dos mesmos alimentos nada soffreram: aqui tambem a explicaçaõ deriva do facto, das 16 pessoas que por doenças contagiosas não se serviram da latrina commum, não serem infeccionadas pelas fezes [71]: o auctor cita ainda neste estabellecimento outros factos que nós não exaramos por falta de espaço e tempo.

As evacuações dos cholericos tem a propriedade de infeccionar o local em que se depositam.

O sr. Simon diz que a cholera he uma das doencas que infeccionão o chão (72 ); o sr. Budd diz o mesmo [73] e o dr. Greenhow accrescenta: não só a cholera se mostra affeiçoada a certos lugares, mas nesses mesmos lugares prefere certas casas ; e os relatorios da India claramente mostram que a cholera prevalece de preferencia nos lugares, cuja atmosphera se tem viciado pela existencia dos productos fecaes em decomposição : como succedeu em Gessore em 1817, em Meerut em 1819, em Wipery, e muitos ontros lugares (7 4 ).

Em conclusão o principio morbifico da cholera pode limitar-se só a infecção do local, como succedeu em 1863 na cadeia principal de Madrasta (75 ).

Pode tambem infeccionar os liquidos e solidos e transportar-se com estes a distancias grandes ( 76 ).

71 Budd Association medical journal.
72 Simon. Disregard of the laws ot health. The Times, junho 17. 1847.
73 Budd. Lancet. julho 23 de 1859.
74 Greenhow. Reporton cholera, Sanitary review, junho 1855.
75 Cole. Report on cholera 1863.
76 Allison. Log. cit.

Tambem pode infeccionar o ar e transportar-se a grandes distancias pelos ventos.

## Prophylacia.

Averiguado como está que dos excrementos dos cholericos, he que emana o veneno, a primeira indicação preservativa é destruir aquelles.

Para obter este resultado deve-se lançar nos vasos em que os doentes defecam immediatamente antes de serem usados, duas onças de hydro-soluto de chlorureto de zinco, em cada vaso, lucrando-se por este processo a destruição das propriedades infectantes [77]

Neutralisadas as fezes devem remover-se logo, e ainda mais depressa quando não neutralisadas ; o alto gráo de temperatura ordinario dos paizes quentes deve desenvolver nos excrementos propriedades toxicas, muito mais depressa do que na Europa, e por consequencia antes das vinte e quatro horas.

O melhor meio de dispor das fezes he o aconselhado pelo sr. Bidie (78).

Removem-se as materias fecaes para bastante distancia das pessoas, e sepultam-se em covas de dois pés de profundidade, cobrindo-as com uma camada de carvão, e depois de terra.

No caso de haverem muitos doentes, cavam-se muitas covas e em todas se procede do mesmo modo, havendo sempre o cuidado de não conservar as covas abertas por mais de cinco horas

Nos lugares onde estam os doentes alem das fumegações chloricas ou nitricas devem existir largas caixas com carvão vegetal.

He bem conhecida a virtude desinfectante do carvão vegetal , não só absorve 90 vezes o seu volume, de qualquer gaz com que estiver em contacto , mas produz a eremacause das substancias organicas pela abundancia de oxigenio que contém nos poros.

O dr. Stenhouse assegura que se os soldados tivessem respiradores de carvão, e o chão dos quarteis e navios estivessem cobertos de uma fina camada de carvão, pouco haveria a receiar da cholera, febre

77 Budd. Log. cit.
78 Bidie. Log. cit.

amarella e outras doenças que tanto os dizimão ( 79 ).

Quando succeda humedecer, o que não pode deixar de ter lugar na India na estação chuvosa, para restabelecer o seu poder desinfectante bastará expol-o ao sol da India, diz o sr. Ewart, e no caso de não apparecer o sol, encerra-se n'um vaso de argila e expõe-se ao fogo (80) : o sr. Bidie opta pela completa inutilisação do carvão, todavia a recommendação do sr. Ewart parece bem sufficiente para destruir todos os principios morbificos.

Os vasos em que defecam os doentes, os tecidos ou lugares conspurcados pelas evacuações, merecem tambem cuidados especiaes.

Assim todo o tecido contaminado deverá ser immediatamente queimado.

Todo o vaso sendo de ferro deve lavar-se bem com hydrosoluto de chlorureto de calcio, os de páo devem sugeitar-se a uma lavagem mais demorada.

As partes do chão manchadas devem lavar-se com o mesmo soluto empregado para a lavagem dos vasos, sendo o chão de pedra ; ou de argila bem polida, alias he necessario prolongar a lavagem : se ha soalho, deve raspar-se bem a madeira e depois purificar com lavagens, se he de terra o pavimento, deve tambem raspar-se bem.

As paredes devem caiar-se varias vezes.

Mas note-se que não são só os excrementos dos cholericos que devem ser completamente inutilisados, porque não só ha quem pense que em tempos de epidemia todas as fezes podem adquirir propriedades infecciozas ( 81 ) ; mas porque estes detritos organicos polluindo a atmosphera, estabelecem grande predisposição nos individuos que a respirarem.

A influencia do ar impuro pelos detritos excrementicios he bem descripta pelo sr. Letheby [82] uma inspiração deste gaz (proveniente das substancias fecaes, não diluido, destruirá immediatamente a vida, misturado com ar commum causará asphyxia e narcotismo, menores porções produzirão nauseas, delirio, e insensibilidade gradual; e se ainda a diluição for maior haverá só prostração das forças, inappetencia, diarrhea chronica e febre.

Por estas razões deve haver a mais escrupulosa limpeza publica e particular, devendo estabellecerem-se latrinas publicas e privadas pelo moderno systema *Separateur*. ou pelo recommendado pelo sr. Clark para a India (83).

De nenhum modo se deve consentir que os individuos manchem os lugares com as fezes.

Deve tambem prohibir-se que os particulares façam das ruas receptaculos de suas immundicias.

Obrigar que cada morador, ou mais propriamente cada proprietario, conserve limpas as partes, circumvisinhas ás suas casas.

Deve haver um perfeito systema de limpeza das ruas e praças, devendo reunir todas as immundicias para as sepultar, ou ainda melhor para as queimar, processo facil na India onde o calor he intenso.

Nos paizes quentes e muito especialmente na India onde a hygiene he quasi totalmente desconhecida, nunca se poderá obter que os particulares se conformem com os preceitos devidos, sem as visitas domiciliarias, a fim de examinar os pateos, poços e latrinas, devendo multar-se o locatario no caso de infracção.

A visitas domiciliarias habilitariam os individuos encarregados a saber do estado de accumulação individual. e da propriedade ou impropriedade de conservar os diversos animaes.

Os encarregados destas visitas propórião os melhoramentos necessarios para a boa ventilação natural, e para a penetração de sufficiente luz, e muitos outros melhoramentos necessarios.

Acreditara alguem que na India Portugueza, muitas habitações nas quatro faces apenas tem por juncto uma porta e janella e estas ambas do mesmo lado ?

No caso de novas edificações, deverião ser estas conforme uma Topographia, pouco difficil de possuir em tão pequena cidade.

A edificação deveria ser aconselhada no oiteiro de Pangim, situação sempre preferivel nos tropicos.

---

79 Senhouse. On the desinfectting proprieties of charcoal.

80 Ewart. Sanitary condition of Indian goals p. 155.

81 Simon. Sanitary state of the people of England. 1858.

82 Lethby. Sewage and sewer gases Sanitary Review Outubro 1858.

83 Clark. Hygiene W the army iu India cap consewancy.

No entanto como de repente se não podem melhorar as casas, para evitar o grande perigo que resulta da accumulação, seria convenientissimo haver uma boa casa pertencente ao Governo, para onde mudassem os individuos que fossem de mais em qualquer logar.

Tem-se conhecido que a intensidade da cholera está na rasão directa do numero dos individuos que habitão o logar, e que a melhor medida para de repente extinguir a epidemia, he a prompta disseminação; como isto porém nem sempre he possivel, devem separar-se de modo que a atmosphera seja pura.

Para atalhar o effeito da insufficiente alimentação que ha annos consome os habitantes de Goa, e que tanto os tem disposto para as mortiferas febres periodicas, e outras doenças, o melhor meio seria a compra de arroz por conta da Fazenda Publica e a vendagem com um interesse moderado, que nem prejudicasse o commercio, nem obrigasse o consumidor a diminuir a sua ração, por falta de meios.

Nem isto seria novidade na India, porque ha pouco se fez em Bombaim para obstar aos preços exhorbitantes taxados pelos monopolistas.

O arroz novo deveria ser completamente prohibido até o fim de septembro; he bem sabido que todos os annos em septembro ha grande numero de diarrheias nas classes nativas, que não tem outra causa; e nós já mostramos o quanto estes estados morbidos predispõem.

O consumo excessivo dos alcoolicos nada o pode atalhar senão as sociedades de temperança, todas as prohibições administrativas, nada mais fazem que despertar a rebeldia dos libadores.

A agoa deveria merecer o maior cuidado á administração: não ha em Pangim um poço que não esteja conspurcado com vegetais, cacos velhos, e muitas outras coisas que todos sabem: he frequente o observarem-se individuos banhando-se proximos dos poços, e a agoa depois de correr a media superficie penetrar no logar donde sahira.

Os poços todos deverião estar cercados de muros de conveniente altura, deverião limpar-se ao menos uma vez no anno, logo depois das chuvas; e a Camara devia abrir em diversos pontos da Cidade novos poços dos quaes se extraisse a agoa por meio de bombas: assim haveria a sufficiente e boa agoa que hoje falta.

Para despertar os individuos da depressão moral, convirião os divertimentos publicos: as procissões quando se não fazem pelo sol, nem muito tarde, são optimos meios.

He costume antigo em Calcuttá, Bombaim e Madrasta, postar individuos em diversos pontos da cidade para administrarem os necessarios soccorros aos que soffrem da diarrhea premonitoria, e todos os auctores concordão que assim se evitão muitos casos fatais.

Achamos este meio de facil execução, devendo alem do Facultativo que administre o remedio, haver alguns individuos que se incumbão de saber onde existem os affectados.

O sr. Murray no seu importante relatorio a nada dá tanta importancia prophylatica como ao tratamento da diarrheia, e por isso, diz elle, se determinou em todos os quarteis dar uma pilula anticholerica a todo o individuo que durante a noite defecava. (84)

A prophylaxia individual levar-nos-hia muito longe, sufficiente será o dizer-se que todo o individuo que puder fugir do foco de infecção estará nas melhores condições possiveis.

A quem tem de assistir nos logares affectados nada he tão proveitoso como a regularidade nos habitos, e o socego do espirito.

Provão as experiencias de Schroder que nada obsta tanto á passagem de substancias organicas como o algodão em rama[85] por esta rasão o melhor respirador para evitar a infecção seria o feito de duas finas camadas de algodão tendo entre ambas uma camada de carvão em pó.

As melhores medidas de Hygiene militar estão perfeitamente resumidas na ordem geral para o exercito da India Ingleza, emanada de Sir Hugh Rose em 1862: são as seguintes.

Os officiaes em commando de divisões ou estações, &c. tomarão perfeito conhecimento dos logares visinhos proprios para acampamentos, até á distancia de vinte

---

84 Murray Report on epidemie cholera in central India 1860.

85 Scrhoder. Veja-se Moore Heath in the tropics, p. 28.

milhas: estes logares devem-se sempre conservar em estado de serem occupados tendo a sufficiente porção de boa agoa; em caso de apparecer a cholera.

Os officiaes da repartição do Quartel Mestre General, de cada divisão, formarão planos da requerida extensão, nos quais estejão marcados os diversos logares de acampanhamento: porque na approximação da doença não haja demoras.

Ao apparecimento da cholera epidemica nas aldeias ou logares visinhos, os officiaes em commando devem mandar preparar tudo para effectuar uma prompta mudança para o logar indigitado.

Apenas conste haver um caso na força, esta por-se-ha logo em marcha; não sendo o tempo obstaculo algum ( isto he haja bom ou máo tempo. ]

A força deve dividir-se em tantos grupos quantos forem os medicos, e faltando estes devem empregar-se, os empregados medicos subordinados, que tenhão experiencia.

Os officiais que commandão estações, podem pedir directamente todo o auxilio das outras estações, divisões ou districtos isemptos de cholera.

Os doentes de outras doenças mover-se-hão com o resto da força.

Todas as evacuações dos cholericos devem immediatamente remover-se e enterrar-se em covas profundas.

Desinfectantes dos mais poderosos devem lançar-se nos vasos destinados ás evacuações, nas latrinas e covas.

Se a cholera seguir as tropas devem mover-se em angulos rectos, faser pequenas marchas contra a viração, havendo o maior cuidado de evitar as fadigas.

A existencia da cholera em qualquer estação, de nenhum modo interromperá os divertimentos e occupações dos soldados; devendo os officiaes exforçar-se para que haja recreio e socego de espirito.

Devem evitar-se o mais possivel os abusos no que toca ás bebidas espirituosas, que os soldados muito usão em tempo de cholera.

O melhor antidoto da cholera sendo o tratamento dos symptomas prodromicos; os officiais em commando devem attentamente vigiar todos os ameaçados.

As tropas não devem voltar para os quarteis sem que haja completa extincção da epidemia no logar e visinhança.

Os quarteis devem ser bem desinfectados, as paredes caiadas e a madeira das portas e janellas pintada.

Os soldados devem antes de sahir pela manhã, tomar chá e caffé bem quente, usar cintos de flanella e evitar as humidades da roupa molhada.

O commandante em Chefe está persuadido que todos os officiais pensão como elle, que quando ha cholera n'uma estação, o logar dos officiais he o do regimento.

# PARTE SEGUNDA.

## Cadeia de Pangim.

As cadeias da India Portuguesa não serão como as de Portugal, um conjuncto de injustiça, immoralidade, immundicie, insulto e inferno, como as definio o illustre escriptor o sr. Ayres de Goveia, [86] etc, mas o que de certo são, é tudo quanto se possa imaginar de miseravel e porco.

Como porem não será assim se os presos alem de serem mal alimentados e pessimamente vestidos, vivem accumulados e isto em prisões que serião pessimos curraes.

Na cadeia, por exemplo, de Pangim que de todas he a melhor, nenhuma prisão tem o ar necessario, nem a limpeza; e os presos pobres, são immundos, magros e esfarrapados.

A prisão dos christãos habitada por desenove pessoas, tem para a ventilação 7 janellas a N. e uma a S. imagine-se pois que ar ali se respira, depois de encerrados dez horas elles e os vasos das feses. Defronte desta ha uma prisão de gentios com janellas apenas para N.

Do mesmo lado está a prisão das mulheres, com tres janellas para N. e nada mais: esta prisão era habitada por cinco pessoas, que na mesma sala dormião, jazião, cosinhavão, comião e defecavão: imagine-se pois o asqueroso de um tal logar onde por falta de ar se condensão as exhalações pestiferas, e onde a falta de luz nada mais deixa perceber que rostos de gente esqualida e cadaverica.

Diz o sr. Lucas ( 87 ) que 10 annos n'uma antiga prisão correspondião a $\frac{5}{7}$ de

86 Ayres de Gouveia. Reforma das cadeias p 355.

87 Lucas Theorie de l'emprisonnement tom. 3.º p. 26.

uma sentença de morte ; a mim parece-me que os presos que tenhão de passar cinco annos na cadeia de Pangim , de bom grado preferirião áquelle envenenamento lento e angustioso , o serem enforcados ; ha ali veneno dos peiores, são os miasmas de toda a especie.

Do que fica exposto facilmente se deprehende o porque a cholera se tem fixado nestas tres prisões.

Deve-se ainda accrescentar que a agoa consumida he pessima, como he pessimo o alimento usado.

Os presos recebem ( os pobres ) meia médida de arrôz e meia de nachinim e para tempêros, peixe, e fogo—doze réis, imagine-se pois a fartura daquella gente ; o resultado he comprarem o alimento peior que encontrão com tanto que seja barato.

Para remediar todos estes males vergonhosos de uma só vez, o melhor seria vender todas as prisões e edificar uma com todas as condições hygienicas, e pelo systema cellular, que tanto proveito tem dado aos Inglezes nas Provincias do N. Oeste.

Para que serão necessarias tantas prisões para tão poucos presos ?

Não seria mais proveitoso e economico construir uma Cadeia com quatrocentas cellulas, onde se reunissem os presos de todo o estado, e onde se sustentassem pelo trabalho apropriado ?

A mim parece-me que este he o unico meio de remediar o mal : construir uma boa prisão, deixando nos diversos pontos onde hoje existem cadeias, apenas pequenas casas para prisão de horas.

Em quanto porém não raia este dia de progresso, que n'um Governo tão illustrado como o actual, não pode estar longe, he necessario remover , pelo menos, metade dos presos para outras cadeias.

Abrir janellas em todas as prisões principalmente nas notadas.

Estabelecer a mais estricta limpesa não só nas diversas prisões como nos presos.

Dar sufficiente alimento aos presos, o que em tempos de agora se não poderá fazer sem tanga e meia por cabeça.

Deve tãobem haver um individuo encarregado de comprar alimento de boa qualidade.

A agoa deve sempre vir de fora, porque a do poço está estragada, por causa das materias organicas decompostas que dos canos de despejo tem penetrado as paredes.

Cada preso deve ter sufficientes meios de agazalho.

As prisões em que tem havido casos de cholera devem ser bem desinfectadas, caiadas e pintadas.

As latrinas que actualmente são vergonhosas precisão de meios de ventilação, caixas de carvão de madeira em pó, e vasos de despejo pelo systema inodoro.

---

N.º 232—Illm.º sr.—A s. ex.ª o sr. governador geral não era occulto que o edificio da cadeia de Pangim não tem todas as condições, que as boas regras de hygiene exigem n'um selhante estabelecimento ; e todavia não deixou de receber uma dolorosa surpresa quando da leitura da parte do relatorio, que v. s.ª enviou a esta secretaria com o seu officio n.º 66 de 27 de setembro ultimo, entendeo ser opinião do auctor do mesmo relatorio, e secretario dessa junta de saude, que a cadeia de Pangim é um pessimo curral, que produz nos infelizes, que a lei obriga a serem alli reclusos , um envenenamento lento e angustioso; que ha alli veneno dos peiores, miasmas de toda a especie; e que he preferivel serem enforcados aquelles presos a passarem alli cinco annos da sua vida.

A' vista deste lugubre, ou, como diz o relatorio, deste vergonhoso quadro, entrou s. ex.ª na consideração de quão grande era a responsabilidade do governo do estado, e quanto maior ainda a da junta de saude, em permittirem impassiveis a existencia de um tal estado de cousas, que não devia ser de recente data.

Reflectio porem logo s. ex.ª que as proposições do relatorio, posto que sentenciosas, vinham desacompanhadas de provas; e por isso, antes de as haver por infalliveis, ordenou que na secretaria do governo se preparassem mappas estatisticos do movi-

mento dos presos na dita cadeia de Pangim durante os ultimos dez annos, e mandou ao mesmo tempo pedir a v. s.ª os respectivos dados estatisticos das doenças, de que os presos houvessem sido accommettidos em igual periodo.

Folgou s. ex.ª de ver que v. s.ª no seu officio n.º 68 de 2 do corrente mui prudentemente reconheceo tambem que não só aquelles dados estatisticos pedidos por s. ex.ª á junta de saude, mas ainda outros, que v. s.ª aponta naquelle dito officio, eram necessarios para se poderem deduzir rigorosas indicações indispensaveis aos melhoramentos, que hajam de ser feitos na cadeia de Pangim.

E como o auctor do relatorio dispensou totalmente qualqner especie de dados estatiscos para formular as proposições que proferio ácerca da cadeia de Pangim; veio s. ex.ª a concluir deste facto, confrontado com a opinião da junta em contrario, que esta retirava ou eliminava aquella parte do relatorio do seu secretario, e se reserva para substitui-la opportunamente com as propostas, que resultarem do estudo methodico, que a mesma junta determina fazer deste importante assumpto.

Quando depois s. ex.ª recebeo os mappas estatisticos, que v. s.ª enviou com o seu officio n.º 70 de 6 do corrente, foi agradavel a s. ex.ª ver por elles que se por uma parte nem a qualidade das doenças, nem a mortalidade dos presos da cadeia de Pangim auctorisam ou confirmam as medonhas sentenças do relatorio; por outra parte justificam o silencio da junta de saude para com o governo sobre as condições de salubridade da referida cadeia.

No que toca especialmente á epidemia de cholera-morbus, foi igualmente satisfactorio a s. ex.ª ver pelo mappa respectivo, que v. s.ª enviou, que só houve na cadeia de Pangim 6 doentes accommettidos d'aquella enfermidade, entre o dia 6 de setembro, em que occorreo o primeiro caso, e o dia 20 do mesmo mez, em que cessou a enfermidade (alem de uma mulher que foi para o hospital dos pobres); donde parece a s. ex.ª que a epidemia não prevaleceo mais na cadeia do que em outras partes da cidade; e este pode por ventura ser o motivo porque o proprio auctor do relatorio, sem embargo do que nelle escreve, não julgou urgente dar conta á junta de saude do estado da cadeia, que por ordem de v. s.ª fôra visitar, e só o fez a 25 de setembro, cinco dias passados depois de extincta a epidemia na mesma cadeia; e outrosim a junta não considerou necessario propôr providencias especiaes para aquella casa, havendo por bastantes as regras communs de hygiene, e as precauções geraes recommendadas no seu officio n.º 60 de 16 de setembro, publicado no *Boletim* n.º 72.

Por ultimo me ordena s. ex.ª que eu signifique a v. s.ª que estam promptos, e vão ser publicados nos *Boletins* proximos, os mappas estatisticos do movimento dos presos na cadeia de Pangim, que s. ex.ª mandou formar; e que se fica trabalhando naquelles, que v. s.ª apontou, e em que se faz distincção dos sexos, e das religiões; a fim de que a junta de saude possa depois emprehender o trabalho, que prometteo no já citado officio de v. s.ª de 2 do corrente, propondo um plano de melhoramentos, que dentro dos limites do possivel, e da legislação judicial, que rege o paiz, destrua ou atenue os defeitos, que no que respeita á salubridade e hygiene achar na referida cadeia de Pangim.

Deos guarde a v. s.ª. Secretaria do governo geral, 13 de outubro de 1865. —Illm.º sr. presidente da junta de saude.—O secretario do governo geral, *Joaquim H. da Cunha Rivara.*

**Extracto dos Mappas mensaes do movimento dos presos da Cadeia de Pangim formalisados pelo Carcereiro da Cadeia, e remettidos á Secretaria do governo pelo Administrador do concelho das Ilhas desde o anno de 1856 até setembro de 1865.**

| Annos. | 1856 | | | | 1857 | | | | 1858 | | | | 1859 | | | | 1860 | | | | 1861 | | | | 1862 | | | | 1863 | | | | 1864 | | | | 1865 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Existentes no principio do mes. | Entrados durante o mes. | Sahidos durante o mes. | Existentes no fim do mes. | Existentes no principio do mes. | Entrados durante o mes. | Sahidos durante o mes. | Existentes no fim do mes. | Existentes no principio do mes. | Entrados durante o mes. | Sahidos durante o mes. | Existentes no fim do mes. | Existentes no principio do mes. | Entrados durante o mes. | Sahidos durante o mes. | Existentes no fim do mes. | Existentes no principio do mes. | Entrados durante o mes. | Sahidos durante o mes. | Existentes no fim do mes. | Existentes no principio do mes. | Entrados durante o mes. | Sahidos durante o mes. | Existentes no fim do mes. | Existentes no principio do mes. | Entrados durante o mes. | Sahidos durante o mes. | Existentes no fim do mes. | Existentes no principio do mes. | Entrados durante o mes. | Sahidos durante o mes. | Existentes no fim do mes. | Existentes no principio do mes. | Entrados durante o mes. | Sahidos durante o mes. | Existentes no fim do mes. | Existentes no principio do mes. | Entrados durante o mes. | Sahidos durante o mes. | Existentes no fim do mes. |
| Janeiro | 77 | 4 | 4 | 77 | 91 | 6 | 12 | 85 | 80 | 21 | 28 | 73 | 64 | 4 | 8 | 60 | 31 | 21 | 7 | 4 | [illegible] | 7 | 1 | 56 | 30 | 8 | 0 | 38 | 37 | 2[illegible] | [illegible] | 50 | 32 | 6 | 7 | 51 | 45 | 5 | 0 | 48 |
| Fevereiro | 77 | 11 | 12 | 76 | 8[illegible] | 8 | 21 | 72 | 72 | 5 | 6 | 71 | 58 | 13 | 13 | 58 | 46 | 19 | 18 | 4 | [illegible] | 15 | 10 | 61 | 33 | 8 | 0 | 41 | 44 | 1[illegible] | 1 | 48 | 51 | 9 | 0 | 60 | 45 | 1 | 0 | 40 |
| Março | 76 | 4 | 3 | 77 | 7[illegible] | 2 | 12 | 72 | 71 | 4 | 4 | 71 | 58 | 4 | 12 | 56 | 45 | 7 | 7 | 4 | [illegible] | 10 | 9 | 62 | 23 | 6 | 0 | 29 | 48 | 7 | 9 | 46 | 50 | 12 | 8 | 54 | 39 | 7 | 0 | 44 |
| Abril | 83 | 7 | 11 | 79 | 7[illegible] | 1[illegible] | 10 | 78 | 70 | 22 | 10 | 82 | 5[illegible] | 8 | 8 | 50 | 46 | 6 | 11 | 4[illegible] | 62 | 1 | 4 | 59 | 30 | 6 | 4 | 32 | 43 | 14 | 10 | 47 | 54 | 2 | 3 | 53 | 36 | 13 | 0 | 51 |
| Maio | 79 | 6 | 2 | 83 | 8[illegible] | 4 | 13 | 71 | 82 | 8 | 7 | 82 | 5[illegible] | 12 | 6 | 56 | 41 | 7 | 3[illegible] | 4[illegible] | 5[illegible] | 8 | 18 | 49 | 34 | 2 | 2 | 34 | 42 | 2 | 7 | 37 | 54 | 3 | 4 | 53 | 48 | 5 | 0 | 59 |
| Junho | 85 | 11 | 10 | 86 | 7[illegible] | [illegible] | 13 | 74 | 83 | 16 | 12 | 87 | 5[illegible] | 1[illegible] | 27 | 45 | 45 | 26 | 8 | 64 | 49 | 6 | 2 | 53 | 34 | 9 | 1 | 42 | 35 | 1[illegible] | 10 | 38 | 49 | 3 | 3 | 49 | 51 | 5 | 0 | 53 |
| Julho | 86 | 23 | 20 | 89 | 74 | 31 | 21 | 84 | 86 | 12 | 15 | 83 | 49 | 3 | 17 | 35 | 63 | 9 | 8 | 6[illegible] | 53 | 11 | 17 | 47 | 41 | 19 | 14 | 46 | 36 | [illegible] | 1 | 37 | 49 | 5 | 2 | 52 | 49 | 6 | 5 | 36 |
| Agosto | 89 | 26 | 28 | 8[illegible] | 8[illegible] | 24 | 32 | 76 | 83 | 21 | 23 | 81 | 5[illegible] | 2 | 4 | [illegible]3 | 65 | 12 | 18 | 5[illegible] | 47 | 2 | 10 | 39 | 46 | 10 | 23 | 33 | 35 | [illegible] | 2 | 38 | 47 | 11 | 4 | 54 | 53 | 10 | 6 | 75 |
| Setembro | 87 | 20 | 12 | 9[illegible] | 7[illegible] | 32 | 20 | 88 | 81 | 4 | 17 | 68 | 3[illegible] | 1 | 6 | 38 | 59 | 11 | 6 | 64 | 39 | 1 | 1 | 39 | 31 | 20 | 7 | 44 | 40 | 11 | 14 | 37 | 53 | 2 | 3 | 54 | 50 | 7 | | 52 |
| Outubro | 95 | 16 | 19 | 9[illegible] | [illegible] | 19 | 1[illegible] | [illegible]2 | 68 | 5 | 10 | 63 | 3[illegible] | 14 | 13 | 39 | 63 | 10 | 12 | 61 | 39 | 1 | 7 | 33 | 55 | 5 | 13 | 47 | 35 | 11 | [illegible] | 40 | 50 | 5 | 6 | 49 | | | | |
| Novembro | 92 | 12 | 7 | 97 | 93 | 20 | 26 | 87 | 63 | 10 | 8 | 65 | 3[illegible] | 9 | 8 | 40 | 61 | 1 | 6 | 56 | 33 | 4 | 8 | 29 | 47 | 2 | 5 | 44 | 37 | 1[illegible] | 12 | 38 | 48 | 11 | 14 | 45 | | | | |
| Dezembro | 97 | 4 | 10 | 91 | 87 | 5 | 11 | 81 | 65 | 15 | 16 | 64 | 37 | 5 | 11 | 31 | 56 | 4 | 3 | 57 | 27 | 8 | 0 | 3[illegible] | 44 | 9 | 9 | 44 | 44 | 18 | 33 | 29 | 47 | 4 | 3 | 48 | | | | |

Secretaria do governo geral, 13 de outubro de 1865.—O secretario geral, *J. H. da Cunha Rivara.*

*Mappa nosologico e do movimento dos presos da Cadêa de Pangim desde—1855 até 1864.—*

MOVIMENTO

| Annos | 1855 | | | | | 1856 | | | | | 1857 | | | | | 1858 | | | | | 1859 | | | | | 1860 | | | | | 1861 | | | | | 1862 | | | | | 1863 | | | | | 1864 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MOLESTIAS | Existiam de 1854 | Entraram | Curados | Mortos | Existem | Existiam | Entraram | Curados | Mortos | Existem | Existiam | Entraram | Curados | Mortos | Existem | Existiam | Entraram | Curados | Mortos | Existem | Existiam | Entraram | Curados | Mortos | Existem | Existiam | Entraram | Curados | Mortos | Existem | Existiam | Entraram | Curados | Mortos | Existem | Existiam | Entraram | Curados | Mortos | Existem | Existiam | Entraram | Curados | Mortos | Existem | Existiam | Entraram | Curados | Mortos | Existem para 1865 |
| | 3 | 34 | 35 | 2 | | | 34 | 26 | 3 | 5 | 5 | 60 | 59 | 3 | 3 | 3 | 66 | 68 | 1 | | | 45 | 43 | 2 | | | 29 | 29 | | | | 43 | 42 | 1 | | | 27 | 25 | 1 | 1 | 154 | 152 | 2 | 1 | 141 | 140 | 1 | 1 |
| Ascite | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Angina | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Anemia | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | |
| Abcesso no prepucio | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Abcesso na spadoa | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | |
| Blenorrhagias | | | | | | | | | | | | | 2 | | | | | 2 | | | | | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | |
| Bubões | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 | | | | | | | | | | | | | | |
| Bronchites | | 2 | | | | | | 5 | | | | | 7 | | | | | 9 | | | | | 4 | | | | | 2 | | | | | 1 | | | | | 2 | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Bexigas | | 2 | | | | | | | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Colica | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | 1 | | | | | | | | | | 1 | | | | | 1 | | | | | 1 | | | | | | | | |
| Congestões pulmonares | | 1 | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cephalalgias | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Cistite | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Congestões splenisas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | |

| Annos | 1855 | | | | 1856 | | | | 1857 | | | | 1858 | | | | 1859 | | | | 1860 | | | | 1861 | | | | 1862 | | | | 1863 | | | | 1864 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MOLESTIAS | Existiam de 1854 | Entraram | curados | Mortos | Existem | Existiam | Entraram | curados | Mortos | Existem | Existiam | Entraram | curados | Mortos | Existem | Existiam | Entraram | curados | Mortos | Existem | Existiam | Entraram | curados | Mortos | Existem | Existiam | Entraram | curados | Mortos | Existem | Existiam | Entraram | curados | Mortos | Existem | Existiam | Entraram | curados | Mortos | Existem |
| Feridas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Gastroses | | | | | | | | | | | | | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Gengivites | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Hemorroidas | | | 3 | | | | | | 1 | | | | | | 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Hypocondria | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Hemicrania | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Hepatites | | | 1 | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Hemoptises | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Hemiplegia | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Hiperthrofia do baço | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ictericia | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Lumbago | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mania | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Odontalgias | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pleurodinia | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Panaricio | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Paraphimoses | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | |

7

N.º 70.—Illm.º sr.—Satisfazendo ás duas ultimas partes do officio n.º 31 de 29 de setembro ultimo, que d'ordem de s. ex.ª o sr. governador geral deste estado v.ª s.ª me dirigio; tenho a honra de enviar inclusos a v. s.ª os dous mappas estatisticos, a que se refere o dito officio, para serem presentes ao mesmo exm.º sr.

Deus guarde a v. s.ª Sala das sessões da Junta de saude, 6 d'outubro de 1865.—Illm.º sr. Secretario geral do governo do estado.—*J. Antonio d' Oliveira*, director.

---

**Mappa dos presos de cadêa da capital accomettidos de colera morbus, desde 6 até 20 de setembro de 1865.**

| Nomes | Entrados | | Sahidos | | Molestias | Curados. | Mortos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Dias | Mez | Dias | Mez. | | | |
| Ramam Gaudó... ..... | 6 | 7br.º | 9 | 7br.º | Colerina. | 1 | |
| Quedely Deuly..... | 6 | ,, | 9 | dito | Idem. | 1 | |
| Joaquim Gaudó..... | 6 | ,, | 9 | dito | Colera morbus. | | 1 |
| João Mascarenhas..... | 7 | ,, | 7 | dito | Idem. | | 1 |
| Antonio Prete. ..... | 7 | ,, | 8 | dito | Idem. | | 1 |
| João Preto.... ..... | 11 | ,, | 14 | dito | Idem | | 1 |
| Damondrá Sinay ..... .. | 17 | ,, | 19 | dito | Colera. | 1 | |
| Babagi Zandó.. ..... | 20 | ,, | 24 | dito | Idem. | 1 | |
| | | | | | Somma | 4 | 4 |

Hospital militar em Nova-Goa, 5 de outubro de 1865.—O 1.º Official, *A. J. Correa da Silva.*

## Officio da Secretaria do Governo á Junta de Saude.

N.° 351.—Illm.° sr.—Pelos motivos expostos no meu officio n.° 232 de 13 do corrente se persuadio s. ex.ª o sr. governador geral que a junta de saude retirára, ou eliminára a 2.ª parte do relatorio do seu secretario, relativa á cadeia de Pangim; porém agora sendo lhe presente o officio de v. s.ª n.° 72 de 18 do corrente ( entrado nesta secretaria a 25 ) ficou o mesmo exm.° sr. entendendo que se não acertou de todo naquelle seu primeiro juizo, acertára ao menos em parte; por quanto ainda que a junta de saude não retira ou elimina aquella 2.ª parte do relatorio, comtudo concorda só com o que nella se refere á absoluta falta de hygiene, e meios de a remediar; e ao mesmo tempo subordina a mesma parte do relatorio, já assim restricta, aos termos do outro officio ou relatorio, a que se remette, enviado a este governo geral pela junta aos 11 de junho de 1859, sob o n.° 14, reputando que o mesmo relatorio na parte, de que se trata, nada mais pode ser que o eccho daquelle officio de 1859.

Destas restricções fica manifesto que a junta se não associa ao seu secretario na parte em que chama á cadeia de Pangim, pessimo curral, nem em a comparar com a forca; nem na parte em que o auctor considerando as outras cadeias peiores que a de Pangim, aconselha que pelo menos metade dos presos desta sejam removidos para aquellas; nem na parte em que elle julga mais proveitoso e economico edificar uma só cadeia, onde se reunam os presos de todo o Estado, o que traria a perturbação de toda a administração da justiça; nem ainda na parte em que o mesmo auctor propõe que essa cadeia unica seja construida pelo systema cellular, sem indicar qual d'entre as variedades desse systema, que são assumpto de tão graves disputas entre os entendidos, se deveria escolher; ommissão, que não era de esperar depois de o auctor haver dito na carta, que com o relatorio dirigio a v. s.ª em 25 de setembro, que não ampliava mais a parte relativa á cadeia, porque, como adiante diria, o melhor seria fazer uma de novo.

Excluido pois pela junta tudo quanto no relatorio ha de improprio na phrase, e de impertinente na idéa; e admittidas só substancialmente as proposições relativas ao estado actual da cadeia de Pangim, torna-se, senão deleitosa, ao menos abordavel, a tão importante questão da sua salubridade, e melhoramentos que ella reclama: por que, como muito bem pondera a junta, todo o empenho de s. ex.ª só visa ao conhecimento da verdade; e da sua parte já s. ex.ª mandou fazer a v. s.ª e á junta a sincera confissão de que reconhece que aquella cadeia não tem todas as condições, que as boas regras de hygiene exigem n'um semelhante estabelecimento.

No seu citado officio n.° 14 de 11 de junho de 1859 a junta de saude confessando que na cadeia de Pangim havia todo o aceio compativel com as circunstancias do edificio, notou todavia os inconvenientes de serem habitadas certas prisões, e indicou algumas providencias adequadas a atalhar os males da epidemia da cholera então imminente.

Depois daquella epocha fizeram-se na cadeia as obras constantes do documento junto. Agora diz v. s.ª que foi com grande surpresa que a junta de saude soube pelo seu secretario que não só as medidas aconselhadas ha seis annos como urgentes tinham sido desattendidas, mas que ainda com maior espanto soube que as prisões declaradas então improprias para aposentos, estavam povoadas por trinta e dous gentios, e que aquellas mesmas mingoadas aberturas, que olhavam para o sul, tinham sido hermeticamente obturadas a pedra e cal.

A' vista desta exposição concede

s. ex.ª de bom grado que houve erro na direcção das obras; ao mesmo tempo que se persuade que esse erro se haveria atalhado, ou estaria já remediado, se se attendera devidamente ás disposições do regulamento de saude publica de 9 de fevereiro de 1841, art. 15, n.º 1, e 4; e da parte final da portaria deste governo geral de 6 de novembro de 1842; disposições corroboradas e ampliadas pelo regulamento geral do serviço de saude das provincias ultramarinas de 28 de outubro de 1862, art. 12, n.º 5.º e instrucções annexas ao mesmo regulamento, cap. 7.º

Só do auxilio mutuo, e da cooperação de todas as auctoridades e repartições entre si, entende s. ex.ª que pode resultar o bem commum, e a satisfação das necessidades publicas. S. ex.ª julga do seu dever escutar attentamente os avisos e representações de todos aquelles, aquem a lei encarrega algum ramo especial de serviço; e está sempre prestes a acceitar, e levar a effeito pelos meios legaes as indicações e propostas dos referidos funccionarios todas as vezes que não encontrem a conveniencia geral, ou não excedam as possibilidades do Estado.

S. ex.ª sempre foi de opinião, como a junta sabe, que sem dados estatisticos se não poderia tirar illação alguma util na materia que se ventila: por isso notou que as proposições da 2.ª parte do relatorio viessem desacompanhadas de provas e dados estatisticos, que na 1.ª parte abundam. A' junta parece que esta falta está relevada pela circumstancia de ser o relatorio destinado a individuos conhecedores dos factos, a um corpo scientifico, que como tal se não devia entreter com principios axiomaticos e triviaes de hygiene, dos quaes o auctor deduz as suas proposições como corollarios.

Se porém a junta pelas rasões allegadas podia mui bem dispensar as demonstrações, parece a s ex.ª que mudaram as circumstancias desde o momento, em que o relatorio passou da junta a este governo, para por elle fazer obra, e não só ao governo, mas ao publico, em satisfação do que v. s.ª pedio no seu officio n.º 66 de 27 de setembro.

Pelo que respeita ás condições hygienicas da cadeia de Pangim, ou sejam dependentes da disposição do edificio, ou do tratamento das pessoas, parece a s. ex.ª que o auctor do relatorio pintou o seu quadro com cores demasiadamente carregadas; e sente não poder mudar de opinião por effeito das rasões, que a junta adduz em confirmação das respectivas proposições do relatorio.

E primeiramente em quanto á ventilação; posto que seja certo que é mais perfeita onde ha janellas, ou portas em opposição, não parece a s. ex.ª que ella se torne impossivel pelo facto de haver janellas ou portas apenas só de um lado, e quando estas forem numerosas, e expostas a receber as aragens regularmente certas nesta latitude, tornar-se-ha facil. Advertindo-se que na cadeia de Pangim não ha ordem alguma para de dia ou de noute se fecharem as janellas das prisões.

A resolução do problema da boa ventilação nos edificios, onde vive gente aglomerada, não está muito mais adiantada na India Ingleza do que entre nós. Apesar da regra assentada no *Budjet of public works of the Presidency of Bombay* de 1857, ainda em principio deste anno de 1865 mandava o governo supremo da India estudar a questão, sobre a qual não proferio até agora a ultima resolução. Por outro lado o professor Parkes (*Practical Hygiene*, by E. A. Parkes, M. D. F. R. S.—1864) prefere a tudo casas fabricadas de bambú e madeira, e o doutor Mouat, que foi in pector geral das prisões em Bengala, concorda com a mesma idéa, em quanto a quarteis militares. Mas a questão das prisões ficou indecisa. Por isso são desculpaveis em nós as imperfeições neste ramo de hygiene.

Relativamente á agua, ainda que um auctor moderno, e de nota (Stewart

Clark, M. K. C. S. inspector general of Prisons North West Provinces, na obra intitulada *Practical Observations on the hygiene of the Army in India*—1864) diga que é mal merecida a importancia que commummente se da á agua impura como causa das doenças, e que tendo elle feito dez viagens a Calcuttá, nunca vira doença alguma entre as tropas, equipagens, ou passageiros, que podesse attribuir á má agua; acha-se este testemunho e opinião singular contradicto universalmente pelos auctores. E na cadeia de Pangim apenas durante o inverno se permitte a pedido dos presos o uso interno da agua do poço. A rasão deste pedido é facil de comprehender a quem, como a junta, conhece os preconceitos religiosos dos gentios. Passado o inverno, é logo feito de fóra o provimento da agua.

O mantimento dos presos pobres é, como diz o relatorio, meia medida de arroz e meia de nachinim por cabeça cada dia; quantidade calculada no paiz como sufficiente para um homem por dia. Este mantimento é distribuido aos presos em especie, e recebem-no regularmente, seja qual for o preço do mercado. Nesta parte a carestia não affecta os presos, e talvez muitos não tivessem quando estavam em liberdade uma ração assim sempre certa. Não tem havido queixa dos presos sobre a a qualidade do mantimento, nem de serem defraudados na quantidade: e quando a houvesse, far-se-lhe-hia logo justiça. Davam-se até agora alem do mantimento referido mais 12 réis por cabeça para temperos e combustivel, quantia tambem calculada sufficiente, mas que ha pouco, como s. ex.ª já fez saber á junta, foi accrescentada, attenta a carestia. Não padeciam pois fome os presos pobres, como inculca o relatorio, posto que pela carestia dos condimentos seriam obrigados a comer o alimento menos succulento, e menos bem temperado.

Parece ao auctor do relatorio que se se despendesse tanga e meia (90 réis) por cabeça cada dia com o mantimento dos presos, passariam elles da penuria, que descreve, a terem bom e sufficiente alimento. Deve porem trazer-se á memoria que na occasião da visita (que parece teve lugar antes de 13 de setembro) recebiam os presos, como sempre receberam, meia medida de arroz, e meia de nachinim, que custam o seguinte:

| | |
|---|---|
| arroz..... | 40 réis |
| nachinim ..... ..... | 27 ,, |
| | 67 ,, |
| mais em dinheiro .... | 12 ,, |
| | 79 ,, |

isto é, importava o mantimento de cada preso por dia 79 réis, ou uma tanga e 19 réis, quantia inferior só em 11 réis á tanga e meia, proposta no relatorio. Donde se vê que ou a penuria não era grande, ou o remedio era inefficaz. E ainda se deve notar que na cadeia de Pangim quasi metade dos presos tem posses para se manter á sua custa, e não carecem do subsidio do governo ou da camara.

O regimen dietetico dos naturaes da India é mui diverso dos da Europa; e ha quem aconselhe aos europeos que, se querem lograr saude e vida na India, sigam na dieta o exemplo dos Indianos. (*Lectures on "Number One and How to take care of Him* ,, by Assistant Surgeon J. J. Pope. R. A. —1864.)

Vio o auctor do relatorio alguns presos esfarrapados; e s. ex.ª está persuadido que não deixaria de ver a muitos delles nús, e apenas cingidos do breve *langotim*; estilo, que a gente daquella condição guarda em toda parte, ainda debaixo das mais asperas intemperies das estações. E não vai longe o tempo,

em que um governador geral foi taxado de tyrano, porque por um bando obrigou a gente mesquinha do paiz a não apparecer em publico dentro das principaes povoações senão com mais alguma parte do corpo coberta, alem daquella, que o simples pudor natural não permittiria trazer patente.

As latrinas, ou para melhor dizer, as caixas de defecação, estam em casas situadas na extremidade posterior do edificio, uma para christãos, e outra para gentios. Tem estas caixas as suas tampas; são despejadas duas vezes ao dia, conservando-se sempre na parte externa dellas, e na casa o maior aceio.

Os presos saem para os pateos durante algumas horas no dia; e tomam banho na forma dos seus usos. Os christãos dormem em tarimbas, ou *catalé*, segundo o uso da terra; os gentios dormem sobre esteiras. Tal é o estado da cadeia de Pangim, que s. ex.ª não julga excellente, mas que de nenhuma sorte se pode reputar pessimo.

Os resultados estatisticos não contradizem esta apreciação. Pelo mappa, que v. s.ª enviou com o seu officio n.º 70 de 6 do corrente, vio s. ex.ª que foram 436 os presos da cadeia de Pangim tratados no Hospital nos ultimos dez annos, fallecendo 16; distribuidos desta maneira

| Annos | Doentes | Fallecidos |
|---|---|---|
| 1855 | 37 | 2 |
| 1856 | 34 | 3 |
| 1857 | 60 | 3 |
| 1858 | 66 | 1 |
| 1859 | 45 | 2 |
| 1860 | 29 | 0 |
| 1861 | 43 | 1 |
| 1862 | 27 | 1 |
| 1863 | 54 | 2 |
| 1864 | 41 | 1 |
| | 436 | 16 |

vindo a ser um pouco inferior a 4 por cento a mortalidade no dito prazo.

Dividindo agora estes dez annos em dous periodos iguaes; um até á visita da cadeia pela junta de saude, e sua representação das providencias hygienicas em 1859, e outro posterior a este anno; acha-se:

| Annos | Doentes | Fallecidos |
|---|---|---|
| 1855 | 37 | 2 |
| 1856 | 34 | 3 |
| 1857 | 60 | 3 |
| 1858 | 66 | 1 |
| 1859 | 45 | 2 |
| | 242 | 11 |

| Annos | Doentes | Fallecidos |
|---|---|---|
| 1860 | 29 | 0 |
| 1861 | 43 | 1 |
| 1862 | 27 | 1 |
| 1863 | 54 | 2 |
| 1864 | 41 | 1 |
| | 194 | 5 |

O que dá, em quanto á mortalidade, no primeiro periodo a proporção pouco superior a 4 por cento, e no segundo periodo a proporção um pouco inferior a $2^1/_2$ por cento: donde infere s. ex.ª que as medidas prophylaticas propostas no relatorio da junta de saude no anno de 1859, não foram tão desattendidas como pareceo ao secretario da mesma junta na sua ultima visita.

Se se consulta o mesmo mappa em relação ás enfermidades caracteristicas dos lugares insalubres, e de reconhecida infecção miasmatica, acha-se que em todo o decennio houve uma só febre typhoide, e igualmente uma só febre perniciosa; donde parece a s. ex.ª que nem technicamente fallando se pode dizer que ha na cadeia um envenenamento devido a miasmas detoda a especie.

Consultando o mappa no artigo pneumonias, dá: em

| | | |
|---|---|---|
| 1855 | ——— | 1 |
| 1856 | ——— | 2 |
| 1857 | ——— | 2 |
| 1858 | ——— | 2 |
| 1859 | ——— | 1 |
| 1860 | ——— | 1 |
| 1861 | ——— | 0 |
| 1862 | ——— | 2 |
| 1863 | ——— | 0 |
| 1864 | ——— | 0 |
| | | 11 |

vindo assim d'entre as 11 pneumonias a caber 8 ao quinquennio findo em 1859, e 3 ao quinquennio posterior áquelle anno; o que tambem faz persuadir que melhorou a vigilancia hygienica.

Consultando tambem s. ex.ª os mappas nosologicos do hospital, já publicados, relativos ao 1.º semestre do corrente anno de 1865, acha que nem um só caso de qualquer daquellas tres gravissimas doenças se deu na classe dos presos durante o mesmo semestre.

Foi destas premissas que s. ex.ª tirou o corollario de que nem a qualidade das doenças, nem a mortalidade dos presos de Pangim auctorisavam ou confirmavam as medonhas sentenças do relatorio, corollario que hoje novamente tiraria, se outra vez lhe fossem apresentadas as mesmas sentenças.

No que toca á cholera verificou s. ex.ª sobre o mappa respectivo, que foram 6 os homens accommettidos, e verificou tambem por nova informação que só uma mulher fora para o hospital dos pobres.

Dos 6 homens accommettidos notou entre os christãos 4; a saber; 1 no dia 6; 2 no dia 7; e outro no dia 11; que todos falleceram. Entre os gentios, 1 no dia 17, e outro no dia 20; que ambos se curaram. De sorte que foi a prisão apparentemente em melhores condições hygienicas, e habitada por menor numero de individuos, a que mais padeceo. A' outra, habitada por quasi dobrado numero de individuos, e em peiores condições, só chegou a enfermidade seis dias depois de extincta na primeira; e os dous individuos alli accommettidos, com intervallo de dias, ambos se salvaram.

Mais feliz foi ainda a cadeia no anno de 1859; por quanto durando a cholera em Pangim nesse anno desde 13 de junho até 6 de agosto, só deram entrada no hospital 3 presos, dous dos quaes, posto que a principio fossem julgados feridos da cholera (como se vê do officio da junta de 11 de junho de 1859), se reconheceo depois não serem tocados desse mal, como se prova pelo mappa nosologico de 5 de outubro ultimo, onde se aponta um só preso enfermo de cholera no dito anno de 1859.

Sobre o modo de avaliar a proporção dos accommettidos de cholera na cadeia com os do resto de Pangim, parece a s. ex.ª que não he segura a base absoluta, que se tomou, da população total de Pangim: 1.º porque debaixo do ponto de vista das causas predisponentes não se pode comparar absolutamente uma cadeia com outro qualquer estabelecimento, e muito menos com uma cidade ou bairro, por ser sabido que ha nas cadeias, ainda as mais bem ordenadas, causas moraes e physicas predisponentes, que são resultado da propria natureza de uma prisão, e que se não podem lançar em conta dos descuidos do homêm: 2.º porque antes de instituir a comparação, se devem deduzir os effeitos daquellas causas, que inexoravelmente imperam nas prisões: 3.º porque quando depois daquelles descontos se tratar da comparação, se não deve esta formar entre a cadeia e toda a cidade, a qual pela maior parte ficou incolume do mal; mas só estrictamente entre a cadeia e as localidades onde a epidemia reinou, e com os descontos, que a especialidade de cada lugar indicar como necessarios á exactidão do calculo; para assim se poder deduzir com evidencia qual é o effeito das cau-

sas insuperaveis ao poder humano, e qual o que provem do desleixo, ou despreso das prevenções, que a razão, e a sciencia aconselham.

Mas dando s. ex.ª e não concedendo, que aquella seja a verdadeira base do calculo, parece-lhe que com tanto maior urgencia conviria dar conta ao governo da devastação da cadeia, para se lhe acudir com a maior presteza possivel, quanto maior fosse a proporção dos casos na mesma cadeia comparados com os da cidade. A junta porem não foi desta opinião; e explica o seu procedimento dizendo: « =Quando da visita « á cadeia soubémos que as causas « presumiveis dos ataques de cholera « eram as mesmas de 1859, e as medi- « das a propôr as mesmas, entendeo « a junta que o seu secretario deveria « dedicar mais tempo á primeira parte, « visto que a segunda nada mais po- « deria ser que o eccho do relatorio da « junta de 1859: assim se explica a im- « passibilidade da junta, e a demora « do nosso secretario=Neste particular é penoso a s. ex.ª ter de significar á junta que não acha procedentes as suas razões, especialmente passando entre a junta por cousa certa que as auctoridades superiores, a quem incumbe vigiar as cousas da prisão civil de Pangim, não tinham conhecimento do dito officio ou relatorio de 11 de junho de 1859, por serem quasi todas posteriores áquella epocha.

S. ex.ª não entrou na apreciação sobre qual das duas partes do relatorio merecia sobre a outra a primazia de urgencia. Como a junta lhe enviou primeiro a 2.ª parte, naturalmente inferio que essa era a que a junta reputava mais urgente. Agora vê que tanto a junta, como o auctor do relatorio estavam concordes em que, se havia urgencia, só na 1.ª parte tinha cabimento; e que em rigor a 2.ª parte se poderia dispensar. S. ex.ª só sente que não prevalecesse esta ultima idéa, pois que assim se teriam evitado não poucos dissabores, dos quaes não cabe a s. ex.ª a menor parte.

Por ultimo s. ex.ª reconhecendo que para estabelecer um perfeito systema de hygiene é mister, como diz o Doutor Parkes (*Practical Hygiene*) reunir os conhecimentos do medico, do professor, e do sacerdote; e encaminhar em perfeita ordem e equilibrio o corpo, o entendimento, e os sentimentos moraes, conta que a junta, assim no negocio da salubridade da cadeia de Pangim, como em tudo o mais que for da sua competencia, o auxiliará sempre com as suas reconhecidas luzes e experiencia.

Deos guarde a v. sr.ª. Secretaria do governo geral, 30 de outubro de 1865 =Illm.º sr. presidente da junta de saude = O secretario do governo geral, *Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.*

---

## Nota das obras extraordinarias executadas na cadêa desta cidade desde 1860 até o presente.

| | |
|---|---|
| 1860 Novembro—Construcção d'um alpendre no pateo da guarda—ordem do governo do estado ..... | 20:3:30 |
| 1861 Dezembro 28—Concertos e reparações—idem da junta da fazenda publica, em consequencia da requisição do carcereiro..... | 669:0:00 |
| 1862 Janeiro 30—Grade de madeira para o poço—idem do governo. Precederam officio do administrador do concelho e requisição do carcereiro..... | 110:0:15 |
| Maio 12—Differentes concertos e reformas do lagedo da prisão, cosinha etc.—ordem da junta da fazenda publica, e indicação da inspecção das obras publicas.... | 186:4:00 |

| | |
|---|---|
| Setembro 8 — Concertos de latrinas — idem do governo..... .. .. | 13:2:15 |
| Dezembro 6 —Reforma e outras obras da cadêa e sua capella—idem expedida por effeito da representação do carcereiro e do capellão respectivo..... ..... .... | 1770:0:00 |
| 1863 Maio 9 —Construcção de latrinas inodoras —idem , segundo a indicação da junta de saude publica.. .. .. | 1948:0:00 |
| 1864 Janeiro 8 — Obras nas prisões, cozinhas e outras accommodações —idem , a requisição do carcereiro.. ..... | 3100·0:00 |
| 1864 Abril 16 —Reconstrucção d'uma parede desabada — ordem do governo do estado .... | 1487:3:00 |
| Outubro 5 — Reedificação das paredes e reforma dos tectos das cosinhas e latrinas —idem..... .. | 4072;2;30 |
| 1865 Julho 5—Pintura geral do edificio da cadêa —ordem de s. ex.ª o sr. governador geral..... | 519:1:00 |
| | 13.897:1:30 |

N. B. Alem de despezas de reparações e concertos ordinarios e annoaes.

Contadoria geral, 21 de outubro de1865.—O contador geral interino, *José Avelino Peres*.

## Officio da Junta de Saude á Secretaria do Governo.

N.° 72— Illm.° sr.—Foi presente á junta de saude o officio que, sob o n.° 332, de 13 do corrente, v. s.ª me dirigio d'ordem de s. ex.ª o sr. governador geral deste estado.

Com grande magoa observa a junta, a discussão excitada pelo relatorio do seu secretario, mas firmemente persuadida de que todo o empenho de s. ex.ª, só visa ao conhecimento da verdade , não pode deixar de fazer as seguintes reflexões.

Em 11 de junho de 1859 formulou a junta de saude um parecer respeito á cadeia de Pangim, no qual se diz que ha accumulação de individuos,que estes teem máo vestuario, insufficiente alimento , falta de tarimbas e de limpeza, propondo-se, como medidas urgentes, a inutilisação como morada da parte posterior da cadeia ao rez do chão, que por grande humidade e falta de ventilação, já mais poderá ser habitada; propõe-se tambem o aceio da prisão, a sua desinfecção duas vezes por dia, finalmente a concessão de tarimbas,do necessario alimento e meios de agasalho (officio de 11 de junho de 1859, n.° 13 (*)).

Foi pois com grande surpresa que a junta soube pelo seu secretario,que não só as medidas aconselhadas ha seis annos como urgentes , tinham sido desattendidas , mas ainda mais ( quem acreditaria ! ) que as prisões por nós declaradas improprias para aposentos, estavam povoadas por 32 gentios, e que aquellas mesmas mingoadas aberturas, que olhavam para o sul, tinham sido hermeticamente obturadas a pedra e cal.

Não pode, pois, a junta hoje ainda com mais rasão do que ha seis annos, deixar de dizer" se ha um estabelecimento publico, que menos mereça este nome, e no qual logo se patenteia a completa falta de todas as condições hygienicas, é a cadeia de Pangim" (veja-se o citado officio).

(*) Aliás 14.

He esta a rasão por que a junta longe de retirar ou eliminar o relatorio do seu secretario, antes concorda com tudo o que nelle se refere á absoluta falta de Hygiene, e meios de a remediar, porque os factos em que se baseiam as asserções são exactos, e de primeira intuição.

Comtudo não é intenção da junta de saude, como não foi tambem do seu secretario, irrogar responsabilidades ás auctoridades superiores, a quem incumbe vigiar as coisas da prisão civil de Pangim; pois, alem de não terem conhecimento do citado relatorio, quasi todas são posteriores áquella época.

Com esta previa rectificação, espero que nesta questão se entenda, que só visemos aos factos e sua genuina expressão sob o ponto de vista hygienico, com o exclusivo fim de chegar a apurar a verdade.

Nota-se o auctor do relatorio por se não demorar em discutir as premissas das suas conclusões; esta falta está todavia relevada pela circumstancia de ser o relatorio destinado a individuos conhecedores dos factos, a um corpo scientifico, que, como tal, se não devia entreter com principios axiomaticos e triviaes de Hygiene, dos quaes o auctor deduz as suas proposições; é este o motivo porque o auctor não he mais minucioso, e é este tambem o motivo do ar sentencioso das proposições, que não deve admirar-se em corollarios.

Assim, se desde 1857 está determinado para a India ( veja-se o *Budjet of public Works of the Presidency of Bombay* do mesmo anno ) que todo o edificio publico destinado a quartel, hospital ou prisão, deverá pelo menos ter a sufficiente capacidade para que cada individuo tenha pelo menos 1800 pés cubicos de espaço sobre 70 pés quadrados de area ( *Moore Heath in the tropics p.* 131), facil era pois concluir a olho nú que na cadeia de Pangim faltava a necessaria cubagem atmospherica e superficie para 63 presos; por outra que não haviam 4410 pés quadrados de area, e 113, 400 de capacidade.

Conhecem todos os simples principios da ventilação natural; só a ha, havendo aberturas em opposição, é imperfeita, se as aberturas de um lado não correspondem ás do outro; impossivel quando as janellas ou portas apenas são de um lado.

Por isso quando no relatorio se diz =a prisão dos christãos tem 7 janellas a N., e uma a S. equivalle a dizer = a ventilação desta prisão he muito má.

Quando mais abaixo se lê, que a prisão de gentios, que com a precedente defronta, só tem janellas e porta para N., é o mesmo que dizer= nesta prisão é impossivel a ventilação.

A mesma reflexão se applica á triste prisão das mulheres.

Não havendo pois nem a sufficiente cubagem atmospherica, nem de modo algum a preciza ventilação, faltando mesmo só esta ultima condição, a conclusão scientifica é, que os presos respiram um pessimo ar, a que falta oxigenio , e que superabunda em acido carbonico e miasmas, e como estes provém de varias origena —os presos, os excrementos, a agoa e detritos varios—deve-se, technicamente fallando dizer, ali ha um envenenamento devido a miasmas de toda a especie.

Se o bom ar lhe falta, tambem o bom e necessario alimento, como prova o recente augmento do subsidio alimenticio.

Que os presos não teem o necessario agasalho é visivel para quem os quizer visitar.

Que na prisão falta o necessario

aceio, prova-o a negra prisão das mulheres, e o frequente esquecimento do artigo 33 do regulamento provisorio relativo á lavagem e caiação.

Nota-se tambem que o auctor do relatorio se não servisse da estatistica para dahi deduzir as suas conclusões; não pareceo, porem, á junta, que asserção alguma precisasse daquelle apoio, a não ser a relativa ao supplicio da forca comparado com o da cadeia; o auctor, porem, nada affirma, apenas suppõe.

Vem aqui a proposito o declarar o quanto a estatistica reforça os nossos vehementes desejos de reforma.

Se na cadeia de Pangim se deram 9 casos de cholera em 63 presos, e não 7, como se lê no officio de v. s.ª, a seguir a epidemia a mesma proporção no resto de Pangim deveriam ter havido 2 000; ora, tendo em 14,000 habitantes, que tantos são os da cidade, havido apenas 28, se na cadeia houvessem as mesmas condições hygienicas do resto da cidade (que não são muitas), não se teria dado um unico caso, ou ainda com mais exactidão $\frac{441}{3500}$ avos de um caso.

Terminando, tenho ainda a fallar na demora do relatorio.

Quando da visita á cadeia soubémos que as causas presumiveis dos attaques de cholera eram as mesmas de 1859, e as medidas a propôr as mesmas, entendeo a junta que o seu secretario deveria dedicar mais tempo á primeira parte, visto que a segunda nada mais poderia ser que o echo do relatorio da junta de 1859 —: assim se explica a impassibilidade da junta, e a demora do nosso secretario.

Nem o auctor diz que a segunda parte é que a urgente, antes talvez melhor se entende respeito a primeira, onde se encontram as emendas, a que elle se refere, e mesmo porque a urgencia das medidas de ha muito foi attendida pela junta no seu relatorio.

Em conclusão a junta adopta os fundamentos do seu secretario, e entende que as prisões não devem continuar neste estado de condicções hygienicas, e pede a s. ex.ª que haja por bem remediar este estado de coisas, aguardando a junta, na parte que lhe toca, as determinações do mesmo exm.º sr.

Deos guarde a v. s.ª. Sala das sessões da junta de saude, em Nova Goa, 18 d'outubro de 1865.—Illm.º sr. secretario do governo geral do estado.—*José Antonio de Oliveira*, presidente.

---

## Relatorio da Junta de Saude sobre a cadeia de Pangim em 1859.

N.º 14.—Illm.º e exm.º sr.— Se ha hum estabellecimento publico, que menos mereça este nome, e no qual logo se patentea a completa falta de todas as condições hygienicas, he a cadêa de Pangim, chamada cadêa de corte—Não he proposito da junta referir aqui todas as reformas de que carece aquelle estabellecimento, ella limita-se somente a levar ao conhecimento de v. ex.ª o que observou em relação a epidemia de cholera, de que ha vehementes suspeitas.

He de observação constante que a grande acumulação de individuos em hum logar já he huma condição favoravel para o desenvolvimento da epidemia, e muito mais he de se receiar esta, quando áquelle logar lhe faltão as condicões hygienicas, como acontece na referida cadêa.

Ainda que ha todo o aceio compativel com as circumstancias do edificio, a junta notou que o pavimento inferior das prisões situadas do lado do outeiro, he extremamente humido, sem nenhuma ventilação— Os pobres prezos ali encerrados dormem no chão, não tem roupa neces-

saria, e queixaram-se de que lhes faltava de comer.

As latrinas colocadas como estão a hum lado do patio interior, situado entre as casas que servem de prizão naquelle edificio—e o canno de despejo constantemente intulhado pela immundicie por que está abaixo do nivel do rio,são hum fóco de infecção constante, e cujas emanações devem ter mais immediata acção nos prezos encerrados nas prisões da parte posterior.

Estas condições dos prezos e do edificio demandão hum prompto remedio —He de absoluta necessidade que os prezos encerrados nas casas posteriores do edificio, sejão removidos—e nas casas de frente não se deve consentir a accomulação d'elles, pudendo estas ultimas admittir a muito extender apenas 50 prezos.

Deve-se mandar proceder a immediata limpeza do canno do despejo, e determinar-se que todos os dias se lance grande quantidade de agôa nas latrinas. Deve-se ordenar duas fumigações desinfectantes todos os dias, de manhãa e de tarde. Deve-se recommendar todo o cuidado em que a alimentação dos prezos seja sadia e sufficiente, prohibindo-se a introducção na cadêa dos artigos notados no edictal da junta. Deve-se mandar fornecer aos prezos roupa sufficiente e tarimbas.

A junta de saude para fundamentar ainda mais, se he necessario, a promptidão em adoptar as medidas propostas, tem o sentimento de levar ao conhecimento de v. ex.ª que da cadêa, e prisões situadas na parte posterior, vierão transportados ao hospital tres doentes attacados de cholera, dos quaes falleceo hum, outro está ainda gravemente doente, e o 3.º acha-se livre—Estes tres casos porem não authorizão a junta a declarar ainda, que sejão epidemicos, mas considera-os esporadicos.

Deos guarde a v. ex.ª Sala das sessões da junta de saude em Nova-Goa , 11 de junho de 1859. — Illm.º e exm.º sr. Visconde de Torres-Novas, governador geral do estado da India—*Eduardo de Freitas e Almeida—José Antonio d' Oliveira—Antonio José da Gama.*

---

## Officio do Administrador do concelho das Ilhas de Goa ao gonador geral.

N.º 238—Ilm.º sr.—Transmittindo a v. sr.ª o incluso officio do carcereiro da cadeia desta cidade n.º 137 de hoje, em que offerece observações que tendem a mostrar que a dita cadeia não está nas circunstancias descriptas no relatorio do secretario da junta de saude publica João Stuart da Fonseca Torrie, publica do no boletim do governo n.º 79 do corrente anno: tenho a honra de assegurar a v. s.ª que he exacto tudo quanto expõe o mesmo carcereiro, como eu verifiquei por inspecção occular, que tenho feito na cadeia antes e depois do referido relatorio, o que v. s.ª tenha a bondade de fazer presente a s. ex.ª o sr. governador geral deste estado.

Deos guarde a v. s.ª Administração do concelho em Nova Goa 30 d'outubro de 1865.— Illm.º sr. secretario do governo geral.— O administrador substituto do concelho, *João Bernardo Tolentino Ferrão.*

---

N.º 137—Illm.º sr.—Tendo lido no boletim do governo n.º 79 de 13 do corrente mez o relatorio sobre a cholera morbus, feito pelo secretario da junta de saude, o doutor João Stuart da Fonseca Torrie, apresentando o estado desta cadeia da cidade como miseravel e porco, os prezos mal alimentados e pessimamente vestidos, acho do meu dever apresentar a v. s.ª algumas observações sobre o que diz respeito ás minhas obrigações.

Sempre tive o maior cuidado em

conservar as prisões, e em geral todas as repartições do edificio desta cadeia com o possivel aceio e limpeza, empenhando para o conseguir o maior rigor na observancia das minhas ordens a este respeito.

A agoa potavel quasi sempre tenho mandado vir de fora, servindo a do poço interior só em dias de algum mez, em que está em bom estado, e na inspecção rigorosa que faço na recepção do mantimento, que contribue o respectivo fornecedor, achei que a especie não era inferior á que geralmente se vende no mercado, nem preso algum se me tem queixado da má qualidade do alimento.

Fiz sempre perfumar as prisões desta cadeia duas vezes ao dia com alcatrão, e desde que appareceu a cholera morbus tres vezes, conforme as instrucções do exm.º presidente da relação.

Os presos andam vestidos segundo o estilo e costume da terra, e pela mesma forma como andam fora da prisão.

V. s.ª tem sido frequentes vezes por inspecção propria testemunha do que acabo de dizer, comtudo tenho a honra de rogar a v. s.ª, tome o incommodo de vir a esta cadeia, e servir-se de tomar as informações que julgar proprias para esclarecer a verdade.

Deos guarde a v. s.ª cadeia da corte, 30 de outubro de 1865—Illm.º sr. administrador do concelho das Ilhas de Goa.—*Joaquim José da Silva*, carcereiro.

---

## Officio da Junta de Saude á Secretaria do Governo.

N.º 78.—Illm.º sr.—A junta de saude publica, a quem apresentei o officio n.º 351, de 30 d'outubro, que d'ordem de s. ex.ª o sr. governador geral deste estado, v. s.ª me dirigio em resposta ao meu, n.º 72 de 18 do referido, vê com satisfação progredir uma questão scientifica, sempre interessante quando se tem por principal mira o fim humanitario sobre que versa a presente, e espera que tão empenhada lide não será sem proveito para o melhoramento das prisões.

Mas antes de entrar na parte principal do assumpto, parece á junta de saude conveniente definir bem os pontos de discrepancia, porque assim se evitam equivocos sobre que se baseam argumentos, e a discussão pode marchar com ordem.

Ha nos dous relatorios sobre condições hygienicas da cadêa de Pangim duas ordens de indicações e de providencias a tomar, umas derivam a sua importancia da occasião de prenuncios de epidemia, ou da existencia desta, e são tendentes a evitar o seu desenvolvimento, outras são radicaes, profundas, permanentes, e essenciaes, prendem com os vicios inherentes á construcção, forma, situação, exposição e capacidade do edificio.

As primeiras constituem o principal objecto dos relatorios, das segundas só tratam por incidente, são anhelos, ou brados para chamar a attenção do governo sobre uma reforma digna da civilisação do seculo.

Na primeira aconselha-se por exemplo a dessiminação dos prezos por outras prisões, o aceio e a boa alimentação &c, e na segunda condemna-se como antihygienica toda a cadêa, suggere-se a idêa d'uma nova, e aventa-se o systema cellular como mais perfeito, sem sobre este ponto entrar em desenvolvimentos, porque é só nesta parte que se carece de muitos e varios dados estatisticos para inferir delles diversas e rigorosas indicações, indispensaveis quando o governo se proponha a emprehender a reforma.

A questão de ser uma ou mais prisões, não passa d'uma questão de meios.

Estabelecida pois esta distincção são obvias as consequencias: a junta de saude adopta não só os factos, donde dimanam as indicações do relatorio do seu secretario, mas tambem

as providencias por elle propostas inclusivè a disseminação dos presos, se a epidemia na cadêa progredisse, e o systema indicado d'uma nova prisão, se o governo se propuzer a fazer este importantissimo melhoramento.

A junta de saude em resumo, não exclue do relatorio do seu secretario senão o que é exclusivamente delle, isto é, os conceitos mais ou menos fortes, as corês do quadro mais ou menos carregadas, coisas estas que dependendo do modo porque cada um é impressionado, não podem de maneira alguma affectar a verdade dos factos, a sua genuina expressão, e as suas legitimas consequencias, e menos ainda ser acoimadas de impropriias na phrase, e impertinentes na idea em correspondencia official sobre hygiene administrativa, porque assim se envolve em censura o que apenas poderá ser objecto de critica litteraria, —questão de elocução impropria do logar e alheia ao objecto.

Uma rectificação se torna ainda necessaria.

Diz v. s.ª no seu citado officio, que o desta repartição n.º 72 de 18 d'outubro proximo findo, só fôra recebido em 25. Deveria antes dizer-se que tendo-o v. s.ª recebido em 18, lhe fora pedido por meu officio de 23, e feitas algumas rectificações lhe fôra devolvido em 25.

Podemos agora entrar largamente no assumpto começando por recapitular o que se tem escripto d'um e outro lado.

No officio de v. s.ª n. 332 dizia-se á junta que s. ex.ª bem conhecia que na cadêa de Pangim não haviam todas as boas condições hygienicas que a sciencia exige; que no relatorio do seu secretario apezar das proposições serem sentenciosas não vinham provas, que faltavam ao mesmo relatorio os dados estatisticos, que estes não confirmavão as medonhas sentenças do mesmo escripto, dizia-se mais que no tocante *especialmente á epidemia de cholera morbus* a estatistica dando só 6 casos, não parecia a s. ex.ª que a epidemia tivesse prevalecido mais na cadêa do que n'outros logares: em resumo a conclusão de todo o officio era, que ou o secretario da junta exagerara o seu relatorio e a culpa era delle, ou dizia a verdade e a culpada era a junta.

Respondeo a junta em o officio de 18 de outubro, n.º 72, que á cadêa não só faltavam algumas condições hygienicas, mas sim todas.

Disse que o seu secretario ficara dispensado de adduzir provas n'um escripto, em que as proposições são meros corolarios de trivialissimos principios de hygiene, que de todos se devem suppor conhecidos, e podéra ter accrescentado que a desenvolver os principios varios pela concatenação da sciencia medica seria necessario escrever um trabalho extensissimo, sem utilidade reconhecida.

No que toca á estatistica disse, que a sciencia possuia dados para á *priori* avaliar as condições hygienicas de qualquer edificio, sem recorrer a dados estatisticos. Mas como s. ex.ª suppunha que a cholera não tinha prevalecido mais na cadêa do que n' outros pontos, destruio a junta completamente esta supposição, argumentando com o numero de attacados que tinha havido em Pangim, por isso que este logar era o que mais se aproximava da cadêa nas condições geraes.

Rectificou por esta occasião um erro que havia no numero dos presos attacados, e poderia ter dito que naturalmente o erro provinha de se pensar que cholera e cholerina são duas coisas distinctas, quando alias a junta com os melhores escriptores technicos considera a cholerina como periodo inicial da cholera morbus e por isso inseparaveis.

Declarou a junta no mesmo officio, para que a não julgassem polemista, que nem de sua parte nem do seu se-

cretario havia intenção de irrogar censura ás authoridades.

Maravilhou-se pois a junta do officio n.º 351 de v. s.ª, no qual se tenta contra a propria junta de saude, sustentar ideas que a sciencia reprova, censurando-se a mesma corporação.

Principia o officio com um equivoco, diz v. s.ª, por que á junta lhe pareceo que o relatorio do seu secretario não seria mais do que echo do da junta de 1859, segue-se que he, por outra confunde parecer com ser. Pois concordando a junta, como ella positivamente affirma com tudo o que no relatorio do seu secretario se diz respeito á absoluta falta de hygiene, e meios de remediar, não se seguirá que a junta concorda nos dois grandes melhoramentos hygienicos—a desaccumulação dos presos e a construcção da cadea pelo systema cellular?

Não ha motivo nenhum para que a junta deixe de pensar como o seu secretario, que a remoção dos prezos da cadea de Pangim onde havia cholera, para outras em que a não havia, seria uma providencia acertadissima; e isto porque em qualquer logar em que existe a cholera a mortalidade está na rasão directa da accumulação, porque sendo a dispersão o meio por excellencia de atalhar a cholera, ainda para logares em peiores condições era um mal necessario, finalmente porque a mudança poderia fazer-se para prisões que apesar de más n'outros sentidos não o fossem no da accumulação.

Não pode tambem a junta deixar de pensar com o seu secretario, que as cadeas pelo systema cellular serão um grande melhoramento hygienico.

No que toca ao reparo que v. s.ª faz, respeito a não determinação de qual dos systemas o auctor do relatorio adopta, não pode ter logar este reparo, porque na opinião dos auctorisados e entendidos sr.s Lucas, Levy Foy, Moulan, Albino, Tardieu e Ayres de Gouveia, as vantagens hygienicas são as mesmas em ambos os systemas e que hoje apenas se discutem perante o direito penal.

Será pois impertinente a idéa do seu secretario relativa ao systema cellular, a junta associa-se porém a esta impertinencia que a sciencia plenamente abraça e que tem sido um padrão de gloria para todas as nações que a tem adoptado.

No resto do officio tenta-se destruir as provas adduzidas no officio da junta n.º 72, infelizmente confundem-se as questões, citam-se auctores que nada vem ao caso, e fazem-se laboriosos e imperfeitos argumentos estatisticos que não colhem, mas que ainda admittidos no seu estado de imperfeição, reforçam as asserções da junta, que debalde se procuram destruir.

He pois com grande magoa que a junta se vê obrigada a entrar na analyse desta parte do officio, todavia tendo-se exforçado por da sua parte não excitar polemica vai discuti-la a bem da verdade.

Diz-se que não parece a s. ex.ª que a ventilação seja impossivel n'um edificio, quando as aberturas são só de um lado, e a exposição he para a parte donde provem as aragens regularmente certas nestas latitudes.

Pelo que toca á possibilidade da ventilação em edificios em que as aberturas só olham para um lado, a junta tem o desprazer de descordar da supposição de s. ex.ª para seguir a opinião contraria, que he a de todos os escriptores technicos.

Ainda mais está hoje bem provado qne a ventilação natural ainda a mais perfeita, he insufficiente nos estabelecimentos publicos, devendo apenas conservar-se em quanto não ha posses para estabelecer a artificial. assim pensam os sr.s Levy (Hygiene publique), Tardieu (Dictionaire de Hygiene publique), Toulinson (On

ventilation) e até o proprio sr. Clark (Hygiene of the army in India p. 24).

Na parte em que se suppõe que a cadêa está exposta ás aragens regulares nesta latitude, ha um grande equivoco porque todas as prisões menos uma estão voltadas para N., e não he deste ponto que soprão as aragens regulares em Pangim, como v. s.ª poderá verificar recorrendo aos mappas meteorologicos.

No seguinte paragrapho do officio de v. s.ª ha uma extraordinaria confusão dos problemas, ventilação e cubagem atmospherica, questões alias distinctas para todos os escriptores technicos.

Não he exacto, como v. s.ª diz, que esteja por determinar o problema da cubagem atmospherica, porque de ha annos a physiologia o solveo.

Talvez, v. s.ª se refira a indeterminação em que está o problema da ventilação artificial.

As citações de Parkes e Mouat são curiosas, mas prefeitamente deslocadas; versão ellas sobre materias de construcção, questão que he completamente alheia á da cubagem.

Nada vem tambem ao caso a citação de Clark, por que não só v. s.ª diz que como singular não merece grande importancia, mas mesmo por que o proprio Clark (Log. cit. p. 86) diz ainda que a agoa impura *per se* não produza a cholera, he *inquestionavel* que diminue o tom normal da saude, predispõe para doenças do canal intestinal, podendo ser até que debaixo de certas condições dê logar á cholera e dysenteria.

Toma por esta occasião a junta a liberdade de chamar a attenção de v. s.ª para o que o mesmo auctor (p. 10) desta vez segundo todos os escriptores technicos diz condemnando o costume de dormir com as janellas abertas como v. s.ª diz se faz na cadea, visto que não ha ordem para de noite se fecharem.

Deffende v. s.ª a falta do necessario vestuario dizendo que he isto habitual na India, ha porém a notar que nem todos os costumes podem ter a mesma acceitação; persuade-se a junta que muitos dos presos tambem tinham por costume o infringir a lei, e todavia entendeose que devia cessar o tal costume, conclusão que se não deduz dos principios que v. s.ª estabelece.

Mas mesmo v. s.ª destroe esta theoria do costume quando diz, que na qualidade de presos, estão estes individuos mais predispostos para as doenças; ora sendo assim e dizendonos a pathologia que a causa occasional a mais frequente de muitas doenças, he o esfriamento, o grande meio prophilactico he o agasalho, e se os presos estão mais predispostos para as doenças do que quando livres, mais meios de agasalho tambem precizam.

No tocante á alimentação a junta já perfeitamente respondeo, a prova de que havia falta, está no recente augmento.

Não acha porém a junta assumpto para admiração, o augmento de 11 réis diarios para cada individuo; 11 reis he quantia insignificante em reis, mas como com ella se pode adquirir meia libra de peixe, melhorará extraordinariamente a parte asotada da ração alimentar dos presos, se fôr convenientemente empregada.

A citação do sr. Pope he tambem inteiramente deslocada; não se trata de qual he a melhor alimentação para os europeos, mas sim de provar a sufficiencia ou insufficiencia da ração alimentar dos presos, não vem pois para a questão a opinião do sr. Pope, que sendo curiosa não he senão imitação do preceito de Celle, que crê ser o melhor meio de acclimação a indigenisação (hygiene pratique des climats chauds).

No que respeita ás caixas de defe-

cação, nada mais se pode dizer senão que são pessimas, por todos os escriptores technicos prohibidas, e de ha muito mandadas substituir pela junta de saude.

Estão de mais a mais situadas em logares onde a ventilação he impossivel.

Em quanto á parte da estatistica a junta tem a dizer:

Que com grande sentimento discorda do parecer de s. ex.ª no que respeita á necessidade dos dados estatisticos para a questão que se ventila; primeiro porque possue a sciencia medica todos os dados necessarios para sem elles, avaliar as condições hygienicas de qualquer edeficio; segundo porque se a estatistica fosse a unica conselheira nestas questões, como esta ou ainda agora começa, ou não existe na maior parte dos paizes, seria necessario addiar todas as reformas até o tempo em que se laborassem estatisticas de confiança, tarefa que não he facil.

Note-se ainda que a estatistica he de difficillima applicação á medicina.

Diz o sr. Moreau de Jonnes ( Statistique p. 89) que os quadros estatisticos devem ser claros e breves, e devem tambem responder cathegoricamente a todas as perguntas essenciaes que se lhe fizerem, sem exigir que se façam novos calculos.

Ora como no mappa estatistico de v. s.ª relativo á cadêa de Pangim, faltam as addições de todas as columnas, contra o que mandam os entendidos em estatistica ( Moreau de Jonnes log. cit. p. 89— Eivart Vital Statistics ), e como de nenhum modo respondem a perguntas, aliás essenciaes para saber qual a influencia da cadêa sobre os encarcerados, como são por exemplo as seguintes: quantos presos sahiram com doenças adquiridas na cadêa? quantos sahiram e adoeceram logo por terem estado na cadêa? quantos sahiram e em breve morreram por causa da prisão que habitarám? Como pois a estatistica da cadêa, a publicada, he imperfeita e insufficiente para base de argumentos deste genero, não quiz a junta no officio n.º 72 tocar neste ponto, para não ter o dissabor de notar faltas, mas como s. ex.ª suppunha que a cholera não tinha prevalecido mais na cadêa do que n'outros pontos, mostramos o grande equivoco que na supposição havia, e nada mais. O que he porém extraordinario he que quando v. s.ª se servia da estatistica da cholera contra nós, não lhe fisesse disconto algum, e que só o faça quando a junta mostrou que se deste argumento alguma coisa se podia concluir era a favor das suas asserções.

A cholera em nenhuma parte da India Portugueza prevaleceo mais do que na cadeia, mas ainda que fosse o contrario, dahi nada se podia concluir a favor das boas condições hygienicas da cadêa, porque podia ser que esses logares estivessem ainda em peiores condições do que a cadêa.

Admittindo porém a estatistica de v. s.ª com todas as suas imperfeições e erros, ( confrontem-se as columnas dos presos que passão d'um anno para o outro) os resultados numericos são a nosso favor.

Não basta como v. s.ª fez dividir o numero dos doentes em dois quinquenios e dizer no ultimo periodo ha menos 48 doentes do que no primeiro, e dahi concluir que os presos longe de terem peiorado em condições hygienicas tem pelo contrario melhorado, e isto por causa da vigilancia hygienica.

Não cahiria v. s.ª neste equivoco se tivesse comparado o numero dos doentes com a população dos dois quinquenios; ora fazendo esta comparação acha-se que no primeiro periodo a percentagem dos doentes era $29\frac{163}{205}$ e no segundo subio a $35\frac{115}{357}$:

não lucrarão pois muito os presos com a tal vigilancia hygienica.

Ainda mais um equivoco, v. s.ª dá a febre typhoide como de origem miasmatica, o que he mera supposição, como v. s.ª poderá vêr nas obras de Louis, Fabre, Vallex, Grisolle, Watson, e Alison etc.

Em conclusão desta parte continua a junta a asseverar, que na cadêa de Pangim a ventilação he imperfeita e em algumas prisões impossivel, que lhes falta a necessaria cubagem, que a agoa do poço he pessima, o vestuario deficiente, que a ração alimentar era insufficiente, as caixas de defecação pessimas, em resumo insiste em que na cadêa ha a completa falta de todas as condições hygienicas e por isso espera que s. ex.ª resolva o que julgar conveniente sobre os necessarios melhoramentos.

Passando a tratar da questão da responsabilidade da junta e obras da cadêa, ha notar:

As dispozições citadas no seu referido officio de 30 de outubro, justificam plenamente a junta de saude, do silencio que guardou desde 1859 a 1865.

No officio de v. s.ª n.º 232 de 13 d' outubro, na hypothese de que a junta só tinha sahido da sua impassibilidade, a respeito do máo estado da cadêa de Pangim, á vista do relatorio do seu secretario, carrega-se com toda a responsabilidade sobre a junta. Agora que se vio, que o relatorio do secretario em geral, não he mais do que o echo do da junta de 1859, quer-se que esta fosse fiscal ou censôra do governo, por que este não satisfez às indicações do relatorio de 1859, e as obras que desde então até agora se tem feito, tendo sido mal dirigidas, poderiam deixar de o ser, se da parte da junta se attendesse áquellas disposições.

E' necessario que a junta saiba se se aceita este principio, por que neste caso, teremos de citar regulamentos, consultas e relatorios, que a junta tem confeccionado, e que jazem ha muitos annos não sabemos aonde, em gravissimo prejuizo da saude publica.

Quanto ao valor, que teem as disposições citadas por v. s.ª na hypothese presente demostra-se do modo seguinte:

1.º O Art. 15, n.º 1 e 4, do regulamento de 9 de fevereiro de 1841, e o Art.º 12, n.º 5, do decreto de 28 de outubro de 1862, dizem, que a junta superintende na hygiene das prisões.

Os relatorios de 1859 e 1865 mostram que a junta comprio com este dever.

2.º O Art. 16 do decreto de 28 d' outubro de 1862 obriga a um relatorio annoal para o conselho de saude naval e ultramar, e o cap. 7.º das instrucções annexas nota as prisões como um dos pontos de que deve tratar para o conselho de saude naval e do ultramar.

Este relatorio he o de 1863, que devia ser feito em 1864. Mas, como a portaria do ministerio da marinha e ultramar ordenou depois que estes relatorios fossem publicados no *boletim* do governo, mandou a junta ha quasi um anno a principal parte, isto he, o mappa geral do serviço de saude militar, do segundo semestre de 1863 para ser impresso e até agora o não está. Vê-se pois que em virtude destas disposições só deveriamos visitar a cadêa em 1864, para tratar della no relatorio de 1863, isto he, alguns mezes antes da visita do secretario da junta. ( Port. n.º 27, d'abril de 1864).

3.º A portaria de 6 de novembro de 1842 ordenou que os presos doentes na cadea fossem tratados pelos facultativos do hospital militar, e ao fizico-mór que inspeccionasse este serviço. E' uma disposição que caducou e sem objecto, desde que os presos são tratados no hospital militar.

E' por conseguinte evidente que os

argumentos, em que v. s.ª se funda para provar que o erro, que confessa ter havido na direcção das obras, feitas durante seis annos na cadêa de Pangim, não colhe contra a junta; visto tambem, que se não avizou esta de que o governo ordenára obras no sentido das indicações do seu relatorio, de que, segundo mostra o mappa que accompanhou o seu citado officio, as obras que se fizeram, e em que se despendeu cerca de 14 mil xerafins talvez um sexto do custo d'uma nova cadêa; nenhuma foi no sentido indicado, e por isso não só não attenuaram em um só atomo as más condições da cadêa, mas pelo contrario, se aggravarão, como se vê no relatorio do secretario da junta.

He pois sem fundamento a censura, que se faz á junta de saude.

A junta deseja que este officio seja publicado no boletim do governo da proxima sexta feira.

Deus guarde a v. s.ª sala das sessões da junta de saude 6 de novembro de 1865.—Illm.º sr. secretario do governo geral do estado — *J. Antonio d' Oliveira*, presidente.

---

## Officio do Secretario do Governo á Junta de Saude.

N.º 354.—Illm.º sr.—Como do conteudo do officio de v. s.ª n.º 78 de 6 do corrente se não confirmam as proposições do relatorio sobre a cadeia de Pangim, nem se atenuam as provas, que nos meus officios anteriores são adduzidas contra a exactidão das mesmas proposições; antes a junta de saude confessa que os conceitos do relatorio são fortes, e as cores carregadas: dá s. ex.ª o sr. governador geral por encerrado este debate, pois se acha concorde com a junta sobre a exageração do relatorio, que é o que s. ex.ª desde o principio asseverou.

Apenas com sentimento seu se vê s. ex.ª obrigado a ponderar que não pode deixar de chamar phrases improprias ao estylo official, ás hyperboles, ás ironias, e termos menos urbanos, que o dito relatorio contém; e da mesma sorte chamar impertinente, isto é, não pertencente, ou alheia á materia do mesmo relatorio, á proposição de fundar uma só cadeia para todo o estado, e o mais que a este particular se reporta.

Em quanto ao dizer-se no meu officio n.º 351 de 30 de outubro, que o outro de v. s.ª n.º 72 de 18 do mesmo mez, déra entrada nesta secretaria a 25; é certo que na sua primeira forma fora aquelle officio recebido a 18, depois pedido por v. s.ª por officio de 23 para lhe fazer algumas rectificações, e com ellas feitas foi novamente devolvido em 25. Pareceo porém a s. ex.ª que como a junta só dava por valioso o officio rectificado, e não o outro, que recolheo, só convinha fallar no ultimo, por haver ficado sem effeito o primeiro. Todavia como nesta parte s. ex.ª conhece agora que não alcançou bem a mente da junta, e ella folga de que o publico seja inteirado do que se passou por occasião do tal officio; deu ordem para se publicar no *Boletim* toda essa correspondencia.

Deos guarde a v s.ª. Secretaria do governo geral 7 de novembro de 1865. —Illm.º sr. presidente da junta de saude deste estado. — O secretario do governo geral, *Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara*.

---

## Officio da junta de saude n.º 72, na sua primitiva forma

N.º 72—Illm.º sr.— Foi presente a junta de saude o officio que, sob o n.º 332 de 15 do corrente v. s.ª me dirigio de ordem de s. ex.ª o sr. governador geral deste estado.

Com grande magôa observa a junta a discussão excitada pelo relatorio do seu secretario, mas firmemente persuadida de que todo o empenho de s. ex.ª, só visa ao conhecimento da ver-

dade, não pode deixar de fazer as seguintes reflexões.

Em 11 de junho de 1859 formulou a junta de saude um parecer respeito á cadeia de Pangim, no qual se diz que ha accumulação de individuos, que estes tem máo vistuario, insufficiente alimento, falta de tarimbas, e de limpeza, propondo-se como medidas urgentes a inutilisação como morada da parte posterior da cadeia ao rez do chão, que por grande humidade e falta de ventilação, já mais poderá ser habitada; propõe-se tambem o aceio da prisão, a sua desinfecção duas vezes por dia, finalmente a concessão de tarimbas, do necessario alimento e meios de agazalho (officio de 11 de junho de 1859 n.° 13).

Foi pois com grande surpresa que a junta soube pelo seu secretario, que não só as medidas aconselhadas ha 6 annos como urgentes, tinham sido desattendidas, mas ainda mais (quem acreditaria!) que as prisões por nós declaradas improprias para aposentos, estavam povoadas por 32 gentios, e que aquellas mesmas mingoadas aberturas que olhavam para sul, tinham sido hermeticamente obturadas a pedra e cal.

Não pode pois a junta hoje ainda com mais rasão de que ha 6 annos deixar de dizer " se ha um estabelecimento publico, que menos mereça este nome e no qual logo se patentea a completa falta de todas as condições hygienicas é a cadeia de Pangim " (veja-se o citado officio).

E' esta a rasão por que a junta longe de retirar ou eliminar o relatorio do seu secretario, antes concorda com tudo o que nelle se refere á absoluta falta de Hygiene e meios de a remediar porque os factos em que se baseiam as asserções são exactas e de primeira intuição. Nota-se o auctor do relatorio por se não demorar em descutir as premissas das suas conclusões, esta falta está todavia relevada pela circumstancia de ser o relatorio destinado a individuos conhecedores dos factos, a um corpo scientifico que como tal se não devia entreter com principios axiomaticos e triviaes de Hygiene, dos quaes o auctor deduz as suas proposições, é este o motivo porque o auctor não é mais minuciozo, e é este tambem o motivo do ar sentencioso das proposições que não deve admirar-se em corollarios.

Assim, se desde 1857, está determinado para a India (veja-se o *Budjet of public works of the Presidency of Bombay* do mesmo anno) que todo o edificio publico destinado a quartel, hospital ou prisão, deverá pelo menos ter a sufficiente capacidade para que cada individuo tenha pelo menos 1800 pés cubicos de espaço sobre 70 pés quadrados de area (*Moore Heathn the tropics p.* 131); facil era pois concluir a olho nú que na cadeia de Pangim, faltava a necessaria cubagem atmospherica e superficie para 63 presos, por outra que não haviam 4410 pés qnadrados de area e 113,400 de capacidade.

Conhecem todos os simples principios da ventilação natural, só a ha, havendo aberturas em opposição, é imperfeita se as aberturas de um lado não correspondem ás do outro, impossivel quando as janellas ou portas apenas são de um lado.

Por isso quando no relatorio se diz a prisão dos christãos tem 7 janellas a N. e uma a S. equivale a dizer a ventilação desta prisão é muito má.

Quando mais abaixo se lê que a prisão de gentios que com a precedente defronta só tem janellas e porta para N., é o mesmo que dizer nesta prisão é impossivel a ventilação.

A mesma reflexão se applica á triste prisão das mulheres.

Não havendo pois nem a sufficiente cubagem atmospherica, nem de modo algum a precisa ventilação, faltando mesmo só esta ultima condição, a conclusão scientifica, é que os presos respiram um pessimo ar, a que falta oxigenio, e que superabunda em acido carbonico e miasmas, e como estes provem de varias origens— os presos, os excrementos, a agua e detritos varios—

deve-se technicamente falando dizer, ali ha um envenenamento devido a miasmas de toda a especie.

Se o bom ar lhe falta, tambem o bom e necessario alimento, como prova o recente augmento de subsidio alimenticio.

Que os presos não tem o necessario agasalho é visivel para quem os quizer visitar.

Que na prisão falta o necessario aceio prova-o a negra prisão das mulheres e o frequente esquecimento do art. 33 do regulamento provisorio relativo á lavagem e caiação.

Nota-se tambem que o auctor do relatorio se não servisse da estatistica, para dahi deduzir as suas conclusões: não pareceo porem á junta que asserção alguma precisasse daquelle apoio a não ser a relativa ao supplicio da forca comparada com o da cadeia; o auctor porém nada affirma, apenas supõe.

Vem aqui a proposito o declarar o quanto a estatistica reforça os nossos vehementes desejos de reforma.

Em 419 doentes que tantos são os presos da cadeia de Pangim tratados no hospital militar nos ultimos dez annos houveram 16 mortos, ou proximamente 4 por cento.

Houveram 11 pneumonias, 5 febres typhoides.

E desde 1860—64, isto é só nestes ultimos quatro annos, deram-se 40 febres perniciosas, e isto em 159 doentes.

Todas estas doenças são gravissimas e de certo se não dariam se tivessem sido attendidas as medidas prophylacticas propostas pela commissão inspectora creada em 1851 e depois pela junta de saude no relatorio de 1859.

Pelo que respeita á colera ha um equivoco no officio de v. s.ª; os atacados foram 8 homens e não 6 e as mulheres duas e não uma.

Ora se em 63 individuos se deram 10 casos de colera a seguir a colera a mesma proporção no resto de Pangim deviam ter-se dado 2100 casos, quando 28 foi o numero dos attacados em 14000 pessoas, que tantos são os habitantes da cidade.

Por outro lado se na cadeia houvessem as mesmas condições hygienicas da cidade ( que não são muitas ) não teria havido um unico caso, ou com toda a exactidão numerica $\frac{441}{3500}$ avos de um caso.

Ha ainda a notar que no hospital militar onde a populacão oscilla entre 90 e 100, não houve um unico caso que ali se desenvolvesse.

Terminando tenho ainda a fallar na demora do relatorio.

Quando da visita á cadeia soubemos que as causas presumiveis dos attaques de colera eram as mesmas de 1859, e as medidas a propor as mesmas, entendeo a junta que o seu secretario deveria dedicar mais tempo á primeira parte, visto que a segunda nada mais poderia ser que o echo do relatorio da junta de 1859—: assim se explica a impassibilidade da junta, e a demora do nosso secretario.

Nem o auctor diz que a segunda parte é que é a urgente, antes talvez melhor se entende respeito á primeira, onde se encontram as emendas a que elle se refere, e mesmo porque a urgencia das medidas de ha muito foi attendida pela junta no seu relatorio.

Em conclusão a junta é da mesma opinião que o seu secretario, entende que as prisões não podem continuar neste estado de condições hygienicas, e pede a s. ex.ª que haja por bem remediar este estado de coisas, aguardando a junta na parte que lhe toca as determinações do mesmo exm.º sr.

Deos guarde a v. s.ª. Salla das sessões da junta de saude em Nova-Goa, 18 de outubro de 1865.—Illm.º sr. secretario do governo geral do estado.=*José Antonio d'Oliveira*, presidente

Está conforme com o original, que foi devolvido á junta de saude. Secretaria do governo geral, 23 de outubro de 1865.=O secretario geral, *J. H. da Cunha Rivara.*

## Offiicio da Junta de saude á secretaria do governo.

N.º 76.—Illm.º sr.— Rogo a v. s.ª a bondade de me devolver o officio que sob o n.º 72, tive a honra de lhe dirigir em 18 do corrente, a fim de rectifical-o em alguns pontos.

Deos guarde a v. s.ª. Secretaria da junta de saude em Nova-Goa, 23 de outubro de 1865.—Illm.º sr. secretario do governo geral. = *J. Antonio d'Oliveira,* presidente.

---

## Officios do Secretario do Governo á Junta de Saude.

N.º 342—Illm.º sr.— Satisfazendo o officio de v. s.ª n.º 76 da data de hoje devolvo o outro n.º 72 de 18 do corrente, que v. s.ª me pede.

Deos guarde a v. s.ª. Secretaria do governo geral 23 de outubro de 1865 — Illm.º sr. presidente da junta de saude deste estado. — O secretario do governo geral, *Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.*

---

N.º 348—Illm. sr. — Chegou hoje a esta secretaria, e foi presente a s. ex.ª o sr. governador geral deste estado, o officio de v. s.ª n.º 72 com data de 18 do corrente, rectificado.

E lembra s. ex.ª que convirá fazer nos registos dessa repartição declaração do dia, em que foi enviado a esta secretaria aquelle officio rectificado, por quanto a existencia do outro officio de v.s.ª n.º 76 de 23 tambem do corrente, assim o reclama.

Deos guarde a v. s.ª Secretaria do governo geral 25 de outubro de 1865 —Illm.º sr. presidente da junta de saude—O secretario do governo geral, *Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.*

---

## Officio da Junta de Saude á Secretaria do Governo.

N.º 79.—Illm.º sr.—O officio de v. s.ª n.º 354 principia por tres supposições que para a junta não tem fundamentos.

Do officio da junta n.º 78 cujos argumentos são irrespondiveis e todos em apoio do ultimo relatorio sobre a cadeia de Pangim, nunca se pode, como v.s.ª faz, concluir que o contendo nada confirma os principios do dito relatorio.

Provando a junta no mesmo officio, que todos os argumentos do officio de v. s.ª, são inaceitaveis e em nada enfirmam o relatorio appoiado pela junta, é maravilhosa a supposição de v s.ª em crêr que em nada foram attenuados os ditos argumentos.

A terceira supposição é julgar que a junta tambem censura a forma do relatorio, quando ella bem claramente diz, que acha completamente alheia a uma questão de principios, a questão de elocução; e podéra tambem dizer que em nada acha extranhaveis as expressões do mesmo relatorio, porque não offendem a moral publica, e porque tem exemplos auctorisados em auctorisados e respeitaveis escriptores, que se occupam de assumptos analogos (Ayres de Goveia; reforma das cadeias. Evait. Indian Goals).

Não discutiria a junta estas tres supposições, se v. s.ª não adduzisse proposições questionaveis, provocando assim a continuação de uma questão silenciada por ordem de s. ex.ª.

Ainda sobre a questão que se ventila apparecem no *Boletim* n.º 86 do corrente anno dous officios, aos quaes a junta responderá neste, visto estar terminada a discussão.

O administrador e carcereiro são perfeitamente incompetentes para entrar na questão da sufficiencia do vestuario e ração alimentar.

No que toca ao aceio não é estranhavel o elogio do carcereiro feito a si mesmo: ao administrador não o desmente a junta, porque em questões de limpeza variam muito as idéas com os individuos.

Ha todavia a observar, que quando o nosso secretario visitou a cadeia, foi acompanhado pelo facultativo do qua-

dro Francisco Bento Alexandre de Figueiredo Magalhães, que attesta ter visto a suja prisão das mulheres, e ter ouvido ao mesmo carcereiro a confissão de se usar até a epocha da visita a agoa do poço, e bem assim o conselho de se conservar a respeitavel distancia dos cattalé, para não ser attacado dos numerosos parasitas.

Ao terminar a questão a junta de saude declara que como corporação consultiva, e unica repartição competente na India em hygiene administrativa, a sua responsabilidade findou desde que enviou ao governo o relatorio do seu secretario appoiando-o, não pode ella acceitar discussão da parte do governo em questões da sciencia medica, que para elucidação sua só poderá pedir os necessarios esclarecimentos; affastou-se porém esta vez deste principio, para que a não julgassem interessada em evitar a discussão, e por defferencia ao medico que tambem é secretario do governo.

A junta de saude deseja, que este officio seja publicado no immediato numero do *Boletim do governo*.

Deos guarde a v. s.ª. Sala das sessões da junta de saude em Nova-Goa, 8 de novembro de 1865.—Illm.º sr. secretario do governo geral do estado. = *J. Antonio d'Oliveira*, presidente.

---

## Portaria do governo á junta de Saude.

N.º 271 — O governador geral do estado da India determina o seguinte

Tendo o Cirurgião-mór do estado, e actual Presidente da Junta de saude, José Antonio de Oliveira, em seu officio n.º 79 de 8 do corrente dirigido ao Secretario deste Governo Geral, affirmado, em nome da junta, que por deferencia ao mesmo Secretario do governo, e não por obediencia ao Governador Geral, aceitára a discussão, a que o Relatorio sobre a cadeia de Pangim, com tanta magoa minha, deu occasião: e sendo certo que este Governo nada mais fez do que pedir esclarecimentos para se elucidar sobre a exactidão dos factos referidos no mesmo Relatorio, e sobre o valor dos fundamentos, que o auctor delle e a junta de Saude tinham para a apreciação, que faziam dos mesmos factos: attendendo a que o dito Cirurgião mór do Estado, não podendo negar o direito do Governo em pedir esclarecimentos, nega ao mesmo tempo a obrigação de os dar, sob o pretexto de que não pode acceitar discussão da parte do Governo em questões de sciencia medica: attendendo a que a deferencia, que diz ter com o Secretario de Governo, envolve o despreso do Governador Geral: attendendo a que este principio he destructor da ordem publica, e manifestamente contrario á disciplina militar, que o Cirurgião-mór do Estado, e mais membros da Junta de Saude são obrigados a guardar: Hei por conveniente, applicando ao presente caso as disposições do regulamento disciplinar do exercito; admoestar ao dito cirurgião mór do Estado, e mais membros da junta de saude, da transgressão de disciplina, que commetteram. E porque a junta de saude pede no dito officio do seu presidente a publicação do mesmo officio no *Boletim do Governo*; ordeno que esta portaria seja igualmento publicada no *Boletim*, e transcripta na *Ordem do exercito*. As authoridades, a quem competir, assim o tenham entendido e executem. Palacio do governo geral em Nova-Goa, 10 de novembro de 1865. = O governador geral, *José Ferreira Pestana*.

---

## Officio da junta de saude ao governador do estado.

N.º 81. — Illm.º e ex.m.º sr. — A junta de saude recebeu a portaria n.º

251 de 10 de novembro de 1865, em que é admoestada como transgressora da disciplina militar; attribuindo-se-lhe ; 1.º que a junta nega a obrigação que tem de dar ao governo os necessarios esclarecimentos: 2.º que despreza o governador pela deferencia que tem em discutir com o secretario do governo: assistindo-lhe o direito de reclamar em sua propria justificação, em conformidade do artigo 52 n.º 2.º do capitulo 6.º do regulamento disciplinar do exercito; pede licença a v. ex.ª para expôr o seguiute.

A junta é a unica corporação competente da India em Hygiene, pelo artigo 12 do decreto regulamentar de 28 de outubro de 1862.

A ella cabe a superintendencia na questão ventilada ( § 5.º do mesmo artigo 12 ).

He ella incumbida só de fazer as propostas convenientes e adequadas aos melhoramentos hygienicos ( n.º 9 do citado artigo )

Enviando pois o relatorio do secretario da junta, apoiado pela mesma corporação, fez o que lhe competia.

Foi impugnado o dito relatorio por officio da secretaria n.º 232 de 13 de outubro ultimo. A junta respondeu em officio n.º 72 de 18 de outubro , que avaliara bem o relatorio, e que os argumentos contra não colhiam.

Em resposta ao officio da junta respondeu-se pela mesma secretaria (officio n.º 331 de 30 de outubro) que com certas exclusões , a importante questão da salubridade e melhoramentos da cadea, era abordavel senão deleitosa; adduzindo-se no mesmo officio varios argumentos impugnando o que a junta dizia relativamente á agoa, ventilação, alimento, limpeza, vestuario e estatistica medica.

Houve pois questão da parte do governo com a junta de saude, e questão sobre sciencia medica.

No officio da junta n.º 78 de 6 do corrente em resposta ao antecedente, a junta adduzio novos argumentos destruindo os oppostos.

E no seguinte officio n.º 354 de 7 de novembro da secretaria, diz-se á junta, que por ordem de v. ex.ª ficava encerrado o *debate*.

Não se pediram pois meros esclarecimentos para elucidação da proposta da junta , mas sim entrou-se em questão ou debate com a junta, e isto em assumpto da sciencia medica.

A' vista deste debate scientifico entre o governo e a junta, declarou esta, que estando sempre prompta a dar todos os esclarecimentos necessarios a elucidar as suas propostas não podia todavia acceitar discussões sobre sciencia medica, pela especialidade da materia e inconvenientes das discussões entre superiores e inferiores.

Do exposto bem conhecerá v. ex.ª que nunca a junta se negou á obrigação de esclarecer as suas propostas; nem esta pode ser já mais a conclusão do seu officio n.º 79, aonde clara e expressamente se distinguem questão, que a junta não pode acceitar, e elucidação das propostas, que ella está sempre prompta a fazer; e estabelecida esta distincção que naturalmente se deduz de toda a correspondencia entre o governo e a junta, concluirá v. ex.ª que nunca na junta existirá o pensamento de negar ao governo o direito que lhe assiste de exigir os necessarios esclarecimentos, nem a obrigação que a mesma junta tem de os satisfazer.

Está pois persuadida a junta que não subsiste o primeiro fundamento da admoestação.

Se o primeiro fundamento da admoestação não subsiste, o segundo tambem não, por que tendo a junta declarado que não podia acceitar discussão da parte do governo em sciencia medica, esta não acceitação tambem se refere ao secretario do governo, como parte da entidade; não houve pois deferencia da junta para

com o secretario do governador em desprezo do governador geral, por que além de não haver no officio referencia alguma ao governador geral, mas sim á entidade governo, e declarando que só discutira para que a não julgassem interessada em evitar a questão, e deferencia a um medico com quem discutia, nunca a junta pode ser acoimada de despresadora e desattenciosa mesmo para com o governador geral.

Em conclusão de toda esta exposição está a junta persuadida que nenhum principio estabelleceo, quebrantador da ordem publica, nem contrario á disciplina militar, cujos preceitos soube sempre guardar.

Esta reclamacão dirigida a v. ex.ª vai assignada sómente por mim; como presidente desta corporação, em conformidade com o artigo 51 capitulo 6.º da lei disciplinar.

Deus guarde a v. ex.ª Sala das sessões da junta de saude em Nova-Goa, 11 de novembro de 1865,=Ill.m.º e ex.º sr. governador geral deste estado.=*José Antonio de Oliveira*, cirurgião-mór do estado.

---

## Portaria do governo á junta de Saude.

N.º 253 — O governador geral do estado da India determina o seguinte:

Sendo-me presente o officio n.º 81, de 11 do corrente, que o cirurgiáo-mór do estado, presidente da junta de saude, me dirigio em nome da mesma junta, e em que, depois de recapitular a correspondencia ultimamente havida entre este governo e a mesma junta, reclama sobre a minha portaria n.º 251 de 10 deste mez, representando que não houvera na junta animo de mostrar despreso, e falta de attenção para comigo, nem de transgredir os preceitos da disciplina militar no que a referida junta dissera no seu officio n.º 79 de 8 do corrente: hei por conveniente que fique sem effeito a admoestação, que na dita portaria de 10 do corrente dirigi á junta de saude: salvo todavia o principio de que em todos os assumptos e negocios, que a lei commette á minha deliberação e resolução, assim como me impõe a responsabilidade, me confere tambem o direito de pedir todos os esclarecimentos, exigir todas as explicações, e promover todas as demonstrações, ainda em pontos scientificos, quantas eu julgar necessarias para com pleno conhecimento de causa tomar a resolução mais opportuna: e ficando outrosim entendido que as ordens e officios expedidos pela secretaria do governo são actos de uma só entidade, que é o governador geral, unico responsavel por tudo quanto sahe da mesma secretaria. As auctoridades, a quem competir, assim o tenham entendido e executem. Palacio do governo geral em Nova-Goa, 13 de novembro de 1865. = O governador geral, *José Ferreira Pestana*.

(Documentos extrahidos dos *boletins do governo* n.ºs 77 — 78 — 79 — 80 — 85 — 86 — 87 — e 89 dos mezes de outubro e novembro de 1865.)

---

# PHARMACIA

## Ceroto Canforado

### Recommendado no tratamento das erysipelas.

O snr. *Bazin*, medico do asylo dos alienados de *Bordeos*, acaba de fazer publicos os bons resultados por elle obtidos do emprego do ceroto camphorado, n'uma epidemia de erysipelas.

O tractamento descripto pelo snr. *Bazin* consiste apenas, em applicar sobre as partes erysipeladas uma pomada composta de:

| | | |
|---|---|---|
| Ceroto..... .... | 20 | grammas. |
| Camphora..... | 1 a 2 | ,, |

A camada da pomada que se applicar, deve ser de um a dous millimetros de espessura, e recoberta de um tecido rarissimo de algodão.

Ultimamente o snr. *Bazin* viu desapparecer com incrivel rapidez uma erysipela do seio, tractada pelo seu methodo, em uma rapariga atacada de alienação mental, e a quem ao mesmo tempo havia rebentado um abcesso.

O snr. *Bazin* pode já citar 20 ou 25 casos felizes, obtidos em identidade de circunstancias,

---

## Cones anti-asthmaticos

Formula recommendada.

PELO SNR. TROUSSEAU.

| | | |
|---|---|---|
| Acido arsenioso em pó... | 1 | gram. |
| Opio em pó ..... | 1 | „ |
| Phellandrio em pó..... | 2 | „ |
| Meimendro em pó ..... | 8 | „ |
| Stramonio em pó..... | 8 | „ |
| Belladona em pó ..... | 10 | „ |
| Beijoim em pó ..... | 8 | „ |
| Azotato de potassa em pó. | 20 | „ |
| Gomma alcatira em pó .. | 2 | „ |
| Agua..... ..... | q.b. | |

Misture as substancias solidas fôrme massa espêssa com a agua, divida em 10 cones, e faça seccar a calor brando.

Para serem queimados proximo do doente.

---

## Poção d'almiscar:

Recommendada nas febres typhoides;

PELO SNR. DELIOUX.

| | | |
|---|---|---|
| Alcooleo d'almiscar..... | 4 | gram. |
| Extracto aquoso de quina. | 4 | „ |
| Vinho vermelho ..... .. | 60 | „ |
| Soluto brando de gomma arabica..... ..... | 60 | „ |
| Xarope de balsamo de Tolú | 30 | „ |

Misture.

O snr. *Delioux* diz ter empregado, com frequencia, o almiscar, de todas as maneiras, e muitas vezes sem resultado, nas febres typhoides; e que hoje prefere e recommenda a poção, cuja formula fica transcripta, pelos bons resultados que tem tirado da mesma poção, contra a forma ataxo-adynamica, que é a mais commum.

---

## Pilulas:

Sua preparação em grande escala.

N'um periodico inglez que temos á vista, encontramos os desenhos d'uma prensa e d'uma machina, destinadas a converter em pilulas qualquer massa pilular.

Tanto a prensa como a machina, são de construcção simples, e não necessitam emprego de mais, do que uma pessoa.

A massa pilular é introduzida n'uma caixa que se acha no centro da prensa; um embolo, movido pelo parafuso da mesma prensa, comprime a dita massa, que é forçada a atravessar uma fieira, que serve de fundo á caixa, sahindo outros tantos delgados cylindros da massa, como de furos tem a fieira. Por esta simples operação obteem-se, em poucos minutos, muitos cylindros de massa.

Estes cylindros da massa são dispostos entre dois cilindros matallicos da machina, canellados na superficie, os quaes, pelo seu movimento, cortam a massa, reduzindo, logo em seguida, á fórma espherica, cada um dos fragmentos da mesma massa, os quaes, assim reduzidos á fórma pilular, cahem em um taboleiro collocado pela parte inferior dos cylindros da machina. Por esta operação facil, convertem-se em pilulas, dentro d'uma hora. 20 a 30 arrateis de massa

Os preços das prensas são: 3 5 e 8 libras, conforme os tamanhos. Os preços das machinas são: 12, 15 e 20 libras.

(Revista de Pharmacia do Porto]

# Bibliographia.

**Relatorio Florestal—sobre as matas da Machada e Val de Zebro — apresentado á Direcção do commercio no Ministerio das obras publicas — em 3 de setembro de 1864 — pelo Addido á Repartição de agricultura, Bernardino Barros Gomes.**

E' este o titulo d'um folheto, que recebemos, e agradecemos, publicado pelo Sr. Bernardino Barros Gomes, auctor dos bellos escriptos sobre a *Cultura das plantas que dão a quina* — que os nossos leitores conhecem já, pela noticia que d'elles deu o Sr. Dr. Rivara no nosso *Archivo* n.º 16 do mez de março, a paginas 72 Este folheto encerra um excellente trabalho, o primeiro d'aquelle genero entre nòs, sobre os processos de administração e exploração das nossas matas, em Portugal, da Machada e Val de Zebro, propondo ao mesmo tempo as medidas mais convenientes para o aproveitamento das condições dos pinhaes e dos terrenos e edificios adjacentes. Vem este trabalho acompanhado de primorosas plantas, que o auctor levantou, de illustrativas tabellas, excellentes descripções, e projectos de melhoramentos que organisou.

Devide-se o Relatorio em quatro partes; a primeira parte trata da planta principal e seu levantamento; a segunda do systema seguido nas avaliações e classificações dos arvoredos; a terceira contem a descripção geral das duas matas; a quarta indica os principios, que o auctor particularmente teve em vista ao combinar um plano de melhoramentos para as matas da Machada e Val de Zebro, apresentando as bases d'elle, e desenvolvendo em seguida, para cada uma, as rasões especiaes que a seu vêr a recommendam.

Queixa-se o auctor da falta de esclarecimentos que encontrou na admininstração das mesmas matas para formular o seu relatorio, falta, que se nota geralmente em muitas das matas do Governo; as do Estado da India, bem dirigidas e administradas podiam vir a ser um manancial de riqueza para este paiz. Citaremos aqui o bom regimen que o Sr. Barros Gomes diz haver encontrado em todas as matas do norte de Allemanha, que um anno antes havia visitado: *optimas plantas de differentes generos; registro e descripções de cada parcella de que as matas constavam; tabellas com a classificação de todos os arvoredos; medias de despesa dedusidas de longa serie de annos; bons livros de escripturação, e com a historia e descripção geral das propriedades um regimento especial para cada uma, regulando os córtes e culturas systematicamente, etc.* Nós, os portuguezes, que possuimos excellentes e ricas florestas tanto nas nossas possessões d'Africa, como da India, ligamos-lhe pouca importancia; em alguns pontos estão ellas entregues ou a um simples guarda das mesmas matas, ou a um individuo sem conhecimentos alguns florestaes. Muito lucraria o Estado entregando o governo a sua administração a pessoas competentes, e convenientemente habilitadas a formularem d'éllas um relatorio com o desenvolvimento e minuciosidade, com que se achà escripto aquelle de que nos occupamos. As nossas matas de Goa, e as da Praganã Nagar Avely em Damão, mereciam, e recompensariam bem um trabalho d'aquella ordem.

*A. Gomes Roberto.*

---

## VARIEDADES.

### Envenenamento e morte.

Debaixo d'esta epigrafe dá a *Revita de Pharmacia* do *Porto*, noticia d'um acontecimento bem triste, que teve logar em *Liverpool*, e que aterrou os pharmaceuticos da localidade. Foi apresentada n'uma pharmacia uma receita em que se pediam 6 grãos de pós de *Dower* e 6 de *James*, o praticante da mesma, que tinha já 4 annos de pratica, e dois no estabelecimento, empregou strichnina em logar de *pós* de *James*, do que resultou a morte do doente.

A cauza d'este engano, parece ter sido a mudança que houve do frasco dos pós de *James* ficando no lugar d'estes a strichnina, sem que o ajudante d'esse por essa mudança.

Os pharmaceuticos, donos do estabelecimento, foram accusados perante os tribunaes, resultando ficar o praticante livre e elles condemnados a pagar 37:500 francos ( 6:750$000 reis ) como indemnisação á viuva e filhos do morto,

Trata-se d'obter em *Inglaterra* uma subscripção para pagamento d' aquella quantia e das custas do processo.

O mesmo jornal aconselha aos collegas o uso de rotulos impressos, por serem mais legiveis, e não se alterarem tanto com o tempo como acontece aos manuscriptos.

---

### Como a medicina está sendo considerada em Hespanha!

As corporações e jornaes medicos daquella nação, queixam-se, e com rasão, da desconsideração por que querem faser passar a classe medica, julgando-a incapaz de gosar dos direitos concedidos a todos os cidadãos! Refere o *Jornal de Pharmacia* de Lisboa, que no projecto de lei eleitoral apresentado ás côrtes de Hespanha, é negado o direito de ser eleito deputado aos individuos que compõem a classe medica! E alem d'isso somente podem votar os que estiverem collectados n'uma certa quantia, condição, que não é exigida a nenhuma outra classe da sociedade.

NB. Um medico porém nos observou, em contrario da nossa opinião, que lhe parece ser antes um privilegio concedido á classe medica, do que uma desconsideração, esta exclusão dos enredos politicos.

---

### Instituto de Coimbra.

Agradecemos á Redacção a remessa do seu importante jornal em troca do nosso.

---


TRATADO
DE
CHOLERA-MORBUS.

Sob este titulo está-se publicando na Imprensa Nacional, um *livro* escripto pelo Sr. João Stuart da Fonseca Torrie, no qual latamente se discutem todos os pontos relativos á historia, causas, symptomas, prophylacia, e tratamento desta terrivel doença, apresentando-se todas as opiniões notaveis emittidas na Europa e Azia, e bem assim o juiso do auctor.

Preço na India Portugueza $1\frac{1}{2}$ rupia
—— em Lisboa. . . . . 1:000 reis.

# ARCHIVO DE PHARMACIA
E
SCIENCIAS ACCESSORIAS
DA
# INDIA PORTUGUEZA.

Publicado e redigido pelo Pharmaceutico — Antonio Gomes Roberto.

**Numero 24 Dezembro de 1865 2. Anno**

## CHOLERA MORBUS.

### I

### Regiões donde procede. Meios propostos para a extinguir na sua origem.

A recente invasão da cholera morbus na Europa por via do Egypto tem attrahido a attenção dos governos e da faculdade medica para procurar o modo de acudir com o remedio mais efficaz não só á propagação deste flagello, mas até, se for possivel, á extincção delle na sua origem.

Aos naturaes da India, e aos Europeos residentes nella não pode ser indifferente o que sobre este asumpto se tem escripto e obrado na Europa; assim como aos povos da Europa não pode ser indifferente saber até que ponto podem ser fundadas as opiniões, que ora lá vogam sobre esses mesmos pontos.

Por isso julgámos que não desdizia da natureza deste *Archivo* fazer do que sobre este particular se discursa, e se propõe, uma resenha acompanhada das reflexões; que possam illustrar a materia.

Começaremos por dar conta em breve summario de um excellente artigo do doutor Montanier (a). Nota elle primeiramente que a cholera procedeo sempre da India; que he esta a terceira vez que no periodo de 35 annos invade a Europa, a saber, em 1832, 1849, e 1865; que as epidemias de 1832 e 1849 seguiram um caminho quasi identico, só com a differença de que a ultima caminhou muito mais rapidamente. Que o caminho seguido agora em 1865 he differente; em vez de chegar á Europa pelo norte, foi pelo sul e oriente. Em 1832 e 1849 o germen morbido parecia unicamente transportado pelo ar; a enfermidade seguia uma marcha quasi regular, e de tempo em tempo descarregava os seus golpes em certos logares, mormente nas grandes cidades, sem todavia poupar villas e aldeas, e até as cazas situadas em pontos sadios. Desta vez porem parece ter sido transportada directamente pelos peregrinos, que da India foram a Mecca, os quaes a transmittiram aos peregrinos de Constantinopla e Cairo, que a levaram respectivamente para as suas terras. Assim parece que agora não foi o ar, mas o proprio homem que servio de vehiculo aos miasmas cholericos.

E tocando nas diversas hypotheses, que a sciencia tem procurado para explicar a origem desta epidemia, confessa o Doutor Montanier, que não sabe se ella he produzida por animalculos circulando em numero incalculavel no ar e nas aguas; se he

a *Le cholera et le Delta du Gange*, na *Opinion Nationale* [jornal de Paris] de 7 de Outubro de 1865.

um estado electrico particular da atmosphera; se he uma alteração chimica da mesma atmosphera; se são miasmas especiaes produzidos originalmente na India, e transportados depois para o mundo inteiro; ou se estes miasmas chegados a certos logares tem a faculdade de se reproduzir, ou finalmente se elles são produzidos pelos proprios corpos accommettidos da cholera.

Na sua opinião a cholera não he contagiosa, mas procede da existencia de miasmas até certo ponto analogos aos que se exhalão dos pantanos da Europa. As inundações do Ganges, assim como as do Nilo, se por um lado são mananciaes de riqueza para as regiões que banham, são tambem origem de crueis epidemias. O Delta do Ganges, que abrange um espaço de mais de cem legoas de extensão, he cortado de canaes, alagoas, e pantanos, tudo coberto de matagaes inhabitaveis. He ahi que nasce a cholera, principalmente depois das inundações annuaes; he ahi que ella reina continuamente no estado endemico como a febre intermittente reina em certas regiões paludosas da Europa. Os miasmas, que ahi se criam, diz o Doutor Montanier, são transportaveis, e importaveis; mas he mister para se desenvolverem, e propagarem, haver certas condições atmosphericas, que nós ainda não sabemos determinar. He igualmente certo que a sciencia ainda não achou meio de se oppor a seus mortiferos rigores: e posto que a medicina pode em muitos casos ajudar a natureza a debellar o mal; com tudo ainda não descobrio especifico realmente efficaz. Por tanto o melhor seria procurar antes remedio para matar a cholera, do que mesinhas para tratar os doentes. Já em 1849, adverte o doutor Montanier, foi emmittida uma ideia, que agora torna a ter muita voga; e he, se haverá meio de suffocar o mal na sua origem. Não se poderia, continua o mesmo auctor, por trabalhos immensos de canalisação, e de salubridade transformar aquelles mortiferos pantanos do Ganges em varzeas ferteis e salubres? Reflecte muito bem o auctor referido que não he só a Inglaterra a interessada nesta questão, que toca directamente a todos os povos civilisados, e todos devem concorrer a esse grande fim, seja qual for a somma que se haja de despender. Mas será a cousa possivel? pergunta finalmente o doutor Montanier. Será o homem capaz dos inauditos esforços, que demandaria uma tal empresa? Seriam os nossos meios materiaes sufficientes? A morte e a peste, que reinam como absolutas senhoras nessas immensas solidões, quererão ellas largar o seu sombrio imperio?

Passemos a considerar o que escreve M. Alex. Bonneau (b). He elle da mesma opinião do doutor Montanier, e julga tambem que no complexo das providencias que se devem tomar para a extincção da cholera, cabe á Inglaterra representar uma importante figura. He geralmente admittido, diz M. Alex. Bonneau, que a cholera se desenvolve no baixo Ganges entre as emanações deleterias dos vastos pantanos do Hoguly, e dos cadaveres em putrefacção que os Hindús lançam ao rio por principios religiosos. Uma crença cessa de ser respeitavel quando ella he nociva á humanidade. Devem pois os Inglezes á Europa, devem aos Indianos, de quem são tutores, devem a si proprios, defender aos indigenas o uso de precipitar os seus defunctos no Ganges e rios affluentes, assim como já defenderam a queima das viuvas, e o sacrificio das crianças. Devem ao mesmo tempo executar no Delta do-

b *Le cholera et la civilisation*, na *Opinion Nationale* de 14 de Outubro de 1865.

Ganges, como propoz o doutor Montanier, os trabalhos de salubridade que tenham por fim supprimir as causas das epidemias. He dest'arte que elles legitimarão suas conquistas. Nós temos, diz ainda M. Alex. Bonneau, levado avante progressos taes, que nossos avós os julgariam maravilhosos; mas todavia deve-se confessar que não temos ainda sabido dispôr nossas conquistas segundo as mesmas regras da ordem, segundo as verdadeiras leis da harmonia; e por esse respeito o mal nasce debaixo de mil formas muitas vezes dos nossos mais bellos descobrimentos, e de nossos mais fecundos progressos. Os poderosos meios de locomoção, com que vamos transformando o nosso globo, são os proprios que se tornam causas de de-astres ao mesmo tempo que augmentam em incalculaveis proporções a somma de nossas commodidades. Desta abreviação enorme das distancias resulta que um navio, um wagon, um fardo de fazendas, podem em alguns dias, ou em algumas semanas trazer ao centro da Europa dos limites extremos della, da Africa, ou da Asia, a cholera, a peste, a febre amarella, a que outr'ora era mister 10, 15, 20, e 30 annos para andar o mesmo caminho, conforme o ponto da partida; isto ainda quando os miasmas não perdiam no transito sua mortal energia, o que na maioria dos casos succedia.

A rapidez das viagens, e a prodigiosa extensão do commercio tem pois estabelecido, no particular das epidemias, uma solidariedade completa entre todos os povos do globo. O estado sanitario de Cantão, de Calcuttá, do Cairo, de Teheram, de Constantinopla, ou de Damasco, importam d'ora avante quasi tanto á París como o estado sanitario de Londres, Amsterdam, Viena, ou Berlim.

Nós os Europeos, conclue M. Alex. Bonneau, somos os cabeças, e os conductores dos povos, depositarios da arca santa da civilisação; temos a cumprir no mundo uma missão providencial, e somos investidos de um direito, que devemos exercer em nome da justiça e da humanidade. He pois justo, he humano, he logico, e necessario que depois de termos, por assim dizer, supprimido as distancias, extingamos tambem os flagellos sempre prestes a arremeçar-se pelas novas vias, que temos aberto ao commercio e á civilisação, caminhos de ferro, barcos de vapor, cortaduras de isthmos.

Juntaremos aos auctores antecedentes outro, que assignala uma causa mais especial á origem da cholera. He M. Ach. Arnaud (c), que diz o seguinte:

=Já fallámos do uso dos Hindús, e principalmente dos das classes baixas, de lançar os mortos no Ganges para lhe segurarem a ventura eterna. Não será sem interesse referir um pouco por miudo este superticioso costume, ao qual prendem, segundo se affirma, as epidemias de cholera, que devastam periodicamente o mundo, depois de haverem dizimado as proprias populações hindús. Os viajantes que sobem ou descem pelo sagrado rio observam escadarias immensas, gigantescas, e ás vezes magnificas, cujos degráos descem até ao mais baixo nivel do rio; e chamam lá a essas escadas =*Gates*=. Nellas se apinha, principalmente de manhã e á tarde, innumeravel copia de devotos, homens, mulheres, crianças, e velhos, que vão tomar banho nas aguas sagradas. Mas os *Gates* não são os unicos monumentos, que se encontram nas ribeiras do Ganges. De distancia em distancia vê-se subir aos ceos espessos rolos de fumo, que sáem de recintos murados, que outrosim communicam com o rio por escadas. Estes recintos são os logares da queima dos cadaveres; e delles se servem os pobres, cujos parentes não tem posses para fazer por sua conta particular esta

c *Opinion Nationale* de 17 de Outubro de 1865.

especie de funeraes. Mas os empresarios, que assim se encarregam de queimar os mortos por dinheiro, e purifical-os pelo fogo, limitam-se pela maior parte das vezes a chamusca-los, confiando depois ao Ganges o cuidado de lhes aperfeiçoar a purificação.

Igualmente se usam outros ritos, porque a India conta muitas religiões derivadas da mesma origem. mas distinctas por praticas especiaes, segundo o predominio do culto de tal ou tal divindade, masculina ou feminina.

Em algumas destas seitas, que comprehendem dezenas de milhões de individuos, quando uma pessoa está em artigo de morte, os seus parentes a levam á borda do rio, estendem-na ao comprido, enchem-lhe de lodo a bocca e as ventas, o que lhe abbrevia a vida: e logo que tem expirado, lançam-lhe o corpo ao rio.

« Este horrivel costume ( diz um escriptor inglez ) torna a passagem maritima até Calcuttá mui repugnante aos Europeos, e annulla o prazer, que elles experimentariam quando depois de enfadonha viagem descobrem as planicies risonhas daquelle paiz. Não se podem lançar os olhos sobre o Hoguly, braço do Ganges, que passa a Calcuttá, sem se ficar contristado á vista dos cadaveres humanos esbranquiçados, fluctuando á tona d'agua, e cubertos de nuvens de aves de rapina, milhanos, abutres, gralhas, garças; sem contar as matilhas de cães e adibes, que vem cevar-se nos corpos, que o rio põe a seu alcance, e atrôam de noute a terra de seus temiveis uivos. »

Se averiguamos a origem destes costumes funerarios, vamos acha-los nos livros sagrados. A união da agua e do fogo, segundo o livro de Manú, produz ouro e prata, e tambem a suprema purificação. Estes dous elementos tem por outra parte uma origem commum; da agua procede o fogo, diz ainda o codigo de Manú. A libação funebre he necessaria para purificar os mortos, e faze-los chegar ao logar da bemaventurança; mas a libação por excellencia he a que o proprio Ganges pode dar aos defunctos; e ha na India uma famosa lenda, um mytho grandioso, que consagra esta poderosa virtude das aguas sagradas do rio.

O Ganges, ou para fallar como os Indios, a deosa Ganga não desceo á terra senão para purificar os vivos e os mortos, e o seu primeiro beneficio foi ir tocar nas entranhas da terra os 30$ antepassados de Baghirathá ( d ), cujos corpos mirrados, sendo revivificados e regenerados por este divino contacto, se revestiram immediatamente de formas ethereas, e voaram transportados de alegria ao Swarga, isto he, ao céo.

Ganga he pois a purificadora dos vivos e dos mortos, e o mais seguro caminho de chegar ás regiões venturosas.=

Parecerá sem duvida tudo isto estranho aos nossos leitores não familiarisados com as cousas da India; e tão estranho e repugnante he ainda áquelles mesmos estudiosos, que na Europa procuram informar-se dos usos e costumes destas remotas regiões, que o proprio M. Ach. Arnaud, que escreveo o que acabamos de ler, instinctivamente se persuadio que eram principalmente as classes baixas dos Hindús as que admittiam as barbaridades, de que falla. Pareceo ao auctor que semelhantes praticas não podiam ser acceitas ás classes superiores, nas quaes he certo que ha uma tal ou qual cultura; mas não reflectio que essa cultura, restricta só a certos ramos da intelligencia humana, some-se e esvae-se no que toca ás ideias religiosas. E para o Hindú as ideas religiosas invadem todos os actos da vida, ainda aquelles que nós julgamos os mais profanos do mundo, como o comer, beber. etc He pois principalmente ás castas altas que mais agradam os estilos referidos, e não são isentos de suas leis os proprios Rajás.

Pedimos venia aos leitores para lhes confirmarmos e ampliarmos a descripção do auctor francez com outras

d A historia de Baghirathá pode ver-se nos auctores, que tratam da mythologia hindú, e entre outros em Ward, na obra adiante citada; mas em quanto ao seo nascimento adverte o mesmo autor que he historia tão extremamente mal soante, que he impossivel referi-la.

de auctores inglezes, testemunhas presenciaes do que narram, e cabalmente conhecedores dos estilos indianos. Seja o primeiro um auctor classico nestas materias o Reverendo W. Ward (e]. Depois de narrar a mythologia de Ganga, e descrever as suas festividades, continua assim:

=Os Pnranas (livros sagrados) declaram que a vista, o nome, e o contacto de Ganga tira todo o peccado, por mais horrendo que seja; que a contemplação em Ganga, quando se está distante, he sufficiente para apagar a mancha do peccado; porém que tomar banho em Ganga tem em si bençãos, que nenhuma imaginação pode conceber.

Tão venerado he este rio dos Hindús. que muitos Bramanes não cozinham sobre elle, nem lhe lançam a saliva, nem nelle lavam o corpo nem a roupa. Ha quem faça jornada de cinco e seis mezes para se banhar em Ganga, para alli celebrar os ritos pelos parentes defunctos, e levar para suas casas aquella agua, que applicam a usos religiosos e medicinaes.

A agua deste rio he outrosim usada nos tribunaes inglezes, para sobre ella se deferir juramento, assim como o Koran serve aos Mnsulmanos, e o Novo Testamento aos Christãos: mas muitos respeitaveis Hindús recusam prestar juramento desta maneira, allegando que seus shastrás [livros sagrados] lhe defendem nestes casos tocar a agua do Ganges, a shalgramma (pedra sagrada), ou um bramane.

. . . . . .

De manhã e de tarde os Hindús visitam e contemplam o rio para remissão dos peccados da noute ou do dia: se estam enfermos esfregam o corpo com o lodo, e permanecem junto ao rio ás vezes até um mez. Alguns escapam e ontros morrem. O Hindú diz que aquelles que tem firme fé, e animo resoluto, saram; e os mais morrem.

Os Híndús são extremamente anciosos de morrer á vista do Ganges, para que seus peccados possam ser purificados na hora derradeira. Os que estam em passamento são frequentemente arrastados de suas camas, e do seio dos amigos, e levados em qualquer estação, por mais fria ou quente que seja, e de qualquer distancia á margem do rio, onde ficam jazendo, se são pobres, sem cobertura dia e noute, até que expiram; e quando chega a agonia, mettem-nos na agua até ao meio do corpo. Poem-lhe na boca folhas da erva tulossi (planta sagrada), e os parentes lhe pedem que repitam, ou repetem por elles os nomes de Rama, Hary, Narayana, Bramhá. Gangá & (f). Em alguns casos o sacerdote da familia repete algumas palavras de encantamento, e faz uma offerta ao rio Voitarany, sobre o qual a alma, dizem elles, tem de passar depois de largar o corpo. Os parentes do moribundo espalham-lhe o lodo do rio pela testa, ou pelo peito, e depois com o dedo escrevem sobre este lodo o nome de alguma divindade.

Morrer alguem em sua casa, e não á borda do rio, he havido por grande desaventura, porque assim não logra o auxilio da deosa nos seus ultimos momentos. Se alguem prefere morrer em casa, deixa de si infame memoria. O procedimento do Rajá Nava-Krishna de Nadiya, que morreo na sua cama, no anno de 1800, pouco mais ou menos, he ainda mencionado como digno de reprehensão, por haver recusado ser levado ao rio antes de morrer. De maneira que quando um visinho em artigo da morte dilata a sua jornada para o rio, dizem os supersticiosos « Ah! ah! elle quer morrer como o Rajá Nava-Krishná »

Os cadaveres são levados pelos parentes a ser queimados junto ao rio, e quando não podem levar todo o corpo, não he raro levarem um só osso, e lança-lo no rio, na esperança que isto trará beneficio á alma do finado. Isto podem fazer a todo o tempo, e ganham as mesmas indulgencias. (g) O livro chamado Kriya—Yogasara

---

e *A View of the history, literature, and religion of the Hindoos, including a minute description of their manners and customs, and translations from their principal works, by the Rev. W. Ward, of the Baptist Missionaries at Serampore, Bengal.* Saio esta obra pela primeira vez em Calcuttá em 1806. A edição, de que nos servimos, he a 5.ª publicada em Madrasta em 1863.

f Divindades, cuja mythologia não cabe neste escripto.

g Não ha mais de tres annos que o Sr.

contém a seguinte curiosa historia.—Um bramane, que havia commettido os maiores crimes, foi devorado pelas feras, que somente lhe deixaram os ossos. Uma gralha pegou n'um desses ossos, e hia com elle passando sobre o Ganges, quando por medo de outra ave, que a investia, deixou cair o osso no rio. Logo que o osso tocou o Ganges, o bramane tornou á vida, e foi subindo para o ceo; mas veio o mensageiro de Yama, que he o juiz dos que morrem, e o agarrou como grande peccador que era. A esse tempo intervieram mensageiros de Narayana, e allegaram que os peccados daquelle homem, desde que um de seus ossos havia tocado no Ganges, eram todos perdoados. Appellaram para Vishnú, que sentenciou a favor do Bramane, o qual immediatamente teve entrada no céo.—

A par desta fabula poremos um caso verdadeiro que o autor refere em outra parte do seo livro, e lhe foi transmittido por um amigo seu, a cuja vista se passou no anno de 1813 aos 18 de Março, n'um sitio distante vinte milhas ao norte de Calcuttá; e he como se segue.

=Quinta feira passada ás 9 da manhã Vishwanatha, um de nossos melhores operarios, que havia pouco tempo que estava doente, foi levado á margem do rio para alli expirar, e na forma do costume o extenderam em terra, e depois houve consulta sobre o tempo de vida que lhe restava. O astrologo prognosticou que a morte estava imminente. Então foi o doente immerso no rio até ao meio do corpo, e assim permaneceo algum tempo; mas como a morte não chegava tão depressa como fora prognosticado, puxaram-no outra vez para a borda do rio, e ahi o deixaram extendido, e exposto ao calor do sol, salvo naquelles intervallos, em que no presuposto de que hia expirar, era de novo immerso na sagrada corrente. Visitei-o de tarde: tinha conhecimento, mas não podia fallar; fazia porem signaes com a mão de que não queria beber a agua do rio, que elles continuamente lhe lançavam na boca com uma pequena concha. Assim esteve durante toda a noute; na manhã seguinte começaram as immersões, que foram continuadas a intervallos, até que ás cinco da tarde o homem expirou, ou para fallar mais exactamente foi assassinado.—

E por cima de tudo isto a viuva, rapariga de 16 annos, queimou-se na fogueira, onde ardeo o cadaver do defuncto marido, sem valer toda a diligencia, que os inglezes fizeram para a dissuadir desse sacrificio.

Nas partes orientaes de Bengala, nos refere ainda o mesmo auctor, que as mulheres casadas, que perderam as esperanças de ter filhos, fazem promessa a Ganga, que se ella lhe der dous filhos, far-lhe-hão presente de um; e não he raro que taes mulheres lancem ao rio o primeiro filho em cumprimento da promessa; mas diz-se que no tempo de agora sempre fica algum parente, ou algum jogue á espera da criança, para lhe salvar a vida. Todavia a mãi não pode tornar a receber o filho, e he a pessoa que o salvou quem o adopta e cria como seu proprio.

Grande numero de pessoas tambem espontaneamente se afogam no Ganges com aparatosas ceremonias, não duvidando que assim irão im-

---

Purxotoma Sinay Quencró, o mais abastado Bramane de Goa, cumprio para com as cinzas de seu pai, ha annos fallecido, este dever ou devoção religiosa da sua lei. Foi de Goa a Benares, cidade a mais santa dentre todas as que o Ganges banha, e alli celebrou as ceremonias, que em taes casos manda o ritual. Com este acto de piedade filial, e de fervor religioso, não só alcançou o Sr. Purxotoma (segundo lhe ensina a sua lei) a salvação do auctor de seus dias, mas ainda obteve para si notavel reverencia da parte dos seus correligionarios. Hoje he o Sr. Quencró muito mais acatado entre os seus pela perfeição espiritual, que ganhou nas sagradas aguas de Ganga, de que pelos grossos cabedaes que possue, ou pela condecoração da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade, e Merito, que lhe orna o peito.

mediatamante para o ceo. Disto nos dá exemplos e relação o auctor, a quem aqui vamos seguindo.

E para que não julgue alguem lá ao longe, que o que nos informam os auctores são costumes obsoletos, e já esquecidos, poremos tambem aqui testemunhos tão modernos, como os dous seguintes:

O 1.º seja o *Englisman*, [ jornal de Bengala] de 23 de agosto ultimo, que nos informa que os Commissarios de varios Districtos da Presidencia de Bengala tiveram recommendação do Governo para averiguar se nas suas Divisões prevalece a pratica de se levarem os enfermos Hindús ás margens do rio, e em que extensão prevalece; se ha razão para crer que isto seja usado como meio de os parentes se verem livres das pessoas que lhes são obnoxias, ou incommodas; se o receio da exclusão da casta, e a crença na efficacia de morrer na margem do rio, actua como incitante para a destruição da vida daquelles que são levados á borda do rio para alli morrerem; e se a prohibição desta pratica será desagradavel á porção intelligente da população hindú.

O 2.º seja o *Indian Daily News* [ outro jornal de Bengala), de 15 de setembro deste corrente anno de 1865, que escreve assim:

= Folgamos de saber que sua *Honra* o Tenente Governador de Bengala tem applicado a sua attenção aos males, que resultam do costume hindú de expôr os doentes e moribundos nas margens do Ganges; e que tem expedido instrucções aos Commissarios das Divisões da Baixa Bengala pedindo informações sobre este assumpto.

Todos os que são conhecedores das praticas connexas com o costume, a que me refiro, admittirão que ellas abreviam a vida de milhares de Hindús cada anno, e que prematuramente mandam para o outro mundo centenas dos mesmos Hindús, que se não fossem essas praticas teriam recobrado saude.

Bem sabido he que o rio Ganges, ou antes o braço delle chamado Bhagirutty ou Hoguly, he havido pelos Hiudús em supersticiosa veneração. O Ganges de feito, ou a deosa Ganga, he considerada como uma das principaes divindades do pantheon hindú, como a mãi de toda a ventura temporal e eterna. Suas aguas são por tanto estimadas por sagradas, e quem se banha nellas fica limpo de todo o peccado, e aufere outros inefaveis beneficios; ao mesmo tempo que o Hindú, que tem a ventura de morrer nas suas margens, não só obtem facil passagem atravez do rio da morte, mas logra depois da dissolução indísivel facilidade de occupar honroso logar no ceo de Indra (h). Diz-se, segundo cremos, em alguns dos livros sagrados dos Hiudús, chamados Purannas, que aquelle homem, cujos ossos depois da morte são lançados na sagrada corrente, está seguro de entrar no ceo, que aquelle que morre nas suas margens, ainda que alli seja levado em estado de insensibilidade, alcança alto assento no ceo, que aquelle que tem a ventura de ser levado á borda do rio, estando doente, e alli expira no pleno goso de suas faculdades, obtem a mais alta benção que no poder de Deos está conceder, e na capacidade do homem receber, isto he a benção de ser absorvido na essencia divina [ i )

Sendo taes as extraordinarias virtudes da mai *Ganga*, não admira que todos os Hindús orthodoxos desejem acabar sua carreira mortal á borda do rio sagrado no pleno goso de suas faculdades mentaes. Mas a satisfação deste desejo he acompanhada de circunstancias de mui ignominioso caracter, para lhe não dar outro nome. Quando um Hindú orthodoxo, vivendo a grande distancia do río, está grave e perigosamente enfermo, e quando o medico indigena emitte a opinião de que a morte he infallivel, os parentes do enfermo immedia-

---

h Cada uma das principaes divindades Hindùs tem seu ceo especial para os seus particulares devotos. Assim ha o ceo de Vishnù, de Shiva, de Bramhá, de Indra, de Suria &c &c. De tudo dá exacta noticia a obra ja citada de Ward.

i Muitos dos textos, a que aqui allude o auctor do artigo do *Daily News* podem ver-se em Ward.

tamente resolvem leva-lo ao rio. Esta resolução he quasi sempre communicada ao enfermo. O effeito de tal communicação pode-se imaginar qual será. Fica o homem logo certo de que a morte está proxima; aliás o não levarião áquelle rio, donde poucos enfermos, ou talvez nenhum, que elle se lembre, tem voltado. Depois segue-se uma scena pathetica. As mulheres da familia, que não podem acompanhar o enfermo até ao rio, despedem-se delle em soluços, lagrimas, e altos lamentos. Isto feito, he o enfermo posto n'um esquife, em cuja construcção o carpinteiro nunca pensou no commodo e conforto da pessoa que nelle houvesse de ser levada. Apparece então no sitio uma banda de musica, tangendo tão execraveis instrumentos, que o som delles bastaria para fazer adoecer quem estivesse de perfeita saude.

Estando tudo prestes, o incommodo esquife he tomado aos hombros de quatro carregadores, e começa a caminhar o prestito, proseguindo por duas, quatro, ou mais milhas, por baixo do frio orvalho da noute, ou sob o torrido calor do sol, conforme acontece, entre os desentoados sons da chamada musica, e as vociferações dos piedosos tangedores, que de quando em quando atroam os ares.

Mas isto ainda não he tudo. Chegando ás ribeiras do rio, o enfermo he posto a maior parte das vezes n'uma choupana, miseravel quanto pode ser, onde fica penando as horas ou dias, que lhe restam de sua mortal existencia. Considerem os leitores estes factos, que não são de modo algum exagerados, e digam se não se abrevia assim o passamento do enfermo; e se alguns que com toda a probabilidade seriam restituidos á saude, se fossem tratados em caza, não são promptamente votados á morte pela exposição, que acabamos de descrever? Podemos asseverar sem receio de sermos contradictos, que se uma pessoa de robusta saude passasse pelo processo acima descripto, sem duvida a perderia. Quanto mais pernicioso pois deve ser para uma pessoa perigosamente enferma, chegada aos proprios termos de passamento? Dest'arte milhares e dezenas de milhares de nossos concidadãos indigenas chegam ao seu termo fatal ajudados pela superstição.

A questão he se estes *Gates* assassinos [como justamente ha quarenta annos foram apellidados, quando este assumpto foi discutido pelo publico e pela imprensa] devem ser tolerados por um governo illustrado, por um governo, que tambem conseguio pôr termo ás deshumanas praticas da *Saty* (queima das viuvas), e do infanticidio? Mas não entraremos nesta questão ao encerrar este artigo. Em outra occasião o faremos. No entretanto ponderem nos os leitores os males que resultam de tão pernicioso costume.

Que deste costume resultem graves males á humanidade, quer moraes, quer physicos, não carece de ser demonstrado a quem não for imbuido das crenças hindús. Só admira que ainda agora he que o Tenente Governador de Bengala se lembrasse de pedir informações sobre cousa tão notoria. Não nos parece porem provada a opinião dos que attribuem ao tal costume a origem da cholera morbus. Nem tão pouco nos parece provado que ella derive especialmente das exhalações paludosas do Delta do Ganges. Não porque se negue que a cholera seja indigena das regiões gangeticas, por quanto sempre nellas a houve endemica; mas pelas rasões que adiante daremos. Houve alem disso sempre nas mais partes da India a cholera esporadica, de que dão testemunho os mais antigos observadores, que trataram das cousas da India.

O holandez Linschot, que residio em Goa desde 1583 até 1589, fallando das enfermidades, que aqui grassam, a primeira que nomea he aquella, a que chamam *Mordexyn*, que elle diz accommetter subita e inesperadamente; manifestar-se por enjôo, e vomito continuado até o doente fallecer; e accrescenta que he doença commum, e que mata muita gente (k). E concluindo a recapitula-

k *Histoire de la navigation de Jean Hugues de Linschot, Hollandois, aux Indes orientales. Amsterdam*, 1619: que he a 2.ª edição da versão franceza, a pag 70.

ção das doenças da India observa quanto á peste que os Indios nunca foram della accommetiidos, nem sabem o que isso seja. E com quanto o auctor, ao que parece, se refira á peste do levante, não deixaria por esta occasião de fazer menção de qualquer outra epidemia semelhantemente mortifera, se na India houvera memoria della.

O francez Pyrard, que esteve em Goa desde 1608 até 1611, diz fallando igualmente das doenças da India, que reina aqui uma que sobrevem subitamente, e lhe chamam *Mordechi*, a qual he acompanhada de grande dor de cabeça e vomitos; os doentes gritam muito, e a maior parte das vezes morrem. (l)

Dellon, medico francez, que exerceo a medicina em Damão, onde no anno de 1673 foi preso, e enviado ao Santo Officio de Goa, fallando da tenuidade da dieta, a que este tribunal sujeitava os seus presos, diz que isto fazia o tribunal não só por economia, mas por maior mortificação dos delinquentes incursos em excommunhão maior, e por livra-los ao mesmo tempo do mal do *Mordexim*, como lhe chamam na India, que não he outra cousa mais que a indigestão, que he frequente, e perigosa nos climas quentes mormente nos lugares onde se não faz exercicio algum. (m]

O medico inglez Fryer, escrevendo de Bombaim no anno de 1675, diz que os medicos indios applicam cauterios sem piedade n'uma doença, a que os Portuguezes chamam *mordichym*, que dá com vomitos e soltura de ventre (n). E pouco atraz havia dito que na India no tempo dos calores extremos vem a *cholera morbus*; enfermidade, que elle parece assim distinguir do *Mordichym*. Mas como a não descreve, não podemos fazer grande fundamento nesta distincção; e pode mui bem ser que por aquelle nome technico queira significar a mesma enfermidade, que designa pelo nome vulgar. O que se vê he que em quanto ao *Mordechim* está conforme com os que o precederam.

E o *Mordechim* parece não ser outra coura senão a cholera-morbus esporadica.

Sem embargo porem de a cholera reinar desde remotos tempos, ou endemicamente, ou mesmo sob a forma epidemica nas regiões d'alem do Ganges, não consta que antes do anno de 1817 ella passasse para o sul daquelle rio, o qual parecia formar uma barreira insuperavel ao flagello. No anno de 1817 porem deu a doença o salto fatal; e desde então não ha para ella, na sua mais terrivel forma, logar vedado, nem na Asia, nem na Europa.

Eis como o professor Wilson, um dos mais habeis historiographos da India, nos conta o lugubre successo. (o]

=A enfermidade conhecida pelo nome de cholera espasmodica, que se manifesta por evacuações de materia acre biliosa, acompanhadas de contracções espasmodicas dos musculos abdominaes, e prostração de forças, terminando frequentemente na exhaustão total das funcções vitaes; foi conhecida na India desde as mais remotas epochas, e cometteo de tempo em tempo horriveis devastações. Todavia os seus ef-

---

l *Viagem de Francisco Pyrard*, Tomo 2.º da nossa traducção portugueza, pag. 14. E vid. este *Archivo* do anno de 1861, pag. 33

m *Relation de l' Inquisition de Goa.* a Leyde, 1687, cap. 10.

n *A new account of East India and Persia, London*, 1698, pag. 113. E vid. este *Archivo* do anno de 1864, pag. 33.

o *The history of British India from* 1805 *to* 1835, *by Horace Haimann* Wilson. vol, 2.º *London*, 1858, pag. 128. He esta obra a continuação da de James Mill.

feitos eram em geral limitados a particulares estações e lugares, e não se derramavam tam extensamente, que chamassem a attenção, ou causassem pavor. Comtudo no meio do anno de 1817 a enfermidade assumio uma nova forma, e tornou-se epidemica em ampla e fatal escala. Appareceo primeiramente nos districtos orientaes de Bengala em Maio e Junho daquelle anno, e depois de se propagar gradualmente ao longo da margem norte do Ganges por Tirhut até Ghazipur, attravessou o rio, e passando a Rewa, cahio com especial virulencia sobre a divisão do centro do grande exercito ( inglez ) na primeira semana de Novembro. Depois de se insinuar quasi insidiosamente por alguns dias entre as mais baixas classes da gente que formava o sequito do exercito, sem nella se reparar, rebentou de repente com irresistivel violencia, e aos 14 do mez se havia diffundido por todo o acampamento. Ainda que os accommettidos eram muitos no sequito do exercito, e entre os soldados indigenas, o destroço da enfermidade não se limitava aos indigenas, mas abraugeo os européos de todos os gráos. Os temerosos caracteres da doença eram o seo improviso acommettimento, e a rapidez da morte que se lhe seguia. Ninguem podia julgar-se salvo por uma hora, e todavia como não havia apparencia de contagio, os officiaes em geral eram activos em assistir nos estabelecimentos medicos, em administrar medicamentos, e tratar dos doentes. Todo o acampamento se converteo em hospital; um lugubre silencio succedera ás animadas vozes dos aprestos bellicos, que até alli resoavam nas tendas; em lugar da marcha firme dos soldados na pujança do vigor, e nos brios da disciplina, só se viam continuos e vagarosos prestitos de homens cabisbaixos, que condusiam seus camaradas á pyra funeral (p), e que esperavam que a sua vez lhe chegaria sem grande dilação. Até este espectaculo cessou; porque a mortandade chegou a ser tão grande, que não havia braços sufficientes para conduzir os defunctos, os quaes ou eram atirados aos barrancos proximos, ou á pressa sepultados n'uma cova superficial no proprio logar ondo haviam expirado. Os que restavam vivos encheram-se então de pavor, e desertaram do acampamento aos magotes; muitos levaram comsigo as sementes da enfermidade, e foram deixando os campos e os caminhos por espaço de muitas milhas juncados de mortos. A morte e a deserção foram rapidamente despovoando o acampamento, até que depois de se consumirem inutilmente alguns dias em tentativas de debellar a epidemia, determinaram experimentar os effeitos da mudança de sitio. Nessa conformidade retrocedeo o exercito para sudeste, e depois de fazer pausa em alguns pontos, passou o Betwa, e acampando nas suas suaves e enxutas margens, em Erich, ficou livre da epidemia, e a enfermidade dissipou-se. [q].

Sera sem duvida muito para louvar que os Inglezes ponham termo á barbaridade nindú de lançar os cadaveres ao Ganges; para o que não terão de vencer menores difficuldades, que as que tem experimentado na repressão da queima das viuvas, e do infanticido, que ainda frequentes vezes illudem a sua vigilancia. Será igualmente muito para desejar que a mesma nação leve ávante o plano, de ha tempos a esta parte tão fallado, de negociar uma poderosa companhia para enxugar e cultivar os Sunderbunds, ou parte inferior de Delta do Ganges, que por isso he a mais alagadiça e nociva. Com isso lucrariam as provincias gangeticas a isenção de mui graves enfermidades, que agora infallivelmente padecem por effeito daquellas notadas causas de insalubridade.

Mas que acção poderá hoje ter so-

p Allude aos gentios, cujo uso he queimar os cadaveres.

q As auctoridades medicas, sobre as quaes o auctor funda a sua narrativa, são: *The Treaties on epidemic cholera, by F Corbyn*, [ cirurgião que servia na divisão do centro ) *Calcuttá*, 1832: e *Report on the epidemic cholera-morbus in the Bengal Provinces in the year* 1817, 1818, *and* 1819, *by Assistant Surgeon* J. *Jamieson, Secretary to the Medical Board. Published by autority of the Board. Culcutiá*, 1820.

bre a producção e derramamento da cholera o enxugo e cultura do Delta do Ganges, e a cessação da superstição hindú? Parece-nos que pouca ou nenhuma. Serão as exhalações mephiticas dos pantanos do baixo Ganges, sós, ou aggravadas pelas dos cadaveres, que em suas aguas sepultam os Hindús, as primitivas, e privativas causas da cholera epidemica? Se o são; quém poderá explicar o porque desde os seculos, que se perdem na mais remota antiguidade, o effeito dessas causas ficou até nossos dias limitado á margem norte do Ganges? Mas dando de barato que essas sejam as causas originaes da cholera, parece-nos serodeo o remedio proposto pelos medicos e philosophos francezes.

Quando a margem do Ganges servia de jaula á fera, poderia talvez esta ser suffocada no seu covil, e destruida sem deixar de si memoria. Mas depois que no anno nefasto de 1817 transpoz as barreiras da prisão, não ha gremio notavel de população na India, onde ella não more de assento, e donde não ameace perpetuamente o mundo com suas garras mortiferas.

Tanto pode pois hoje vir o perigo das margens do Ganges, como das do Godavery, do Krisná, do Cavery, do Tapty, do Nerbadá, ou do Indo.

*J. H. da Cunha Rivara.*

(Continúa)

---

## Apontamentos para a historia da pharmacia e da medicina portugueza na India.

DIFFERENTES TENTATIVAS PARA A ORGANISAÇAÕ D'UMA ESCHOLA DE MEDICINA EM GOA.

Alguns documentos antigos publicados no nosso jornal, debaixo d' esta epigrafe, e outros de que temos conhecimento, e opportunamente publicaremos, mostram haver-se tentado varias vezes o estabelecimento d' uma eschola de medicina n'este estado.

Das differentes tentativas porém, feitas em differentes epochas, umas abortaram, outras ainda habilitaram alguns facultativos, que possuiam um diploma assignado pelos vice-reis, e que se intitulavam medicos por sua magestade.

Em 1691 teve logar a primeira tentativa, como se vê dos documentos publicados no nosso *Archivo* n.º 2, de fevereiro de 1864, pag. 20; abortou porém essa tentativa.

Em 1799, um seculo depois, repetio-se com melhor exito uma segunda tentativa, com a vinda do physico-mòr Antonio José de Miranda e Almeida, que habilitou alguns discipulos.

Em 1821 succedeu a este Miranda, o physico-mor Antonio José de Lima Leitão, que propoz ao vice rei, conde de Rio Pardo, o plano d'um curso medico, um pouco mais regular do que os anteriores; como se vê dos documentos que em seguida publicamos, e que devemos ao sr. José Antonio de Oliveira, cirurgião-mór d'este estado, servindo actualmente de physico-mor, o obsequio de no-los haver franqueado. Não chegou porém Lima Leitão a pôl-o em execução, por que sendo, n'esta occasião, eleito deputado pela India, retirou-se para Portugal.

Em 1842 sendo physico-mór o sr. dr. Matheus Cesario Rodrigues Moacho, propoz este um novo plano para o curso da eschola, que principiou a vigorar em 1843, e durou até á nova reforma.

Em 1847, o conselho da escola composto então do phisico-mor o sr. dr. Francisco Maria da Silva Torres, do cirurgião-mor o sr. José Antonio de Oliveira, e do cirurgião de 1.ª

classe o sr. Antonio José da Gama, confeccionou o plano que até agora tem estado em vigor, e o enviou ao conselho de saude naval e do ultramar, que o submetteu á aprovação do governo, e foi approvado por decreto de 11 de janeiro de 1847. Acha-se publicado no nosso *Jornal de Pharmacia*, n.º 19 de dezembro de 1863.

D'esta data em diante, começou a eschola a funccionar regularmente, e sem interrupção.

Em 18 de Agosto de 1856, um novo projecto de reforma foi enviado ao Conselho de Saude Naval e do Ultramar pelo Conselho Escolar, composto então, dos Ssr.s Dr. Eduardo de Freitas Almeida, physico-mór do Estado, José Antonio de Oliveira, cirurgião mór, e Antonio José da Gama, cirurgião de 1.ª classe, e Vicente do Espirito Santo Esteves, cirurgião de 2.ª classe.

Por Decreto de 11 de outubro de 1865, nove annos depois, acaba de ser approvado este ultimo projecto, com ligeiras modificações; d'elle daremos oportunamente noticia. Vem publicado nos Diarios de Lisboa n.os 233—234—235 e 236 de 14, 16, 17, e 18 de Outubro.

*A. Gomes Roberto.*

---

## Officio do Vice-Rei da India, Conde do Rio Pardo, ao Physico-Mór, Antonio José de Lima Leitão, approvando o plano d'um curso medico, na India portugueza proposto pelo dito physico-mór.

Em resposta aos seus dous Oficios datados de 31 de março precedente, tenho primeiramente de louvar-lhe a sua disposição para abrir hum curso de medicina, e cirurgia, o que muito convem ao publico, e por isso mandarei apromptar a caza por vm.ce indicada, logo que tenha formalisado, e me apresente o prospecto do mesmo curso. Quanto a objecção, que vmc.e diz encontrára em um dos conventos á cerca da visita da botica, cumpre que vm.ce especifique qual dellas he, afim de que ouvido o prelado se decida essa discussão com acerto.

Deos guarde a vm.ce Pangim 4 de abril de 1821 — *Conde do Rio Pardo.*

### Portaria.

Sendo de tão grande importancia a conservação, e restabelecimento da saude humana; e vendo quanto pouco adiantadas se achão neste estado as faculdades, que cooperão para estes uteis fins, encarreguei ao fisico-mor, Antonio José de Lima Leitão, coordenasse o plano de hum curso medico-cirurgico, em o qual confederada a medicina com a cirurgia podessem os alumnos dedicados ás ditas sciencias aprender sistematicamente, o que de mais precizo respeita a huma e outra, a cujo encargo satisfazendo o referido fisico-mor pela maneira constante do plano que com esta portaria baixa por mim rubricado: Ordeno que o referido plano seja posto em inteira execução, e que o fisico-mor, que deve reger o dito curso, o faça exactamente observar, entretanto que occorram motivos para por determinação minha se alterar alguma parte. Pangim 23 de junho de 1821. Com a rubrica do Vice-rei.

---

## Plano d'um curso medico-cirurgico na India portugueza, proposto ao Vice-Rei pelo physico-mor Antonio Jose de Lima Leitão, em 1821.

### I.º

Nenhum alumno será admittido, sem que o professor o ache perito na traducção da lingua latina.

2.º

O anno lectivo começarà a quinze de julho, e findarà a quinze de março; os ultimos quinze dias deste mez serão para os exames.

Quanto ás ferias, seguir-se-ha o que está adoptado nas escolas do Reino.

3.º

Os dias de lição theorica serão as segundas feiras, quartas, e sextas: cada huma destas lições durará huma hora, das dez ás onze da manhan; havendo antes todos os alumnos assistido á vizita, e tomado aquellas lições de pratica, que as circunstancias offerecerem, e elles estiverem em estado de entenderem, segundo as ideas, que tenhão recebido. Mesmo nos dias em que não houver lição theorica os alumnos assistirão á visita das enfermidades, que o professor lhes determinar.

4.º

Quem perder dez lições theoricas não será admittido ao exame annual: quem ficar reprovado duas vezes será riscado da pauta do curso.

5.º

O alumno, que tomando a seu cargo o vigiar, e escrever os symptomas de huma doença, o não fizer por qualquer cauza, que seja, o professor o castigará correccionalmente com detenção no hospital, segundo as circunstancias, e alem disso se lhe contarão como perdidas tres lições theoricas.

6.º

Os alumnos postillarão as materias que estudarem; isto por falta de compendios. Nestas postillas o professor seguirá a ordem, que tratará para instrucção dos alumnos.

7.º

O fisico-mór escolherá seis anfermos na sala da cirurgia, que tratará para instrucção dos allumnos.

8.º

Os exames serão nas horas lectivas: o candidato tirará ponto nesse dia ás sete de manhaã, e sobre elle escreverá huma dissertação, fechado n'aula sem livro algum, a qual dissertação será logo feita e trazida ao professor, que sobre ella fará o exame ao alumno.

9.

Os exames dos fizicos, e cirurgiões serão os mesmos no primeiro, e segundo anno; no terceiro, e quarto, cada hum tirará ponto, e será examinado em cirurgia, ou medicina, segundo queira ser medico ou cirurgião.

10.º

As differentes materias de cada hum destes quatro annos serão em cadá hum promiscuamente explicadas á medida da sua mutua exigencia.

11.º

Ninguem fará exame do segundo anno sem ser antes examinado pelo professor na traducção da lingua franceza.

12.º

O professor passará huma certidão no fim de cada anno lectivo a cada alumno, que, elle examinando-o, ficou aprovado, e no fim dos quatro annos lhe fará hum exame geral, e approvando-o, lhe passará huma certidão de aptidão a receber do governo deste estado a carta de fizico ou de cirurgião, notando tanto na certidão do exame geral, como na dos annuaes se a approvação foi — *simpliciter*—ou *in totum*.

13.º

Hum alumno intelligente, escolhido pelo professor, terá huma ração inteira do hospital, para cuidar no acceio d'aula, instrumentos, aparelhos, promptificação de cadaveres etc.

e terá a pauta de todos os alumnos, fará a chamada todos os dias lectivos, e apontará as faltas, que cada qual tiver. Este alumno servir-se-há dos moços, e utensilios do hospital nas horas, em que precizar delles para o arranjo da aula.

14.º

A administração do hospital fornecerá os pannos, e todos os outros objectos necessarios ás lições, e á manutenção, e aceio da aula; do que o professor passará = Vales = que servirão de descarga ao administrador.

15.º

O dr. Antonio José de Lima Leitão, fizico-mór deste estado he o professor, que examinará este curso.

1.º anno.

Anatomia descriptiva, fazendo-se as demostrações nos cadaveres sempre que os hajão, e o seu estado, e o da estação o permita. Estas dissecções serão repetidas durante todo o curso, já para se recordarem as lições anatomicas, já para se estudarem objectos de pathologia.

2.º anno.

Physiologia, e as noções de fysica, e chimica, que forem absolutamente necessarias para a explicação dos phenomenos da vida.

3.º anno.

Nosographia Medica, e Cirurgica, pontos de contacto, que as unem: resumo da historia da Arte: as noções de chimica, e botanica, que forem absolutamente necessarias para o conhecimento dos remedios, e sua maneira de obrar: o que constitue a materia medica.

4.º anno.

Analyse de todos os symptomas das doenças externas, e internas, dos seus tratamentos já nas historias, que dellas deixaram os melhores medicos, já nos enfermos, que o hospital proporcionar; o que constitue a pathologia interna; faser nos cadaveres as mais precisas noções sobre os partos. Fim do plano = Com rubrica do Vice-Rei.—

## Medidas hygienicas preventivas, adoptadas em Portugal, tendendentes a impedir a importação da cholera-morbus ou a attenuar-lhe os effeitos, quando ella chegue a manifestar-se.

Ill.º sr. — Sendo necessario adóptar em todo o reino medidas hygienicas preventivas, tendentes a impedir a importação da cholera-morbus ou a attenuar-lhe os effeitos, quando ella chegue a manifestar-se entre nós, o que Deus não permitta, ordena o conselho de saude publica do reino, que v. s.ª tomando conhecimento das indicações que nos officios inclusos acaba de fazer á camara municipal de Lisboa e aos inspectores e sub-delegados technicos de saude da capital, se sirva com urgencia dar indicações analogas ás camaras municipaes deste districto e aos administradores dos respectivos concelhos.

Deus guarde a v. s.ª — Conselho de saude, 28 de julho de 1865.

Illm.º sr. delegado de saude em....
Pelo fiscal—o vogal.

*João José de Souza e Silva.*

Illm.º sr. — A cholera-morbus asiatica, que tantas victimas acaba de fazer em Alexandria, parece abandonar esta cidade para visitar os demais portos do Mediterraneo.

Comquanto haja fundadas rasões para esperar que aquelle flagello não chegue a acommetter a Europa meridional, manda a prudencia, aconselha a provavel insalubridade de Lisboa, e incita-nos o exemplo das outras nações,

que tomemos desde já as necessarias providencias hygienicas e preventivas, no intuito de resistirmos áquelle commum inimigo se acaso elle nos accommetter, o que Deus não permitta.

As providencias que o conselho de saude publica do reino julga de necessidade adoptar desde já em Lisboa, são quanto á policia sanitaria municipal quasi as mesmas que indicou á exm.ª camara municipal de Lisboa, em officio de 5 de outubro de 1853, quando a segunda epidemia de cholera-morbus ameaçou Portugal.

Estas providencias resumem-se no seguinte:

1.º Limpesa rigorosa das ruas, praças, mercados, saguões, caes, boqueirões e canos de despejo.

2.º Caiação das casas particulares e dos saguões, remoção dos depositos de lamas, das materias putridas e dos outros quaesquer focos de infecção.

3.º Distruição de todas as estrumeiras e depositos de agoa putrida que se encontrarem nos quintaes e pateos; prohibição da creação de animaes immundos e da divagação d'elles pelas ruas.

4.º Policia rigorosa das cavallariças, com o fim de não serem consentidos depositos de estrume maiores do que permittem as posturas municipaes.

5.º Aquisição da necessaria quantidade de agua potavel para uso dos habitantes e serviço da limpesa.

6.º Rigorosissima escolha das rezes que devem ser abatidas no matadouro, e conservação d'este edificio no maior estado de limpesa.

7.º Conservar a melhor policia nos cemitterios da capital.

O conselho bem sabe que estas indicações são de execução permanente, todavia quando se receia a invasão de uma epidemia, julga dever chamar a attenção da ex.ª camara para tal assumpto, a fim de lhe pedir as mais terminantes ordens para que o serviço e a vigilancia redobrem de rigor.

Deus guarde a v.ex.ª conselho de saude publica do reino, 28 de julho de 1865. —Illm.º e ex.º sr. presidente da camara municipal de Lisboa. — Pelo fiscal, o vogal João José de Souza e Silva.

Está conforme—Secretaria do conselho de saude publica do reino, 28 de julho de 1865.—O secretario, José Pedro Antonio Nogueira.

---

Illm.º sr. — A cholera-morbus asiatica parece abandonar Alexandria para visitar os demais portos do Mediterraneo.

Comquanto haja fundadas rasões para esperar que tal flagello não accommetterá a Europa meridional, manda a prudencia, aconselha a provada insalubridade de Lisboa, e incita-nos o exemplo das outras nações, a que se tomem desde já as necessarias providencias hygienicas e preventivas, no intuito de resistirmos áquelle commum inimigo.

O conselho de saude publica do reino, na data de hoje, officiou á camara municipal de Lisboa, fazendo-lhe as necessarias indicações, quanto á necessidade de redobrar a vigilancia sobre a policia sanitaria municipal.

V. s.ª e os sub delegados seus subordinados devem, pela sua parte, dar cumprimento ao seguinte:

1.º Farão inspecções ás hospedarias estalagens e casas de malta, obrigando por meios suasorios, e se necessario fôr, por intimação administrativa, para que se conserve n'estes estabelecimentos o necessario aceio, e sómente o numero de pessoas que rasoavelmente comportarem. Os depositos de agua em casas dos aguadeiros devem ser rigorosamente prohibidos.

2.º O varejo ás lojas de venda de alimentos e de bebidas será frequentissimo e rigoroso. Os mercados serão inspeccionados mais amiudadas vezes, e bem assim os talhos e logares de venda do paiz.

3.º O inspector e os sub-delegados technicos vigiarão pelo exacto cumprimento das posturas municipaes, respectivas á limpesa publica, dando logo

parte á camara municipal de qualquer transgressão que encontrarem.

4.ª Visitarão mais frequentemente as boticas, e procederão nos termos da lei contra as pessoas, que não só venderem remedios secretos não authorisados ou exercerem illegalmente a pharmacia, como contra as que tambem exercerem illegalmente a arte de curar.

5.ª Requerer cada um no seu circulo sanitario, á respectiva authoridade administrativa para que na conformidade do artigo 1.º do decreto de 21 de outubro de 1863, nenhum estabelecimento industrial possa funccionar sem previa licença.

6.º Requererão igualmente nos seus circulos sanitarios, a visita policial aos estabelecimentos industriaes, de que tracta o artigo 33.º do citado decreto, a fim de se verificar se os industriaes cumpriram ou não as condições das respectivas licenças.

7.º Averiguarão diariamente qual é o estado sanitario dos respectivos circulos, a fim de darem parte immediata ao conselho de qualquer caso de molestia suspeita que possa occorrer.

V. s.ª dando vista do presente officio a todos os sub delegados seus subordinados, recommendar-lhes-ha a pontual observancia do que n'elle fica determinado.

Deus guarde a v. s.ª conselho de saude publica do reino, 28 de julho de 1865.—Illm.º sr. inspector do districto oriental sanitario da capital (identico para o do occidental). — Pelo fiscal, o vogal João José de Souza e Silva.

Está conforme— Secretaria do conselho de saude publica do reino, 28 de julho de 1865. O secretario, José Pedro Antonio Nogueira.

Circulares do Conselho *de Saude, e da Camara Municipal de Lisboa.*

(*Diario de Lisboa.*)

# LISTA DOS Snr.ss COLLABORADORES

EM

## 1865.

Eduardo de Freitas e Almeida (Doutor)..... Nova-Goa
(V. pag. 47)

Feliciano Vicente Baracho de Santa Rita..... Nagoá, de Salcete
(V. pag. 15)

Francisco Bento Alexandre Figueiredo de Magalhães..... Nova-Goa
(V. pag. 182)

Francisco Manoel de Barros..... Causaulim
(V. pag. 151)

João Stuart da Fonseca Torrie..... Nova-Goa
(V. pag. 9—18—137)

Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara (doutor)..... Nova-Goa
(V. pag. 5-17-36-41-45-66-72-81-83-97-101-140-194-243)

Lucio Augusto da Silva (doutor)..... Macao
(V. pag. 115)

Pedro Francisco Demosthenes Mascarenhas..... Pondá
(V. pag. 170).

# INDICE GERAL

DAS

## Materias Contidas

NOS 12 NUMEROS D'ESTE JORNAL, PUBLICADOS NO

## Anno de 1865.

Agua para tingir os cabellos.—144
« de alcatrão de *Deschamp*.—160
Algodão polvora.—25
Almanach do Povo para 1865—35
Alumnos da Eschola Medico Cirurgica de Nova-Goa [mappas dos ) 50
Alcorão [creação do mundo segundo o).—134
Algodoeiro.— 139
Algumas considerações á cerca da epidemia de variola que grassou na Ilha do Principe em 1864-176.—
Almanach litterario.—190
Ammonia nos incendios.—51
Annuncios.—16
Antidoto das mordeduras das viboras.—65
Analyse chimica do chuname (cal d'obra).—95
Anil.—162
Antonio José de Lima Leitão, plano de, para o curso da Eschola Medico cirurgica de Goa.—254
Apontamentos para a historia da Pharmacia e da medicina portuguesa na India. —165 253
« sobre alguns agentes pharmacologicos da India portuguesa.—137 —153—173—193
Arrowroot na Australia.—66
« na India.—69
Arrôs.—153
Arrobe de cajû.—161
Arvore de adoração dos gentios (pimpolho).— 175
Athos [Japoneses).—147
Ataque de cholera imaginario.—189
Aviso.—172
« aos collegas de Goa.—53
Bancos da pescaria das perolas.—21—94
Bambu (as febres e a fructificação do )—98
Banana do Brazil (sua composição).=100
Bananeira.—154
Batim [degitalis da India ).—148
Bexigas em Lahore. — 36
« em Jyepore.—80
» (remedio para não deixarem signaes) .85
Bibliographia—72—101—241
Bolcando (scilla da India).— 149
Bombaim ( população de ).—21

Calentura.—9
Callos. —25
Candavelly (darvelly).—39
Capitulo XII da 3.ª parte das constituições que hão de guardar as Religiosas de Mosteiro de S. Monica de Goa.—73 e 86
Carbonato de ferro effervescente.—15
Carta de João Stuart da Fonseca Torrie á Redacção.— 14
Casamentos em Inglaterra e Galles (estatistica dos).—94
« d'um defunto.—106
Cabellos, (agua para os tingir).— 144
Calor na India.—145—185
Cadeia de Pangim—relatorio da mesma.—208
Carandeira.— 151
Caramboleira.—151
Ceroto contra os calos.—25
« mercurial.— 144
« canforado, nas erysipelas.—239
Chuname (sua analyse).—95
Churani.—15
Chinas, (emigração dos).—26
Chá, com as folhas de cafeeiro —111
Cholera-morbus na India portugueza.—163—176-243
« em Portugal.—256
Clister acetico. — 83
« adstringente.—83
« aloetico.— 83
« de amido com acetato de morfina.—83
« de amido sem morfina.—83
« calmante.—83
« canforado.—83
Citrato de magnesia da pharmacia Italiana. — 100
Cidadãos Hindus das Novas Conquistas da India portugueza.—109
Chinchona.—25—37—52—72—101—111—129—140
« artigo bibliografico sobre o livro do sr. Bernardino Barros Gomes.—72—101
Cirurgião de 2.ª classe do estado da India.— 35
Colonisação da India pelos europeos.—5—17
Colisan.—16
Colcando.—16
Coluctó. —16
Coco ( decocto de ] nas febres intermittentes.— 24
Collodion.—25
Cobras venenosas da India e seus contravenenos.—57—60
« venenosas, da India, remedio para as suas mordeduras.—97
Composição da banana do Brazil.—100
Conde de Rio Pardo, portarias do.—253
Costumes Hindus.—80—106—107—108—109
Colluctorio.—144
Concando [scilla da India).— 149

Correspondencias.—150—182
Condições physicas e moraes dos habitantes de Macáo.—162
Considerações sobre a epidemia de variola na Ilha do Principe.—176
Cometa observado na India em 1664—184
Cones anti-asthmaticos.—240
Creação do mundo (segundo o Alcorão).—134
« do mundo, (segundo as leis de Manú, filho de Bramá).—167—185
Cuddó (quina dos pobres).—16—150
Curduchy.—16
Cullit a.—16
Dabony.—16
Dadmary.—16
Dãodaguy —39
Dappy.—39
Darvilly.—39
Decocto de côco, nas febres intermittentes.—24
Despachos.—35
Desapparecimento d'uma ilha.—35—54
Dinom.—39
Dinem.—40
Distichem-pan.—40
Disposições adoptadas pelo governo inglez a respeito do serviço medico no exercito da India.—109
Digitalis (batim ou botam)—148
Discurso na abertura da cessão solemne da escola medico cirurgica de Goa-150-121
Dondó.—40
Dosune.—40
Dois (os) seductores logrados.—190
Documentos sobre a cadeia de Pangim e a cholera em.1865—196
Drama sacro entre os Indus (um)—107
Dudgalli.—40
Dumpó.—40
Dutró.—40
Elac (addmody).—40
Elixir de pepsina.—128
Emigração chineza.—26
Emplasto vesicatorio inglez.—83
Envenamento de quatrocentos parses.—36
« e morte.—242
Enfermaria das Relygiosas do mosteiro de Santa Monica de Goa.—73—86
Ensaio descriptivo e estatistico de Pangim feito em 1864.—110
Epidemia Russiana.—189
Escravidão na India.—36
Eschola medica de Goa, Instituição da—253
Eschola medico-cirurgica de Nova Goa (alumnos da)—50—
« (Sessão solemne da)—121 e 150
Escholiaste Medico.—79
Estado sanitario da India inglesa.—51
Estatistica dos casamentos em Inglaterra e Galles,—94
« de Pangim.—110
Especie humana (segredo proveitoso para a sua propagacão).—146

Escripta, processo para a fazer reviver.—146
Explicação ( uma ) á Redacção da Revista Medica Portugueza, sobre as cobras venenosas da India e seus contravenenos.— 57
Fagully ou Fagriny.—40
Fava de Santo Ignacio.— 95
Fallecimentos.—111—189
Febres (as) e a fructificação do bambú, —98
Festividade Hindu dos enganchados. —108
« Musulmana na India.— 136
Fizico-mór de Moçambique.—35
Figueira do inferno ( dutró ).— 40
« da India.—154
Folhas do ricino galactagogo.—14
Fructificação do bambù.—98
Fula de sapatos [dosune).—40
Ganda suronguy [god surouguy).—96
Gaondaly.—96
Gelo (aparelho do] 144.—
Gigante de Nagpur.—36
Gonda (sandalo).—96
Godde-velly.—96
Goimtty .—96
Gornavelly (legacão).—96
Gomma da India.=193
« da Acacia arabica.— 193
« de Cajueiro.—193
« de Ambareiro.—193
Grimault, ( medicamentos de).—128—175
Guaimary.—96
Guarry.—96
Guanguena ( palha de Balaguate).—96
Gungy ( ou gunxió).—96—139—148
Gunchió—96—139—148
Harpa do Mandovi—.111
Hindus—80—106—107=108—109
Hindús, ( protecção que dão os cães vadios)—80
« (casamento de um defunto).—106
« ( drama sacro entre os].—107
« ( festividade dos enganchados.—108
« [ os cidadãos das novas conquistas da India portugueza].—109
Historia da Pharmacia e da Medicina na India-, [apontamentos da).—165
Hospitaes militares da India, movimento dos doentes em 1864,—114
« militares da India portugueza, ( honroza menção dos ).—82
Ilha, ( desáparecimento d'uma ).—35—54
« (não é verdade ter desaparecido).—54
« do Principe (epidemia de variola na ).—176
Introducção da vaccina em Goa—22—43
Instituto de Coimbra - Jornal. —242
Indice do Jornal. =259
India ( calor na ).—145
» inglesa ( estado sanitario da).—51

Incenso (dumpo).—40
Incendios (ammonia nos] —51
Instituto vaccinico da Presidencia de Madrasta.—83
Ipecacuanha [remedio para ás mordeduras de cobras venenosas).—97
« da India (Pentivel).—149
Jalapa,=149
Japoneses (Athos).=147
João Lopes Pinheiro (raiz de).—36=149
Lactuculy (urtiga) —148
Leis de (Manú, creação do mundo segundo as)—.167—185
Leite, meio de o conservar.—15
Leucocythemia.—18
Linho da Nova Zellandia—162
Linguro.—148
Lista dos Collaboradores em 1865.— 258
Longevidade.—170
Luz de Magnesio.—45
Mastiche para os dentes —25
Mappa dos colonos Chinas saidos de Macáo para Havana, e dos que falleceram a bordo.—29
Mappa dos vaccinados em differentes provincias do estado da India, desde 1846 até 1863.—50
« do movimento dos alumnos da eschola Medico cirrurgica de Nova-Goa de 1846 a 1863.—50
« das observações metheorologicas feitas no hospital militar de Macáo.-115
« do movimento dos doentes dos hospitaes militares da India portuguesa-116
« estatistico do movimento da eschola medico cirurgica de Nova-Goa no anno lectivo de 1864 a 1865.—127
« do movimento dos presos da cadêa de Pangim de 1856 a 1865.— 211
« nosologico dos presos da cadeia de Pangim, tratados no hospital militar de 1855 a 1864.—212
« dos presos da cadêa da capital da India accommettidos da cholera em setembro de 1865.—216
Magnesio (luz de).—45
Maharajá Scindiá (remedio do, contra as febres, ).—107
Malabar (a vaccina no].—108
Macáo, condições phisicas e moraes dos seus habitantes.—162
Malva da India.—174
Meio de conservar o leite.—15
Meios propostos para extinguir a cholera na sua origem.=293
Medicina popular da India portuguesa—15—39—95—148—151
« gentilica—190
« como é considerada em Hespanha. —242
Medidas preventivas tomadas em Portugal contra a cholera.=257
Memoria sobre a propagação e cultura das cinchonas medicinaes.—37-111-129-140
Medicamentos de *Grimault*.—128—171
Miasmas.—118—157
Montny de la Salle (relatorio de) —27
Movimento da população das villas de Margão e Mapuçá.—54
« dos doentes nos hospitaes da India.—116

Mordeduras das cobras venenosas.—97
« das viboras.— 61
Mosteiro de Santa Monica de Goa (enfermas do].—73—86
Mosquiteiro Americano.—79
Movimento dos doentes nos hospitaes da India.—116
Museu de Lisboa ( productos Zoologicas da India portugueza para o) —117
Musulmanos ( festividade dos)—136
Muriato de chinchona.—53
Naffe da Arabia.— 138
Nota das obras extraordinarias feitas na cadeia de Pangim de 1860 até 1865.-222
« sobre as viboras pelo sr. Dr. J. V. Barbosa du Bocage.—61
Noticia das cobras venenosas da India portuguesa e contra venenos de suas mordeduras, e da preparação e administração dos mesmos, por A. Gomes Roberto.—60

Observações meteorologicas feitas no hospital militar de Macáo.—115
Observação chimico hygienica.— 152
Observações de Francisco B. A. Figueiredo de Magalhães ás observações feitas ao seu discurso.—182
Obras feitas na cadeia de Pangim.—222
Officios da secretaria do governo, e da junta de saude sobre a cholera, e cadeia de Pangim.—196
Officio da junta de saude ao governo do estado da India, sobre a cholera, alimentos etc.—181
Oleo de côco —155
Organisação da Eschola medica de Goa —253

Parses moribundos (como são tratados).—55
Palha de Balagate (guanguena).—96
« de Meça (guanguena).—96
Partida para Portugal do Phisico-Mor do estado da India dr. Eduardo de Freitas e Almeida.—111
Pastilhas de quiabos ( naffê da Arabia ).—391
Pasta de maná.—144
Parvelly.—148
Painheira.—175

Peças officiaes 105=167—181
Perolas na costa da pescaria.—21
« =94
Pescaria das perolas em Ceilão.—94
Pepsina.—128
Pentiel ( ipecacuanha da India].=149
Peixes da Costa do Malabar.=185
Pedro Manoel de Sousa, fallecimento de.—189
Pharmacia.—14=24—83=99—160=176—239
Pharmaceuticos militares do Ultramar.—103

Pharmacopeia para a India.—109
Physico mór do estado da India—Luis da Costa Portugal.—165
Piretro.—149
Pimpolho,—175
Pilulas, sua preparação em grande escala.— 240

Plantas medicines da India portugueza.—I5—39—95—I48—I5I
Pomada para os cabellos.—I44
População de Bombaim.—2I
« de Margão e de Mapuçá (movimento da).—54
« de Nova Goa (de Pangim).—II0
Portaria do Governador de Macáu sobre as condições hygienicas dos navios que conduzem colonos chineses.—29
« do Governador do estado da India, nomeando Estevão Francisco de Sá 2.° pharmaceutico do quadro de Saude.—I05—I67
» encarregando o cirurgião ajudante da praça de Diu, da administração da botica do estado, e suspendendo o pharmaceutico.—I05—I67
« do Governador da India á Junta de Saude.—237—239
Poção de almiscar, nas febres tiphoides.—240
« de chloridrato de cal.—I60
Pomada para os cabellos—144
Protecção dos Hindús aos cães vadios.—80
Productos Zoologicos da India portugueza enviados ao Museu de Lisboa.—II7
Productos vegetaes do Canará do norte.—I94
Processo para fazer reviver a escripta.—I47
Principios e pratica da medicina-pelo dr. *John Peet*, vertida em portuguez por Paulo Maria Baptista—I7I
Prospectos—I7I
Propagação da especie humana (segredo para a )— I72
Queima das viuvas indianas (Sati).—35—54
Quiabos (Naffe da Arabia).—I38
Qnina dos pobres ( Cuddó)—I50
Raiz de João Lopes Pinheiro.—36—I49
Regiões, donde procede a cholera.=293
« intertropicaes ( a vegetação nas).—4I
Regulamento (novo) do Instituto vaccinico da presidencia da Madrasta.-83
Relatorio do medico Montiny de la Salle.—26
« do Consul de Havana sebre a emigração chinesa.— 30
« do Physico-mór do Estado da India o doutor Eduardo de Freitas Almeida ao governo do Estado em 30 de setembro de 1864-47
« sobre a epidemia de cholera morbus em Macau, no anno de I862 pelo doutor Lucio Agusto da Silva.—I0I
« officios, estatisticas, e mais documentos sobre a cholera e a Cadeia de Pangim em I865 —I96
« da Junta da Saude sobre a cadeia de Pangim em I859. — 225
« florestal robre as matas da machada e Val de Zebro.—24I
Remedios populares da India Portugueza.—I5—39—95—148—I5I
« para as bexigas não deixarem signaes. —85
Remedio do Maharajá Scindió contra a febre epidemica.— I07
« de composição secreta (reflexões sobre os mesmos.)— I28
Reflexões sobre o serviço medico militar na India ingleza, e honrosa menção do da India portugueza.— 8I
Religiosas do Mosteiro de Santa Monica,—73— 86
Reptis da India Ingleza,—I85
Revista Medica Portugueza [explicação á ],—57
Ricino galactogogo,—I4
Sacrificios humanos na India.2I

Sati.—35—54
Sandalo [gonda).—96
Salsa parrilha da India (gornavelly) .—96
Scilla da India ( colcandó. ) — I6 149
Sciencia chinesa,—34
Serralhos de Hydrabad (escravidão na India ). — 36
Serviço medico militar da India Ingleza e honrosa menção do da India portuguesa [ reflexões sobre o ).—8I
Serviço de Saude do Estado da India, e do Ultramar em geral.—I03
« medico no exercito da India inglesa.—I09
Sessão solemne da Escola medico-cirurgica de Nova Goa.—I2I—I50
Segredo proveitoso á propagação da especie humana.—I46—I72
Sementes de gugi (ou gunchió )—96—I39—I48
Soldos dos medicos militares da India Inglesa.—I09
Stramonio (dutró ).—40
Sulfato de quinino [sua falsificação).—53
Suplemento á memoria sobre a cultura das cinchonas.— I40
Succo espesso de Caju,—I6I
Tefolã. —36—I49
Tratamento dos Parses moribundos, — 55
Tratado de cholera morbus,—242
Tupcoty,—I48—I5I
Unguento do santo officio. —99
« de Michaud (ou do Abade Bee).—99
« digestivo.—I44
Urtiga (lactuculi).—I48
Uso da ammonia nos incendios.—5I
Vaccina em Goa.—22—43—50
» no Malabar.—I08
Vaccinados na India de I846 a I863.—50
Variola [epidemia de] na Ilha do Principe.—I76
Variedades.—34—53—79—I00—I67—I84—242
Vasos de Cobre,(envenenamento causado pelos).—36
Vegetação nas regiões intertropicaes.—4I
Venda de raparigas e rapases para o serralho de Hydrabad [ escravidão na India].—36
Viboras.—6I
Vinho de Caju.—I60
« de Jambulã.—I6I
Xarope de citrato de ferro e magnesia—25
« de dentição de Delabarre.—I00
« de balsamo de copaiva.—I00
« de rabano iodado.—I28
« de arseniato de ferro e soda.—I28
« de quina vermelha.—I28
« de cynoglossa composto.—I76
Xiloidina sulfurica.—25
Zoologia.—II7
« medica.—6I

# ADVERTENCIAS

A assignatura e venda d'este Jornal faz-se, em Nova Goa, na residencia de Antonio Gomes Roberto, a quem deve ser dirigida toda a correspondencia que lhe diga respeito.

O nosso correspondente em Lisboa é o Sr. Lazaro Joaquim de Souza Pereira— (na Pharmacia Ultramarina, rua de S. Paulo n.º 27) a quem se poderão dirigir as Redacções dos jornaes scientificos de Portugal, que nos honrão com a troca dos seus jornaes, para reclamar qualquer numero do nosso jornal que possa ter-se extraviado.

Artigos recebidos, sejam ou não publicados, não se restituem.

## PREÇOS

| Em Pangim | | Para Bombaim, Damão, e Diu. | |
|---|---|---|---|
| Por anno ..... | 4 Rupias | Por anno (porte franco) | 5 Rupias |
| Por trimestre..... | 1 « | | |
| Numeros avulsos.. .. | 1 Xerafim | para Moçambique. | |
| | | Por anno..... | 1.600 Reis fortes. |

Na Pharmacia de Domingos Luis Gonsalves, na rua das 7 janellas, em Nova-Goa, se acham á venda os seguintes livros.

| | Rupias. | R.s for.s |
|---|---|---|
| Jornal de Pharmacia e Sciencias medicas da India portugueza, 1.º e 2.º anno 1862 e 1863, em brochura ..... | 6 | 2:400 |
| Archivo de Pharmacia e Sciencias Accessorias da India portuguesa 1.º anno, 1864, em brochura..... | 4 | 1:600 |
| « 2.º anno 1865 em brochura..... | 4½ | 1:800 |
| Numeros avulsos dos mesmos jornaes, (de alguns mezes) (tangas 5)..... | | 160 |
| Curso de Physica elementar (Guedes) 1 volume encadernado..... | 6 | 2:400 |
| Materia Medica, do Dr. Beirão, 1.º e 2.ºs volumes, encadernados..... | 10 | 4:000 |
| Codigo Pharmaceutico (ultima edição) encadernado... | 6 | 2:400 |
| Elementos de Pharmacologia Geral, por B. A. Gomes, ultima edição, em brochura ..... | 5 | 2:000 |
| Elementos de pharmacia theorica e pratica, contendo muitos artigos proveitosos para o exercicio quotidiano da pharmacia, por C. J. Xavier Cordeiro 1.º e 2.º volumes, encadernados..... | 6 | 2:400 |
| *Dorvault*, ultima edição, encadernado ..... | 22 | 8:800 |
| Innoculações syphiliticas 1.ª e 2.ª partes, de J. A. Marques 1.ª 2.ª partes encadernadas ..... | 4½ | 1:800 |